SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 13 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 073/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Conceder, a servidora **IVELI APARECIDA FERNANDES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE** deste Município as férias que são de direito, pelo período compreendido entre **2015/2016**, a partir de **04/07/2016,** com retorno em **03/08/2016.**
II – Conceder, a servidora **LUCIMEIRE DE CÁSSIA MORAIS CAPELLINE,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE** deste Município as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, a partir de **04/07/2016,** com retorno em **03/08/2016.**
III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de Junho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:C9DB7A74

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2016

Favorecido: C. B. IGLECIAS-ME.
CNPJ: 03.652.026/000102.
Objeto: Manutenção saveiro 97 – placa AGY-5306.
Valor Total: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária:
01.002.17.512.00022-002–3.3.90.30.00.00-R$540,00.
Dotação Orçamentária:
01.002.17.512.00022-002–3.3.90.39.00.00-R$450,00.
Data: 10 de junho de 2016

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:1E07BA01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA Nº 1.891 DE 12 DE MAIO DE 2016.

"Dá nova redação do art. 1º da Lei n.º 351/1995, de 18 de maio 1995 e da outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - O art. 1º da Lei n.º 351/1995, de 18 de maio de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 2º - Fica denominada **Rua Antonio Corrêa Vaz**, o trecho com início na Rua Frei Beda de Gavello e término na Rua Celso Bini, bairro tranqueira, neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 12 de maio de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:84F7A197

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA Nº 1.892 DE 06 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso das prerrogativas legais e de acordo com as disposições do artigo 69, IV da Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), na forma a seguir demonstrada:

Órgão	19	Secret. Munic. de Meio Ambiente e Abastecimento	
Unidade	01	Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento	
Atividade	18.541.0027.1.136	Desapropriação - Autos 1815-56.2011.8.16.0024	
Rubrica	4.5.90.61.00 1511	Aquisição de Imóveis	210.000,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente da abertura do Crédito Adicional Especial no artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação de dotação orçamentária de acordo com o inciso III, do

parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), na forma a seguir demonstrada:

Órgão	19	Secret. Munic. de Meio Ambiente e Abastecimento	
Unidade	01	Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento	
Atividade	18.541.0027.2.108	Manutenção dos Serviços de Meio ambiente	
Rubrica	3.1.90.11.00 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
Rubrica	3.1.90.13.00 0000	Obrigações Patronais	40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 06 de junho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:BF336DBC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA N.º 1.893 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

"Autoriza o repasse Mensal de até R$0,25 (Vinte e cinco centavos) por habitante, ao Fundo Municipal de saúde de Curitiba, para o custeio da Central de Regulação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência e – SAMU, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso das prerrogativas legais e de acordo com as disposições do artigo 69, XX da Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar mensalmente o valo de até R$0,25 (Vinte e cinco centavos) por habitante, ao Fundo Municipal de saúde de Curitiba, para o custeio da Central de Regulação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência e – SAMU para atendimento da Central de Regulação para os municípios que compõe a microrregião Norte – Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçú, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná.

Art. 2º - As despesas decorrentes do Presente Projeto de Lei, ocorrerão por conta do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 06 de junho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:94A4E6CA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N.º 1.144

"Aprova o Regulamento da Feira Livre de Almirante Tamandaré, revoga o Decreto n.º 1.140 de 30.05.2016 e dá outras providências."

CONSIDERANDO a importância do incentivo para o fomento da economia de subsistência de trabalhados rurais do Município de Almirante Tamandaré;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a exclusividade da autorização para que somente munícipes possam comercializar seus produtos na feira livre de Almirante Tamandaré, deve-se ao fato proceder ao incentivo fiscal e forma de auxílio ao desenvolvimento das atividades destes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e 89, I, "g" da Lei Orgânica do Município e Lei Ordinária n.º1.294 de 12.12.2007,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o REGIMENTO DA FEIRA LIVRE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, na qual será autorizada a comercialização dos seguintes produtos:

I – Hortifrutigranjeiros: verduras, frutas, ovos, mel, grãos, flores, erva mate a granel, dentre outros produtos;
II – Compotas caseiras, carnes de lata e embutidos caseiros;
III – Caldo de Cana e sucos naturais;
IV – derivados de milho;
V- Cerveja caseira;
VI - Vinhos e licores artesanais;
VII - Doces caseiros;
VIII – Pratos típicos;
IX - Pães, bolos, bolachas e doces caseiros;
X – Derivados de Lei;
XI – Aves caipiras vivas;
XII – Alimentos fabricados por Agricultores de Almirante Tamandaré;
XIII – Artesanatos fabricados no Município de Almirante Tamandaré.

Parágrafo Primeiro. Também poderão ser comercializados outros produtos produzidos para vendas direto a consumidores visando o abastecimento do mercado para que haja equilíbrio e valorização entre a oferta e procura de itens produzidos por agricultores de nosso município.

Parágrafo Segundo. Também ficam autorizados a expor e vender, sanduiches, panquecas, coxinhas, risólis, pasteis, e demais alimentos cozidos em sistema de frituras, além de bebidas engarrafadas não alcoólicas, todos destinados à alimentação durante o período de feira ou para viagem.

Parágrafo Terceiro. A autorização de que trata este artigo terá validade por 12 (doze) meses, devendo o interessado na continuidade, solicitar a prorrogação apresentando a documentação nos termos deste artigo.

Art. 2º. A Feira Livre de Almirante Tamandaré, tem como objetivo possibilitar aos agricultores, hortifrutigranjeiros e artesãos, dentre outros, todos residentes e domiciliados em Almirante Tamandaré, o desenvolvimento sustentável de atividades econômicas de subsistência, bem como, facilitar e proporcionar aos munícipes a disposição de produtos para compra e consumo.

Parágrafo Primeiro. Os autorizatários que, na data da publicação deste Decreto, estiverem no regular desempenho de suas atividades na Feira Livre de Almirante Tamandaré, mesmo não comprovando a respectiva residência em Almirante Tamandaré, poderão receber ou renovar sua autorização, desde que cumpridos os demais requisitos.

Parágrafo Segundo. Aos autorizatários previstos no parágrafo primeiro deste artigo, somente se aplicará o disposto no artigo 10 deste decreto, caso as pessoas nele mencionadas comprovem a respectiva residência neste Município de Almirante Tamandaré.

Art. 3º. A Feira Livre de Almirante Tamandaré poderá ser realizada em toda a extensão geográfica deste Município, em dias, locais e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 4º. Estarão autorizados a exporem e venderem seus produtos na Feira Livre todos aquelas pessoas residentes e domiciliadas em Almirante Tamandaré, que tenham sua atividade autorizada pela

Secretaria Municipal de Agricultura mediante a apresentação da seguinte documentação:

Parágrafo Primeiro. Protocolar seu requerimento de Autorização com os seguintes documentos:
I - Cópia de Comprovantes de Endereço, sendo aceitos somente os comprovantes de água e energia elétrica;
II - Cópia de Carteira de Identidade - RG;
III - Cópia de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
IV - Cópia do Título de Eleitor;
V - Especificação dos Produtos que serão comercializados.

Parágrafo Segundo. Após a verificação da regularidade da documentação apresentada e de acordo com o interesse público será emitida a Autorização de Feirante.

Parágrafo Terceiro. O pedido de autorização e a documentação mencionada no parágrafo primeiro deste artigo, deverão ser protocolizadas, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no Protocolo da Prefeitura Municipal situada à Avenida Emílio Johnson n.º 360 – Centro e na Rua Maurício Rosemann n.º 15 - Bairro do Cachoeira, ambos no Município de Almirante Tamandaré.
Parágrafo Quarto. O acréscimo, a supressão e a modificação de produtos a serem comercializados na feira, deverá ser precedido de requerimento e autorização, devendo o interessado solicitar via protocolo, na forma do parágrafo terceiro deste artigo.

Art. 5º. Compete à Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a coordenação, organização, fiscalização e funcionamento das Feiras Livres.

Parágrafo Único. As Secretarias Municipais previstas neste artigo poderão ter a assessoria de um feirante para a coordenação organização da feira, sendo este eleito no mês de março, pelos próprios feirantes autorizatários, para o desempenho da função pelo período de 02 (dois) anos, cabendo-lhe as seguintes funções:
I - Registrar a presença de todos os feirantes, recebendo as possíveis justificativas de faltas;
II - Ligar e desligar a eletricidade após o termino, recolher todo o material como fio e lâmpadas;
III – Organizar a limpeza do local ao final da feira;
IV – Zelar pela boa convivência e a boa integração entre os feirantes;
V – Repassar, mensalmente, à Secretaria Municipal de Agricultura a lista de presença dos feirantes e também as respectivas justificativas;

Art. 6º. Os feirantes autorizatários terão as seguintes obrigações:
I – Manter em bom estado de uso e conservação a respectiva barraca;
II - Cumprir as normas e os regulamentos dos órgãos de fiscalização, além das determinações legais, para o desenvolvimento da atividade;
III - Respeitar os consumidores e demais feirantes;
IV – Transportar, descarregar e expor seus produtos de forma adequada e protegida contra possíveis contaminações;
V – Requerer antecipadamente autorização, do assessor de coordenação e organização da feira, para a mudança do local de local a sua barraca;
VI – Participar, de no mínimo 70 % (setenta por cento) das feiras realizadas semanalmente, estando permanentemente em sua barraca durante o período da feira;
VII – Utilizar uniformes de trabalho, compreendido como os jalecos a serem utilizados da seguinte forma:
a) Jaleco verde: atividades de hortifrutigranjeiro;
b) Jaleco branco: atividades de alimentação, incluindo, as tocas e luvas, além dos demais equipamentos exigidos pela Vigilância Sanitária;
c) Jaleco Azul: demais produtos comercializados na feira.

Art. 7º. Aos feirantes ficam proibidos:
I – Utilização de aparelhos elétricos que funcionem com resistência, dentre os quais, estufas, maquinas de crepe e churros, dentre outros;
II – Comércio de bebidas alcoólicas, cigarros e medicamentos;

Art. 8º. Os produtos da Feira Livre de Almirante Tamandaré deverão ser comercializados com preços inferiores a 20% (vinte por cento) dos preços praticados pelo comércio de Almirante Tamandaré.

Art. 9º. Ocorrerá o cancelamento da Autorização para feirante quando:
I – O feirante autorizatário tiver mais de 03 (três) faltas injustificadas durante o ano;
II – descumprir as obrigações previstas no art. 6º deste decreto;
III – Por conveniência e oportunidade da Administração Pública;
IV – pelo falecimento do titular da autorização.
V – Por impossibilidade de não desenvolvimento da atividade pelo prazo não superior a 90 (noventa) dias contínuos;

Parágrafo Único. Da decisão de cancelamento feita pelo Secretário Municipal de Agricultura, cabendo Recurso da Decisão Administrativa à Câmara de Recursos Administrativos nos termos da Lei Complementar n.º 13 de 14.12.2009;

Art. 10. No caso de falecimento do feirante autorizatário, a esposa, a companheira e os filhos com idade superior a 18 anos, que tiverem interesse em continuar com o comércio na feira, deverão fazer requerimento na forma do art. 4º deste Decreto, tendo a preferência sobre os demais interessados, na autorização para a continuidade do desenvolvimento da atividade do falecido.

Art. 11. Este Decreto entrar em vigor da data de sua publicação, revogando-se integralmente o Decreto n.º 1.140 de 30 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 07 de junho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:07DD69C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL CREDENCIAMENTO 001-2016 - IPASMAP

-O IPASMAP - Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Altamira do Paraná, torna publico para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras prestadoras de serviços de gestão e administração de Fundos de Investimentos, bem como os próprios Fundos de Investimentos, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010, do Banco Central do Brasil, com a Portaria nº 519/2011, Portaria nº 170/2012 e Portaria nº 440/2013 do Ministério da Previdência Social e combinados com os artigos 27 a 30 da Lei 8.666/1993 e Lei Federal nº 9.717/1998, mediante as condições e a apresentação da documentação abaixo elencada, que deverá ser apresentada a este instituto, que se incumbirá, individualmente, de credencias os que atenderem a este chamado.

1 – DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

O presente Edital tem por objeto o credenciamento de Fundos de Investimentos e as respectivas Instituições Financeiras prestadoras de serviços de gestão e administração de Fundos de Investimentos, autorizados pelo Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários, para integrar o cadastro de prestadores de serviços e de veículos de investimentos nos quais poderão vir receber os recursos do IPASMAP previsto no art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011 com redação dada pela Portaria MPS nº 170/2012 e pela Portaria MPS nº 440/2013, com observância à Política de Investimentos do IPASMAP.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1 – Podem participar do presente credenciamento todos os interessados que preencham as condições exigidas no presente Edital.

2.2 – A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita concordância das condições estabelecidas neste Edital.
2.3 – As instituições financeiras que mantém relacionamento financeiro com o IPASMAP, até a data de publicação deste edital, não estão dispensadas de participar do presente credenciamento, devendo ser observado a validade dos Certificados de Credenciamento já emitidos.
2.4 - As Instituições financeiras devem gozar de excelente capacidade técnica e financeira, alem de reconhecimento junto ao público em geral e aos órgãos que regulam o setor.
2.5 - As instituições gestora e administradora (caso possuam), deverão apresentar prova de Classificação de Agencia Classificadora de Risco em funcionamento no País, sendo que o mínimo exigido é o de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimentos, conforme determinado no artigo 15, § 2º, II da Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário.
2.5.1 – O rating exigido, conforme o item anterior, deverá ser apresentado em nome/CNPJ da pessoa jurídica que está solicitando o credenciamento junto ao IPASMAP. Isto é, no caso de conglomerado ou grupo financeiro (considerando qualquer sociedade controlada ou sob controle comum) não será aceito rating de pessoa jurídica/CNPJ diverso ao da instituição que está pleiteando o credenciamento.
2.6 – A instituição deverá ser filiada a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas para fundos de investimentos.
2.7 – Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais situações descritas a seguir:
a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
c) Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;
d) Os interessados que estejam cumprindo sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
e) Ficam impedidos os fundos nos quais os serviços de gestão e custódia de seus títulos e valores mobiliários sejam concomitantemente realizados pela mesma instituição ou instituição financeira do mesmo conglomerado. Exceto no caso em que o custodiante esteja listado entre os 10 (dez) maiores conforme Ranking ANBIMA de Custodia de Ativos – Mercado Domestico. Disponível no sitio: HTTP://portal.anbima.com.br/informacoes-tecnicas/rankings/servicos-qualificados.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 – PARA FUNDOS DE INVESTIMENTOS
a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Regulamento, Lâmina e Prospecto (se houver);
c) Relatório de Histórico de Rentabilidade, devendo apresentar mensalmente a rentabilidade do fundo e do seu benchmark nos últimos 12 meses e apresentando anualmente a informação da rentabilidade do fundo, do benchmark e da volatilidade de forma acumulada nos últimos 12 meses, 24 meses e 36 meses. Caso a informação requerida conste na Lamina ou no caso de um fundo novo fica dispensada a sua apresentação:
d) Formulário de Credenciamento (anexo I).
3.2 – PARA GESTORA DE FUNDO DE INVESTIMENTOS
a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de Regularidade perante o FGTS – CRF;
c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Divida Ativa da União;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
e) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal, Estadual, do domicilio ou sede da Instituição;
f) Ato de Registro ou autorização expedida pelo Banco Central do Brasil e pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários);
g) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica;
h) Apresentar Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimentos – Seção 1 a 3;
i) Prova de Classificação recebida de agência classificadora de risco em funcionamento no País referente à boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento, conforme determinado no artigo 15, § 2º, II da Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional;
j) Declaração para Credenciamento (anexo II).
3.3 – PARA ADMINISTRADORA DE FUNDO DE INVESTIMENTOS
a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de Regularidade perante o FGTS – CRF;
c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Divida Ativa da União;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
e) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal Estadual, do domicilio ou sede da Instituição;
f) Ato de Registro ou autorização expedida pelo Banco Central do Brasil e pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários);
g) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica;
h) Apresentar Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimentos – Seção 1 a 3;
i) Prova de Classificação recebida de agência classificadora de risco em funcionamento no País referente a boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento, conforme determinado no artigo 15, § 2º, II da Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional;
3.4 – Os Fundos de Investimentos e as Instituições Financeiras devidamente credenciadas conforme disposto neste Edital, deverão atualizar a documentação a cada 6 (seis) meses, conforme disposto no art. 3º, do § 3º da Portaria 519 MPS, e apresentar no mínimo a seguinte documentação:
3.4.1 – Para Fundos de Investimentos apresentar toda a documentação indicada no Item 3.1;
3.4.2 – Para Gestoras apresentar a documentação indicada no Item 3.2, letras: “b”, “c”, “d”, “e”, e “g”, demais documentos indicados no item 3.2 apresentar somente no caso de terem ocorridas alterações;
3.4.3 – Para Gestoras apresentar a documentação indicada no Item 3.3, letras: “b”, “c”, “d”, “e”, e “g”, demais documentos indicados no item 3.3 apresentar somente no caso de terem ocorridas alterações;

4 – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 – Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
4.2 – Toda a documentação deverá ser entregue de uma só vez, quando da solicitação de credenciamento por parte da instituição a justificativa para não apresentação de algum dos documentos deve ser feita em espaço próprio para isso no Anexo I. Processos de credenciamento iniciados e não concluídos em até 30 (trinta) dias, serão automaticamente encerrados e a instituição deverá iniciar novo processo de credenciamento junto ao IPASMAP.
4.3 – Todas as certidões solicitadas deverão estar dentro de seu prazo de validade, quando da solicitação do credenciamento.

5 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E VIGENCIA

5.1 – Toda a documentação apresentada será analisada e aprovada pelos membros do Comite de Investimentos, se estiverem de acordo com este Edital de Credenciamento.
5.2 – As instituições ficarão autorizadas a receber aportes do IPASMAP, nos termos do art. 15 da Resolução nº 3.922/2010 do CMN e art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, com redação alterada pela Portaria MPS nº 170/2012 e pela Portaria MPS nº 440/2013.
5.3 – Os autorizados serão devidamente atestados, o que comprova o efetivo credenciamento.
5.4 – O credenciamento não gera nenhuma obrigação de alocar ou manter seus recursos na instituição credenciada, para isso serão analisadas, além do credenciamento, as condições de rentabilidade, liquidez e risco.
5.5 – O credenciamento dos interessados poderá ser feito a qualquer tempo, obedecidos os critérios deste Edital.
5.6 – As certificações do credenciamento, serão publicados na imprensa oficial, mural ou página na internet: www.altamiradoparana.pr.gov.br.

5.7 – O credenciamento, e suas atualizações, terão vigência de 6 (seis) meses da data de sua publicação, conforme disposto no art. 3º, do § 3º da Portaria 519 MPS.

6 – DAS PENALIDADES

6.1 - O IPASMAP poderá considerar o descredenciamento dos fundos e das instituições financeiras:

a) Que não atualizarem a devida documentação no prazo estipulado no Item 3.4;

b) Que descumprirem quaisquer das normas que regem os RPPS, bem como aos ditames da Resolução nº 3.922/2010;

c) Que deixarem de atender as exigências do presente Edital.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O IPASMAP poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos, informações e fatos relevantes e novas certidões relacionadas nos itens anteriores às instituições que solicitarem credenciamento, bem como, as já credenciadas.

7.2 – Para efeito desse credenciamento, as instituições que atenderem todos os requisitos constantes no item 3 deste Edital, não estão isentas de prévia análise.

7.3 – O presente Edital poderá ser revisto a qualquer tempo ou a critério do IPASMAP.

7.4 – Os casos omissos no presente regulamento de credenciamento serão analisados e decididos pelo Comitê de Investimentos, mediante decisão fundamentada em ata e homologada pelo Superintendente do Instituto de Previdência.

7.5 – Integram o presente Edital o Anexo I (Formulário de credenciamento) e Anexo II (Declaração para Credenciamento).

7.6 – O presente Edital estará disponível no site: www.altamiradoparana.pr.gov.br

Altamira do Paraná-PR, 10 de Junho de 2016.

_____

Marcelo Penha Gois

Superintendente do IPASMAP

ANEXO I

FORMULARIO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL 001/2016 – IPASMAP

Este formulário tem por objetivo colher informações para analise e o credenciamento de Administradores, Gestores e de Fundos de Investimentos para Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS em conformidade com a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, e alterações posteriores.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO RESPONSAVEL PELO CREDENCIAMENTO

Razão social:_____

CNPJ: _____

Endereço: _____.

Administrador ( )

Gestor ( )

Outro ( ) Especificar: _____

Contato 1:

Nome: _____ Fone: _____

e-mail: _____

Setor/Depto: _____

Contato 2:

Nome: _____ Fone: _____

e-mail: _____

Setor/Depto: _____

Processo de Credenciamento de : ( ) Fundos ( ) Gestor ( ) Administrador

2 – PRODUTOS APRESENTADOS AO RPPS

Nome do Fundo: _____

Enquadramento à Resolução 3.922/2010: _____

Benchmark: _____ Prazo de Resgate: _____

Classificação de Risco (se houver): _____

*Obs: _____

Nome do Fundo: _____

Enquadramento à Resolução 3.922/2010: _____

Benchmark: _____ Prazo de Resgate: _____

Classificação de Risco (se houver): _____

*Obs: _____

Nome do Fundo: _____

Enquadramento à Resolução 3.922/2010: _____

Benchmark: _____ Prazo de Resgate: _____

Classificação de Risco (se houver): _____

*Obs: _____

Nome do Fundo: _____

Enquadramento à Resolução 3.922/2010: _____

Benchmark: _____ Prazo de Resgate: _____

Classificação de Risco (se houver): _____

*Obs: _____

*Em observação indicar se há taxa de performance ou outras taxas, se há prazo de carência, de desinvestimento ou cotização, etc.)

Sendo necessário mais espaço anexar informação em nova folha.

3 – POLITICA DE TRANSPARÊNCIA

A Instituição possui ferramenta eletrônica que possibilita à consulta (visualização) das operações efetuadas: saídas, aplicações, resgates, transferências e migrações, por meio da rede mundial de computadores? Se sim orientar sobre o procedimento.

_____.

Informar o dia do mês que fica disponibilizado o Extrato Mensal_____

O Extrato apresenta o valor da Cota, a rentabilidade em percentual e o PL do Fundo? Se não orientar como obter mensalmente esta informação: _____.

4 – DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que as informações prestadas são a expressão da verdade, exatas e inequívocas, bem como, estar em conformidade com todas as obrigações legais no âmbito Municipal, Estadual e Federal, a que está sujeita a Instituição. Declaro ainda estar ciente que, o presente cadastro não implica por parte do RPPS compromisso de aplicação de recursos. O responsável se compromete, ainda, a atualizar as informações em caso de alterações que por ventura venham a ocorrer.

Local e Data: _____

Responsável: _____

CPF: _____

Ass:_____

Indicar anexos encaminhados:

Administrador/Gestor

( ) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

( ) Certidão FGTS (CRF);

( ) Certidão Conjunta Tributos Federais

( ) Certidão Débitos Trabalhistas

( ) Certidão Negativa da Fazenda Municipal

( ) Certidão Negativa da Fazenda Estadual

( ) Autorização do Banco Central do Brasil e/ou da Comissão de Valores Mobiliários

( ) Certidão Negativa de Falência e Concordata

( ) Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimentos – Seção 1 a 3

( ) Rating

( ) Declaração para Credenciamento.

Fundos

( ) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

( ) Regulamento

( ) Lâmina

( ) Relatório de Histórico de Rentabilidade.

Caso deixe de apresentar algum documento favor utilizar este espaço para justificar:

_____

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL 001/2016 – IPASMAP

Eu, _____, portador do CPF nº _____

Representante legal da empresa _____

Declaro que:

a) A Instituição Financeira não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o poder público;

b) A Instituição Financeira não sofreu penalidade ou sanção nos últimos cinco anos do Banco Central ou Comissão de Valores Mobiliários;
c) A Instituição Financeira não está sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;
d) Nos fundos em que são exercidas concomitantemente a administração e gestão é observada a segregação das atividades, conforme normas vigentes;
e) Informarei a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.

Local e data

_____
Representante legal da instituição com firma reconhecida

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:D3B32293

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 167/2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 13 (treze) de Junho de 2016,* ***LICENÇA PRÊMIO DE 60 (sessenta) dias*** *ao funcionário* ***ITAMAR NUNES RODRIGUES,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***8.136.218-1-SSP/PR,*** *inscrito no CPF sob o nº.* ***965.887.309-00*** *e matrícula nº* ***14033****, exercendo cargo efetivo, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário),* *conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos (dez) dias do mês de Junho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:7432DC9F

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 32/2016 DE 30/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar , no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 74.440,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
55 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0072.2.022. GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB
73 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
90 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00
91 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 7.000,00
94 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 840,00
407 - 3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200,00
102 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.500,00
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-ESPECIAL
05.003.12.364.0102.2.227. PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
408 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
114 - 3.1.90.05.00.00 01103 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 600,00
116 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 15.000,00
118 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.600,00
123 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
135 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.800,00
136 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 400,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA
154 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
178 - 3.1.90.05.00.00 01303 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 500,00
181 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
186 - 3.3.90.33.00.00 01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
400 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.700,00
08.003.08.244.0025.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS
317 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

346 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
354 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.000,00
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
360 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.500,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE INDUSTRIA ,COMERCIO E TURISMO
11.001.22.662.0032.2.109. ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS
397 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00
Total Suplementação: 74.440,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
56 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0072.2.022. GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB
74 - 3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
05.001.12.361.0073.2.024. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
85 - 3.3.90.39.00.00 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 11.040,00
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
89 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 7.000,00
100 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.500,00
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-ESPECIAL
05.003.12.367.0013.2.036. GESTÃO E ATIVIDADES OPERCIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
112 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
115 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.400,00
117 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.600,00
119 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
121 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
137 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 400,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA
157 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 200,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
179 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 500,00
180 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
184 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
304 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 5.700,00
08.003.08.244.0025.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS
318 - 3.3.90.36.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
347 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
352 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
359 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.500,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE INDUSTRIA ,COMERCIO E TURISMO
11.001.22.662.0032.2.109. ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS
394 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.000,00
Total Redução: 74.440,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 30 de maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:958DF9F9

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 33/2016 DE 30/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar , no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$**

48.000,00 (quarenta e oito mil reais) , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
419 - 3.1.90.11.00.00 31328 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 43.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0077.6.001. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE
401 - 3.3.90.39.00.00 31766 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.000,00
Total Suplementação: 48.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.2.33.04.00.00 Fonte: 31328 43.000,00
Receita: 1.7.6.2.99.03.00.00 Fonte: 31766 5.000,00
Total da Receita: 48.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 30 de maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:822C55D8

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 34/2016 DE 30/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar , no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
423 - 3.3.90.14.00.00 03497 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
Total Suplementação: 2.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:48A4B4BE

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 022/2016
Procedimento Licitatório nº 058/2016

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que fica prorrogada a abertura do Processo de Licitaçao, conforme seguintes especificações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE. (OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, ULTRASONOGRAFICA, CIRURGIA EM GERAL), conforme especificações contidas do Anexo I do Edital.

NOVA DATA DE ABERTURA: 20 de Junho de 2016, às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do site www.altamiradoparana.pr.gov.br, na aba Licitações.

Altamira do Paraná, 09 de Maio de 2016
.
ALEX AMARAL DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:4BFADAE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.360 DE 10 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.035– Manter o Cine Teatro São Carlos	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.500,00
13.SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.107– Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00.3000 – MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:23E2CDBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.359 DE 10 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: Institui o Fórum Municipal de Educação – FME, estabelece as diretrizes de funcionamento conforme Portaria nº. 1.407 – MEC, de 14 de dezembro de 2010 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando as Portaria nº. 1.407 – MEC, de 14 de dezembro de 2010 e nº. 1.033, de 09 de dezembro de 2014;
Considerando o art. 4º da Lei Municipal nº. 2.642, de 17 de junho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Andirá, Estado do Paraná, o Fórum Municipal de Educação – FME, criado com a finalidade de coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar, avaliar e implementar o Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação – FME, tem as seguintes atribuições:
Participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política municipal de educação;
Convocar, planejar e coordenar a realização de conferências municipais de educação;
Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências municipais de educação;
Acompanhar, monitorar, avaliar e propor emendas ao Plano Municipal de Educação;
Elaborar seu regimento interno, bem como o das conferências municipais de educação;
Zelar para que as conferências municipais de educação estejam articuladas com as Conferências Estaduais e Nacionais de Educação.

Art. 3º - O Fórum Municipal de Educação – FME, será constituído por membros titulares e respectivos suplentes e terá a seguinte composição:
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
01 (um) representante da Ação Social;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA;
01 (um) representante da Câmara Municipal;
01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
01 (um) representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB;
01 (um) representante da Comissão Municipal da Associação dos Professores do Paraná – APP Sindicato;
01 (um) representante do Sindicato dos Direitos do Servidor Público – SINDISERV;
01 (um) representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
01 (um) representante da Associação Comunitária de Estudantes Universitários de Andirá e Região – ASCEUNAR;
01 (um) representante da Pastoral da Educação;
01 (um) representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
03 (três) representantes das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMFs das Escolas Municipais;
03 (três) representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino;
03 (três) representantes dos Colégios Estaduais;
01 (um) representante da Associação Comercial, Empresarial de Andirá – ACEAD;
01(um) representante das Escolas Particulares de Andirá.

§1º - Cabe as instituições, entidades, órgãos e associações a realização de escolha dos seus representantes entre seus pares, conforme critérios estabelecidos em âmbito interno.

Art. 4º - A coordenação do FME, será do representante titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º - A estrutura, procedimentos e reuniões ordinárias e extraordinárias serão definidos em regimento interno, aprovada na primeira reunião ordinária para esse fim.

Art. 6º - A primeira reunião ordinária acontecerá no máximo de trinta dias após a publicação do Decreto de nomeação dos membros por meio de convocação da coordenação.

Art. 7º - A participação no Fórum Municipal de Educação – FME, é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:38CDE732

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.358 DE 10 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor José Reinaldo Siqueira Lima.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA,** lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portador do RG 1.429.305 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 355.586.449-15, com o cargo de Médico 20h (NIV01-14).

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 10.832,60 (dez mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), referente à competência maio/2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:64B08C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2016
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA AUTOMOTIVA PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES), PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
VENCEDOR:
SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 03.455.511/0001-96, com o valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AB7EB3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2016
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/06/2016
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção e reparação mecânica automotiva para veículos leves, pertencentes a diversas Secretariais Municipais, SAMAE - Serviço Autônimo Municipal de Água e Esgoto e FUNPESPA - Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá.
VENCEDOR:
EDIVALDO DE ARAUJO - MEI, CNPJ: 11.591.108/0001-12, com o valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4E3C4C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2016
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO MECÃNICA DE TURBINAS, BOMBAS E BICOS INJETORES E REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DA FROTA MUNICIPAL.
VENCEDOR:
J.V. NARDONI PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - ME, CNPJ: 14.211.609/0001-14, com o valor total de R$ 396.369,31 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4B89BC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 002/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2014

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ. MARIA LEDA AZEVEDO DE SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:
A base para o reajuste é pelo índice acumulado do INPC/base Maio 2016, no percentual de 9,82%.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato original nº 002/2014, firmado pelas partes em 27/06/2014, fica prorrogado até 26/06/2017 a contar de 27/06/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
O preço a ser pago pelo reajuste e prorrogação de prazo acima referido, será o valor de R$ 716,64 (setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) mensais, e R$ 8.599,68 (oito mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), seu valor global.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 10/06/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2014

ASSINATURAS:
AURENILSON CIPRIANO
Presidente

MARIA LEDA AZEVEDO DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D9633972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2016

Dispensa de Licitação 022/2016, publicado no dia 03/06/2016 página nº 08, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
Edison Gregório Junior, inscrito no CPF sob, nº 043.083.899-92, e RG sob, nº 9.005.304-3

LEIA-SE:
Edison Gregório, inscrito no CPF sob, nº 235.876.609-72, e RG sob, nº 1.825.067

Andirá, 10 de junho de 2016.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 10.112/2015

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B329B943

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2016
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA PESADA CAMINHÕES, PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ - SAMAE.
VENCEDORES:
SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 03.455.511/0001-96, com o valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7887CD10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 008/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 014/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e a Pregoeira do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 28 de junho de 2016,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço global, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Materiais Esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Esportes e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição no Anexo I do Edital.

Informações:
Site: www.antonina.pr.gov.br;
Fone: (41)3978.1048
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br

Antonina, 10 de junho de 2016.

MARIA ELIZA TRALESKI
Pregoeira

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:EC08A43D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0069/2016

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical aos Servidores Ativos do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/06/2016, aos Servidores Públicos Municipais Ativos, Ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, de acordo com o Artigo 4º Inciso II, da Lei 0797/2008, de 01/04/2008, progressão vertical por tempo de serviço, pelo efetivo exercício no cargo ocupado, passando para os níveis abaixo discriminados:

NOME	NÍVEL
ESTER FRANCHETTI LEMOS	21
FRANCIELE PAES DOS SANTOS	20
LUCIANA DE PAIVA TAMBORLIM QUEZINI	33
MARCELE PRATAS	33
MARIANA TINOCO ROMANO PEIXOTO	32
MAURO SERGIO DE OLIVEIRA CHAVES	11
NADIA CRISTINA JUSSANI	58
RENATA FANNY BATISTA	49
ROSANA RIBEIRO	39

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 09 de Junho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:E216C00D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
CONTRATO Nº 015/2016.
PREGÃO PRESENCIAL: 016/2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **AUTO POSTO FLORIDA LTDA - EPP.**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustível com fornecimento na bomba de combustível tipo óleo diesel s-500 e s-10 comum, para uso em caminhões e máquinas desta

municipalidade para atendimento ao plano de aplicação do convenio celebrado entre o Município de Atalaia e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB com a finalidade de readequação da trafegabilidade de dezesseis quilômetros de estradas rurais neste município.
VALOR:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÓLEO DIESEL S-10	4000	R$ 2,97	R$ 11.880,00
2	OLEO DIESEL S-500	6000	R$ 2,80	R$ 16.800,00
Valor Total R$ 28.680,00				

A execução do presente Contrato dar-se-á sob forma de fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades de cada veículo desta Administração, sendo seu abastecimento na bomba de combustíveis da empresa contratada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiros do orçamento vigente
3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DURAÇÃO: O presente contrato terá sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, tendo mais 10 dias após seu vencimento para o pagamento das despesas efetuadas no último mês de contratação.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2016.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:0EA7283E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, que julgou ás 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2016 o recebimento das propostas e lances, referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016*** de 13 de Maio de 2016, para eventual fornecimento de mobiliário e de móveis para escritório em geral, equipamentos elétricos e eletrodoméstico para uso da secretaria municipal de saúde de atalaia, sendo as *empresas vencedoras conforme abaixo:*

Fornecedor: SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME
CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Armário De Aço Com Chave 2portas Med.1,98x0,90x0,40	3	R$ 652,00	R$ 1.956,00
2	arquivo de aço 4 gavetas chapa 24 com carro telescópio medimndo 1,33x0,68x0,47.	1	R$ 723,00	R$ 723,00
Valor Total - R$ 2.679,00				

Fornecedor: JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.359.275/0001-70

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	purificador de agua encanamento parede modelo h20.	2	R$ 1.036,50	R$ 2.073,00
2	refrigerador 2 portas 573 litros branco frost free 110v; iluminação com 8 pontos de led (1 no freezer). controle eletrônico externo. turbo freezer, este compartimento gela bebidas ou alimentos mais rapidamete. gavetas especiais muito espaço para organizar alimentos. 3 gavetas dedicadas para frutas, legumes e verduras e frios. selo procel a. dimensões: altura 185,7 cm; largura 82,9 cm; profundidade 74,7 cm; peso 108 kg.	1	R$ 3.858,80	R$ 3.858,80
Valor Total - R$ 5.931,80				

Fornecedor: Carla C. de Oliveira & Cia Ltda- ME
CNPJ/CPF: 07.932.596/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	mesa de trabalho, tampo de 25mm de espessura e pvc, com péspainel de 25mm de espessura esapata niveladora de altura.medidas: 1,10 comprimento x 0,68 profundidade x 0,74 altura; 02 gavetas	2	R$ 330,00	R$ 660,00
2	balcão com 3 portas, 3 gavetas 1,60 cm em mdf com tampo em mdf de 15 mm, medidas altura 82 cm x largura1.60 profundidade 52 cm.	1	R$ 429,00	R$ 429,00
3	balcão com 3 portas, 3 gavetas 1,60 em mdf de 12mm e portas em mdf de 15 mm dobradiças metalicas, pratleiras e puxadores em polipropileno e pés com regulagem. medidas altura 82 cm x largura 1,60 e profundidade 50 cm.	1	R$ 540,00	R$ 540,00
4	armário de vidro para medicamentos 2 portas	1	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
5	maca para consultório	1	R$ 607,00	R$ 607,00
6	balança antropométrica mecânica 150kg. régua atropométrica com escala de 2,00mm em alumínio anodizado, divisões de 0,5cm. plataforma de 380 x 290mm, estrutura em chapa de aço carbono. régua graduada em aço cromado de 0 a 140kg. escala em perfil alumínio de 0 a 10kg. cursor em aço inoxidavel. homologada pelo inmetro e aferida pelo ipem	1	R$ 1.122,00	R$ 1.122,00
7	maca para consultório com gavetas e armário	1	R$ 2.930,00	R$ 2.930,00
8	balança infantil 15 kg.	1	R$ 965,00	R$ 965,00
Valor Total - R$ 8.573,00				

Fornecedor: BORGHI & TRAVAIN LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.948.315/0001-19

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	5,60 pçs gond. mur. 2270 base 300 + 10x200.	5,6	R$ 933,00	R$ 5.224,80
2	pçs bancada mesa com divisórias mdf 180x60.	2	R$ 1.810,00	R$ 3.620,00
3	pçs balcão + armário superior mdf.	2,8	R$ 955,00	R$ 2.674,00
4	pçs armario embutido dlm. conf. proj.	3,3	R$ 870,00	R$ 2.871,00
Valor Total - R$ 14.389,80				

Fornecedor: A.AMARAL COM.DE EQUIP. DE ESCRITORIO
CNPJ/CPF: 19.338.709/0001-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	longarina 4 lugares iso, assento e encosto em polipropileno. dimensões 200 cm x 50cm x 78cm	2	R$ 377,00	R$ 754,00
2	longarina 3 lugares iso com assento e encosto em polipropileno. dimensões: a - 1,00 cm / l - 1,80 cm / p - 0,60 cm	2	R$ 279,00	R$ 558,00
3	ventilador de teto 03 pás	2	R$ 119,00	R$ 238,00
4	cadeira fixa estofada com estrutura aço/ferro com pintura epóxi	4	R$ 94,50	R$ 378,00
5	mesa de trabalho, tampo com 25mm de espessura e acabamento em fita de pvc, com pés painel de 25mm de espessura e sapata niveladora de altura. medidas: 1,50 comprimento x 0,68 profundidade x 0,74 altura na cor: cristal	2	R$ 422,40	R$ 844,80
6	cadeira fixa, assento e encosto em polipropileno, estrutura tubo 20x30	4	R$ 78,90	R$ 315,60
7	banqueta com encosto para atendente de balcão modelo millenium.	2	R$ 229,90	R$ 459,80
8	tampo de pia em aço inox; dimensões: 160cmx52cm; cuba oval; forro concretado; espelho traseiro reforçad; acompanha valvula.	1	R$ 284,50	R$ 284,50
Valor Total - R$ 3.832,70				

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 10 de Junho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A asssinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:C5E4680B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, comunica às empresas para locação de camarotes, arena, brete com curral, show pirotécnico, iluminação, som completo, palco coberto, gerador de energia, barracas tipo pirâmide, fechamentos,

grade de contensão, wc químico, para realização do **12º ATALAIA RODEIO FESTIVAL** no período de 28 A 30 de Julho/2016, em comemoração ao 56º Aniversário Do Município De Atalaia/Pr, a ser realizado no parque de Eventos Pioneiro Atílio Siroti, objeto do edital de Pregão Presencial Nº 017/2016, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar as empresas abaixo:

Fornecedor: VIA SOM BRASIL LTDA- ME
CNPJ/CPF: 04.473.887/0001-96

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	som completo para show e locução do rodeio, sendo: periféricos, potências: potências retorno, pa caixas, p.a side, spot, di box, microfones, multi cabo e treliças conforme termo de referência.	1	R$ 10.440,00	R$ 10.440,00

Fornecedor: SERGIO AUGUSTO CESNIK - PRODUÇÕES - ME
CNPJ/CPF: 17.558.611/0001-52

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	camarotes sobre arquibancada conforme termo de referencia	1	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
2	arena / brete com curral, compatível para provas funcionais (especificações exigidas) conforme termo de referencia.	1	R$ 7.950,00	R$ 7.950,00
3	palco montado e coberto conforme termo de referência.	1	R$ 5.450,00	R$ 5.450,00
4	barracas modelo pirâmide tamanhos 10x10, 10x5 e 5x5 metros, conforme termo de referência.	1	R$ 24.400,00	R$ 24.400,00
5	fechamento tipos: chapa galvanizada, gradil para contenção e lona anti chamas, conforme termo de referência.	1	R$ 11.900,00	R$ 11.900,00
Valor Total - R$ 60.700,00				

Fornecedor: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.203.347/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	show pirotécnico abertura do rodeio: quinta feira – 28/07/16, sexta feira – 29/07/16 e sábado – 30/07/16, conforme termo de referência.	1	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
2	geradores de energia com no mínimo 260kva, conforme termo de referência.	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
Valor Total - R$ 18.500,00				

Fornecedor: ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 08.813.556/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Iluminação/Arena (Especificações Obrigatórias), Cenário Sendo Conforme Termo De Referência..	1	R$ 13.200,00	R$ 13.200,00

Fornecedor: EFICAZ LOCAÇÃO DE CONTAINNERS E TOALETES LTDA
CNPJ/CPF: 07.311.835/0001-01

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Banheiros Quiímicos Instalados, Conforme Termo De Referência.	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

Município de Atalaia/PR., em 09 de Junho de 2016.

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:A142EA71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia 23 de Junho do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** para a melhor proposta para **contratação de instituição financeira, pública ou privada para prestação de serviços de pagamento de subsídios e vencimentos dos servidores ativos, efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, tipo **MELHOR OFERTA.**
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 10 de Junho de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:465D35C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 097/2016

Súmula: "Institui o Comitê Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus e dá outras providências:"

PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Balsa Nova e demais disposições aplicáveis a espécie:

DECRETA:

Art. 1o Fica instituída o Comitê Municipal de Coordenação e Controle, para o enfretamento da "***Dengue***", do "***Vírus Chikungunya"*** e do "***Zika Vírus***", que funcionará na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova.
Art. 2o O objetivo deste comitê é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito ***Aedes aegypti***, para o enfrentamento da da "***Dengue***", do "***Vírus Chikungunya"*** e do "***Zika Vírus***".

Art. 3o. O Comitê Municipal de Coordenação e Controle será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Saúde, que a coordenará;
Secretaria Municipal de Obras;
Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil.

§ 1o. As Secretarias Municipais de Saúde, de Obras, de Meio Ambiente e de Educação indicarão, cada uma, dois representantes titulares e um suplente.
§ 2o. Os demais órgãos indicarão, cada um, um representante titular e um suplente.
§ 3o Poderão ser convidados para integrar o Comitê Municipal de Coordenação e Controle representantes de outros órgãos federais, estaduais e municipais e de organizações da sociedade civil.
§ 4o Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares dos órgãos.

Art. 4o Para atingir o objetivo de que trata o artigo 2o, o Comitê Municipal de Coordenação e Controle, deverá:

I - definir diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito ***Aedes aegypti*** em todo território estadual, além de consolidar e divulgar informações sobre as ações e os resultados obtidos;
II - coordenar as ações dos órgãos estaduais que irão compor a Sala Municipal de Coordenação e Controle, no que se refere a disponibilização de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com órgãos federais, estaduais, municipais e entes privados envolvidos;
III - monitorar os procedimentos adotados para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito ***Aedes aegypti***;

IV - apoiar e acompanhar a instalação das Salas Municipais de Coordenação e Controle; e

V - propor aos órgãos competentes estudos e medidas para alcançar o objetivo definido no art. 2o.

Art. 5o A participação no Comitê Municipal de Coordenação e Controle será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 09 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:516A2479

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 013/2016

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016 e 49/2016, que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento aos dispositivos contidos no CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, do EDITAL nº. 01/2015, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 13/06/2016 á 17/06/2016, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Coordenador de Esportes e Lazer – Treinador Esportivo
Classificação	Nome do Candidato
2º	Flavia Pereira Lopes de Lima
Cargo	Auxiliar Operacional
Classificação	Nome do Candidato
3º	Maiko Furquim Rosa
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais
Classificação	Nome do Candidato
18º	Rosilda Maria Alves de Paula
19º	Elisangela Aparecida Brasilino
20º	Irene Sebastiana da Silveira Martins
Cargo	Agente Educacional
Classificação	Nome do Candidato
1º	Ricardo Oliveira de Castro do Amaral

Balsa Nova, 13 de junho de 2016

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT. XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.
b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5EFB4EA2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1151/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **GABRIELA MUCKENBERGER SADDI**, médica veterinária, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 10 de junho de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:975887B0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1144/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **ALLAN FRANCISCO MELNIK**, fiscal municipal, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 10 de junho de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1E013523

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1152/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **LUIZ CLAUDIO COSTA**, prefeito municipal, a importância de R$ 1.375,60 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 10 de junho de 2016.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D0361966

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 280/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 3540/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Fernando Brunatto,** portador do RG nº 5.725.532-3 registrado na matrícula n° 4167-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Divisão", lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, a partir de 09.06.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 09.06.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B396AC95

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 279/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 3467/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Rafael Pateki,** portador do RG nº 1.283.655-08 registrado na matrícula n° 4202-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Divisão", lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, a partir de 07.06.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 07.06.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BFAE5529

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 276/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **GISELE ADRIANE BRITO LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 9.428.345-0 e do CPF nº 010.031.819-37, residente e domiciliado a Rua José de Paiva Vidal, nº 1286, Vila Santa Terezinha, Campo Largo, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 09 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6502715C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000058/16 DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001827/15 de 16 de Dezembro de 2015.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(31) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.011-1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.000,00
Total Suplementação:	**16.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(2) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
Total Anulação:	**16.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de Junho de 2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:889614E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 77/2016

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA MABEL GRANIER, 1820 - CEP: 85055330 - BAIRRO: CONRADINHO– Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ nº 76.066.364/0001-36
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA AQUISIÇÃO DE RETIFICA DE MOTOR COMPLETO, VEICULO AMBULANCIA PLACA ALT 6245, MODELO FURGÃO L2H2, 2.8 DTI 3 PORTAS, DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2002/2003.
VALOR CONTRATUAL: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3280	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3310	06.001.10.301.0601.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3320	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3480	06.001.10.301.0601.2159	372	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,06/06/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
ELAINE SCARTEZINI SOARES DE MEIRELLES
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:4FEA9773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR, inscrita no CNPJ 01.612.906/0001-20, autoriza a empresa JKB EMPREENDIMENTOS E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 20.198.127/0001-74, a dar inicio na execução do contrato 57/2016 firmado entre as partes no dia 13 de maio de 2016 com vigência até 31 de dezembro de 2016, contrato oriundo da Tomada de Preços 3/2016 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS NA LOCALIDADE DE LINHA GAÚCHA (TRECHO DE 1,9224 QUILOMETROS) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 768347/2011-MAPA/CAIXA, o qual obedece os padrões técnicos e exigências descritas na portaria Nº 1.380 de 09 de Julho de 2013.

Boa Ventura de São Roque/PR, 10 de junho de 2016.

FRANCIOLLI PERETTI
Engenheiro Civil
CREA–PR 59.916-D

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:E9E97E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 63/2016

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA INACIO KARPINSKI, 1276 LOJA - CEP: 85045000 - BAIRRO: BONSUCESSO– Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ nº 75.997.858/0001-71
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PICK-UP DUPLA 4X4 DIESEL, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA 09373863000/1140-01 - RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR 28430005.
VALOR CONTRATUAL: R$ 11.442,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3340	06.001.10.301.0601.2059	304	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
5491	06.001.10.301.0603.1193	376	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,19/05/2016.

Contratante:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado:
CELSO STACHEIRA
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:5971E636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DA INEXIGIBILIDADE 002/2016

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 - PMBVSR

Referente: **CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 18 DE SETEMBRO PARA COMEMORAÇÃO DO 21º ANIVERSÁRIOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA E 6ª FESTA DO CHURRASQUEIJO DESTE MUNICÍPIO,** a pedido da Secretaria de Administração**.**

Tendo em vista que a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação n° 002/2016** atende a todos os requisitos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n° 002/2016 , com a empresa proponente **FRUT PRO - SERVICOS DE SOM LTDA - ME**, **CNPJ nº 05.940.431/0001-51,** situado na Rua Uranio, 54, Vila São Carlos, Apucarana – Pr. CEP 86.800-450.

* Valor de total do certame é de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:4D11DBA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACA DA SERRA PARA PLANTIO NA AVENIDA CENTRAL DO MUNICIPIO DE CAFEARA-PR
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): VIVEIRO DE MUDAS COLIBRI LTDA, CNPJ nº 07.786.406/0001-90
VALOR: R$ 3.925,00
DATA: 10/06/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D1981C82

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1361/2016

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 463/2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 43.162,87-(Quarenta e três mil,cento e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos)conforme especificação abaixo:

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 103 R$ 16.519,12
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.2118-Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Básica
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 934 R$ 5.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P.Jurídica – fonte 934 R$ 21.643,75
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 43.162,87

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE 103 e 934 apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º)-Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício financeiro de 2016, conforme anexo II, que integra o presente Decreto

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 09 de junho de 2016.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5F2E03BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO LICITATÓRIO N. 027/2016 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 002/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 053/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 002/2016, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender aos alunos matriculados na rede publica de ensino, em conformidade com o programa nacional de alimentação escolar/PNAE, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: APAC-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE CALIFORNIA-PR
CNPJ: 07.594.439/0001-39
SITUAÇÃO: CREDENCIADO
Valor Total Homologado do Processo-R$168.850,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 027/2016, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 002/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°002/2016 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 08de junho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5BD8E367

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 002/2016, que tem por objeto **a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender aos alunos matriculados na rede publica de ensino, em conformidade com o programa nacional de alimentação escolar/PNAE.**

FORNECEDOR: APAC-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE CALIFORNIA-PR
CNPJ: 07.594.439/0001-39

Califórnia, 08 de junho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4DFA3B5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender aos alunos matriculados na rede pública de ensino, em conformidade com o programa nacional de alimentação escolar/PNAE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
CONTRATADO: APAC – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE CALIFÓRNIA - PR
CNPJ: 07.594.439/0001-39
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 08/06/2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0B297054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013.
RAZÃO DO PROCESSO: Artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo-R$168.850,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).
FORNECEDOR: APAC-ASSOCIAÇAO DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE CALIFORNIA-PR
CNPJ: 07.594.439/0001-39
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 10/06/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4775177A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 26-2016

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de contratação de empresa em caráter temporário e emergencial para AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTAS DE PRODUTOR RURAL, de acordo com o que estabelece o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666,93, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 26/2016.

RESOLVE:

Contratada: SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL CNPJ 03.541.088/0003-9 representante; VITOR SALGADO MONASTIER.

Tal contratação dá-se mediante dispensa de licitação em conformidade com disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 09 de Junho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:6F93AE28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 62-2016

EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 026/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar : **SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL** CNPJ 03.541.088/0003-9 representante; **VITOR SALGADO MONASTIER,** Rua André de Barros,n°750,Centro-Curitiba-PR
Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. **026/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de: R$ 26.040,00(VINTE SEIS MIL E QUARENTA REAIS).
Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 09 de junho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:1C896037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 27-2016

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de contratação de empresa em caráter temporário e emergencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE., de acordo com o que estabelece o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666,93, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 27/2016.

RESOLVE:

Contratada: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIOS LTDA CNPJ 75.997.858/0001-71 representante; CELSO STACHEIRA.
.
Tal contratação dá-se mediante dispensa de licitação em conformidade com disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 10 de Junho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:E133DC36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 64-2016

EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 027/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar : **SOL EQUIPAMENTOS DEESCRITÓRIOSLTDA** CNPJ 75.997.858/0001-71 representante; **CELSO STACHEIRA** Rua Francisco Pires da Rocha,n°309,centro,Guarapuava-PR
Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. **027/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de: R$ 7.582,00 (sete mil quinhentos e oitenta e dois reais). .
Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 10 de junho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:D73F1854

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADITIVO DE CONTRATO

Nº e tipo de Licitação: Pregão nº 01/2015
ADITIVO Nº01 I ao Contrato Nº03/2015.
Fica prorrogado o contrato até 17/06/2017.
Acresce o valor para R$ 16.863,96
(dezesseis mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), ao contrato original com a devida correção.
Objeto: Contratação de Empresa para locação de veiculo para as atividades administrativas da Câmara de Vereadores de Campo do Tenente – PR.

Campo do Tenente PR, 10 de Junho de 2016.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:2462C8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 025/2016

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, nos termos da Lei 838/2014, art. 35, e Decreto 058/2014, art. 3º, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar o Servidor Estatutário Municipal **Alexandro Zych**, - RG 6.202.744-4 - CPF 964.893.919-53, lotado na Secretaria Municipal De Saúde, para responsabilizar-se pela Administração, Coordenação e Controle das escalas e organização da rotina dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo remunerado por FG II.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tem seus efeitos financeiros a partir de 01 de Junho de 2016.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Cientifique-se.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:711B748B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 069/2016

EXONERA DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, do respectivo cargo em Comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR o** Senhor AMAURI SEVERINO BAUER – RG 638160 - PR – CPF 087.644.929-15.

Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 31 de Maio de 2016, revogam-se as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 10 de Junho de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:502E85A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 33/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: FERNANDO MARCHAVEK JUNIOR - ME

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 33/2013

OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte social

KM ACRESCIDA: 500 KM MENSAIS

VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL: R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2.013

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1DB22F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 34/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SANTANA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 33/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFESSORES MUNICIPAIS

KM ACRESCIDA: 200 KM MENSAIS

VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL: R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:50538584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 33/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: FERNANDO MARCHAVEK JUNIOR - ME

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 33/2013

OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte social

PRAZO ALTERADO: DE 06 DE MAIO DE 2014 PARA 06 DE MAIO DE 2015

VALOR ACRESCIDO: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2.014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B6E848C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 34/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SANTANA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 33/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFESSORES MUNICIPAIS

PRAZO ALTERADO: DE 07 DE MAIO DE 2015 PARA 07 DE MAIO DE 2016

VALOR ACRESCIDO: R$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D3F22010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 33/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: FERNANDO MARCHAVEK JUNIOR - ME

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 33/2013

OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte social

VALOR DO KM CORRIGIDO PELO IGP-M: R$ 2,46 (DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR ACRESCIDO: R$ 3.450,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2.015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CD786259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 031/2015 - DISPENSA 004/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: AIRTON MANFRON – CPF: 553.120.719-00
OBJETO: Locação de imóvel destinado à Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.753, Centro, Campo Magro/PR
VIGÊNCIA ADITIVADA: 03/06/2016 à 03/06/2017
VALOR MENSAL COM REAJUSTE (IGP-M): R$ 1.666,35 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais, resultando no valor total de R$ 19.996,20 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) para um período de 12 (doze) meses.

Campo Magro, 01 de junho de 2016.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4A1FFE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 185/2016

Nomeia os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e a instrução normativa n.º05/2011 e Resolução 777/2013 da SEED considerando a composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar, e considerando:
a) O contido no memorando n.º 186/2016;
b) A solicitação protocolada nesta Prefeitura sob n.º 2501/2012.
D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

I –Dirlete Costa Vaz – Titular; RG:4231703-9 CPF: 766.573.709-97
II – Adriana Steff Mendes Gonçalves - Suplente; RG: 4510793-0, CPF: 724.906.759-15

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

I – Michele Boza - Titular; RG: 5844263-1, CPF: 007.139.219-00
II – Gilso Sikora - Suplente; RG: 7218573-0, CPF: 039.780.629-92

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;

I – Meriely Ferri – Titular; RG: 7273640-0, CPF: 028.556.969-41
II – Cláudia Eliane Pampuch de Oliveira - Suplente; RG: 6.038.826-9, CPF: 877.437.289-00

Representante dos Pais e Alunos:

I – José Maria Martins - Titular; RG: 6403381-6, CPF: 803.372.959-72
II – Claudenir Marcelo dos Santos – Suplente; RG: 7673802-5, CPF: 007.008.289-82

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 563/2012.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de junho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E3A7E26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
SEXTO TERMO DE RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, designados pelo decreto n.º 415/2015 com as alterações no decreto n.º 093/2016 do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2016 (celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná em 29 de março de 2016 – 4ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré/PR), Leis Municipais, Leis Complementares e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA o SEXTO TERMO DE RETIFICAÇÃO do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:
Art. 1º Fica ACRESCIDO o subitem 15.7.1 do Edital de Abertura, referente à Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, nos seguintes termos:
15.7.1 Para a prova prática de Operador de máquinas o candidato que não obter 5,00 pontos ou mais para cada máquina que irá operar, será eliminado do certame. A tarefa estabelecida para a Pá Carregadeira deverá ser realizada pelo candidato com a Retroescavadeira utilizando a parte frontal da máquina (concha).
Art. 2º Fica RETIFICADO a TABELA 15.1 do Edital de Abertura, referente à Prova Prática para o cargo de MECÂNICO, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

TABELA 15.1

CARGO: Mecânico	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
Tarefa: Procedimento de montagem de motor; identificação e conserto de defeitos na parte mecânica nos diversos sistemas de veículos leves. Noção de montagem de caixa de câmbio e suspensão. Tempo da prova: 60 (sessenta) minutos.	20,00 Pontos
Tarefa: Procedimento de montagem de motor; identificação e conserto de defeitos na parte mecânica nos diversos sistemas de veículos pesados. Noção de montagem de caixa de câmbio e suspensão. Montagem e regulagem de diferencial. Tempo da prova: 60 (sessenta) minutos.	20,00 Pontos
Tarefa: Procedimento de montagem de motor; identificação e conserto de defeitos na parte mecânica nos diversos sistemas dos equipamentos/máquinas rodoviárias. Noção de montagem de caixa de câmbio e suspensão. Montagem e regulagem de diferencial. Tempo da prova: 60 (sessenta) minutos.	20,00 Pontos

Leia-se:

TABELA 15.1

CARGO: Mecânico			
	DESCRIÇÃO	TEMPO DA PROVA	AVALIAÇÃO
Veículos Leves	Tarefa: Procedimento de montagem de motor; identificação e conserto de defeitos na parte mecânica nos diversos sistemas de veículos leves. Tempo da prova: 60 (sessenta) minutos.	90 (noventa) minutos.	20,00 pontos.
Veículos Pesados	Tarefa: Procedimento de montagem de motor; identificação e conserto de defeitos na parte mecânica nos diversos sistemas de veículos pesados. Tempo da prova: 60 (sessenta) minutos.		
Máquinas Pesadas	Tarefa: Procedimento de montagem de motor; identificação e conserto de defeitos na parte mecânica nos diversos sistemas dos equipamentos/máquinas rodoviárias. Tempo da prova: 60 (sessenta) minutos.		

Art. 3º Fica RETIFICADO a alínea "a" do subitem 15.10 do Edital de Abertura, nos seguintes termos:

Onde se Lê:
a) não possuir conhecimento e habilidade necessária para condução da máquina optada, com possibilidade de ocasionar danos mecânicos de grande avaria ao equipamento;

Leia-se:
a) não possuir conhecimento e habilidade necessária para condução da máquina (optada), com possibilidade de ocasionar danos mecânicos de grande avaria ao equipamento;

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 06 de junho de 2016.

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8EFCC448

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 006/2016 - COMSCAM

Dispõe sobre as conclusões acerca da Proposta de alteração de endereço para construção da Unidade de Saúde, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro, em reunião ordinária realizada em 04 de maio de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 015/97;

Resolve

Art. 1º - Aprovar a proposta de alteração de endereço para construção da Unidade de Saúde, sem ressalvas.

Campo Magro, 06 de maio de 2016.

CELMA CRISTINA PALMÉRIO REICHERT
Presidente do COMSCAM

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9224C559

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

MODALIDADE DE DISPENSA: Nº. 21/2.016
PROCESSO Nº. 28/2.016
OBJETO: FITA ANTIDERRAPANTE PARA PISO 5CM MT**.**
TIPO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto **.**
EMPRESA AUTORIZADA: LUIS DE ABREU CARRIEL & FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ Nº. 14.943.846/0001-70
VALOR: 98,60 Noventa e oito reais e sessenta centavos
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:B08907A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2016

DISPENSA Nº 032/2016
PROCESSO INTERNO Nº 058/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **MÁRCIO FERREIRA LIVROS - ME - CNPJ Nº 01.891.821/0001-28**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de playground e caminha empilhável, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Vigência do Contrato: 10/06/2016 a 09/09/2016
Valor Contratual: **R$ 7.776,00 (Sete mil, setecentos e setenta e seis Reais)**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0358.2436 – Fundeb
Conta: 00170
Fonte: 00102
Natureza: 4.4.90.52.10.00 – Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões
Data de Assinatura: 10/06/2016

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

MÁRCIO FERREIRA LIVROS - ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:91C2DD0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2016

DISPENSA Nº 033/2016
PROCESSO INTERNO Nº 073/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP - CNPJ Nº 11.507.711/0001-73**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de três fogões industriais e um forno industrial destinado a estabelecimentos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência do Contrato: 10/06/2016 a 09/09/2016
Valor Contratual: **R$ 6.870,00 (Seis mil, oitocentos e setenta Reais).**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0358.2436 – Fundeb
Conta: 00170
Fonte: 00102
Natureza: 4.4.90.52.28.00 – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
Data de Assinatura: 10/06/2016

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:D8AB2BE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2016

DISPENSA Nº 034/2016
PROCESSO INTERNO Nº 074/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87

Contratado: **PRONTALE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA .- CNPJ Nº 05.296.834/0002-90**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uma roçadeira para uso do município.
Vigência do Contrato: 10/06/2016 a 09/09/2016
Valor Contratual: **R$ 7.686,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta e seis Reais)**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Funcional: 15.122.0331.2403 – Manutenção de Atividades da Unidade / Departamento
Conta: 00610
Fonte: 00000
Natureza: 4.4.90.52.34.00 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Data de Assinatura: 10/06/2016

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

PRONTALE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:9DB5F56F

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 212/2016 - DP

SUMULA: Dispõe sobre designação de funcionário efetivo para exercício de cargo em comissão.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, o funcionário efetivo Aparecido Firmino da Costa, RG nº 361.505-64 – SESP-PR, matricula 38-1, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 205/2016.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 10 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:A40D9B96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2016

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

Dispõe sobre a relação dos candidatos inscritos ao cargo de Médico para Estratégia de Saúde da Família, para o Município de Colombo, Estado do Paraná, referente ao Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2016.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2016, portaria nº 347/2016, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:

As inscrições dos candidatos ao cargo de Médico para Estratégia de Saúde da Família, para o Município de Colombo, Estado do Paraná, referente ao Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2016, conforme abaixo:

Anexo I – Relação de todos os candidatos inscritos no PSPS 001/2016;

Não houveram candidatos que se declararam Afrodescendentes ou Portadores de Necessidades Especiais.

Colombo, 13 de junho de 2016.

NALINEZ ZANON
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2016

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:8AF7986C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2016

ANEXO I - TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PSPS 001/2016 - CONTRATAÇÃO PARA CARGO DE MÉDICOS ESF

Nº	NOME DO CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	RG	CPF
1	ALESSANDRA PINTO BARBOSA	MÉDICO ESF	61224580	3029060969
2	ANDREA DO NASCIMENTO VIEIRA	MÉDICO ESF	424734	99910128268
3	DAINERYS ALEIDA PEREZ LASTRE	MÉDICO ESF	45430	70162806248
4	DANIEL HENRIQUE SOLDERA	MÉDICO ESF	77496840	4692358963
5	DIEGO LUIZ DE LEMOS BERTOLLI	MÉDICO ESF	84066583	6641314928
6	ELIANE ROCHA STREMEL ABALEM	MÉDICO ESF	33006594	49150693972
7	GABRIEL FELIPE DAS NEVES	MÉDICO ESF	84151033	5306207901
8	GISELE MARIA DA CUNHA	MÉDICO ESF	102967038	7006650992
9	HENRIQUE HOLD MONTAGUTI	MÉDICO ESF	470494906	7656862951
10	HENRIQUE MOTTA FABRICIO DOS SANTOS	MÉDICO ESF	127495203	21629888877
11	JOSE ROBERTO JACOMEL JUNIOR	MÉDICO ESF	68393485	3353734961
12	JULIANA PELIZON SILVA	MÉDICO ESF	70557282	2484736975
13	JUREMA YOSHIKO WASCHER YATAGAI	MÉDICO ESF	16476870	45700729920
14	LUISA PEREIRA ANDRE	MÉDICO ESF	95735843	7583706955
15	LUIZA CARVALHO DA SILVEIRA	MÉDICO ESF	406797493	35127190826
16	MARCOS ANTONIO SANTIAGO SALES	MÉDICO ESF	1079442396	81281315087
17	POLIANA FATIMA PEREIRA	MÉDICO ESF	17953537	2404204114
18	RAPHAEL VICENTE CABRAL	MÉDICO ESF	85676466	7304223995
19	RENATA OLIVEIRA COELHO	MÉDICO ESF	934474	2715324162
20	RENATO CRISTIANO DA SILVA	MÉDICO ESF	292975181	32445496837
21	RODOLFO WEBER MAYER	MÉDICO ESF	71615111	4525443944
22	SAMUEL CANDIDO FRERES	MÉDICO ESF	339663650	3782162951
23	VAINY INACIO DA SILVA	MÉDICO ESF	31145155	89485017715

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:41DAB8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2016

Aviso de Licitação - Edital
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das **Ruas: Joaquim Cardoso de Lima; José Antonio Gonçalves; Feres Felipe Daher e**

Luiz Bonato do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Data: 14 de julho de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações – Rua XV de novembro, 105 - Centro
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 e 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de junho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2FD235CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
TERCE TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 109/2015 - TOMADA DE PREÇO 004/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 109/2015
Tomada de Preço: Nº 004/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
Contratada: DMFZ AREFATOS DE CIMENTO LTDA ME.
Objetivo: Terceiro Termo Aditivo de Prazo da contratação de empresa especializada para Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim Santa Clara no Município de Colorado.
Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 (vinte e cinco) de Junho de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 27 (vinte e sete) de Abril de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Homologado em: 22/04/2015.
Vigência: 31/12/2016.

Colorado – PR, 08 de Junho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B8166CCE

LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 110/2015 - TOMADA DE PREÇO 03/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLORADO E A EMPRESA **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS- EIRELI- ME**, NA FORMA ABAIXO:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

CONTRATO Nº 110/2015

O MUNICÍPIO DE COLORADO, situado na Avenida Brasil, n.º 1250, Colorado, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.970.326./0001-03, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Joaquim Horácio Rodrigues, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, a seguir denominada **CONTRATADA** a empresa **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS- EIRELI- ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1190 – cidade de Santa Fé – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.342.565/0001-44, neste ato representada por Carlos Luiz Scandelai, a seguir denominada CONTRATADA, que, ao final, esta subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente Contrato, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para construção da Praça Avenida Brasil, Praça Avenida Brasil (C.C.C), Praça Rua São Paulo e Praça Portal das Primaveras, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da *Tomada de Preço nº 003/2015.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23 (vinte e três) de Junho de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 27 (vinte e sete) de Abril de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DATA

Contados a partir do dia 23 (vinte e três) de Junho de 2016, com nova vigência até 31 (trinta e um) de Dezembro de dois mil e dezesseis do prazo original do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações e autorização da Secretária Municipal de Obras, datada de 07/06/2016, que fica fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivesse transcrita, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1°, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, firmado em 27 de Abril de 2015.
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. .

Colorado – PR, 08 de Junho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS- EIRELI- ME
Contratada

Testemunhas:

1) _____
2) _____

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:20B5F509

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 038/2016

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 038/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA DESENVOLVIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS.

VENCEDOR: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ –EPP.
CNPJ: 03.669.919/0002-41.
VALOR: R$ 1.716,60 (Mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ –EPP - CNPJ: 03.669.919/0002-41.**

Colorado-PR, 09 de Junho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:0F91638B

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 138/2015 - TOMADAS DE PREÇO 008/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 138/2015
Tomada de Preço: Nº 008/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
Contratada: CONSTRUTORA AGILE LTDA.
Objetivo: Primeiro Termo Aditivo de Prazo da contratação de empresa especializada para construção do CRAS- CENTRAL DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 (doze) de Junho de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 16 (dezesseis) de Junho de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Homologado em: 16/06/2015.
Vigência: 12/06/2017

Colorado – PR, 08 de Junho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:BF3D7DF8

LICITAÇÃO
QUINTO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 177/2014 - TOMADA DE PREÇO 008/2014

QUINTO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato:_ nº 177/2014
Tomada de Preço:_ nº 008/2014

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ L. B. FERNANDES CONSTRUÇÕES - ME
Objetivo:_ Quinto Termo Aditivo de prazo da contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Colorado e Distrito de Alto Alegre, para realização de Recapeamento asfáltico, revestimento, preparo do solo para revestimento, paisagismo e urbanismo do passeio, meio-fio e sarjetas e placa de obra, área de 13329,79m².
O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO a execução do por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 (um) dia de Julho de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 24 (vinte e quatro) dias de Junho de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Quinze.

VIGÊNCIA: 31/12/2016

Colorado - PR, 08 de Junho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B8DE100A

LICITAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 325/2013 - TOMADAS DE PREÇO 005/2013

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: Nº 325/2013
Tomada de Preço: Nº 005/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
Contratada: CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP – CNPJ N º 18.739.027/0001-66.
Objetivo: Sexto Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de execução da obra e vigência do contrato da contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO JARDIM CAIRI, JOÃO XXIII E JARDIM PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, partes integrantes do Edital Modalidade Tomada de Preços n º 005/2013.
Do Prazo: Fica acertado entre as partes o Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução da obra e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016

Colorado – PR, 08 de Junho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:CF7D788F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/16 HOMOLOGAÇÃO: 09/06/16

CONTRATADO: CLEBER LUCIANO DOS ANJOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIRCUITO DE DADOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDE EXTERNA WIRELESS, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 125.320,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e vinte reais)
DATA: 10/06/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:448B954C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/16 HOMOLOGAÇÃO: 09/06/16

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, OLÉO DIESEL S500 E ETANOL A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 649.800,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)
DATA: 10/06/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E21AFADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/16 HOMOLOGAÇÃO: 09/06/16

CONTRATADO: DANILO DE J. STANQUEVIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPAROS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.770,00 (dezesseis mil setecentos e setenta reais)
DATA: 10/06/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:96CD567A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/16 ADJUDICAÇÃO: 09/06/16

CONTRATADO: CLEBER LUCIANO DOS ANJOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIRCUITO DE DADOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDE EXTERNA WIRELESS, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 125.320,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e vinte reais)
DATA: 10/06/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0D5D52F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/16 ADJUDICAÇÃO: 09/06/16

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, OLÉO DIESEL S500 E ETANOL A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 649.800,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)
DATA: 10/06/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C937E6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/16 ADJUDICAÇÃO: 09/06/16

CONTRATADO: DANILO DE J. STANQUEVIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPAROS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.770,00 (dezesseis mil setecentos e setenta reais)
DATA: 10/06/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:429C793D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 069/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA
Valor.....: 649.800,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 09/06/2016 Término: 09/06/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, OLÉO DIESEL S500 E ETANOL A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

General Carneiro, 10 de Junho de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:ED45E592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 070/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: DANILO DE J. STANQUEVIS
Valor.....: 16.770,00 (dezesseis mil setecentos e setenta reais)
Vigência.....: Início: 09/06/2016 Término: 09/06/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 43/2016
Recursos.....: Dotação:3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPAROS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 10 de Junho de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:14FD212A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 071/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: CLEBER LUCIANO DOS ANJOS - ME
Valor.....: 125.320,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 09/06/2016 Término: 09/06/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 39/2016
Recursos.....: Dotação:3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CIRCUITO DE DADOS E CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS PARA MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDE EXTERNA WIRELESS PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO. CONFORME SOLICITAÇAO DA SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 10 de Junho de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7CBF4961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1414/2016

DISPÕE SOBRE AS VIAGENS OFICIAIS E O PAGAMENTO AOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERBA INDENIZATÓRIA DE DESPESAS REALIZADAS NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei Nº005/2016 de autoria do Legislativo**, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica instituída na Câmara Municipal de General Carneiro, o pagamento de reembolso, a título de indenização, das despesas extraordinárias e eventuais com deslocamento para fora do município necessárias para o desempenho das atribuições do cargo ou função pública, ou imprescindíveis para atendimento ao interesse da administração pública, nos seguintes casos:
I - Para comparecimento em reuniões ou diligências, previamente agendadas, junto a autoridades do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, estadual ou federal, bem como junto ao Tribunal de Contas, Ministério Público ou quaisquer dos demais órgãos da administração pública para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.
II - Para participar de encontros, seminários, cursos em regime especial ou regular e congressos, os quais possam aprimorar o conhecimento para o adequado desempenho do mandato parlamentar ou no caso de servidor, para aprimoramento profissional e melhor desempenho de suas funções, ou ainda aptos ao cumprimento dos requisitos para o avanço e progressão funcional.
III - Para representar a Câmara Municipal de General Carneiro em eventos, por delegação outorgada pelo Presidente da Mesa Diretora.
IV - Para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, empresas e institutos de consultoria, Câmaras Municipais de outros Municípios, dentre outros órgãos, a fim de obter subsídios referentes a matérias em tramitação na Câmara Municipal de General Carneiro.

Parágrafo Único: Os valores recebidos a título de reembolso por servidor ou vereador tem natureza indenizatória e tem por fim ressarcir os gastos efetuados no interesse da Administração Pública.

Art. 2°. Os vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal que se deslocarem da Sede da Câmara Municipal de General Carneiro, nos casos previstos no artigo 1 ° desta Lei, farão jus a percepção do reembolso das despesas efetivamente comprovadas, destinado a indenizá-los de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo Único: Antes de realizar o deslocamento o solicitante deverá obter a autorização prévia e expressa do Presidente da Mesa Diretora, o qual poderá indeferir a solicitação se entender que a viagem não é de interesse público relevante ou se verificar a falta de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3°. O deferimento do pedido de reembolso fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como, à comprovação das despesas efetivamente realizadas.

Art. 4°. A competência para autorizar o deslocamento e o pagamento do reembolso é exclusiva do Presidente da Mesa Diretora.
§1º. Nos casos que o Presidente da Mesa Diretora for beneficiado com o ressarcimento, caberá ao Vice-Presidente da Mesa Diretora a competência prevista no caput deste artigo.
§2º. Ao Presidente da Mesa Diretora cabe exercer o controle sobre a pertinência, razoabilidade e economicidade das despesas custeadas mediante reembolso.
§3º. O pagamento do reembolso pode não ser autorizado quando após apresentada a prestação de contas for constatado excesso ou abuso nas despesas, especialmente quando o total da despesa a ser ressarcida ultrapassar o valor da remuneração mensal ou subsídio do solicitante.

Art. 5º. O vereador ou servidor terá direito ao recebimento de reembolso mesmo quando este se afastar por período inferior a 24 (vinte e quatro) horas desde que apresente comprovação de pagamento de hotel, pousada, ou passagens, por meio de documento legal.

Art. 6°. A solicitação de reembolso deverá ser feita em até cinco dias úteis antes da data da saída da viagem e será instruída com:
I - Formulário de requerimento, a ser disponibilizado pela Secretaria da Câmara Municipal, o qual deverá estar assinado pelo Vereador ou Servidor,

II – Justificativa de que o objeto da viagem está previsto no disposto nos incisos I a IV do Art. 1°.
§ 1°. Posteriormente o beneficiário deve apresentar junto à secretaria relatório circunstanciado de viagem acompanhado dos documentos legais que comprovem as despesas efetivamente realizadas, inclusive com os comprovantes que atestem a representação em eventos, palestras, seminários ou visitas a autoridades, tais como: ficha de inscrição, certificado de curso, atestado de visita ou qualquer outro documento que venha demonstrar o interesse público da viagem, sob pena de revogação do deferimento do pedido e não pagamento do reembolso, bem como devolução dos valores eventualmente já recebidos.
§2°. Para fins de fundamentar a justificativa podem ser apresentados o prospecto, plano de ensino, edital, ementa ou informações acerca do encontro, seminário, curso, congresso, comprovando que o objeto do mesmo importa em aprimoramento de interesse do Poder Legislativo, bem como será aceito o convite ou anúncio do evento em que a Câmara Municipal será representada, indicando inclusive a delegação da atribuição ao Vereador.
§3º. As despesas com passagens de transporte terrestre ou passagens aéreas poderão ser quitadas diretamente pela Câmara Municipal, desde que requerida esta providência com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis e autorizada esta despesa pelo Presidente da Mesa Diretora, observando-se a Lei 8.666/93 e demais legislações sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 7º. O reembolso não é devido, nas hipóteses abaixo relacionadas:

I - no deslocamento de vereador ou servidor que não apresente os documentos que comprovem as despesas extraordinárias.
II - quando o deslocamento se der para localidade onde resida o servidor;
III - cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação, transporte e hospedagem;
IV - para custear o deslocamento de vereador ou servidor público que optar pela utilização de veículo próprio.

Art. 8º. O pagamento do ressarcimento das despesas mediante reembolso será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após a apresentação do relatório circunstanciado desde que apresentada notas fiscais ou outros documentos que legalmente comprovem a efetiva realização da despesa.

Art. 9º. Em todos os casos de deslocamento para viagem previsto nesta Lei, o beneficiário é obrigado a prestar contas dos valores recebidos e utilizados para fins de compensação, mediante a apresentação de relatório circunstanciado de viagem o qual após recebido pela secretaria deve ser encaminhado ao Presidente da Mesa Diretora a quem caberá exercer controle a fiscalização.

Art. 10. Nenhum pagamento será efetuando antes da apresentação da prestação de contas do solicitante do reembolso, bem como que da autorização do Presidente da Mesa Diretora.

Art. 11. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, criadas se inexistentes e suplementadas se necessário.

Art. 12. Os casos omissos nesta Lei serão regulamentados por Portaria expedida pela Mesa Diretora.

Art. 13. Revoga-se a Lei n.º 1259/2013 e as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro – Paraná em 10 de Junho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2EC8415A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
PORTARIA Nº 321/2.016

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

NOMEIA:

As Senhoras GISELE FERNANDA ALVES DE CAMARGO KLOSTER, brasileira, inscrita no CPF nº. 027.985.939-21 – Secretária da Fazenda e MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA inscrita no CPF nº 740.810.209-49 – Diretora do departamento de Assistência Social, como responsáveis pela movimentação financeira de todas as contas correntes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelas contas do Fundo Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2.016.

Esta entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 09 de Maio de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Em 10 de Junho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:536274F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 030/2016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - Pr, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	CONSERTO DE PNEUS - VEICULOS LEVE, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	220 Serv	12,00	BARBOSA & LÉSSIO LTDA - ME
02	CONSERTO DE PNEUS - VEICULOS PESADOS (MÁQUINAS E TRATORES), INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	80 Serv	95,00	BARBOSA & LÉSSIO LTDA – ME
03	CONSERTO DE PNEUS - VEICULOS PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÕES), INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	160 Serv	25,00	BARBOSA & LÉSSIO LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 10 de junho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

CELSO IVAN BARBOSA
Barbosa & Léssio LTDA - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F850AA9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 031/2016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À BAURU (SP) – **EXPRESSO NORDESTE**	10 Unid	100,00	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
02	BILHETE DE PASSAGEM DE BAURU (SP) À GOIOERÊ – **EXPRESSO NORDESTE**	10 Unid	104,00	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
03	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ A SÃO PAULO (CAPITAL) – **BRASIL SUL**	24 Unid	162,50	BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA

04	BILHETE DE PASSAGEM DE SÃO PAULO (CAPITAL) À GOIOERÊ – **BRASIL SUL**	24 Unid	162,90	BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
05	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À CAMPINAS (SP) – **EXPRESSO NORDESTE**	24 Unid	121,65	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
06	BILHETE DE PASSAGEM DE CAMPINAS (SP) À GOIOERÊ – **EXPRESSO NORDESTE**	24 Unid	137,46	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
07	BILHETE DE PASSAGEM DE C. MOURÃO À CURITIBA - ÔNIBUS LEITO – **EXPRESSO NORDESTE**	10 Unid	200,00	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
08	BILHETE DE PASSAGEM DE CURITIBA À C. MOURÃO - ÔNIBUS LEITO – **EXPRESSO NORDESTE**	10 Unid	200,00	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
09	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À CURITIBA - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	3.000 Unid	128,00	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
10	BILHETE DE PASSAGEM DE CURITIBA À GOIOERÊ - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	3.000 Unid	136,00	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
11	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À GUARAPUAVA - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	12 Unid	68,73	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
12	BILHETE DE PASSAGEM DE GUARAPUAVA À GOIOERÊ - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	12 Unid	67,63	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
13	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À APUCARANA - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	20 Unid	54,52	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
14	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À LONDRINA - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	60 Unid	69,00	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
15	BILHETE DE PASSAGEM DE LONDRINA À GOIOERÊ - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	40 Unid	73,40	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
16	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À MARINGÁ - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	160 Unid	39,00	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
17	BILHETE DE PASSAGEM DE MARINGÁ À GOIOERÊ - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	48 Unid	43,00	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
18	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À CASCAVEL - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	50 Unid	34,18	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
19	BILHETE DE PASSAGEM DE CASCAVEL À GOIOERÊ - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	40 Unid	36,98	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
20	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À TOLEDO - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	30 Unid	28,44	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
21	BILHETE DE PASSAGEM DE TOLEDO À GOIOERÊ - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	30 Unid	30,00	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
22	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À CRUZEIRO D´OESTE - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	60 Unid	13,46	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
23	BILHETE DE PASSAGEM DE CRUZEIRO D´OESTE À GOIOERÊ - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	30 Unid	12,71	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
24	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À MARILUZ - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	40 Unid	8,34	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
25	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À MOREIRA SALES - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	36 Unid	7,17	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
26	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À ASSIS CHATEUABRIAND - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	220 Unid	18,09	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
27	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À CAFELÂNDIA - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	40 Unid	18,09	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
28	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À NOVA AURORA - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	60 Unid	13,92	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
29	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À CAMPO MOURÃO - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	220 Unid	18,00	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
30	BILHETE DE PASSAGEM DE CAMPO MOURÃO À GOIOERÊ - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **EXPRESSO NORDESTE**	60 Unid	18,97	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 10 de junho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

TEÓFILO BOIKO
Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias LTDA

ESTEFANO BOIKO JÚNIOR
Brasil Sul Linhas Rodoviárias LTDA.

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:30320C84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 019/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de DENTISTA, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (14,15 e 16 Junho de 2016), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
7555	ANDRESSA FERNANDA DA SILVA RAMOS	12

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
01 foto colorida 3x4 recente.
Carteira de Trabalho (Original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Carteira do Conselho Profissional, (3 vias 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 10 de Junho de 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:99CD11AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 319/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor ANTONIO BENEDITO DA COSTA, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Mestre de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Obras Públicas, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 13-06-2016 a 12-07-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 10 DE JUNHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:93976B7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 320/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Barbara Ribeiro Fava Nunes	Educador Infantil	06/2015 a 06/2016	13-06-2016 a 12-07-2016
Célia Emiko Miyata Sugavara	Educador Infantil	05/2015 a 05/2016	13-06-2016 a 12-07-2016
Hilda Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	06/2015 a 06/2016	15-06-2016 a 14-07-2016
Patrícia Maria Gervázio	Auxiliar Administrativo	06/2015 a 06/2016	20-06-2016 a 19-07-2016
Ramiza Maria Gonçalves Souza	Educador Infantil	06/2015 a 06/2016	13-06-2016 a 12-07-2016
Rosimeire Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	05/2015 a 05/2016	13-06-2016 a 12-07-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 10 DE JUNHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9D8C61A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.326/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica exonerado a pedido em 10 de junho de 2016, o senhor ALAIN VILAS BOAS TAKADA portador do RG. nº. 9.056.327-0 SSP/PR., do cargo de Dentista com admissão em 03 de novembro de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 10 de junho de 2016, o cargo de Dentista, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 10 DE JUNHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:1C3120E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 029/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de peças novas originais e peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veiculos leves da Prefeitura Municipal de Goioxim - exclusivo Micro e Pequena Empresa

TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 30/06/2016 às 13:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 10/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:F6685BB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2016

Processo Administrativo nº 286/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação nº.13/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada : **Luana Caroline Friedrich de Carvalho 06610124922**
CNPJ: **20.796.794/0001-59**

Objeto: **Aquisição de mesa dobrável devidamente instalada na cozinha da Câmara Municipal de Guaíra**
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 30/06/2016
Data de assinatura: 08 de junho de 2.016.
Valor total: R$.890,00 (oitocentos e noventa reais)
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – sub grupo: 4.4.90.52.42.0000 Mobiliário em geral.
Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(PR) em, 08 de junho de 2.016

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente da Câmara
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:A281A998

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2016

Processo Administrativo nº 301/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação nº.14/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada : **Plinio Alberto Pedroso 33304297987**
CNPJ: **24.901.768/0001-02**
Objeto: **Contratação de empresa especializada no reparo de estofamento com substituição de courvin em 21 (vinte e uma) poltronas pertencentes à Câmara Municipal.**
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2016
Data de assinatura: 09 de junho de 2.016.
Valor total: R$.1.050,00 (um mil, cinquenta reais)
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária:
3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e sub grupo:
3.3.90.39.20.0000 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.
Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(PR) em, 09 de junho de 2.016

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente da Câmara
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:8DCE6D34

PROJUR
LEI Nº 1.984/2016 DATA: 10.06.2016

Ementa: assegura às Servidoras Públicas da Câmara Municipal de Guaíra o direito de intervalo para amamentação.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 50 da Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado às servidoras públicas da Câmara municipal de Guaíra, após o período de licença maternidade, o direito de intervalo, não coincidentes com o horário de refeição, durante a jornada diária de trabalho, dentro ou fora do recinto de trabalho, para amamentação do próprio filho, até que este complete 1 (um) ano de idade, obedecendo os seguintes critérios:

I - 2 (dois) intervalos de quinze minutos, para cada turno ou 1 (um) intervalo de trinta minutos, às servidoras públicas sujeitas à carga horária diária de serviço superior a 6 (seis) horas;

II - 1 (um) intervalo de quinze minutos, às servidoras públicas sujeitas à carga horária diária de serviço inferior a 6 (seis) horas, optando por um dos turnos.

Art. 2° Em caso de morte da genitora, é assegurado ao cônjuge ou companheiro, o gozo de intervalo, para o acompanhamento da alimentação criando melhor afeto ao genitor, conforme art. 1°.

Art. 3° Terá o mesmo direito de intervalo para alimentar seu filho, a genitora que não possuir o leite materno.

Art. 4° A mãe adotiva também fará jus ao intervalo para alimentar seu filho, conforme art. 1°, uma vez que, os filhos havidos por adoção terão os mesmos direitos.

Art. 5° Haverá um controle do superior, bem como a analise entre ambos, para melhor horário em comum acordo, ao servidor público da Câmara municipal que gozará do intervalo para amamentação.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D7B1A96E

PROJUR
LEI Nº 1.985/2016 DATA: 10.06.2016

Ementa: autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com a entidade Associação Assistencial de Guaíra, relativo ao exercício de 2016, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Considerando o Estado de Emergência municipal declarado pelo Decreto Municipal 182/2016, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e a conceder a transferência voluntária a título de subvenção social até a importância de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), à entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA mantenedora do Hospital Beneficente ASSISTEGUAÍRA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 75.564.625/0001-85, estabelecida na Rua Comandante Moraes Rego, 130, centro, neste Município, visando a manutenção e execução de serviços em Saúde Pública nos atendimentos de pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Guaíra, sendo: serviços hospitalares e ambulatoriais 24 horas, internações hospitalares, serviços radiológicos, de ultrassonografia, tomografia, eletrocardiograma e exames laboratoriais.
Parágrafo único. A subvenção autorizada no caput deste artigo, fica condicionada a comprovação pela entidade beneficiária da sua regularidade junto ao CNES e a SESA/PR, em relação ao seu contrato de atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde.
Art. 2° Fica o Chefe do Poder Executivo igualmente autorizado a firmar convênio mediante instrumento específico de concessão de uso por prazo indeterminado de equipamentos e materiais permanentes do acervo patrimonial de bens patrimoniais servíveis da Secretaria Municipal de Saúde, de forma a ampliar a segurança clínica do hospital e atender as normas da ANVISA, SESA/PR e do Departamento de Vigilância Sanitária municipal.
Parágrafo único. A concessão de uso dos bens patrimoniais autorizados no caput deste artigo, somente poderá ser efetivada mediante Resolução com parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 3° Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizado a firmar convênio de cooperação técnica mediante instrumento específico com a entidade beneficiária, tendo com objeto a cessão funcional de servidores do quadro estatutário da Secretaria e a normatização da

atuação de seus servidores nas instalações e serviços prestados pelo Hospital Beneficente ASSISTEGUAÍRA.
Parágrafo único. A cessão funcional autorizada no caput deste artigo, somente poderá ser efetivada mediante Resolução com parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 4° O Plano de Trabalho e Aplicação dos recursos autorizados pelo artigo 1°, será aprovado, no ato da formalização do convênio, pelo Chefe do Poder Executivo, órgão responsável pelo repasse dos recursos.

Art. 5° Para atender o disposto no artigo 1° desta Lei, a despesa correrá por conta da classificação orçamentária constante na Lei Municipal 1966, de 11 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária para o exercício de 2016), nos termos da alteração autorizada pelo artigo 3° da Lei Municipal 1983, de 25 de abril de 2016, para fins de contabilização a seguir discriminada:

800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.301.0038.2.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			
31.50.43.00	Subvenções Sociais	505	**R$**	100.000,00
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	**R$**	300.000,00
31.50.43.00	Subvenções Sociais	1000	**R$**	300.000,00
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1000	**R$**	200.000,00
TOTAL			**R$**	**900.000,00**

Art. 6o Havendo saldo de aplicação financeira, oriundo do valor da transferência autorizada pelo artigo 1°, fica autorizado o Poder Executivo, por meio de termo aditivo e apostilamento do plano de trabalho, autorizar a entidade a utilizar o montante como aumento de meta física.
Art. 7o Os transferidos para a entidade, deverão ter destinação conforme plano de aplicação a ser apresentado por ocasião do requerimento da entidade, com prestação de contas baseada na orientação do Município.
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Poder Legislativo, cópia do plano de aplicação dos recursos destinados à entidade.
Art. 8o Fica a Associação beneficiária obrigada ao cumprimento do que dispõem a Resolução de Transferência Voluntária nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do TCE -Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando total publicidade da prestação de contas dos valores utilizados na execução do convênio de que trata esta Lei, sem prejuízo da prestação de contas a ser efetuada junto ao Poder Executivo Municipal e Legislativo.
Art. 9° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:32091CA5

PROJUR
DECRETO Nº 203/2016 DATA: 09.06.2016

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**				
701	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE**				
27.812.0035.2.046	**Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	425	**R$**	20.000,00
TOTAL				**R$**	**20.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**				
702	**DEPARTAMENTO DE LAZER**				
27.813.0036.2.048	**Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer**				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	439	**R$**	20.000,00
TOTAL				**R$**	**20.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:DDCCE668

PROJUR
DECRETO Nº 204/2016 DATA: 09.06.2016

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar das outras providências no valor R$ 10.664,13 (dez mil. Seiscentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1.966/2016 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2016, a fonte de recurso para despesa ID USO 790, 810, 815, 825 e 826 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 10.664,13 (dez mil. Seiscentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.244.0040.2.062	**Manutenção das Atividades dos Programas - SUAS**				
33.90.30.00	Material de Consumo	747	1005	**R$**	115,27
33.90.30.00	Material de Consumo	749	1006	**R$**	6,75
33.90.30.00	Material de Consumo	824	1007	**R$**	166,95
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	844	649	**R$**	1.274,80
08.0243.0040.2.063	**Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente**				
33.90.30.00	Material de Consumo	835	652	**R$**	9.100,36
TOTAL				**R$**	**10.664,13**

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2015 e anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D9936298

PROJUR
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 197/2016
DATA: 03.06.2016

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1966 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**				
501	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**				
04.123.0023.2.028	**Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	505	253	**R$**	20.000,00
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.364.0027.2.034	**Apoio a Estudantes**				
33.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	505	327	**R$**	5.000,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.2.050	**Manutenção das Atividades do Departamento Médico**				
33.90.32.00	Material. Bem ou serviço p/ Distrib. Gratuita	303	465	**R$**	20.000,00
900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
903	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.243.0041.6.056	**Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar**				
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1000	709	**R$**	32.000,00
TOTAL					**R$ 77.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
500	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**				
502	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**				
04.129.0024.2.029	**Manutenção das Atividades do Depto de Tributação**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	505	269	**R$**	20.000,00
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.367.0030.2.041	**Manutenção das Atividades da Educação Especial**				
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	359	**R$**	5.000,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.2.055	**Manutenção das Atividades do Departamento Odontológico**				
33.90.30.00	Material de Consumo	303	546	**R$**	20.000,00
900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.244.0040.2.061	**Manutenção das Atividades do Depto. De Assistência Social**				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	1000	623	**R$**	20.000,00
08.243.0040.2.064	**Manutenção das Atividades do Setor de Conselho Tutelar**				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	1000	670	**R$**	12.000,00
TOTAL					**R$ 77.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9F8982CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 041/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) no orçamento de 2016, autorizado pela Lei nº 1392 de 15 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme abaixo:

27– SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.031 – Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 319..... R$ 31.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 31.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação:

1.7.2.1.34.99.01.00 - Gestão BF e Cadastro Único..... R$ 31.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 31.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7BF942F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 037/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) no orçamento de 2016, autorizado pela Lei nº 1392 de 15 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), conforme abaixo:

25– SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.048 – Manutenção do Serviço de Saúde - PSB
3.1.90.13 - Obrigações Patronais - Cód. 115..... R$ 17.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 17.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação:

1.7.2.1.33.10.02.03 - Programa Saúde Bucal..... R$ 17.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:65CDF7A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 079/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 056/2014,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 10 de junho de 2016, o aprovado em Concurso Público Municipal, convocado conforme Edital nº 005/2016:

OPERÁRIO BRAÇAL
Paulo Sérgio Theodoro

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 10 de junho de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:39349A0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, torna-se público o resultado da habilitação e da classificação da licitação em epígrafe.
Habilitação/julgamento/classificação:

LICITANTE	VALOR TOTAL R$	Classificação
Cassol Engenharia Ltda-EPP	**425.506,18**	**1º**

Não houve inabilitado.

Fica estabelecido o prazo recursal conforme artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93, para o licitante que se sinta prejudicado.

Guaraniaçu, em 10 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:BB3A7FC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JOELSO MOREIRA DE SOUZA pessoa física portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.077.231-0 SSP/PR e do CPF nº. 017.651.769-30, residente e domiciliado na Cidade de Iguatu, Estado do Paraná, CEP 85.423-000.
OBJETO: Locação de 01(um) imóvel urbano em alvenaria/madeira, situado na Rua Paraná, nº 007, centro desta cidade de Iguatu/PR o referido imóvel será destinado pelo município para abrigar as instalações dos seguintes setores: BANCO SOCIAL, AGÊNCIA DO TRABALHADOR E DETRAN.
VALOR: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), que será pago em 03 (três) parcelas mensais de R$ 800,00 (Oitocentos reais), que será pago mediante apresentação da respectiva nota fiscal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 10/06/2016 até 09/09/2016, totalizando 03 (três) meses.
DOTAÇÃO:

Conta	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
390	000	Administração	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	339036

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 10 de junho de 2016.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D30D9568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 077/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Promoção concedida a Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 699/2014 de 18/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal abaixo nominado, *Avanço Promocional* de duas referências em decorrência da conclusão de Curso de Pós - Graduação, em conformidade com o inciso VI, art. 34, da Lei 699/2014 de 18 de dezembro de 2014.

NOME	CPF	CARGO	Nível Atual	Nível Promovido
Aline Batista Silvestre	066.197.519-38	Auxiliar Administrativo	011	013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E45E03FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 78/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Título de Quinquênio para Funcionários Públicos Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 699/2014 de 18/12/2014 e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Funcionário Público abaixo relacionado, Adicional de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, a título de Quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Rosimar Aparecida de Castro	Zeladora	01/06/2011 á 01/06/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E634C9DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 470/2016

AUTORIZA A PROCURADORA JURIDICA, SENHORA ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA a **PROCURADORA JURIDICA**, Senhora **ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA**, a viajar a Capital do Estado, Estado do Paraná, nos dias 13 e 14 de junho de 2016, para tratar de diversos assuntos desta Municipalidade, junto a Tribunal de Contas do Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F46E0F16

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº. 001/2016-PMI
PROCESSO. 051/2016
O **Município de Iporã**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 75.738.484/0001-70, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, centro, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autorizado pelas Leis Municipais nº 1.428/2015, torna público para o conhecimento dos interessados a Concorrência 001/2016.
OBJETO: Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Iporã, Estado do Paraná.
Data de entrega dos envelopes: 14 de julho de 2016 - Horário: 08h15min.
Data de realização da sessão: 14 de julho de 2016 - Horário: 08h30min.
Local: Sala de reuniões do Paço Municipal, Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, Bairro Ipiranga.
Retirada do edital: Divisão de Licitação, no endereço acima.
Informações: Fone 44-3652-8100 ou pelo e-mail: licitacao@ipora.pr.gov.br

Iporã-PR, 09 de JUNHO DE 2016

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E6FDEBE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO 3.842/2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1574/2015 de 25/11/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.007.18.544.0026.2.021.	SERVIÇOS DOS RECURSOS HIDRICOS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	150.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504	25.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.001.12.361.0018.2.025.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	65.000,00
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01104	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.004.08.243.0035.6.007.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OCA		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2.083.	MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	100.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	20.000,00
Total Suplementação:			375.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
05.003.15.451.0022.1.005.	CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICO

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01504	175.000,00
05.004.26.782.0032.1.006.	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E VEICULOS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	100.000,00
05.004.26.782.0032.2.017.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	95.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	5.000,00
Total Redução:			375.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 09 de junho de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:37402D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

Licitação Modalidade: Pregão Presencial-SRP nº 018/2015; **Proc. Administrativo**: nº 029/2015. **Objeto**: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar e Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha para as Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais. **FORNECEDOR**: Supermercado Brunhari Ltda EPP, CNPJ nº. 04.525.675/0001-05 **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a solicitação de Cancelamento pela Detentora, em caráter amigável, fica **CANCELADA PARCIALMENTE,** a partir da data da publicação do presente Termo, todos os itens do fornecedor acima qualificado, da Ata de Registro de Preços nº 016/2015, conforme dispõe o Artigo 21, inciso II do Decreto Federal nº 7.892/13 e Cláusula Oitava, item 8.4, alínea *b*, da Ata em referencia.

Itambaracá/PR, 10 de junho de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:94059A1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016

O Município de ITAPERUÇU, TORNA PÚBLICA a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preço sob n.º004/2016, constitui objeto da presente licitação a Seleção de Empresa de Engenharia para a execução dos seguintes serviços:
REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ RENATO DE LARA, Especificações técnicas.
A abertura dar-se-á no dia **28 de junho de 2016, as 09h30 horas**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, ITAPERUÇU, PR. Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao site www.itaperucu.pr.gov.br. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação com o protocolo dos envelopes até as 08:30hs do dia 28/06/2016 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ITAPERUÇU, 10 de junho de 2016.

ELIANE DO ROCIO ALMEIDA CECCON
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B2AAC802

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR N°. 176/2016

Jaguapitã, 10 de junho de 2016.

Senhor (a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V.Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil), recebido em 10/06/2016, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do FNAS, referente ao programa de Proteção Social Básica – PSB, que tem como objetivo prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculo afetivo – Relacionais e de percentual e de pertencimento social (discriminação étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referencia de Assistência Social – CRAS., estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:341DC4D1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 420/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 573,15 (quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. HELENA CATÉLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 1 e ½ diária face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 14 a 15/06/2016, para participar do Curso de Extensão Fórum de Debates Sobre Educação Infantil.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de junho 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:536DFD97

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 421/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 573,15 (quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 1 e ½ diária face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 14 a 15/06/2016, para participar do Curso de Extensão Fórum de Debates Sobre Educação Infantil.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de junho 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:011CE5E3

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016

Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2015.
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Contratada: PHFG – EXCELÊNCIA EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS EM GERAL PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - ME
Objeto: Aditiva o valor de R$ 7.274,80 (sete mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) atualizando o montante para R$ 75.454,80 (setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato.
Data de Assinatura: 10/06/2016.

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:EC3836D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
LEI Nº 3252, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Denomina de SINVAL FERREIRA PADILHA, a Cancha Poliesportiva da Escola Municipal Professora "Sybilla Wille de Lacerda, conforme especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2311, de 11.05.2009,SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de SINVAL FERREIRA PADILHA a Cancha Poliesportiva da Escola Municipal "Sybilla Wille de Lacerda", localizada na Avenida Aloísio Leoni, neste Município, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 3252, DE 10 DE JUNHO DE 2016

lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/285/285_10062016161324.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:02E1A46B

GABINETE
LEI N° 3248, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para aquisição de equipamentos permanentes.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 2.542,77 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais, Setenta e Sete Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Educação	
07.01 – Gabinete do Secretário	
12.361.0026.2.019 – Administração Geral da Educação	
135:4.4.90.52.00.00.1000–Equipamentos e Material Permanente..	R$ 2.542,77
TOTAL.....	**R$ 2.542,77**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 1000 – conta nº 27.071-7.....	R$ 2.542,77
TOTAL.....	**R$ 2.542,77**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3F706107

GABINETE
LEI N° 3249, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria Municipal de Educação	
07.02 – Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2.020 – Manutenção MDE 5%	
147:3.3.90.36.00.00.1103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	R$ 27.000,00

Física.....	
148:3.3.90.39.00.00.1103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$ 75.000,00
TOTAL.....	**R$ 102.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 103.....	R$ 102.000,00
TOTAL.....	**R$ 102.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5FBC7E9E

GABINETE
LEI N° 3250, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os Programas pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 6.321,09 (Seis Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Nove Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria Municipal de Educação	
07.02 – Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0028.6.024 – Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF	
3.3.90.30.00.00.3145 – Material de Consumo.....	R$ 4.173,43
12.361.0029.2.023 – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
3.3.90.30.00.00.3131 – Material de Consumo.....	R$ 158,40
07.03 – Departamento de Transporte Escolar	
12.361.0027.6.031 – Transporte Escolar Estadual 2014	
3.3.90.39.00.00.3139 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$ 888,95
12.361.0027.6.032– Transporte Escolar Federal 2014	
3.3.90.39.00.00.3156 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$ 1.100,31
TOTAL.....	**R$ 6.321,09**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Superávit Financeiro da fonte 145 - conta nº 672.009-6.....	R$ 4.173,43
O Superávit Financeiro da fonte 131 - conta nº 12.286-6.....	R$ 158,40
O Superávit Financeiro da fonte 139 - conta nº 17.027-5.....	R$ 888,95
O Superávit Financeiro da fonte 156 - conta nº 28.357-6.....	R$ 1.100,31
TOTAL.....	**R$ 6.321,09**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1B9D47B2

GABINETE
LEI N° 3251, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de equipamentos para o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

13 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13.06 Fundo Municipal de Meio Ambiente	
18.541.0021.2083 Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente	
620: 4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 210.000,00
TOTAL	**R$ 210.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 1000 – conta nº 184-5 - CEF	R$ 210.000,00
TOTAL.....	**R$ 210.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:56284AF4

GABINETE
LEI N° 3254, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para suprir despesas com Indenizações e Restituições Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 1.020.000,00 (Hum Milhão e Vinte Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria de Administração	
05.02 Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0002.2010 Manutenção de Pessoal	
57: 3.1.90.94.00.00.1000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$ 960.000,00
06 Secretaria da Fazenda	
06.01 Gabinete do Secretário	
28.843.0000.0013 Serviços da Dívida	
116: 3.3.90.92.00.00.1000 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$ 60.000,00
TOTAL	**R$ 1.020.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 1000.....	R$ 1.020.000,00
TOTAL.....	**R$ 1.020.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7FB41210

GABINETE
LEI N° 3256, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para pagamento de Sentença Judicial do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

02 Câmara Municipal	
02.02 Poder Legislativo	
01.031.0018.2121 Manter as Atividades Legislativas	
3.1.90.91.00.00.1000 – Sentenças Judiciais.....	R$ 200.000,00
TOTAL.....	**R$ 200.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 Câmara Municipal	
02.02 Poder Legislativo	
01.031.0018.2121 Manter as Atividades Legislativas	
701: 3.3.90.46.00.00.1000 – Auxílio Alimentação.....	R$ 169.000,00
704: 4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente.	R$ 31.000,00
TOTAL.....	**R$ 200.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5811ADCF

GABINETE
LEI Nº 3253, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Denomina de SÉRGIO AUGUSTO LEONI, o Receptivo Turístico da Lapa, conforme especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2311, de 11.05.2009, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado de SÉRGIO AUGUSTO LEONI o Receptivo Turístico da Lapa, localizado na Avenida Caetano Munhoz da Rocha, s/nº, neste Município, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 3253, DE 10 DE JUNHO DE 2016

lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/286/286_10062016163149.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2BF39DA5

GABINETE
LEI Nº 3255, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

*Súmula***:** Autoriza o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a firmar convênio com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa, referente ao repasse financeiro, por meio de auxílio, objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autorizado a firmar convênio com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DA LAPA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.298.143/0001-46, com sede na Rua Tenente Henrique dos Santos, nº 717, Centro, nesta cidade, para o repasse da importância de R$ 38.955,00 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Cinqüenta e Cinco Reais) referente ao repasse financeiro, por meio de auxílio, para a execução de ações voltadas a garantia dos direitos da criança e do adolescente, previstas no PROJETO "BOLA DE OURO", selecionado pelo Conselho, a ser desenvolvido pela Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa, condizente com a Resolução CMDCA/LAPA-PR nº 120, de 06/04/2016, que dispõe sobre o repasse dos recursos, conforme Projeto, Plano de Aplicação e Planilhas de Orçamento, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:
I - ao Município; e
II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa nº 61/2011, ambas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante Termo Aditivo, o qual deverá ser solicitado ao CMDCA/LAPA-PR por meio de correspondência, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Convênio, com as justificativas necessárias para a sua prorrogação.
LEI Nº 3255, DE 10.06.16 ... 02

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social
10 04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08 243 0013 6050 – Doações de Pessoas Físicas e Jurídica para o FMDCA
4.4.50.42.00.00.1000 – Auxílios.....R$ 38.955,00
TOTAL .....R$ 38.955,00

Art. 5º - Para dar cobertura no crédito autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 1000 .....R$ 38.955,00
TOTAL .....R$ 38.955,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeito Municipal

lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/287/287_10062016163524.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EA423355

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 446, DE 06 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280/2008 e considerando o Comunicado Interno nº 333/2016 de 06/06/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER a título de Adicional por Tempo de Serviço, acréscimo de 5% (cinco por cento), sobre seus respectivos vencimentos, para os servidores abaixo mencionados:

NOME	CIRGnº	PERÍODO	ATRIB	TOTAL
ADAIANE DOS SANTOS MARAFIGO	8.564.113-1/PR	17.06.2013 a 17.06.2016	5%	10%
ANA MARIA NUNES DIAS LOURES	6.151.738-3/PR	17.06.2013 a 17.06.2016	5%	5%
ELIANE DO ROCIO S DA ROCHA	4.600.889-8/PR	29.06.2013 a 29.06.2016	5%	35%
JACKSON VINICIUS P DA SILVA	4.051.730-8/PR	12.06.2013 a 12.06.2016	5%	35%
JOSIELI DE JESUS PADILHA CADENA	9.939.360-2/PR	01.06.2013 a 01.06.2016	5%	10%
JUAREZ WEINHARDT PADILHA	8.397.859-7/PR	04.06.2013 a 04.06.2016	5%	15%
LIA MARCIA K DE SOUZA MARIN	4.324.154-0/PR	23.06.2013 a 23.06.2016	5%	25%
MARGARETH APARECIDA V AMORIN	4.788.882-4/PR	01.06.2013 a 01.06.2016	5%	40%
NEILDE MAIER DE SOUZA	6.042.545-0/PR	19.06.2013 a 19.06.2016	5%	35%
ROSELI DE SOUZA PORTES	4.497.505-0/PR	11.06.2013 a 11.06.2016	5%	15%
VALESKA FRANCIELE SESSAK B MARTINS	7.888.517-3/PR	01.06.2013 a 01.06.2016	5%	10%
WILMA WILL LEAL BANDEIRA	5.525.043-0/PR	25.06.2013 a 25.06.2016	5%	25%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir das datas em que os funcionários que fazem jus ao adicional completarem o triênio.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BB3002B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 447, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ALISIR DE JESUS PINTO
CIRG Nº: 5.514.884-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 53
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM FERREIRA DO AMARAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 10/06/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/06/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E3C49F61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 448, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ANDERSON MARCELO PRUDENTE
CIRG Nº: 5.777.929-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 9094
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 10/06/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/06/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A2701D9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 449, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: BEATRIZ BALBINO LINHARES
CIRG Nº: 5.594.525-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 181
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI IRMÃ RUTH

Art. 2º - A perícia será realizada em 10/06/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/06/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E062D230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 450, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: DANIELLI PINTO LINHARES
CIRG Nº: 6.905.202-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 325
CARGO: SECRETÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 10/06/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/06/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ED4C9BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ELIZABETH DO ROCIO BORA WILLE
CIRG Nº: 3.129.308-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 429
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 10/06/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/06/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A5660604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: NOILY UKAN DE ALMEIDA
CIRG Nº: 6.175.924-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 1230
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO PASSOS LEONI

Art. 2º - A perícia será realizada em 10/06/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/06/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:77CD0342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, e na Lei 2183/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MARILDA MONTEIRO GUIMARÃES SCHOLZ
CIRG Nº: 2.068.760-6 SSP/PR
CARGO: ATENDENTE
LOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Art. 2º - A perícia será realizada em 10/06/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/06/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7D60E190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, considerando o Comunicado Interno nº 339/2016 de 07/06/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Guilherme V. Ropelato, CRM 25947-PR. O período de gozo compreende entre 05/06/2016 a 01/12/2016, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 02/12/2016. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: REGIANE PAZ MULLER ECKEL
CIRG Nº: 9.365.264-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 8813
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL DONA MIRAZINHA BRAGA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/06/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ADC956D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO TEMPORÁRIO, no importe de 100% (cem por cento), a partir de 08/06/2016, considerando os Comunicados Internos nº 389/2016 de 07/06/2016, da Secretaria Municipal de Educação e 340/2016 de 07/06/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: CLEDENILDA DO ROCIO FONTOURA DO NASCIMENTO
CIRG Nº: 11.075.439-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 11543
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/06/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:474B50A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 069/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93, e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 054/2016**, cujo objeto é a aquisição de consultas médicas em geriatria/gerontologia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados à seguinte proponente, **CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA VICENTIN LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob n°. **03.589.151/0001-15**, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 1135, Centro – Guarapuava/PR.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 10 de junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:8D7B8EC0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 078/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 054/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA VICENTIN LTDA-ME inscrita no CNPJ sob n°. **03.589.151/0001-15**, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 1135, Centro – Guarapuava/PR.
Objeto: Aquisição de consultas médicas em geriatria/gerontologia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados.
Contrato nº. 067/2016
Vigência: 10/06/2016 à 9/06/2017.
Valor: estimado em R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava – Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:E2F350C8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 070/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Dispensa de Licitação nº. 004/2016**, cujo objeto é a "*Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijão de 13 kg"*, à seguinte proponente **G A DEGRAF CAVALLIN-ME**, inscrita no CNPJ sob n°. **14.943.750/0001-01**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 10 de junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:9984C315

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 079/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: G A DEGRAF CAVALLIN - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.943.750/0001-01.
Objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijão de 13 kg".
Contrato nº.: 068/2016
Vigência: 10/6/2016 à 9/6/2017.
Valor: R$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais)
Foro: Comarca de Guarapuava – Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:BD827DC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 033/2016, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO E ESPORTIVO, PARA O PROJETO BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE, COM RECURSOS DO FIA. (FUNDO DE INFÂNCIA E ADOLESCENCIA).** Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.481.107/0001-48.
LOTE 001: no valor de **R$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 02 de Junho de 2016.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:115F5864

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 033/2016, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO E ESPORTIVO, PARA O PROJETO BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE, COM RECURSOS DO FIA. (FUNDO DE INFÂNCIA E ADOLESCENCIA),** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.481.107/0001-48.
LOTE 001: no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 02 de Junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:3019489D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: FREITAG LABORATORIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.10.743.183/0001-99, com sede na Av. Nereu Ramos nº 95, 1º andar, Centro, cidade de Timbó – PR., neste ato representado por seu bastante procurador Sr. **Rodrigo Mendes Mathias**, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO NO MUNICÍPIO DE LARANJAL, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E ANEXO.

DATA DO CONTRATO: 02 de Junho de 2016.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

VALOR TOTAL: R$ 6.480,00 (Seis Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:1EFAEE2D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2014)
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: CAMILA SCHUELTER VALLE, brasileira, fisioterapeuta portadora do CPF/MF n. 064.899.849-54, e CREFITO n. 170563, residente e domiciliada na Rua Paraná, s/n, centro, Laranjal – PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS RESPECTIVAS ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E especificações CONSTANTES NO ANEXO I, do Edital.

NÚMERO: 2º ADITIVO CONTRATUAL – Prazo e Valor.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 039/2014, Tomada de Preço nº 009/2014.

DATA DO CONTRATO: 02 de Junho de 2016.

VIGÊNCIA ate 31/12/2016

VALOR TOTAL: R$ em R$ 15.882,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e dois reais), , ou seja, R$ 2.647,00 (Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais) mensais.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:3AB9EBEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014)
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: SIMONE DE ANDRADE, brasileira, Arquiteta, portadora do CPF/MF n. 031.236.119-06 e CAU -BR. A45011-1, residente e domiciliado na Rua Max. Vicentin, s/n, centro, Palmital – PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS RESPECTIVAS ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E especificações CONSTANTES NO ANEXO I, do Edital.

NÚMERO: 2º ADITIVO CONTRATUAL – Prazo e Valor.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 039/2014, Tomada de Preço nº 009/2014.

DATA DO CONTRATO: 02 de Junho de 2016.

VIGÊNCIA: ate 31/12/2016

VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, totalizando assim R$ 15.000,00 (quinze Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FB749207

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Procedimento Licitatório nº 038/2015
Tomada de Preço nº 008/2015
Contrato Administrativo nº 045/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: ROGEF COMÉRCIO DE PEÇA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.034.375/0001-96, situada na Sete de Setembro, s/n, Centro, Laranjal, Paraná, neste ato representada pelo Sr. **MAURÍCIO POYER.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, ELETRICOS E ELETROELETRONICOS PARA OS DIVERSOS VEICULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, SENDO ONIBUS CAMINHOES E VEICULOS DE PEQUENO PORTE, DEVENDO A EMPRESA DISPOR DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICOS DE INJEÇÃO ELETRONICA, BEM COMO POSSUIR FUNCIONARIOS QUALIFICADOS.
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Valor e Prazo.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 038/2015 – Tomada de Preço n. 008/2015.
DATA DO CONTRATO: 06 de Junho de 2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016
VALOR TOTAL: permanece inalterado
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B087003D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 062/2011)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: J. I. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.273.689/0001-77, com sede na Rua Senador Pinheira Machado nº 701, Guarapuava-PR, doravante designado (a) CONTRATADO (A).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE LARANJAL – PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE EM ANEXO, PELO PERIODO DE 12 MESES.
NÚMERO: 7º Aditivo Contratual – Valor e Prazo
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 051/2011 (Pregão Presencial n. 011/2011).

DATA DO CONTRATO: 04 de Junho de 2016.
VIGÊNCIA: 04 de Junho 2016.
**VALOR TOTAL: R$** fica aditada a contratação inicial em R$ R$ 48.606,54 (quarenta e oito mil seiscentos e seis e reais e cinqüenta e quatro centavos), s, sendo R$ 8.101,09 (Oito Mil Cento e Um Reais e Nove Centavos) mês.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:58DC7387

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO 002/2012 PREGÃO 001/2012
PROCESSO 006/2012.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 86.877.743/0001-60, com sede na Rua Joaquim Nabuco nº 710, Lobato – PR, neste ato representado por seu presidente, o **Sr. GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO**, brasileiro, maior, portador do RG nº 4-352-269-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 617.895.939-72, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: SÉRGIO RICARDO BORRI - COLORADO., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 07.773.246/0001-45, com sede na Avenida Paraná, 131 – Centro – Sala 2 – Colorado – Estado do Paraná, neste ato representada

pelo Senhor Sérgio Ricardo Borri, brasileiro, casado, portador do RG. N. 4.292.755-4/SSP/PR, CPF. N. 793.026.619-20, residente e domiciliado na Rua das Tulipas nº 123, na cidade de Colorado - Estado do Paraná, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.
O prazo de vigência previsto no contrato original nº 002/2012, firmado pelas partes em 13/06/2012 e seus aditivos, fica prorrogado até 13/06/2017 a contar de 13/06/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Fica acordado entre as partes, TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO de 11,09% sobre o saldo residual do Contrato nº. 002/2012, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela Empresa. O aditivo esta previsto na Clausula Quinta do Contrato Supra e amparo no que dispões o §1° do Art. 57 da Lei n° 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Lobato, 10 de Junho de 2016.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

SÉRGIO RICARDO BORRI
Representante Legal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:D8740EB9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 043/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 043/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 043/2016 –PML.	
CONTRATADA: RENILSON MONTEIRO DOS ANJOS – PEÇAS E ACESSORIOS	**CNPJ/MF: 07.938.804/0001-85**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e manutenção do veiculo Voyage placa AXO-0527, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.	
Valor: R$ 2.507,00 (Dois mil quinhentos e sete reais).	
Data da Assinatura: 09/06/2016	
08.002.10.301.0014.2.077 3.3.90.39.19.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
08.002.10.301.0014.2.077 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AO NOVE (09) DIA DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:26162B31

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 094/2016 DE 02 DE JUNHO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA À GESTANTE,** a servidora pública municipal **Silvana da Silva Moretti,** portadora do RG nº. 7.735.385-2/SESP-PR e CPF nº. 059.660.289-82, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor e Assessor Técnico, a contar de **16/05/2016 a 12/09/2016**, nos termos do contido nos Artigos 71 e 72, § 1º da Lei nº. 8.213 de 24 de julho de 1991 do Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º - Fica suspensa a fruição de férias da referida servidora referente ao período de **16/05/2016 a 31/05/2016**, perfazendo um total de 16 dias, devendo a mesma usufruir tal período ao término de sua Licença à Gestante.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:670FC548

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 099/2016 DE 09 DE JUNHO DE 2016.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a Divisão Municipal de Educação a realizar grupo de estudos para a Direção, Equipe Pedagógica, Administrativa, Funcionários, Educadoras Infantis e Estagiarias do CMEI Monteiro Lobato e Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Encarregada da Divisão de Educação, onde será abordado o tema, **Momentos Reflexivos com Profissionais que atuam na Educação Infantil**, a ser ministrado pela Equipe Pedagógica do C.M.E.I Monteiro Lobato, conforme segue:

DATA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
17/06/2016	08h às 12h 13h às 17h	8 horas	- Abertura; A afetividade na Educação Infantil. O objetivo é discutir sobre a questão da afetividade;
30/06/2016	18h às 22h	4 horas	- A música e o brincar na Educação Infantil: a importância de se trabalhar a música e da valorização do brincar.
05/08/2016	08h às 12h 13h às 17h	8 horas	O jogo e o brincar na creche – oficina de atividades: sugestões de atividades, realização de oficina para confecção dessa atividade.
17/08/2016	18h às 22h	4 horas	Educação de crianças com altas habilidades/superdotação: A inclusão de crianças com altas habilidades/superdotação, desde a Educação Infantil
02/09/2016	08h às 12h 13h às 17h	8 horas	O que o bebê pensa e aprende: Abordagem do aprendizado das crianças na primeira Infância.
		32 horas	Realização e entrega de atividades.
TOTAL		64 HORAS	

O certificado só será expedido aos cursistas que obtiverem a freqüência igual ou superior a 75%.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:D8320EDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 058/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - REVOGAR **a partir de 01.06.2016**, os efeitos da Portaria nº 025/2015 de 06.04.2015.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.06.2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 06 de junho de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:438A6E7A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 059/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - DESIGNAR a Sra. **ELIANA APARECIDA DOS SANTOS MAUSSON**, RG. nº 4.258.480-0 e CPF 919.423.579-15, para exercer a Função de Direção na Escola Municipal Guido Maria Conforti – Educação Infantil e Ensino Fundamental, **a partir de 01/06/2016**, com a Gratificação correspondente a 100% *(cem por cento)* calculada sobre o vencimento inicial da carreira de professor, conforme Art. 62, inciso IV e Jornada Suplementar de 20 horas semanais conforme Art. 63 **§ 2º** da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.06.2016.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 06 de junho de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:A7E552E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 65/2016
DISPENSA Nº 22/2016
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 09/06/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: PEDRO MENDES E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.099.476/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e elétricos eletrônicos para a Secretaria Municipal de Saúde..
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09/06/2016 à 09/06/2017
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 6.728,20,00 (seis mil setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: À vista.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
08. SECRETARIA DE SAÚDE
002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:7830C209

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 27/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 27/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2016

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 27 de JUNHO do ano de 2016**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para conserto e implantação de tacógrafos nos veículos pertencentes a frota Municipal, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fone/fax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email: licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 10 de junho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:7255E851

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 28/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 28/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2016

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **14:00 horas, do dia 27 de JUNHO do ano de 2016**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente pra a Secretaria Municipal de Saúde, Programa VIGIA-SUS – do Estado do Paraná, conforme Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde**,** observadas as

características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fone/fax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email: licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 10 de junho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:650D46FE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 29/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 29/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2016

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 28 de JUNHO do ano de 2016**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de serviços e materiais gráficos em geral, destinados a atender as demandas das Secretarias e Departamentos Municipais**,** observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fone/fax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email: licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 10 de junho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:D4C30943

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
ANEXOS DE METAS FISCAIS LDO 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

ARF (LRF, art 4o, § 3o)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-		-
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		-
Avais e Garantias Concedidas	-		-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	-		-
Outros Passivos Contingentes	-		-
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	50.000,00	Limitaçao de Empenho	50.000,00
Restituição de Tributos a Maior	-		-
Discrepância de Projeções	-		-
Outros Riscos Fiscais			-
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00
TOTAL	50.000,00	TOTAL	50.000,00
Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 09/maio/2016, Hora de emissão: 14h e 39m			

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:8B2EA148

GABINETE
ANEXOS DE METAS FISCAIS LDO 2017

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

Impostos		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	228.693,26	
2015	308.326,71	34,82
2016	332.992,85	8,00
2017	365.481,85	9,76
2018	399.386,38	9,28
2019	435.264,59	8,98
Taxas		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	38.615,86	
2015	44.653,39	15,63
2016	48.225,66	8,00
2017	52.930,88	9,76
2018	57.841,10	9,28
2019	63.037,16	8,98
Contribuição de Melhoria		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	-	
2015	-	#DIV/0!
2016	-	#DIV/0!
2017	-	#DIV/0!
2018	-	#DIV/0!
2019	-	#DIV/0!
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	16.909,48	
2015	3.693,22	(78,16)
2016	3.988,68	8,00
2017	4.377,84	9,76
2018	4.783,96	9,28
2019	5.213,72	8,98
RECEITA PATRIMONIAL		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	45.834,07	
2015	89.063,01	94,32
2016	96.188,05	8,00
2017	105.572,80	9,76
2018	115.366,43	9,28
2019	125.730,19	8,98
RECEITA AGROPECUÁRIA		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	-	
2015	-	#DIV/0!
2016	-	#DIV/0!
2017	-	#DIV/0!
2018	-	#DIV/0!
2019	-	#DIV/0!
RECEITA INDUSTRIAL		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	-	
2015	-	#DIV/0!
2016	-	#DIV/0!
2017	-	#DIV/0!
2018	-	#DIV/0!
2019	-	#DIV/0!
RECEITA DE SERVIÇOS		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	243.501,12	
2015	267.536,94	9,87
2016	288.939,90	8,00
2017	317.130,80	9,76
2018	346.549,96	9,28
2019	377.681,70	8,98
Cota-parte do FPM		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	6.992.873,15	
2015	7.321.572,01	4,70
2016	7.907.297,77	8,00
2017	8.678.786,46	9,76
2018	9.483.888,55	9,28

2019	10.335.857,87	8,98
Cota-parte do ITR		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	51.486,20	
2015	38.161,86	(25,88)
2016	41.214,81	8,00
2017	45.236,00	9,76
2018	49.432,39	9,28
2019	53.873,07	8,98
Cota-parte do FPM 1° Descendio		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	310.171,39	
2015	407.652,77	31,43
2016	440.264,99	8,00
2017	483.220,18	9,76
2018	528.046,90	9,28
2019	575.483,12	8,98
Compensação Financeira - Rec Naturais		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	109.500,73	
2015	82.124,31	(25,00)
2016	88.694,25	8,00
2017	97.347,86	9,76
2018	106.378,49	9,28
2019	115.934,83	8,98
Transferencia de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	358.929,50	
2015	401.138,94	11,76
2016	433.230,06	8,00
2017	475.498,87	9,76
2018	519.609,31	9,28
2019	566.287,55	8,98
Transferencia de recursos do Fundo Nac. da Assistencia Social		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	110.101,18	
2015	97.755,00	(11,21)
2016	105.575,40	8,00
2017	115.876,04	9,76
2018	126.625,47	9,28
2019	138.000,66	8,98
Transferencia de recursos do Fundo Nac. Desenv. Educaçãol		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	154.448,17	
2015	142.490,97	(7,74)
2016	153.890,25	8,00
2017	168.904,81	9,76
2018	184.573,54	9,28
2019	201.154,40	8,98
Transferência Financeira - ICMS Desoneração		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	10.921,68	
2015	11.287,31	3,35
2016	12.190,29	8,00
2017	13.379,66	9,76
2018	14.620,85	9,28
2019	15.934,29	8,98
Outras Transferências		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	143.552,25	
2015	6.009,68	(95,81)
2016	6.490,45	8,00
2017	7.123,71	9,76
2018	7.784,55	9,28
2019	8.483,86	8,98
Cota-parte do ICMS		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	1.281.215,95	
2015	1.389.476,19	8,45
2016	1.500.634,29	8,00
2017	1.647.046,17	9,76
2018	1.799.837,15	9,28
2019	1.961.522,52	8,98
Cota-parte do IPVA		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	136.131,10	
2015	173.597,28	27,52
2016	187.485,06	8,00
2017	205.777,35	9,76
2018	224.866,63	9,28
2019	245.067,15	8,98
Cota-pate do IPI/Exportação		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	21.039,31	
2015	20.769,87	(1,28)
2016	22.431,46	8,00
2017	24.620,02	9,76
2018	26.903,94	9,28
2019	29.320,81	8,98
CIDE		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	1.361,14	
2015	5.084,93	273,58
2016	5.491,72	8,00
2017	6.027,53	9,76
2018	6.586,69	9,28
2019	7.178,39	8,98
Outras Participações nas Receitas dos Estados		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	-	
2015	-	#DIV/0!
2016	-	#DIV/0!
2017	-	#DIV/0!
2018	-	#DIV/0!
2019	-	#DIV/0!
Transferências da Compensação Financeira		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	-	
2015	295,77	#DIV/0!
2016	319,43	8,00
2017	350,60	9,76
2018	383,12	9,28
2019	417,54	8,98
Transferências Rec Estado - Programas de Saúde		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	192.507,80	
2015	471.016,90	144,67
2016	508.698,25	8,00
2017	558.330,24	9,76
2018	610.124,68	9,28
2019	664.934,21	8,98
Outras Transferências dos Estados		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	-	
2015	-	#DIV/0!
2016	-	#DIV/0!
2017	-	#DIV/0!
2018	-	#DIV/0!
2019	-	#DIV/0!
Transferencias do FUNDEB		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	836.786,46	
2015	992.569,45	18,62
2016	1.071.975,01	8,00
2017	1.176.564,03	9,76
2018	1.285.709,96	9,28
2019	1.401.209,57	8,98
Transf. Convênios da União e suas Entidades		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	-	
2015	-	#DIV/0!
2016	-	#DIV/0!
2017	-	#DIV/0!
2018	-	#DIV/0!
2019	-	#DIV/0!
Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	51.773,10	
2015	37.697,46	(27,19)
2016	40.713,26	8,00
2017	44.685,51	9,76
2018	48.830,84	9,28
2019	53.217,48	8,98
Transf. de Instituicoes Privadas		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	-	
2015	-	#DIV/0!
2016	-	#DIV/0!
2017	-	#DIV/0!
2018	-	#DIV/0!
2019	-	#DIV/0!
Multas e Juros de Mora		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	10.346,67	
2015	7.914,62	(23,51)
2016	8.547,79	8,00
2017	9.381,77	9,76
2018	10.252,08	9,28
2019	11.173,06	8,98
Indenizações e Restituiçoes		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	517,41	
2015	62.209,67	11.923,28
2016	67.186,44	8,00
2017	73.741,60	9,76
2018	80.582,36	9,28
2019	87.821,35	8,98
Receita da Dívida Ativa		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	18.260,22	

2015	17.307,81	(5,22)
2016	18.692,43	8,00
2017	20.516,19	9,76
2018	22.419,41	9,28
2019	24.433,42	8,98

Receitas Diversas

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	11,17	
2015	194,17	1.638,32
2016	209,70	8,00
2017	230,16	9,76
2018	251,52	9,28
2019	274,11	8,98

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:5BC5CDC6

GABINETE
ANEXOS DE METAS FISCAIS LDO 2017

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

Pessoal e Encargos Sociais

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	5.403.045,10	
2015	6.011.120,94	11,25
2016	6.492.010,62	8,00
2017	7.125.414,45	9,76
2018	7.786.415,40	9,28
2019	8.485.895,05	8,98

Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	3.477,67	
2015	2.030,68	(41,61)
2016	2.193,13	8,00
2017	2.407,11	9,76
2018	2.630,41	9,28
2019	2.866,71	8,98

Outras Despesas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	3.794.911,91	
2015	3.958.181,01	4,30
2016	4.274.835,49	8,00
2017	4.691.796,56	9,75
2018	5.127.038,89	9,28
2019	5.587.617,88	8,98

Investimento

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	361.769,50	
2015	1.394.046,97	285,34
2016	1.505.570,73	8,00
2017	1.494.019,04	(0,77)
2018	1.632.614,21	9,28
2019	1.779.277,39	8,98

Inversões Financeiras

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	-	
2015	-	#DIV/0!
2016	-	#DIV/0!
2017	-	#DIV/0!
2018	-	#DIV/0!
2019	-	#DIV/0!

Amortização da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	122.226,81	
2015	117.607,50	(3,78)
2016	127.016,10	8,00
2017	139.408,64	9,76
2018	152.341,11	9,28
2019	166.026,42	8,98

Reserva de Contigência

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	-	
2015	-	#DIV/0!
2016	-	#DIV/0!
2017	133.061,76	#DIV/0!
2018	145.405,45	9,28
2019	158.467,71	8,98

Reserva de Contigência do RPPS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2014	-	
2015	-	#DIV/0!
2016	-	#DIV/0!
2017	-	#DIV/0!
2018	-	#DIV/0!
2019	-	#DIV/0!

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:C5BF6454

GABINETE
ANEXOS DE METAS FISCAIS LDO 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	-	0%	-	0%	-	0%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	13.138.059,35	100%	11.889.358,39	100%	11.748.842,71	100%
TOTAL	13.138.059,35	100%	11.889.358,39	100%	11.748.842,71	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Reservas	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
TOTAL	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 09/maio/2016, Hora de emissão: 14h e 39m						

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:03859992

GABINETE
ANEXOS DE METAS FISCAIS LDO 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	120.000,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	120.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	120.000,00
Investimentos	-	-	120.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2015 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2014 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2013 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	-	-	-

Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 09/maio/2016, Hora de emissão: 14h e 39m

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:4F29669A

GABINETE
ANEXOS DE METAS FISCAIS LDO 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017
NÃO SE APLICA PARA O MUNICIPIO DE MIRASELVA

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a			R$
RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 09/maio/2016, Hora de emissão: 14h e 39m			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 09/maio/2016, Hora de emissão: 14h e 39m			

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:2568FEB9

GABINETE
ANEXOS DE METAS FISCAIS LDO 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2017
NÃO SE APLICA PARA O MUNICIPIO DE MIRASELVA

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a				R$ 1,00
Patrimonio				R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a) + (b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d exercicio anterior) + (c)
2016	-	-	-	-
2017	-	-	-	-
2018	-	-	-	-
2019	-	-	-	-
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-

2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:20A831E9

GABINETE
ANEXOS DE METAS FISCAIS LDO 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente da Receita	1.207.718,19
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	104.589,03
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.103.129,16
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.103.129,16
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas pelo PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.103.129,16
Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 09/maio/2016, Hora de emissão: 14h e 39m	

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:FC77F9D1

GABINETE
LEI Nº. 549/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Orçamento do Município de Miraselva, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2017, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Fundos que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 553/2014-STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

VOLUME I

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2017 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553/2014 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo

análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2017, 2018 e 2019.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 16 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2017, 2018 e 2019.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2017, estão definidas e demonstradas no Anexo de Metas e Prioridades, anexo a esta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2017 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19 - O orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá o Poder Legislativo, o Poder Executivo, e os Fundos Municipais, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2017 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22 - O Orçamento para exercício de 2017 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e Fundos (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 24 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2017, poderão ser expandidas em até 10%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2016 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 26 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação apurado no exercício, e do Superávit Financeiro do exercício de 2015.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 27 - O Orçamento para o exercício de 2017 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% da estimativa da Receita, e 50% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2017, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 30 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2017 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 31 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2017, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 32 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas dos recursos recebidos, da forma estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do SIT – Sistema Integrado de Transferências.

Art. 33 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 34 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 35 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes.

Art. 37 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 38 - Durante a execução orçamentária de 2017, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2017 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 - A Lei Orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 42 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1°, I da LRF).

Art. 43 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017.

Art. 45 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2017, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2016, acrescida de 10%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 46 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF e art. 22, parágrafo único, V da LRF.

Art. 47 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
IV - exoneração dos servidores não estáveis.

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 48 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 49 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 50 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentaria do exercício anterior, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 52 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 53 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 54 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 55 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:11BB86B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº.03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5343/2016

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise técnica da Tomada de Preços Nº. 03/2016 cujo objeto prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS, MONTAGEM E INSTALAÇÕES PARA A REFORMA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA – PR, COMPREENDENDO OS PROJETOS COM SEUS RESPECTIVOS CADERNOS DE ENCARGOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA A ÁREA A SER REFORMADA. Na sessão pública realizada dia 31/05/2016 às 09h15min, foi efetuada a abertura dos envelopes Nº.2 (TÉCNICA) das empresas habilitadas sendo que estes documentos foram vistados por todos os presentes. Após análise dos documentos de técnica nos termos do Anexo 13 do referido edital, obteve-se o seguinte resultado:

ITEM DE TÉCNICA	M&M ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	ARCH´3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
1. COMPROVAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇO SEMELHANTE AO OBJETO DA CONTRATAÇÃO PELA EMPRESA LICITANTE. (T1)	3	8
2. COMPROVAR QUE A LICITANTE POSSUI EQUIPE TÉCNICA COM EXPERIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO. (T2)	0	48
3. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO COM ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 2.000 METROS QUADRADOS. (T3)	6	6
4. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACÚSTICA ARQUITETÔNICA DE EDIFICAÇÃO COM ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 2.000 METROS QUADRADOS. (T4)	4	4
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS NA AVALIAÇÃO TÉCNICA	**13**	**66**

Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea "b", do inciso I, do Art.109, da Lei Nº. 8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, Nº.11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:B1B3FEAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.46/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2706/2016

Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O EVENTO DA II SEMANA DA CULTURA, ONDE OCORRERÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA COMO RECADASTRAMENTO DO IPTU, AVALIAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E GLICÊMICA, COLETA DE LIXO ELETRÔNICO, BEM COMO A OFERTA DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVA EM BAIRROS DA CIDADE NO DIA 11 DE JUNHO DE 2016. A abertura deu-se no dia 09 de junho de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.753 de 28/12/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Gestão Pública. Dotação Orçamentária: 07.004.04.131.0011.2.084.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: "**ELDERNEI COSTA - MEI**" portadora do CNPJ nº. **21.409.001/0001-64** com o valor total de **R$ 1.405,00** (um mil quatrocentos e cinco reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

10 de junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:338BFC19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.46/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2706/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O EVENTO DA II SEMANA DA CULTURA, ONDE OCORRERÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA COMO RECADASTRAMENTO DO IPTU, AVALIAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E GLICÊMICA, COLETA DE LIXO ELETRÔNICO, BEM COMO A OFERTA DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVA EM BAIRROS DA CIDADE NO DIA 11 DE JUNHO DE 2016. Solicitação: Secretaria Municipal de Gestão Pública. Dotação Orçamentária:
07.004.04.131.0011.2.084.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: "**ELDERNEI COSTA - MEI**" portadora do CNPJ nº. **21.409.001/0001-64** com o valor total de **R$ 1.405,00** (um mil quatrocentos e cinco reais).

Publique-se.

10 de junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:CD9C0A15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.46/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2706/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O EVENTO DA II SEMANA DA CULTURA, ONDE OCORRERÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA COMO RECADASTRAMENTO DO IPTU, AVALIAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E GLICÊMICA, COLETA DE LIXO ELETRÔNICO, BEM COMO A OFERTA DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVA EM BAIRROS DA CIDADE NO DIA 11 DE JUNHO DE 2016. Solicitação: Secretaria Municipal de Gestão Pública. Dotação Orçamentária: 07.004.04.131.0011.2.084.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: "**ELDERNEI COSTA - MEI**" portadora do CNPJ nº. **21.409.001/0001-64** com o valor total de **R$ 1.405,00** (um mil quatrocentos e cinco reais).

Publique-se.

10 de junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:6509C30B

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.06/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2705/2016
O prefeito Municipal, juntamente com a presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tornam público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Cardiologia e Cirurgias Cardiovasculares prestados através dos Profissionais vinculados à Cooperativa dos Cirurgiões Cardiovasculares do Estado do Paraná – COOPCARDIO – PR para atendimento aos usuários e dependentes do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP), nos hospitais já credenciados por este Instituto.
Dotação
18.001.04.123.0010.2001.3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Vencedor: " COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES DO ESTADO DO PARANÁ" portadora do CNPJ/MF **11.491.540/0001-31** com o valor total de R$ R$ 459.767,74 (quatrocentos e cinquenta e nove reais, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Publique-se

06 de junho de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:ADA16A8E

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.06/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2705/2016
O prefeito Municipal, juntamente com a presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proferem a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **Contratação de Serviços Médicos de Cardiologia e Cirurgias Cardiovasculares prestados através dos Profissionais vinculados à Cooperativa dos Cirurgiões Cardiovasculares do Estado do Paraná – COOPCARDIO – PR para atendimento aos usuários e dependentes do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP), nos hospitais já credenciados por este Instituto.**
Vencedor: "**COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES DO ESTADO DO PARANÁ - COOPCARDIO**" portadora do CNPJ/MF: **11.491.540/0001-31** com o valor total de R$ 459.767,74 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 20º dia útil, conforme a necessidade de liberação deste tipo de cirurgia, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Publique-se

06 de junho de 2016

ROSELI MADALENA FERNANDES
Presidente
Comissão Licitação

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:83FEEFF3

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.06/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2705/2016
Objeto: **Contratação de Serviços Médicos de Cardiologia e Cirurgias Cardiovasculares prestados através dos Profissionais vinculados à Cooperativa dos Cirurgiões Cardiovasculares do Estado do Paraná – COOPCARDIO – PR para atendimento aos usuários e dependentes do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira (IMASP), nos hospitais já credenciados por este Instituto**. A abertura deu-se no dia 06 de junho de 2016, na sede do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, sito a Rua Coronel Vida, s/n, centro, na presença da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 11.519 de 22/09/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 18.001.04.123.0010.2001.3.3.90.48.00.00. Fonte: 2040. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS. Empresa Vencedora: "COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES DO ESTADO DO PARANÁ" portadora do CNPJ: 11.491.540/0001-31com o valor total de R$ R$ 459.767,74 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO E RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se

06 de junho de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:0715D55A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.208 DE 10/06/2016 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 1.700, de 28 de março de 1.994, em seus artigos 223 à 225 e considerando o contido no processo protocolado sob nº 2607/2016,

RESOLVE:

Determinar a instauração de processo de sindicância, para apurar os fatos constantes do processo protocolado sob nº 2607/2016,
2. Nos termos do artigo 224, da lei 1700/94, designo, para compor a Comissão Processante, os seguintes servidores públicos:

Anna Angélica Alves Moscaleski – Matrícula 203719;
Alessandra Bach – Matrícula 201690;
Joelma Apª dos Santos Mayer – Matrícula 203003.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2.016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D6255C46

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 10.468 DE 10/06/2016 - CONSTITUI COMITÊ GESTOR MUNICIPAL - CGM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, e considerando o previsto na Lei nº 3.551 de 16/10/2013, que estabelece tratamento diferenciado, a ser dispensado em favorecimento às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e ao Microempreendedor Individual, no âmbito do Município, em conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 128, de 19/12/2008 e ainda a necessidade de regulamentar a composição do Comitê Gestor instituído através da citada Lei, resolve:
Art. 1º O Comitê Gestor Municipal – CGM será integrado por:
I - 02 (dois) representantes da Secretaria de Governo e Planejamento, sendo um do Departamento de Planejamento e outro do Gabinete;
II – 01 (um) representante da Secretaria de Finanças;
III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública especificamente do Departamento de Licitações e Contratos;
V – 01 (um) representante dos Contadores do Município;
VI – 01 (um) representante da ACIP – Associação Comercial e Industrial de Palmeira;
VII – 01 (um) representante da Polícia Militar do Paraná – Corpo de Bombeiros;
VIII – 03 (três) representantes de agências bancárias, sendo um do Banco do Brasil, um da Caixa Econômica Federal e outro do Sicredi.
Parágrafo único. A presidência do Comitê Gestor caberá ao representante da Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º O Comitê Gestor Municipal terá as suas competências previstas em seu regimento interno, estabelecendo seus objetivos específicos, sua composição e prazo de duração.
Art. 3º O Comitê será composto pelos servidores públicos municipais ocupantes das seguintes funções (ou cargos) nomeados e empossados, nos termos do artigo 1º supra:
I – representantes da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento:
Secretário de Planejamento em exercício;
Chefe de Gabinete em exercício;
II – representante da Secretaria de Finanças:
Secretário de Finanças em exercício;
III – representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo:
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo em exercício;
IV – representante da Secretaria de Gestão Pública – Departamento de Licitações e Contratos:
Diretor de Compras e Patrimônio em exercício;
V – representante dos Contadores do Município em exercício.
VI – representando da ACIP – Associação Comercial e Industrial de Palmeira:
Presidente da ACIP – Associação Comercia e Industrial de Palmeira em exercício;
VIII – representante da Polícia Militar do Paraná – Corpo de Bombeiros:
Chefe do Setor de Vistoria da 4ª SB/1ºSGB/2ºGB.
IX – representantes de agências bancárias, sendo um do Banco do Brasil, um da Caixa Econômica Federal e um do Sicredi:
Gerentes em exercício – Agências de Palmeira /PR.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8.676 de 19/11/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:44028B58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.209 DE 10/06/2016 - ALTERA CONSTITUI COMISSÃO ESPECÍFICA PARA ANÁLISE DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando processo protocolado sob nº 183/2016,

Resolve:

Alterar Comissão específica, para analise de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, constituída pela Portaria nº 11.795 de 19/01/2016, para substituir ***Marcos Ribas pelo Secretário de Obras e Infra Estrutura Ademir Pickler***, permanecendo os demais membros e as disposições da Portaria 11.795/16.

Aldemar Viante;
Ademir Picker;
Fernando Antonio Maciel;
Diego Rodrigues Camargo.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BB24CC86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 641/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura, contemplando terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica em CBUQ, Paisagismo/Urbanismo, em ruas da Vila Regina Vitória, nesta cidade, de conformidade com Edital de Tomada de Preços 010/2013.
Empresa: SOTIL LTDA., CNPJ: 76.541.945/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até a data de 31 de dezembro de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 10 de Junho de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:62BA3CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.467 DE 10/06/2016 - FICA DESIGNADA, A SERVIDORA GISELE SCHNELL BUS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015, e

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada, a servidora **Gisele Schnell Bus,** portadora do R.G. nº. 5.735.530-1 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 826.725.639-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, para exercer o cargo em Comissão de **Coordenador da Educação Infantil**, símbolo CC-05, percebendo a remuneração do cargo de acordo com o disposto no artigo 37, § 1º da Lei 3.944 de 19/08/2015, a partir de 10/06/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:4830B141

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.468 DE 10/06/2016 - NOMEADA, MONIQUE ARIADNE DE OLIVEIRA,PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL II.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 001/2015,

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Monique Ariadne de Oliveira,** portadora do C.I./R.G. nº. 4.834.619-7 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 051.262.799-12, para o cargo de Educador Social II, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, na Coordenadoria Proteção Social, a partir de 13 de Junho de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F17C0E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.469 DE 10/06/2016 - FICA NOMEADA, CRISTINA WOLNIEVSKI MACEDO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 001/2015,

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Cristina Wolnievski Macedo,** portadora do C.I./R.G. nº. 7.926.783-0 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 036.319.369-31, para o cargo de Educador Social II, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, na Coordenadoria Proteção Social, a partir de 13 de Junho de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:272D9D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.207 DE 10/06/2016 - TRANSFERIR A SERVIDORA JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e sob processo administrativo nº. 3041/2016, e

Resolve:

Transferir a Servidora **Jaqueline de Oliveira Costa**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, a partir de 29/06/2016.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CF1E87E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.469 DE 10/06/2016 - CONCEDER, 3% (TRÊS POR CENTO) DE ADICIONAL POR MERECIMENTO E 3% (TRÊS POR CENTO) DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, RELATIVO AO TRIÊNIO 2013 A 2016 A SERVIDORA JOSINES DO CARMO ZANETTI HITNER.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94, e

Resolve:

Conceder, a partir de 01/05/2016, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao triênio 2013 a 2016 a servidora **JOSINES DO CARMO ZANETTI HITNER**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CB203718

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
RESOLUÇÃO Nº 420/2016

"Concede reposição salarial aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Paranaguá, e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, aprovou e a Mesa Executiva promulga a presente Resolução:

Art. 1° Fica concedida reposição salarial, no percentual de 9,42% (nove virgula quarenta e dois por cento) com efeitos de percepção a contar de 1° de maio de 2016, aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Paranaguá, regidos pela Resolução n° 394/2013, e dá outras providencias.

§1° Os adicionais remuneratórios mencionados no caput deste artigo incidirão sobre todas as parcelas remuneratórias vigentes dos Quadros de Pessoal, respectivos.

§2° O índice utilizado para a aplicação da reposição das perdas inflacionarias corresponde ao INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, índice oficial calculado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, apurado do período de maio de 2015 a abril de 2016.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1° de maio de 2016.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 09 de Junho de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

JOÃO CARLOS A. RODRIGUES
1º Secretário

BENEDITO NAGEL
2º Secretário

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:FF93702F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO P.P. 014/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016
A Prefeitura Municipal de Paranaguá comunica a todos os interessados, que diante da existência de erro material na redação os itens 2.5 do lote 02 e 4.2 do lote 04, fica retificado o equívoco, conforme segue.
Onde se lê:
LOTE 02 – ITEM 2.5 QUANTIDADE: 05
LOTE 04 – ITEM 4.2 QUANTIDADE: 1156
Leia-se:
LOTE 02 – ITEM 2.5 QUANTIDADE: 02
LOTE 04 – ITEM 4.2 QUANTIDADE: 156
Informamos que não haverá prorrogação de prazo, para apresentação da proposta, uma vez que correta a indicação do valor unitário e do valor total dos referidos itens, demais informações permanecem inalteradas.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo(a) Pregoeiro(a), Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 09 de junho de 2016.

SHEILA DA ROSA MARIA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:0F6F5C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.786

"Revoga a Tomada de Preços nº 006/2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40.288/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica "REVOGADA" a Tomada de Preços nº 006/2016, referente à contratação de empresa especializada na elaboração de levantamentos, projetos arquitetônicos e complementares, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e ensino Integral, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de junho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:58AE9C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.596

"Compõe a Comissão Especial do Processo Seletivo nº 002/2016 - Contratação por tempo determinado de profissionais na área da saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.031/2016,

RESOLVE:

I – Designar para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo nº 002/2016 - Contratação por tempo determinado de profissionais na área da saúde, a ser composta pelos servidores, sob a presidência do primeiro: LUCIA VOI, matrícula 5183, JOSÉ ANTONIO FERREIRA MARTINS, matrícula 9580, KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI matrícula 10259, e VIVIAN CRISTINA ALVES SERAFIM, matrícula 9331.

II – Compete à Comissão Especial acompanhar as etapas do presente Processo Seletivo Público, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de junho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:DFDF48D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.597

"Reintegra Luiz Carlos dos Santos Balduíno."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o art. 35 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.516/2016,

RESOLVE;

I – Reintegrar, a partir de 06 de junho de 2016, LUIZ CARLOS DOS SANTOS BALDUÍNO, CPF nº 455.921.959-15, no cargo efetivo de Agente Operacional, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme decisão judicial proferida nos autos nº 0008232-69.2009.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá – PROJUDI.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de junho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5F5DFBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 328 DE 08 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido nos protocolados nºs: 18339,15234/2016.

RESOLVE:

I - **Relotar,** as servidoras abaixo relacionadas nas secretarias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6615-2	LILIAN ELIAS DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

8367-1	TEREZA GRANZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 08 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:D6742DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 329 DE 09 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 20123/2016.

RESOLVE:

I - **Relotar**, o servidor PAULO EMMANUEL DO NASCIMENTO JUNIOR, matricula 11469-9, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil na Secretaria Municipal de Segurança,

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 09 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:74506F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 330 DE 09 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 18565/2016.

RESOLVE:

I – **Relotar**, o servidor EDEMIL RODRIGUES DOS SANTOS, matricula 10245-2, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

II – **Excluir**, o nome do servidor acima citado da Portaria nº 277 de 17 de maio de 2016.

III - Esta Portaria entra nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 09 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:2049DCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 331 DE 09 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio e de acordo com os protocolados nºs: 5285,8148,9255/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, de acordo com o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 046/2011, aos servidores, com recurso deferido, abaixo relacionados, o direito a novo período aquisitivo, ficando aptos a usufruir 60(sessenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade.

9774-3	DEBORA TEMPORÃO DE AGUIAR RAMOS	ENGENHEIRO CIVIL	01.07.2010 a 30.06.2015
9454-1	EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**01.09.2009 a 30.08.2014**
10171-1	LUIZ CARLOS BROETTO	MECÂNICO	**02.10.2010 a 01.12.2015**

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 09 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:1E37E2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 332 DE 09 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 17861,16593/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder,** com base no artigo 95 da Lei Complementar 046/2006(Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e suas alterações legais e Lei Complementar nº 139 de 28 de maio de 2012, adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento),do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, as servidoras da **Contratação Temporária**, **Cargos Públicos**, abaixo especificadas:

MAT.	NOME	CARGO
94053-1	ANDRÉA MACHADO PADOVANI DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS (T)
94114-1	GRACIELE CRISTINA DOS REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (T)

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 09 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C2A791F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: LICITAÇÃO N.° 050/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento, locação, implantação, treinamento, manutenção de sistema de computadores (software) para gestão pública da saúde e afins.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
Empresa Vencedora: CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA
Itens Classificados
01 e 02.
Valor do item 01: R$ 1.700,00 (Um Mil e setecentos Reais)
Valor do item 02: R$ 1.500,00 (Um Mil e quinhentos Reais) mês.
VALOR TOTAL E GLOBAL para contratação de 12 meses de até: R$ 19.700,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

Paula Freitas, 09 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:346F8A61

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 018/2016

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 057/2016
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, com sede administrativa na Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas – PR, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MAURO FELIZ DOS SANTOS, e a empresa Famma Comércio de Veículos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 79.571.519/0001-80, Inscrição Estadual n.° 3010035790, estabelecida a Rua Clotário Portugal, nº 674, centro, Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP: 84.600-000, neste ato representado pelo Senhor WALMOR SIGWALT LOTOSKI, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3680967 SSP/PR, e do CPF n.º 029.838.589-95, doravante denominado CONTRATADA, pelo presente instrumento aditivo, originado da Licitação n.º 030/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 027/2016, RESOLVEM.
1- Nos termos da Lei 8.666/1993, alterar o Contrato nº 057/2016 no que tange a Cláusula I – DO OBJETO e Cláusula IV – DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO BEM E PRORROGAÇÃO, em razão das justificativas apresentadas pela Contratada quanto a sua inobservância do prazo estabelecido para a entrega do objeto e da proposta de alteração do objeto por outro de maior valor e qualidade, que por não acarretar prejuízo à Administração Pública e sim vantagem, foi aceita com observância da Lei nº 8.666/1993 e aos Princípios pertinentes do Direito Administrativo.
O contrato 057/2016, continha em suas cláusulas os seguintes termos:
CLÁUSULA I – DO OBJETO O presente contrato tem por finalidade o fornecimento pela contratada de Aquisição de um Veículo utilitário zero quilometro, ano mínimo 2016, cor branco banchisa, destinado para serviços da Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme segue:
OPCIONAIS: Desembaçador com ar quente; Itens de série: Alertas de limite de velocidade e manutenção programada; Alça de segurança lado passageiro; Apoia-pé para o motorista; Apoios de cabeça com regulagem de altura; Bancos com assento anti-submarining; Bolsa porta-objetos nas portas; Capô retrátil com dobradiças de segurança; Chave desmodrômica; Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão; Comando da luz interna nas portas; Computador de bordo (distancia, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso); Console central com porta-objetos e porta-copos; Conta-giros; Drive by Wire (Controle eletrônico da acelaração) Espelho no para-sol lado passageiro; Fiat Code 2ª geração; Follow me home; Ganchos para armação de carga na

caçamba; Grade frontal na cor preta; Grade protetora do vidro traseiro e porta-escadas; HSD (Higt Safety Drive) – Aibag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD; Hodômetro digital (total e parcial); Indicador digital do nível de combustível; Indicador gradual de temperatura da agua; Limpador e lavador do para-brisas com intermitência; Luz de leitura; Maçanetas e retrovisores externos na cor preta; Moldura nas caixas de roda; Motor Fire 1.4 8V Flex; My Car Fiat (personaliza várias funções do carro); Painéis de porta integrais em tecido; Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes; Protetor de caçamba; Relógio digital; Retrovisores externos com comando interno mecânico; Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneu 175/70 R14; Suspensão elevada; Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais; Tampa da caçamba removível e com chave; Tomada 12V; Vidros climatizados verdes; Volantes EAS – Energy Absorbing System; Válvula antirrefluxo de combustível. FICHA TÉCNICA MOTOR: Número de cilindros: 4 em linha; Posição do motor: transversal, dianteiro; Taxa de compressão: 10,35:1; N.º de válvulas por cilindro: 2; Eixo de comando de válvulas: um no cabeçote; Cilindrada total (cc): 1368cm³; Potencia máxima (cv): 85,0 (G)/86,0(E) a 5.750rpm; Torque máximo (kgf.m): 12,4(G)/12,5(E) a 3.500rpm; Diâmetro X Curso: 72,0 x 84,0mm; IGNIÇÃO: Tipo de ignição: magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção; ALIMENTAÇÃO Injeção eletrônica: Magneti Marelli, multiponto, sequencial; Combustível: Gasolina/Etanol; CAMBIO E EMBREAGEM: Posição do diferencial: 4,400; Numero de marchas: 5 a frente e uma a ré; Relações de transmissão: 1ª 4,273/2ª-2,316/3ª-1,444/4ª 1,029/5ª-0,872/Ré-3,909; Tração: dianteira com juntas homocinéticas; Embreagem (tipo): monodisco a seco, comando mecânico; SISTEMA DE FREIOS De serviço: hidráulico com comando a pedal e ABS; Traseiro: a tambor (Ø de 228mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo; Dianteiro: a disco ventilado (Ø de 257mm) com pinça flutuante; SUSPENSÃO DIANTEIRA Amortecedores dianteiros: hidráulicos, pressurizados a gás, telescópicos de duplo efeito; Elemento elástico dianteiro: mola helicoidal; Tipo de suspensão dianteira: MacPherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais e barra estabilizadora; SUSPENSÃO TRASEIRA
Elemento elástico traseiro: Mola parabólica longitudinal; Amortecedores traseiros: hidráulicos, pressurizados a gás, telescópicos de duplo efeito; Tipo de suspensão traseira: eixo rígido tipo ômega; DIREÇÃO Diâmetro mínimo de curva: 10,7m Tipo de direção:? Mecânica com pinhão e cremalheira; RODAS Pneus: 175/70 R14; Aro: 5,5x14; PESO DO VEÍCULO Peso máximo rebocável (reboque sem freio) 400kg; Em ordem de marcha (Std A): 1.084kg; Capacidade de carga: 705kg; DIMENSÕES EXTERNAS Capacidade da caçamba (litros): 1.220litros Balanço traseiro: 1,390mm; Tanque de combustível: (litros) 58 litros; Comprimento do veículo (mm): 4.438mm Largura do veiculo (mm): 1.664mm; Altura do veiculo (mm): 1.590mm; Entre-eixos (mm): 2.718mm; Altura do solo (mm): 170mm; Bitola dianteira: 1.425mm; DESEMPENHO 0 a 100km/h: 12,7s (G)/12,5s (E); Velocidade máxima: 163km/h (G)/ 164km/h (E).
CLÁUSULA IV – DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO BEM E PRORROGAÇÃO.A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE o veículo em condições de aceitação, utilização em pleno funcionamento em até 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do presente Contrato.
Passando a conter os seguintes termos:
CLÁUSULA I – DO OBJETO O presente contrato tem por finalidade o fornecimento pela contratada de Aquisição de um Veículo utilitário zero quilometro, ano mínimo 2016, destinado para serviços da Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme segue:
OPCIONAIS: Desembaçador com ar quente Kit Celebration 1 (Direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento, travas elétricas, volante com regulagem de altura, predisposição para rádio (2 alto-falantes e antena), abertura elétrica bocal de abastecimento COR: Vermelho Alpine REVESTIMENTO: Tear Jacquard Seala ITENS DE SÉRIE: Bolsa porta-objetos Apoia-pé parao motorista Chave desmodrômica Cintos de segurança retratáveis de 3 pontos com regulagem de altura Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão Comanda da luz interna nas portas Computador de bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso) Console central com porta-objetos e porta-copos Conta-giros Drive by Wire (controle eletrônico da aceleração) Espelho no para-sol lado passageiro
Fiat Code 2ª Geração Follow me home Ganchos para amarração de carga na cabine e na caçamba. Grade frontal na cor preta Grade protetora do vidro traseiro, porta-escadas e barras longitudinais no teto. Hodômetro digital (total e parcial) HSD (High Safery Drive) – Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD Indicador digital do nível de combustível Indicador gradual de temperatura da água Limpador e lavador do para-brisas com intermitência Luz de leitura Maçanetas e retrovisores externos na cor preta Moldura nas caixas de roda Motor Fire 1.4 8V Flex My Car Fiat (personaliza várias funções do carro) Painéis de porta integrais em tecido Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes Protetor de caçamba Alertas de limite de velocidade e manutenção programada Apoios de cabeça com regulagem de altura Bancos com assento anti-submaring Relógio digital Retrovisores externos com comando interno mecânico Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14 Suspensão elevada Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais Tampa da caçamba removível e com chave Tomada 12V Válvula antirrefluxo de combustível Vidros climatizados verdes Volante EAS – Energy Absorbing System Alça de segurança lado passageiro Parede divisória em carpete Capô retrátil com dobradiças de segurança FICHA TÉCNICA MOTOR Número de cilindros: 04 em linha Posição do motor: Transversal, dianteiro. Taxa de compressão: 10,35:1 Nº de válvulas por cilindros: 2 Eixo de comando de válvulas: Um no cabeçote Cilindrada total (cc): 1.368 cm³ Potência máxima (cv): 85,0 (G)/ 86,0 (E) a 5.750 rpm Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G)/12,5 (E) a 3,500 rpm Diâmetro X Curso: 72,0 x 84,0 mm IGNIÇÃO Tipo de ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção ALIMENTAÇÃO Injeção Eletrônica: Magneti Marelli, multiponto, sequencial Combustível: Gasolina/Etanol CÂMBIO E EMBREAGEM Posição do diferencial: 4,400 Número de marchas: 5 à frente e uma à ré Relações de transmissão: 1ª 4,273/ 2ª – 2,316/ 3ª – 1,444/ 4ª – 1,029/ 5ª – 0,872/ Ré – 3,909 Tração: Dianteira com juntas homocinéticas Embreagem (tipo): Monodisco a seco, comando mecânico SISTEMA DE FREIOS De serviço: Hidráulico com comando a pedal e ABS Traseiro: A tambor (Ø de 228 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo Dianteiro: A disco ventilado (Ø de 257 mm) com pinça flutuante SUSPENSÃO DIANTEIRA Amortecimentos dianteiros: Hidráulicos, pressurizados a gás, telescópicos de duplo efeito Elemento elástico dianteiro: Mola Helicoidal Tipo de Suspensão dianteira: MacPherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais e barra estabilizadora SUSPENSÃO TRASEIRA Elemento elástico traseiro: Mola parabólica longitudinal Amortecedores traseiros: Hidráulicos, pressurizados a gás, telescópicos de duplo efeito Tipo de suspensão traseira: Eixo rígido tipo Ômega DIREÇÃO Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m Tipo de direção: Mecânica com pinhão e cremalheira RODAS Pneus: 175/70 R14 Aro: 5,5X14 PESO DO VEÍCULO Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400Kg Em ordem de marcha (Std A): 1,099 Kg Capacidade da caçamba (litros): 910 litros Balanço Traseiro: 1.390 mm Tanque de combustível (litros): 58 litros Comprimento do veículo (mm): 4.438 mm Largura do veículo (mm): 1.664 mm Altura do veículo (mm): 1.599 mm Entre-Eixos (mm): 2.718 mm Altura do solo (mm): 170 mm Bitola dianteira: 1.425 mm DESEMPENHO 0 a 100 km/h: 12,7 s (G) / 12,5 s (E) Velocidade máxima: 163 Km/h (G) / 164 km/h (E).
CLÁUSULA IV – DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO BEM E PRORROGAÇÃO. A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE o veículo em condições de aceitação, utilização em pleno funcionamento em até 5 (cinco) dias contados da data da assinatura do presente Aditivo.
2-Permanecendo as demais cláusulas contratadas nos mesmos termos, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 10 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

WALMOR SIGWALT LOTOSKI
Famma Comércio de Veiculos LTDA

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:A92355E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 042/2016

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 050/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em licenciamento, locação, implantação, treinamento, manutenção de sistema de computadores (software) para gestão pública da saúde e afins.
CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA
Itens Classificados
01 e 02.
Valor do item 01: R$ 1.700,00 (Um Mil e setecentos Reais)
Valor do item 02: R$ 1.500,00 (Um Mil e quinhentos Reais) mês.
VALOR TOTAL E GLOBAL para contratação de 12 meses de até: R$ 19.700,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação:
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100303.01.02 (206) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 09 de junho de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:19FDF821

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 023/2016.

DATA 09/06/2016.

SÚMULA: Institui a Comissão Municipal de Organização da 6º Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

JAMIL PECH, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução Normativa Estadual nº 08, de 05 de novembro de 2015 e a Resolução Normativa n° 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Organização da 6º Conferência Nacional das Cidades com a seguinte composição:

Poder Público Executivo:
- Luis Alberto Moreira de Castilho;

Trabalhadores por suas Entidades Sindicais
- Elizeu Zapotozek – STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Organização Não governamental com atuação na área de Desenvolvimento Urbano
- Egídio Vial – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra

Art. 2° - A referida comissão deverá organizar os trabalhos da Etapa Preparatória Municipal da *6ª Conferência Nacional das Cidades* que ocorrerá conforme decreto 016/2016.

Art. 3° - A Conferência Municipal será em local denominado CEDER, Rua Duque de Caxias s/nº, no Município de Paulo Frontin, no dia 20 de junho de 2016 com início as 8:00hr e término as 17:00hr.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 018/2016.

Paulo Frontin, 09 de junho de 2016

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1D262937

GABINETE DO PREFEITO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA PAULO FRONTIN – PR AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica, de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial e de saneantes, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 06/07/2016 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 09/06/2016.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:34E297C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 116, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

ALTERA OS INCISOS I E II DO ARTIGO 1° DO DECRETO N° 79, DE 19 DE MAIO DE 2015 E ATRIBUI A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 66, ITEM IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,

DECRETA:

ART. 1º A ALÍNEA "A" E O ITEM 1 DA ALÍNEA "B" DO INCISO I E A ALÍNEA "B" DO INCISO II DO ART. 1° DO DECRETO N° 79, DE 19 DE MAIO DE 2015, PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"ART. 1°...
I - ...
A) LEGISLATIVO MUNICIPAL:
TITULAR: GILSON HILGENSTIELER RG Nº 2.378.966/SC
SUPLENTE: MAURICIO DA CRUZ RG Nº 4.646.202-5/PR

B) EXECUTIVO MUNICIPAL:
1. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO:
TITULAR 1: HELOANA SAMARA TURECK RG Nº 9.535.729-6/PR
SUPLENTE: INGRID RUBIANE DE BASSI RG Nº 9.795.293-0/PR
TITULAR 2: SIMON SCHNEIDER RG Nº 6.268.104-7/PR
SUPLENTE: KETLIN SUELI NEUMANN ULATOSKI RG Nº 4.281.572/SC
...
II – SETORES EMPRESARIAIS:
B) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:
TITULAR: ADRIANO SIQUEIRA RG Nº 5.941.606-5/PR
..." (NR)

ART. 2º TENDO EM VISTA A VACÂNCIA DOS CARGOS DE SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO E DE SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, FICA ATRIBUÍDO À CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.

ART. 3º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PIÊN/PR, 8 JUNHO DE 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9A566303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 PROCESSO Nº 1331/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Registro de preços para prestação de serviços de sonorização em eventos para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal n° 153/ 2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **24 de junho de 2016, às 09h00**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 24 de junho de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de junho de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D45BBD09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 PROCESSO Nº 1332/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014)

OBJETO: **Registro de preços de baterias automotivas para as máquinas e veículos das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **24 de junho de 2016, às 13h30**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 24 de junho de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de junho de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:05F3F7B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 PROCESSO Nº 1333/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006,

alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014)

OBJETO: **Registro de preços de peças para implementos agrícolas, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **24 de junho de 2016, às 15h30**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 24 de junho de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de junho de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F91B9514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016 PROCESSO Nº 1335/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de topografia, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal n° 153/ 2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **27 de junho de 2016, às 09h00**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 27 de junho de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de junho de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:AF09FACF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 PROCESSO Nº 1336/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014)

OBJETO: **Registro de Preços de leite "tipo" Nutren Junior ou similar – fórmula em pó (criança), conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **27 de junho de 2016, às 14h00**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 27 de junho de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de junho de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3D7E5EDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016 PROCESSO Nº 1337/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014)

OBJETO: **Registro de Preços de recargas de cilindros de oxigênio, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **28 de junho de 2016, às 09h00**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 28 de junho de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de junho de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:870C52C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 5139/2016

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 3º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DE SEU COORDENADOR MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal das Cidades, responsável pela organização desta Conferência.

Art. 2º. A Comissão Preparatória é formada conforme a seguinte proporcionalidade dos segmentos sociais, conforme o Art. 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades:

I - Poder público, 42,3%;

II - Movimentos populares, 26,7%;
III - Trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
VI - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;
VII - Organizações não governamentais com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.
Art. 3º. Na falta de representante de algum segmento social, não poderá haver substituto.

Art. 4º. A Comissão Preparatória ficará representada pelos seguintes membros:

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
Ana Lucia Zambão Gutier	Secretaria do Conselho Municipal de Educação	Trabalhadores, por suas entidades sindicais
Ilto Francisco Dal Vesco	Cia do Pé	Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano
Karin Rose Taggesell Fischer	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	Poder Público Municipal
Leverci Silveira Filho	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	
Lidiany Amorin Baptista	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Luiz Carlos Heleno	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Renato Medeiros	Associação Planta Deodoro	Movimentos Populares
Valdomiro Pereira Mota	Associação de Moradores da Vila Fuck, São Cristóvão e Vila Isabel - AFCI	

Art. 5º. Fica indicada a Sra. Karin Rose Taggesell Fischer como Coordenadora Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5076/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D9A31FFB

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1603/2016

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 1.512.000,00 (hum milhão, quinhentos e doze mil reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 1.512.000,00 (hum milhão, quinhentos e doze mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.02345 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Desp.	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	411	495	Material de Consumo	R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00	428	495	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica	R$ 1.412.000,00
			Total	**R$ 1.512.000,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício 2016.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1553, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:395527FB

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1604/2016

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1207 – Fundo Municipal de Serviços Ambientais - FMSA
1207.1854100092.062 – Fundo municipal de Serviços Ambientais

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.48.00.00	31555	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 150.000,00
		Total	**R$ 150.000,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício 2016.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015 e artigo 16, § 1º da Lei Municipal nº 1.553, de 18 de dezembro de 2015.

.**Art. 5º** - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E4A2BBFD

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1605/2016

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 955.406,89 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 955.406,89 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1004 – Divisão do FUNDEB
1004.1236100032.018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

3.3.90.33.00.00	33102	Passagens e Desp. Com locomoção	R$ 955.406,89
		Total	**R$ 955.406,89**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit do exercício anterior.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1553, de 18 de dezembro de 2015..

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:16735AC2

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1606/2016

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 472.700,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 472.700,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	31798	Material de Consumo	R$ 2.730,00
3.3.90.39.00.00	31798	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.760,00
4.4.90.52.00.00	31798	Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.510,00
		Total	**R$ 9.000,00**

1101.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00	31498	Equipamentos e Material Permanente	R$ 234.900,00
		Total	**R$ 234.900,00**

1101.1030100072.025 – Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental, Saúde do Trabalhador

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	31346	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 55.050,00
3.1.90.13.00.00	31346	Obrigações Patronais	R$ 7.000,00
3.3.90.30.00.00	31346	Material de Consumo	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00	31346	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 99.000,00
4.4.90.52.00.00	31498	Equipamentos e Material Permanente	R$ 62.750,00
		Total	**R$ 228.800,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício 2016.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015 e artigo 16, § 1º da Lei Municipal nº 1.553, de 18 de dezembro de 2015.
.
Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:C2057F8E

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1607/2016

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 111.484,13 (cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 111.484,13 (cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

0900 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0902 – Divisão de Agricultura
0902.2060500112.011 – Coordenação das Atividades da Agricultura

4.4.90.52.00.00	33779	Equipamentos e Material Permanente	R$ 111.484,13
Total			**R$ 111.484,13**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit do exercício anterior.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1553, de 18 de dezembro de 2015.
.
Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:ED6C9A2A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8906/2016

"Republicado por Incorreção"

Onde se lê: PORTARIA 8806/2016, leia-se: PORTARIA 8906/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de Junho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 016/2016, instituída através da Portaria nº 8864/2016, do dia 03 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 992.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 10 de Junho de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:0AE8197E

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8912/2016

"Republicado por Incorreção"

Onde se lê: PORTARIA 8812/2016, leia-se: PORTARIA 8912/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03 de Junho de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8704/2016, do dia 04 de Fevereiro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 932, alterada pela Portaria nº 8830/2016, de 04 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 972 concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 10 de Junho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:FC6E96E0

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8913/2016

"Republicado por Incorreção"

Onde se lê: PORTARIA 8813/2016, leia-se: PORTARIA 8913/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de Junho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 010/2016, instituída através da Portaria nº 8858/2016, do dia 04 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 993.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 10 de Junho de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:70AC75AD

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8924/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância de Acusatória nº 001/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 13 de Junho de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8150/2015, do dia 12 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 666, alterada pela Portaria nº 8878/2016, de 12 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 999 concluir os trabalhos referentes à Sindicância Acusatória nº 001/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 10 de Junho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:C5BF9979

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8925/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 004/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 13 de Junho de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8694/2016, do dia 19 de Janeiro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 920, alterada pela Portaria nº 8897/2016, de 25 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1008 concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 004/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 10 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:1784A22B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8927/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de Junho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 019/2016, instituída através da Portaria nº 8876/2016, do dia 09 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 996.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 10 de Junho de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D9C0AC4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/15

Modalidade: Pregão Presencial nº. 52/2015 – Processo nº. 18.488/15. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da seguinte dotação orçamentária: Secretaria de Saúde: Órgão: 1101 – Fonte: 33343 – Despesa: 797 – Dotação: 3.3.90.39.00. **Data da assinatura**: 09 de junho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:EBEC2C77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº. 25/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão 25/2016 – 6282/2016,** que tem por objeto a contratação de empresa para "**Registro de Preços para aquisição de abrigos para embarque e desembarque de passageiros, pelo período de 12(doze) meses" HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **METALFLEX LTDA ME**, CNPJ sob nº. 08.296.553/0001-45, pelo valor global de **R$ R$ 142.800,00**.

Piraquara, 09 de junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:C1AEA0AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2016

Objeto: Contratação de empresa para **execução de serviços especializados de transporte escolar e aulas de campo** (visita a museus, parques, instituições de ensino entre outras) através da Secretaria de Educação, atendimento às ações desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de

Assistência Social e atendimento aos usuários dos grupos da terceira idade e alunos que participam dos campeonatos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 28 de junho de 2016, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço unitário (quilometro) por item. **Valor Máximo Global:** R$ 5.687.238,00 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 10 de junho de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E78FF44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 007/2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Súmula: Aprova o Plano Decenal do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal nº 231/95 e a Lei Municipal n°1433/2014, considerando deliberação da plenária em 02 de Junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano Decenal do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piraquara, 02 de junho de 2016

ANA CLÁUDIA VALENGA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:146E1D43

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5140/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Valeria de Gracia Caixeta Alves	7270-2	Auxiliar de Enfermagem	11/10/2013	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito legal à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:53D79BA8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5141/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Angelo Ferreira de Souza	48640-1	Agente Operacional	06/06/2016	Aposentadoria

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:2544DBC4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5142/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 074/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Auxiliar de Saúde Bucal, com término de contrato até dia 07/07/2016.
RESOLVE:
DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Lanni Saibel Benke	997064	06/04/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Junho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:93655618

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5143/2016

EXONERA A SERVIDORA COMISSIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Patricia Alves da Silva**, do cargo comissionado de Chefe de Seção de Incentivo ao Microempresário **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a contar de 02/06/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Junho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:747323DB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8926/2016

Disciplina o reconhecimento de Empresa para avaliação de capacidade funcional através de junta Médica Oficial especializada, prevista no artigo 10, § I da Lei Municipal nº 862/2006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a empresa Zanini e Bigolin Medicina do Trabalho LTDA, localizada na Rua Sebastião Souza Cortês nº 1130- São José dos Pinhais, para constituir junta Médica Oficial, sem ônus para o Instituto de Previdência do Município de Piraquara, com vistas a avaliar a condição de saúde dos servidores, bem como sua capacidade funcional;

Art. 2º - A junta médica, a juízo de seus integrantes, observará as normas e instruções disponíveis na Legislação Municipal Vigente e na Instrução Normativa nº 98/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para preenchimento do Laudo Pericial.

Art. 3º - Encaminhar os servidores abaixo relacionados, para avaliação de junta Médica Oficial, conforme disposto no Art. 83 da Lei nº 863/2006:
Rosilda Aparecida Morais – Matrícula Funcional nº 4538-1/1;
Ronilda Macedo Albuquerque Alves- Matrícula Funcional nº 5122-5/1;
Roberta Damore Zardo Pires – Matrícula Funcional nº 4835-6/1;
Luiz Carlos Cruzeta - Matrícula Funcional nº 1713-2/1;
Elisabete de Oliveira Felix - Matrícula Funcional nº 4501-2/1;
Angelita Perpétuo Ribeiro - Matrícula Funcional nº 5530-1/1;
Elisabeth Rodrigues da Silva - Matrícula Funcional nº 4660-4/1;
Rosiane Cristina Maier Fernandes - Matrícula Funcional nº 5701-0/1;
Sueli do Rocio Cordeiro de Lima - Matrícula Funcional nº 5481-0/1;
Mara Wakachuk Gaio - Matrícula Funcional nº 3970-5/1;
Oirajá Antonio Ferreira do Nascimento- Matrícula Funcional nº 5025-3/1;
Celso Pereira da Silva - Matrícula Funcional nº 5275-2/1.
Arlete Batista Mulhenhof- Matrícula Funcional nº 5484-4/1.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 10 de Junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:2926D87A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°020 - REAJUSTE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 020 de 10 de junho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os valores da contribuição para Custeio de Serviços da Iluminação Pública – COSIP, com base no IGPM acumulado de 1° de janeiro de 2014 a janeiro de 2016, no percentual de 14,60% (quatorze inteiros e sessenta centésimos por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná em 10 de junho de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C77B837A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 33/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 423 de 01 de Novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 33.000,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
18.544.0023.1113; Rede de Águas Pluviais
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2975; 00757; Convênio FUNASA TC/PAC 0197/2014

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizado Superávit da seguinte dotação:

SUPERAVIT FINANCEIRO – 09.002.18.544.0023.1113 – 4.4.91.51.00.00 – FONTE 757 – R$ 33.000,00

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 23 dias de Maio de 2016.

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:3A3F31A3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 34/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 423 de 01 de Novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 65.489,88 (Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço da seguinte dotação em vigor:

02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 17.157,44
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
28.846.0003.0031; Restituições e/ou Indenizações Financeiras, Bancárias, Outras
3.3.90.93.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
191; 00749; Convênio MTUR Reforma e Ampl. Ginásio de Esporte
02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 3.812,44
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura

28.846.0003.0031; Restituições e/ou Indenizações Financeiras, Bancárias, Outras
3.3.90.93.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
192; 00755; Convênio Pavimentação Rua Iguatemi - Pedra Sextavada
11; DEP. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE; Acréscimo; 44.520,00
11.001; DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA; Abertura
20.606.0022.2108; Fomento a Produção Agrícola
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3105; 00754; Convênio 518/2013 - Aquisição de Corretivo Agrícola

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizado Superávit da seguinte dotações:

SUPERAVIT FINANCEIRO – 08.001.27.812.0020.2093 – 3.3.90.39.00.00 – FONTE 749 – R$ 17.157,44
SUPERAVIT FINANCEIRO – 02.001.28.846.0003.0031 – 3.3.90.93.00.00 – FONTE 755 – R$ 3.812,44
SUPERAVIT FINANCEIRO – 11.001.20.606.0022.2108 – 3.3.90.30.00.00 – FONTE 754 – R$ 44.520,00

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 30 dias de Maio de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:CDA9B354

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 35/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 423 de 01 de Novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 124.863,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 10.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
325; 00510; Taxas - Exercício Poder de Polícia
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 10.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
351; 00510; Taxas - Exercício Poder de Polícia
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 5.860,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
650; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 7.386,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
670; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 21.210,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
690; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 6.258,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
710; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 19.006,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.304.0007.2054; Componente da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1120; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 4.623,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.304.0007.2054; Componente da Vigilância Sanitária
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1130; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 35.000,00
05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
10.301.0009.1059; Aquisição de Veículo para Depto de Saúde
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1381; 00326; Transf. Voluntaria - Estruturacao de UBS – Equipamentos
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 5.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0013.2069; Ações de manutenção e implementação do SCFV com Idosos.
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1810; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
11; DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; Acréscimo; 520,00
11.001; DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA; Abertura
20.606.0022.2108; Fomento a Produção Agrícola
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3100; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizado cancelamento da seguinte dotações:

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 20.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
320; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 23.629,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2044; Programa Saúde Bucal - PSB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
580; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 40.714,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2044; Programa Saúde Bucal - PSB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
590; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 35.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0009.2050; Adquirir equipamentos hospitalar em geral
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1110; 00326; Transf. Voluntaria - Estruturacao de UBS - Equipamentos
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 5.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.2068; Concessão de benefícios eventuais

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1750; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
11; DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; Anulação; 520,00
11.001; DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA; Abertura
20.606.0022.2108; Fomento a Produção Agrícola
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3110; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 30 dias de Maio de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:B4AA6F7A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 36/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 423 de 01 de Novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.840,60 (Hum Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos) para reforço da seguinte dotação em vigor:

02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 1.408,74
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
28.846.0003.0031; Restituições e/ou Indenizações Financeiras, Bancárias, Outras
3.3.90.93.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
191; 00749; Convênio MTUR Reforma e Ampl. Ginásio de Esporte
02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 431,86
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
28.846.0003.0031; Restituições e/ou Indenizações Financeiras, Bancárias, Outras
3.3.90.93.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
192; 00755; Convênio Pavimentação Rua Iguatemi - Pedra Sextavada

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários.

I – Por excesso de arrecadação, das seguintes receitas não prevista no orçamento e ou excedida à previsão inicial.

2.4.7.1.99.99.13.00 – TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO MTUR REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES 1.408.74
2.4.7.1.99.99.16.00 – TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO DA RUA IGUATEMI – PEDRA SEXTAVADA 431,86
TOTAL DE EXCESSO 1.840,60

Art. 3º - Ficam incluídos na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

Alteração Adicional das Cotas de Receita:
MAIO

Fonte 759 – Convênio MTUR Reforma e Ampliação Ginásio de Esportes 1.408,74

Fonte 755 – Convênio Pavimentação Rua Iguatemi – Pedra Sextavada 431,86

Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
MAIO

Fonte 759 – Convênio MTUR Reforma e Ampliação Ginásio de Esportes 1.408,74

Fonte 755 – Convênio Pavimentação Rua Iguatemi – Pedra Sextavada 431,86

Art. 4º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 30 dias de Maio de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:3805E69F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/16 INEXIGIBILIDADE Nº 026/2016

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERÊ
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços para pagamento de Taxa de Inscrição á Liga de Futebol de Goioerê, para a participação de 03 (três) equipes de atletas que representará o Município na Copa Sou Bom de Bola 2.016, a realizar-e no Município de Goioerê – PR.
VALOR TOTAL: R$ 2.805,00 (Dois mil oitocentos e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (Trinta) dias após realização do Evento
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias
RECURSO: 11022771200192.046 – 3.3.90.39.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Artigo 25 § III e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:EF3D1CF7

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.016

O Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR, através do Departamento de Saúde comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h00min horas do dia 28 de Junho de 2.016, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - Tipo Menor preço por Item.
OBJETO: Aquisição de Pneus Novos, produtos de 1ª Qualidade de Fabricação Nacional, com certificação do INMETRO, destinada aos Veículos do Departamento de Saúde, referente aos Recursos **NASF e VIGIA SUS.**
VALOR MÁXIMO: R$ 28.296,00 (Vinte oito mil duzentos e noventa e seis reais)
DATA DA ABERTURA: 28 de Junho de 2.016 ás 09h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário comercial. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações pelo telefone (44 – 35561186) e-mail licita.rancho@hotmail.com

Rancho Alegre D'Oeste - PR 10 de Junho de 2.016

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:54691529

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030-2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO (ITEM DESERTO DO PREGÃO PRESENCIAL 021-2016).
FAVORECIDO: SERRINHA COMÉRCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ.: 08.270.247/0001-30
Embasado no do artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 09 de junho de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 058/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SERRINHA COMÉRCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ.: 08.270.247/0001-30
VALOR: R$ **4.700,00** (Quatro Mil e Setecentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **09/06/2016** à **31/12/2016.**

ASSINATURA: 09/06/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)LUCIVANIA PAES DE OLIVEIRA LIMA
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:145F3764

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031-2016

OBJETO: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 031/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES NO FORMATO TABLOIDE PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS.
FAVORECIDO: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ.: 04.096.738/0001-55
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 09 de junho de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 059/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ.: 04.096.738/0001-55
VALOR: R$ **7.755,00** (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **10/06/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 10/06/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:B4A82130

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029-2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 029/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A REDAÇÃO DO LIVRO EM COMEMORAÇÃO AO CENTENARIO DO MUNICIPIO DE RIO AZUL.
FAVORECIDO: OSDIVAL NEVES ALBINI
CPF.: 004.425.859-34
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 09 de junho de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 060/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: OSDIVAL NEVES ALBINI
CPF.: 004.425.859-34
VALOR: R$ **7.900,00** (Sete Mil e Novecentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **10/06/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 10/06/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) OSDIVAL NEVES ALBINI
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:71F93E25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016-2016

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DA REVISTA VIDA E SAÚDE PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE –
FAVORECIDO GILBERTO DA FONSECA MONTEIRO ME
CNPJ.: 17.862.130/0001-36
Embasado no do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 10 de junho de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 061/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GILBERTO DA FONSECA MONTEIRO ME
CNPJ.: 17.862.130/0001-36
VALOR: R$ **1.980,00** (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **10/06/2016** à **09/05/2017.**

ASSINATURA: 10/06/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)GILBERTO DA FONSECA MONTEIRO
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:5BB42092

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038-2016

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, PRORROGAR o edital Pregão Presencial, nº 038/2016, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO FURGÃO REFRIGERADO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL, ficando a nova data de abertura para o dia 24 de junho de 2016 às 08h e 30min. O Edital retificador e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 13 de junho.

Rio Azul, 10 de junho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:C3896F77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 003-2016

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta TOMADA DE PREÇOS nº.: 003/2016, do tipo menor preço e execução por empreitada global, com data de abertura para o dia 29 de junho de 2016, às 08h e 30min, tendo como o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PAULO BURKO. Observação: O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 13 de junho.

Rio Azul, 10 de junho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:714F9718

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 004-2016

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta TOMADA DE PREÇOS nº.: 004/2016, do tipo menor preço e execução por empreitada global, com data de abertura para o dia 29 de junho de 2016, às 13h e 30min, tendo como o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA VILA CRISTO REI. Observação: O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 13 de junho.

Rio Azul, 10 de junho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:86F71C50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.982/2016

Súmula: "Disciplina a realização de horas extras para fins de banco de horas no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto no art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Banco do Sul e na Lei Municipal nº Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997 - Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, e

Considerando a necessidade da redução de custos e adequação das horas de trabalho dos Servidores Municipais, sem prejuízo ao serviço público;

Considerando a necessidade de controlar as horas excedentes e eventuais compensações;

Considerando a necessidade de regulamentar e disciplinar a realização de horas extras para fins de Banco de Horas.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitida a realização do Banco de Horas e a compensação da carga horária extraordinária, por Servidores detentores de cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul.

Parágrafo único. Adotar-se-á, prioritariamente, o sistema de compensação por meio de crédito no Sistema de Banco de Horas, ficando o pagamento de horas-extras, nos moldes legais, suspenso temporariamente.

Art. 2º De acordo com a conveniência e necessidade da autoridade administrativa haverá o cômputo no Banco de Horas quando o servidor trabalhar além das horas normais, e que ultrapassem a sua jornada diária.

Parágrafo único. A contabilização para o Banco de Horas, iniciar-se-á depois de completada a primeira meia hora/dia.

Art. 3º O saldo de Banco de Horas será informado na frequência mensal do servidor.

§ 1º O controle do saldo e da compensação de horas deverá ser efetuado pelo Secretário da pasta onde o servidor estiver lotado, devendo ser comunicado mensalmente ao Departamento de Gestão de Pessoas.

§ 2º O Departamento de Gestão de Pessoas manterá o quadro atualizado com as horas extraordinárias realizadas, as horas compensadas e o saldo de horas a compensar por servidor.

Art. 4º A compensação de carga horária será previamente autorizada e justificada pela chefia imediata.

§ 1º A necessidade da prestação de serviço em horário excedente deverá ser justificada por escrito pelo superior imediato do servidor, que deverá comunicar previamente o Secretário da pasta onde o servidor estiver lotado.

§ 2º A justificativa mencionada no "***caput***" deste artigo deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas juntamente com o controle da compensação.

Art. 5º As horas deverão ser compensadas dentro do ano em que foram realizadas, não permitindo a sua conversão em pecúnia, ainda que não compensadas no ano.

§ 1º Sempre que houver a compensação das horas, deverá vir apontado na frequência a qual período e número de horas a que se referem.

§ 2º Todas as horas terão o mesmo peso e deverão ser compensadas na proporção de 1 (uma) para 1 (uma), exceto as realizadas aos domingos e feriados onde a compensação será na proporção de 2 (duas) para 1 (uma).

§ 3º Não é permitida a compensação de atrasos ou faltas com Banco de Horas.

Art. 6º As horas acumuladas não poderão exceder a carga horária semanal do servidor.

Parágrafo único. A realização individual de serviço no regime extraordinário de trabalho, de que trata este artigo fica limitada ao disposto no art. 83, da Lei Municipal nº 465, de 1997, que determina como limite máximo, duas horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir, ou ainda, conforme dispuser Portaria expedida pelo titular da Secretaria onde estiver lotado o servidor, para a realização de serviço extraordinário sendo este destinado a atender situações excepcionais e temporárias.

Art. 7º As horas a serem compensadas não poderão ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária mensal do servidor.

Parágrafo único. É vedado faltar ao trabalho para posterior compensação das faltas no Sistema de Banco de Horas sem previa comunicação ou autorização da chefia imediata.

Art. 8º Quando da necessidade de transferência do servidor, as respectivas horas contabilizadas no banco de horas na Secretaria Municipal, deverão ser zeradas antes da efetivação da transferência.

Art. 9º As Secretarias que realizam serviços essenciais e que não possam sofrer interrupção por interesse público, deverão prever antecipadamente o número necessário de horas para fins de composição do Banco de horas dos seus servidores.
Art. 10. Os casos omissos no presente Decreto serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração, que poderá publicar Portaria complementar, juntamente com o Secretário da pasta interessada.

Art. 11. As disposições do presente Decreto serão aplicadas em consonância com as disposições contidas no Decreto Municipal nº 4.775, de 05 de setembro de 2014.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 07 de Junho de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:C5E92EE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 321/2016

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora MAGALI PEICHÓ.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 015/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **10 de junho de 2016**, à servidora **MAGALI PEICHÓ**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 13, CH 20 (PC20-13), portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.215.819-4 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 523.185.659-15, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-MAGISTÉRIO**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.
Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 2.322,91 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 13, CH 20 (PC20-13), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento).
Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de junho de 2016.

Rio Negro, 10 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D76E761C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 320/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Ampliar,* a partir de 01 de junho de 2016**,** a carga horária da servidora ***Leoni Aparecida Jollembeck,*** com matrícula n.º 0239-9/2, por mais 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A ampliação de que trata o Art. 1º, decorre do exercício da função de Chefe da Coordenação Pedagógica da Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação; exercida pela servidora em questão.

Rio Negro, 07 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F9ACDC13

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 025/2016

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 044/2015, retificado pelo Edital nº 046/2015, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 13 de junho do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Médico Clínico Geral

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
575710	***Gabriel Martinez Andreola***	1º
572516	***Andreza de Carvalho Formiga***	2º

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 10 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F9EC0766

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 026/2016

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 017, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 017/2016, no uso de suas atribuições legais, divulga o **Resultado Final** do mesmo processo, o qual visa à contratação de um profissional Médico Clínico Geral por 40 (quarenta) horas semanais para atuar junto à Estratégia de Saúde da Família Vereador Luiz Milcheski.

Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação
1º	Jorge Luiz Faria Couto	25	10 pontos
2º	Tiaraju Matsuoka Azevedo dos Santos	16	09 pontos
3º	José Alciberto de Almeida Silva	08	07 Pontos
4º	Leandro Seiji Acutu	02	02 Pontos
5º	Rodolfo Weber Mayer	07	01 Ponto
6º	José William Vavruk	01	Sem Pontuação
7º	Namir Cavalli Junior	05	Sem Pontuação
8º	Carlos Eduardo de Brito Valim	06	Sem Pontuação
9º	Renata Oliveira Coelho Pegoraro	14	Sem Pontuação
10º	Mayara Eloisa Flôres	12	Sem Pontuação
Desclassificado*	Maria Elizabeth Lee Arevalos	03	----------
Desclassificado*	Flavia Janaina Carlos Mota	04	----------
Desclassificado*	Giovane Ithio Furlan Kondo	09	----------
Desclassificado*	Gustavo Araújo de Almeida	10	----------
Desclassificado*	Fernando Costa Mundim	11	----------
Desclassificado*	Demian Ricardo Scialla Ordones	13	----------
Desclassificado*	Roberta Fernandes Mattos	15	----------
Desclassificado*	Thiago Ferreira Simões de Souza	17	----------
Desclassificado*	Michel Paes da Silva	18	----------
Desclassificado*	Margareth Liez Saad	19	----------
Desclassificado*	Eduardo Fernandes Leite	20	----------
Desclassificado*	Willian Ivan Miyasato	21	----------
Desclassificado*	Marilhane Dias Schultz	22	----------
Desclassificado*	Renato Cristiano da Silva	23	----------
Desclassificado*	Viviane de Sá Pereira	24	----------

*Candidatos inscritos que não apresentaram documentação exigida pelo edital.

Rio Negro - PR, 10 de junho de 2016.

SIDNEY ITAMAR WOLTER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:19A30EA1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 027/2016

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 018, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, divulga o **Resultado Final,** do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 018/2016, para contratação de um profissional Médico Clínico Geral (40 horas semanais) para atuar junto a Estratégia de Saúde da Família Antônio Abdala José.

Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação
1º	Tiaraju Matsuoka Azevedo dos Santos	10	09 pontos
2º	Marcela Muniz Oliveira Resende	09	03 pontos
3º	Carlos Eduardo de Brito Valim	01	Sem Pontuação
4º	Mayara Eloisa Flôres	15	Sem Pontuação
5º	Luisa Pereira André	03	Sem Pontuação
Desclassificado*	Marcos Henrique do Rego Bobato	02	----------
Desclassificado*	Artur Matias Brandão Filho	04	----------
Desclassificado*	Demian Ricardo Scialla Ordones	05	----------
Desclassificado*	Roberta Fernandes Mattos	06	----------
Desclassificado*	Bruno Grande da Cunha	07	----------
Desclassificado*	Eduardo Fernandes Leite	08	----------
Desclassificado*	Willian Ivan Maiyasato	11	----------
Desclassificado*	Marilhane Dias Schultz	12	----------
Desclassificado*	Renato Cristiano da Silva	13	----------
Desclassificado*	Winnie Olinek	14	----------

*Candidatos inscritos que não apresentaram documentação exigida pelo edital.

Rio Negro - PR, 10 de junho de 2016.

SIDNEY ITAMAR WOLTER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:9388CC11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 12 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2014 PRORROGAÇÃO DE PRAZO - REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.002.641/0001-47 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **Milton José Paizani**, e **CONTRATADA: Sociedade Hospital Bom Jesus**, com sede na Rua Capitão João Bley, nº 604, Centro, na cidade de Rio Negro/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ /MF sob nº 80.860.273/0001-45, neste ato representada por sua Presidente Senhora Jurema Gontarski Miranda Cardoso, inscrita no CPF sob n.º 420.398.359-20, tem entre si acordado o que segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA:**Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA, fica prorrogado o prazo da prestação de serviços do referido contrato em mais 05(cinco) meses, a partir desta data. **CLAUSULA SEGUNDA: VALOR** As despesas decorrentes deste aditamento no valor de **R$ 1.800.403,25** (hum milhão, oitocentos mil, quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos), correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:11.
004.10.302.0007.2.088.33.90.39.50.30 – 4464 – Fonte 000 **CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, 06 de junho de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A7460D7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda - CNPJ/MF sob n.º 04.489.202/0001-08, neste ato representada por Paulo Junior Alves, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 41/2016 . OBJETO: Aquisição de EPI's e uniformes. Prazo: 30 dias. Preço: R$ 10.542,00 (dez mil quinhentos e quarenta e dois reais). Recursos: 10004 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE – FUNDEMA – 4799 – 06002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. – DEPP – 4801 – 13004 - S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL – DRM – 4805 – 13004 - S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL – DRM – 4806 – 10002 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA – DAG – 4836 – 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS – 4859 - 11003 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE – DATS – 4861 – 11003 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE – DATS – 4862 – 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS – 4863 – 10004 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE – FUNDEMA - 4916Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 08/06/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9025B17E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa DANNA COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ/MF sob n.º 13.550.358/0001-30, neste ato representada por Albino Celso Danna, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 41/2016 . OBJETO: Aquisição de EPI's e uniformes. Prazo: 30 dias. Preço: R$ 11.075,00 (onze mil e setenta e cinco reais). Recursos: 10004 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE – FUNDEMA – 4799 – 06002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. – DEPP – 4801- 13004 - S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL – DRM – 4805 – 13004 - S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL – DRM – 4806 – 10002 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA – DAG – 4836 – 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS – 4859 – 11003 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE – DATS – 4861 – 11003 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE – DATS – 4862 – 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS – 4863 – 10004 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE – FUNDEMA – 4916.Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 08/06/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F8EBD901

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Comercial de Tecidos Pauluk Ltda - CNPJ/MF sob n.º 77.498.442/0001-34, neste ato representada por Flavio Antonio Pauluk, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 41/2016 . OBJETO: Aquisição de EPI's e uniformes. Prazo: 30 dias. Preço: R$ 4.449,24 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Recursos: 10004 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE – FUNDEMA – 4799 – 06002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. – DEPP – 4801 – 13004 - S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL – DRM – 4805 – 13004 - S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL – DRM – 4806 – 10002 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA – DAG – 4836 – 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS – 4859 – 11003 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE – DATS – 4861 - 11003 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE – DATS – 4862 – 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS – 4863 – 10004 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE – FUNDEMA – 4916. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 08/06/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2FBA86D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa RM Equipamentos de Segurança Ltda - CNPJ/MF sob n.º 08.667.751/0001-78, neste ato representada por LUCAS PEREIRA, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 41/2016 . OBJETO: Aquisição de EPI's e uniformes. Prazo: 30 dias. Preço: R$ 1.219,80 (mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos). Recursos: 10004 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE – FUNDEMA – 4799 – 06002- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. – DEPP – 4801 – 13004 - S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL – DRM – 4805 – 13004 - S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL – DRM – 4806 – 10002 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA – DAG – 4836 – 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS – 4859 – 11003 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE – DATS – 4861 – 11003 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE – DATS – 4862 – 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS – 4863 – 10004 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE – FUNDEMA - 4916.Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 08/06/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AE89DFA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP - CNPJ/MF sob n.º 04.584.756/0001-86, neste ato representada por Luciano Cruz Facina, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 41/2016 . OBJETO: Aquisição de EPI's e uniformes. Prazo: 30 dias. Preço: R$ 6.646,00 (seis mil seiscentos e quarenta e seis reais). Recursos: 10004 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE – FUNDEMA – 4799 – 06002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. – DEPP – 4801 – 13004 - S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL – DRM – 4805 – 13004 - S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL – DRM – 4806 – 10002 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA – DAG – 4836 – 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS – 4859 – 11003 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE – DATS – 4861 – 11003 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE – DATS – 4862 – 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS - 4863 – 10004 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE – FUNDEMA – 4916.Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 08/06/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:007AC3A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N°132 PROCESSO N° 251 /2015 PREGÃO 59/2015 TERMO ADITIVO Nº 02
RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos sete dias do mês de junho do ano de 2.016, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.977.640-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 616.319.819-00, residente nesta Cidade, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA EQUILIBRAR OS PREÇOS para **Aquisição de Material Médico Hospitalar**. **CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, nº2320, Fundos Canoas, município de Rio do Sul, SC, neste ato representado pelo seu procurador MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro (a), Portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.242.195, e do CPF/MF nº 015.886.939-70, devidamente qualificado. 1 – DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR:** Conforme prerrogativas da alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado a partir da desta data o valor do objeto conforme segue:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço inicial Unitário	Preço Reequilibrado
2	400	fr	Ácido Graxo (óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais A.G.E, vitaminas A e E, para realização de curativo, frasco c/100 ml)..	2,1993	3,05
3	300	fr	Ácido Graxo (óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais A.G.E, vitaminas A e E, para realização de curativo, frasco c/200 ml).	3,5739	4,45

2. As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:767AD6F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
4ª PUBLICAÇÃO- EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, através da **Secretaria Municipal de Educação** torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo em sua sede, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, até 23 de junho de 2016, a partir da publicação deste, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE LINGUA ITALIANA,** para ministrar ensino básico da língua italiana a partir da 6ª série do Ensino Fundamental nas Escolas do Município, conforme demanda e de acordo com as condições estabelecidas no Edital. - Interessados poderão ter acesso ao Edital através de cópia na Secretaria Municipal de Educação ou no portal do Município no endereço eletrônico: www.rionegro.pr.gov.br. - Poderão encaminhar os documentos relacionados no EDITAL à Secretaria Municipal de Educação, no endereço mencionado, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação pelo fone (47) 3642-3280, Ramal 446.

Rio Negro, 18 de maio de 2016.

JUSSARA DO ROCIO HEIDE
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:30D702CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
2ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2016

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro-PR** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até **06 de julho de 2016**, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS**, para atendimento domiciliar a serem executados pelos profissionais credenciados, em paciente portadora de paralisia cerebral, devido a sequela de meningite, usuária de traqueostomia e gastrostomia,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços FISIOTERÁPICOS (RESPIRATÓRIA) conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 01 de junho de 2016.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3FB97506

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. INTERESSADO: Associação de Produtores de Orgânicos "Nossa Terra" CNPJ: 11.508.951/0001-92; JUSTIFICATIVA: Empresa credenciada e qualificada no edital de Chamada Pública nº 002/2016. VALOR TOTAL: R$ 58.940,59 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 08 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C3CB507F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2016

OBJETO: Inscrição de servidores no curso de "Estratégias de ensino nos transtornos funcionais específicos". INTERESSADO: Communicar Soluções Criativas Ltda - ME CNPJ: 05.081.826/0001-46. JUSTIFICATIVA: Única promotora do evento. VALOR TOTAL: R$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais). PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 09 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D958066B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 006/2016 - PMRN

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar às **14:00h** do dia **02 de agosto do ano de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, Sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070 em Rio Negro, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA,** do tipo MAIOR OFERTA**. OBJETO:** Seleção de Empresa, Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou MicroEmpreendedor Individual para ocupar e explorar espaço público, através de concessão onerosa de uso de espaço público, pelo período de 10 (dez)anos, para funcionamento de **01 (uma) CANTINA**, em local de livre acesso público, no prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, neste Município. O Edital poderá ser examinado no endereço acima indicado, em horário comercial, ou solicitado através do e-mail licitacao@rionegro.pr.gov.br, e disponibilizado no site do Município, qual seja:
www.rionegro.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 10 de junho de 2016.

MILTON JOSE PAIZANI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0F2C9555

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2016
CTR 1013744-88/2013/MCIDADES/CAIXA

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA **DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO, ÁREA DE 4.443,76m². Ruas: Emílio Von Linsingem e Oito de Dezembro. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. PREÇO MÁXIMO:** R$ 229.605,58 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: 06/07/2016. Protocolo até as 09h00min. Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site www.rionegro.pr.gov.br, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.**

Rio Negro, 07 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E5698FDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2016 - EXCLUVIVO ME, EPP E MEI

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS.** Tipo de Licitação: Menor Preço.

Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **14h00min** do dia **27/06/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 10 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:04740757

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08h:30min** do dia **28/06/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 10 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:477FC1C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 079 – PROCESSO N° 157/2016

OBJETO: Aquisição de Fone Auricular (tiara) para Departamento de Telefonia. **PROPONENTE:** JS Teleinformática Ltda – ME. **CNPJ:** 11.064.603/0001-73. **VALOR:** R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 06 de Junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6BE82F9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 080 – PROCESSO N° 158/2016

OBJETO: Aquisição de material para manutenção de Motosserras. **PROPONENTE:** Rio Motoserras Oficina e Comércio de Peças Ltda – ME. **CNPJ:** 00.856.946/0001-54. **VALOR:** R$ 468,96 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 07 de Junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D43D2639

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 081 – PROCESSO N° 161/2016

OBJETO: Aquisição de Ácidos e Podofilina Alcoólica para Unidades de Saúde. **PROPONENTES:** Farmácia Artepharma Ltda – EPP. **CNPJ:** 80.079.452/0001-40; Farmadoctor Com. de Medicamentos Ltda. **CNPJ:** 02.982.746/0001-73. **VALOR:** R$ 786,72 (Setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 08 de Junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BD654CC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 083 – PROCESSO N° 163/2016

OBJETO: Aquisição de Material Médico – Hospitalar. **PROPONENTE:** Olimed Material Médico – Hospitalar Ltda. **CNPJ:** 03.033.589/0001-12. **VALOR:** R$ 739,50 (Setecentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 08 de Junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:205EECD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, considerando:

I – a essencialidade dos profissionais de que trata este edital para a execução das sugestões do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, a serem desenvolvidas no Município;
II – a necessidade temporária de excepcional interesse público descrita no inciso IV do Art. 2º da referida Lei Municipal;

III - a impossibilidade de convocar os profissionais necessários para o cargo de que trata este edital através do concurso, devido à inexistência do cargo no concurso público em vigência.

Resolve:

Tornar Público a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação, por prazo determinado, com fundamentos na Lei Complementar Municipal de nº 55/2011; Leis Ordinárias Municipais nº 3.731/2015 e 3.744/2015, com a finalidade de atender a necessidade excepcional de interesse público do Município de Rolândia, para o seguinte cargo:

· TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL - D – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA (40 HORAS).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e a sua organização, realização e supervisão competem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Rolândia, por meio da Comissão para Processo Seletivo Simplificado, sendo acompanhado pela Secretaria de Administração e Procuradoria Jurídica do Município.
1.2 O Processo de Seleção Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a atuar no Departamento de Tecnologia da Informação do Município de Rolândia, exclusivamente para atender à **necessidade temporária de excepcional interesse público** existente no município.
a. As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital.
1.3 A seleção de que trata este Processo Seletivo consistirá unicamente em Prova de Títulos referentes à **Escolaridade e Tempo de Serviço**, apresentados no ato de inscrição conforme pontuação **(QUADRO 1)** e requisitos mínimos descritos neste Edital.
1.4 As atribuições do cargo está descrita no ANEXO I deste Edital.
1.5 A participação do candidato neste Processo Seletivo não implica na obrigatoriedade de sua contratação, e, durante o período de validade desse, havendo candidatos aptos, a Prefeitura reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades do serviço.
1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio do Diário Oficial do Município, e no endereço eletrônico **http://www.rolandia.pr.gov.br,** bem como manter atualizado o endereço e o telefone informados no ato de inscrição para fins de contato com o candidato, caso o Departamento de Recursos Humanos de Rolândia julgue necessário, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado.
1.7 Os documentos solicitados poderão ser apresentados nas seguintes formas:
a. Fotocópias autenticadas;
b. Fotocópias simples desde que sejam apresentadas juntamente com seu respectivo original no ato da inscrição.
c. As fotocópias deverão estar legíveis, caso contrário, não serão aceitas.
1.8 Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, dirigida ao Departamento de Protocolo, Av: Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86600-067, Rolândia – PR, aos cuidados da **Comissão para Processo Seletivo.**

2. DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO BÁSICO, CARGA HORÁRIA E LOTAÇÃO:
CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL - D – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA	
Requisitos/Escolaridade	Ensino Médio Completo, experiência profissional comprovada de no mínimo 6 meses atuando na área de informática.
Número de vagas e cadastro de reserva	05 (cinco) – para ampla concorrência
	01 (uma) – para pessoas com deficiência
	01 (uma) – para candidato afrodescendente
Carga horária	40 horas semanais
Vencimento básico *	2.065,86 (dois mil e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) *

* VENCIMENTO A PARTIR DE ABRIL DE 2016, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº3744, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

2.1 O horário de trabalho dos contratados será de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Rolândia. O candidato deverá possuir disponibilidade de horário para desenvolver atividades conforme escalas de revezamento para trabalhos aos sábados, domingos, feriados e para horários diurnos e/ou noturnos.
2.2 A lotação do contratado se dará conforme a conveniência do serviço, podendo haver rodízios entre as instituições de acordo com a necessidade do Município.
2.3 A descrição das atribuições do cargo consta no Anexo I, deste Edital.

3. DO REGIME JURÍDICO

3.1 A contratação dar-se-á mediante a celebração de contrato administrativo, por tempo determinado, com fundamento nas Leis Municipais Complementar de nº 55/2011, Leis Ordinárias Municipais nº 3.731/2015 e nº 3.744/2015.
3.2 Os contratados por prazo determinado ficarão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas durante a vigência da contratação, conforme a Lei Ordinária Municipal 3.731/2015.

3.3 O contrato terá a duração de 01 ano, prorrogáveis conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, não excedendo o prazo máximo de 02 anos, conforme o § 1º do art.4º da Lei supracitada.
3.4 O candidato contratado passará por avaliação periódica (trimestral), que será realizada por sua chefia imediata, e, caso não apresente um desempenho satisfatório, poderá ter seu contrato rescindido antes do prazo estipulado.
3.5 A contratação não gera ao candidato direito nem deverá gerar expectativa de direito à efetivação no Serviço público Municipal, ou à prorrogação do contrato por tempo superior ao determinado no subitem 3.3 deste item.
4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Às pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e na Súmula nº 377 do STJ, e que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Simplificado, desde que a deficiência apresentada seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
4.2 À pessoa com deficiência, o percentual de vagas a ser reservado para o cargo objeto do presente Edital será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados no Cadastro de Reserva, desde que o quantitativo de vagas assim o permita.
4.3 Para concorrer à vaga de deficiente, o candidato com deficiência deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição, mediante o preenchimento do Formulário de inscrição, que deve ser instruído com os seguintes documentos:
a) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua compatibilidade com o exercício do cargo em questão, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
4.4 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmado essa condição no ato da inscrição perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar apenas o grupo de candidatos que pleiteiam as vagas destinadas à ampla concorrência.
4.5 O candidato com deficiência participará no Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne aos critérios de pontuação, forma de inscrição e prazos estipulados.
4.6 Ao efetuar a inscrição no Concurso Público como pessoa com deficiência, o candidato adere às regras deste Edital e automaticamente fica ciente, para todos os efeitos e fins de Direito, que, se aprovado e classificado dentre o número de vagas reservadas, será submetido, previamente à nomeação, a procedimento de avaliação da sua condição de pessoa com deficiência.
4.7 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência concorrerá, além das vagas reservadas por força de lei, também à totalidade das vagas de ampla concorrência.
4.8 O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária ou alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente de trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo.

4.9 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas à pessoa com deficiência, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.

5. DA RESERVA DE VAGAS AOS AFRODESCENDENTES

5.1 De acordo com o disposto na Lei Estadual nº 14.274/2003, ficam assegurados aos candidatos que se declararem afrodescendentes, nos termos do artigo 1º dessa Lei, 10% (dez por cento) do total de vagas ofertadas.

5.2 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco). O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes será observado ao longo do período de validade deste Processo Seletivo.

5.3 Para efeitos do previsto neste Edital considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se declare expressamente no momento da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 14.274/2003.

5.4 Ficará assegurado ao afrodescendente o direito de inscrever-se a uma das vagas reservadas por este Edital, devendo fazer essa opção, sob sua inteira responsabilidade, no momento da inscrição, na forma descrita neste Edital.

5.5 Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Edital, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.

5.6 O candidato que se inscrever como afrodescendente concorrerá, além das vagas reservadas por força de lei, também à totalidade das vagas de ampla concorrência.

5.7 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o subitem 5.3 deste Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no Certame Seletivo Público e de todos os atos daí decorrentes, e à pena de demissão caso já admitido, conforme artigo 5º da Lei Estadual nº 14.274/2003.

5.8 O candidato afro descendente participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne aos critérios de pontuação, forma de inscrição e prazos estipulados, conforme artigo 2º da Lei Estadual nº 14.274/2003.

5.9 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas aos afro descendentes, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.

6. DAS INSCRIÇÕES E DA PARTICIPAÇÃO NO TESTE SELETIVO

6.1 As inscrições do PSS de que se trata deste Edital serão realizadas no período de 14 a 15 de junho de 2016, das 12h até as 18:00 horas, no Departamento de Protocolo, com sede na Av: Presidente Bernardes nº 809, Centro, Rolândia, PR.

6.2 As inscrições serão efetivadas mediante a efetivação no Departamento de Protocolo, de envelope nominal, contendo a documentação exigida em Edital, juntamente com a ficha de inscrição preenchida.

O envelope deverá estar aberto, de modo que permita a conferência (“checklist”) dos documentos entregues.

6.3 A ficha de inscrição somente será disponibilizada no Site da Prefeitura: www.rolandia.pr.gov.br.

6.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Município de Rolândia o direito de excluir do teste seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

6.5 A inscrição será instruída com o formulário de inscrição devidamente preenchido e fotocópia dos seguintes documentos:

· Carteira de Identidade;
· CPF;
· Comprovante de votação última eleição ou comprovante de justificativa no caso de quem não votou;
· Comprovantes de Escolaridade para fins de habilitação: Diplomas ou Certificados de conclusão de curso, emitido por instituição devidamente credenciada no MEC.
· Comprovante de tempo de serviço na área proposta para atuação (Carteira de Trabalho, com os devidos registros na função solicitada ou Declaração com as devidas assinaturas e carimbos do órgão competente, que conste ainda o tempo de serviço.
· Certidão de nascimento dos filhos, devido à necessidade de comprovação caso ocorra o descrito na letra “e” do item 10.3.
· Certidão negativa de registros criminais dos cartórios distribuidores da Justiça Federal e Estadual, onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas até trinta dias anteriores à data da admissão.

6.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

6.7 Antes de finalizar a inscrição, o candidato deverá conferir os documentos solicitados e certificar-se de que estão corretos, pois a efetivação da inscrição implica na participação no Teste Seletivo.

6.8 A relação geral dos candidatos inscritos será divulgada no dia 20/06/2016, no endereço eletrônico www.rolandia.pr.gov.br, e no Diário Oficial, contendo as inscrições homologadas.

7. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

7. 1 São requisitos para a contratação:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos (parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72);

b) Comprovar o preenchimento dos requisitos específicos, mediante apresentação de documentos competentes;

c) Ter completado 18 (dezoito) anos de idade ou não ter atingido 70 (setenta) anos de idade até a data final do contrato;

d) Encontrar-se no pleno exercício dos Direitos Civis e Políticos;

e) Estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, mediante apresentação de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;

g) Não exercer outro cargo, emprego ou função pública, com incompatibilidade de horários, conforme legislação vigente;

h) Não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, em período inferior a cinco anos;

i) Estar em situação regular no respectivo conselho de classe;

j) Apresentar documentos que se fizerem necessários à época da contratação.

8. DA PONTUAÇÃO

8.1 Serão pontuados os títulos referentes a Escolaridade e Tempo de Serviço, com somatória máxima de 100 (cem) pontos, conforme QUADRO 1.

8.2 Os comprovantes de Escolaridade deverão ser demonstrados mediante apresentação de originais e cópias legíveis de Diplomas ou Certificados de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por instituição devidamente credenciada no MEC.

8.3 Somente serão pontuados os títulos de cursos técnicos (curso técnico em informática), cursos de graduação (áreas de informática e afins) reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC de instituições de educação devidamente credenciadas.

8.4 O Tempo de Experiência Profissional deverá ser comprovado mediante a apresentação da Carteira de Trabalho, e obrigatoriamente as cópias legíveis, com os devidos registros na função solicitada ou Declaração original, com as devidas assinaturas e carimbos do órgão competente, que conste ainda o tempo de serviço.

8.5 Para efeito de cálculo de tempo de experiência profissional, a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será convertida em mês

completo. A experiência profissional só será pontuada a cada 06 (seis) meses completos.
8.6 Para efeito de pontuação, não será considerado o tempo de serviço paralelo ou concomitante prestado na mesma instituição ou não, considerando-se sempre aquele de maior pontuação.
8.7 Somente serão pontuados os documentos apresentados nos quais constem o início e o término do período, bem como a carga horária.
8.8 Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados por via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.
8.9 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital. O candidato que receber pontuação zero na Prova de Títulos, ainda assim continuará participando do certame, nos termos de desempate do item 10.3, desde que preencha os requisitos necessários para o desempenho do cargo.
8.10 Todo documento da Prova de Títulos expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.11 Caberá à Comissão do PSS a análise de casos omissos e a apreciação de documentos em desconformidade com as previsões editalícias.

8.12 A documentação apresentada será analisada quanto à sua autenticidade durante o processo seletivo e, mesmo após a admissão, o candidato será excluído do Processo de Seleção ou tornado sem efeito o ato de admissão, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
9. DO RECURSO
9.1 Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto da ficha de inscrição. Caberá à Comissão do Processo Seletivo a análise da pertinência do pedido contido no recurso.
9.2 A partir da divulgação da pontuação obtida na analise dos títulos, o candidato poderá, no prazo de 01 (um) dia útil, interpor recurso, mediante o modelo de requerimento em formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico
http://www.rolandia.pr.gov.br. Os recursos que não estiverem redigidos em formulário específico não serão admitidos nem analisados no mérito.

9.3 O candidato deverá entregar o recurso preenchido e assinado mediante a efetivação do protocolo no respectivo Departamento de Protocolo – Av: Pres. Bernardes, º 809, Centro, Rolândia, PR, no período das 12:00 às 18:00 horas, dentro do prazo estipulado no item 9.2.
9.4 Os recursos serão apreciados pela comissão organizadora, e o resultado da análise destes será dado a conhecer no dia 28/06/2016, mediante publicação no endereço eletrônico
http://www.rolandia.pr.gov.br. As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente no Departamento de Recursos Humanos, pelo prazo de 01 (um) dia a contar da publicação do resultado do recurso.
9.5 Não serão admitidos nem analisados no mérito os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 9.2.
9.6 Apreciados e decididos os recursos, não será concedida revisão, vistas ou recontagem de pontos.

9.7 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Avaliadora serão preliminarmente improvidos.
10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Encerrada a fase de inscrição, após a homologação dos inscritos, será publicada a Classificação Provisória, de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, cuja data prevista para divulgação é o dia 22/06/2016, e a classificação final 30/06/2016, ambas através de Edital que será disponibilizado no endereço eletrônico http://www.rolandia.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município.
10.2 A classificação final dos candidatos aprovados será ordenada de acordo com a pontuação obtida, em ordem decrescente de pontuação final, e será elaborada por função, nome e data de nascimento.

10.3 Ocorrendo empate na pontuação final obtida pelos candidatos nas provas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) ter maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) Maior pontuação referente à Escolaridade;
c) Maior pontuação referente à Experiência Profissional na área Pública;
d) maior idade, excetuando-se o critério definido na alínea “a”;
e) maior prole.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

11.1 Divulgada a Classificação Final, transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Prefeitura Municipal de Rolândia resultado e classificação final disponibilizado no endereço eletrônico http://www.rolandia.pr.gov.br.

11.2 A homologação final do Processo Seletivo Simplificado e a divulgação, prevista no item anterior, está prevista para o dia 30/06/2016.

11.3 A contratação dar-se-á mediante a celebração de contrato administrativo, por tempo determinado, com fundamento nas Leis Complementares Municipais de nº 55/2011, nº 59/2011, nº 2.811/2001 e Leis Municipais nº 3.731/2015 e nº 3.744/2015.

11.4 O contrato ficará vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação. (Art. 8º Lei Municipal 3.731/2015).

11.5 O contrato terá a duração 01 ano, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado, desde que seja necessário ao serviço público.

11.6 A contratação não gera ao candidato direito nem expectativa de direito à efetivação no Serviço Público Municipal, ou à manutenção do contrato por período superior ao estipulado em seu próprio corpo, para o seu término.

11.7 Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Prefeitura reserva-se o direito de proceder a contratações de candidatos em número que atenda às necessidades do serviço.

11.8 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitando as vagas para afrodescendentes e deficientes físicos.

11.9 A ausência de qualquer documentação constante neste, dentro do prazo estabelecido ao candidato, no edital de convocação para aceitação de vaga, caracterizará o descumprimento das regras contidas neste edital e, conseqüentemente, sua desclassificação do Processo Seletivo Simplificado.

11.10 Será considerado desistente, perderá o direito à ordem de classificação, o candidato que, quando convocado para aceitação de vaga, não comparecer no prazo máximo estipulado no edital de convocação.

11.11 Está dispensado da obrigatoriedade de cessar vínculo com as instituições citadas na letra “g”, do item “7”, o candidato (a) enquadrado (a) na exceção prevista nas alíneas”a,b” do inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, observada ainda a compatibilidade de horário entre os trabalhos.

11.12 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

11.13 A avaliação clínica a que o candidato deverá ser submetido, consiste nos exames admissionais pertinentes e deverão ser realizados às expensas dos candidatos, os quais serão descritos no item 12.

12. EXAMES MÉDICOS

12.1 O candidato quando convocado deverá apresentar Atestado de Médico Clínico Geral emitido através de relatório devidamente identificado por CRM, e o Comprovante de Vacinação (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada).

12.2 O resultado da avaliação clínica, apresentada pelo candidato, poderá ser submetida à empresa Prestadora de Serviços Públicos, para avaliação e emissão do laudo oficial do município, sendo desclassificado o candidato que não possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício da função.

12.3 O candidato que encaminhado não se submeter à perícia médica ou deixar de apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido no edital de convocação, será desclassificado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações para aceitação de vaga e celebração de contrato, que serão devidamente disponibilizadas no endereço eletrônico http://www.rolandia.pr.gov.br, reservando-se a Prefeitura do Município de Rolândia o direito de desclassificar do Processo Seletivo Simplificado aquele que não se apresentar nos prazos estabelecidos pelo Edital de Convocação.

13.3 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do Edital de Homologação do Teste Seletivo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.rolandia.pr.gov.br.

13.4 O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de até 01 (um) ano, a contar da data de publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal.

13.5 As informações prestadas neste Processo seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o mesmo ser desclassificado caso haja comprovação de adulteração.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

14. CRONOGRAMA

ETAPAS	LOCAL	PRAZO	HORARIO
INSCRIÇÃO	Departamento de Protocolo	14 à 15/06/2016	12:00 às 18:00
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Site Prefeitura e Imprensa Oficial	20/06/2016	
RESULTADO PROVISÓRIO	Site Prefeitura e Imprensa Oficial	22/06/2016	
RECURSO	Departamento de Protocolo	24/06/2016	12:00 às 18:00
RESULTADO DOS RECURSOS	Site Prefeitura e Imprensa Oficial	28/06/2016	
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	Site Prefeitura e Imprensa Oficial	30/06/2016	

Rolândia, 10 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito do Município de Rolândia

QUADRO I

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

*Na contagem de tempo em que o resultado for fracionado, acima de 6 meses, será considerado 01 ano.

CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL - D – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA			
TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	PONTOS	ATÉ NO MÁXIMO
Curso Técnico em informática	Diploma, ou Certificado acompanhado de histórico Escolar emitido por instituição credenciada.	10 pontos	20 pontos
Graduação na área de Informática e afins	Diploma ou Certificado acompanhado de histórico emitido por IES credenciada	10 pontos	20 pontos
Tempo de Serviço função	1)Rede Particular de Ensino: Carteira de Trabalho e Previdência Social(CTPS).	2 pontos por ano de trabalho	40 pontos
	2)Rede Pública: Declaração, Certidão. Portaria, Contrato ou outro documento emitido pelo setor competente. Deverá contar o tempo em anos, meses e dias.		

ANEXO I – DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO

TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL - D – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA

Consertar e instalar aparelhos eletrônicos, desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos, fazer manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerir mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinar, orientar e avaliar o desempenho de operadores. Estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Elaborar, organizar, coordenar e controlar de programas, projetos e serviços administrativos, que envolvem recursos humanos, financeiros, materiais e de logística e informática: detectando condições favoráveis e desfavoráveis a instituição; realizando orientação e treinamento de usuários e servidores; analisando e propondo melhorias aos processos de realização dos serviços; orientando o estabelecimento de objetivos e metas e seus indicadores de resultados; detectando as necessidades institucionais; zelando pela manutenção e atualização dos sistemas existentes, da respectiva documentação, visando sua otimização; emitir pareceres sobre aquisição de novos softwares e equipamentos; orientando os demais profissionais da área sobre procedimentos para otimização dos recursos de informática;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
FICHA DE INSCRIÇÃO:
CARGO PRETENDIDO _____
Nº _____
Nome Completo _____
Nacionalidade_____ Naturalidade _____
Data de Nascimento ____/_____/____Estado Civil _____
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Profissão_____
Local de Trabalho atual _____
RG _____ CPF _____
Titulo de Eleitor _____ Tit. Reservista_____
Endereço:_____
Bairro: _____ Cidade: _____
CEP:_____Estado: _____
Telefone Residencial: _____ Celular: _____
Vem requerer sua inscrição no Processo de Seleção Simplificado para provimento do cargo de _____.
Declaro ter ciência de estar de acordo com as normas estabelecidas para o Processo Seletivo constantes do Edital nº 001/2016 da Secretaria Municipal de Administração.

Rolândia, _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:7CEDEE4C

SECRETARIA GERAL
DECRETO N° 8.191, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

SÚMULA: Decreta de utilidade pública áreas de terras localizadas na Gleba Roland, para fins de instituição de Servidão Perpétua de Passagem no Lote nº 165-A/ 170/ 171-A/ 172/ 172-A/ 173/ 173-A/ 174/ 174-A/ 175/ Rem-Rem-Rem-Rem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido no art.15 e 20 e seguintes da Lei Municipal n° 2.558/96 e Lei Federal 6766/79, tendo em vista a exigência do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para fins de licenciamento ambiental,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de Servidão Perpétua de Passagem no Lote nº 165-A/170/171-A/172/172-A/173/173-A/174/174-A/175/Rem-Rem-Rem-Rem, da Gleba Roland, de propriedade de Forbo Agropecuária Ltda, CNPJ. 03.441.855/0001-46, as seguintes áreas:

ÁREA 01 – 914,59m²

DESCRIÇÃO – Principiando em um marco cravado na margem esquerda do Córrego Canário com a Área Institucional 01 do Jardim Cidade Nova II; deste ponto segue confrontando com a dita Área Institucional 01 do Jardim Cidade Nova II com distância de 116,70m; deste ponto segue confrontando com o Lote nº165H-93A-94-95-1/A-Rem, com a distância de 167,10 metros; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Av. Generosa Barbosa dos Santos, no Rumo SW 23º31'29"NE, com distância de 0,52 metros até o eixo da Servidão Perpétua de Passagem; deste ponto segue pelo eixo da dita servidão com largura fixa de 3,50 metros no Rumo Noroeste, dentro do Lote nº165-A/170/171-A/172/172-A/173/173-A/174/174-A/175/Rem-Rem-Rem-Rem e da Área de Preservação Permanente do dito lote,

com as distâncias de 186,64 metros e 75,00 metros, chegando no final da dita descrição, próximo à margem esquerda do Córrego Canário.

ÁREA 02 – 939,01m²

DESCRIÇÃO – Principiando num marco cravado na margem esquerda do Córrego Canário com a Área Institucional 01 do Jardim Cidade Nova II; deste ponto segue confrontando com a dita Área Institucional 01 do Jardim Cidade Nova II com a distância de 116,70 metros; deste ponto segue confrontando com o Lote nº165H-93A-94-95-1/A-Rem com distância de 167,10 metros; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Av. Generosa Barbosa dos Santos, nos seguintes Rumos e distâncias: SW 23º31'29"NE, com distância de 65,08 metros mais uma curva circular com Raio de 207,61 metros e desenvolvimento de curva de 307,605 metros e no Rumo SE 61º35'33"NW, com a distância de 137,87 metros até o eixo da Servidão Perpétua de Passagem; deste ponto segue pelo eixo da dita servidão com largura fixa de 3,50 metros no Rumo Sudoeste dentro do lote nº165-A/170/171-A/172/172-A/173/173-A/174/174-A/175/Rem-Rem-Rem-Rem e da Área de Preservação Permanente do dito lote com as distâncias de 247,72 metros e 18,00 metros, chegando no final da dita descrição próximo a margem direita do Córrego Canário.

Art. 2°. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ,** aos 06 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:BD6F0F6E

SECRETARIA GERAL
DECRETO N° 8.195, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Recebe loteamento em caráter definitivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DOPARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar n° 15/2006 em ser Art. 20:

DECRETA:

Art. 1º- Fica recebido em caráter definitivo, o arruamento e a infraestrutura completa do loteamento do Lote N° 328-REM/328-A/REM, da Gleba Ribeirão Cafezal, objeto da Matrícula nº 30.480, com área de 372.832,04 m², denominado **RESIDENCIAL BELMONTE**, requerido através do protocolo 4980 de 15 de outubro de 2013, em nome de **SUPREMA LOTEADORA LTDA** , inscrito no CNPJ. 95.543.377/0001-01, em conformidade com os projetos apresentados pelo loteador e aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento em 16/10/2013, tendo em vista o Termo de Vistoria e Recebimento Definitivo apresentado pela Secretaria municipal de Planejamento e datado de 09 de junho de 2016**.**

Art. 2º-Ficam liberadas as edificações em todo o referido loteamento.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:966A6480

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016 - PROCESSO Nº 231/2016

Objeto: Confecção e instalação de uma estrutura para cobertura em policarbonato (Toldo).

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 23/JUNHO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 23/JUNHO/ 2016, às 15:30 horas.

Dotação Orçamentária: 10 Sec. Mun. De Assistência Social; 14 Fundo da criança e do adolescente; 142430010.6.059.3390.39.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 10 de junho de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:62E9929D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2016

Ref.: Tomada de Preço nº 004/2016

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **L.G. SALMASO SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 17.701.694/0001-97, estabelecida na Avenida Tiradentes, 182 - Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP: 86.600-000, Fone: (43) 3256-5380, neste ato legalmente representada pelo Senhor **LUIZ GUSTAVO SALMASO,** brasileiro, solteiro, eng. Eletricista, portador do RG nº 10.760.706-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 077.145.399-09, residente e domiciliado a Avenida Tiradentes, 182 - Centro, na cidade de Rolândia/PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal
O objeto do presente contrato é **elaboração de projetos de rede de distribuição de energia no trecho entre a PR-323 e o SPA Recanto das Figueiras, na estrada do São Rafael extensão da via, tanto no trecho simples como no trecho com duas pistas**, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Tomada de Preço nº 004/2016**,** devidamente homologada pelo **Contratante**, em 20 de Maio de 2016.

Cláusula Segunda – Da Vigência
O contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução
O serviço será executado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato pelas partes.

Cláusula Quarta – Do Valor
Fica ajustado o preço de **R$ 3.216,67** (três mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Da Dotação
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária: 14 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 18 - Coordenação Geral, 236950014.2.065.3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cláusula Sexta – Da Forma de Pagamento
Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura fiscal de serviços: o pagamento será efetuado por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante depósito em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. O faturamento deverá ser apresentado e protocolado na sede do **Contratante**; o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
Nota fiscal ou recibo contendo, descrição do serviço, número da licitação, data de homologação, número deste contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas e devidamente certificado pelo **Contratante**;
Comprovante de pagamento de INSS (CND);
Comprovante de pagamento do FGTS(CRS) e
Certidão Negativa Trabalhista.
No caso de algum documento não estar de acordo ou em falta, o prazo do pagamento passa a contar a partir do momento em que forem sanadas as falhas.

Cláusula Sétima – Das Penalidades
Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **Contratada** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93:
Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, ficará a **Contratada** sujeita a multa da seguinte forma:
Atraso até 7 (sete) dias, multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso;
Atraso superior a 7 (sete) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à **Contratada**, após a sua imposição. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

Cláusula Oitava – Da Alteração Contratual
A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Nona – Da Rescisão Contratual
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na **Tomada de preço nº 004/2016**.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Décima – Da Responsabilidade e Obrigações da Contratada
A **Contratada** assumirá integral responsabilidade pela qualidade dos produtos aplicados e pelo serviço a ser executado direta e exclusiva na execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responder civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o **Contratante** ou para terceiros isentando este de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato; pela análise e estudos de todos os produtos ou equipamentos fornecidos pelo **Contratante**, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a legação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos; por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.

Cláusula Décima Primeira – Disposições Gerais
A **Contratada** assume integral responsabilidade pelos danos que causa ao **Contratante** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores na

execução dos serviços contratados, isentando o **Contratante** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização do **Contratante**.
Aplicam-se a este contrato as disposições da Lei N° 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Maio de 2016.

_____
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

_____
L.G. SALMASO SERVIÇOS - ME

TESTEMUNHAS:

_____
Maria do Carmo Gorla Fernochi
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FEE34A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº057/2016

Processo nº 234/2016.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de produtos têxteis diversos correlacionados a Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 24/JUNHO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 24/JUNHO/2016, às 15:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 10 de junho de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:823B1F29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 22/2016

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº.1391/2016 de 26 de fevereiro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 335.035,06 (trezentos e trinta e cinco mil, trinta e cinco reais e seis centavos), exclusivamente para aquisição de uma pá carregadeira nova, conforme segue:

04 – Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos
001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
15.451.0004.2-009 – Manutenção dos Serviços Gerais, Obras e Instalações
00575 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
- Fonte 728 – Federal/Pá-carregadeira.....R$ 335.035,06

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os provenientes do excesso de arrecadação da fonte vinculada ao referido programa/convênio, conforme o disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso "II", da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Santa Amélia, 03 de junho de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

ODILON CAMPOS SILVEIRA FILHO
Contador
CRC 31.921-O/PR

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:31FE9B17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 16/2016

PROCESSO 24/2016
DISPENSA 06/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 40 TAMPAS DE FOSSAS E 40 TAMPAS DE SUMIDOURO PARA CASAS DO PROGRAMA SUB 50.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço, a empresas conforme quadro abaixo.

Item	LOTE	EMPRESA	CNPJ	Preço Total
01	01	Sidney Garcia Algoso & Cia Ltda - Me	11.096.202/0001-03	R$ 7.500,00
Valor total Homologado é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)				

HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

Santa Amélia 07 de junho de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:F4DE30C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
REPUBLICA-SE

DECRETO Nº 055/2016
Data 06/04/2016

Concede Gratificação de Função as servidoras abaixo relacionadas e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder as servidoras do Departamento de Saúde ocupando a função de **Auxiliares Administrativas**, Gratificação de Função no percentual de 68,20% e 35% sobre seu vencimento básico;
- Camila Christine Elicker – Responsável pela alimentação dos Programa do Setor de Vigilância Sanitária.
- **Edina Aparecida Alves Rocha** – Responsável pela Ouvidoria Municipal.
Art.2º A gratificação que trata o artigo anterior será aplicada na folha a partir de abril de 2016;
Art.3º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:CDD0E683

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 063/2016 DATA: 06/06/2016

Designa servidora como responsável pela coordenação do setor de vigilância sanitária e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Designar a servidora Sra. **Marlene Aparecida de Caldas Batista,** matricula 771-1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde como autoridade responsável pela coordenação do setor de Vigilância Sanitária.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:3523256E

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 064/2016 DATA: 10/06/2016

Dispõe sobre a alteração da Composição do Comitê Local e Municipal do Programa Família Paranaense de Santa Lúcia.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros nomeados para compor os referidos Comitês;

R E S O L V E

Art.1º - Alterar a composição do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, designados pela Portaria nº 050/2013, de 08 de julho de 2013.

Art.2º - O **Comitê Municipal** passa a ser constituído pelos seguintes servidores, representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:
Titular: Cleuza Maria Silva
Suplente**:** Enedilson Pereira de Assis

Secretaria Municipal de educação
Titular: Regeane Aparecida Dallazen Panho
Suplente: Maria Cirlei Barrozo

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Sidinei Jose Garcia da Silva
Suplente: Marilaine Dallazen Thibes

Secretaria Municipal de Finanças
Titular**:** Dirceu Silvio Tormem
Suplente: Roseclea Margarete Forcellini Scherer

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Eliane Aparecida S. Colombelli
Suplente: Francislene Dadiane Nunes

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Reni Jose Seibert
Suplente: Nilo Deliberali

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Titular: Nelson Rayzer
Suplente: Ademir Konrad

Art.3º - O **Comitê Local** passa a ser constituído pelos seguintes servidores, representantes do Poder Executivo e da sociedade civil:

Escola Municipal Santa Lucia
Titular: Oneide Maria Maldaner
Suplente: Neide Maria Lanza Elicker

Escola Estadual Orlando Luiz Zamprônio
Titular: Marli Antoniazi de Marchi
Suplente: Jaimer Tonidandel

Centro de Referencia de Assistência Social
Titular: Raquel de Oliveira
Suplente: Lilian Groscopp Alves de Oliveira

Conselho Tutelar
Titular: Angela Loiri Capelesso
Suplente: Luiza Maria Tubin Parizotto

Unidade Básica de Saúde
Titular: Marlene Ap. De Caldas Batista
Suplente: Barbara Lethycia Tortelli

Programa de Saúde da Família
Titular: Gilvana Luiza Mainardi Raizer
Suplente: Lucinéia Barbosa

Programa Leite das Crianças
Titular: Leni Matilde Baptista
Suplente: Angelo Santo Scariant

Pronto Atendimento Municipal
Titular: Bernadete do Nascimento Teixeira
Suplente: Luciane Aparecida Funk

Pastoral da Criança
Titular: Lucia Lurdes Kanitz
Suplente: Maria Inês Mainard

Art.4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:722C4807

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 86/2016

DATA: 10/06/2016

SUMULA: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento vigente

No valor de: R$ 1.310,00 (Um mil e trezentos e dez reais) para reforço de doação orçamentária.
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º Inciso IV da Lei n.º 652/2015 de 26.11.2015, publicada em 27.11.2015.
D E C R E T A

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, no valor de R$ 1.310,00 (Um mil e trezentos e dez reais) nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.302.00072-095 Prog Atenção Prim – Obras Unidade Pronto Socorro.
Conta/Natureza de Despesa 2838-4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 495 –Atenção básica R$: 1.310,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2015, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2012, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

a)Superávit financeiro rec vinc- 495 –Atenção básica R$ 1.310,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná em 10 de junho de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:66B7CBB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 11/2016

DATA : 09 de junho de 2016.

EMENTA: Concede Licença do Exercício do Mandato, ao Vereador LEONIR RITTER, por Motivo de Doença Comprovada, e convoca o Primeiro Suplente de Vereador, MARCOS ROBERTO DOS SANTOS.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença do Exercício do Mandato, ao Vereador do Partido Soliedaridade – SDD da Coligação PDT/PR/DEM, **LEONIR RITTER,** por Motivo de Doença Comprovada, a partir de 03 de junho de 2016, por prazo indeterminado.

Art. 2º - A licença de que trata este Ato origina-se da Declaração Médica, apresentada em 08 de junho de 2016.

Art. 3º - Convocar o Primeiro Suplente de Vereador do SDD da Coligação PDT/PR/DEM, **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS,** para assumir o Exercício do Mandato, a partir do dia 13 de junho de 2016, por prazo indeterminado.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de Junho de 2016.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:9A213937

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item,** para aquisição de equipamento e material permanente para atendimento aos os serviços público Municipal de Saúde. – **PROPOSTA nº 09258.961000/1140-01- PROCESSO nº 25000110428/2014-02 – DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NACIONAL, na** UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE DA FAMÍLIA – UAPSF do Município de São Pedro do Iguaçu/PR. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:6323ABD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item,** para aquisição de equipamento e material permanente para atendimento aos os serviços público Municipal de Saúde. – **PROPOSTA nº 09258.961000/1140-02- PROCESSO nº 25000110432/2014-62 – DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NACIONAL, na** UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE

DA FAMÍLIA – UAPSF do Município de São Pedro do Iguaçu/PR. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:F3F9FA99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item,** para aquisição de EPI (equipamentos de segurança) em geral, para os servidores públicos municipais, de acordo com a NR 15. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:9D4787AB

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 088, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total **de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel**, à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 12/06/2016 e retorno no dia 14/06/2016, para assinatura de convênio na Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, referente ao Protocolo n° 14.062.977-4, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:7A5EC5D7

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Teste Seletivo Simplificado 01/2016, de acordo com o Edital de Teste Seletivo nº 05.01/2015, que homologa o seu resultado final, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h: 30 min. às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **no período de 13 de junho de 2016 a 17 de junho de 2016,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 10 de junho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR I	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
VALDIRENE DE MORAES MALVESTIO	5°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de acumulo de cargo público (fornecido na prefeitura).
- Carteira de Vacinação.

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:AD5DBF83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 66/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2016
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR, CONFORME PROPOSTA Nº 10260.827000/1440-01 – MINISTERIO DA SAÚDE**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 24/06/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente, no site: www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 10 de junho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D93722F9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 108/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 299.884,18 (Duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1011/2015.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 299.884,18 (Duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
26.782.0005-1009		OBRAS URBANAS E RURAIS		
661	4490.51.00.00	01501	Obras e Instalações	38.400,00
Total da Unidade				**38.400,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
1371	3390.30.00.00	31142	Material de Consumo	3.725,00
Total da Unidade				**3.725,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1820	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
Total da Unidade				**45.000,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.241.0010-2032		SUBVENÇÃO A PROG. DE APOIO AO IDOSO		
2105	3350.43.00.00	01939	Subvenções Sociais	17.520,00
Total da Unidade				**17.520,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.242.0010-2033		SUBVENÇÃO A PROG. ASSIST. PORTADOR DEFICIENCIA- PPD		
2115	3350.43.00.00	01938	Subvenções Sociais	6.227,16
Total da Unidade				**6.227,16**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2034		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
2165	3390.39.00.00	01940	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
2176	4490.52.00.00	01940	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010.2035		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VARIAVEL II E PAIF		
2197	3390.30.00.00	01934	Material de Consumo	53.563,31
2225	3390.39.00.00	01934	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade				**103.563,31**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010.2036		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2277	4490.51.00.00	01936	Obras e Instalações	10.116,59
2276	4490.51.00.00	01939	Obras e Instalações	10.000,00
Total da Unidade				**20.116,59**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010.2037		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2304	3390.14.00.00	01939	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
2303	3390.14.00.00	01940	Diárias – Pessoal Civil	6.307,12
Total da Unidade				**7.307,12**

09.003		FUNDO ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0011.6040		MANUTENÇÃO DA CASA LAR RECANTO FELEZ		
2486	3190.11.00.00	01939	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

10.001		AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
20.606.0012-2041		MANUTENÇÃO DO AGRICULTURA, PEC, E ABASTECIMENTO		
2590	3390.34.00.00	00000	Outras Despesas de Pessoal dec. Contratos de	30.000,00
2620	4490.51.00.00	00000	Obras e Instalações	10.000,00
2630	4490.52.00.00	00000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Unidade				**45.000,00**

132599020000 - RECEITA APLIC. FINANCEIRA ALIENAÇÃO BENS OUTRAS AREAS - 5-4	1.000,00
172134101001 - PISO BASICO FIXO (SUAS) PAIF	60.000,00
172134102001 - PISO BASICO VARIAVEL (SUAS) SCFV	43.563,31
172134201010 – PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	6.227,16
172134202010 – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE (SUAS)	76.520,00
172134301001 – COMPONENTE P QUAL. GESTÃO IGD SUAS	10.116,59
172134303000 – COMP. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	16.307,12
172135990100 - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	3.750,00
221502010000 - ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	37.400,00
Total	**254.884,18**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 06 de junho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4CFD597B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 112/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 573.350,00 (Quinhentos e setenta e três mil e trezentos e cinqüenta reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1022/2016.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 573.350,00 (Quinhentos e setenta e três mil e trezentos e cinqüenta reais).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
26.782.0005-1009		OBRAS URBANAS E RURAIS		
660	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	20.850,00
665	4490.51.00.00	31788	Obras e Instalações	292.500,00
666	4490.51.00.00	31780	Obras e Instalações	200.000,00
Total da Unidade				**513.350,00**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
26.782.0005-1009		OBRAS URBANAS E RURAIS		
667	3390.30.00.00	31789	Material de Consumo	60.000,00
Total da Unidade				**60.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1022/2016.

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
330	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	20.850,00
Total da Unidade				**20.850,00**

CONVENIO 050/2014 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	200.000,00
REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA	292.500,00
Total	**492.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 10 de junho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:463D3C45

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 113/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 1.059.791,81 (Um milhão, cinqüenta e nove mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1028/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 1.059.791,81 (Um milhão, cinqüenta e nove mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
26.782.0005-1009		OBRAS URBANAS E RURAIS		
650	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
651	3390.30.00.00	31794	Material de Consumo	95.000,00
660	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	20.191,81
669	4490.51.00.00	31791	Obras e Instalações	100.000,00
671	4490.51.00.00	31792	Obras e Instalações	245.850,00
672	4490.51.00.00	31793	Obras e Instalações	243.750,00
Total da Unidade				**709.791,81**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1862	4490.51.00.00	01500	Obras e Instalações	350.000,00
Total da Unidade				**350.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o Excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1028/2016.

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2004		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
110	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	25.191,81
Total da Unidade				**25.191,81**

176299080000 - CONVENIO REC VIAS PUBLICAS - EMULSÃO ASFÁLTICA	95.000,00
242280030000 – REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA	350.000,00
247199990300 - CONVENIO 829232/2016 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	245.850,00
247199990400 – CONVENIO 827098/2016 – RECUP. E ADEQ. EST. RURAIS E VICINAIS	243.750,00
247299990100 - CONVENIO EXEC. INFRA ESTRUTURA URBANA	100.000,00
Total	**1.034.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 10 de junho de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:06226095

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 114/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 1.059.791,81 (Um milhão, cinqüenta e nove mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1027/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 1.059.791,81 (Um milhão, cinqüenta e nove mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1887	4490.52.00.00	01500	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
Total da Unidade				**115.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1027/2016.

242280020000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ POSTO SAUDE	115.000,00
Total	**115.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 10 de junho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:986B5F33

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016

PROCESSO LICITATORIO: DISPENSA N° 04/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2016
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 250, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 77.774.487/0001-84, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Sra. Magna de Oliveira, em pleno exercício de seu mandato e funções, portadora da Cédula de Identidade R.G. n° 8.781.965-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n° 010.917.319-85.
CONTRATADA: BAMERP COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 17.030.753/0001-42, Com sede na rua Santa Mariana, 105, Jardim Santa Paula, CEP: 86.2000-000, Ibiporã/PR, pelo **ELTON JÚNIOR TEIXEIRA,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n° n044.409.829-13, podendo ser encontrado no mesmo endereço da Contratada.
OBJETO: **aquisição de uma cadeira Presidencial e duas cadeiras secretária, nas cores azuis, para Câmara Municipal de Sapopema.**
VALOR: R$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 02 de junho de 2016 e término em 02 de agosto de 2016.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 02 de junho de 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:37434601

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 037/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e acessórios em geral, nos veículos oficiais movidos a diesel, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR:- F. DELGADO & CIA EPP, com o valor de **R$ 67,90** (sessenta e sete reais e noventa centavos) **por hora de serviços** e com o percentual de **36 %** (trinta e seis por cento) de desconto **sobre o valor das peças** constantes do Sistema AUDATEX. Estima-se para fins de contratação o valor de R$ 81.480,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais) em serviços (ref. a estimativa de 1.200 h de serviços **)** e de até o limite financeiro de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) à ser gastos em peças.
HOMOL: 10/06/2016.

Obs. : A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 10 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0E11EF2C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 041/2016 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 147.662,40 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 24/06/2015 às 08h30min.

Sengés, 10 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
P/ Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:96EE9572

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2016

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 78.066.800/0001-00, para a prestação de serviços consistentes na revisão no veículo FIAT/PALIO FIRE 4P – PLACA BAC-8430 – ANO/MOD 2015/2016, incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários, conforme justificativa constantes nos autos, no valor total de R$ 346,28 (trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 10 de Junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A02A4098

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1158/2.016

Súmula: Abre de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

D E C R E T A:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
001– DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL
08.244.0017-2070 – MAN. DO CRAS
05910.934.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 4.000,00
05950.934.3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica.....R$ 5.000,00

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
001– DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL
08.244.0017-2068 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
05810.934.3.3.90.36.00.00 – OST P Física.....R$ 4.000,00
05820.934.3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica .....R$ 5.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 07 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:5459C3AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016 – PMT

O Município de Tapira torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de Junho do ano de 2016, na Rua Paranaguá n° 518 em Tapira , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para Execução de Obra de Galerias Pluviais e Pavimentação da Vila Operária , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
Vila Operária	Pavimentação em TST	10.114,34 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 14 de Junho de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail prefeitura@tapira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3679-8000.

Tapira , 10 de Junho de 2016.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:E8864848

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 63/2016

Contratação de empresa jurídica para apresentação de espetáculos específicos em datas a serem definidas no anexo detalhado em diversos setores desta Administração.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	00001- 00002- 00003 -00004- 00005- 00006 -00007
R$ 51.000,00(CINQUENTA E HUM MIL Reais)	

10 de junho de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3CC4C4CB

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 154/2016

REF.: Pregão Nº 63/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA", CNPJ nº 08.245.733/0001.06, com sede AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 704**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). EDILAINE MARIA DE CASTRO, CPF: 885.208.979-91, carteira de Identidade 49639473, residente e domiciliado a RUA DAS TIPUANAS, n° 427, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: Contratação de empresa jurídica para apresentação de espetáculos específicos em datas a serem definidas no anexo detalhado em diversos setores desta Administração.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 51.000,00 (CINQUENTA E HUM MIL Reais), valor esse que será pago em ate 30 dias apos a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 10/06/2016, com vencimento até 09/06/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 10/06/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:49C33541

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2587, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **LUZIA ROSILENE LEPREVOST FERREIRA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 8.090.856-3/SSP/PR, do cargo, em comissão de Chefe do Departamento Municipal de Apoio à Cultura e ao Esporte, nomeada através do Decreto n° 1765, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de junho de 2016.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:325DD391

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2589, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **BRUNA CAMARGO CEZANOSKI**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.748.690-5/SSP/PR, do cargo, em comissão de Agente de Apoio Operacional I, nomeada através do Decreto n° 2195, de 07 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:05E73BD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2590, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1° - Fica contratado pelo período de 1 (um) ano o Motorista D – Lotação: Postinho aprovado no Processo Seletivo n° 01/2016, **JOSIAS FERREIRA BISCAIA,** portador da cédula de identidade com RG n° 5.344.559-7/SSP/SC, convocado através do Edital n° 01, de 25 de maio de 2016, para uma carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:F44A5B9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 15-2015- PREGÃO PRESENCIAL 12-2015 PRORROGAÇÃO DE PRAZO LEILA TRANSPORTES

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
15-2015	Pregão Presencial n0 12/2015	Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses	Leila Transportes EIRELI ME CNPJ: 21.533.622/0001-55	13-05-2016

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:13A8D514

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 05/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016

A Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.421.500/0001-05, com sede à Rua Paraná, nº 1000, na Cidade de Turvo - Paraná, torna público que fará realizar, Licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 137 de 06/07/2011, e demais exigências do Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RESTAURAÇÃO DA GALERIA DE FOTOS DE VEREADORES E PRESIDENTES DA ATUAL LEGISLATURA E ANTERIORES PARA COMPOR O ACERVO HISTÓRICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO-PR, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/06/2016.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00 horas – horário local (início do credenciamento).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO, localizada na Rua Paraná, nº. 1000 - Centro, Turvo-PR – CEP 85150-000. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Resolução n°. 15/2015.

ESCLARECIMENTOS: O inteiro teor do edital poderá ser retirado no site www.camaraturvo.pr.gov.br, solicitado através do e-mail: camara-turvo@bol.com.br ou diretamente na Câmara Municipal de Turvo com endereço na Rua Paraná nº. 1000 - Centro, Turvo-PR, CEP 85150- 000, fone (42) 3642-1186.

Turvo, 10 de Junho de 2016.

DENIAM JOSÉ VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:8AC92D6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO ADITIVO - CONTRATO 02/2015 - RETIFICACAO

RETIFICAÇÃO

ONDE LÊ-SE:
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015-PMT
CONTRATO Nº 02-2015

QUINTO ADITIVO – VALOR E SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS NO ANO LETIVO DE 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT, inscrita no CNPJ n.º **13.095.862/0001-97,** situada a Rua dos Expedicionários, Centro CEP: 85.150-000, Turvo - PR, neste ato representada pela Srª. **Gisele Moreira Mereth Rickli.**

SUPRESSÃO: FICA SUPRIMIDAS AS LINHAS DO LOTE 01:
LINHA 05 - CAMPINA DAS PALMEIRAS / DODGE (TARDE) DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO ARTIGO 136 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. LOTAÇÃO MÍNIMA: 09 LUGARES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 41,6;
LINHA 22 - ILHAS DAS BANDEIRAS / DODGE (MANHÃ) DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO ARTIGO 136 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. LOTAÇÃO MÍNIMA: 09 LUGARES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 25,1.

VALOR ADITADO: **R$ 10.782,17** (dez mil setecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2016.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

LÊIA-SE:
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015-PMT
CONTRATO Nº 02-2015

QUINTO ADITIVO – VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS NO ANO LETIVO DE 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT, inscrita no CNPJ n.º **13.095.862/0001-97,** situada a Rua dos Expedicionários, Centro CEP: 85.150-000, Turvo - PR, neste ato representada pela Srª. **Gisele Moreira Mereth Rickli.**

VALOR ADITADO: **R$ 10.782,17** (dez mil setecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:8804AA27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 75/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015-PMT
CONTRATO Nº 75-2015
PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO (REFORMULAÇÃO), MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DE WEB SITE AO MUNICÍPIO DE TURVO - PR E IMPLANTAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**

CONTRATADA: INGÁ DIGITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º **14.376.039/0001-12**, situada a Avenida Cerro Azul, 864, Sala 03, Sobreloja, Zona 02, Cep: 87.010-000 Maringá - PR, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Cézar Cardoso.**

VALOR: R$ 4.641,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e um reais).
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:FB6C1A10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGACAO PP 51/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 51/2016-PMT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº **07.481.107/0001-48**, vencedora do **Lote 01**, com valor de **R$ 315.900,00** (trezentos e quinze mil e novecentos reais).

Turvo, nove dias de junho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:D41545D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 73/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2016-PMT
CONTRATO Nº 73-2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no CNPJ n.º **07.481.107/0001-48**, situada a Av. João Ferreira Neves, 3037, centro, sala 01, CEP: 85.148-000, Campina do Simão-PR, neste ato representada pelo Sr. **Geferson Junior Wognei**.
VALOR: R$ 315.900,00 (trezentos e quinze mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C8B1C862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGACAO PP 52/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 52/2016-PMT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI –EPP** inscrita no CNPJ sob nº **07.481.107/0001-48**, vencedora do **Lote 01**, com valor de **R$ 58.609,00** (cinquenta e oito mil e seiscentos e nove reais), e a empresa **N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº **19.921.492/0001-86**, vencedora do **Lote 02**, com valor de **R$ 49.085,00** (quarenta e nove mil e oitenta e cinco reais).

Turvo, nove dias de junho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:44104554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS 74-75/2016

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2016-PMT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATO Nº 74-2016
CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no CNPJ n.º **07.481.107/0001-48**, situada a Av. João Ferreira Neves, 3037, centro, sala 01, CEP: 85.148-000, Campina do Simão-PR, neste ato representada pelo Sr. **Geferson Junior Wognei**.
VALOR: R$ 58.609,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e nove reais).
CONTRATO Nº 75-2016
CONTRATADO: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº **19.921.492/0001-86**, situada a Rua Capitão Frederico Guilherme Virmond, 1434, centro, CEP: 85.010-120, Guarapuava-PR, neste ato representada pelo Sr. **Braian Queiroz de Oliveira**.
VALOR: R$ 49.085,00 (quarenta e nove mil e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:8D903222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGACAO PP 53/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 53/2016-PMT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (PASSO GRANDE/TURVO) A SEREM EXECUTADOS NO ANO LETIVO DE 2016.**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO,** inscrita no CNPJ n.º **13.095.862/0001-97** vencedora, com valor global de **R$ 54.947,20** (cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Turvo, nove dias de junho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:1A3E8A3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 76/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2016-PMT
CONTRATO Nº 76-2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (PASSO GRANDE/TURVO) A SEREM EXECUTADOS NO ANO LETIVO DE 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT, inscrita no CNPJ n.º **13.095.862/0001-97,** situada a Rua dos Expedicionários, Centro CEP: 85.150-000, Turvo - PR, neste ato representada pelo Sr. **Gisele Moreira Mereth Rickli**.
VALOR: R$ 54.947,20 (cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C9F8AD67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 468/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **DANIEL RODRIGUES DE RAMOS**, Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de **SERVENTE**, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-A, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **período de 01 DE ABRIL DE 2015 A 01 DE ABRIL DE 2016**, férias para gozo no **PERÍODO DE 06 DE JUNHO A 05 DE JULHO DE 2016.**

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:12FD3199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 469/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **SEBASTIÃO DA LUZ**, Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de **SERVENTE**, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-A, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a

que tem direito, referente ao **período de 25 DE MAIO DE 2015 A 25 DE MAIO DE 2016**, férias para gozo no **PERÍODO DE 06 DE JUNHO A 05 DE JULHO DE 2016.**

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A1178525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 470/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **ADÃO JOSE ALVES DA SILVA**, Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de **SERVENTE**, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-A, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **período de 13 DE MAIO DE 2015 A 13 DE MAIO DE 2016**, férias para gozo no **PERÍODO DE 02 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2016.**

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:BDC41F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 471/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **WILSON FRANÇA**, Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de **SERVENTE**, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-A, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **período de 08 DE JUNHO DE 2015 A 08 DE JUNHO DE 2016**, férias para gozo no **PERÍODO DE 02 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2016.**

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B63F0EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 472/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **VILMAR DE PAULA**, Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de **SERVENTE**, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-A, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **período de 13 DE ABRIL DE 2015 A 13 DE ABRIL DE 2016**, férias para gozo no **PERÍODO DE 02 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2016.**

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6C9E507B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 474/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **ANTONIO EZAURI RESENE DOS ANJOS**, Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de **SERVENTE**, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-A, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **período de 08 DE JUNHO DE 2015 A 08 DE JUNHO DE 2016**, férias para gozo no **PERÍODO DE 02 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2016.**

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B716DFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 473/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **JAIR ROBERTO DE PAULA**, Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de **SERVENTE**, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-A, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **período de 08 DE JUNHO DE 2015 A 08 DE JUNHO DE 2016**, férias para gozo no **PERÍODO DE 02 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2016.**

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:FEC9228B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 443/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 210 de 15 de março de 2016.

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 30 de maio de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7ADAD2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 444/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Senhoras **ARLETE REBEIKA, LINDACIR COLAÇO SIVEIRA E CRISLAINE GARRAFA,** sob a presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, para verificar fatos relacionados ao Processo protocolado nº 43888/2016, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 30 de maio de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:79C97A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 466/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **CLEUNICE MARIA POLAK**, Servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, Grupo Ocupacional Administrativo, Nível 10-H, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01 de janeiro de 2013 a 01 de janeiro de 2014, férias para gozo no período de 23 DE JUNHO A 22 DE JULHO DE 2016.

Art. 2º - Registre-se

Cumpra-se

União da Vitória, 08 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6817D9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 476/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **MARILDA APARECIDA DOS SANTOS**, Servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de **VIVEIRISTA**, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-F, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **PERÍODO DE 27 DE JUNHO DE 2015 A 27 DE JUNHO DE 2016**, férias para gozo no **PERÍODO DE 04 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2016.**

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B55C3115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 478/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **ANDRE FREDERICO CORREA**, Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de **SERVENTE**, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-A, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **período de 01 DE ABRIL DE 2015 A 01 DE ABRIL DE 2016**, férias para gozo no **PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2016**.

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A648F2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 477/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **ALEXANDRE DOS SANTOS LACERDA**, Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de **SERVENTE**, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-A, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **período de 09 DE ABRIL DE 2015 A 09 DE ABRIL DE 2016**, férias para gozo no **PERÍODO DE 04 DE JUNHO A 23 DE JULHO DE 2016,** sendo que 10 dias foram indenizadas, totalizando 30 dias.

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:74337204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 12/2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ 72.525.421/0001 – 47
Secretaria Executiva dos Conselhos
Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde de Nácar, s/n
Fone 3522-9442

Súmula: o CMDCA aprova o Projeto do CEEBJA para construção da quadra de areia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 3941/2011 de 14/06/2011 e alterada pela Lei Municipal n° 4497, de 14 de abril de 2015 e considerando a Deliberação Plenária em Audiência Pública do CMDCA realizada em 25/05/2016, conforme ata nº. 10/2016.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto e o orçamento de menor valor R$ 7.865,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e cinco) do Centro Estadual de Educação para Jovens e Adultos de União da Vitória - CEEBJA para quadra de areia, que será custeado com recursos do FIA Municipal, visando proporcionar atendimento educacional qualificado aos alunos do CEEBJA e crianças e adolescentes da Escola Municipal Vitória Fernandes.
Art.2º - Conforme parecer da Auditoria Jurídica da Prefeitura Municipal de União da Vitória: **"esta consultoria jurídica opina que não há óbice na construção na quadra de areia com recursos do FIA, considerando que: os recursos do FIA deverão ser aplicados exclusivamente na implementação de ações voltadas a crianças e adolescentes; que a obra atenda prioritariamente aos programas de proteção especial voltados a criança e adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito e atuação das políticas sociais básicas, conforme prevê o § 3°, Art. 26°, da Lei Municipal n° 3941/2011"**.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

União da Vitória, 25 de maio de 2016.

MÁRCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:52C4B9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 247/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado em atendimento a instrução nº 7791/2016-DICAP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o artigo 1º do Decreto Municipal nº 91/2016, de 24 de fevereiro de 2016, passando a vigorar com os seguintes temos:
"Art. Em virtude do falecimento do Senhor JOSÉ LEANDRO SOBRINHO, Servidor inativo desta Prefeitura Municipal, o qual ocupava o cargo de Motorista, falecido na data de 15 de janeiro de 2016, concede PENSÃO VITÁLICIA MENSAL, correspondente a 100% da remuneração do servidor, no valor de R$2.571,74 (dois mil e quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), a sua esposa MADALENA FERNANDES LEANDRO."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:75749C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 249/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado em atendimento a instrução nº 77912/2016-DICAP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o artigo 1º do Decreto Municipal nº 93/2016, de 24 de fevereiro de 2016, passando a vigorar com os seguintes temos:
"Art. 1º Em virtude do falecimento do Senhor LAURO VODIANI, Servidor desta Prefeitura Municipal, o qual ocupava o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, falecido na data de 16 de janeiro de 2016, concede PENSÃO VITÁLICIA MENSAL, correspondente a 100% da remuneração do servidor, no valor de R1.666,02 (hum mil e seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos), a sua esposa MARISA APARECIDA WLADYKA VODIANI.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B208EE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 475/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores **GIORGIO MUNCINELLI, LECIR KONKEL e FRANCISCO OSMAIR SONEGO** sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para verificar fatos relacionados ao Processo protocolado nº 46726/2016, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:99FAE5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 479/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **OSMAR SOARES RIBEIRO**, Servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-A, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao período de 28 DE ABRIL DE 2015 A 28 DE ABRIL DE 2016, férias para gozo no período de 06 DE JUNHO A 05 DE JULHO DE 2016.

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6B36BF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016

PROCESSO ADMISTRATIVO 77/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos e móveis hospitalares e mobiliários em geral para a unidade de pronto atendimento UPA do Município de União da Vitória - PR. Neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial designado pela Portaria 003/2016, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que foi retificado o lote n° 30 do anexo I, assim como o prazo de entrega constante dos itens 14.2 do edital, 4.1 do Anexo I e inclusão do item 7 no anexo I.Devendo as alterações ser acessadas na íntegra através do site http://www.pmuniaodavitoria.com.br/, e WWW.bbnet.com.br podendo ainda, ser solicitado por email (licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n° 205, Centro - União da Vitória/PR - 4° Andar. Em virtude da Retificação, a data de abertura e julgamento do referido Edital ficam alteradas, sendo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 18h00min do dia 287/06/2016. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 29/06/2016 das 08h01min as 08h59min. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia **29/06/2016 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

União da Vitória/PR, 10 de Junho de 2016

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:44CF3B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 34/2016 - PROCESSO N.° 76/2016

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Fornecimento de 25.000 (vinte e cinco mil) refeições tipo marmita, destinadas aos servidores públicos, bem como aos

participantes de cursos de formação e eventos técnicos realizados pelo Município de União da Vitória nas diversas áreas e, de acordo com as especificações contidas no Anexo "I" - Termo de Referência deste Edital.

CONTRATADOS (A):
ELISANGELA APARECIDA VEIGA - ME - Valor global: R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais). Termo de Contrato n.º 00089/2016 – Sequência n.º 3427.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/06/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de junho de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:BC7B7E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 – ID 3438 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 33/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 67/2015

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de forma parcelada de material esportivo destinado a manutenção da Secretaria municipal de Esportes durante o ano de 2015, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do presente edital.
CONTRATADO: A.C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 00103/2015 (2775), por mais 02 (dois) meses a iniciar 04/06/2016 e terminar em 03/08/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de junho de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8BC41D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITIVO DE 2016 – ID 3439 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2012 - PROCESSO DE COMPRA N.º 26/2012

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma Empresa para a realização dos seguintes serviços: Varrição, capina, raspagem de sarjetas, pintura de meio fio, roçadas e manutenção de parquinhos.
CONTRATADO: LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA.
DO PRAZO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.º 1648/2012 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 06/06/2016 e a terminar em 05/12/2016.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 1648/2012 a importância de **R$ 351.797,28 (Trezentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de junho de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:AAB5B17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3428) DO CONTRATO N.º 329/2014 - 2370 PREGÃO PRESENCIAL N.° 082/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 246/2014

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADA: Ceres Com. Transporte de derivados de Petróleo Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM (ITEM N.º 03), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25%, correspondendo ao valor de R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) e equivalente a 89.010,989 Litros.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato n.º 329/2014 (2370) e Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de junho de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F79F833A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016 PROCESSO N.° 035/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, equipamentos e mobiliário para a Academia de Saúde do Município de União da Vitória.
CONTRATO N° 85/2016 - SEQUENCIAL N° 3409/2016
CONTRATADO (A): ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA - ME.
VALOR GLOBAL: R$ 5.144, 50 (Cinco mil cento e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
Itens: 5, 6, 7, 8, 9, 15, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29..

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de Junho de 2016

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:0891E417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA I TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Do quantitativo e prazo de vigência.
TERMO ADITIVO I – SEQUENCIAL 3389
CONTRATO N° 143/2015 – SEQUENCIAL 3390
CONTRATADO: ALYNE DUARTE BACHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: MÉDICO para Estratégia de Saúde da Família do Salete, comprometendo-se a desempenhá-lo com zelo, dedicação e assiduidade, e executando todas as tarefas, atividades e atribuições afetas ao seu cargo, segundo as necessidades do CONTRATANTE, que determinará através de avisos, ordens, cartas, pedidos e solicitações verbais dos seus superiores hierárquicos.
DA VIGÊNCIA: (02) dois meses, a iniciar 14/05/2016 e a terminar em 14/07/2016.
DO VALOR: R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2016
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.*
Foro: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de Junho de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:588B2FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA I
TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Do quantitativo**.**
TERMO ADITIVO I – SEQUENCIAL 3389
CONTRATO N° 143/2015 – SEQUENCIAL 2880
CONTRATADO: **CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA -ME.**
OBJETO DO ADITAMENTO: Prestação de serviços de hospedagem de pacientes e acompanhantes que fazem tratamento na cidade de Curitiba - PR, caracterizando Tratamento Fora de Domicílio – TFD no sistema único de saúde – SUS no Estado do Paraná, de conformidade com o contido no anexo I - Termo de Referência do Edital.
DO VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de até R$ 21.375,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e cinco reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2016

FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.*
Foro: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de Junho de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:B6CF9B18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 01/2016

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 1.857/08; Lei nº 2.282/11 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS do Concurso Público nº. 01/2016, nos seguintes termos:
Art.1° Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva fica MANTIDO o resultado da prova objetiva divulgada através do Edital em 02 de junho de 2016.
I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link Consultar Resposta do Recurso contra o resultado da prova objetiva, no período de 08/06/2016 até ás 23h59min do dia 11/06/2016.
Art.2º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados, após o término de todas as fases do Concurso Público para todos os cargos.
Art.3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Andirá, 08 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 01/2016
AGENTE DE SERVIÇOS

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTIC A	TOTAL PONTOS
0110801059	ADRIANA CEZAR	20,00	18,00	12,00	50,00
0082901059	ADRIANA CRISTINA DA FONSECA	24,00	15,00	12,00	51,00
0090401059	ADRIANA FIGUEIROBA DANTAS	28,00	18,00	12,00	58,00
0162301059	ADRIANA RIBEIRO VAZ	20,00	15,00	15,00	50,00
0154601059	ALACIDA HEGINA BONESSO MOTTA	28,00	18,00	15,00	61,00
0138501059	ALESSANDRA APARECIDA ANDRÉ FERNANDES	28,00	12,00	15,00	55,00
0094901059	ALESSANDRO CARULLA DA SILVA	40,00	21,00	18,00	79,00
0023201059	ALEX PEDRO DE OLIVEIRA	24,00	15,00	15,00	54,00
0106801059	ALINE APARECIDA ZALILIO SANTOS	20,00	15,00	21,00	56,00
0070601059	ALINE VIANA DA COSTA FERREIRA	24,00	18,00	24,00	66,00
0134101059	ANA ELISA ASSIS DA SILVA	24,00	15,00	15,00	54,00
0058101059	ANA LUCIA DA SILVA	28,00	15,00	18,00	61,00
0120901059	ANA LUCIA RUBIM	24,00	21,00	12,00	57,00
0183801059	ANA PAULA PEREIRA	24,00	15,00	12,00	51,00
0111601059	ANDREIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	20,00	18,00	15,00	53,00
0032301059	APARECIDA DE FATIMA DOS REIS	28,00	6,00	18,00	52,00
0162101059	APARECIDA MIGORANCI PAES	20,00	15,00	18,00	53,00
0053701059	BRENDA JHENIFER DA CRUZ PEREIRA	20,00	24,00	21,00	65,00
0034101059	BRUNO LISBOA BATISTA DE OLIVEIRA	28,00	15,00	21,00	64,00
0196301059	CAMILA LETÍCIA TAVARES	28,00	18,00	15,00	61,00
0183901059	CLAUDIA ALICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	28,00	15,00	18,00	61,00

0083701059	CRISTIANE DA CRUZ SOUZA ROSA	24,00	18,00	9,00	51,00
0161401059	CRISTIANE DOS SANTOS FERRERA	32,00	24,00	9,00	65,00
0130901059	CRISTIANE JULIANO	20,00	18,00	12,00	50,00
0075601059	CRISTIANO BATISTA	28,00	21,00	12,00	61,00
0099801059	DAIANA DE FATIMA COSTA	24,00	18,00	24,00	66,00
0050801059	DAIANE ASTOLPHO VALENTIM ROSSATTO	24,00	15,00	15,00	54,00
0062801059	DAIANE CRISTINA MARUCHELI	20,00	12,00	18,00	50,00
0151701059	DENISE APARECIDA PEREIRA	24,00	18,00	15,00	57,00
0030701059	DIEGO LUAN DA SILVA	24,00	12,00	15,00	51,00
0078101059	DIULIENE FREIRE CORSATO	20,00	18,00	15,00	53,00
0117701059	DOUGLAS ALONSO DE ABREU PAULINO	28,00	18,00	21,00	67,00
0089501059	EDEMILSON JALLES FELIX	16,00	15,00	24,00	55,00
0070401059	EDIANE DA SILVA PEREIRA	24,00	15,00	12,00	51,00
0103801059	EDILANIA VIEIRA COELHO	28,00	15,00	9,00	52,00
0152401059	EDNEIA DINIZ	20,00	15,00	18,00	53,00
0157801059	ELAINE CRISTINA LISBOA	24,00	15,00	15,00	54,00
0191101059	ELIANE ELIAS DA SILVA	24,00	15,00	15,00	54,00
0192301059	ELIANE HIEDA	20,00	21,00	27,00	68,00
0133501059	ELISANGELA APARECIDA ELIAS DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00
0063601059	ELIZETE SERRANO SOCIARELI	32,00	12,00	9,00	53,00
0105901059	ELLEN SUVIRÁ PETRINI	16,00	24,00	12,00	52,00
0099601059	FABIANA APARECIDA DA COSTA	24,00	15,00	18,00	57,00
0060601059	FABIANA FREIRE	28,00	24,00	18,00	70,00
0024801059	FABIANA LIMA DA CRUZ SOUZA	12,00	24,00	18,00	54,00
0032501059	FABIANA LOPES DA SILVA	20,00	18,00	24,00	62,00
0107901059	FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS	28,00	24,00	27,00	79,00
0192701059	FERNANDA MONTEIRO DO NASCIMENTO INÁCIO	24,00	21,00	12,00	57,00
0149101059	FERNANDO LANSE GRACIANO	36,00	21,00	21,00	78,00
0141601059	FLAVIA LIMA DOS SANTOS	20,00	21,00	15,00	56,00
0044501059	FRANCIELLE DA CRUZ SOUZA	32,00	18,00	6,00	56,00
0159001059	GABRIELA SIMONI	24,00	18,00	24,00	66,00
0188901059	GILDA MARIA SIMÃO	24,00	9,00	18,00	51,00
0089001059	GISBELE FERNANDES	32,00	12,00	15,00	59,00
0026901059	GISLAINE CRISTINA MANGERONA DE OLIVEIRA	20,00	18,00	15,00	53,00
0055401059	ISABEL CONCEIÇAO RODRIGUES	28,00	21,00	15,00	64,00
0101901059	ISABEL CRISTINA ROCHA	32,00	21,00	21,00	74,00
0124701059	JAMECELANI OLIVEIRA DIAS	8,00	24,00	21,00	53,00
0093201059	JANAINA APARECIDA FIDELIS	28,00	24,00	12,00	64,00
0139901059	JANE FRANCIELE TRAVALINI MORELATO	20,00	15,00	24,00	59,00
0098601059	JANETE CAMPOVILA	28,00	15,00	18,00	61,00
0195301059	JAQUELINE APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES	24,00	15,00	12,00	51,00
0073301059	JENNIFER NATHANIA ALEIXO DOS SANTOS MOLAO	28,00	15,00	15,00	58,00
0097401059	JÉSSICAFRONTELLI RIBEIRO CASSITA	32,00	27,00	6,00	65,00
0126901059	JESSICA DE JESUS NOVENTA	28,00	15,00	18,00	61,00
0186601059	JHESSICA APARECIDA PEREIRA	24,00	15,00	12,00	51,00
0197401059	JOANA BANDEIRA	32,00	6,00	12,00	50,00
0134301059	JOICE DOS SANTOS	32,00	15,00	12,00	59,00
0026401059	JÔNATAS PEREIRA DANTAS	24,00	15,00	18,00	57,00
0090301059	JONATHAN TAVARES FERREIRA	20,00	21,00	15,00	56,00
0088201059	JOSÉ CARLOS SOAVE DE OLIVEIRA	24,00	9,00	18,00	51,00
0063101059	JOSEANE APARECIDA MURUCHELLE	20,00	15,00	15,00	50,00
0166901059	JOSIANE BIRELO	24,00	30,00	27,00	81,00
0019801059	JOSIELE PANTOJO	24,00	15,00	12,00	51,00
0157601059	JULIANA APARECIDA PINHEIRO RAMOS	28,00	21,00	15,00	64,00
0178701059	JULIANA DO NASCIMENTO	28,00	21,00	18,00	67,00
0082601059	JULIANA LANSE GRACIANO	28,00	15,00	21,00	64,00
0104801059	JULLIA NUNES ZALILIO	28,00	21,00	18,00	67,00
0159501059	KÁTIA DOS SANTOS	24,00	18,00	15,00	57,00
0153601059	KELLY CRISTINA EDUARDO	20,00	18,00	18,00	56,00
0049001059	LARINE AMANDA DE PAULA	28,00	21,00	27,00	76,00
0023401059	LARISSA RODRIGUES	28,00	21,00	15,00	64,00
0150201059	LAYSE MARCELLA DE CASTRO MICHELATO	20,00	30,00	18,00	68,00
0154801059	LEONICE PATRICIA DE OLIVEIRA	28,00	27,00	12,00	67,00
0055901059	LETICIA CRISTINA LADEIA	28,00	15,00	15,00	58,00
0072001059	LIDIANE CORAZZA GONÇALVES RODRIGUES	20,00	21,00	18,00	59,00
0188601059	LÍGIA CAROLINA DE OLIVEIRA	28,00	24,00	12,00	64,00
0186201059	LUCINÉIA DA SILVA	20,00	24,00	18,00	62,00
0081701059	MAGDA CRISTINA SERAFIM	20,00	15,00	18,00	53,00
0157701059	MARA LAURA MARCHIORI	28,00	12,00	15,00	55,00
0139601059	MARCIO APARECIDO GONÇALVES	28,00	18,00	18,00	64,00
0175601059	MARIA APARECIDA MARCELINO DE SOUZA	32,00	12,00	9,00	53,00
0148501059	MARIA DE LOURDES ROSA	28,00	18,00	21,00	67,00
0125401059	MARIEIDE ROSE DOS SANTOS	20,00	18,00	12,00	50,00
0041201059	MARINA SORIANO DA SILVA	28,00	12,00	12,00	52,00
0025501059	MARINA VALENTIM ZANIN	20,00	18,00	15,00	53,00
0063701059	MARINALVA DESOUZA LADEIA	20,00	9,00	27,00	56,00
0066201059	MARISA GIMENES FÁVARO	32,00	15,00	15,00	62,00
0182401059	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO	32,00	24,00	27,00	83,00
0170701059	MATHEUS NUNES DA SILVA	20,00	12,00	18,00	50,00
0090801059	NAYARA FERNANDA CRUZ OZORIO	24,00	9,00	18,00	51,00
0112501059	PATRICIA GRAZIELA ROSA LEITE	24,00	27,00	21,00	72,00
0179901059	PATRICIA HELENA DOS SANTOS	20,00	18,00	18,00	56,00
0069901059	PATRICK PRESLEY DE SOUZA	28,00	18,00	12,00	58,00
0091901059	PAULO HENRIQUE BORGES	36,00	18,00	30,00	84,00
0191301059	PRISCILA APARECIDA ROSA RIBEIRO	24,00	15,00	12,00	51,00
0146701059	RAFAELA LAIS RIBEIRO DA SILVA	24,00	12,00	15,00	51,00
0173801059	RAFAELA SARGI SENCI	24,00	18,00	21,00	63,00
0100301059	REGINALDO APARECIDO TONET	32,00	24,00	21,00	77,00
0035801059	RENATA CRISTINA FRANCISCO	20,00	15,00	15,00	50,00
0149901059	RENATA LAIS SILVESTRE	24,00	21,00	15,00	60,00

0087501059	ROBINSON GRANDE DOS SANTOS	32,00	15,00	15,00	62,00
0012001059	ROSELI APARECIDA RODRIGUES REYNALDO	28,00	21,00	18,00	67,00
0124801059	ROSEMEIRE COELHO	24,00	18,00	12,00	54,00
0176601059	ROSINEIDE MARIA DE SOUZA	28,00	18,00	21,00	67,00
0162201059	SANDRA REGINA ANTONIO	20,00	9,00	24,00	53,00
0134801059	SANDRA RENATA ANGELO	32,00	24,00	12,00	68,00
0041601059	SHIRLEY DE FATIMA PINTO LIMA	24,00	18,00	12,00	54,00
0185701059	SILVIA CRISTINA DE CASTRO	24,00	21,00	9,00	54,00
0166801059	SONIA APARECIDA MORETO	20,00	18,00	24,00	62,00
0004801059	SUELEN CRISTINA PEPI FERNANDES	24,00	18,00	15,00	57,00
0100801059	TAMIRES APARECIDA SEGATO	28,00	18,00	18,00	64,00
0155701059	TÉFFNIS DOS SANTOS SCHULTZ	24,00	21,00	18,00	63,00
0054501059	THAIS CECILIA SALVADOR DE OLIVEIRA	28,00	18,00	15,00	61,00
0165701059	THAIS LAIANEDA CRUZ SANTOS	24,00	15,00	18,00	57,00
0007401059	THAISA AMANDA DE OLIVEIRA	28,00	21,00	18,00	67,00
0025801059	THALITA VALENTIM ZANIN	36,00	24,00	12,00	72,00
0025401059	THAMIRES VALENTIM ZANIN	24,00	12,00	15,00	51,00
0072101059	THAYLA AMANDA FONSECA SEMIÃO	28,00	21,00	21,00	70,00
0188301059	VALDINEIA APARECIDA DA SILVA	24,00	15,00	15,00	54,00
0130501059	VALQUIRIA PEREIRA	24,00	18,00	21,00	63,00
0072501059	VERONICA FABUILA ALEIXO	28,00	21,00	6,00	55,00
0075901059	VINICIUS MILSON FERNANDES DE ABREU SANTOS	32,00	21,00	24,00	77,00
0124301059	VIVIANE APARECIDA FRAGA INFELDI	28,00	18,00	21,00	67,00

AGENTE ADMINISTRATIVO

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁ TICA	TOTAL PONTOS
0027702059	ADELAIR DO ROCIO ORTIZ	32,00	6,00	15,00	6,00	59,00
0010402059	ADRIELE SIMÕES BONANCIN	36,00	9,00	24,00	9,00	78,00
0140302059	AGNALDO PELISARI	24,00	15,00	12,00	6,00	57,00
0171602059	ALESSANDRO NUNES ROSA	24,00	9,00	18,00	6,00	57,00
0083502059	ALEX JOSE LAURO	32,00	12,00	24,00	6,00	74,00
0119302059	ALEX SANDRO DOS SANTOS SOUZA	28,00	9,00	15,00	6,00	58,00
0125202059	ALEXANDRE BRUNO VATER JÚNIOR	32,00	15,00	24,00	3,00	74,00
0137002059	ALEXSSANDRO FREZZATO DE OLIVEIRA	28,00	9,00	24,00	3,00	64,00
0182602059	ALINE SAMANTHA DE PAULA	24,00	6,00	15,00	9,00	54,00
0122102059	ALISSON ROGÉRIO CORÁ	28,00	9,00	12,00	9,00	58,00
0138802059	ALMIRO DE FREITAS CUNHA	24,00	15,00	18,00	6,00	63,00
0180002059	AMÁLIA KELLY RAMBALDI	36,00	12,00	27,00	3,00	78,00
0002702059	AMANDA APARECIDA DIAS MENDES	28,00	9,00	18,00	3,00	58,00
0181002059	ANA CAROLINA ASSIS DA SILVA	32,00	9,00	18,00	3,00	62,00
0023602059	ANA LARA DE GÓES	32,00	15,00	21,00	6,00	74,00
0201602059	ANA PAULA FIGUEIREDO DE SOUZA	28,00	6,00	15,00	6,00	55,00
0093002059	ANA SILVIA ROLDÃO DA SILVA MAIOLO	32,00	9,00	21,00	3,00	65,00
0132702059	ANDERSON DOS SANTOS	24,00	12,00	15,00	9,00	60,00
0009102059	ANDERSON MORENO LISBOA	20,00	9,00	24,00	6,00	59,00
0031102059	ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS NEVES	28,00	12,00	18,00	15,00	73,00
0021902059	ANDREIA NEVES CARDADOR	32,00	6,00	27,00	3,00	68,00
0140202059	ANDREIA RODRIGUES	32,00	9,00	15,00	0,00	56,00
0084702059	ANDREZA ALVES SALES	24,00	9,00	15,00	6,00	54,00
0055002059	ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	20,00	9,00	21,00	6,00	56,00
0133002059	ANDRIELI RAIANE DE MELO CORDEIRO	32,00	6,00	18,00	3,00	59,00
0132802059	ANGELITA DE FARIAS BONETTI	36,00	9,00	21,00	3,00	69,00
0131302059	ANIARA BONACIN GARCIA SANCHES	36,00	12,00	18,00	6,00	72,00
0142202059	APARECIDA DE FATIMA LOPES ZANARDI	20,00	9,00	15,00	6,00	50,00
0166702059	ARACELI SILVESTRINI DE MORAES FARINHA	32,00	6,00	24,00	12,00	74,00
0141002059	ARON FELIPE DE CASTRO	20,00	6,00	21,00	9,00	56,00
0193502059	BÁRBARA BRUNO ALVES	24,00	9,00	18,00	6,00	57,00
0027602059	BRENDA BUENO LOPES	28,00	12,00	21,00	3,00	64,00
0057002059	BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA	20,00	12,00	18,00	0,00	50,00
0157202059	BRUNA TRINDADE	28,00	9,00	21,00	6,00	64,00
0118102059	BRUNO CESAR DA LUZ	28,00	15,00	18,00	9,00	70,00
0029102059	BRUNO DOMINGUES	28,00	12,00	24,00	6,00	70,00
0089702059	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS SEGANTINI	32,00	9,00	24,00	9,00	74,00
0052802059	CAMILAAPARECIDA CARODOSO	28,00	9,00	12,00	12,00	61,00
0163402059	CAMILA NARDONI GONÇALEZ	32,00	6,00	27,00	9,00	74,00
0126802059	CAMILA RAFAELA RAMOS	28,00	3,00	21,00	3,00	55,00
0087102059	CAMILA RIBEIRO ALBERTO DOS SANTOS	24,00	9,00	15,00	3,00	51,00
0108402059	CARLA DA SILVA SANTANA HENRIQUE	32,00	9,00	9,00	6,00	56,00
0130602059	CARLOS ALBERTO SCARAMAL FILHO	20,00	9,00	21,00	6,00	56,00
0132002059	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO	24,00	15,00	24,00	3,00	66,00
0155402059	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	24,00	9,00	15,00	12,00	60,00
0184802059	CARLOS HENRIQUE PAGLIARIN	28,00	9,00	27,00	3,00	67,00
0120802059	CAROLINE RIBEIRO LIMA	28,00	12,00	27,00	6,00	73,00
0066402059	CASSIA DA SILVA RODRIGUES	28,00	12,00	18,00	3,00	61,00
0128102059	CÁSSIA NARDONI GONÇALEZ	28,00	9,00	21,00	0,00	58,00
0077802059	CHRISTIAN ALVES DA SILVA	24,00	12,00	27,00	12,00	75,00
0097302059	CLAUCIANA DOS SANTOS	36,00	9,00	27,00	3,00	75,00
0164302059	CLAUDELIR ANSELMO	24,00	9,00	18,00	3,00	54,00
0169102059	CLAUDIO MICHELATO COLAÇO	32,00	15,00	24,00	3,00	74,00
0038202059	CLAUDIO THEODORO DA SILVA JUNIOR	20,00	12,00	18,00	3,00	53,00
0191402059	CLEBER LOBO GUAITA	36,00	9,00	30,00	3,00	78,00
0134702059	CREMILDA DE FATIMA DOS SANTOS	24,00	15,00	18,00	6,00	63,00
0102702059	CRISTIANA DA SILVA	32,00	9,00	27,00	6,00	74,00
0167502059	CRISTIANI VIDAL ALBERTO DE OLIVEIRA	24,00	15,00	15,00	6,00	60,00
0092202059	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	32,00	9,00	24,00	9,00	74,00
0123002059	DAIANE CAROLINE MIYAO	24,00	9,00	18,00	0,00	51,00
0078402059	DANIELE ZITAL DA SILVA	28,00	6,00	18,00	6,00	58,00
0104002059	DANILO AUGUSTO MARTINS FRAZON	24,00	12,00	24,00	3,00	63,00
0107702059	DAYANE PIMENTA FONTES FARIA	28,00	6,00	27,00	3,00	64,00
0196002059	DÉBORA CRISTINA RIBEIRO	28,00	9,00	15,00	3,00	55,00

0012102059	DELMA DE OLIVEIRA VIDAL	36,00	15,00	24,00	12,00	87,00
0053402059	DEOCLÉCIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO	36,00	15,00	27,00	15,00	93,00
0018802059	DIEGO CAMPOS DE MELO	36,00	15,00	30,00	6,00	87,00
0180102059	DIEGO DE MEDEIROS IRAO	32,00	12,00	12,00	9,00	65,00
0059202059	DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	32,00	9,00	21,00	6,00	68,00
0096402059	EDINEIA HIEDA	20,00	9,00	21,00	3,00	53,00
0065602059	EDUARDO CRISTOVO DE FREITAS AGUIAR	28,00	12,00	21,00	9,00	70,00
0158502059	ELAINE DE ABREU PAULINO	24,00	6,00	21,00	3,00	54,00
0191002059	ELDER FERNANDO SALES RAGANHAN	24,00	12,00	12,00	6,00	54,00
0068702059	ELIANE APARECIDA KAMISIMA	24,00	6,00	24,00	6,00	60,00
0108002059	ELIANE CAMPOVILA GAILANO	24,00	9,00	15,00	6,00	54,00
0081802059	ELISA SUELLEN SARTORIO	24,00	3,00	21,00	9,00	57,00
0147702059	ELISIE EGUCHI FILGUEIRAS	32,00	6,00	21,00	3,00	62,00
0041002059	EMILAY APARECIDA FREITAS DA SILVA	28,00	9,00	24,00	3,00	64,00
0071202059	ERICA FERNANDA DA SILVA INACIO	28,00	9,00	30,00	9,00	76,00
0060002059	EUSLEIA RODRIGUES TEODORO	36,00	9,00	21,00	3,00	69,00
0064702059	EVERTON ROBERTO DOS SANTOS	24,00	12,00	24,00	6,00	66,00
0026102059	FABIANA DE SOUZA MEIRA	36,00	15,00	24,00	3,00	78,00
0051002059	FABIANE RAIANE PETRIN	28,00	9,00	27,00	6,00	70,00
0136702059	FABRICIO DIAS DE MELLO	24,00	12,00	21,00	0,00	57,00
0059902059	FELIPE JOHANES FRANCISCO LIMA	32,00	9,00	21,00	3,00	65,00
0156802059	FELIPE TAIRONE CIPRIANO	32,00	3,00	18,00	3,00	56,00
0050402059	FERNANDA MARIA DA SILVA BALABEM	28,00	6,00	18,00	6,00	58,00
0170802059	FERNANDA MENDES DE MATOS MARTINS	32,00	9,00	15,00	6,00	62,00
0138002059	FERNANDA PRADO MARINHO	36,00	12,00	27,00	6,00	81,00
0135902059	FERNANDO CESAR DE QUEIROZ	20,00	15,00	18,00	0,00	53,00
0016602059	FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL	32,00	15,00	24,00	12,00	83,00
0004202059	FLAVIA APARECIDA CALEGARIO	32,00	6,00	24,00	3,00	65,00
0193002059	FLÁVIA FABIANE DA SILVA	36,00	12,00	30,00	6,00	84,00
0191202059	FRANCIELE DOS SANTOS RODRIGUES NARTINS	32,00	9,00	21,00	6,00	68,00
0170302059	FRANCISCO PERES BIUDES JUNIOR	24,00	15,00	18,00	9,00	66,00
0058002059	FRANCISLAINE ROBERTA SABINO	24,00	12,00	18,00	0,00	54,00
0049502059	FRANSCINE GABRIELLY DE PAULA	28,00	9,00	18,00	6,00	61,00
0153902059	GABRIEL LIMA ZANAO	32,00	12,00	21,00	3,00	68,00
0082702059	GABRIELA APARECIDA MORETTI	32,00	6,00	15,00	3,00	56,00
0193302059	GABRIELE DA SILVA DONHA	32,00	6,00	18,00	9,00	65,00
0085402059	GABRIELLI BANEGAS LEONARDO SILVA	36,00	12,00	27,00	3,00	78,00
0190502059	GEISILENE APARECIDA DE MARCO	20,00	6,00	21,00	6,00	53,00
0096702059	GEISLA CAMILA DA SILVA ALVES	20,00	6,00	21,00	9,00	56,00
0129302059	GERVÁSIO JÚLIO BORTOLATTO	36,00	12,00	30,00	15,00	93,00
0162602059	GISLAINE APARECIDA NARDONI	28,00	9,00	18,00	3,00	58,00
0080702059	GISLAINE GLEICE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	28,00	9,00	18,00	6,00	61,00
0082802059	GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA FEITOSA DA SILVA	32,00	12,00	24,00	3,00	71,00
0138302059	GUILHERME DE LIMA LEONARDO	24,00	12,00	21,00	6,00	63,00
0141202059	GUILHERME DOMINGUES	28,00	6,00	18,00	6,00	58,00
0192402059	GUILHERME FERRARI OLIVEIRA	28,00	12,00	27,00	3,00	70,00
0131702059	GUILHERME GUERREIRO	32,00	9,00	18,00	9,00	68,00
0189002059	GUSTAVO TACONI	36,00	15,00	24,00	9,00	84,00
0135202059	ITALO MOISES FERREIRA	28,00	12,00	21,00	3,00	64,00
0043402059	IVANDOFERNANDES	32,00	9,00	12,00	3,00	56,00
0170402059	JADER SCOBARE MARTINS	28,00	9,00	24,00	3,00	64,00
0130102059	JAMES DEAN SANCHES	24,00	9,00	15,00	6,00	54,00
0103502059	JAMILE APARECIDA DIAS BEZERRA	20,00	9,00	18,00	3,00	50,00
0094302059	JAQUELINE IARA MIQUELINO BONFADIM	32,00	9,00	21,00	6,00	68,00
0051602059	JÉSSICA APARECIDA DA CRUZ	24,00	9,00	27,00	6,00	66,00
0160402059	JESSICA BRUNA LUFRANO	20,00	9,00	18,00	6,00	53,00
0152302059	JÉSSICA GISLAINE TONET	32,00	9,00	27,00	6,00	74,00
0101002059	JÉSSICA LAÍS CUAGLIO	28,00	6,00	27,00	3,00	64,00
0108702059	JHENIFFER DA SILVA CORREIA	40,00	12,00	24,00	12,00	88,00
0123602059	JHÉSSYCA FERNANDA VAZ	28,00	6,00	21,00	6,00	61,00
0198802059	JOÃO LUCAS JAQUES DA SILVA	28,00	12,00	21,00	3,00	64,00
0076102059	JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA NETO	36,00	15,00	21,00	12,00	84,00
0199502059	JOHNNY BRANDI SANTELLO	36,00	15,00	21,00	3,00	75,00
0007902059	JOSE CARLOS REYNALDO	20,00	15,00	15,00	9,00	59,00
0131602059	JOSÉ FERNANDES TROINA FILHO	24,00	12,00	18,00	9,00	63,00
0102402059	JOSIMAR SANTIAGO ALVES	24,00	15,00	24,00	3,00	66,00
0105102059	JULIANA GAILANO DA SILVA	28,00	9,00	18,00	3,00	58,00
0114902059	JULIO CESAR DOS SANTOS	28,00	9,00	15,00	6,00	58,00
0101602059	KAREN STELA SIMÃO	28,00	12,00	21,00	9,00	70,00
0176002059	KARINA CAMPANHA MORETTI	24,00	9,00	21,00	3,00	57,00
0108202059	KATLEEN DAIANE PIROLO	24,00	12,00	18,00	6,00	60,00
0186702059	KATLEN ALINE DA SILVA	32,00	6,00	15,00	3,00	56,00
0056102059	KELLEN FERNANDA RIBEIRO DUTRA	28,00	9,00	18,00	6,00	61,00
0169302059	KELLEN KAMILA CRUZ	24,00	9,00	27,00	0,00	60,00
0140402059	KERLIS SIMONE DE FREITAS	28,00	12,00	21,00	3,00	64,00
0159102059	LARISSA DA SILVA XAVIER	24,00	12,00	21,00	6,00	63,00
0155302059	LARISSA DOS SANTOS DE SOUZA	32,00	9,00	18,00	0,00	59,00
0061602059	LARISSA RAFAELA FRANCO RIBEIRO	32,00	15,00	21,00	6,00	74,00
0070802059	LEANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	36,00	9,00	24,00	0,00	69,00
0147302059	LEANDRO MANZALLI DE OLIVEIRA	24,00	12,00	15,00	6,00	57,00
0080502059	LEONARDO DA SILVA FERNANDES	36,00	12,00	21,00	6,00	75,00
0045502059	LEONARDO DANTAS	32,00	12,00	21,00	6,00	71,00
0181302059	LEONARDO VINÍCIUS SARDI	24,00	9,00	18,00	3,00	54,00
0080902059	LETÍCIA DA SILVA DIAS	24,00	12,00	24,00	0,00	60,00
0070202059	LETICIA MARQUES FERNANDES FARINHA	20,00	12,00	21,00	3,00	56,00
0132602059	LIDIANE DE FREITAS CUNHA	36,00	9,00	24,00	9,00	78,00
0089402059	LINCON CALIXTO SILVA	28,00	6,00	27,00	0,00	61,00
0102302059	LORENA VICENTIN VATER	36,00	12,00	27,00	9,00	84,00
0085202059	LUAN TONET PIRES	32,00	12,00	18,00	6,00	68,00
0101802059	LUCAS FARIA DE CASTRO	28,00	15,00	21,00	9,00	73,00

0190302059	LUCAS FELIPE BATISTA DE MELO	20,00	15,00	21,00	9,00	65,00
0000602059	LUCAS FRANCISCO ARANTES	32,00	6,00	18,00	3,00	59,00
0062302059	LUCAS MARTINS CELEGHIM	16,00	9,00	27,00	9,00	61,00
0079302059	LUCIANA CACETTI	36,00	3,00	27,00	3,00	69,00
0112702059	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	32,00	9,00	27,00	9,00	77,00
0202002059	LUIZ FERNANDO DE MELO	24,00	15,00	24,00	3,00	66,00
0187702059	LUIZ RENATO TONET	32,00	15,00	21,00	6,00	74,00
0092802059	MAIARA CASTRO	28,00	6,00	18,00	6,00	58,00
0127502059	MAICON FERNANDO DOS SANTOS	32,00	15,00	30,00	12,00	89,00
0091602059	MAICON PATRICIO POLIZEL	32,00	15,00	21,00	3,00	71,00
0165502059	MAIKON DOUGLAS VELLOSO MACHADO	28,00	15,00	27,00	0,00	70,00
0173502059	MANOEL BARBOSA NETO DE MIRANDA	20,00	6,00	21,00	3,00	50,00
0068402059	MARCELO ALVES PEREIRA	24,00	9,00	18,00	6,00	57,00
0144002059	MARCELO DUTRA DE FREITAS BRANCO	28,00	15,00	30,00	0,00	73,00
0085802059	MARCELO JOSÉ RESENDE GONÇALVES	32,00	12,00	24,00	6,00	74,00
0037302059	MARCIA ARLINDO DE OLIVEIRA	36,00	15,00	21,00	6,00	78,00
0185402059	MARCO ANTONIO BESERRA RODRIGUES	20,00	3,00	24,00	6,00	53,00
0115202059	MARCOS PAULO GUERRA CARPANEJI	28,00	12,00	27,00	6,00	73,00
0101402059	MARCOS ROGERIO FAUSTINO	28,00	12,00	21,00	3,00	64,00
0109402059	MARCOS VINICIUS FIGUEIROBA DA SILVA	28,00	15,00	18,00	9,00	70,00
0167302059	MARCOS VINICIUS SCHPALLIR FILHO	24,00	9,00	9,00	9,00	51,00
0014702059	MARIA HELOISA NUNES MARTINS	24,00	6,00	21,00	9,00	60,00
0035302059	MARIANA MARTINEZ RODRIGUES ABIB	32,00	9,00	21,00	3,00	65,00
0114702059	MARIANA VASCONCELOS NEGRINI	36,00	6,00	27,00	12,00	81,00
0145002059	MARIANY FERNANDA GONÇALVES	28,00	9,00	21,00	0,00	58,00
0009302059	MARILIA MARTNIS	32,00	12,00	24,00	3,00	71,00
0156102059	MARIO ALVES MOREIRA	24,00	9,00	12,00	9,00	54,00
0153702059	MARIO AUGUSTO DA SILVA BATISTA	24,00	15,00	21,00	6,00	66,00
0140902059	MATEUS LUIZ PEREIRA DE DEUS	28,00	9,00	18,00	3,00	58,00
0122202059	MATHEUS PINA ZANIN	24,00	15,00	9,00	9,00	57,00
0202402059	MATHEUS SOARES CARDOSO	24,00	12,00	24,00	6,00	66,00
0081902059	MAYARA AGRE LEÃO	28,00	9,00	18,00	3,00	58,00
0187902059	MAYARA FERNANDA SENCI	32,00	6,00	21,00	9,00	68,00
0150502059	MAYARA PRISCILA RIBEIRO	32,00	12,00	24,00	6,00	74,00
0022002059	MAYCKON SARGI CORREIA	16,00	15,00	27,00	9,00	67,00
0117602059	MAYKE HENRIQUE ARAUJO AMARAL	32,00	12,00	24,00	9,00	77,00
0114802059	MELINA DE MARCHI AMARAL DOS SANTOS	32,00	12,00	27,00	6,00	77,00
0016302059	MICHEL ALVES DA SILVA	32,00	15,00	24,00	6,00	77,00
0165302059	MICHELANGELO BARUC MAZZARO	28,00	9,00	18,00	9,00	64,00
0144102059	MONIQUE LIMA DE NORONHA KUSER LEHMKUHL	36,00	9,00	24,00	9,00	78,00
0112202059	MURILO AUGUSTO PEREIRA BRANCO	32,00	9,00	18,00	9,00	68,00
0162002059	NATALIA GABRIELE BERNARDINO	32,00	6,00	15,00	0,00	53,00
0080302059	NATHALIE RODRIGUES DE PAULA	32,00	9,00	24,00	0,00	65,00
0178902059	NEISA STEFANNIE DIAS	32,00	12,00	24,00	3,00	71,00
0022202059	NELSON BRIGIDO DA SILVA JUNIOR	24,00	15,00	21,00	9,00	69,00
0159202059	NELSON QUAGLIO JUNIOR	24,00	9,00	18,00	3,00	54,00
0005402059	NELSON WOLPI DE OLIVEIRA NETTO	32,00	15,00	18,00	6,00	71,00
0041502059	NILSON ARMANDO	24,00	12,00	18,00	0,00	54,00
0158302059	ONAN MORAIS FARINHA	28,00	12,00	21,00	3,00	64,00
0007502059	OTAVIO LUIZ MILANI	28,00	9,00	12,00	3,00	52,00
0145802059	PÂMELA BERTAZINE	28,00	3,00	18,00	6,00	55,00
0013202059	PATRICIA DO CARMO BRASILIO	32,00	12,00	27,00	9,00	80,00
0126402059	PAULA DANIELE RODRIGUES	28,00	15,00	18,00	6,00	67,00
0010202059	PAULA VANESSA OTTUZO	24,00	9,00	24,00	6,00	63,00
0084402059	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	20,00	12,00	12,00	6,00	50,00
0154002059	PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA BALABEM	24,00	12,00	18,00	9,00	63,00
0180602059	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANCHES	24,00	12,00	21,00	12,00	69,00
0198602059	PEDRO HENRIQUE TERUEL CARMONA	28,00	12,00	21,00	9,00	70,00
0134402059	RAFAEL CAPINAN DE MIRANDA	16,00	12,00	21,00	3,00	52,00
0151402059	RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA	36,00	15,00	24,00	6,00	81,00
0061002059	RAFAEL RODRIGUES	24,00	15,00	21,00	3,00	63,00
0064002059	RAFAELLA MADÓGLIO	32,00	12,00	21,00	6,00	71,00
0024702059	RAUL SOAVE OLIVEIRA DE PAULA	32,00	12,00	24,00	9,00	77,00
0144202059	REGINA DE FÁTIMA DO CARMO	28,00	9,00	18,00	6,00	61,00
0079002059	REGINALDO BRAZ DA SILVA	28,00	9,00	21,00	3,00	61,00
0162402059	RENATA CRISTINA DA SILVA BENTO	32,00	15,00	27,00	9,00	83,00
0147102059	RENATA RÍVOLLI PEREIRA DIAS	32,00	6,00	24,00	6,00	68,00
0197002059	RENATA XAVIER DA SILVA	28,00	12,00	27,00	12,00	79,00
0172202059	RENATO LUIZ SALUSTIANO	32,00	6,00	21,00	6,00	65,00
0009902059	RICARDO APARECIDO RAMOS SIMONI JUNIOR	32,00	15,00	21,00	9,00	77,00
0179602059	RICHARD WILLIAMS TEODORO	36,00	12,00	18,00	6,00	72,00
0186502059	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	28,00	15,00	18,00	9,00	70,00
0119502059	RONALDO RÉGIS FAVERO BONESSO	24,00	9,00	21,00	9,00	63,00
0019202059	ROQUE XIMENES NETO	12,00	12,00	15,00	12,00	51,00
0110402059	ROSANA APARECIDA DENIS	28,00	6,00	18,00	3,00	55,00
0142502059	ROSENILDA DA SILVA	24,00	12,00	15,00	6,00	57,00
0026702059	ROSILÉIA ARCHANGELO DOS SANTOS SILVA	32,00	12,00	21,00	12,00	77,00
0137902059	ROSILENE MACIEL FELIX	24,00	12,00	15,00	6,00	57,00
0154202059	SANDRA SANTOS ROSA SCHERCH	24,00	9,00	15,00	9,00	57,00
0034302059	SIMONE APARECIDA DE MORAES	32,00	12,00	24,00	6,00	74,00
0197502059	SUELEN CAROLINE DOS SANTOS	24,00	6,00	21,00	3,00	54,00
0146802059	SUZANA SILVA FAJARDO	36,00	12,00	24,00	12,00	84,00
0108802059	TALITA ROCHA DA SILVA	36,00	9,00	18,00	9,00	72,00
0098902059	TAMIRES CAMPOVILA BATISTA	28,00	6,00	21,00	6,00	61,00
0064102059	TATIANA VALENTINI DE ALMEIDA	32,00	9,00	21,00	6,00	68,00
0003702059	TATIANE APARECIDA ARRUDA	24,00	6,00	18,00	12,00	60,00
0119802059	TATIANE CRISTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	24,00	3,00	24,00	9,00	60,00
0000702059	TATIANE ISABEL DOS SANTOS	32,00	9,00	9,00	6,00	56,00
0143302059	TAYANE MONISE BOCATO	28,00	9,00	18,00	6,00	61,00
0029702059	TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO	40,00	9,00	24,00	9,00	82,00

0132502059	THAÍS CHAGAS DE LIMA	24,00	9,00	21,00	3,00	57,00
0124602059	THAYLA NAYARA OLIVEIRA DIAS	36,00	9,00	27,00	6,00	78,00
0015702059	THIAGO RAFAEL PASSOS	32,00	9,00	27,00	6,00	74,00
0176702059	TIAGO DE JESUS ALVES	24,00	15,00	9,00	3,00	51,00
0107402059	TIAGO HENRIQUE DISERO	20,00	9,00	21,00	6,00	56,00
0140002059	TIAGO MORELATO	24,00	9,00	15,00	3,00	51,00
0018402059	TIAGO VEIGA GARBELINI	32,00	15,00	24,00	3,00	74,00
0118502059	TOBIAS JOÃO DE OLIVEIRA	32,00	15,00	24,00	6,00	77,00
0068502059	VALDIR DE OLIVEIRA	24,00	9,00	21,00	3,00	57,00
0090002059	VALDIR DO AMARAL	36,00	9,00	15,00	6,00	66,00
0104102059	VALDIR FERRARI JUNIOR	28,00	6,00	18,00	6,00	58,00
0025102059	VIVIANE DA SILVA PAULO	28,00	9,00	18,00	3,00	58,00
0153402059	WEDER JHONNY DE QUEIRIOZ	36,00	12,00	24,00	3,00	75,00
0064602059	WELLINGTON ALVES DE SOUZA	20,00	9,00	18,00	3,00	50,00
0170002059	WESLLEY FERNANDES	28,00	6,00	27,00	9,00	70,00
0099702059	WILLIAM ANGELUCE JUSTO	28,00	9,00	12,00	9,00	58,00
0133702059	WILLIAN GUSTAVO DUARTE	24,00	12,00	27,00	3,00	66,00
0067102059	WILMA RAMOS DE PAULA	20,00	9,00	18,00	3,00	50,00
0119402059	WYNTON MARCELINO DE SOUZA	36,00	3,00	15,00	6,00	60,00

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁ TICA	TOTAL PONTOS
0141403059	ALINE CLARO DE CARVALHO	20,00	9,00	21,00	6,00	56,00
0041703059	ALINE RAMALHO DE FREITAS	24,00	9,00	12,00	12,00	57,00
0096203059	FRANCIELE ANDRIANE DA COSTA	20,00	9,00	24,00	0,00	53,00
0202103059	HAYANE APARECIDA SILVA	16,00	9,00	24,00	3,00	52,00
0164803059	JANIELE BORGES	28,00	9,00	15,00	3,00	55,00
0152203059	JAQUELINE DINIZ RODRIGUES	20,00	9,00	21,00	3,00	53,00
0148703059	NATASSIA FREIRE ROSA DOS SANTOS	24,00	3,00	15,00	9,00	51,00
0151303059	SANDRA DE FATIMA FERREIRA	36,00	9,00	21,00	3,00	69,00

MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁ TICA	TOTAL PONTOS
0152904059	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	36,00	12,00	15,00	12,00	75,00
0186904059	ADILSON APARECIDO DOS SANTOS	24,00	12,00	18,00	0,00	54,00
0107804059	ADILSON DOS SANTOS	28,00	15,00	12,00	3,00	58,00
0002604059	ADILSON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	24,00	15,00	15,00	9,00	63,00
0112604059	ADILSON GONÇALVES DA COSTA	28,00	12,00	12,00	6,00	58,00
0182304059	ADILSON LUIZ ARAUJO MADOGLIO	32,00	9,00	21,00	3,00	65,00
0111704059	ALAN FABRICIO	32,00	15,00	18,00	6,00	71,00
0071504059	ALEXANDRE CRUZ	36,00	12,00	18,00	0,00	66,00
0144904059	ANTONIO MARCOS PEREIRA DIAS	28,00	9,00	15,00	6,00	58,00
0052604059	AUGUSTO ROGERIO ANGELO	24,00	9,00	18,00	3,00	54,00
0189904059	CASSIO RODRIGUES FERRARI	32,00	12,00	15,00	3,00	62,00
0092004059	CLAUDIOMIRORODRIGUES	24,00	12,00	15,00	0,00	51,00
0175204059	DAVI RODRIGUES	36,00	9,00	24,00	3,00	72,00
0184304059	DENIS MARCELO VIGATTO	28,00	6,00	21,00	3,00	58,00
0013704059	DIOGENES ALEXANDRE DAS DORES	28,00	9,00	18,00	0,00	55,00
0084604059	EDER JUNIOR TRAVALINI	36,00	15,00	18,00	3,00	72,00
0188704059	EDSON ELIAS DA SILVA	20,00	12,00	12,00	6,00	50,00
0139404059	ELIEZER FERNANDO DOS SANTOS	36,00	12,00	12,00	3,00	63,00
0195404059	ÉVERTON HENRIQUE DA SILVA LIMA	36,00	9,00	12,00	3,00	60,00
0030304059	EZEQUIEL CAVALARI	36,00	12,00	21,00	6,00	75,00
0183204059	EZEQUIEL MARTINS	36,00	12,00	21,00	6,00	75,00
0092604059	FABIO FERIATTI	24,00	15,00	15,00	3,00	57,00
0035504059	FABRICIO FRANCISQUINHO	24,00	3,00	18,00	6,00	51,00
0042604059	FERNANDO CARLOS RODRIGUES	28,00	12,00	15,00	12,00	67,00
0073604059	GETULIO DONIZETI SOARES	36,00	12,00	21,00	3,00	72,00
0175504059	GILBERTO GERONIMO MARINHO	28,00	6,00	18,00	0,00	52,00
0039804059	GILCEMAR MATIAS DE MORAES	28,00	15,00	15,00	0,00	58,00
0033304059	JAIRO APARECIDO HENRIQUE	28,00	9,00	21,00	6,00	64,00
0090904059	JHON DAWID FRAGOSO	24,00	12,00	12,00	9,00	57,00
0067704059	JHONY CESAR DE OLIVEIRA	32,00	9,00	21,00	3,00	65,00
0152604059	JOSE LUCIANO SOARES	28,00	15,00	9,00	0,00	52,00
0019604059	JULIANO DO CARMO	28,00	9,00	15,00	6,00	58,00
0120004059	KLEBER DE OLIVERIA	24,00	6,00	12,00	12,00	54,00
0146004059	LEANDRO FARIA DIAS	40,00	15,00	21,00	3,00	79,00
0180704059	LEANDRO JEFERSON FLAUSINO	24,00	12,00	12,00	6,00	54,00
0135004059	LEONARDO DA SILVA DONHA	28,00	6,00	21,00	6,00	61,00
0004704059	LUIS ANTONIO MENDES	24,00	6,00	9,00	12,00	51,00
0021104059	LUIZ HENRIQUE SANTINI DE ANDRADE	28,00	6,00	18,00	3,00	55,00
0170604059	MARCELO JOSÉ MARTINS	20,00	12,00	15,00	6,00	53,00
0017704059	MARCIO APARECIDO DA SILVA	28,00	12,00	12,00	3,00	55,00
0190004059	MARIA CLEONICE BEZERRA DA SILVA	24,00	9,00	15,00	9,00	57,00
0078504059	MAURICIO SOARES DA SILVA	40,00	12,00	12,00	0,00	64,00
0014504059	MAYKON RODRIGO CUAGLIO	28,00	9,00	15,00	9,00	61,00
0065004059	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	28,00	6,00	12,00	6,00	52,00
0085104059	PAULO SERGIO PEREIRA DIAS	32,00	12,00	21,00	9,00	74,00
0134604059	RAFAEL EDUARDO BOÇOLAN	32,00	12,00	15,00	3,00	62,00
0112404059	RAFAELA VIVIANE MORGADO	24,00	9,00	18,00	0,00	51,00
0171104059	RENATO CEZAR MARTINS	28,00	15,00	18,00	9,00	70,00
0061204059	RENATO DE MORAES VILELA	32,00	9,00	15,00	6,00	62,00
0145304059	ROBERTO LUIZ DA COSTA	32,00	9,00	21,00	0,00	62,00
0169504059	RODRIGO ANTONIO CARPANEZE	36,00	15,00	18,00	9,00	78,00
0102004059	ROGELIO DE PINA ARAÚJO	24,00	6,00	18,00	6,00	54,00
0178204059	ROGÉRIO SIMPLÍCIO SENCIO	36,00	15,00	18,00	3,00	72,00
0101504059	RUDIMAR FAUSTINO	20,00	12,00	9,00	9,00	50,00
0121104059	SANDRO ALEXANDRE GONÇALVES LIMA	32,00	6,00	15,00	6,00	59,00
0131204059	SEBASTIAO BALABEM	32,00	9,00	15,00	6,00	62,00
0076004059	THIAGO PRIMO NOVELI	28,00	3,00	15,00	6,00	52,00
0137204059	TIAGO DE OLIVEIRA VARGAS	40,00	15,00	27,00	3,00	85,00

0174004059	VANDERLEI CARDOSO	36,00	9,00	15,00	6,00	66,00
0184504059	VITOR HUGO ROSA TOSTA	28,00	9,00	18,00	6,00	61,00
0020104059	WAGNER DA SILVA	28,00	9,00	12,00	3,00	52,00
0120304059	WAGNER DIAS FERREIRA	28,00	9,00	18,00	0,00	55,00
0025304059	WESLEY FIGUEIROBA	24,00	6,00	18,00	6,00	54,00
0073204059	WILLIAM GERALDO DEDONÉ	32,00	15,00	15,00	0,00	62,00

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTI CA	TOTAL PONTOS
0013105059	GREICIELLE OHANA DA SILVA	68,00	1,50	8,00	1,50	79,00
0016505059	JULIANA APARECIDA VICENTE ZECHEL	48,00	1,50	8,00	0,00	57,50

EDUCADOR INFANTIL

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL PONTOS
0020206059	ADRIANA APARECIDA MALUZI	60,00	6,00	4,00	70,00
0002906059	ADRIELE FERNANDA BALDINI	52,00	3,00	2,00	57,00
0038106059	ALESSANDRA FRANCISCO INACIO	72,00	4,50	4,00	80,50
0098006059	AMANDA FIDELIS	60,00	4,50	6,00	70,50
0194206059	ANA CAROLINA BRANCO	52,00	6,00	0,00	58,00
0169406059	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	56,00	6,00	4,00	66,00
0140806059	ANA CAROLINE DA SILVA	64,00	6,00	6,00	76,00
0086206059	ANA CAROLINE PEPECE DE ALCÂNTARA	72,00	6,00	8,00	86,00
0020406059	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA	64,00	3,00	2,00	69,00
0148006059	ANA LETÍCIA DE CASTRO MICHELATO	72,00	4,50	6,00	82,50
0038906059	ANA LUIZA MILANI	84,00	4,50	6,00	94,50
0039506059	ANA MARIA DE LIMA	48,00	1,50	8,00	57,50
0186106059	ANA PAULA VENTURA GREGORIO	48,00	3,00	6,00	57,00
0115806059	ANDRÉIA BORGES	64,00	4,50	0,00	68,50
0048106059	ANDREIA CRISTINA MALUZI SILVA	52,00	6,00	2,00	60,00
0084306059	ANDRÉIA DA SILVA SANTOS	56,00	3,00	2,00	61,00
0136306059	ANDRESSA CAROLINA TAVARES	48,00	4,50	2,00	54,50
0124906059	ANESIA BARBOSA SUBIRA	48,00	6,00	4,00	58,00
0088506059	ANGELA MATHIAZI	60,00	4,50	2,00	66,50
0197806059	ANGELICA CRISTINA PRIMO	48,00	6,00	0,00	54,00
0169906059	ANGELITA ORLANDI FERIATO	76,00	4,50	4,00	84,50
0022106059	ARIANE DANIELE BERTOLA	52,00	3,00	4,00	59,00
0166106059	BEATRIZ DE LIMA DOS SANTOS	56,00	4,50	2,00	62,50
0149506059	BRUNA BELONI DA SILVA	72,00	4,50	6,00	82,50
0089206059	CAMILA FERNANDA MARIANO ROCA .	60,00	3,00	4,00	67,00
0042106059	CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	60,00	6,00	4,00	70,00
0141806059	CARLA GEOVANNA DO VALE	60,00	3,00	4,00	67,00
0005006059	CAROLINE MILLANI MENDES	84,00	3,00	2,00	89,00
0045606059	CAROLINNE DA SILVA CABRAL	72,00	4,50	8,00	84,50
0187806059	CHAYENE ANDRESSA DE OLIVEIRA QUIRINO	68,00	6,00	2,00	76,00
0194406059	CINTIA PEREIRA REZENDE	68,00	6,00	8,00	82,00
0105206059	CLAUDETE PINTO	60,00	3,00	0,00	63,00
0174406059	CRISTIANE FERNANDES	68,00	6,00	2,00	76,00
0023706059	CRISTINE CANDÉO DOS SANTOS	64,00	4,50	4,00	72,50
0034606059	DAIANE FIDELIS	68,00	6,00	10,00	84,00
0072706059	DANIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	52,00	3,00	2,00	57,00
0079406059	DANIELE MARIA ALVES DA SILVA	56,00	4,50	4,00	64,50
0138606059	DANNIANE MILANI DE SOUZA	72,00	4,50	10,00	86,50
0046106059	DANTARA HENDRI MORAIS CORREIA DA SILVA	52,00	6,00	2,00	60,00
0147506059	DAYANE CRISTINA MACIESKI	68,00	4,50	6,00	78,50
0171006059	EDIRLENE TATIANE VERSORI LAZARINO	76,00	3,00	6,00	85,00
0072206059	ELAINE APARECIDA ALVES	48,00	6,00	4,00	58,00
0104206059	ELAINE DE FÁTIMA CHIMINI	68,00	4,50	4,00	76,50
0004406059	ELEN THAIS SOBRAL	68,00	4,50	2,00	74,50
0075206059	ELIANE RUSSO CORRÊA	72,00	4,50	6,00	82,50
0115906059	ELISANGELA BORGES	48,00	4,50	2,00	54,50
0053806059	EVELYN DA SILVA PINTO	48,00	4,50	2,00	54,50
0094706059	FERNANDA ARIOSO	72,00	4,50	2,00	78,50
0136206059	FERNANDA CRISTINA FRANCO	68,00	4,50	6,00	78,50
0016806059	FERNANDA GOMES ARANHA	52,00	4,50	6,00	62,50
0194006059	FRANCINE REZENDE SIQUEIRA	60,00	4,50	6,00	70,50
0141106059	GABRIELA FONTANA DE CARVALHO	72,00	4,50	2,00	78,50
0127706059	GLAUCE CRISTINA FAEDA	56,00	6,00	2,00	64,00
0045406059	GLEYSE VICENTE	52,00	3,00	4,00	59,00
0117206059	GRAZIELA APARECIDA ZANARDO DE SOUZA	60,00	4,50	2,00	66,50
0097206059	INGRID OLIVEIRA DO NASCIMENTO BOCATO	56,00	4,50	2,00	62,50
0110506059	INVELA APARECIDA SENA ALVES	56,00	3,00	2,00	61,00
0160806059	ISABELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	76,00	6,00	8,00	90,00
0191606059	ISABELLA FERNANDA SOUZA ALVES	52,00	6,00	6,00	64,00
0071306059	JACKELINE ARIOZO	72,00	6,00	4,00	82,00
0010506059	JAQUELINE ATANAZIO MENDES	72,00	3,00	4,00	79,00
0040406059	JAQUELINE KELLY FELICIANO	60,00	6,00	6,00	72,00
0082206059	JENNIFER JAQUES PIO	64,00	4,50	2,00	70,50
0177706059	JESICA APARECIDA MOREIRA	48,00	3,00	2,00	53,00
0168306059	JÉSSICA PICCIONI PIEL	76,00	1,50	6,00	83,50
0091706059	JOSELICE ADRIANE DA COSTA	76,00	3,00	8,00	87,00
0099006059	JOSEMARA MENDES SIMÃO	56,00	6,00	4,00	66,00
0109706059	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	48,00	4,50	2,00	54,50
0084506059	JOSIANE CARLA FRANÇA BENTO	68,00	6,00	4,00	78,00
0024006059	JOSILENE DE OLIVEIRA	60,00	6,00	0,00	66,00
0175406059	JULIANA DA SILVA HELBE	64,00	6,00	4,00	74,00
0160606059	JUSSARA FERNANDA DA SILVA	72,00	4,50	10,00	86,50
0002506059	KARINA LAYANETAVARES MENDES	72,00	4,50	4,00	80,50
0128006059	KARINA LUCÉLIA NARDONI GONÇALEZ	60,00	4,50	0,00	64,50
0169206059	KARLA REGINA DE SOUZA	72,00	4,50	2,00	78,50
0165906059	KATIA CRISTINA KREMER	48,00	6,00	2,00	56,00
0014906059	KÁTIA LILIAN BALDINI ARAGÃO	48,00	1,50	2,00	51,50

0008006059	KERLA CRISTINA DE OLIVEIRA ELIDIO	48,00	6,00	6,00	60,00
0027406059	LAIANE CRISTINA DIAS CORREIA	56,00	3,00	4,00	63,00
0152706059	LARISSA ALVES MUNHOZ GOMES	64,00	4,50	4,00	72,50
0073006059	LARISSA FERNANDA MITIKO TAMURA	84,00	3,00	6,00	93,00
0021006059	LEANDRA CRISTINA DOS SANTOS	44,00	3,00	4,00	51,00
0030906059	LEILIANE ALVES DE LIMA VITORINO	76,00	6,00	6,00	88,00
0024906059	LEILIANE CAMPOS	64,00	4,50	4,00	72,50
0156306059	LILIAN GOMES BANDEIRA	56,00	1,50	2,00	59,50
0094606059	LORENA DEYSIANE DE MORAES	64,00	1,50	6,00	71,50
0179806059	LUANA ROSA DE MACEDO	72,00	4,50	8,00	84,50
0141506059	LUBRIANA NINACHA CANDIDO	68,00	6,00	6,00	80,00
0165206059	MAIARA ALINE SECCO	68,00	4,50	8,00	80,50
0039106059	MARCELA HELENA XAVIER DA COSTA	72,00	6,00	8,00	86,00
0133406059	MARCIA ELENA SILVEIRA BORTOLINI	56,00	6,00	2,00	64,00
0086606059	MÁRCIA REGINA RODRIGUES	60,00	4,50	2,00	66,50
0157506059	MARIA DA CRUZ NUNES	44,00	4,50	4,00	52,50
0090506059	MARIA DE FATIMA SANTOS	52,00	4,50	0,00	56,50
0083106059	MARIA DE LOURDES LOBRIGATTE	68,00	6,00	6,00	80,00
0139506059	MARIA HELENA GONÇALVES	56,00	4,50	4,00	64,50
0028406059	MARIELE DE ANDRADE PINHEIRO	64,00	6,00	4,00	74,00
0118306059	MARIELLY MORAES RODRIGUES SANTOS	68,00	6,00	2,00	76,00
0128806059	MARILEY MARTINS ALVES LEITE	56,00	6,00	6,00	68,00
0074506059	MARISA DE SOUZA MACHADO	64,00	6,00	4,00	74,00
0036206059	MEIRIELE ALBERTO SILVA	68,00	6,00	4,00	78,00
0040806059	MÔNICA GOMES DA SILVA	72,00	3,00	4,00	79,00
0145406059	NÁDIA MARIANE BOCATO	52,00	3,00	0,00	55,00
0108306059	PALOMA CAROLINE DOMINGOS	80,00	6,00	6,00	92,00
0092906059	PÂMELA NAIANA SARMENTO	56,00	6,00	8,00	70,00
0184406059	PATRICIA AUGUSTO DE CARVALHO	80,00	4,50	6,00	90,50
0099906059	PATRICIA DA COSTA	60,00	6,00	2,00	68,00
0067006059	PAULA RENATA APARECIDA CANDIDO MEIRA	64,00	4,50	6,00	74,50
0156506059	PAULA RENATA DE ANDRADE SUBIRÁ	52,00	4,50	4,00	60,50
0005806059	PRISCILA BATISTA DO NASCIMENTO	76,00	6,00	10,00	92,00
0182006059	PRISCILLA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	56,00	4,50	0,00	60,50
0090606059	QUETSIA GARCIA GIBIN	64,00	4,50	6,00	74,50
0187006059	RAFAEL ANTONIO BONESSO LAGANA	64,00	6,00	2,00	72,00
0116006059	REGIANECRISTINA LEITE	52,00	4,50	2,00	58,50
0118906059	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	64,00	6,00	2,00	72,00
0150606059	RENATA DE FREITAS PIROLO	56,00	1,50	8,00	65,50
0158106059	ROGENIA ALVES	52,00	1,50	2,00	55,50
0109306059	ROSANA ANTONIO	52,00	3,00	4,00	59,00
0125106059	ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GÓES	60,00	6,00	4,00	70,00
0107606059	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	56,00	4,50	2,00	62,50
0127906059	SANDRA CESTARI TAVARES	40,00	4,50	8,00	52,50
0085306059	SAYARA PIO GRACIANO	80,00	6,00	4,00	90,00
0005506059	SHEILA MARTINS TERRA	68,00	4,50	6,00	78,50
0151006059	SIRLENE PISSOLETO	52,00	3,00	2,00	57,00
0136406059	TAMIRES DOS SANTOS	48,00	4,50	4,00	56,50
0151806059	THAIS LOBO MARTINS DO NASCIMENTO	60,00	6,00	2,00	68,00
0029606059	THAMIRES FERNANDA GANDRA ROSSEGALLI	48,00	3,00	0,00	51,00
0197206059	THAYNARA CAROLINE DOMINGUES COELHO	52,00	6,00	6,00	64,00
0090206059	TIAGO HENRIQUE FONSECA	48,00	6,00	4,00	58,00
0147406059	VANESSA APARECIDA PAIVA	52,00	6,00	0,00	58,00
0144806059	VIVIANE SANTOS DA SILVA IRAO	72,00	4,50	6,00	82,50
0191806059	WAGNER DONIZETTI DE MORAIS	52,00	4,50	6,00	62,50
0175706059	WILMA TRAVALINI	52,00	4,50	2,00	58,50

FARMACÊUTICO

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL PONTOS
0145207059	ALEXANDRA VIEIRA IBIAPINA	52,00	4,50	2,00	58,50
0035007059	ALEXANDRE RICARDO ALVES GUICIARDI	60,00	3,00	4,00	67,00
0045307059	ANA ANDREIA ZANARDO	56,00	6,00	4,00	66,00
0001207059	ANDRESSA CAROLINE FERIATO	44,00	4,50	8,00	56,50
0088607059	ANGELICA REGINA CARVALHO FREIRE ORLANDINI	44,00	6,00	2,00	52,00
0001807059	BRUNA GALDINO PINHEIRO DE SOUZA	68,00	4,50	8,00	80,50
0077007059	CARLA FABIANA SOUZA GUAZELLI	76,00	6,00	8,00	90,00
0008407059	DAYANE MICHELLE MARENGONE	52,00	4,50	2,00	58,50
0110907059	DÉBORA JACOB BELCHIOR	64,00	6,00	4,00	74,00
0044707059	DEISE VIMAANA SANTOS DE SOUZA SIMÕES	52,00	6,00	2,00	60,00
0069107059	EDINALDO FUMIO KAJIWARA	56,00	6,00	6,00	68,00
0109107059	EDUARDO ROGERIO RAMOS	60,00	4,50	4,00	68,50
0001407059	EVANDRO DE OLIVEIRA PINTO	44,00	6,00	2,00	52,00
0139807059	FABIO LUCIO DA SILVA LERO	56,00	4,50	2,00	62,50
0085007059	FRANCYNE MEDEIROS DIAS	56,00	3,00	6,00	65,00
0146207059	GIOVANNA DUELLIS VENTURINO	60,00	4,50	8,00	72,50
0043707059	GISLAINECRISTINA DE SOUZA DA FONSECA	52,00	6,00	2,00	60,00
0159807059	GUSTAVO DEL PADRE TARDELLI	44,00	6,00	4,00	54,00
0001007059	HELOÍNE DOS SANTOS PINTO	48,00	4,50	6,00	58,50
0155607059	HENRIQUE MALUF LORDANI	52,00	6,00	6,00	64,00
0123907059	JEAN CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	72,00	6,00	6,00	84,00
0184907059	JHONY CÉSAR CHAGAS	44,00	3,00	4,00	51,00
0104507059	JOICE BERGER	48,00	3,00	4,00	55,00
0068807059	KARISA SANTOS GOMES	76,00	6,00	6,00	88,00
0163207059	LARISSA FIORAZE DE CAMPOS	60,00	3,00	2,00	65,00
0017307059	LARISSA MARIA SOLDERA	68,00	6,00	6,00	80,00
0068607059	LARISSA SANTOS GOMES	56,00	6,00	4,00	66,00
0179207059	LETICIA PACHECO	48,00	4,50	8,00	60,50
0000507059	LUCAS CARVALHO COELHO NETO	68,00	6,00	6,00	80,00
0140107059	LUCAS LÁZARO RAIMUNDO	44,00	4,50	6,00	54,50
0136107059	LUÍS NORBERTO SANCHES	48,00	4,50	4,00	56,50

0077607059	MARIA DAS GRAÇAS GUIMARAES BALDINO	56,00	6,00	4,00	66,00
0078707059	MARIANY CRISTHYANI COLETI	48,00	6,00	0,00	54,00
0061507059	MARIPAZ NAVAS SANTOS	64,00	6,00	2,00	72,00
0164907059	RENATA PEREIRA DA SILVA	64,00	1,50	2,00	67,50
0097807059	RENNAN FELIPE OLIVEIRA	44,00	6,00	4,00	54,00
0165807059	ROSANE BRAATZ SIQUEIRA MARTINS	68,00	3,00	6,00	77,00
0174507059	ROSEMEIRE BONETTI DOS REIS	44,00	4,50	4,00	52,50
0056507059	STÉFANY REIS CORRÊA	64,00	6,00	8,00	78,00
0097007059	THAÍS ALVES DE ARAÚJO	48,00	1,50	10,00	59,50
0198207059	VAGNA FRANCIELE DA ROSA	60,00	6,00	2,00	68,00
0061407059	VANESSA BALARIN YAMAUTI IZIDORIO	72,00	6,00	6,00	84,00

MÉDICO CLÍNICO GERAL

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL PONTOS
0122508059	CAMILA IGA	64,00	4,50	4,00	72,50
0155808059	CESAR KUHNEN	68,00	6,00	6,00	80,00
0079908059	ERIK DOS SANTOS IWASSE	64,00	3,00	6,00	73,00
0185808059	FERNANDA LEMES DE TOLEDO JUSTO	64,00	4,50	6,00	74,50
0076508059	JÉSSICA SAYURI KUMAGAI	68,00	4,50	6,00	78,50
0138708059	JOSÉ EDUARDO CORDEIRO	76,00	6,00	8,00	90,00
0125308059	KAREN CRISTINE DA SILVA	68,00	6,00	6,00	80,00
0183108059	LARISSA DOS SANTOS GONÇALVES GIL	68,00	3,00	10,00	81,00
0160508059	RODRIGO GOMES PENHA	76,00	6,00	8,00	90,00
0001508059	SARKIS MELHEM JAMIL	44,00	6,00	2,00	52,00

PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL PONTOS
0059809059	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	56,00	6,00	6,00	68,00
0161609059	ALETHÉIA GONÇALVES DE SOUZA	52,00	6,00	2,00	60,00
0189709059	ALEXANDRE GONÇALVES	44,00	6,00	2,00	52,00
0100409059	ALINE CALDEIRA NEGRÃO SOUZA	44,00	3,00	4,00	51,00
0107209059	ALINE FERREIRA DE ARAÚJO	48,00	1,50	4,00	53,50
0176909059	AMANDA VIEIRA RODRIGUES	44,00	4,50	4,00	52,50
0035109059	ANA CARLA DE PAULA	44,00	6,00	6,00	56,00
0123709059	ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA	48,00	3,00	2,00	53,00
0130309059	ANA PAULA ARIOSO DOS SANTOS	60,00	6,00	8,00	74,00
0132409059	ANA PAULA DE SOUZA	48,00	6,00	8,00	62,00
0158409059	ANA PAULA JOSÉ MADÓGLIO	56,00	3,00	2,00	61,00
0093609059	ANALISLIE DOS REIS	44,00	6,00	4,00	54,00
0135809059	ANDRÉA RIBEIRO VALENTIM FERNANDES	56,00	6,00	8,00	70,00
0012309059	ANIELE RAMOS	56,00	6,00	4,00	66,00
0174809059	BARBARA LEITE DE ALMEIDA	56,00	4,50	2,00	62,50
0163909059	BRENDA RAIZA DOMINGOS MENDES	60,00	4,50	8,00	72,50
0068309059	BRUNA CAROLINE BELO GONÇALVES GASPARINI	40,00	4,50	6,00	50,50
0006709059	BRUNA CASAGRANDE	64,00	6,00	6,00	76,00
0074609059	BRUNA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	48,00	6,00	2,00	56,00
0075009059	CACILDA DERUZA GARCIA	44,00	3,00	4,00	51,00
0194909059	CAROLINA BUENO LOPES ANTUNES	48,00	3,00	4,00	55,00
0078809059	CAROLINE SUBIRÁ PEREIRA	52,00	6,00	8,00	66,00
0096609059	CLAUDIA CRISTIANI BARBOSA GROSS	56,00	4,50	4,00	64,50
0112109059	CLAUDIA JAQUELINE AGUIAR	60,00	4,50	4,00	68,50
0078209059	CLAUDINEIA APARECIDA LEANDRO	56,00	4,50	4,00	64,50
0165409059	CLEONICE DE OLIVEIRA ARIOSO	52,00	4,50	2,00	58,50
0172709059	CRISTIANA ELIAS DA SILVA	52,00	3,00	4,00	59,00
0119109059	CRISTIANE DE MORAIS GUIOTI	52,00	4,50	4,00	60,50
0125609059	DAIANE APARECIDA FONTANA TOMAZ	48,00	3,00	4,00	55,00
0117509059	DAIANE ROMANO ALVES	56,00	3,00	6,00	65,00
0074709059	DANIELA AMANDA MIQUELINO	52,00	3,00	4,00	59,00
0135709059	DÉBORA DOS SANTOS E SILVA	60,00	3,00	2,00	65,00
0066909059	DEBORA NOEMIA DA SILVA NASCIMENTO	48,00	4,50	4,00	56,50
0124509059	DENISE APARECIDA ROBERTO	52,00	4,50	6,00	62,50
0198509059	DIÉLI DE CAMPOS	56,00	6,00	2,00	64,00
0036809059	DILMARA SUBIRÁ DOS SANTOS	48,00	4,50	0,00	52,50
0163109059	EDILAINE CRISTINA BRUNO ALVES	48,00	6,00	6,00	60,00
0082009059	ELIETE CRISTINA ROMANO ALVES	52,00	4,50	2,00	58,50
0006109059	ELISANGELA BELCHIOR DA SILVA	56,00	6,00	4,00	66,00
0099509059	FABIANA DOS SANTOS FERNANDES	48,00	3,00	4,00	55,00
0200009059	FÁTIMA RODRIGUES TINELLI	40,00	6,00	8,00	54,00
0143209059	FERNANDA LIMA DOS SANTOS	56,00	3,00	4,00	63,00
0156409059	FLÁVIA ALONSO MONTEIRO	48,00	6,00	8,00	62,00
0091509059	FLÁVIA APARECIDA DE MORAES	52,00	4,50	8,00	64,50
0164009059	FLÁVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA	48,00	6,00	6,00	60,00
0120509059	FRANCIELE DE FREITAS AGUIAR	52,00	3,00	6,00	61,00
0045809059	FRANCIELE MONTEIRO DO NASCIMENTO	44,00	6,00	0,00	50,00
0146609059	FRANCIELLE APARECIDA ZANUTO	56,00	4,50	2,00	62,50
0178809059	JANAINA PATRICIA DE ALMEIDA BRIGANTI SILVA	48,00	6,00	8,00	62,00
0163509059	JENNIFER GUIMARÃES PRAXEDES	44,00	6,00	6,00	56,00
0013409059	JÉSSICA ADRIELLE RAMOS MESQUITA	48,00	6,00	4,00	58,00
0071009059	JOCASTA MARIA DE CAMARGO NEVES	56,00	3,00	4,00	63,00
0166309059	JOCELARACOSTA	48,00	6,00	2,00	56,00
0150409059	JOSIANE APARECIDA PRATIS	52,00	3,00	0,00	55,00
0167609059	JOSIANE MACHADO DE PAULA	60,00	6,00	8,00	74,00
0028909059	JOSIELE APARECIDA CALEGARIO	64,00	6,00	2,00	72,00
0176109059	JOSIELE PAVIANI RAMOS	64,00	3,00	4,00	71,00
0126009059	JULIANA MIYAO	44,00	4,50	6,00	54,50
0166509059	JULIANA SENCI DE ALMEIDA	40,00	6,00	4,00	50,00
0008609059	JULIETE GOMES POSS ASANO	52,00	6,00	8,00	66,00
0017609059	JUSSARA RODRIGUES DA SILVA	44,00	4,50	8,00	56,50
0079209059	KARINA KAROL SIMONI	52,00	6,00	10,00	68,00
0093509059	KARINA MICHELATO	44,00	6,00	2,00	52,00
0097509059	KAROLINE BISETTO DUTRA	48,00	4,50	4,00	56,50

0033709059	KEDILLER PATRICIA DIAS FELICIANO	48,00	3,00	4,00	55,00
0131809059	KELLEN CRISTINE ZENERATO MANFRIN	56,00	4,50	2,00	62,50
0011309059	KELLY ANGELINA DEDONE DE FREITAS	44,00	6,00	4,00	54,00
0149309059	LETÍCIA SILVESTRINI DE MORAES	40,00	6,00	4,00	50,00
0064809059	LILIAKATIA VIEIRA MACHADO	48,00	3,00	0,00	51,00
0140609059	LUANA APARECIDA DA SILVA GOMES	64,00	6,00	6,00	76,00
0082409059	LUANA DA SILVA BARBOSA	60,00	4,50	6,00	70,50
0131109059	MAIARA ROBERTA DA SILVA	44,00	6,00	6,00	56,00
0187609059	MARA LUCIA DARIVA ORLANDI	40,00	6,00	4,00	50,00
0126709059	MARCIA APARECIDA SAUGO DA SILVA	44,00	4,50	4,00	52,50
0168609059	MARIANA FERREIRA LÉRIO MENDES	60,00	4,50	2,00	66,50
0107109059	MARILU BARBOZA MURARO	48,00	3,00	0,00	51,00
0036609059	MARLI VIDAL ALBERTO DA SILVA	48,00	6,00	4,00	58,00
0166609059	MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	56,00	3,00	2,00	61,00
0188809059	MARY CHRISTINE PEREIRA LORENZINI	64,00	4,50	10,00	78,50
0073409059	MAYARA BEATRIZ SANTANA	52,00	4,50	4,00	60,50
0093909059	MAYARA REGINA COELHO FERRARI	52,00	4,50	8,00	64,50
0070509059	MAYARA STELA SALES	48,00	3,00	6,00	57,00
0074909059	MAYRA GARCIA JUSTO	56,00	6,00	4,00	66,00
0109509059	MAYSA KAROLINE DE SOUZA CRUZ	56,00	4,50	2,00	62,50
0102209059	MILENE CAROLINE MACHADO	48,00	3,00	4,00	55,00
0191509059	MONA LISA SELLETI CARVALHO	44,00	4,50	4,00	52,50
0139009059	MURIELLE CRISTINA DO CARMO	44,00	4,50	4,00	52,50
0120109059	PATRÍCIA FERNANDA DE OLIVEIRA NOVELI	52,00	6,00	6,00	64,00
0069609059	PAULA BARBOSA DEMEU	44,00	6,00	2,00	52,00
0133109059	PAULA RENATA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	44,00	6,00	2,00	52,00
0177209059	POLIANA MARQUEZETE	56,00	4,50	8,00	68,50
0001609059	PRISCILA DE SOUSA VICENTE	44,00	6,00	6,00	56,00
0130809059	RAYARA APARECIDA PEREIRA	44,00	4,50	6,00	54,50
0002309059	RENATA APARECIDA KREMER	56,00	6,00	8,00	70,00
0183509059	ROBERTA SILVA SOUZA SOARES	52,00	4,50	4,00	60,50
0195009059	ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	40,00	6,00	4,00	50,00
0162509059	ROSELI APARECIDA DE AMORIM SANTOS	52,00	6,00	4,00	62,00
0140509059	ROSELI APARECIDA ROMÃO DE CASTRO	56,00	4,50	6,00	66,50
0081509059	ROSELI DEL PADRE GOMES FERIATTI	40,00	4,50	6,00	50,50
0128509059	ROSENIR BENEDITA RAMOS	44,00	6,00	4,00	54,00
0148909059	ROSILENE RODRIGUES NOGUEIRA	44,00	6,00	4,00	54,00
0140709059	ROSIMEIRE DE AGUIAR SOARES	52,00	6,00	2,00	60,00
0163009059	SHIRLENE CORDEIRO TERRA BATISTA	48,00	3,00	2,00	53,00
0146309059	SHIRLENE JULIANO DA SILVA	48,00	3,00	2,00	53,00
0013809059	SILMARA ANGELITA PEREIRA DE OLIVEIRA	52,00	6,00	6,00	64,00
0020609059	SILMARA APARECIDA PINTO	48,00	4,50	4,00	56,50
0153309059	SIRLAINE JUNQUEIRA RIAS	56,00	6,00	4,00	66,00
0093809059	SÔNIA APARECIDA GALAN	52,00	3,00	4,00	59,00
0182209059	SUELEN CALIXTO SILVA	52,00	4,50	6,00	62,50
0075509059	SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI	56,00	4,50	4,00	64,50
0038009059	SUELLEN LAURINDO MENDONÇA	44,00	4,50	4,00	52,50
0176509059	SUSANA ARAUJO DE CARVALHO	44,00	4,50	8,00	56,50
0078909059	TAISA APARECIDA IGINO DALOSSI	56,00	1,50	0,00	57,50
0119209059	TAMIRES GARCIA PEREIRA SOUZA	56,00	6,00	6,00	68,00
0114509059	TATIANE ELIAS DA SILVA PEREIRA	52,00	4,50	0,00	56,50
0177909059	TELMA APARECIDA ALVES	52,00	6,00	6,00	64,00
0113609059	THAIANE MEADO DA SILVA	40,00	6,00	4,00	50,00
0037809059	THAÍS ROMÃO MORAES BARBOSA	48,00	4,50	2,00	54,50
0190409059	TOBIAS MOREIRA DE FARIA	52,00	6,00	6,00	64,00
0198309059	VAGNER PESSONI	56,00	4,50	2,00	62,50
0078309059	VALDINEIA LEANDRO LANZONE	44,00	4,50	4,00	52,50
0173209059	VALERIA CRISTINA BORSOLAN	44,00	6,00	6,00	56,00
0062909059	VALERIA MARTINS DA SILVA	56,00	4,50	4,00	64,50
0062209059	VANESSA RENATA RAGANHAN FERREIRA	52,00	3,00	4,00	59,00
0130409059	VANIA MARIA DE JESUS PEREIRA GUERREIRO	44,00	4,50	8,00	56,50

PROFESSOR DE ARTES

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL PONTOS
0008810059	ALDA MARIA AGUIAR CRUZ	68,00	6,00	10,00	84,00
0151610059	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI	68,00	6,00	4,00	78,00
0157410059	ANDRÉIA APARECIDA CARMONA SILVESTRINI	60,00	6,00	4,00	70,00
0119010059	ANDREIA CRISTINA ORSINI	60,00	3,00	2,00	65,00
0164410059	CLAUDIMARI BUENO DE GODOI MOURA	56,00	4,50	4,00	64,50
0082510059	DANIELA PEREIRA DE GODOY	64,00	6,00	2,00	72,00
0167910059	ELYSIE VELOZO CEZARIO PREZOTO	60,00	6,00	4,00	70,00
0175110059	ERÃO VINICIOS MACIEL	56,00	4,50	4,00	64,50
0095210059	FABIO HENRIQUE FERRARI GAIOTO	68,00	4,50	2,00	74,50
0112810059	GLASIELI CLEISE DA SILVA GUALIUME	48,00	6,00	6,00	60,00
0163610059	GUILHERME FRANCISCO SOUZA	64,00	4,50	2,00	70,50
0167110059	JOÃO BATISTA CARDOSO JUNIOR	64,00	4,50	4,00	72,50
0166410059	LARISSA BONACIN	44,00	6,00	4,00	54,00
0139210059	LIGIA TAIS DOS REIS	68,00	4,50	4,00	76,50
0170110059	MÁRCIA ANTONIA TOMAIZ MONTEIRO	60,00	4,50	4,00	68,50
0091210059	MARILINA DE LIMA BEZERRA	76,00	6,00	4,00	86,00
0137410059	OTAVIA ARIOSO KANEKO LOBO	72,00	4,50	4,00	80,50
0148610059	PAULA BUENO DE GODOY	52,00	4,50	4,00	60,50
0118610059	ROSANA NUNES DE MATOS PALMEIRA	52,00	4,50	4,00	60,50
0103610059	ROSILENE DIAS OLIVEIRA	72,00	3,00	6,00	81,00
0146510059	SANDRA CLAUDIONORA DUELLIS VENTURINO	64,00	6,00	6,00	76,00
0054610059	SIMONE MELCHIOR ALVES	72,00	6,00	6,00	84,00
0046510059	SUEMI DO CARMO DA SILVA MELO	44,00	6,00	2,00	52,00
0091410059	VANESSA CRISTINA GOMES FRANCISQUINHO	64,00	6,00	4,00	74,00
0076710059	VANESSA GARCIA BARROS	68,00	3,00	4,00	75,00

PSICÓLOGO

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL PONTOS
0155511059	ANA CLÁUDIA TASHIRO IGA	64,00	4,50	8,00	76,50
0155911059	CARLA ALONSO MONTEIRO	48,00	4,50	8,00	60,50
0193911059	CAROLINA DE VASCONCELOS FERREIRA	68,00	6,00	8,00	82,00
0036411059	DENISE GONÇALVES RABITO	64,00	6,00	2,00	72,00
0080611059	FERNANDA DE MARCHI BONANCIN	48,00	4,50	0,00	52,50
0133811059	FERNANDO WESLEY VEIGA	60,00	4,50	6,00	70,50
0006911059	FLÁVIA CONSOLIN DE LIMA	48,00	6,00	2,00	56,00
0128611059	GABRIELA LORENA MASSARDI	68,00	4,50	4,00	76,50
0025611059	GRAZIELLE OUTUKI FABRIS	44,00	4,50	8,00	56,50
0028011059	HELOÍSA BERNARDELLI DOS ANJOS	52,00	3,00	8,00	63,00
0109611059	ISABELA ZANINI SANTOS	60,00	4,50	8,00	72,50
0197311059	JULIA DE CASTRO CAMPOS	52,00	3,00	10,00	65,00
0115411059	LAURA EMÍLIA MARCONI	56,00	1,50	4,00	61,50
0077711059	LUANA PAULA VIZOTTO	48,00	4,50	10,00	62,50
0118011059	MARCIO TOMIHIRO SAWAGUCHI	52,00	6,00	6,00	64,00
0030411059	MARIA EMILIA BALARIM	56,00	4,50	6,00	66,50
0148111059	MARITA PEREIRA PENARIOL	56,00	6,00	10,00	72,00
0147911059	MARYON ROSALYCAOBIANCO BASSETTO	68,00	6,00	4,00	78,00
0075111059	MAYARA LOPES CASTANHO	44,00	6,00	6,00	56,00
0188011059	NYCOLLE OHANNA CRISPIM	44,00	4,50	6,00	54,50
0003211059	SILVIA OKABE ALVES	56,00	4,50	8,00	68,50
0136611059	SIMONE GODOI AUDI DE MELLO	64,00	6,00	2,00	72,00
0167411059	TACIANA DE SOUZA	80,00	6,00	10,00	96,00
0092111059	TAMARA REGINA SOUZA MARQUES	52,00	4,50	8,00	64,50
0167711059	THAYARA ROCHA SILVA	60,00	4,50	6,00	70,50

Andirá, 08 de junho de 2016.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6CD21164

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 096/2016

Súmula: "Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Balsa Nova para o exercício de 2016, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2016 e efetua outros procedimentos de natureza orçamentária."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), na Lei Municipal nº 904 de 25 de setembro de 2015 (LDO) e na Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015 (LOA),
DECRETA:
Art. 1º. Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2016 e efetua as correspondentes alterações na Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2° Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a reforço de dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003 27 812 0012.2074		-	Eventos Esportivos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	5.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003 27 812 0012.2075		-	Manutenção e Reforma de Espaços Esportivos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	15.000,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	130.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	145.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	150.000,00

Art. 3º Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I - Provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003 27 812 0012.1158		-	Construção e Ampliações de Equipamentos Esportivos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	150.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	150.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	150.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, nas ações orçamentárias 2074, 2075 e 1158, estabelecidas no Anexo II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Eventos Esportivos realizados/Unidade	Metas Físicas	
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		3	3
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras	
2074	Atividade: Eventos Esportivos		161.200,00	173.679,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Espaços esportivos mantidos e reformados/Unidade	Metas Físicas	
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		1	1
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras	
2075	Atividade: Manutenção e Reforma e Espaços Esportivos		200.000,00	57.475,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Obra construída/ampliada- Unidade	Metas Físicas	
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		-	-
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras	
1158	Projeto: Construção e Ampliações de Equipamentos Esportivos		0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016 nas ações orçamentárias 2054 e 1193, estabelecidas no ANEXO I da Lei Municipal nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Eventos Esportivos realizados/Unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		3
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
2074	Atividade: Eventos Esportivos		161.200,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Espaços esportivos mantidos e reformados/Unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		1
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
2075	Atividade: Manutenção e Reforma e Espaços Esportivos		200.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Obra construída/ampliada- Unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		-
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
1158	Projeto: Construção e Ampliações de Equipamentos Esportivos		0,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 08 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:800E03DB

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 041/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6843/2016

Aos 09 dias do mês de junho do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK inscrito no** CPF/MF Nº 964.676.819-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF Nº 031.893.169-96, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF Nº 029.582.649-55, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **POSTO BALSA NOVA LTDA.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 75.080.432/0001-59**, com sede a Avenida Brasil, 1.003 Caixa Postal 43 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, neste ato representada por **MOISÉS RICARDO COSTA**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 654.926.849-49**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6843/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 041/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº.8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o fornecimento de **"Combustível"**, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3990	Etanol	Idaza	Lt	26.600	2,56	**68.096,00**

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços **terá a validade por um período de até 12 meses contados da data de sua publicação.**
PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº **041/2016**, que precedeu a íntegra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pagamentos serão efetuados em até 15 (Quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com as quantidades entregues, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data de entrega definitiva, para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO
Os produtos serão retirados diretamente da bomba de combustível da **CONTRATADA** mediante ordem de abastecimento.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:
a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.
CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
a) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado na presente Licitação através do Edital do Pregão Presencial Nº 041/2016;
b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o **período de vigência que encerra 12 (doze) meses contados da data de publicação.**
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com **antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Nº **041/2016** e a proposta da **CONTRATADA, POSTO BALSA NOVA LTDA. classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secret. Munic. de Assist. Social
LUANE IANIK COSTA

Secretaria Mun. de Obras
MARCIO MASSAO KAYANO

Secretaria Munic. de Saúde
FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK

Secret. Mun. de Agricult.
JUCÉLIA LEAL FERREIRA

POSTO BALSA NOVA LTDA.
CNPJ N.º 75.080.432/0001-59

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F0F14DBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 020/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP ESPECIALIZADA EM SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO 21º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR,** em conformidade com o anexo I do edital a pedido da secretaria de Administração deste Município.

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º020/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **30 de Maio de 2016 às 14h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por lote, a seguinte proponente:

LICITANTE CREDENCIADO
LICITANTE 01 – VELOSO & MARTINS LTDA – ME, CNPJ nº 18.999.598/0001-30 - situado na Rua XV de Novembro, esquina com Rua Guairacá, 741, centro, Pitanga – PR represente credenciado por DIONAS POHLOD, portador do CPF nº 077.217.979-42 RG nº 11.105.538-6 SSP/PR.

Homologa-se para a as proponentes conforme itens abaixo:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2016						
Classificação por Fornecedor						
Pregão 20/2016						
Fornecedor: 40730-5 VELOSO & MARTINS LTDA ME CNPJ: 18.999.598/0001-30						**Fone: 4236464621**
Repres.: 40751-8 LUCIANA BORNHOLDT SOARES MARTINS						
Lote 001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA						R$ 34.500,00
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Pr. Unitário**	**Preço Total**
1	12737 APRESENTAÇÃO DE BANDA REGIONAL Apresentação de Banda Regional, com no mínimo 04 (quatro) Cds gravados, inclusive ao vivo, equipe formada, deve tocar diversos ritmos musicais. A apresentação deverá ser no dia 18 de setembro de 2016, no salão ucraniano a partir das 13 (treze) horas até as 16 (dezesseis) horas.	UN	1	JVM PRODUÇÕES	5.500,00	5.500,00
2	6914 CONFECÇÃO DE BOLO Confecção de Bolo para Aniversário do Município, sendo 21 metros x 0,70 cm m de largura, com duas camadas, Recheio de Doce de Leitec/ creme, Côco Ralado, Chocolate Granulado, Cobertura deChantilly e decorado conforme Determinação da Comissão da Festa, devendo ser entregue até as 14:00 (quatorze) horas do dia 18 de setembro de 2016, no salão ucraniano.	UN	1	JVM PRODUÇÕES	9.000,00	9.000,00
3	10441 LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS Locação de banheiros químicos, módulos em resina sintética, identificador M ou F, trava nas portas pelo lado de dentro da cabine; Montagem, desmontagem, manutenção e higienização completa e diária das cabines, incluindo destinação dos resíduos; sendo montado na sede Campeira do CTG Tropeiro Arlindo Soares para realização do 16º Rodeio Crioulo Interestadual e 21º aniversário do Município de Boa Ventura de São Roque. A locação será para os dias 16, 17 e 18 de setembro de 2016.	UN	8	JVM PRODUÇÕES	630,00	5.040,00
4	10442 LOCAÇÃO DE GERADOR TRIFÁSICO Locação de Gerador Trifásico de 260 kva700a a Diesel, transporte próprio, silenciado, quadro para ligações e cabo de AC com 30 metros, incluindo Diesel, período de uso 09 (nove) horas diárias. O mesmo deverá permanecer os 03 (Três) dias de eventos na sede Campeira do CTG Tropeiro Arlindo Soares.	UN	3	JVM PRODUÇÕES	2.500,00	7.500,00
5	10440 LOCAÇÃO DE PALCO Locação de Palco com dimensões mínimas de 10 metros x 6 metros em compensado naval, com 02 (dois) metros de altura, com cobertura, escada sobe e desce duas mãos, montado na sede campeira do CTG Tropeiro Arlindo Soares.	UN	1	JVM PRODUÇÕES	4.310,00	4.310,00
6	10444 SERVIÇOS DE SEGURANÇA Contratação de serviços de seguranças de empresa totalmente regulamentada pela polícia federal, monitoramento por rádios HT. Os seguranças deverão prestar serviços por 10 (dez) horas e estar totalmente uniformizados com identificação e toda estrutura necessária para bom andamento dos trabalhos no dia 18 de setembro no Salão Ucraniano onde terá a continuação das festividades.	UN	1	JVM PRODUÇÕES	3.150,00	3.150,00
Total global do certame						34.500,00

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 10 de Junho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:8478C792

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2016 PREGÃO Nº 034/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 052/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Academia de Saúde.**

Fornecedor: AUGUSTO PINTO - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 06.176.845/0001-19

Item	Qtd	Unid.	Descritivo	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	8	UND	Longarina para recepção, 03 lugares, com estrutura metálica e revestimento 100% em polipropileno copolimero, contendo no mínimo uma travessa de tubo de aço retangular medindo no mínimo 20x40x2729mm. Assento com 50 MM de espessura no mínimo, revestida em courvin de cor azul e com encosto fabricado em peça inteiriça. Garantia mínima de 12 meses.	PETHIFLEX	R$ 290,00	R$ 2.320,00
12	15	UND	Cadeira secretária fixa, com espuma injetada e revestimento em courvin, de cor azul e/ou vermelho, resistente ao arranchamento de parafusos, assento densidade mínima 45 kg/m³. Apresenta base confeccionada em estrutura de aço tubular de 7/8´´, com tubo de aço oblongo, revestido de poliuretano sanfonado preto para segurar o encosto, e com ponteiras de nylon nos pés.	PETHIFLEX	R$ 88,00	R$ 1.320,00
13	3	UND	Bebedouro de pressão em inox; possui gabinete em aço inox e pia em aço inox, com conexões hidráulicas internas em material atóxico, torneira para copo e jato cromadas com regulagem de jato d´água, vazão aproximada de 50 litros por hora. Possui reservatório em aço inox com isolamento em EPS com capacidade para 4 litros, serpentina localizada na parte externa do reservatório, sistema interno de filtração de dupla ação. Com controlador de temperatura através de termostato entre 15 graus e 4 graus consumo aproximado de 10 KW capacidade de Pressão Mínima 15 mca, máxima 40 mca, conexões para entrada de agua (bitolas), acompanha Filtro interno, Garantia mínima de 1 ano; 110 ou 220 volts; Medidas mínimas: A: 97cm x L: 37cm x P: 27 cm; Peso aproximado de 15 kilos.	LIBELL	R$ 690,00	R$ 2.070,00
15	3	UND	Armário multiuso, MDP, 04 rodas, medindo no mínimo 180 cm alt, 0,65 cm larg, e 0,42 cm profundidade, 02 portas, cor cinza ou azul.	MOVEISPAR	R$ 360,00	R$ 1.080,00
16	3	UND	Armário em aço, cor branca, 03 portas, 01 prateleira, no mínimo 1,20 de largura, 55 cm de altura, 30 cm de profundidade, porta de bater.	BERTOLINI	R$ 515,00	R$ 1.545,00

17	3	UND	Travesseiro em fibra 100% poliéster siliconada, antiacarro, antialérgico, resistente, lavável, forro 100% algodão.	MAXISPUMA	R$ 35,00	R$ 105,00
18	3	UND	Liquidificador industrial, capacidade mínima de 04 litros, voltagem 110/220v, copo em aço inoxidável.	FUNDIFERRO	R$ 650,00	R$ 1.950,00
TOTAL						**R$ 10.390,00**

Valor Total Fornecedor: R$ 10.390,00 (Dez mil, trezentos e noventa reais)

Fornecedor: A.R.S. LOURENÇO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ/CPF: 20.436.850/001-44

Item	Qtd	Unid.	Descritivo	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	4	UND	Espelho simples: Dimensões 2,0Mx1,60M, espessura: 4MM	TEMPERLÂNDIA	R$ 500,00	R$ 2.000,00
4	3	UND	Torneira elétrica de bica branca, 110V, de cor branca, em material plástico, possuindo 3 temperaturas, com no mínimo 400 wts de potência.	LORENZETTI	R$ 170,00	R$ 510,00
11	10	UND	Balde simples: Com bico direcionador de água e escala medidora de volume. Alça anatômica e com cavidade no fundo para encaixe dos dedos. Com suporte para 16L no mínimo.	ZUMPLAST	R$ 29,00	R$ 290,00
19	6	UND	Ventilador de parede, com no mínimo 3 pás, base redonda e altura regulável, grade segura que não permita contato com a hélice, 03 velocidades para maior controle do fluxo de ar, inclinação vertical e oscilação horizontal para melhor direcionamento do fluxo de ar.	TRON	R$ 170,00	R$ 1.020,00
TOTAL						**R$ 3.820,00**
Valor Total Fornecedor: R$ 3.820,00 (Três mil, oitocentos e vinte reais)						

Fornecedor: CAMPOS & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 22.915.514/0001-00

Item	Qtd	Unid.	Descritivo	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	10	UND	Cadeira Giratória executiva com braços, assento e encosto em compensado multi-laminado de no mínimo 12mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul e espessura mínima de 1mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/ retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem de altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com colunas e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura x 40 cm (mínimo) e 50cm (máximo) de largura. Base giratória de 67 cm de assento X 46cm de largura X 45 cm de profundidade – podendo ter variação de mais ou menos 10%. Garantia mínima de 1 ano para defeitos de fabricação.	POLTRONAS PARANA	R$ 270,00	R$ 2.700,00
5	3	UND	Armário em aço, com duas portas e chave confeccionado com chapa de aço, portas de abrir cor cinza. Dimensões mínimas: alt.1,98 x larg.1,18 x prof.0,44 m., com no mínimo 4 prateleiras. Garantia mínima de 12 meses.	VEGEL	R$ 515,00	R$ 1.545,00
6	8	UND	Mesa de escritório retangular, com medidas mínimas de 1,20 X 0,60 X 0,74 M (A X L X P) - 25MM de espessura. Possuindo gaveteiro fixo, com 2 gavetas com chaves, em material laminado melaminico texturizado MDP 25MM. Possui calha para passagem de fiação, contendo painéis frontais sob o tampo, estrutura em aço repuxado. Acompanha gaveteiro fixo com duas gavetas com telescópico cromado.	INCOFLEX	R$ 375,00	R$ 3.000,00
7	4	UND	Armário em MDF, com corpo de 25MM e fundo de 15 MM, 02 portas de abrir, com 04 prateleiras internas medindo 1,80 X 1,10 X 0,50M (A X L X P), Madeirado em acabamento em fita de 2MM.	RMP	R$ 810,00	R$ 3.240,00
8	50	UND	Cadeira plástica na cor branca, empilhável, com braços e proteção UV com suporte de peso de no mínimo 120 kg. Garantia mínima de 12 meses.	GOYANA	R$ 37,00	R$ 1.850,00
9	3	UND	Mesa para reunião com 04 lugares, redonda, com 1,20M de diâmetro, tampo de 25MM e revestimento melaminico na cor cinza, pés em estrutura metálica, aço carbono, com pintura a pó eletrostática e sapatas niveladoras.	INCOFLEX	R$ 440,00	R$ 1.320,00
10	4	UND	Arquivo de aço, com 04 gavetas, com carrinho telescópico cromado, puxadores cromado, frontal com ventilação, chaves de fechamento simultâneo, base com regulagem de altura e chapa de aço 22 e de cor cinza	VEGEL	R$ 710,00	R$ 2.840,00
14	3	UND	Ferro de passar roupas, vapor e a seco, spray para umedecer as rugas, limpeza automática, ajuste automático a vapor, saídas de vapor na base, revestimento na base antiaderente, cabo anatômico, duplo visor de nível de água, cabo extra longo.	BLACK DECKER	R$ 95,00	R$ 285,00
TOTAL						**R$ 16.780,00**
Valor Total Fornecedor: R$ 16.780,00 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta reais)						

Valor Total do Pregão 034/2016: R$ 30.990,00 (Trinta mil, novecentos e noventa reais)

Califórnia, 09/06/2016

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:DE95D856

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 12-2016

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2016-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA PNEUS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS..

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Prazo de entrega/execução
IOSANE NEUMANN MACIEL DE OLIVEIRA	15.670.275/0001-00	IOSANE NEUMANN MACIEL DE OLIVEIRA	077.851.329-76	5 Dia(s)

VENCEDORA DOS SEGUINTES ITENS:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
IOSANE NEUMANN MACIEL DE OLIVEIRA	1	1	CONSERTO DE PNEUS DE VEICULOS LEVES	MUNDIAL	300,00	15,00
IOSANE NEUMANN MACIEL DE OLIVEIRA	1	2	CONSERTO DE PNEUS DE ONIBUS	MUNDIAL	150,00	30,00
IOSANE NEUMANN MACIEL DE OLIVEIRA	1	3	CONSERTO DE PNEUS DE CAMINHOES	MUNDIAL	200,00	30,00
IOSANE NEUMANN MACIEL DE OLIVEIRA	1	4	CONSERTO DE PNEUS DE MAQUINAS E TRATORES	MUNDIAL	180,00	105,00
IOSANE NEUMANN MACIEL DE OLIVEIRA	1	5	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DE VEICULOS LEVES	MUNDIAL	100,00	13,00
IOSANE NEUMANN MACIEL DE OLIVEIRA	1	6	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DE VEICULOS PESADOS	MUNDIAL	180,00	30,00

Perfazendo um valor total de 40.600,00 (Quarenta Mil e Seiscentos Reais).

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, dez dias de junho de 2016

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:FA9833C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 049/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2016 – SRP PROCESSO N° 020/2016

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 014/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ/MF n°. 03.819.459/0001-00 representado pelo Sr. Jose Rodrigues da Cunha, representante legal com CPF n°. 593.234.189-00 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

LOTE 126 - ÔNIBUS MB OF1315 OM366 1988 FROTA 15						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	2	PÇ	41,85	83,70	GATTI
2	ARREBITE DE ALUMINIO 13 X 14	2	JG	11,16	22,32	TUPÃ
3	ARRUELA DE ENCOSTO	2	PÇ	7,44	14,88	QUALIDADE
4	BARRA DIREÇÃO CURTA	1	PÇ	372,00	372,00	NAKATA
5	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	1	PÇ	1.534,50	1.534,50	REX
6	COROA E PINHÃO 7 X 40	1	PÇ	1.162,50	1.162,50	REX
7	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	1	PÇ	325,50	325,50	CESTARI
8	JUNTA DIFERENCIAL	1	PÇ	32,55	32,55	SABO
9	KIT EMBREAGEM	1	PÇ	1.627,50	1.627,50	SACHS
10	LONA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	2	JG	116,25	232,50	LONA FLEX
11	PARAFUSO RODA TRASEIRO 22 X 100	20	PÇ	9,30	186,00	RAIO
12	PATIM LONA FREIO TRASEIRA	4	PÇ	139,50	558,00	MASTER
13	PINO PATIM FREIO	8	PÇ	20,46	163,68	ROCHEPEÇAS
14	PORCA CARCAÇA	4	PÇ	25,11	100,44	GATTI
15	PORCA RODA 22 MM CHAVE 32	20	PÇ	6,51	130,20	RAIO
16	RETENTOR PINHÃO	1	PÇ	23,25	23,25	SABO
17	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	PÇ	111,60	223,20	FAG
18	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	2	PÇ	181,35	362,70	FAG
19	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	2	PÇ	153,45	306,90	FAG
20	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	2	PÇ	162,75	325,50	FAG
21	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	1	PÇ	26,04	26,04	FAG
22	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	297,60	595,20	FRUM
23	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	PÇ	325,50	651,00	FRUM
24	TERMINAL DIREÇÃO R. DIREITA	1	PÇ	102,30	102,30	NAKATA
25	TERMINAL DIREÇÃO R. ESQUERDA	1	PÇ	102,30	102,30	NAKATA
26	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	2	PÇ	7,44	14,88	QUALIDADE
27	TRAVA PINO PATIM FREIO	4	PÇ	3,72	14,88	ROCHEPEÇAS
28	VÁLVULA REGULADOR PRESSÃO	1	PÇ	353,40	353,40	KNORR
LOTE 127 - ÔNIBUS MB OF1315 OM366 1988 FROTA 17						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	2	PÇ	41,40	82,80	GATTI
2	ARREBITE DE ALUMINIO 13 X 14	2	JG	11,04	22,08	TUPÃ
3	ARRUELA DE ENCOSTO	2	PÇ	7,36	14,72	QUALIDADE
4	BARRA DIREÇÃO CURTA	1	PÇ	368,00	368,00	NAKATA
5	BARRA DIREÇÃO LONGA	1	PÇ	598,00	598,00	NAKATA
6	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	4	PÇ	13,80	55,20	REI

7	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	4	PÇ	13,80	55,20	REI
8	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	1	PÇ	1.518,00	1.518,00	REX
9	CANO COMPRESSOR AR	1	PÇ	87,40	87,40	ROCHEPEÇAS
10	COROA E PINHÃO 7 X 40	1	PÇ	1.150,00	1.150,00	REX
11	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	1	PÇ	322,00	322,00	CESTARI
12	GARFO EMBREAGEM	1	PÇ	87,40	87,40	TOTTA
13	JUNTA DIFERENCIAL	1	PÇ	32,20	32,20	SABO
14	KIT EMBREAGEM	1	PÇ	1.610,00	1.610,00	SACHS
15	LONA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	2	JG	115,00	230,00	LONA FLEX
16	PARAFUSO RODA TRASEIRO 22 X 100	20	PÇ	9,20	184,00	RAIO
17	PATIM LONA FREIO TRASEIRA	4	PÇ	138,00	552,00	MASTER
18	PINO PATIM FREIO	8	PÇ	20,24	161,92	ROCHEPEÇAS
19	PORCA CARCAÇA	4	PÇ	24,84	99,36	GATTI
20	PORCA RODA 22 MM CHAVE 32	30	PÇ	6,44	193,20	RAIO
21	REPARO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	PÇ	41,40	82,80	ROCHEPEÇAS
22	REPARO ESTABILIZADOR TRASEIRO	2	PÇ	59,80	119,60	ROCHEPEÇAS
23	RETENTOR PINHÃO	1	PÇ	23,00	23,00	SABO
24	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	PÇ	110,40	220,80	FAG
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	2	PÇ	179,40	358,80	FAG
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	2	PÇ	151,80	303,60	FAG
27	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	2	PÇ	161,00	322,00	FAG
28	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	1	PÇ	25,76	25,76	FAG
29	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	2	PÇ	7,36	14,72	QUALIDADE
30	TRAVA PINO PATIM FREIO	4	PÇ	3,68	14,72	ROCHEPEÇAS
31	VÁLVULA REGULADOR PRESSÃO	1	PÇ	349,60	349,60	KNORR
32	VÁLVULA PEDAL	1	PÇ	542,80	542,80	KNORR

LOTE 128 - ÔNIBUS MB OF1315 OM366 1988 FROTA 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	2	PÇ	40,95	81,90	GATTI
2	ARREBITE DE ALUMINIO 13 X 16	2	JG	10,92	21,84	TUPÃ
3	ARRUELA DE ENCOSTO	2	PÇ	7,28	14,56	QUALIDADE
4	BARRA DIREÇÃO CURTA	1	PÇ	364,00	364,00	NAKATA
5	BARRA DIREÇÃO LONGA	1	PÇ	591,50	591,50	NAKATA
6	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	1	PÇ	1.501,50	1.501,50	REX
7	COROA E PINHÃO 7 X 40	1	PÇ	1.137,50	1.137,50	REX
8	COXIM DIANTEIRO MOTOR	2	PÇ	86,45	172,90	REI
9	COXIM TRASEIRO MOTOR	2	PÇ	150,15	300,30	REI
10	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	1	PÇ	318,50	318,50	CESTARI
11	JUNTA DIFERENCIAL	1	PÇ	31,85	31,85	SABO
12	LONA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	2	JG	113,75	227,50	LONA FLEX
13	MANCAL GARFO EMBREAGEM	1	PÇ	13,65	13,65	TOTTA
14	PARAFUSO RODA TRASEIRO 22 X 100	20	PÇ	9,10	182,00	RAIO
15	PATIM LONA FREIO TRASEIRA	2	PÇ	136,50	273,00	MASTER
16	PINO PATIM FREIO	4	PÇ	20,02	80,08	ROCHEPÇAS
17	PORCA CARCAÇA	4	PÇ	24,57	98,28	GATTI
18	PORCA RODA 22 MM CHAVE 32	20	PÇ	6,37	127,40	RAIO
19	RETENTOR PINHÃO	1	PÇ	22,75	22,75	SABO
20	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	PÇ	109,20	218,40	FAG
21	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	2	PÇ	177,45	354,90	FAG
22	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	2	PÇ	150,15	300,30	FAG
23	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	2	PÇ	159,25	318,50	FAG
24	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	1	PÇ	25,48	25,48	FAG
25	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	291,20	582,40	FRUM
26	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	PÇ	318,50	637,00	FRUM
27	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	2	PÇ	7,28	14,56	QUALIDADE
28	TRAVA MANCAL GARFO EMBREAGEM	2	PÇ	10,92	21,84	ROCHEPÇAS
29	TRAVA PINO PATIM FREIO	2	PÇ	3,64	7,28	ROCHEPÇAS
30	VÁLVULA REGULADOR PRESSÃO	1	PÇ	345,80	345,80	KNORR

LOTE 129 - ÔNIBUS MB OF1315 OM366 1995 FROTA 92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	2	PÇ	41,40	82,80	GATTI
2	ARREBITE DE ALUMINIO 13 X 16	2	JG	11,04	22,08	TUPÃ
3	ARRUELA DE ENCOSTO	2	PÇ	7,36	14,72	QUALIDADE
4	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	1	PÇ	1.518,00	1.518,00	REX
5	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	PÇ	151,80	151,80	VARGA
6	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	PÇ	138,00	138,00	VARGA
7	COROA E PINHÃO 7 X 40	1	PÇ	1.150,00	1.150,00	REX
8	COXIM DIANTEIRO MOTOR	2	PÇ	87,40	174,80	REI
9	COXIM TRASEIRO MOTOR	2	PÇ	151,80	303,60	REI
10	CRUZETA CARDAN	2	PÇ	207,00	414,00	SPICER
11	JUNTA DIFERENCIAL	1	PÇ	32,20	32,20	SABO
12	LONA FREIO DIANTEIRO	1	JG	115,00	115,00	LONA FLEX
13	LONA FREIO TRASEIRO	1	JG	161,00	161,00	LONA FLEX
14	PATIM LONA FREIO TRASEIRA	4	PÇ	161,00	644,00	MASTER
15	PINO PATIM FREIO	4	PÇ	20,24	80,96	ROCHEPEÇAS
16	PORCA CARCAÇA	4	PÇ	24,84	99,36	GATTI
17	PORCA RODA 22 MM CHAVE 32	20	PÇ	6,44	128,80	RAIO
18	RETENTOR PINHÃO	1	PÇ	23,00	23,00	SABO
19	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	PÇ	110,40	220,80	FAG
20	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	2	PÇ	179,40	358,80	FAG
21	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	2	PÇ	151,80	303,60	FAG
22	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	2	PÇ	161,00	322,00	FAG
23	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	1	PÇ	25,76	25,76	FAG
24	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	294,40	588,80	FRUM
25	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	PÇ	322,00	644,00	FRUM
26	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	2	PÇ	7,36	14,72	QUALIDADE
27	TRAVA MANCAL GARFO EMBREAGEM	2	PÇ	11,04	22,08	ROCHEPEÇAS

28	TRAVA PINO PATIM FREIO	2	PÇ	3,68	7,36	ROCHEPEÇAS
29	VÁLVULA DE ABRIR PORTA	2	PÇ	170,20	340,40	FNA
30	VÁLVULA REGULADOR PRESSÃO	1	PÇ	349,60	349,60	KNORR

LOTE 141 - MICRO-ÔNIBUS AGRALE 2004 FROTA 196

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	BARRA DIREÇÃO CURTA	1	PÇ	363,09	363,09	NAKATA
2	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	4	PÇ	18,20	72,80	REI
3	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	4	PÇ	22,75	91,00	REI
4	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	PÇ	150,15	150,15	VARGA
5	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	PÇ	150,15	150,15	VARGA
6	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	226,59	453,18	FRUM
7	LONA FREIO TRASEIRA	2	JG	109,20	218,40	LONA FLEX
8	PARAFUSO RODA TRASEIRO	8	PÇ	20,02	160,16	RAIO
9	PASTILHA FREIO	2	JG	100,10	200,20	FRAS LE
10	PORCA CARCAÇA	4	PÇ	18,20	72,80	GATTI
11	REPARO PASTILHA FREIO COMPLETO	2	PÇ	109,20	218,40	VARGA
12	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	PÇ	109,20	218,40	FAG
13	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	2	PÇ	131,95	263,90	FAG
14	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	PÇ	204,75	409,50	FRUM
15	TERMINAL DIREÇÃO L. DIREITO	1	PÇ	122,85	122,85	NAKATA
16	TERMINAL DIREÇÃO L. ESQUERDO	1	PÇ	122,85	122,85	NAKATA
17	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	4	PÇ	7,28	29,12	QUALIDADE
18	VÁLVULA ABRIR PORTA	1	PÇ	168,35	168,35	FNA

LOTE 142 - MICRO-ÔNIBUS AGRALE 2004 FROTA 99

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	BARRA DIREÇÃO CURTA	1	PÇ	371,07	371,07	NAKATA
2	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	4	PÇ	18,60	74,40	REI
3	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	4	PÇ	23,25	93,00	REI
4	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	PÇ	153,45	153,45	VARGA
5	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	PÇ	153,45	153,45	VARGA
6	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	231,57	463,14	FRUM
7	KIT EMBREAGEM	1	CJ	1.023,00	1.023,00	SACHS
8	LONA FREIO TRASEIRA	1	JG	111,60	111,60	LONA FLEX
9	PARAFUSO RODA TRASEIRO	8	PÇ	20,46	163,68	RAIO
10	PASTILHA FREIO	1	JG	102,30	102,30	FRAS LE
11	PORCA CARCAÇA	4	PÇ	18,60	74,40	GATTI
12	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	PÇ	111,60	223,20	FAG
13	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	2	PÇ	134,85	269,70	FAG
14	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	PÇ	209,25	418,50	FRUM
15	TERMINAL DIREÇÃO L. DIREITO	1	PÇ	125,55	125,55	NAKATA
16	TERMINAL DIREÇÃO L. ESQUERDO	1	PÇ	125,55	125,55	NAKATA
17	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	4	PÇ	7,44	29,76	QUALIDADE
18	VÁLVULA ABRIR PORTA	1	PÇ	172,05	172,05	FNA

LOTE 147 - CAMIONETE A10 1988 FROTA 62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	BUCHA VOLANTE	1	PÇ	22,75	22,75	VANUCCI
2	CANO FREIO TRASEIRO	2	PÇ	68,25	136,50	VANUCCI
3	CRUZETA DO CARDAN	1	PÇ	81,90	81,90	SPICER
4	EMBUCHAMENTO	1	JG	136,50	136,50	GMC
5	KITS EMBREAGEM	1	CJ	591,50	591,50	SACHS
6	LONA FREIO TRASEIRA	1	JG	81,90	81,90	FRAS LE
7	PORCA DO CARDAN	2	PÇ	27,30	54,60	GATTI
8	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	18,20	36,40	GMC
9	RETENTOR DO PINHÃO	1	PÇ	31,85	31,85	VARGA
10	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	PÇ	200,20	400,40	ROCHEPEÇAS
11	TERMINAL DE BATERIA	2	PÇ	13,65	27,30	GMC
12	TERMINAL DE DIREÇÃO R. DIREITA	1	PÇ	68,25	68,25	GMC
13	TERMINAL DE DIREÇÃO R. ESQUERDA	1	PÇ	68,25	68,25	GMC

LOTE 150 - CAMINHÃO VW 13180 2005 FROTA 106

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	CRUZETA CARDAN	3	PÇ	167,40	502,20	SPICER
2	EMBUCHAMENTO	1	PÇ	418,50	418,50	VANUCCI
3	LONA FREIO DIANTEIRA	1	JG	172,05	172,05	LONA FLEX
4	LONA FREIO TRASEIRA	1	JG	181,35	181,35	LONA FLEX
5	LUVA CARDAN	1	PÇ	390,60	390,60	SPICER
6	PATIM FREIO TRASEIRO	8	PÇ	83,70	669,60	MOMAG
7	PINO PATIM MODERNO	8	PÇ	9,30	74,40	ROCHEPEÇAS
8	PONTEIRA CARDAN	1	PÇ	372,00	372,00	SPICER
9	PORCA CARDAN	1	PÇ	41,85	41,85	ROCHEPEÇAS
10	REPARO ROLDANA	8	PÇ	9,30	74,40	ROCHEPEÇAS
11	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	32,55	65,10	SABO
12	RETENTOR CUBO TRASEIRO	4	PÇ	41,85	167,40	SABO
13	RETENTOR DO PINHÃO	1	PÇ	79,05	79,05	SABO
14	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	2	PÇ	172,05	344,10	FAG
15	ROLDANA PATIM DE FREIO	12	PÇ	9,30	111,60	THOR
16	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	PÇ	418,50	837,00	FRUM
17	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	2	PÇ	9,30	18,60	ROCHEPEÇAS
18	VÁLVULA PEDAL	1	PÇ	697,50	697,50	KNORR

LOTE 153 - CAMINHÃO FORD CARGO 1618 1987 FROTA 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	CRUZETA CARDAN	2	PÇ	165,60	331,20	SPICER
2	LONA FREIO DIANTEIRA	1	JG	207,00	207,00	LONA FLEX

3	LONA FREIO TRASEIRA	1	JG	225,40	225,40	LONA FLEX
4	PATIM FREIO TRASEIRO	2	PÇ	82,80	165,60	MOMAG
5	PINO PATIM BENDIX	2	PÇ	9,20	18,40	ROCHEPEÇAS
6	PONTEIRA CARDAN	1	PÇ	368,00	368,00	SPICER
7	KIT EMBREAGEM	1	PÇ	2.530,00	2.530,00	EATON
8	PORCA CARDAN	1	PÇ	41,40	41,40	ROCHEPEÇAS
9	REPARO ROLDANA	8	PÇ	9,20	73,60	ROCHEPEÇAS
10	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	32,20	64,40	SABO
11	RETENTOR CUBO TRASEIRO	2	PÇ	41,40	82,80	SABO
12	RETENTOR DO PINHÃO	1	PÇ	78,20	78,20	SABO
13	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	PÇ	110,40	220,80	FAG
14	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	2	PÇ	170,20	340,40	FAG
15	ROLDANA PATIM DE FREIO	8	PÇ	9,20	73,60	THOR
16	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	2	PÇ	9,20	18,40	ROCHEPEÇAS

LOTE 155 - DUCATO 2005 FROTA 101

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	2	PÇ	372,00	744,00	FIAT
2	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	2	PÇ	279,00	558,00	FIAT
3	BARRA ARTICULAÇÃO DO CAMBIO	2	PÇ	320,85	641,70	DUCATO
4	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	JG	134,85	269,70	FIAT
5	CABO COMANDO CAMBIO	1	PÇ	697,50	697,50	DUCATO
6	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PÇ	111,60	223,20	DUCATO
7	CUBO TRASEIRO COMPLETO	2	PÇ	418,50	837,00	DUCATO
8	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	232,50	465,00	DUCATO
9	KIT EMBREAGEM	1	PÇ	1.023,00	1.023,00	LUK
10	PARAFUSO RODA TRASEIRO	16	PÇ	16,74	267,84	FIAT
11	PASTILHA FREIO	2	JG	139,50	279,00	FRAS LE
12	PATIM FREIO ESTACIONÁRIO	1	JG	325,50	325,50	FRAS LE
13	PINÇA FREIO	2	PÇ	1.395,00	2.790,00	FIAT
14	PIVO SUSPENSÃO	2	PÇ	186,00	372,00	NAKATA
15	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	232,50	465,00	DUCATO
16	TERMINAL DIREÇÃO	2	PÇ	167,40	334,80	NAKATA
17	VÁLVULA ANTICHAMA	1	PÇ	269,70	269,70	FIAT

LOTE 157 - DUCATO 2014 FROTA 223

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	2	PÇ	368,00	736,00	FIAT
2	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	2	PÇ	276,00	552,00	FIAT
3	BARRA ARTICULAÇÃO DO CAMBIO	2	PÇ	317,40	634,80	DUCATO
4	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	JG	133,40	266,80	FIAT
5	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PÇ	110,40	220,80	DUCATO
6	CUBO TRASEIRO COMPLETO	2	PÇ	414,00	828,00	DUCATO
7	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	230,00	460,00	DUCATO
8	KIT EMBREAGEM	1	PÇ	1.012,00	1.012,00	LUK
1	PARAFUSO RODA TRASEIRO	4	PÇ	16,56	66,24	FIAT
2	PASTILHA FREIO	1	JG	138,00	138,00	FRAS LE
3	PIVO SUSPENSÃO	2	PÇ	184,00	368,00	NAKATA
4	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	230,00	460,00	DUCATO
5	TERMINAL DIREÇÃO	2	PÇ	165,60	331,20	NAKATA

LOTE 158 - DUCATO 2014 FROTA 224

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	2	PÇ	368,00	736,00	FIAT
2	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	2	PÇ	276,00	552,00	FIAT
3	BARRA ARTICULAÇÃO DO CAMBIO	2	PÇ	317,40	634,80	DUCATO
4	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	JG	133,40	266,80	FIAT
5	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PÇ	110,40	220,80	DUCATO
6	CUBO TRASEIRO COMPLETO	2	PÇ	414,00	828,00	DUCATO
7	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	230,00	460,00	DUCATO
8	KIT EMBREAGEM	1	PÇ	1.012,00	1.012,00	LUK
9	PARAFUSO RODA TRASEIRO	4	PÇ	16,56	66,24	FIAT
10	PASTILHA FREIO	1	JG	138,00	138,00	FRAS LE
11	PIVO SUSPENSÃO	2	PÇ	184,00	368,00	NAKATA
12	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	230,00	460,00	DUCATO
13	TERMINAL DIREÇÃO	2	PÇ	165,60	331,20	NAKATA

LOTE 163 - CARRETA 2001 FROTA 217

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	CUICA DE FREIO SPRING BRAKE	1	PÇ	168,35	168,35	MASTER
2	FLEXIVEL FREIO 1100MM	3	PÇ	27,30	81,90	FLEX
3	JUNTA CUBO CARRETA	2	PÇ	10,92	21,84	SABO
4	LONA FREIO	1	JG	150,15	150,15	FRAS LE
5	MOLA DO PATIM FREIO GANCHO	2	PÇ	4,55	9,10	ROCHEPEÇAS
6	MOLA DO PATIM FREIO GRANDE	2	PÇ	6,37	12,74	ROCHEPEÇAS
7	PATIM DE FREIO	2	PÇ	81,90	163,80	MASTER
8	REBITE 10X14	1	JG	9,10	9,10	TUPÃ
9	RETENTOR CUBO CARRETA	6	PÇ	10,92	65,52	SABO
10	ROLAMENTO CUBO EXTERNO	2	PÇ	109,20	218,40	FAG
11	ROLAMENTO CUBO INTERNO	4	PÇ	122,85	491,40	FAG
12	ROLDANA PATIM FREIO 32MM	2	PÇ	10,92	21,84	MASTER
13	VALVULA DISTRIBUIDORA CARRETA	1	PÇ	254,80	254,80	ADER

LOTE 164 - CARRETA 2001 FROTA 217

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	CUICA DE FREIO SPRING BRAKE	1	PÇ	170,20	170,20	MASTER
2	JUNTA CUBO CARRETA	4	PÇ	11,04	44,16	SABO

3	LONA FREIO	2	JG	151,80	303,60	FRAS LE
4	MOLA DO PATIM FREIO GANCHO	4	PÇ	4,60	18,40	ROCHEPEÇAS
5	MOLA DO PATIM FREIO GRANDE	4	PÇ	6,44	25,76	ROCHEPEÇAS
6	PATIM DE FREIO	2	PÇ	82,80	165,60	MASTER
7	REBITE 10X14	2	JG	9,20	18,40	TUPÃ
8	RETENTOR CUBO CARRETA	2	PÇ	11,04	22,08	SABO
9	ROLAMENTO CUBO EXTERNO	3	PÇ	110,40	331,20	FAG
10	ROLAMENTO CUBO INTERNO	3	PÇ	124,20	372,60	FAG
11	ROLDANA PATIM FREIO 32MM	6	PÇ	11,04	66,24	MASTER
12	TAMBOR FREIO	2	PÇ	294,40	588,80	FRUM

LOTE 167 - ÔNIBUS MB 2006 FROTA 221

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	CRUZETA CARDAN	3	PÇ	325,50	976,50	SPICER
2	FLANGE CARDAN CENTRAL	1	PÇ	343,17	343,17	SPICER
3	LONA FREIO DIANTEIRO	1	JG	213,90	213,90	FRAS LE
4	LONA FREIO TRASEIRO	1	JG	232,50	232,50	FRAS LE
5	PARAFUSO CARDAN	12	PÇ	3,72	44,64	FEY
6	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	18,60	37,20	SABO
7	RETENTOR CUBO TRASEIRO	2	PÇ	23,25	46,50	SABO
8	RETENTOR PINHÃO	2	PÇ	41,85	83,70	SABO
9	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	2	PÇ	168,33	336,66	FAG
10	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	1	PÇ	111,60	111,60	FAG
11	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	325,50	651,00	FRUM
12	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	PÇ	399,90	799,80	FRUM

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local de disponibilização dos itens registrados, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.014/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 4.4.90.42.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.014/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 12 (doze) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.014/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.014/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Jose Rodrigues da Cunha, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

JOSE RODRIGUES DA CUNHA
J. R. da Cunha Auto Peças - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:11ECEFF9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 050/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2016 – SRP PROCESSO N° 020/2016

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 014/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ/MF n°. 01.008.538/0001-05 representado pelo Sr. Valdir Martini, representante legal com CPF n°. 589.446.219-34 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

LOTE 170 - 55C - FROTA 57							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**N° PEÇA**	**MARCA**
1	ANEL BAQUELITE	10	UND	23,49	234,90	215183	PV
2	ANEL ENCOSTO	1	UND	63,51	63,51	243767	PV
3	ANEL RETENTOR	4	UND	22,62	90,48	11992915	PV
4	ANEL RETENTOR	1	UND	4,79	4,79	11993752	PV
5	ANEL RETENTOR	1	UND	20,88	20,88	11993865	PV
6	ANEL RETENTOR	1	UND	4,35	4,35	11993906	PV
7	ANEL RETENTOR	1	UND	3,48	3,48	11993910	PV
8	ANEL RETENTOR	1	UND	3,05	3,05	743035	PV
9	ANEL TRAVA	1	UND	2,70	2,70	662003	PV
10	ANEL VEDAÇÃO	1	UND	15,23	15,23	107348	PV
11	ARRUELA PLANETÁRIA	4	UND	32,19	128,76	100173	PV
12	ARRUELA SATÉLITE	8	UND	37,41	299,28	100172	PV
13	ARRUELA/CALÇO	20	UND	7,83	156,60	12705611	PV
14	ARRUELA/CALÇO	30	UND	9,57	287,10	12705612	PV
15	BOMBA FREIO	1	UND	609,00	609,00	11017702	MEDAL
16	BOMBA HIDRAULICA	1	UND	783,00	783,00	BHM200	MEDAL
17	BOMBA TRANSMISSÃO	1	UND	565,50	565,50	235045	PV
18	BUCHA	10	UND	42,63	426,30	2540853	PIM
19	BUCHA	8	UND	60,90	487,20	2540854	PIM
20	BUCHA	4	UND	23,49	93,96	3302759	PIM
21	BUJÃO	8	UND	1,74	13,92	3089	PIM
22	CALÇO	6	UND	1,17	7,02	125576	PIM
23	CALÇO	6	UND	5,66	33,96	125577	PIM
24	CALÇO	2	UND	4,35	8,70	2512037	PIM
25	CALÇO	6	UND	5,22	31,32	551348	PIM
26	CARCAÇA DIFERENCIAL	1	UND	2.601,30	2.601,30	112279	PV
27	CHAVETA	5	UND	3,48	17,40	1B8714	PV
28	COROA/PINHÃO	1	UND	1.737,39	1.737,39	815202	GUINASE
29	COXIM	2	UND	14,36	28,72	554686	PV
30	CRUZETA	2	UND	134,85	269,70	100171	LNG
31	CRUZETA	6	UND	96,57	579,42	3319843	LNG
32	CRUZETA	4	UND	30,45	121,80	MCP5601	LNG
33	DENTE	18	UND	139,20	2.505,60	3201071/2AR1	METISA
34	DISCO FREIO	2	UND	123,54	247,08	11996933	UNITEC
35	DISCO FRICÇÃO	9	UND	27,84	250,56	11993773	UNITEC
36	DISCO FRICÇÃO	24	UND	35,67	856,08	11993812	UNITEC
37	DISCO FRICÇÃO	12	UND	26,97	323,64	11993839	UNITEC
38	DISCO SEPARADOR	33	UND	10,44	344,52	11993759	UNITEC
39	EIXO TURBINA	1	UND	259,26	259,26	11993721	PV
40	ENGRENAGEM	1	UND	323,64	323,64	243765	PV
41	ESPAÇADOR	1	UND	65,25	65,25	247298	PV
42	ESTATOR	1	UND	261,87	261,87	229565	BALDWIN
43	FILTRO	1	UND	125,28	125,28	6213581	BALDWIN
44	FILTRO TRANSMISSÃO	6	UND	28,71	172,26	230962	LNG
45	FLANGE	1	UND	144,42	144,42	106081	LNG
46	FLANGE	1	UND	163,56	163,56	3339207	LNG
47	GARFO CARDAN	2	UND	26,10	52,20	MA150	LNG
48	GARFO CARDAN	6	UND	23,49	140,94	MQ11	LNG
49	GARFO CARDAN	6	UND	26,10	156,60	MQ12	LNG

50	GRAXEIRA	40	UND	1,31	52,40	10H25	PV
51	IMPULSOR	1	UND	868,26	868,26	214920	PV
52	JOGO MOLA PRATO C/ 7 PC	2	UND	128,76	257,52	11993844	PV
53	KIT VEDAÇÃO BOMBA	1	UND	108,75	108,75	KIT001/28000	APC
54	KIT VEDAÇÃO CONVERSOR	1	UND	266,22	266,22	3320352	APC
55	KIT VEDAÇÃO TRANSMISSÃO	1	UND	840,42	840,42	3320356	APC
56	KIT VEDAÇÃO/TRAVAS CONVERSOR	1	UND	395,85	395,85	KIT TRAVAS	APC
57	KIT VEDAÇÃO/TRAVAS TRANSMISSÃO	1	UND	1.138,00	1.138,00	KIT TRAVAS	APC
58	LÂMINA	2	UND	1.566,00	3.132,00	551765AR1	METISA
59	LUVA	1	UND	19,14	19,14	11993743	LNG
60	LUVA	4	UND	20,88	83,52	11993865	LNG
61	PARAFUSO	24	UND	0,87	20,88	11992884	FAY
62	PARAFUSO	2	UND	2,18	4,36	13802046	FAY
63	PARAFUSO	16	UND	4,35	69,60	3320136	FAY
64	PARAFUSO AÇO	8	UND	0,87	6,96	13801841	FAY
65	PARAFUSO AÇO	10	UND	0,87	8,70	13802044	FAY
66	PARAFUSO RODA	48	UND	18,27	876,96	2106352	FAY
67	PARAFUSO TAMPA CUBO	60	UND	1,74	104,40	100970	FAY
68	PINO	1	UND	79,17	79,17	12705621	PIM
69	PINO	2	UND	27,84	55,68	1509147	PIM
70	PINO	1	UND	340,17	340,17	2533549	PIM
71	PINO	2	UND	90,48	180,96	2555864	PIM
72	PINO	4	UND	93,96	375,84	2555865	PIM
73	PINO	4	UND	46,11	184,44	2555866	PIM
74	PINO	4	UND	73,95	295,80	2555867	PIM
75	PINO	4	UND	20,88	83,52	2560192	PIM
76	PINO	4	UND	39,15	156,60	513372	PIM
77	PORCA	1	UND	114,84	114,84	11996960	PIM
78	PORCA DA RODA	48	UND	5,22	250,56	103522	FAY
79	RASPADOR	18	UND	5,22	93,96	3303777	FAY
80	REPARO DIREÇÃO	4	UND	30,45	121,80	RCD 55C	PIM
81	REPARO INCLINAÇÃO	4	UND	33,06	132,24	RCI 55C	APC
82	REPARO LEVANTE	4	UND	42,63	170,52	RCL 55C	APC
83	RETENTOR	4	UND	6,96	27,84	11993767	APC
84	RETENTOR	2	UND	12,18	24,36	11995689	APC
85	RETENTOR	4	UND	10,44	41,76	224771	APC
86	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	4	UND	37,41	149,64	128117	APC
87	RETENTOR PINHÃO	2	UND	85,26	170,52	111720	APC
88	RETENTOR TRANSMISSÃO	2	UND	29,58	59,16	225823	APC
89	ROLAMENTO	1	UND	198,37	198,37	11993022	NTN
90	ROLAMENTO	1	UND	210,71	210,71	12705428/3302807	NTN
91	ROLAMENTO	4	UND	42,63	170,52	6010	NTN
92	ROLAMENTO	4	UND	433,26	1.733,04	667277/667278	NTN
93	ROLAMENTO	4	UND	552,45	2.209,80	668553/675261	NTN
94	ROLAMENTO	4	UND	300,15	1.200,60	675257/710288	NTN
95	ROLAMENTO	4	UND	241,86	967,44	710281	NTN
96	ROLAMENTO BERÇO	2	UND	79,17	158,34	675536	NTN
97	ROLAMENTO CAPA/CONE	4	UND	169,65	678,60	675248/249	NTN
98	ROLAMENTO CONE	4	UND	141,81	567,24	710288	NTN
99	ROLAMENTO CONJUNTO	1	UND	182,99	182,99	238885	NTN
100	RÓTULA	4	UND	49,59	198,36	1564670	PIM
101	RÓTULA	1	UND	100,05	100,05	1573309	PIM
102	TAMPA	2	UND	126,15	252,30	2522385	PIM
103	TRAVA	2	UND	2,61	5,22	2512257	PV
104	TRAVA ARANHA	8	UND	10,88	87,04	121014	PV
105	TURBINA	1	UND	502,86	502,86	222684	PV
106	VÁLVULA	1	UND	2.914,50	2.914,50	236737	PV
107	VEDADOR	8	UND	5,22	41,76	2511956	APC
108	VEDADOR	20	UND	9,57	191,40	3303820	APC
109	VEDADOR	16	UND	10,44	167,04	3303821	APC

LOTE 171 - FG140 - FROTA 68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	Nº PEÇA	MARCA
1	ABRAÇADEIRA	20	UND	3,52	70,40	1216	BENFLEX
2	ABRAÇADEIRA	10	UND	12,32	123,20	3235	BENFLEX
3	ABRAÇADEIRA	10	UND	14,08	140,80	4346	BENFLEX
4	ABRAÇADEIRA	10	UND	15,84	158,40	6063	BENFLEX
5	ABRACADEIRA NYLON	500	UND	0,88	440,00	L18331	PV
6	ANEL	20	UND	5,28	105,60	700012100	APC
7	ANEL	60	UND	2,64	158,40	700013028	APC
8	ANEL	20	UND	5,28	105,60	700013042	APC
9	ANEL	2	UND	84,48	168,96	700015460	APC
10	ANEL	20	UND	2,20	44,00	700213334	APC
11	ANEL	6	UND	32,56	195,36	2322551170	APC
12	ANEL	12	UND	1,76	21,12	23B2321180	APC
13	ANEL	4	UND	0,88	3,52	70926957	APC
14	BOMBA DIESEL S/ FILTRO LUB905	3	UND	255,20	765,60	LUB905 12V	LUBRIARA
15	CAPA	20	UND	8,80	176,00	10	HALTBAR
16	CAPA	40	UND	7,04	281,60	8	HALTBAR
17	CAPA	30	UND	5,28	158,40	6	HALTBAR
18	CAPA	40	UND	10,56	422,40	12	HALTBAR
19	CHAVETA	1	UND	6,16	6,16	70917409	PV
20	COIFA	1	UND	11,44	11,44	75221272	PV
21	COLA BRANCA LOCTITE	12	UND	22,00	264,00	1114	THEBOND
22	CORRENTE TANDEM	4	UND	721,60	2.886,40	23A2311500	TX
23	DENTE/UNHA	44	UND	48,40	2.129,60	75251673	METISA
24	EIXO	1	UND	426,80	426,80	73162436	BIZA
25	ENGRAXADEIRA 8KG LUB440	2	UND	233,20	466,40	LUB440	LUBRIARA
26	GAXETA	20	UND	8,80	176,00	1057	APC
27	GAXETA	20	UND	6,16	123,20	1058	APC

28	GAXETA	20	UND	10,56	211,20	1077	APC
29	GAXETA	20	UND	3,52	70,40	1156	APC
30	GAXETA	20	UND	3,52	70,40	1622	APC
31	GAXETA	2	UND	0,88	1,76	70914465	APC
32	GRAXA SPRAY BRANCA	2	UND	14,08	28,16	7534 280	VONDER
33	JUNTA TANDEM	4	UND	10,56	42,24	2342531142	WAS
34	LÂMINA	8	UND	510,40	4.083,20	2327052180	METISA
35	LUFRIFICANTE SPRAY 300ML	24	UND	6,16	147,84	8188 300	VONDER
36	MANGUEIRA	3	UND	30,80	92,40	1 119B	TRANSPOWER
37	MANGUEIRA	3	UND	79,20	237,60	2 119B	TRANSPOWER
38	MANGUEIRA	20	UND	17,60	352,00	2781-06	TRANSPOWER
39	MANGUEIRA	20	UND	19,36	387,20	2781-08	TRANSPOWER
40	MANGUEIRA	10	UND	26,40	264,00	2781-10	TRANSPOWER
41	MANGUEIRA	22	UND	9,68	212,96	3/8 119B	TRANSPOWER
42	MANGUEIRA	12	UND	22,00	264,00	5/8 119B	TRANSPOWER
43	MANGUEIRA HIDRAULICA	25	UND	30,80	770,00	2781-12	TRANSPOWER
44	MANGUEIRA HIDRAULICA	20	UND	101,20	2.024,00	2793-12	TRANSPOWER
45	MILITEC-1 200ML	12	UND	77,44	929,28	MILITEC-1 200ML	UNITEC
46	MOLA PLASTICA	12	UND	10,56	126,72	MP-1/4-3/4	HALTBAR
47	PARAFUSO LÂMINA 12.9	52	UND	4,40	228,80	2327012450	FAY
48	PINO	2	UND	80,08	160,16	75238951	PIM
49	PINO/TRAVA	44	UND	15,84	696,96	75251674	PIM
50	PLACA DESGASTE	8	UND	26,40	211,20	75248807	JEK
51	PLACA DESGASTE	16	UND	19,36	309,76	75248810	JEK
52	POLIA	1	UND	1.188,00	1.188,00	73148494	TX
53	PORCA	52	UND	1,76	91,52	2327012480	FAY
54	PORCA	1	UND	63,36	63,36	70911174	FAY
55	PRE-FILTRO TURBO 110/102MM	2	UND	1.090,08	2.180,16	M0818 110/102	TURBO
56	RASPADOR	10	UND	2,64	26,40	1078	APC
57	RASPADOR	15	UND	2,64	39,60	1566	APC
58	RASPADOR	15	UND	2,64	39,60	5550	APC
59	RETENTOR	4	UND	4,84	19,36	73124672	SABO
60	RETENTOR	2	UND	7,92	15,84	73125725	SABO
61	RETENTOR	4	UND	51,92	207,68	73148467	SABO
62	ROLAMENTO	8	UND	148,72	1.189,76	70694992	NTN
63	RÓTULA	8	UND	21,12	168,96	70668028	PIM
64	TAMPA	2	UND	5,28	10,56	70930423	TX
65	TERMINAL	8	UND	12,32	98,56	TFJ45 06-06	HALTBAR
66	TERMINAL	2	UND	146,96	293,92	75219488	HALTBAR
67	TERMINAL	1	UND	111,78	111,78	75221276	HALTBAR
68	TERMINAL	1	UND	111,76	111,76	75221277	HALTBAR
69	TERMINAL	10	UND	22,88	228,80	TFJ90 08-08	HALTBAR
70	TERMINAL	15	UND	28,16	422,40	TFJ90 10-10	HALTBAR
71	TERMINAL	10	UND	13,20	132,00	TFJ90 06-06	HALTBAR
72	TERMINAL	8	UND	30,80	246,40	FL 12-12 -62 PES.	HALTBAR
73	TERMINAL	10	UND	15,84	158,40	TFJ 08-08	HALTBAR
74	TERMINAL	15	UND	22,00	330,00	TFJ 10-10	HALTBAR
75	TERMINAL	12	UND	9,68	116,16	TFJ 06-06	HALTBAR
76	TERMINAL	10	UND	17,60	176,00	TFJ 12-12	HALTBAR
77	TERMINAL	8	UND	22,88	183,04	TFNSP-12-12	HALTBAR
78	TERMINAL	8	UND	17,60	140,80	TMJ 12-12	HALTBAR
79	TERMINAL	10	UND	15,84	158,40	TMN 12-12	HALTBAR
80	TIRA BRONZE MEIA LUA	16	UND	162,80	2.604,80	23B7051560	JEK
81	TIRA BRONZE U 130MM	16	UND	39,60	633,60	23B7031331	JEK
82	TIRA BRONZE U 190MM	8	UND	52,80	422,40	23B7353320	JEK

LOTE 174 - 120K CAT MOTONIVELA 189

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	Nº PEÇA	MARCA
1	CORRENTE TANDEM	2		1.392,00	2.784,00	5T0735	TX
2	ANEL VEDADOR	12		10,44	125,28	8F3469	APC
3	ANEL VEDADOR ORIGINAL	2		226,20	452,40	7G4822	APC
4	ROLAMENTO	2		121,80	243,60	8E1263	TINKEM
5	RETENTOR ORIGINAL	1		191,40	191,40	1234003	SABO
6	TRAVA	1		30,45	30,45	9B0143	ELASTIC
7	RETENTOR	2		33,06	66,12	4L9822	SABO
8	RETENTOR CUBO DIANT	2		67,86	135,72	5K5288	SABO
9	RETENTOR	2		123,54	247,08	2G8777	SABO
10	ANEL	4		3,48	13,92	9M2092	APC
11	PINO	2		113,10	226,20	8W5293	PIM
12	PINO	2		104,40	208,80	2G8633	PIM
13	RETENTOR	8		15,66	125,28	5P8842	APC
14	BUCHA	2		36,54	73,08	2G8624	PIM
15	CAPA DO ROLAMENTO	1		121,80	121,80	O300060	NTN
16	ROLAMENTO CONE	1		217,49	217,49	O300061	NTN
17	CAPA DO ROLAMENTO	2		113,03	226,06	7D8637	NTN
18	ROLAMENTO CONE	2		222,72	445,44	7D8636	NTN
19	LAMINA AMARELA	4		565,50	2.262,00	7D1576	METISA
20	LAMINA VERMELHA	2		1.140,00	2.280,00	7D1576AR1	METISA
21	PARAFUSO LAMINA	39		5,22	203,58	5J4773	FAY
22	PORCA	39		2,18	85,02	2J3506	FAY
23	PARAFUSO	4		27,84	111,36	2775031	FAY
24	ANEL VEDADOR	10		5,22	52,20	8L2786	APC
25	PARAFUSO UNC	10		3,48	34,80	6V1820	FAY
26	ANEL VEDADOR	8		5,22	41,76	3K0360	APC
27	ROLAMENTO	2		26,10	52,20	2S3029	NTN
28	RETENTOR	2		27,84	55,68	2780642	SABO
29	CALÇO	2		4,35	8,70	1636074	PIM
30	TIRA DESGASTE	1		104,21	104,21	1781685	JEK
31	CALÇO DE BRONZE	4		60,90	243,60	5T8366	JEK
32	CALÇO	4		5,22	20,88	2G3219	JEK

33	TIRA DESGASTE FIBRA	9		69,60	626,40	1289654	JEK
34	TIRA BRONZE	4		91,35	365,40	5T2925	JEK
35	SAPATA	2		243,60	487,20	5T2926	BIZA
LOTE 175 - 416E RETROESCAVADEIRA 152							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS /SERVIÇOS**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**Nº PEÇA**	**MARCA**
1	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UND	54,60	218,40	7W2326	BALDWIN
2	FILTRO AR	4	UND	254,80	1.019,20	2934053	TURBO
3	FILTRO AR	4	UND	163,80	655,20	2277449	TURBO
4	ANEL TRAVA	1	UND	50,05	50,05	1188118	ELASTIC
5	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	4	UND	177,45	709,80	2289130	DONALDSON
6	TAMPA COMBUSTIVEL	1	UND	209,30	209,30	2010330	FP. DIESEL
7	ANEL ORING	4	UND	1,82	7,28	4J0520	APC
8	RETENTOR	2	UND	20,02	40,04	2164457	SABO
9	PLACA	1	UND	241,15	241,15	1117906	CTP
10	PRISIONEIRO	10	UND	20,02	200,20	2264346	FAY
11	RETENTOR	2	UND	163,80	327,60	2295092	SABO
12	PORCA	4	UND	10,01	40,04	2011919	FAY
13	ARRUELA	4	UND	7,28	29,12	8T5439	FAY
14	ANEL ORING	2	UND	5,46	10,92	2385228	APC
15	BUCHA	2	UND	36,40	72,80	2097460	PIM
16	RETENTOR	2	UND	14,56	29,12	3603236	SABO
17	PRISIONEIRO	4	UND	24,57	98,28	2264346	FAY
18	ANEL VEDADOR	2	UND	3,64	7,28	3J1907	APC
19	ANEL ORING	2	UND	3,64	7,28	4J5477	APC
20	PINO	1	UND	318,50	318,50	2119286	PIM
21	BUCHA	2	UND	87,36	174,72	1545404	PIM
22	PARAFUSO EIXO TRAS	4	UND	30,03	120,12	O897990	FAY
23	ARRUELA	4	UND	6,37	25,48	7X0618	FAY
24	PORCA	4	UND	3,64	14,56	8T4131	FAY
25	PARAFUSO	2	UND	3,64	7,28	8T4192	FAY
26	TUBO	1	UND	199,29	199,29	1221876	CTP
27	VALVULA	2	UND	24,57	49,14	6D0443	CTP
28	RETENTOR	2	UND	63,70	127,40	2198798	SABO
29	RETENTOR	2	UND	95,55	191,10	1987825	SABO
30	ROLAMENTO	2	UND	113,75	227,50	1987823	NTN
31	PINO	1	UND	141,05	141,05	3005440	PIM
32	ESPACADOR	2	UND	29,12	58,24	9R5429	PIM
33	CALÇO	2	UND	10,92	21,84	9R8291	PIM
34	PINO	1	UND	196,56	196,56	2096850	PIM
35	PINO	1	UND	100,10	100,10	2096855	PIM
36	ARRUELA	1	UND	34,58	34,58	9R0366	PIM
37	BUCHA	2	UND	74,62	149,24	2136702	PIM
38	BUCHA	2	UND	59,15	118,30	2370944	PIM
39	BUCHA	2	UND	39,13	78,26	2785454	PIM
40	PINO	1	UND	136,50	136,50	2375330	PIM
41	PINO	1	UND	214,76	214,76	2908156	PIM
42	BUCHA	2	UND	59,15	118,30	9R0162	PIM
43	RASPADOR	2	UND	15,47	30,94	1672202	PIM
44	ANEL	2	UND	14,56	29,12	1672310	APC
45	ANEL ORING	4	UND	4,55	18,20	1H7339	APC
46	ANEL ORING	2	UND	5,46	10,92	2H6338	APC
47	ANEL	4	UND	3,64	14,56	8J2574	APC
48	ANEL	2	UND	10,01	20,02	9X7260	APC
49	MANCAL	2	UND	5,46	10,92	8T4958	SNR
50	ANEL	2	UND	16,38	32,76	5J4986	APC
51	ANEL	2	UND	3,50	7,00	4M0189	APC
52	ANEL ENCOSTO	2	UND	12,74	25,48	4J9220	APC
53	RETENTOR	2	UND	14,56	29,12	2313538	APC
54	ANEL	2	UND	3,37	6,74	1757902	APC
55	RETENTOR	1	UND	95,55	95,55	1672307	APC
56	GAXETA	2	UND	4,55	9,10	1672200	APC
57	ANEL	4	UND	0,91	3,64	6V9746	APC
58	REPARO CILINDRO LEVANTE	2	UND	86,45	172,90	2332628	APC
59	BUCHA	2	UND	40,95	81,90	9R0321	PIM
60	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	2	UND	91,00	182,00	2332623	APC
61	REPARO CILINDRO GIRO	2	UND	100,10	200,20	2332622	APC
62	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO	2	UND	200,20	400,40	2342593	APC
63	ABRAÇADEIRA	4	UND	4,10	16,40	1P4278	BENFLEX
64	ABRAÇADEIRA	4	UND	2,55	10,20	5D1026	BENFLEX
65	FILTRO COMBUSTIVEL	2	UND	54,60	109,20	9R9925	DONALDSON
66	ABRAÇADEIRA	4	UND	3,64	14,56	1274471	BENFLEX
67	ANEL	4	UND	3,64	14,56	3K0360	APC
68	ARRUELA PRESSÃO	8	UND	0,46	3,68	8T4223	FAY
69	PINO	1	UND	195,65	195,65	2136726	PIM
70	CALÇO	4	UND	20,02	80,08	1760626	PIM
71	BUCHA	2	UND	58,24	116,48	9R0413	PIM
72	BUCHA	2	UND	59,15	118,30	2096181	PIM
73	PINO	1	UND	224,69	224,69	2908156	PIM
74	BUCHA	2	UND	81,90	163,80	2627043	PIM
75	PINO	1	UND	141,89	141,89	3005440	PIM
76	BUCHA	2	UND	81,90	163,80	2787695	PIM
77	DENTE	8	UND	86,45	691,60	6Y6335	METISA
78	PARAFUSO	16	UND	4,55	72,80	4F3657	FAY
79	PORCA	16	UND	1,82	29,12	4K0367	FAY
80	UNHA	10	UND	68,25	682,50	2085235	METISA
81	PINO TRAVA	10	UND	13,65	136,50	2011238	METISA
82	FIXADOR	10	UND	13,65	136,50	2011239	METISA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local de disponibilização dos itens registrados, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.014/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 4.4.90.42.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.014/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 12 (doze) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.014/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.014/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Valdir Martini, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

VALDIR MARTINI
UMUCAMPO Comercio de Peças Para Tratores e Veículos Rodoviários LTDA - EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8CE88323

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2016 – SRP PROCESSO N° 020/2016

Aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2016,autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.014/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
1. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JOSE APARECIDO ALVES DE LIMA, CNPJ/MF n°. 07.176.483/0001-29, representado pelo Sr. Jose Aparecido Alves De Lima, representante legal com CPF n°. 918.877.719-72 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 130 - ÔNIBUS MB OF1620 OM366 FROTA 97 1997						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	QUANTIDADE ESTIMADA 12 meses	**UND**	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	1	PÇ	43,65	43,65	RESOLIT
2	ARREBITE DE ALUMINIO 13 X 16	2	JG	11,64	23,28	DIBOR
3	ARRUELA DE ENCOSTO	2	PÇ	7,76	15,52	ADEX
4	CRUZETA CARDAN	2	PÇ	232,80	465,60	NACATA
5	FLANGE CARDAN CENTRAL	1	PÇ	242,50	242,50	MECPAR
6	GARFO CARDAN SOLDAR	1	PÇ	184,30	184,30	MECPAR
7	LONA FREIO DIANTEIRO	1	JG	121,25	121,25	FLEX
8	LONA FREIO TRASEIRO	1	JG	169,75	169,75	FLEX
9	LUVA CARDAN	1	PÇ	630,50	630,50	MECPAR
10	PATIM LONA FREIO TRASEIRA	4	PÇ	169,75	679,00	MASTER
11	PINO PATIM FREIO	4	PÇ	21,34	85,36	RODOFUSO
12	PONTEIRA CARDAN	1	PÇ	436,50	436,50	MECPAR
13	PORCA CARCAÇA	4	PÇ	26,19	104,76	RODOFUSO
14	RETENTOR PINHÃO	2	PÇ	38,80	77,60	SABO
15	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	PÇ	116,40	232,80	FAG
16	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	2	PÇ	189,15	378,30	FAG
17	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	2	PÇ	160,05	320,10	FAG
18	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	2	PÇ	169,75	339,50	FAG
19	SUPORTE CARDAN COM ROLAMENTO TIPO REI	1	PÇ	320,10	320,10	REI
20	TRAVA PINO PATIM FREIO	2	PÇ	3,88	7,76	FLAUS
21	VÁLVULA DE ABRIR PORTA	2	PÇ	179,45	358,90	KINOR
TOTAL					**5.237,03**	

LOTE 131 - ÔNIBUS SCANIA K112 FROTA 108 1990						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PÇ	307,20	614,40	COFAP
2	ANEL CORTIÇA	2	PÇ	11,52	23,04	UNIVERSAL
3	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	2	PÇ	115,20	230,40	MECPAR
4	BOMBA D'ÁGUA	1	PÇ	336,00	336,00	URBA
5	BUCHA PATIM FREIO	16	PÇ	7,68	122,88	IABV
6	CILINDRO EMBREAGEM	1	PÇ	124,80	124,80	TRW
7	KIT EMBREAGEM	1	CJ	3.072,00	3.072,00	SAQUES
8	CRUZETA CARDAN	1	PÇ	201,60	201,60	NACATA
9	EMBUCHAMENTO	2	JG	336,00	672,00	FABIACO
10	FLANGE PINHÃO	1	PÇ	432,00	432,00	MECPAR
11	JUNTA DIFERENCIAL	1	PÇ	28,80	28,80	UNIVERSAL
12	MANCAL DA CRUZETA CARDAN	2	PÇ	81,60	163,20	MECPAR
13	MANCAL EMBREAGEM	1	PÇ	364,80	364,80	ABV
14	MANGUEIRA RADIADOR	1	PÇ	52,80	52,80	MACACO
15	MOLA PATIM FREIO	4	PÇ	11,52	46,08	RODOFUSO
16	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	10	PÇ	19,20	192,00	RODOFUSO
17	PARAFUSO RODA TRASEIRO	10	PÇ	21,12	211,20	RODOFUSO
18	PATIM FREIO TRASEIRO	2	PÇ	268,80	537,60	RODOFUSO
19	RETENTOR CUBO TRASEIRO EXTERNO	2	PÇ	19,20	38,40	SABO
20	RETENTOR CUBO TRASEIRO INTERNO	2	PÇ	24,00	48,00	SABO
21	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	1	PÇ	48,00	48,00	SABO
22	RETENTOR PINHÃO	1	PÇ	43,20	43,20	SABO
23	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	2	PÇ	240,00	480,00	FAG
24	ROLAMENTO DIANTEIRO CUBO EXTERNO	2	PÇ	144,00	288,00	FAG
25	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	1	PÇ	33,60	33,60	INA
26	TRAVA CUBO	2	PÇ	11,52	23,04	RODOFUSO
27	TRAVA OCULOS	4	PÇ	19,20	76,80	RODOFUSO
TOTAL					**8.504,64**	

LOTE 132 - ÔNIBUS MB OF1620 OM366 FROTA 130 1997/1998						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	1	PÇ	43,65	43,65	RESOLIT
2	ARREBITE DE ALUMINIO 13 X 16	2	JG	11,64	23,28	DIBOR
3	BRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN C/ ABA	4	PÇ	26,19	104,76	RODOFUSO
4	CRUZETA CARDAN	1	PÇ	232,80	232,80	NAKATA
5	FLANGE DIFERENCIAL	1	PÇ	378,30	378,30	MECPAR
6	GARFO CARDAN SOLDAR	1	PÇ	184,30	184,30	MECPAR
7	LONA FREIO DIANTEIRO	1	JG	121,25	121,25	FLEX
8	LONA FREIO TRASEIRO	1	JG	169,75	169,75	FLEX
9	PATIM LONA FREIO TRASEIRA	4	PÇ	169,75	679,00	MASTER
10	PINO PATIM FREIO	4	PÇ	21,34	85,36	RODOFUSO
11	RETENTOR PINHÃO	2	PÇ	38,80	77,60	SABO
12	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	PÇ	116,40	232,80	FAG
13	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	2	PÇ	189,15	378,30	FAG
14	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	2	PÇ	160,05	320,10	FAG
15	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	2	PÇ	169,75	339,50	FAG
16	SUPORTE CARDAN COM ROLAMENTO TIPO REI	1	PÇ	320,10	320,10	REI
17	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	310,40	620,80	BATISTA
18	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	PÇ	339,50	679,00	BATISTA
19	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	2	PÇ	7,76	15,52	RODOFUSO
20	TRAVA PINO PATIM FREIO	2	PÇ	3,88	7,76	FLAUS
21	VÁLVULA DE ABRIR PORTA	2	PÇ	179,45	358,90	KINOR
TOTAL					**5.372,83**	

LOTE 133 - ÔNIBUS MB OF1113 OM352 FROTA 102 1973

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ALGEMA PATIM FREIO	6	JG	69,75	418,5	MASTER
2	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	2	PÇ	41,85	83,7	RESOLIT
3	ARREBITE DE ALUMINIO 13 X 12	2	JG	9,3	18,6	DIBOR
4	ARRUELA DE ENCOSTO	2	PÇ	7,44	14,88	ADEX
5	CABEÇOTE COMPRESSOR AR	1	PÇ	232,5	232,5	RODAFUSO
6	CRUZETA CARDAN	4	PÇ	93	372	NACATA
7	FLANGE CARDAN OLHAL	1	PÇ	88,35	88,35	MECPAR
8	FLANGE DIFERENCIAL	1	PÇ	88,35	88,35	MECPAR
9	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	27,9	55,8	LUCIFLEX
10	JUNTA DIFERENCIAL	1	PÇ	27,9	27,9	SABO
11	LONA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	2	JG	74,4	148,8	FLEX
12	LONA FREIO TRASEIRO	1	JG	162,75	162,75	FLEX
13	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	1	PÇ	23,25	23,25	JAMAICA
14	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1	PÇ	23,25	23,25	JAMAICA
15	PARAFUSO CARDAN	16	PÇ	2,79	44,64	RODAFUSO
16	PATIM LONA FREIO TRASEIRA	2	PÇ	111,6	223,2	MASTER
17	PORCA PRISIONEIRO CUBO RODA (TUBINHO)	20	PÇ	3,72	74,4	RODAFUSO
18	PRISIONEIRO CUBO RODA	20	PÇ	3,72	74,4	SABO
19	RETENTOR PINHÃO	1	PÇ	23,25	23,25	SABO
20	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	PÇ	93	186	FAG
21	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	2	PÇ	181,35	362,7	FAG
22	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	2	PÇ	125,55	251,1	FAG
23	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	2	PÇ	134,85	269,7	FAG
24	SEMI EIXO	1	PÇ	362,7	362,7	MOTOPEÇA
25	SUPORTE CARDAN COM ROLAMENTO TIPO REI	1	PÇ	213,9	213,9	REI
26	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	279	558	BATISTA
27	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	PÇ	279	558	BATISTA
28	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	2	PÇ	7,44	14,88	RODAFUSO
29	VÁLVULA DE ABRIR PORTA	1	PÇ	172,05	172,05	KINOR
30	VÁLVULA PEDAL	1	PÇ	390,6	390,6	KINOR
31	VÁLVULA REGULADOR PRESSÃO	1	PÇ	353,4	353,4	WABICO
	TOTAL				**5.891,55**	

LOTE 134 - MICRO-ÔNIBUS MB LO814 FROTA 129 1998

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRO	2	PÇ	175,75	351,50	COFAPI
2	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRO	2	PÇ	175,75	351,50	COFAPI
3	BOMBA D'ÁGUA	1	PÇ	660,25	660,25	URBA
4	COLA BRANCA	1	TUB	28,50	28,50	OIBI
5	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	237,50	475,00	FREMAX
6	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	2	PÇ	66,50	133,00	UNIVERSAL
7	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	1	JG	123,50	123,50	FLEX
8	REPARO PINÇA DE FREIO	2	JG	332,50	665,00	CONTROL
9	RETENTOR FLANGE TRASEIRO	1	PÇ	42,75	42,75	SABO
10	RETENTOR TRASEIRO CAMBIO	1	PÇ	39,90	39,90	SABO
11	ROLAMENTO CONTRA EIXO	2	PÇ	161,50	323,00	MOTOPECA
	TOTAL				**3.193,90**	

LOTE 135 - MICRO-ÔNIBUS LO-812 2009 FROTA 135

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	2	PÇ	177,60	355,20	COFAP
2	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	2	PÇ	177,60	355,20	COFAP
3	BARRA DIREÇÃO CURTA	1	PÇ	432,00	432,00	TRW
4	BARRA DIREÇÃO LONA	1	PÇ	720,00	720,00	TRW
5	BUCHA BARRA LATERAL	4	PÇ	14,40	57,60	FABIACO
6	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	PÇ	24,00	48,00	REI
7	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO/TRASEIRO	16	PÇ	5,76	92,16	REI
8	CRUZETA CARDAN	3	PÇ	105,60	316,80	NAKATA
9	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	240,00	480,00	FLEMAX
10	DISCO DE FREIO TRASEIRO	2	PÇ	240,00	480,00	FLEMAX
11	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	1	PÇ	124,80	124,80	FLEX
12	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	1	PÇ	124,80	124,80	FLEX
13	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	19,20	38,40	SABO
14	RETENTOR CUBO TRASEIRO	2	PÇ	43,20	86,40	SABO
15	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	PÇ	86,40	172,80	TIMKIM
16	SEMI EIXO	1	PÇ	432,00	432,00	MOTOPECA
	TOTAL				**4.316,16**	

LOTE 136 - MICRO-ÔNIBUS LO-812 2009 FROTA 136

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	2	PÇ	175,75	351,50	COFAPI
2	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	2	PÇ	175,75	351,50	COFAPI
3	BARRA DIREÇÃO CURTA	1	PÇ	427,50	427,50	TRW
4	BARRA DIREÇÃO LONA	1	PÇ	712,50	712,50	TRW
5	BUCHA BARRA LATERAL	4	PÇ	14,25	57,00	REI
6	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	PÇ	23,75	47,50	REI
7	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO/TRASEIRO	16	PÇ	5,70	91,20	REI
8	CRUZETA CARDAN	2	PÇ	104,50	209,00	NACATA
9	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	237,50	475,00	FLEMAX
10	DISCO DE FREIO TRASEIRO	2	PÇ	237,50	475,00	FLEMAX
11	FLANGE DIFERENCIAL	1	PÇ	427,50	427,50	MACPAR
12	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	2	PÇ	123,50	247,00	FLEX
13	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	2	PÇ	123,50	247,00	FLEX
14	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	19,00	38,00	SABO
15	RETENTOR CUBO TRASEIRO	2	PÇ	42,75	85,50	SABO
16	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	PÇ	85,50	171,00	FAG
17	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	2	PÇ	137,75	275,50	FAG
18	SEMI EIXO	2	PÇ	427,50	855,00	MOTEPECA
19	TRAVA ARANHA	2	PÇ	6,65	13,30	IABV
	TOTAL				**5.557,50**	

LOTE 137 - MICRO-ÔNIBUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	2	PÇ	177,60	355,20	COFAP
2	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	2	PÇ	177,60	355,20	COFAP
3	BARRA DIREÇÃO CURTA	1	PÇ	432,00	432,00	TRW
4	BARRA DIREÇÃO LONGA	1	PÇ	720,00	720,00	TRW
5	BUCHA BARRA LATERAL	4	PÇ	14,40	57,60	FABIACO
6	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	PÇ	24,00	48,00	REI
7	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO/TRASEIRO	16	PÇ	5,76	92,16	REI
8	CRUZETA CARDAN	3	PÇ	105,60	316,80	NACATA
9	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	240,00	480,00	FLEMAX
10	DISCO DE FREIO TRASEIRO	2	PÇ	240,00	480,00	FLEMAX
11	FLANGE CÂMBIO	1	PÇ	470,40	470,40	MECPAR
12	KIT EMBREAGEM	1	PÇ	2.400,00	2.400,00	SAQUES
13	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	1	PÇ	124,80	124,80	FLEMAX
14	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	1	PÇ	124,80	124,80	FLEX
15	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	19,20	38,40	SABO
16	RETENTOR CUBO TRASEIRO	2	PÇ	43,20	86,40	SABO
17	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	PÇ	86,40	172,80	FAG
18	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	2	PÇ	139,20	278,40	FAG
19	TRAVA ARANHA	2	PÇ	6,72	13,44	IABV
20	VOLANTE MOTOR	1	PÇ	720,00	720,00	ITON
TOTAL					**7.766,40**	

LOTE 138 - MICRO-ÔNIBUS IVECO 70C16 2009 FROTA 134

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	AMORTECEDOR CAPÔ	2	PÇ	87,30	174,60	COFAP
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSPENSÃO	2	PÇ	310,40	620,80	COFAP
3	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO	2	PÇ	339,50	679,00	COFAP
4	BATENTE EIXO DIANTEIRO	4	PÇ	116,40	465,60	REI
5	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	8	PÇ	160,05	1.280,40	REI
6	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	8	PÇ	67,90	543,20	REI
7	BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA	6	PÇ	67,90	407,40	REI
8	BUJÃO CARTER MOTOR	1	PÇ	24,25	24,25	IABV
9	CABO ACELERADOR	1	PÇ	174,60	174,60	CABOVEL
10	DEFLETOR RADIADOR	1	PÇ	281,30	281,30	ABV
11	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	271,60	543,20	FLEMAX
12	DISCO FREIO TRASEIRO	2	PÇ	281,30	562,60	FLEMAX
13	PARAFUSO BRAÇO SUSPENSÃO	2	PÇ	101,85	203,70	RODOFUSO
14	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	2	JG	160,05	320,10	FLEX
15	PASTILHA FREIO TRASEIRA	2	JG	160,05	320,10	FLEX
16	PATIM FREIO MÃO	1	JG	436,50	436,50	MASTER
17	PIVÔ SUSPENSÃO	2	PÇ	174,60	349,20	TRW
18	TERMINAL DE BATERIA	1	PÇ	19,40	19,40	ABV
TOTAL					**7.405,95**	

LOTE 139 - MICRO-ÔNIBUS IVECO 70C16 2011 FROTA 156

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSPENSÃO	2	PÇ	307,20	614,40	COFAPI
2	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO	2	PÇ	336,00	672,00	COFAPI
3	BATENTE EIXO DIANTEIRO	4	PÇ	115,20	460,80	REI
4	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	8	PÇ	158,40	1.267,20	REI
5	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	8	PÇ	67,20	537,60	REI
6	BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA	6	PÇ	67,20	403,20	REI
7	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	268,80	537,60	FLEMAX
8	DISCO FREIO TRASEIRO	2	PÇ	278,40	556,80	FLEMAX
9	PARAFUSO BRAÇO SUSPENSÃO	2	PÇ	100,80	201,60	RODOFUSO
10	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	2	JG	158,40	316,80	FLEX
11	PASTILHA FREIO TRASEIRA	2	JG	158,40	316,80	FLEX
12	PATIM FREIO MÃO	1	JG	432,00	432,00	MASTER
13	PIVÔ SUSPENSÃO	2	PÇ	172,80	345,60	TRW
14	PORCA EIXO SEGURANÇA	2	PÇ	76,80	153,60	RODOFUSO
15	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	1	PÇ	124,80	124,80	SABO
16	RETENTOR CUBO TRASEIRO	1	PÇ	139,20	139,20	SABO
17	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	1	PÇ	268,80	268,80	FAG
18	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	1	PÇ	268,80	268,80	FAG
19	TERMINAL DE BATERIA	2	PÇ	19,20	38,40	IABV
TOTAL					**7.656,00**	

LOTE 140 - MICRO-ÔNIBUS IVECO 70C16 2012 FROTA 160

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSPENSÃO	2	PÇ	304,00	608,00	COFAP
2	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO	2	PÇ	332,50	665,00	COFAP
3	BATENTE EIXO DIANTEIRO	4	PÇ	114,00	456,00	REI
4	CRUZETA CARDAN	3	PÇ	213,75	641,25	NACATA
5	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	8	PÇ	156,75	1.254,00	REI
6	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	8	PÇ	66,50	532,00	REI
7	BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA	6	PÇ	66,50	399,00	REI
8	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	266,00	532,00	FLEMAX
9	DISCO FREIO TRASEIRO	2	PÇ	275,50	551,00	FLEMAX
10	KIT EMBREAGEM	1	CJ	2.517,50	2.517,50	LUK
11	PARAFUSO BRAÇO SUSPENSÃO	2	PÇ	99,75	199,50	RODOFUSO
12	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	1	JG	156,75	156,75	FLEX
13	PASTILHA FREIO TRASEIRA	1	JG	156,75	156,75	FLEX
TOTAL					**8.668,75**	

LOTE 143 - ÔNIBUS VW 15190 2011 FROTA 161

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ALAVANCA PEDAL ACELERADORA	1	PÇ	72,75	72,75	PILOTO
2	BUCHA PINO MOLA DIANTEIRA	2	PÇ	33,95	67,90	IABV
3	BUCHA PINO MOLA TRASEIRA	2	PÇ	33,95	67,90	IABV
4	CANO INJETOR	3	PÇ	63,05	189,15	RIGITEC
5	CRUZETA CARDAN	3	PÇ	271,60	814,80	NAKATA
6	DISCO TACÓGRAFO 125 KM/H DIÁRIO	4	PÇ	33,95	135,80	UNIVERSAL

7	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	33,95	67,90	LUCIFLEX
8	KITS ACELERADOR	1	PÇ	126,10	126,10	LUCIFLEX
9	LUVA CARDAN	2	PÇ	630,50	1.261,00	MECPAR
10	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	PÇ	189,15	189,15	REI
11	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	JG	63,05	126,10	SABO
12	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	48,50	97,00	SABO
13	RETENTOR CUBO TRASEIRO	2	PÇ	63,05	126,10	SABO
14	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	PÇ	169,75	339,50	FAG
15	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	2	PÇ	218,25	436,50	FAG
16	TAMPA CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	63,05	126,10	LUCIFLEX
17	TRAVA ARANHA	2	PÇ	8,73	17,46	CORCERAMA
18	VÁLVULA MANECO DE FREIO	1	PÇ	436,50	436,50	PILOTO
	TOTAL				**4.697,71**	

LOTE 144 - CAMINHÃO CHEVROLET D60 1981 FROTA 42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	KIT EMBREAGEM	1	PÇ	1.056,00	1.056,00	SAQUES
2	CILINDRO RODA DIANTEIRO DIREITO	1	PÇ	119,04	119,04	TRW
3	CILINDRO RODA DIANTEIRO ESQUERDO	1	PÇ	119,04	119,04	TRW
4	CILINDRO RODA TRASEIRO INF. DIREITO	1	PÇ	119,04	119,04	TRW
5	CILINDRO RODA TRASEIRO INF. ESQUERDO	1	PÇ	119,04	119,04	TRW
6	CILINDRO RODA TRASEIRO SUP. DIREITO	1	PÇ	119,04	119,04	TRW
7	CILINDRO RODA TRASEIRO SUP. ESQUERDO	1	PÇ	119,04	119,04	TRW
8	CRUZETA CARDAN	3	PÇ	127,68	383,04	NAKATA
9	CUPILHA	2	PÇ	7,68	15,36	RODAFUSO
10	JUNTA CAMBIO	1	JG	29,76	29,76	UNIVERSAL
11	JUNTA DIFERENCIAL	1	PÇ	32,64	32,64	UNIVERSAL
12	LONA FREIO TRASEIRO	1	JG	135,36	135,36	FLEX
13	LUVA CARDAN	1	PÇ	203,52	203,52	MACPAR
14	PARAFUSO MANGA EIXO	2	PÇ	32,64	65,28	RODAFUSO
15	PORCA CARDAN	1	PÇ	19,20	19,20	RODAFUSO
16	PRISIONEIRO DO CUBO	10	PÇ	15,36	153,60	RODAFUSO
17	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	1	PÇ	19,20	19,20	CORCERAMA
18	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	1	PÇ	19,20	19,20	UNIVERSAL
19	RETENTOR DIANTEIRO	1	PÇ	24,00	24,00	SABO
20	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	1	PÇ	24,96	24,96	SABO
21	RETENTOR EIXO ENTALHADO	1	PÇ	36,48	36,48	SABO
22	RETENTOR EIXO PILOTO	1	PÇ	36,48	36,48	SABO
23	RETENTOR PINHÃO	1	PÇ	91,20	91,20	SABO
24	ROLAMENTO CARDAN	2	PÇ	87,36	174,72	REI
25	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN TIPO U	2	PÇ	94,08	188,16	SABO
	TOTAL				**3.422,40**	

LOTE 145 - CAMINHÃO GMC 14190 1998 FROTA 67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	BUCHA EIXO S FREIO	8	PÇ	4,85	38,80	REI
2	CABO ACELERADOR	1	PÇ	291,00	291,00	UNIVERSAL
3	CABO DE EMBREAGEM	1	PÇ	436,50	436,50	UNIVERSAL
4	CRUZETA DO CARDAN	2	PÇ	289,06	578,12	MOTOPECA
5	EIXO S FREIO TRASEIRO	2	PÇ	213,40	426,80	MASTER
6	LONA FREIO DIANTEIRA	1	JG	242,50	242,50	FLEX
7	LONA FREIO TRASEIRA	1	JG	213,40	213,40	FLEX
8	LUVA DO CARDAN	1	PÇ	630,50	630,50	MECPAR
9	MOLA PATIM FREIO GRANDE	4	PÇ	6,79	27,16	COCERAMA
10	MOLA PATIM FREIO PEQUENA	4	PÇ	4,85	19,40	COCERAMA
11	PARAFUSO RODA TRASEIRO	10	PÇ	24,25	242,50	RODOFUSO
12	PONTEIRA DO CARDAN	1	PÇ	533,50	533,50	MECPAR
13	PORCA DO CARDAN	1	PÇ	43,65	43,65	MECPAR
14	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	135,80	271,60	SABO
15	RETENTOR DO PINHÃO	1	PÇ	339,50	339,50	SABO
16	TRAVA ARANHA	4	PÇ	6,79	27,16	UNIVERSAL
17	VALVULA PEDAL	1	PÇ	630,50	630,50	KINOR
	TOTAL				**4.992,59**	

LOTE 146 - CAMINHÃO GMC 12170 1998 FROTA 59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	BUCHA EIXO S FREIO	8	PÇ	4,85	38,80	ABV
2	CABO DE EMBREAGEM	1	PÇ	436,50	436,50	UNIVERSAL
3	CRUZETA DO CARDAN	2	PÇ	289,06	578,12	MOLOPTCO
4	LONA FREIO DIANTEIRA	1	JG	242,50	242,50	FLEX
5	KIT EMBREAGEM	1	CJ	2.570,50	2.570,50	LUK
6	LONA FREIO TRASEIRA	1	JG	213,40	213,40	FLEX
7	LUVA DO CARDAN	1	PÇ	630,50	630,50	MECPAR
8	PORCA DO CARDAN	2	PÇ	43,65	87,30	UNIVERSAL
9	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	PÇ	630,50	1.261,00	BATISTA
10	TERMINAL DE BATERIA	2	PÇ	14,55	29,10	DRI VEWAY
11	TERMINAL DE DIREÇÃO R. DIREITA	1	PÇ	271,60	271,60	TRW
12	TERMINAL DE DIREÇÃO R. ESQUERDA	1	PÇ	271,60	271,60	TRW
13	TRAVA ARANHA	4	PÇ	6,79	27,16	CORCERAMA
	TOTAL				**6.658,08**	

LOTE 148 - TOYOTA BANDEIRANTE 1985 FROTA 212

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	2	PÇ	142,50	285,00	FAG
2	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRO	2	PÇ	166,25	332,50	FAG
3	CILINDRO RODA ANTERIOR	4	PÇ	95,00	380,00	FAG
4	CILINDRO RODA POSTERIOR	4	PÇ	95,00	380,00	FAG
5	JUNTA DIFERENCIAL	2	PÇ	14,25	28,50	UNIVERSAL
6	KITS EMBREAGEM	1	CJ	855,00	855,00	LUK
7	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA	2	JG	71,25	142,50	FLEX
8	PARAFUSO RODA TRASEIRO	4	PÇ	11,40	45,60	RODOFUSO
9	PORCA DO PINHÃO	1	PÇ	23,75	23,75	CERCERAMA
10	REPARO CHIME	2	PÇ	71,25	142,50	SABO
11	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	23,75	47,50	SABO

12	RETENTOR CUBO TRASEIRO	2	PÇ	28,50	57,00	SABO
13	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	4	PÇ	180,50	722,00	BATISTA
TOTAL					**3.441,85**	
LOTE 149 - CAMINHÃO MB 2729 ATRON 6X4 2014 FROTA 211						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	CRUZETA CARDAN	3	PÇ	302,40	907,20	NAKATA
2	LONA FREIO DIANTEIRA	1	JG	211,20	211,20	FLEX
3	LONA FREIO TRASEIRO	2	JG	254,40	508,80	FLEX
4	PINO PATIM FREIO	4	PÇ	21,12	84,48	RODOFUSO
5	PORCA CARDAN	1	PÇ	43,20	43,20	RODOFUSO
6	KIT EMBREAGEM	1	CJ	3.120,00	3.120,00	SAQUES
7	REPARO DO EIXO S	4	JG	91,20	364,80	LUK
8	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	33,60	67,20	SABO
9	RETENTOR CUBO TRASEIRO	2	PÇ	43,20	86,40	SABO
10	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	PÇ	139,20	278,40	FAG
11	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	2	PÇ	177,60	355,20	FAG
12	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	4	PÇ	14,40	57,60	AUTEX
13	VÁLVULA DE PEDAL	1	PÇ	720,00	720,00	KINOR
14	VÁLVULA DO RELÊ	1	PÇ	321,60	321,60	KINOR
TOTAL					**7.126,08**	
LOTE 151 - CAMINHÃO VW 13180 2005 FROTA 106						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	CRUZETA CARDAN	3	PÇ	174,60	523,80	NAKATA
2	EMBUCHAMENTO	1	PÇ	436,50	436,50	FABIACO
3	LONA FREIO DIANTEIRA	1	JG	179,45	179,45	FLEX
4	LONA FREIO TRASEIRA	1	JG	189,15	189,15	FLEX
5	KIT EMBREAGEM	1	CJ	2.570,50	2.570,50	SAQUES
6	LUVA CARDAN	1	PÇ	407,40	407,40	MACPAR
7	PATIM FREIO TRASEIRO	8	PÇ	87,30	698,40	MASTER
8	PINO PATIM MODERNO	8	PÇ	9,70	77,60	RODOFUSO
9	PORCA CARDAN	1	PÇ	43,65	43,65	UNIVERSAL
10	REPARO ROLDANA	8	PÇ	9,70	77,60	RODOFUSO
11	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	33,95	67,90	SABO
12	RETENTOR CUBO TRASEIRO	2	PÇ	43,65	87,30	SABO
13	RETENTOR DO PINHÃO	1	PÇ	82,45	82,45	SABO
14	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	PÇ	116,40	232,80	FAG
15	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	2	PÇ	179,45	358,90	FAG
16	ROLDANA PATIM DE FREIO	4	PÇ	9,70	38,80	RODOFUSO
17	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	436,50	873,00	BATUTA
18	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	2	PÇ	9,70	19,40	RODOFUSO
19	VÁLVULA DO RELÊ	1	PÇ	324,95	324,95	KINOR
TOTAL					**7.289,55**	
LOTE 152 - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 2007 FROTA 122						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	CRUZETA CARDAN	2	PÇ	171,00	342,00	NAKATA
2	LONA FREIO DIANTEIRA	1	JG	175,75	175,75	FLEX
3	LONA FREIO TRASEIRA	1	JG	185,25	185,25	FLEX
4	KIT EMBREAGEM	1	CJ	2.802,50	2.802,50	SAQUES
5	LUVA CARDAN	1	PÇ	399,00	399,00	MECPAR
6	PATIM FREIO TRASEIRO	8	PÇ	85,50	684,00	MASTER
7	PINO PATIM MODERNO	8	PÇ	9,50	76,00	RODOFUSO
8	PONTEIRA CARDAN	1	PÇ	380,00	380,00	MECPAR
9	PORCA CARDAN	1	PÇ	42,75	42,75	RODOFUSO
10	REPARO ROLDANA	8	PÇ	9,50	76,00	RODOFUSO
11	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	33,25	66,50	SABO
12	RETENTOR CUBO TRASEIRO	2	PÇ	42,75	85,50	SABO
13	RETENTOR DO PINHÃO	1	PÇ	80,75	80,75	SABO
14	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	PÇ	114,00	228,00	FAG
15	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	2	PÇ	175,75	351,50	FAG
16	ROLDANA PATIM DE FREIO	8	PÇ	9,50	76,00	RODOFUSO
17	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	2	PÇ	9,50	19,00	RODOFUSO
18	VÁLVULA DO RELÊ	1	PÇ	318,25	318,25	KINOR
TOTAL					**6.388,75**	
LOTE 154 - DUCATO 2005 FROTA 100						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	2	PÇ	384,00	768,00	FAG
2	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	2	PÇ	288,00	576,00	FAG
3	BARRA ARTICULAÇÃO DO CAMBIO	2	PÇ	331,20	662,40	DRIVE WAY
4	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	JG	139,20	278,40	REI
5	CABO COMANDO CAMBIO	1	PÇ	720,00	720,00	CALOVEL
6	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PÇ	115,20	230,40	REI
7	CUBO TRASEIRO COMPLETO	2	PÇ	432,00	864,00	FLUM
8	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	240,00	480,00	REMAX
9	KIT EMBREAGEM	1	PÇ	1.056,00	1.056,00	SAQUES
10	PARAFUSO RODA TRASEIRO	16	PÇ	17,28	276,48	RODOFUSO
11	PASTILHA FREIO	2	JG	144,00	288,00	FLEX
12	PATIM FREIO ESTACIONÁRIO	1	JG	336,00	336,00	PILOTO
13	PINÇA FREIO	2	PÇ	1.440,00	2.880,00	CONTROL
14	PIVO SUSPENSÃO	2	PÇ	192,00	384,00	TRW
15	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	240,00	480,00	FAG
16	SEMI EIXO COMPLETO	2	PÇ	1.728,00	3.456,00	MOTOPECA
17	TERMINAL DIREÇÃO	2	PÇ	172,80	345,60	TRW
18	VÁLVULA ANTICHAMA	1	PÇ	278,40	278,40	PILOTO
TOTAL					**14.359,68**	
LOTE 156 - DUCATO 2007 FROTA 114						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	2	PÇ	388,00	776,00	FAG
2	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	2	PÇ	291,00	582,00	FAG
3	BARRA ARTICULAÇÃO DO CAMBIO	2	PÇ	334,65	669,30	DRIVE WAY
4	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	JG	140,65	281,30	REI

5	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PÇ	116,40	232,80	REI
6	CUBO TRASEIRO COMPLETO	2	PÇ	436,50	873,00	FRUM
7	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	242,50	485,00	FREMAX
8	KIT EMBREAGEM	1	PÇ	1.067,00	1.067,00	SAQUES
9	PARAFUSO RODA TRASEIRO	16	PÇ	17,46	279,36	RODOFUSO
10	PASTILHA FREIO	2	JG	145,50	291,00	FLEX
11	PATIM FREIO ESTACIONÁRIO	1	JG	339,50	339,50	PILOTO
12	PIVO SUSPENSÃO	2	PÇ	194,00	388,00	TRW
13	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	242,50	485,00	FAG
14	TERMINAL DIREÇÃO	2	PÇ	174,60	349,20	TRW
TOTAL					**7.098,46**	

LOTE 159 - CAMINHÃO FORD CARGO 815E 2011 FROTA 185

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	2	PÇ	189,15	378,3	COFAP
2	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	2	PÇ	189,15	378,3	COFAP
3	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	PÇ	33,95	67,9	REI
4	COXIM CABINE TRASEIRO COMPLETO	2	PÇ	116,4	232,8	REI
5	GARFO EMBREAGEM	1	PÇ	218,25	218,25	FRAUS
6	KITS EMBREAGEM	1	CJ	2.134,00	2134	LUK
7	LONA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	1	JG	130,95	130,95	FLEX
8	RETENTOR CUBO TRASEIRO	2	PÇ	72,75	145,5	FAG
9	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	PÇ	130,95	261,9	FAG
10	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	4	PÇ	286,15	1144,6	COITO
11	TERMINAL DE BATERIA	2	PÇ	14,55	29,1	UNIVERSAL
12	TERMINAL DIREÇÃO	2	PÇ	145,5	291	TRW
13	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	2	PÇ	6,79	13,58	UNIVERSAL
TOTAL					**5.426,18**	

LOTE 160 - CAMINHÃO IVECO FROTA 214

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	LONA FREIO DIANTEIRA	1	JG	223,25	223,25	FLEX
2	LONA FREIO TRASEIRA	1	JG	237,50	237,50	FLEX
3	PATIM FREIO TRASEIRO	8	PÇ	85,50	684,00	MASTER
4	PINO PATIM MODERNO	8	PÇ	9,50	76,00	RODOFUSO
5	KITS EMBREAGEM	1	CJ	2.612,50	2.612,50	LUK
6	PONTEIRA CARDAN	1	PÇ	380,00	380,00	MECPAR
7	REPARO ROLDANA	8	PÇ	9,50	76,00	RODOFUSO
8	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	33,25	66,50	SABO
9	RETENTOR CUBO TRASEIRO	2	PÇ	42,75	85,50	SABO
10	RETENTOR DO PINHÃO	1	PÇ	80,75	80,75	SABO
11	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	PÇ	185,25	370,50	FAG
12	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	2	PÇ	280,25	560,50	FAG
13	ROLDANA PATIM DE FREIO	8	PÇ	9,50	76,00	RODOFUSO
14	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	2	PÇ	9,50	19,00	RODOFUSO
15	VÁLVULA DO RELÊ	1	PÇ	318,25	318,25	PILOT
TOTAL					**5.866,25**	

LOTE 161 - CARRETA NOMA 2009 FROTA 215

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	DIAFRAGMA CUICA FREIO	2	PÇ	21,34	42,68	MASTER
2	FLEXIVEL FREIO 1100MM	2	PÇ	29,10	58,20	IPERFREIO
3	JUNTA CUBO CARRETA	2	PÇ	11,64	23,28	UNIVERSAL
4	LONA FREIO	2	JG	160,05	320,10	FLEX
5	MOLA DO PATIM FREIO GANCHO	2	PÇ	4,85	9,70	MASTER
6	MOLA DO PATIM FREIO GRANDE	2	PÇ	6,79	13,58	MASTER
7	PATIM DE FREIO	2	PÇ	87,30	174,60	MASTER
8	REBITE 10X14	2	JG	9,70	19,40	BIFOR
9	RETENTOR CUBO CARRETA	2	PÇ	11,64	23,28	SABO
10	ROLAMENTO CUBO EXTERNO	1	PÇ	116,40	116,40	FAG
11	ROLAMENTO CUBO INTERNO	1	PÇ	130,95	130,95	FAG
12	ROLDANA PATIM FREIO 32MM	2	PÇ	11,64	23,28	RODOFUSO
13	TAMBOR FREIO	2	PÇ	310,40	620,80	VIOTO
14	VALVULA DISTRIBUIDORA CARRETA	1	PÇ	271,60	271,60	PILOTO
TOTAL					**1.847,85**	

LOTE 162 - CARRETA 2005 FROTA 216

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	DIAFRAGMA CUICA FREIO	4	PÇ	21,12	84,48	MASTER
2	FLEXIVEL FREIO 1100MM	4	PÇ	28,80	115,20	IPERFREIO
3	JUNTA CUBO CARRETA	4	PÇ	11,52	46,08	UNIVERSAL
4	LONA FREIO	1	JG	158,40	158,40	FLEX
5	MOLA DO PATIM FREIO GANCHO	6	PÇ	4,80	28,80	MASTER
6	MOLA DO PATIM FREIO GRANDE	6	PÇ	6,72	40,32	MASTER
7	PATIM DE FREIO	6	PÇ	86,40	518,40	MASTER
8	REBITE 10X14	1	JG	9,60	9,60	BIFOR
9	RETENTOR CUBO CARRETA	2	PÇ	11,52	23,04	SABO
10	ROLAMENTO CUBO EXTERNO	2	PÇ	115,20	230,40	FAG
11	ROLAMENTO CUBO INTERNO	2	PÇ	129,60	259,20	FAG
12	ROLDANA PATIM FREIO 32MM	8	PÇ	11,52	92,16	RODOFUSO
13	TAMBOR FREIO	2	PÇ	307,20	614,40	VIOTO
14	VALVULA DISTRIBUIDORA CARRETA	1	PÇ	268,80	268,80	PILOTO
TOTAL					**2.489,28**	

LOTE 165 - ÔNIBUS MB 2006 FROTA 219

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	CORREIA ALTERNADOR	2	PÇ	77,50	155,00	GAPI
2	CORREIA BOMBA DAGUA	2	PÇ	59,27	118,54	GAPI
3	CRUZETA CARDAN	3	PÇ	319,13	957,39	NAKATA
4	FLANGE CARDAN CENTRAL	1	PÇ	336,45	336,45	MECPAR
5	LONA FREIO DIANTEIRO	1	JG	209,71	209,71	FLEX
6	LONA FREIO TRASEIRO	1	JG	227,95	227,95	FLEX
7	PARAFUSO CARDAN	24	PÇ	3,65	87,60	RODOFUSO
8	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	18,24	36,48	SABO
9	RETENTOR CUBO TRASEIRO	2	PÇ	22,80	45,60	SABO

10	RETENTOR PINHÃO	2	PÇ	41,03	82,06	SABO
11	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	2	PÇ	165,04	330,08	FAG
12	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	1	PÇ	108,17	108,17	FAG
13	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	319,13	638,26	VIOTO
14	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	PÇ	391,07	782,14	VIOTO
TOTAL					**4.115,43**	
LOTE 166 - ÔNIBUS MB 2006 FROTA 220						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	CORREIA ALTERNADOR	2	PÇ	81,60	163,20	GAPI
2	CORREIA BOMBA DAGUA	2	PÇ	62,40	124,80	GAPI
3	CRUZETA CARDAN	1	PÇ	336,00	336,00	NAKATA
4	FLANGE CARDAN CENTRAL	1	PÇ	354,24	354,24	MECPAR
5	LONA FREIO DIANTEIRO	1	JG	220,80	220,80	FLEX
6	LONA FREIO TRASEIRO	1	JG	240,00	240,00	FLEX
7	PARAFUSO CARDAN	18	PÇ	3,84	69,12	RODOFUSO
8	KITS EMBREAGEM	1	CJ	2.832,00	2.832,00	SAQUES
9	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	PÇ	19,20	38,40	SABO
10	RETENTOR CUBO TRASEIRO	2	PÇ	24,00	48,00	SABO
11	RETENTOR PINHÃO	2	PÇ	43,20	86,40	SABO
12	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	2	PÇ	173,76	347,52	FAG
13	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	1	PÇ	115,20	115,20	FAG
14	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	336,00	672,00	VIOTO
15	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	PÇ	412,80	825,60	VIOTO
TOTAL					**6.473,28**	

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local de disponibilização dos itens registrados, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.014/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 4.4.90.42.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.014/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 12 (doze) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea “a”, ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.014/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.014/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Jose Aparecido Alves De Lima, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

JOSE APARECIDO ALVES DE LIMA
Jose Aparecido Alves de Lima
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:72FFC2BC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 048/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2016 – SRP PROCESSO N° 020/2016

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 014/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ADEMIR BERTUOLA & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 85.466.043/0001-10 representado pelo Sr. Ademir Bertuola, representante legal com CPF n°. 706.350.309-00 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

LOTE 01 - FIAT UNO MILLE FLEX 2007 ASS. SOCIAL PETI FROTA Nº 120						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO 147 OGGI PANORAMA ELBA	1	PÇ	25,13	25,13	3RHO
2	FAROL LE H4 VIDRO UNO PREMIO ELBA FIORINO	1	PÇ	118,18	118,18	NINO
3	FAROL LD H4 VIDRO UNO PREMIO ELBA FIORINO	1	PÇ	118,18	118,18	NINO
4	ELETROVENTILADOR 12V FIORINO UNO MILLE 1.0 8V	1	PÇ	502,27	502,27	BOSCH
5	CORREIA MV UNO MILLE 95> S/ ACD (GIR ALT BA)	1	PÇ	18,11	18,11	CONTINENTAL
6	LENTE P/ LANT TR LD UNO 84>	1	PÇ	55,7	55,7	GF
7	LANTERNA TR LD UNO 84>04	1	PÇ	83,06	83,06	GF
8	LANTERNA DT LE CR UNO PREMIO FIORINO 91> (MOD	1	PÇ	22,72	22,72	GF
9	LANTERNA DT LD CR UNO PREMIO FIORINO 91> (MOD	1	PÇ	22,72	22,72	GF
10	INTERRUPTOR PRESS OLEO UNO MILLE ELBA TEMPRA	1	PÇ	16,32	16,32	3RHO
11	LAMPADA H4 12V 55W P43T HALOGENA	1	PÇ	21,07	21,07	OSRAN
12	LAMPADA P21W 12V 21W BA15S 1 POLO GRANDE	1	PÇ	2,38	2,38	OSRAN
13	PORTA-ESCOVA MP BOSCH DM UNO MILLE 1.0 95>01	1	PÇ	20,51	20,51	BOSCH
14	RADIADOR UNO MILLE FIRE 1.0 8V 01>12 S/ ACD	1	PÇ	223,21	223,21	VALEO
15	INDICADOR COMB 12V UNO PREMIO UNO MILLE 88>96	1	PÇ	105,5	105,5	M.T.E
16	MANCAL TR ALT ELBA 1.3 147 UNO MILLE	1	PÇ	92,98	92,98	BOSCH
17	AUTOMATICO MP UNO MILLE ECONOMY 10>	1	PÇ	143,88	143,88	ZM
18	BATERIA 60 AMP	1	PÇ	230	230,01	ELETRAN
LOTE 02 - FIAT UNO MILLE FLEX 2007 VIGILÂNCIA SANITÁRIA FROTA Nº 121						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO 147 OGGI PANORAMA ELBA	1	PÇ	25,13	25,13	3RH6
2	FAROL LE H4 VIDRO UNO PREMIO ELBA FIORINO	1	PÇ	118,18	118,18	NINO
3	ELETROVENTILADOR 12V FIORINO UNO MILLE 1.0 8V	1	PÇ	502,27	502,27	BOSCH
4	FAROL LD H4 VIDRO UNO PREMIO ELBA FIORINO	1	PÇ	118,18	118,18	NINO
5	CORREIA MV UNO MILLE 95> S/ ACD (GIR ALT BA)	1	PÇ	18,11	18,11	CONTINENTAL
6	LENTE P/ LANT TR LD UNO 84>	1	PÇ	55,7	55,7	GF
7	LANTERNA TR LD UNO 84>04	1	PÇ	83,06	83,06	GF
8	LANTERNA DT LE CR UNO PREMIO FIORINO 91> (MOD	1	PÇ	22,72	22,72	GF
9	LANTERNA DT LD CR UNO PREMIO FIORINO 91> (MOD	1	PÇ	22,72	22,72	GF
10	INTERRUPTOR PRESS OLEO UNO MILLE ELBA TEMPRA	1	PÇ	16,32	16,32	M.T.E
11	LAMPADA H4 12V 55W P43T HALOGENA	1	PÇ	21,07	21,07	OSRAN
12	LAMPADA P21W 12V 21W BA15S 1 POLO GRANDE	1	PÇ	2,38	2,38	OSRAN
13	PORTA-ESCOVA MP BOSCH DM UNO MILLE 1.0 95>01	1	PÇ	20,51	20,51	BOSCH
14	RADIADOR UNO MILLE FIRE 1.0 8V 01>12 S/ ACD	1	PÇ	223,21	223,21	VALEO
15	INDICADOR COMB 12V UNO PREMIO UNO MILLE 88>96	1	PÇ	105,5	105,5	VDO
16	MANCAL TR ALT ELBA 1.3 147 UNO MILLE	1	PÇ	92,98	92,98	ZTN
17	AUTOMATICO MP UNO MILLE ECONOMY 10>	1	PÇ	143,88	143,88	ZM
18	BATERIA 60 AMP	1	PÇ	230,01	230,01	ELETRAN
LOTE 03 - FIAT UNO MILLE FLEX 2008 ASSIS. SOCIAL CRAS FROTA Nº 119						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO 147 OGGI PANORAMA ELBA	1	PÇ	25,13	25,13	3RHO
2	FAROL LE H4 VIDRO UNO PREMIO ELBA FIORINO	1	PÇ	118,18	118,18	ORGUS
3	ELETROVENTILADOR 12V FIORINO UNO MILLE 1.0 8V	1	PÇ	502,27	502,27	BOSCH
4	FAROL LD H4 VIDRO UNO PREMIO ELBA FIORINO	1	PÇ	118,18	118,18	ORGUS
5	CORREIA MV UNO MILLE 95> S/ ACD (GIR ALT BA)	1	PÇ	18,11	18,11	BOSCH
6	LENTE P/ LANT TR LD UNO 84>	1	PÇ	55,70	55,70	GF
7	LANTERNA TR LD UNO 84>04	1	PÇ	83,06	83,06	GF

8	LANTERNA DT LE CR UNO PREMIO FIORINO 91> (MOD	1	PÇ	22,72	22,72	GF
9	LANTERNA DT LD CR UNO PREMIO FIORINO 91> (MOD	1	PÇ	22,72	22,72	GF
10	INTERRUPTOR PRESS OLEO UNO MILLE ELBA TEMPRA	1	PÇ	16,32	16,32	3RHO
11	LAMPADA H4 12V 55W P43T HALOGENA	1	PÇ	21,07	21,07	OSRAN
12	LAMPADA P21W 12V 21W BA15S 1 POLO GRANDE	1	PÇ	2,38	2,38	OSRAN
13	PORTA-ESCOVA MP BOSCH DM UNO MILLE 1.0 95>01	1	PÇ	20,51	20,51	BOSCH
14	RADIADOR UNO MILLE FIRE 1.0 8V 01>12 S/ ACD	1	PÇ	223,21	223,21	VALEO
15	INDICADOR COMB 12V UNO PREMIO UNO MILLE 88>96	1	PÇ	105,50	105,50	VDO
16	MANCAL TR ALT ELBA 1.3 147 UNO MILLE	1	PÇ	92,98	92,98	ZTN
17	AUTOMATICO MP UNO MILLE ECONOMY 10>	1	PÇ	143,88	143,88	BOSCH
18	BATERIA 60 AMP	1	PÇ	230,01	230,01	ELETRAN

LOTE 04 - FIAT UNO MILLE GAS. 2002 VIGILANCIA SANITÁRIA FROTA Nº 87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO 147 OGGI PANORAMA ELBA	1	PÇ	25,13	25,13	3RH0
2	FAROL LE H4 VIDRO UNO PREMIO ELBA FIORINO	1	PÇ	118,18	118,18	NINO
3	ELETROVENTILADOR 12V FIORINO UNO MILLE 1.0 8V	1	PÇ	502,27	502,27	BOSCH
4	FAROL LD H4 VIDRO UNO PREMIO ELBA FIORINO	1	PÇ	118,18	118,18	NINO
5	CORREIA MV UNO MILLE 95> S/ ACD (GIR ALT BA)	1	PÇ	18,11	18,11	GOODYEAR
6	LENTE P/ LANT TR LD UNO 84>	1	PÇ	55,70	55,70	GF
7	LANTERNA TR LD UNO 84>04	1	PÇ	83,06	83,06	GF
8	LANTERNA DT LE CR UNO PREMIO FIORINO 91> (MOD	1	PÇ	22,72	22,72	GF
9	LANTERNA DT LD CR UNO PREMIO FIORINO 91> (MOD	1	PÇ	22,72	22,72	GF
10	INTERRUPTOR PRESS OLEO UNO MILLE ELBA TEMPRA	1	PÇ	16,32	16,32	3RH0
11	LAMPADA H4 12V 55W P43T HALOGENA	1	PÇ	21,07	21,07	OSRAN
12	LAMPADA P21W 12V 21W BA15S 1 POLO GRANDE	1	PÇ	2,38	2,38	OSRAN
13	PORTA-ESCOVA MP BOSCH DM UNO MILLE 1.0 95>01	1	PÇ	20,51	20,51	BOSCH
14	RADIADOR UNO MILLE FIRE 1.0 8V 01>12 S/ ACD	1	PÇ	223,21	223,21	VALEO
15	INDICADOR COMB 12V UNO PREMIO UNO MILLE 88>96	1	PÇ	105,50	105,50	VDO
16	MANCAL TR ALT ELBA 1.3 147 UNO MILLE	1	PÇ	92,98	92,98	ZTN
17	AUTOMATICO MP UNO MILLE ECONOMY 10>	1	PÇ	143,88	143,88	ZM
18	BATERIA 60 AMP	1	PÇ	230,01	230,01	ELETRAN

LOTE 05 - FIAT UNO MILLE GAS OBRAS FROTA Nº 84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO 147 OGGI PANORAMA ELBA	1	PÇ	25,13	25,13	3RHO
2	FAROL LE H4 VIDRO UNO PREMIO ELBA FIORINO	1	PÇ	118,18	118,18	ORGUS
3	ELETROVENTILADOR 12V FIORINO UNO MILLE 1.0 8V	1	PÇ	502,27	502,27	BOSCH
4	FAROL LD H4 VIDRO UNO PREMIO ELBA FIORINO	1	PÇ	118,18	118,18	ORGUS
5	CORREIA MV UNO MILLE 95> S/ ACD (GIR ALT BA)	1	PÇ	18,11	18,11	GOODYEAR
6	LENTE P/ LANT TR LD UNO 84>	1	PÇ	55,70	55,70	GF
7	LANTERNA TR LD UNO 84>04	1	PÇ	83,06	83,06	GF
8	LANTERNA DT LE CR UNO PREMIO FIORINO 91> (MOD	1	PÇ	22,72	22,72	GF
9	LANTERNA DT LD CR UNO PREMIO FIORINO 91> (MOD	1	PÇ	22,72	22,72	GF
10	INTERRUPTOR PRESS OLEO UNO MILLE ELBA TEMPRA	1	PÇ	16,32	16,32	3RHO
11	LAMPADA H4 12V 55W P43T HALOGENA	1	PÇ	21,07	21,07	PHILIPS
12	LAMPADA P21W 12V 21W BA15S 1 POLO GRANDE	1	PÇ	2,38	2,38	PHILIPS
13	PORTA-ESCOVA MP BOSCH DM UNO MILLE 1.0 95>01	1	PÇ	20,51	20,51	BOSCH
14	RADIADOR UNO MILLE FIRE 1.0 8V 01>12 S/ ACD	1	PÇ	223,21	223,21	VALEO
15	INDICADOR COMB 12V UNO PREMIO UNO MILLE 88>96	1	PÇ	105,50	105,50	VDO
16	MANCAL TR ALT ELBA 1.3 147 UNO MILLE	1	PÇ	92,98	92,98	ZTN
17	AUTOMATICO MP UNO MILLE ECONOMY 10>	1	PÇ	143,88	143,88	ZM
18	BATERIA 60 AMP	1	PÇ	230,01	230,01	ELETRAN

LOTE 06 - TRATOR JOHN DEER 2008 AGRICULTURA FROTA Nº 132

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO NEW HOLLAND TRATORES	1	PÇ	30,81	30,81	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO TRATOR CASE C/ MOTOR	1	PÇ	31,40	31,40	3RHO
3	PORTA-ESCOVA ALT DELCO GM DETROIT	1	PÇ	23,85	23,85	DELCO
4	BOBINA MP WAPSA 12V TRATOR AGRALE	1	PÇ	103,56	103,56	BOBINALTO
5	CHAVE CONTATO TRAT FIAT ALLIS	1	PÇ	30,23	30,23	ROSXAL
6	CORREIA V 10x1240 FORD MWM 6 CIL TRAT VALMET 3	1	PÇ	21,62	21,62	GOODYEAR
7	SEALED BEAM P/ TRATORES 60x38W 130MM	1	PÇ	26,92	26,92	OSRAN
8	CABO TRATOMETRO TRATOR YANMAR 1040D 1050D	1	PÇ	30,81	30,81	FAN
9	REGULADOR VOLT 12V 140A TRATORES	1	PÇ	228,18	228,18	BOSCH
10	PLACA RETIFICADORA FORD TRATOR ROVER C/ ALT	1	PÇ	185,63	185,63	BOSCH
11	TRAVA MP IMPULSOR INDUZIDO 8BR TRATOR	1	JG	8,76	8,76	GB
12	PARAFUSO FIX DA SAPATA DINAMO MP DELCO GM	1	PÇ	3,92	3,92	GB
13	PLACA RETIFICADORA MB FORD VALMET TRATORES	1	PÇ	120,65	120,65	BOSCH
14	MANCAL DT MP TRATOR JOHN DEERE 6600 7500	1	PÇ	249,71	249,71	ZTM
15	AUTOMATICO MP M100R JOHN DEERE	1	KIT	266,25	266,25	ZM
16	LANTERNA DT BICOLOR 2P FORD 350 11000 TRATOR	1	PÇ	22,28	22,28	GF
17	TRATOMETRO MEC 85MM 2800RPM 1500H MF	1	PÇ	390,32	390,32	TUROTEST
18	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL MB TRATORES	1	PÇ	108,00	108,00	M.T.E
19	FAROL H4 ASSIM VIDRO PR C/ GRADE C/ ADAPT	1	PÇ	96,10	96,10	NINO
20	FAROL H1 ASSIM VIDRO AZ TRATORES FORD	1	PÇ	78,59	78,59	NINO
21	MANCAL DT ALT F4000 4 CIL TRATOR FORD TODOS	1	PÇ	107,39	107,39	ZM
22	POLIA ALT TRATOR MF 296 C/ WAPSA	1	PÇ	91,57	91,57	ZTN
23	BATERIA 152 AMP	1	PÇ	548,70	548,70	ELETRAN

LOTE 07 - TRATOR MASSEY 250 LIMPEZA PUBLICA FROTA Nº 117

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO NEW HOLLAND TRATORES	1	PÇ	30,81	30,81	M.T.E
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO TRATOR CASE C/ MOTOR	1	PÇ	31,40	31,40	M.T.E
3	PORTA-ESCOVA ALT DELCO GM DETROIT	1	PÇ	23,85	23,85	DELTA
4	BOBINA MP WAPSA 12V TRATOR AGRALE	1	PÇ	103,56	103,56	BOBINALTO
5	CHAVE CONTATO TRAT FIAT ALLIS	1	PÇ	30,23	30,23	FACOBRAS
6	CORREIA V 10x1240 FORD MWM 6 CIL TRAT VALMET 3	1	PÇ	21,62	21,62	GOODYEAR

7	SEALED BEAM P/ TRATORES 60x38W 130MM	1	PÇ	26,92	26,92	OSRAN
8	CABO TRATOMETRO TRATOR YANMAR 1040D 1050D	1	PÇ	30,81	30,81	FAN
9	REGULADOR VOLT 12V 140A TRATORES	1	PÇ	228,18	228,18	BOSCH
10	PLACA RETIFICADORA FORD TRATOR ROVER C/ ALT	1	PÇ	185,63	185,63	BOSCH
11	TRAVA MP IMPULSOR INDUZIDO 8BR TRATOR	1	JG	8,76	8,76	GB
12	PARAFUSO FIX DA SAPATA DINAMO MP DELCO GM	1	PÇ	3,92	3,92	GB
13	PLACA RETIFICADORA MB FORD VALMET TRATORES	1	PÇ	120,65	120,65	BOSCH
14	MANCAL DT MP TRATOR JOHN DEERE 6600 7500	1	PÇ	249,71	249,71	ZM
15	AUTOMATICO MP M100R JOHN DEERE	1	KIT	266,25	266,25	ZM
16	LANTERNA DT BICOLOR 2P FORD 350 11000 TRATOR	1	PÇ	22,28	22,28	GF
17	TRATOMETRO MEC 85MM 2800RPM 1500H MF	1	PÇ	390,32	390,32	TUROTEST
18	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL MB TRATORES	1	PÇ	108,00	108,00	M.T.E
19	FAROL H4 ASSIM VIDRO PR C/ GRADE C/ ADAPT	1	PÇ	96,10	96,10	NINO
20	FAROL H1 ASSIM VIDRO AZ TRATORES FORD	1	PÇ	78,59	78,59	NINO
21	MANCAL DT ALT F4000 4 CIL TRATOR FORD TODOS	1	PÇ	107,39	107,39	ZTN
22	POLIA ALT TRATOR MF 296 C/ WAPSA	1	PÇ	91,57	91,57	ZTN
23	BATERIA 152 AMP	1	PÇ	548,70	548,70	ELETRAN

LOTE 08 - TRATOR MASSEY 275 OBRAS FROTA Nº 115

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO NEW HOLLAND TRATORES	1	PÇ	30,81	30,81	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO TRATOR CASE C/ MOTOR	1	PÇ	31,40	31,40	3RHO
3	PORTA-ESCOVA ALT DELCO GM DETROIT	1	PÇ	23,85	23,85	DELTA
4	BOBINA MP WAPSA 12V TRATOR AGRALE	1	PÇ	103,56	103,56	BOBINALTO
5	CHAVE CONTATO TRAT FIAT ALLIS	1	PÇ	30,23	30,23	FACOBRAS
6	CORREIA V 10x1240 FORD MWM 6 CIL TRAT VALMET 3	1	PÇ	21,62	21,62	GOODYEAR
7	SEALED BEAM P/ TRATORES 60x38W 130MM	1	PÇ	26,92	26,92	OSRAN
8	CABO TRATOMETRO TRATOR YANMAR 1040D 1050D	1	PÇ	30,81	30,81	FAN
9	REGULADOR VOLT 12V 140A TRATORES	1	PÇ	228,18	228,18	BOSCH
10	PLACA RETIFICADORA FORD TRATOR ROVER C/ ALT	1	PÇ	185,63	185,63	BOSCH
11	TRAVA MP IMPULSOR INDUZIDO 8BR TRATOR	1	JG	8,76	8,76	GB
12	PARAFUSO FIX DA SAPATA DINAMO MP DELCO GM	1	PÇ	3,92	3,92	GB
13	PLACA RETIFICADORA MB FORD VALMET TRATORES	1	PÇ	120,66	120,65	BOSCH
14	MANCAL DT MP TRATOR JOHN DEERE 6600 7500	1	PÇ	249,71	249,71	ZTN
15	AUTOMATICO MP M100R JOHN DEERE	1	KIT	266,25	266,25	ZM
16	LANTERNA DT BICOLOR 2P FORD 350 11000 TRATOR	1	PÇ	22,28	22,28	GF
17	TRATOMETRO MEC 85MM 2800RPM 1500H MF	1	PÇ	390,32	390,32	TUROTESTE
18	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL MB TRATORES	1	PÇ	108,00	108,00	M.T.E
19	FAROL H4 ASSIM VIDRO PR C/ GRADE C/ ADAPT	1	PÇ	96,10	96,10	
20	FAROL H1 ASSIM VIDRO AZ TRATORES FORD	1	PÇ	78,59	78,59	NINO
21	MANCAL DT ALT F4000 4 CIL TRATOR FORD TODOS	1	PÇ	107,39	107,39	NINO
22	POLIA ALT TRATOR MF 296 C/ WAPSA	1	PÇ	91,57	91,57	BOSCH
23	BATERIA 152 AMP	1	PÇ	548,70	548,70	ZTN

LOTE 09 - TRATOR NEW HOLLAND FROTA Nº 235

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO TRATOR CASE C/ MOTOR	1	PÇ	30,72	30,72	M.T.E
2	RELE DUPLO P/ FAROL 12V	1	PÇ	56,23	56,23	MARILIA
3	INDUZIDO MP DENSO 24V JOHN DEERE CATERPILLAR	1	PÇ	420,77	420,77	ARIELO
4	ROTOR ALT 55A 12V TRATOR FORD	1	PÇ	296,09	296,09	ARIELO
5	ROTOR ALT 35A 24V CATERPILLAR	1	PÇ	270,14	270,14	ARIELO
6	BOBINA MP BOSCH SPRINTER MB 180 S10 DUCATO	1	PÇ	137,66	137,66	BOSCH
7	CORREIA MV CARGO C/ CUMMINS 11> (GIR ALT BA DH)	1	PÇ	116,21	116,21	GOODYEAR
8	RELE PISCA 4T 12V 2x47W S/ SUP DAILY DUCATO	1	PÇ	34,66	34,66	DNI
9	REPARO MP DO AUTOM NIPPONDENSO CUMMINS	1	JG	35,44	35,44	GB
10	REPARO MP DO EMBOLO AUTOM NIPPONDENSO	1	JG	307,28	307,28	GB
11	CATOLOGO LANTERNAS 2013 - COFRAN	1	PÇ	10,92	10,92	COFRAN
12	ESCOVA MP BOSCH F1000 DUCATO MB-180	1	PÇ	12,13	12,13	BOSCH
13	CHAVE LUZ UNIV 3 POSIÇÕES - TERM PARAF	1	PÇ	20,97	20,97	FACOBRAS
14	FAROL H4 ASSIM VIDRO PR C/ GRADE C/ ADAPT	1	PÇ	94,03	94,03	NINO
15	FAROL H1 ASSIM VIDRO PR TRATORES CBT FORD	1	PÇ	76,90	76,90	NINO
16	BATERIA 152 AH	1	PÇ	536,90	536,90	ELETRAN
17	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	182,00	182,00	ADEPOL
18	ALTERNADOR	1	UND	182,00	182,00	BOSCH

LOTE 10 - TRATOR MASSEY 292 AGRICULTURA FROTA Nº 80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO NEW HOLLAND TRATORES	1	PÇ	30,48	30,48	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO TRATOR CASE C/ MOTOR	1	PÇ	31,06	31,06	M.T.E
3	PORTA-ESCOVA ALT DELCO GM DETROIT	1	PÇ	23,59	23,59	DELCO
4	BOBINA MP WAPSA 12V TRATOR AGRALE	1	PÇ	102,45	102,45	BOBINALTO
5	CHAVE CONTATO TRAT FIAT ALLIS	1	PÇ	29,90	29,90	FACOBRAS
6	CORREIA V 10x1240 FORD MWM 6 CIL TRAT VALMET 3	1	PÇ	21,39	21,39	GOODYEAR
7	SEALED BEAM P/ TRATORES 60x38W 130MM	1	PÇ	26,63	26,63	OSRAN
8	CABO TRATOMETRO TRATOR YANMAR 1040D 1050D	1	PÇ	30,48	30,48	FAN
9	REGULADOR VOLT 12V 140A TRATORES	1	PÇ	225,73	225,73	BOSCH
10	PLACA RETIFICADORA FORD TRATOR ROVER C/ ALT	1	PÇ	183,63	183,63	BOSCH
11	TRAVA MP IMPULSOR INDUZIDO 8BR TRATOR	1	JG	8,67	8,67	GB
12	PARAFUSO FIX DA SAPATA DINAMO MP DELCO GM	1	PÇ	3,88	3,88	GB
13	PLACA RETIFICADORA MB FORD VALMET TRATORES	1	PÇ	119,36	119,36	BOSCH
14	MANCAL DT MP TRATOR JOHN DEERE 6600 7500	1	PÇ	247,02	247,02	ZTN
15	AUTOMATICO MP M100R JOHN DEERE	1	KIT	263,39	263,39	ZM
16	LANTERNA DT BICOLOR 2P FORD 350 11000 TRATOR	1	PÇ	22,04	22,04	GF
17	TRATOMETRO MEC 85MM 2800RPM 1500H MF	1	PÇ	386,12	386,12	TUROTEST
18	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL MB TRATORES	1	PÇ	106,84	106,84	M.T.E
19	FAROL H4 ASSIM VIDRO PR C/ GRADE C/ ADAPT	1	PÇ	95,06	95,06	VINCO
20	FAROL H1 ASSIM VIDRO AZ TRATORES FORD	1	PÇ	77,74	77,74	VINCO
21	MANCAL DT ALT F4000 4 CIL TRATOR FORD TODOS	1	PÇ	106,23	106,23	ZTN

22	POLIA ALT TRATOR MF 296 C/ WAPSA	1	PÇ	90,58	90,58	ZTN
23	BATERIA 105 AMP	1	PÇ	414,00	414,01	ELETRAN

LOTE 11 - TRATOR MASSEY 283 AGRICULTURA FROTA Nº 89

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO NEW HOLLAND TRATORES	1	PÇ	30,48	30,48	M.T.E
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO TRATOR CASE C/ MOTOR	1	PÇ	31,06	31,06	M.T.E
3	PORTA-ESCOVA ALT DELCO GM DETROIT	1	PÇ	23,59	23,59	DELCO
4	BOBINA MP WAPSA 12V TRATOR AGRALE	1	PÇ	102,45	102,45	BOBINALTO
5	CHAVE CONTATO TRAT FIAT ALLIS	1	PÇ	29,90	29,90	FACOBRAS
6	CORREIA V 10x1240 FORD MWM 6 CIL TRAT VALMET 3	1	PÇ	21,39	21,39	BOSCH
7	SEALED BEAM P/ TRATORES 60x38W 130MM	1	PÇ	26,63	26,63	NINO
8	CABO TRATOMETRO TRATOR YANMAR 1040D 1050D	1	PÇ	30,48	30,48	NINO
9	REGULADOR VOLT 12V 140A TRATORES	1	PÇ	225,73	225,73	BOSCH
10	PLACA RETIFICADORA FORD TRATOR ROVER C/ ALT	1	PÇ	183,63	183,63	GB
11	TRAVA MP IMPULSOR INDUZIDO 8BR TRATOR	1	JG	8,67	8,67	GB
12	PARAFUSO FIX DA SAPATA DINAMO MP DELCO GM	1	PÇ	3,88	3,88	GB
13	PLACA RETIFICADORA MB FORD VALMET TRATORES	1	PÇ	119,36	119,36	GB
14	MANCAL DT MP TRATOR JOHN DEERE 6600 7500	1	PÇ	247,02	247,02	BOSCH
15	AUTOMATICO MP M100R JOHN DEERE	1	KIT	263,39	263,39	ZM
16	LANTERNA DT BICOLOR 2P FORD 350 11000 TRATOR	1	PÇ	22,04	22,04	ZM
17	TRATOMETRO MEC 85MM 2800RPM 1500H MF	1	PÇ	386,12	386,12	TRAT
18	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL MB TRATORES	1	PÇ	106,84	106,84	TUROTEST
19	FAROL H4 ASSIM VIDRO PR C/ GRADE C/ ADAPT	1	PÇ	95,06	95,06	3RHO
20	FAROL H1 ASSIM VIDRO AZ TRATORES FORD	1	PÇ	77,74	77,74	VINCO
21	MANCAL DT ALT F4000 4 CIL TRATOR FORD TODOS	1	PÇ	106,23	106,23	ZTN
22	POLIA ALT TRATOR MF 296 C/ WAPSA	1	PÇ	90,58	90,58	ZTN
23	BATERIA 105 AMP	1	PÇ	414,01	414,01	ELETRAN

LOTE 12 - TRATOR MASSEY OBRAS FROTA Nº 96

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO NEW HOLLAND TRATORES	1	PÇ	30,48	30,48	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO TRATOR CASE C/ MOTOR	1	PÇ	31,06	31,06	M.T.E
3	PORTA-ESCOVA ALT DELCO GM DETROIT	1	PÇ	23,59	23,59	DELCO
4	BOBINA MP WAPSA 12V TRATOR AGRALE	1	PÇ	102,45	102,45	BOBINALTO
5	CHAVE CONTATO TRAT FIAT ALLIS	1	PÇ	29,90	29,90	FACOBRAS
6	CORREIA V 10x1240 FORD MWM 6 CIL TRAT VALMET 3	1	PÇ	21,39	21,39	GOODYEAR
7	SEALED BEAM P/ TRATORES 60x38W 130MM	1	PÇ	26,63	26,63	OSRAN
8	CABO TRATOMETRO TRATOR YANMAR 1040D 1050D	1	PÇ	30,48	30,48	FAN
9	REGULADOR VOLT 12V 140A TRATORES	1	PÇ	225,73	225,73	BOSCH
10	PLACA RETIFICADORA FORD TRATOR ROVER C/ ALT	1	PÇ	183,63	183,63	BOSCH
11	TRAVA MP IMPULSOR INDUZIDO 8BR TRATOR	1	JG	8,67	8,67	GB
12	PARAFUSO FIX DA SAPATA DINAMO MP DELCO GM	1	PÇ	3,88	3,88	GB
13	PLACA RETIFICADORA MB FORD VALMET TRATORES	1	PÇ	119,36	119,36	BOSCH
14	MANCAL DT MP TRATOR JOHN DEERE 6600 7500	1	PÇ	247,02	247,02	ZTM
15	AUTOMATICO MP M100R JOHN DEERE	1	KIT	263,39	263,39	ZM
16	LANTERNA DT BICOLOR 2P FORD 350 11000 TRATOR	1	PÇ	22,04	22,04	GF
17	TRATOMETRO MEC 85MM 2800RPM 1500H MF	1	PÇ	386,12	386,12	TUROTES
18	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL MB TRATORES	1	PÇ	106,84	106,84	M.T.E
19	FAROL H4 ASSIM VIDRO PR C/ GRADE C/ ADAPT	1	PÇ	95,06	95,06	VINCO
20	FAROL H1 ASSIM VIDRO AZ TRATORES FORD	1	PÇ	77,74	77,74	VINCO
21	MANCAL DT ALT F4000 4 CIL TRATOR FORD TODOS	1	PÇ	106,23	106,23	ZTN
22	POLIA ALT TRATOR MF 296 C/ WAPSA	1	PÇ	90,58	90,58	ZTN
23	BATERIA 105 AMP	1	PÇ	414,01	414,01	ELETRAN

LOTE 13 - TRATOR AGRICULTURA FROTA Nº 213

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO TRATOR CASE C/ MOTOR	1	PÇ	30,72	30,72	3RHO
2	RELE DUPLO P/ FAROL 12V	1	PÇ	56,23	56,23	DNI
3	INDUZIDO MP DENSO 24V JOHN DEERE CATERPILLAR	1	PÇ	420,77	420,77	ARIELO
4	ROTOR ALT 55A 12V TRATOR FORD	1	PÇ	296,09	296,09	ARIELO
5	ROTOR ALT 35A 24V CATERPILLAR	1	PÇ	270,14	270,14	ARIELO
6	BOBINA MP BOSCH SPRINTER MB 180 S10 DUCATO	1	PÇ	137,66	137,66	ARIELO
7	CORREIA MV CARGO C/ CUMMINS 11> (GIR ALT BA DH)	1	PÇ	116,21	116,21	BOBINALTO
8	RELE PISCA 4T 12V 2x47W S/ SUP DAILY DUCATO	1	PÇ	34,66	34,66	GOODYEAR
9	REPARO MP DO AUTOM NIPPONDENSO CUMMINS	1	JG	35,44	35,44	DNI
10	REPARO MP DO EMBOLO AUTOM NIPPONDENSO	1	JG	307,28	307,28	GB
11	CATALOGO LANTERNAS 2013 - COFRAN	1	PÇ	10,92	10,92	GB
12	ESCOVA MP BOSCH F1000 DUCATO MB-180	1	PÇ	12,13	12,13	COTIN
13	CHAVE LUZ UNIV 3 POSIÇÕES - TERM PARAF	1	PÇ	20,98	20,98	BOSCH
14	FAROL H4 ASSIM VIDRO PR C/ GRADE C/ ADAPT	1	PÇ	94,02	94,02	VINCO
15	FAROL H1 ASSIM VIDRO TRATORES CBT FORD C/	1	PÇ	76,90	76,90	VINCO
16	BATERIA 152 AH	1	PÇ	536,90	536,90	ELETRAN
17	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	182,00	182,00	ADEPOL
18	ALTERNADOR	1	UND	182,00	182,00	BOSCH

LOTE 14 - TOYOTA BAND. ILUMINAÇÃO PUB. FROTA Nº 212

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO AERO WILLYS JEEP RURAL	1	PÇ	40,89	40,89	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO TOYOTA SUZUKI HONDA	1	PÇ	36,19	36,19	3RHO
3	INTERRUPTOR LUZ RE TOYOTA BANDEIRANTE JEEP	1	PÇ	81,65	81,65	3RHO
4	INTERRUPTOR TRANSF TOYOTA BANDEIRANTE	1	PÇ	58,69	58,69	3RHO
5	INDUZIDO MP NIPPONDENSO BESTA 2.2 EMPILHADEIRA	1	PÇ	288,77	288,77	ARIELO
6	PLACA RETIFICADORA MB TOYOTA MWM AGRALE 85	1	PÇ	203,43	203,43	BOSCH
7	CHICOTE 2 CONECTOR P/ ALT MB TOYOTA	1	PÇ	15,88	15,88	GB
8	RELE TEMPORIZ LIMP PARA-BRISA 12V 5T GOL	1	PÇ	49,22	49,22	DNI
9	CILINDRO IGN C/ CHAVES TOYOTA BANDEIRANTES	1	PÇ	26,58	26,58	MORCEGO
10	COMUTADOR IGN TOYOTA JEEP 70>80	1	PÇ	37,41	37,41	MORCEGO

11	FAROL H4 ASSIM VIDRO TOYOTA BANDEIRANTE 89>	1	PÇ	156,28	156,28	ORGUS
12	REGULADOR VOLT 12V TOYOTA 3.0 TODOS	1	PÇ	160,24	160,24	BOSCH
13	LANTERNA DT LD LE CARA PR BASE INCLINADA	1	PÇ	31,01	31,01	GF
14	PALHETA 12" 300MM KOMBI 67>75 TOYOTA >83	1	PR	43,35	43,35	DXNA
15	PORTA-ESCOVA MP NIPPONDENSO KOMATSU TOYOTA	1	PÇ	90,96	90,96	UNIFAP
16	VELA AQUEC 0.9V MB OM 321 MB 1111 TOYOTA	1	PÇ	65,10	65,10	BOSCH
17	CHAVE SETA LIMP EMERG TOYOTA BANDEIRANTE	1	PÇ	175,25	175,25	KOSXAL
18	LAMPADA R10W 12V 10W BA15S 1 POLO	1	PÇ	2,29	2,29	OSRAN
19	LAMPADA H4 12V 55W P43T HALOGENA	1	PÇ	21,30	21,30	OSRAN
20	LAMPADA P21/5W 12V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	3,05	3,05	OSRAN
21	LANTERNA TR C/ VIGIA TOYOTA	1	PÇ	31,44	31,44	GF
22	REGULADOR TENSAO CORCEL I 71>75 GALAXIE 76	1	PÇ	68,62	68,62	GAUS
23	SENSOR TEMP AGUA INDIC PAINEL TOYOTA TODOS	1	PÇ	78,62	78,62	M.T.E
24	INSTRUMENTO COMBINADO MANOMETRO OLEO INDIC	1	PÇ	180,23	180,23	TUROTESTE
25	INSTRUMENTO COMBINADO TERMOMETRO AGUA 40	1	PÇ	180,23	180,23	TUROTESTE
26	IMPULSOR ONIB MB MONOBLOCO TOYOTA	1	PÇ	106,38	106,38	BOSCH
27	IMPULSOR MAREA 20V TOYOTA	1	PÇ	142,30	142,30	BOSCH
28	AUTOMATICO MP JD 12V C/ PARAF L608D CBT TOYOTA	1	PÇ	204,63	204,63	BOSCH
29	BATERIA 142 AH	1	PÇ	483,60	483,60	ELETRAN
30	MOTOR DE PARTIDA	1	UND	139,50	139,50	EURO
31	ALTERNADOR	1	UND	139,50	139,50	EURO

LOTE 15 - TOYOTA BAND. OBRAS FROTA Nº 110

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO AERO WILLYS JEEP RURAL	1	PÇ	40,89	40,89	M.T.E
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO TOYOTA SUZUKI HONDA	1	PÇ	36,19	36,19	M.T.E
3	INTERRUPTOR LUZ RE TOYOTA BANDEIRANTE JEEP	1	PÇ	81,65	81,65	M.T.E
4	INTERRUPTOR TRANSF TOYOTA BANDEIRANTE	1	PÇ	58,69	58,69	M.T.E
5	INDUZIDO MP NIPPONDENSO BESTA 2.2 EMPILHADEIRA	1	PÇ	288,77	288,77	ARIELO
6	PLACA RETIFICADORA MB TOYOTA MWM AGRALE 85	1	PÇ	203,43	203,43	BOSCH
7	CHICOTE 2 CONECTOR P/ ALT MB TOYOTA	1	PÇ	15,88	15,88	GB
8	RELE TEMPORIZ LIMP PARA-BRISA 12V 5T GOL	1	PÇ	49,22	49,22	DNI
9	CILINDRO IGN C/ CHAVES TOYOTA BANDEIRANTES	1	PÇ	26,58	26,58	MORCEGO
10	COMUTADOR IGN TOYOTA JEEP 70>80	1	PÇ	37,41	37,41	MORCEGO
11	FAROL H4 ASSIM VIDRO TOYOTA BANDEIRANTE 89>	1	PÇ	156,28	156,28	ORGUS
12	REGULADOR VOLT 12V TOYOTA 3.0 TODOS	1	PÇ	160,24	160,24	BOSCH
13	LANTERNA DT LD LE CARA PR BASE INCLINADA	1	PÇ	31,01	31,01	GF
14	PALHETA 12" 300MM KOMBI 67>75 TOYOTA >83	1	PR	43,35	43,35	DXNA
15	PORTA-ESCOVA MP NIPPONDENSO KOMATSU TOYOTA	1	PÇ	90,96	90,96	UNIFAP
16	VELA AQUEC 0.9V MB OM 321 MB 1111 TOYOTA	1	PÇ	65,10	65,10	BOSCH
17	CHAVE SETA LIMP EMERG TOYOTA BANDEIRANTE	1	PÇ	175,25	175,25	KOSXAL
18	LAMPADA R10W 12V 10W BA15S 1 POLO	1	PÇ	2,29	2,29	OSRAN
19	LAMPADA H4 12V 55W P43T HALOGENA	1	PÇ	21,30	21,30	OSRAN
20	LAMPADA P21/5W 12V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	3,05	3,05	OSRAN
21	LANTERNA TR C/ VIGIA TOYOTA	1	PÇ	31,44	31,44	GF
22	REGULADOR TENSAO CORCEL I 71>75 GALAXIE 76	1	PÇ	68,62	68,62	GAUS
23	SENSOR TEMP AGUA INDIC PAINEL TOYOTA TODOS	1	PÇ	78,62	78,62	M.T.E
24	INSTRUMENTO COMBINADO MANOMETRO OLEO INDIC	1	PÇ	180,23	180,23	TUROTEST
25	INSTRUMENTO COMBINADO TERMOMETRO AGUA 40	1	PÇ	180,23	180,23	TUROTEST
26	IMPULSOR ONIB MB MONOBLOCO TOYOTA	1	PÇ	106,38	106,38	BOSCH
27	IMPULSOR MAREA 20V TOYOTA	1	PÇ	142,30	142,30	BOSCH
28	AUTOMATICO MP JD 12V C/ PARAF L608D CBT TOYOTA	1	PÇ	204,63	204,63	ZM
29	BATERIA 142 AH	1	PÇ	483,60	483,60	ELETRAN
30	MOTOR DE PARTIDA	1	UND	139,50	139,50	EURO
31	ALTERNADOR	1	UND	139,50	139,50	EURO

LOTE 16 - TOYOTA BAND. OBRAS FROTA Nº 53

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO AERO WILLYS JEEP RURAL	1	PÇ	40,89	40,89	FACOBRAS
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO TOYOTA SUZUKI HONDA	1	PÇ	36,19	36,19	3RHO
3	INTERRUPTOR LUZ RE TOYOTA BANDEIRANTE JEEP	1	PÇ	81,65	81,65	3RHO
4	INTERRUPTOR TRANSF TOYOTA BANDEIRANTE	1	PÇ	58,69	58,69	3RHO
5	INDUZIDO MP NIPPONDENSO BESTA 2.2 EMPILHADEIRA	1	PÇ	288,77	288,77	ARIELO
6	PLACA RETIFICADORA MB TOYOTA MWM AGRALE 85	1	PÇ	203,43	203,43	BOSCH
7	CHICOTE 2 CONECTOR P/ ALT MB TOYOTA	1	PÇ	15,88	15,88	GB
8	RELE TEMPORIZ LIMP PARA-BRISA 12V 5T GOL	1	PÇ	49,22	49,22	DNI
9	CILINDRO IGN C/ CHAVES TOYOTA BANDEIRANTES	1	P	26,58	26,58	MORCEGO
10	COMUTADOR IGN TOYOTA JEEP 70>80	1	PÇ	37,41	37,41	MORCEGO
11	FAROL H4 ASSIM VIDRO TOYOTA BANDEIRANTE 89>	1	PÇ	156,28	156,28	NINO
12	REGULADOR VOLT 12V TOYOTA 3.0 TODOS	1	PÇ	160,24	160,24	BOSCH
13	LANTERNA DT LD LE CARA PR BASE INCLINADA	1	PÇ	31,01	31,01	GF
14	PALHETA 12" 300MM KOMBI 67>75 TOYOTA >83	1	PR	43,35	43,35	DYNA
15	PORTA-ESCOVA MP NIPPONDENSO KOMATSU TOYOTA	1	PÇ	90,96	90,96	UNIFAP
16	VELA AQUEC 0.9V MB OM 321 MB 1111 TOYOTA	1	PÇ	65,10	65,10	BOSCH
17	CHAVE SETA LIMP EMERG TOYOTA BANDEIRANTE	1	PÇ	175,25	175,25	KOSXAL
18	LAMPADA R10W 12V 10W BA15S 1 POLO	1	PÇ	2,29	2,29	OSRAN
19	LAMPADA H4 12V 55W P43T HALOGENA	1	PÇ	21,30	21,30	OSRAN
20	LAMPADA P21/5W 12V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	3,05	3,05	OSRAN
21	LANTERNA TR C/ VIGIA TOYOTA	1	PÇ	31,44	31,44	GF
22	REGULADOR TENSAO CORCEL I 71>75 GALAXIE 76	1	PÇ	68,62	68,62	BOSCH
23	SENSOR TEMP AGUA INDIC PAINEL TOYOTA TODOS	1	PÇ	78,62	78,62	M.T.E
24	INSTRUMENTO COMBINADO MANOMETRO OLEO INDIC	1	PÇ	180,23	180,23	TUROTEST
25	INSTRUMENTO	1	PÇ	180,23	180,23	TUROTEST
26	IMPULSOR ONIB MB MONOBLOCO TOYOTA	1	PÇ	106,38	106,38	ZTN
27	IMPULSOR MAREA 20V TOYOTA	1	PÇ	142,30	142,30	ZTN
28	AUTOMATICO MP JD 12V C/ PARAF L608D CBT TOYOTA	1	PÇ	204,63	204,63	ZM
29	BATERIA 142 AH	1	PÇ	483,60	483,60	ELETRAN
30	MOTOR DE PARTIDA	1	UND	139,50	139,50	EURO
31	ALTERNADOR	1	UND	139,50	139,50	EURO

LOTE 17 - STRADA ILUMINAÇÃO PUB. FROTA Nº 226

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO PALIO WEEKEND STRADA	1	PÇ	48,86	48,86	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO UNO TODOS 91> PALIO	1	PÇ	27,13	27,13	3RHO
3	INDUZIDO MP PALIO SIENA STRADA UNO FIORINO	1	PÇ	311,79	311,79	ARIELO
4	ELETROVENTILADOR 12V PALIO SIENA STRADA 1.0 1.5	1	PÇ	286,66	286,66	BOSCH
5	BOBINA IGN UNO PALIO TEMPRA STRADA ELBA	1	PÇ	59,49	59,49	BOSCH
6	CORREIA MV PALIO STRADA SIENA 1.8 02> (ALT DH)	1	PÇ	42,72	42,72	GOODYEAR
7	AUTOMATICO MP PG260B 12V SIENA STRADA UNO	1	PÇ	112,02	112,02	ZM
8	MOTOR DE PARTIDA PG260D MERIVA MONTANA	1	PÇ	539,87	539,87	EURO
9	PALHETA 23" 18" 580MM 450MM DT PALIO SIENA	1	PR	61,37	61,37	DXNA
10	COMUTADOR IGN PALIO WEEKEND SIENA STRADA 02	1	PÇ	63,03	63,03	KOSXAL
11	PLACA RETIFICADORA ALT 12V 85A MARELLI PALIO	1	PÇ	243,46	243,46	M MARELLI
12	BRACO LIMP LE PALIO WEEKEND SIENA >00 STRADA	1	PÇ	50,90	50,90	GRANERO
13	LANTERNA TR LE STRADA 08>	1	PÇ	135,76	135,76	GF
14	LANTERNA TR LD STRADA 08>	1	PÇ	135,76	135,76	GF
15	SENSOR TEMP AGUA INDIC PAINEL PALIO SIENA	1	PÇ	28,88	28,88	M.T.E
16	CHAVE SETA S/ LIMP TR PALIO STRADA 96>	1	PÇ	246,11	246,11	KOSXAL
17	PORTA-ESCOVA MP 12V PALIO SIENA STRADA 1.0 1.3	1	PÇ	33,38	33,38	UNIFAP
18	LANTERNA PLACA PALIO 96>00 STRADA 99>	1	PÇ	17,34	17,34	P.PAULA
19	LANTERNA TETO PALIO 96>00 SIENA 98>00 WEEKEND	1	PÇ	32,49	32,49	P.PAULA
20	SENSOR DUPLO TEMP AGUA PALIO SIENA STRADA 1.6	1	PÇ	71,91	71,91	M.T.E
21	SONDA LAMBDA PALIO SIENA STRADA 1.6 16V MPI 00>	1	PÇ	324,11	324,11	BOSCH
22	LAMPADA H7 12V 55W PX26D HALOGENA	1	PÇ	34,26	34,26	OSRAN
23	LAMPADA P21W 12V 21W BA15S 1 POLO GRANDE	1	PÇ	2,38	2,38	OSRAN
24	LAMPADA P21/5W 12V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	3,02	3,02	OSRAN
25	BATERIA ELETRAN 47 AH	1	UND	220,80	220,80	ELETRAN
26	MOTOR DE PARTIDA	1	UND	110,38	110,38	EURO

LOTE 18 - SCANIA ONIBUS HOSPITAL FROTA Nº 108

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR TRANSF VW 18310 IVECO STRALIS	1	PÇ	71,05	71,05	3RHO
2	INDUZIDO MP MB 180 IVECO TURBO	1	PÇ	471,43	471,43	ARIELO
3	ROTOR ALT 80A 24V MB IVECO FORD C/ CUMMINS	1	PÇ	385,27	385,27	BOSCH
4	BOBINA MP BOSCH 24V SCANIA VOLVO IVECO	1	PÇ	195,03	195,03	BOBINALTO
5	CORREIA MV IVECO STRALIS 06> (GIR ALT BA VENT	1	PÇ	237,88	237,88	GOODYEAR
6	TAMPA MANCAL TR MP KB MB SCANIA VOLVO IVECO	1	PÇ	121,24	121,24	ZTN
7	AUTOMATICO MENOR MP KB 24V SCANIA MB IVECO	1	PÇ	196,74	196,74	ZM
8	AUTOMATICO MAIOR MP KB 24V SCANIA MB IVECO	1	PÇ	259,25	259,25	ZM
9	PALHETA 26" 650MM VOLVO FM FH12 94> IVECO 98>	1	PÇ	70,53	70,53	DXNA
10	PLACA RETIFICADORA IVECO 97> SAVEIRO 1.6MI AP	1	PÇ	229,37	229,37	BOSCH
11	LENTE LAT AM MODELO RANDON	1	PÇ	3,59	3,59	GF
12	LENTE LAR CR MODELO RANDON	1	PÇ	3,59	3,59	GF
13	LANTERNA LAT AM C/ SUP FLEXIVEL RANDON	1	PÇ	11,38	11,38	GF
14	SUPORTE PLASTICO PADRAO RANDON	1	PÇ	2,28	2,28	GF
15	REGULADOR VOLT 24V IVECO STRALIS	1	PÇ	287,59	287,59	BOSCH
16	PORTA-ESCOVA MP BOSCH F250 C/ MWM 99> IVECO	1	PÇ	96,52	96,52	UNIFAP
17	VELA AQUEC 11V DUCATO IVECO 2.8	1	PÇ	34,29	34,29	BOSCH
18	LAMPADA R5W 24V 5W BA15S 1 POLO	1	PÇ	2,13	2,13	OSRAN
19	LAMPADA H4 24V 75W P43T TRUCKSTAR PRO	1	PÇ	38,52	38,52	OSRAN
20	LAMPADA PY21W 24V 21W BA15S 1 POLO PINOS	1	PÇ	3,87	3,87	OSRAN
21	LAMPADA P21/5W 12V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	6,38	6,38	OSRAN
22	LANTERNA TR LD IVECO EUROTECH C/ CHIC E	1	PÇ	270,45	270,45	ORGUS
23	LANTERNA TR LE EUROTECH C/ CHIC E	1	PÇ	270,45	270,45	ORGUS
24	SENSOR INDUTIVO HASTE 90MM (TCO 1318) VOLVO	1	PÇ	603,18	603,18	VDO
25	KIT BUCHAS MP BOSCH F250 IVECO DUCATO CITROEN	1	KIT	35,91	35,91	GB
26	IMPULSOR MP IVECO EUROCARGO NEW HOLLAND	1	PÇ	141,97	141,97	ZTN
27	AUTOMATICO MP M100R 24V IVECO VM17 VM23 C/	1	PÇ	212,07	212,07	ZM
28	BATERIA ELETRA 152 AMP	1	PÇ	536,90	536,90	ELETRAN
29	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	1	UND	163,80	163,80	ADEPOL
30	SERVIÇO ALTERNADOR	1	UND	163,80	163,80	ADEPOL

LOTE 19 - SAVEIRO HOSPITAL FROTA Nº 183

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ RE GOL PARATI SAVEIRO C/ PLUG	1	PÇ	36,19	36,19	3RHO
2	ESTATOR ALT 90A 12V A3 A4 GOLF SAVEIRO	1	PÇ	273,42	273,42	BOSCH
3	INDUZIDO MP GOL SAVEIRO PARATI ELBA 1.5 SPI 92>96	1	PÇ	227,66	227,66	BOSCH
4	ROTOR ALT 90A 12V GOL SAVEIRO PALIO SIENA	1	PÇ	344,83	344,83	BOSCH
5	FAROL LE H1 H7 DEFLETOR VW GOL VOYAGE	1	PÇ	378,82	378,82	NINO
6	FAROL LD H1 H7 DEFLETOR VW GOL VOYAGE	1	PÇ	378,82	378,82	NINO
7	LANTERNA TR LE SAVEIRO G5 08>13 G6 13	1	PÇ	251,28	251,28	HT
8	LANTERNA TR LD SAVEIRO G5 08>13 G6 13	1	PÇ	251,28	251,28	HT
9	ELETROVENTILADOR 12V GOL G2 94>05 SAVEIRO	1	PÇ	305,36	305,36	BOSCH
10	MOTOBOMBA 12V C/ DUPLA SAIDA GOL PARATI	1	PÇ	39,11	39,11	VTO
11	BUZINA CARACOL INDIV 2T 12V GOL SAVEIRO PARATI	1	PÇ	27,38	27,38	VTO
12	INTERRUPTOR TOR FAROL C/ REOSTATO GOL PARATI	1	PÇ	183,08	183,08	KOSXAL
13	CILINDRO IGN C/ CHAVES P/ TRANSPONDER GOL	1	PÇ	105,03	105,03	MORCEGO
14	COMUTADOR IGN GOLF 89>98 GOL 95> SAVEIRO 97> 5	1	PÇ	31,79	31,79	MORCEGO
15	PLACA RETIFICADORA 65A GOL PARATI SAVEIRO	1	PÇ	182,14	182,14	BOSCH
16	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	111,60	111,60	ADEPOL
17	SERVIÇO ALTERNADOR	1	UND	111,60	111,60	ADEPOL
18	BATERIA 60 AH ELETRAN	1	UND	232,48	232,48	ELETRAN

LOTE 20 - SAVEIRO FROTA Nº 232

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO GOL G4 G5 FOX GOLF BORA	1	PÇ	92,26	92,26	M.T.E
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO GOLF 1.6 POLO 1.0 16V	1	PÇ	34,84	34,84	3RHO

3	CORREIA MV ELASTICA FOX GOL G5 POLO 1.0 1.6 VHT	1	PÇ	68,46	68,46	GOODYEAR
4	PALHETA 22" 16" 550MM 400MM GOL SAVEIRO	1	PR	68,00	68,00	DXNA
5	MOTOR DE PARTIDA GOL 1.0 1.6 G5 G6 00> FOX POLO	1	PÇ	723,34	723,34	BOSCH
6	CHAVE SETA FOX 03> SPACEFOX 06> GOL G5 08>	1	PÇ	207,81	207,81	KOSXAL
7	SOQUETE FAROL P/ LAMP H7 GOL SAVEIRO VOYAGE	1	PÇ	15,46	15,46	DP
8	LAMPADA W2W 12V 5W W2 1X9,5D PINGAO	1	PÇ	2,19	2,19	OSRAN
9	LAMPADA R5W 12V 5W BA15S 1 POLO	1	PÇ	2,22	2,22	OSRAN
10	LAMPADA H1 12V 55W P14,5S HALOGENA	1	PÇ	19,33	19,33	OSRAN
11	LAMPADA H7 12V 55W PX26D HALOGENA	1	PÇ	34,63	34,63	OSRAN
12	GARFO MP BOSCH GOL G5 1.0 1.6 DUSTER LOGAN 1.6	1	P	11,59	11,59	GB
13	BATERIA 60AMP	1	PÇ	232,50	232,50	ELETRAN
14	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	93,00	93,00	ADEPOL

LOTE 21 - SAVEIRO FROTA Nº 231

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ RE GOL PARATI SAVEIRO C/ PLUG	1	PÇ	35,80	35,80	3RHO
2	ESTATOR ALT 90A 12V A3 A4 GOLF SAVEIRO	1	PÇ	270,48	270,48	BOSCH
3	INDUZIDO MP GOL SAVEIRO PARATI ELBA 1.5 SPI 92>96	1	PÇ	225,22	225,22	BOSCH
4	ROTOR ALT 90A 12V GOL SAVEIRO PALIO SIENA	1	PÇ	341,13	341,13	BOSCH
5	FAROL LE H1 H7 DEFLETOR VW GOL VOYAGE	1	PÇ	374,74	374,74	ORGUS
6	FAROL LD H1 H7 DEFLETOR VW GOL VOYAGE	1	PÇ	374,74	374,74	ORGUS
7	LANTERNA TR LE SAVEIRO G5 08>13 G6 13	1	PÇ	248,57	248,57	NINO
8	LANTERNA TR LD SAVEIRO G5 08>13 G6 13	1	PÇ	248,57	248,57	NINO
9	ELETROVENTILADOR 12V GOL G2 94>05 SAVEIRO	1	PÇ	302,07	302,07	BOSCH
10	MOTOBOMBA 12V C/ DUPLA SAIDA GOL PARATI	1	PÇ	38,69	38,69	VDO
11	BUZINA CARACOL INDIV 2T 12V GOL SAVEIRO PARATI	1	PÇ	27,08	27,08	VTO
12	INTERRUPTOR ROT FAROL C/ REOSTATO GOL PARATI	1	PÇ	181,11	181,11	3RHO
13	CILINDRO IGN C/ CHAVES P/ TRANSPONDER GOL	1	PÇ	103,90	103,90	MORCEGO
14	COMUTADOR IGN GOLF 89>98 GOL 95> SAVEIRO 97> 5	1	PÇ	31,45	31,45	KOSXAL
15	PLACA RETIFICADORA 65A GOL PARATI SAVEIRO	1	PÇ	180,18	180,18	BOSCH
16	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	110,40	110,40	ADEPOL
17	SERVIÇO ALTERNADOR	1	UND	110,40	110,40	ADEPOL
18	BATERIA 60 AH ELETRAN	1	UND	230,01	230,01	ELETRAN

LOTE 22 - SAVEIRO FROTA Nº 229

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ RE GOL PARATI SAVEIRO C/ PLUG	1	PÇ	35,80	35,80	3RHO
2	ESTATOR ALT 90A 12V A3 A4 GOLF SAVEIRO	1	PÇ	270,48	270,48	BOSCH
3	INDUZIDO MP GOL SAVEIRO PARATI ELBA 1.5 SPI 92>96	1	PÇ	225,22	225,22	BOSCH
4	ROTOR ALT 90A 12V GOL SAVEIRO PALIO SIENA	1	PÇ	341,13	341,13	BOSCH
5	FAROL LE H1 H7 DEFLETOR VW GOL VOYAGE	1	PÇ	374,74	374,74	NINO
6	FAROL LD H1 H7 DEFLETOR VW GOL VOYAGE	1	PÇ	374,74	374,74	NINO
7	LANTERNA TR LE SAVEIRO G5 08>13 G6 13	1	PÇ	248,57	248,57	GF
8	LANTERNA TR LD SAVEIRO G5 08>13 G6 13	1	PÇ	248,57	248,57	GF
9	ELETROVENTILADOR 12V GOL G2 94>05 SAVEIRO	1	PÇ	302,07	302,07	BOSCH
10	MOTOBOMBA 12V C/ DUPLA SAIDA GOL PARATI	1	PÇ	38,69	38,69	VTO
11	BUZINA CARACOL INDIV 2T 12V GOL SAVEIRO PARATI	1	PÇ	27,08	27,08	VTO
12	INTERRUPTOR ROT FAROL C/ REOSTATO GOL PARATI	1	PÇ	181,11	181,11	3RHO
13	CILINDRO IGN C/ CHAVES P/ TRANSPONDER GOL	1	PÇ	103,90	103,90	MORCEGO
14	COMUTADOR IGN GOLF 89>98 GOL 95> SAVEIRO 97> 5	1	PÇ	31,45	31,45	MORCEGO
15	PLACA RETIFICADORA 65A GOL PARATI SAVEIRO	1	PÇ	180,18	180,18	BOSCH
16	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	110,40	110,40	BOSCH
17	SERVIÇO ALTERNADOR	1	UND	110,40	110,40	ADEPOL
18	BATERIA 60 AH ELETRAN	1	UND	230,01	230,01	ELETRAN

LOTE 23 - SAVEIRO CL AGRICULTURA FROTA Nº 46

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ RE GOL PARATI SAVEIRO C/ PLUG	1	PÇ	35,80	35,80	3RHO
2	ESTATOR ALT 90A 12V A3 A4 GOLF SAVEIRO	1	PÇ	270,48	270,48	BOSCH
3	INDUZIDO MP GOL SAVEIRO PARATI ELBA 1.5 SPI 92>96	1	PÇ	225,22	225,22	BOSCH
4	ROTOR ALT 90A 12V GOL SAVEIRO PALIO SIENA	1	PÇ	341,13	341,13	BOSCH
5	FAROL LE H1 H7 DEFLETOR VW GOL VOYAGE	1	PÇ	374,74	374,74	NINO
6	FAROL LD H1 H7 DEFLETOR VW GOL VOYAGE	1	PÇ	374,74	374,74	NINO
7	LANTERNA TR LE SAVEIRO G5 08>13 G6 13	1	PÇ	248,57	248,57	GF
8	LANTERNA TR LD SAVEIRO G5 08>13 G6 13	1	PÇ	248,57	248,57	GF
9	ELETROVENTILADOR 12V GOL G2 94>05 SAVEIRO	1	PÇ	302,07	302,07	BOSCH
10	MOTOBOMBA 12V C/ DUPLA SAIDA GOL PARATI	1	PÇ	38,69	38,69	VTO
11	BUZINA CARACOL INDIV 2T 12V GOL SAVEIRO PARATI	1	PÇ	27,08	27,08	VTO
12	INTERRUPTOR ROT FAROL C/ REOSTATO GOL PARATI	1	PÇ	181,11	181,11	3RHO
13	CILINDRO IGN C/ CHAVES P/ TRANSPONDER GOL	1	PÇ	103,90	103,90	MORCEGO
14	COMUTADOR IGN GOLF 89>98 GOL 95> SAVEIRO 97> 5	1	PÇ	31,45	31,45	MORCEGO
16	PLACA RETIFICADORA 65A GOL PARATI SAVEIRO	1	PÇ	180,18	180,18	BOSCH
17	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	110,40	110,40	BOSCH
18	SERVIÇO ALTERNADOR	1	UND	110,40	110,40	BOSCH
19	BATERIA 60 AH ELETRAN	1	UND	230,01	230,01	ELETRAN

LOTE 24 - GM S10 ADV. OBRAS FROTA Nº 133

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO VECTRA 06> CORSA 00> S10	1	PÇ	127,03	127,03	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO S10 BLAZER TODOS C/	1	PÇ	29,20	29,20	3RHO
3	INTERRUPTOR LUZ RE BLAZER S10 6C	1	PÇ	75,44	75,44	3RHO
4	ESTATOR ALT 85A 12V SPRINTER S10 RANGER	1	PÇ	330,86	330,86	ARIELO
5	INDUZIDO MP BLAZER S10 260	1	PÇ	295,83	295,83	ARIELO
6	LANTERNA TR LD C/ LED S/ LUZ DE NEBLINA S10 LT	1	PÇ	338,33	338,33	SIBIE
7	LANTERNA TR LE C/ LED C/ LUZ DE NEBLINA S10 LTZ	1	PÇ	346,21	346,21	SIBIE
8	BOBINA MP BOSCH SPRINTER MB 180 S10 DUCATO	1	PÇ	137,66	137,66	BOSCH
9	CORREIA MV S10 BLAZER 2.4 FLEX 07> (GIR ALT DH)	1	PÇ	66,56	66,56	BOSCH
10	PLACA RETIFICADORA ALT 12V 100A VECTRA CORSA	1	PÇ	278,11	278,11	BOSCH

11	REGULADOR VOLT 12V CORSA 1.0 1.6 C/ ACD S10	1	PÇ	145,50	145,50	BOSCH
12	PORTA-ESCOVA MP BOSCH S10 SPRINTER FRONTIER	1	PÇ	45,17	45,17	BOSCH
13	ANEL AJUSTE ROLAM 6 202 ALT VALEO SCANIA	1	PÇ	7,54	7,54	BOSCH
14	BUCHA MANCAL DT MP BOSCH CORSA OMEGA	10	PÇ	3,69	36,90	GB
15	LAMPADA H1 12V 55W P14,5S HALOGENA	2	PÇ	18,92	37,84	OSRAN
16	LAMPADA H7 12V 55W PX26D HALOGENA	2	PÇ	41,00	82,00	OSRAN
17	LAMPADA P21W 12V 21W BA15S 1 POLO GRANDE	10	PÇ	2,36	23,60	OSRAN
18	PLANETARIA ASTRA BLAZER S10 VECTRA	1	PÇ	97,94	97,94	GB
19	POLIA ALT ASTRA CORSA VECTRA C/ ALT VALEO	1	PÇ	51,44	51,44	ZTN
20	GARFO MP DM DW VW GM FIAT FORD	1	PÇ	7,84	7,84	GB
21	ESTATOR 12V 100A ASTRA CORSA OMEGA S10	1	PÇ	266,21	266,21	BOSCH
22	MANCAL ALT C/ PLACA RETIFICADORA 12V 100A	1	PÇ	449,46	449,46	BOSCH
23	ROTOR ALT 100A PALIO 1.8 02> ASTRA 99> CORSA	1	PÇ	283,19	283,19	ARIELO
24	IMPULSOR FRONTIER MWM	1	PÇ	123,40	123,40	GB
25	AUTOMATICO MP BOSCH S10 BLAZER 2.8D 02> NISSAN	1	PÇ	132,92	132,92	ZM
26	BATERIA ACDELCO 60AH	1	PÇ	350,34	350,34	ELETRAN

LOTE 29 - PARATI GUARDA MUNICIPAL FROTA Nº 157

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
7	INTERRUPTOR LUZ RE GOL PARATI SAVEIRO C/ PLUG	1	PÇ	36,19	36,19	3RHO
2	ESTATOR ALT 90A 12V A3 A4 GOLF SAVEIRO	1	PÇ	273,42	273,42	BOSCH
3	INDUZIDO MP GOL SAVEIRO PARATI ELBA 1.5 SPI 92>96	1	PÇ	227,66	227,66	BOSCH
4	ROTOR ALT 90A 12V GOL SAVEIRO PALIO SIENA	1	PÇ	344,83	344,83	BOSCH
5	FAROL LE H1 H7 DEFLETOR VW GOL VOYAGE	1	PÇ	378,82	378,82	NINO
6	FAROL LD H1 H7 DEFLETOR VW GOL VOYAGE	1	PÇ	378,82	378,82	NINO
7	LANTERNA TR LE SAVEIRO G5 08>13 G6 13	1	PÇ	251,28	251,28	NINO
8	LANTERNA TR LD SAVEIRO G5 08>13 G6 13	1	PÇ	251,28	251,28	NINO
9	ELETROVENTILADOR 12V GOL G2 94>05 SAVEIRO	1	PÇ	305,36	305,36	NINO
10	MOTOBOMBA 12V C/ DUPLA SAIDA GOL PARATI	1	PÇ	39,11	39,11	VTO
11	BUZINA CARACOL INDIV 2T 12V GOL SAVEIRO PARATI	1	PÇ	27,38	27,38	VTO
12	INTERRUPTOR ROT FAROL C/ REOSTATO GOL PARATI	1	PÇ	183,08	183,08	KOSXAL
13	CILINDRO IGN C/ CHAVES P/ TRANSPONDER GOL	1	PÇ	105,03	105,03	MORCEGO
14	COMUTADOR IGN GOLF 89>98 GOL 95> SAVEIRO 97> 5	1	PÇ	31,79	31,79	MORCEGO
15	PLACA RETIFICADORA 65A GOL PARATI SAVEIRO	1	PÇ	182,14	182,14	BOSCH
16	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	111,60	111,60	ADEPOL
17	SERVIÇO ALTERNADOR	1	UND	111,60	111,60	ADEPOL
18	BATERIA 60 AH ELETRAN	1	UND	232,48	232,48	ELETRAN

LOTE 30 - PARATI FUNERÁRIA FROTA Nº 197

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ RE GOL PARATI SAVEIRO C/ PLUG	1	PÇ	36,19	36,19	ARIELO
2	ESTATOR ALT 90A 12V A3 A4 GOLF SAVEIRO	1	PÇ	273,42	273,42	ARIELO
3	INDUZIDO MP GOL SAVEIRO PARATI ELBA 1.5 SPI 92>96	1	PÇ	227,66	227,66	ARIELO
4	ROTOR ALT 90A 12V GOL SAVEIRO PALIO SIENA	1	PÇ	344,82	344,82	BOSCH
5	FAROL LE H1 H7 DEFLETOR VW GOL VOYAGE	1	PÇ	378,83	378,83	NINO
6	FAROL LD H1 H7 DEFLETOR VW GOL VOYAGE	1	PÇ	378,82	378,82	NINO
7	LANTERNA TR LE SAVEIRO G5 08>13 G6 13	1	PÇ	251,28	251,28	GF
8	LANTERNA TR LD SAVEIRO G5 08>13 G6 13	1	PÇ	251,28	251,28	GF
9	ELETROVENTILADOR 12V GOL G2 94>05 SAVEIRO	1	PÇ	305,36	305,36	GF
10	MOTOBOMBA 12V C/ DUPLA SAIDA GOL PARATI	1	PÇ	39,11	39,11	VTO
11	BUZINA CARACOL INDIV 2T 12V GOL SAVEIRO PARATI	1	PÇ	27,38	27,38	VTO
12	INTERRUPTOR ROT FAROL C/ REOSTATO GOL PARATI	1	PÇ	183,08	183,08	3RHO
13	CILINDRO IGN C/ CHAVES P/ TRANSPONDER GOL	1	PÇ	105,03	105,03	MORCEGO
14	COMUTADOR IGN GOLF 89>98 GOL 95> SAVEIRO 97> 5	1	PÇ	31,79	31,79	MORCEGO
16	PLACA RETIFICADORA 65A GOL PARATI SAVEIRO	1	PÇ	182,14	182,14	BOSCH
17	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	111,60	111,60	ADEPOL
18	SERVIÇO ALTERNADOR	1	UND	111,60	111,60	ADEPOL
19	BATERIA 60 AH ELETRAN	1	UND	232,48	232,48	ELETRAN

LOTE 32 - ONIBUS 1314 ESCOLAR FROTA Nº 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO MB ONIB CAM 312 321 1111	1	PÇ	23,95	23,95	3RHO
2	PORTA-ESCOVA ALT BOSCH 3 SAIDAS MB VW MF CBT	1	PÇ	18,25	18,25	3RHO
3	INDUZIDO MP JD 12V MB 1111 1113	1	PÇ	405,21	405,21	3RHO
4	MOTOR LIMP 12V MB 608 709 712 912 1113 1313 1513	1	PÇ	290,05	290,05	SILUE
5	LANTERNA TR MB C/ VIGIA >84	1	PÇ	30,34	30,34	SILUE
6	LANTERNA CABINE AM MB >90	1	PÇ	7,84	7,84	SILUE
7	LANTERNA LAT CR C/ REFLETOR MB BICUDO FORD	1	PÇ	9,92	9,92	SILUE
8	PALHETA 16" 400MM MB 1111 1113 65>75 (101757)	1	PR	47,92	47,92	DXNA
9	BRACO LIMP LE FIX PARAF MB 1111 1113	1	PÇ	47,19	47,19	GRANERO
10	REPARO MP CONEXAO BOBINA DO AUTOM JD CABO	1	JG	90,86	90,86	GB
11	TRAVA ALT DO ROTOR 105A WAPSA BOSCH ONIB MB	1	JG	36,05	36,05	GB
12	GARFO COMPL MP JD BOSCH MB VALMET	1	JG	27,96	27,96	GB
13	PARAFUSO FIX DO MANCAL ALT 35A BOSCH MB (5x93)	1	PÇ	4,78	4,78	GB
14	ESTICADOR ALT 35A MOTOR 352 MB 1113	1	PÇ	26,49	26,49	ZNT
15	MOTOR DE PARTIDA JF 12V 0,3KW MB 1111 1113 1313	1	PÇ	1.350,73	1.350,73	EURO
16	ALTERNADOR BOSCH 12V 90A K1 MB 1113 1513 1620	1	PÇ	1.057,81	1.057,81	BOSCH
17	BATERIA ELETRAN 152 AH	1	PÇ	536,90	536,90	ELETRAN
18	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	163,80	163,80	ADEPOL
19	SERVIÇO EM ALTERNADOR	1	UND	163,80	163,80	ADEPOL

LOTE 33 - ONIBUS 1314 ESCOLAR FROTA Nº14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO MB ONIB CAM 312 321 1111	1	PÇ	23,95	23,95	3RHO
2	PORTA-ESCOVA ALT BOSCH 3 SAIDAS MB VW MF CBT	1	PÇ	18,25	18,25	3RHO
3	INDUZIDO MP JD 12V MB 1111 1113	1	PÇ	405,21	405,21	3RHO
4	MOTOR LIMP 12V MB 608 709 712 912 1113 1313 1513	1	PÇ	290,05	290,05	SILUE
5	LANTERNA TR MB C/ VIGIA >84	1	PÇ	30,34	30,34	SILUE

6	LANTERNA CABINE AM MB >90	1	PÇ	7,84	7,84	SILUE
7	LANTERNA LAT CR C/ REFLETOR MB BICUDO FORD	1	PÇ	9,92	9,92	SILUE
8	PALHETA 16" 400MM MB 1111 1113 65>75 (101757)	1	PR	47,92	47,92	DXNA
9	BRACO LIMP LE FIX PARAF MB 1111 1113	1	PÇ	47,19	47,19	GRANERO
10	REPARO MP CONEXAO BOBINA DO AUTOM JD CABO	1	JG	90,86	90,86	GB
11	TRAVA ALT DO ROTOR 105A WAPSA BOSCH ONIB MB	1	JG	36,05	36,05	GB
12	GARFO COMPL MP JD BOSCH MB VALMET	1	JG	27,96	27,96	GB
13	PARAFUSO FIX DO MANCAL ALT 35A BOSCH MB (5x93)	1	PÇ	4,78	4,78	GB
14	ESTICADOR ALT 35A MOTOR 352 MB 1113	1	PÇ	26,49	26,49	ZNT
15	MOTOR DE PARTIDA JF 12V 0,3KW MB 1111 1113 1313	1	PÇ	1.350,73	1.350,73	EURO
16	ALTERNADOR BOSCH 12V 90A K1 MB 1113 1513 1620	1	PÇ	1.057,81	1.057,81	BOSCH
17	BATERIA ELETRAN 152 AH	1	PÇ	536,90	536,90	ELETRAN
18	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	163,80	163,80	ADEPOL
19	SERVIÇO EM ALTERNADOR	1	UND	163,80	163,80	ADEPOL

LOTE 34 - ONIBUS 1314 ESCOLAR FROTA Nº 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO MB ONIB CAM 312 321 1111	1	PÇ	24,48	24,48	3RHO
2	PORTA-ESCOVA ALT BOSCH 3 SAIDAS MB VW MF CBT	1	PÇ	18,66	18,66	3RHO
3	INDUZIDO MP JD 12V MB 1111 1113	1	PÇ	414,12	414,12	3RHO
4	MOTOR LIMP 12V MB 608 709 712 912 1113 1313 1513	1	PÇ	296,43	296,43	SILUE
5	LANTERNA TR MB C/ VIGIA >84	1	PÇ	31,01	31,01	SILUE
6	LANTERNA CABINE AM MB >90	1	PÇ	8,01	8,01	SILUE
7	LANTERNA LAT CR C/ REFLETOR MB BICUDO FORD	1	PÇ	10,14	10,14	SILUE
8	PALHETA 16" 400MM MB 1111 1113 65>75 (101757)	1	PR	48,97	48,97	DXNA
9	BRACO LIMP LE FIX PARAF MB 1111 1113	1	PÇ	48,23	48,23	GRANERO
10	REPARO MP CONEXAO BOBINA DO AUTOM JD CABO	1	JG	92,86	92,86	GB
11	TRAVA ALT DO ROTOR 105A WAPSA BOSCH ONIB MB	1	JG	36,82	36,82	GB
12	GARFO COMPL MP JD BOSCH MB VALMET	1	JG	28,57	28,57	GB
13	PARAFUSO FIX DO MANCAL ALT 35A BOSCH MB (5x93)	1	PÇ	4,88	4,88	GB
14	ESTICADOR ALT 35A MOTOR 352 MB 1113	1	PÇ	27,07	27,07	ZNT
15	MOTOR DE PARTIDA JF 12V 0,3KW MB 1111 1113 1313	1	PÇ	1.380,42	1.380,42	EURO
16	ALTERNADOR BOSCH 12V 90A K1 MB 1113 1513 1620	1	PÇ	1.081,06	1.081,06	BOSCH
17	BATERIA ELETRAN 152 AH	1	PÇ	548,70	548,70	ELETRAN
18	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL
19	SERVIÇO EM ALTERNADOR	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL

LOTE 35 - ONIBUS 1314 ESCOLAR FROTA Nº 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO MB ONIB CAM 312 321 1111	1	PÇ	24,48	24,48	3RHO
2	PORTA-ESCOVA ALT BOSCH 3 SAIDAS MB VW MF CBT	1	PÇ	18,66	18,66	3RHO
3	INDUZIDO MP JD 12V MB 1111 1113	1	PÇ	414,12	414,12	3RHO
4	MOTOR LIMP 12V MB 608 709 712 912 1113 1313 1513	1	PÇ	296,43	296,43	ZM
5	LANTERNA TR MB C/ VIGIA >84	1	PÇ	31,01	31,01	SILUE
6	LANTERNA CABINE AM MB >90	1	PÇ	8,01	8,01	SILUE
7	LANTERNA LAT CR C/ REFLETOR MB BICUDO FORD	1	PÇ	10,14	10,14	SILUE
8	PALHETA 16" 400MM MB 1111 1113 65>75 (101757)	1	PR	48,97	48,97	GB
9	BRACO LIMP LE FIX PARAF MB 1111 1113	1	PÇ	48,23	48,23	GB
10	REPARO MP CONEXAO BOBINA DO AUTOM JD CABO	1	JG	92,86	92,86	3RHO
11	TRAVA ALT DO ROTOR 105A WAPSA BOSCH ONIB MB	1	JG	36,82	36,82	3RHO
12	GARFO COMPL MP JD BOSCH MB VALMET	1	JG	28,57	28,57	3RHO
13	PARAFUSO FIX DO MANCAL ALT 35A BOSCH MB (5x93)	1	PÇ	4,88	4,88	VDO
14	ESTICADOR ALT 35A MOTOR 352 MB 1113	1	PÇ	27,07	27,07	VTG
15	MOTOR DE PARTIDA JF 12V 0,3KW MB 1111 1113 1313	1	PÇ	1.380,42	1.380,42	EURO
16	ALTERNADOR BOSCH 12V 90A K1 MB 1113 1513 1620	1	PÇ	1.081,06	1.081,06	BOSCH
17	BATERIA ELETRAN 152 AH	1	PÇ	548,70	548,70	ELETRAN
18	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL
19	SERVIÇO EM ALTERNADOR	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL

LOTE 36 - ONIBUS 1314 ESCOLAR FROTA Nº 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO MB ONIB CAM 312 321 1111	1	PÇ	24,48	24,48	3RHO
2	PORTA-ESCOVA ALT BOSCH 3 SAIDAS MB VW MF CBT	1	PÇ	18,66	18,66	3RHO
3	INDUZIDO MP JD 12V MB 1111 1113	1	PÇ	414,12	414,12	3RHO
4	MOTOR LIMP 12V MB 608 709 712 912 1113 1313 1513	1	PÇ	296,43	296,43	ZM
5	LANTERNA TR MB C/ VIGIA >84	1	PÇ	31,01	31,01	SILUE
6	LANTERNA CABINE AM MB >90	1	PÇ	8,01	8,01	SILUE
7	LANTERNA LAT CR C/ REFLETOR MB BICUDO FORD	1	PÇ	10,14	10,14	SILUE
8	PALHETA 16" 400MM MB 1111 1113 65>75 (101757)	1	PR	48,97	48,97	GB
9	BRACO LIMP LE FIX PARAF MB 1111 1113	1	PÇ	48,23	48,23	GB
10	REPARO MP CONEXAO BOBINA DO AUTOM JD CABO	1	JG	92,86	92,86	3RHO
11	TRAVA ALT DO ROTOR 105A WAPSA BOSCH ONIB MB	1	JG	36,82	36,82	BOSCH
12	GARFO COMPL MP JD BOSCH MB VALMET	1	JG	28,57	28,57	BOSCH
13	PARAFUSO FIX DO MANCAL ALT 35A BOSCH MB (5x93)	1	PÇ	4,88	4,88	VDO
14	ESTICADOR ALT 35A MOTOR 352 MB 1113	1	PÇ	27,07	27,07	VTG
15	MOTOR DE PARTIDA JF 12V 0,3KW MB 1111 1113 1313	1	PÇ	1.380,42	1.380,42	EURO
16	ALTERNADOR BOSCH 12V 90A K1 MB 1113 1513 1620	1	PÇ	1.081,06	1.081,06	3RHO
17	BATERIA ELETRAN 152 AH	1	PÇ	548,70	548,70	BOSCH
18	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL
19	SERVIÇO EM ALTERNADOR	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL

LOTE 37 - ONUBIS MARCOPOLO HOSPITAL FROTA Nº 196

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	RELE DUPLO P/ FAROL 12V	1	PÇ	57,46	57,46	MARILIA
2	CABO POS 16MM 1T 1 PONTEIRA 70 CM VEIC LEVES	1	PÇ	29,72	29,72	FAN
3	INDUZIDO MP DELCO REMY 37MT 24V	1	PÇ	819,93	819,93	ARIELO
4	BOBINA MP WAPSA 12V C/ ESC SOLDADA P/ GERAR	1	PÇ	105,52	105,52	BOBINALTO
5	REGULADOR VOLT 24V MB 1938	1	PÇ	286,91	286,91	BOSCH
6	MOTOR LIMP 24V ONIBUS MARCOPOLO CAIO COMIL	1	PÇ	551,10	551,10	SILUE

7	CORREIA MV MB CAM ELETRON OM904 906 98>	1	PÇ	96,43	96,43	CONTINENTAL
8	CORREIA MV ONIBUS VW C/ MOTOR MWM 17240	1	PÇ	111,92	111,92	CONTINENTAL
9	CORREIA MV MB 1938 1944 1945 98>06 (GIR ALT BA)	1	PÇ	82,05	82,05	CONTINENTAL
10	JOGO PEÇAS ALAV MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	61,28	61,28	BOSCH
11	ESCOVA MP 37MT 41MT 12V	1	PÇ	115,08	115,08	BOSCH
12	MANCAL TR MP 37MT 41MT 12V 24V	1	PÇ	105,52	105,52	BOSCH
13	REPARO MP ISOLANTE SAIDA DA BOBINA 37MT 41MT	1	PÇ	15,82	15,82	GB
14	AUTOMATICO AUX MP 37MT 41MT 24V (RELE)	1	PÇ	277,74	277,74	ZM
15	MANCAL DT MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	310,53	310,53	ZTN
16	RELE TEMPORIZ PARADA SOLICITADA 4T BUSSCAR	1	PÇ	58,30	58,30	DNI
17	RELE TEMPORIZ PARADA SOLIC 24V 5T C/ CAMPAINHA	1	PÇ	30,01	30,01	DNI
18	PORTA-ESCOVA MP DELCO 37MT 24V	1	PÇ	86,75	86,75	DELCO
19	VELAC AQUEC 11V H100 2.5 HD MINI ONIBUS 2.5 TD	1	PÇ	34,60	34,60	BR3
20	ROLAMENTO NSK 35x80x21 - TECNOLOGIA E	1	PÇ	56,91	56,91	NSK
21	ROLAMENTO NSK 17x52x21 ALT BOSCH SCANIA	1	PÇ	90,33	90,33	NSK
22	LAMPADA H5 24V 75W P45T HALOGENA	1	PÇ	45,78	45,78	ZM
23	LANTERNA DT TR CR C/ SOQ 1 POLO ONIBUS	1	PÇ	35,37	35,37	ZM
24	ALTERNADOR T1 28V 140A ONIBUS MB 0400RS	1	PÇ	2.253,47	2.253,47	3RHO
25	BATERIA ELETRAN 152 AH	1	PÇ	548,70	548,70	3RHO
26	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL
27	SERVIÇO EM ALTERNADOR	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL

LOTE 38 - ONIBUS ESCOLAR FROTA Nº 219

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO MB ONIB CAM 312 321 1111	1	PÇ	23,95	23,95	M.T.E
2	PORTA-ESCOVA ALT BOSCH 3 SAIDAS MB VW MF CBT	1	PÇ	18,25	18,25	M.T.E
3	INDUZIDO MP JD 12V MB 1111 1113	1	PÇ	405,21	405,21	ZM
4	MOTOR LIMP 12V MB 608 709 712 912 1113 1313 1513	1	PÇ	290,05	290,05	ZM
5	LANTERNA TR MB C/ VIGIA >84	1	PÇ	30,34	30,34	ZM
6	LANTERNA CABINE AM MB >90	1	PÇ	7,84	7,84	ZM
7	LANTERNA LAT CR C/ REFLETOR MB BICUDO FORD	1	PÇ	9,92	9,92	ARIELO
8	PALHETA 16" 400MM MB 1111 1113 65>75 (101757)	1	PR	47,92	47,92	ARIELO
9	BRACO LIMP LE FIX PARAF MB 1111 1113	1	PÇ	47,19	47,19	ARIELO
10	REPARO MP CONEXAO BOBINA DO AUTOM JD CABO	1	JG	90,86	90,86	ZM
11	TRAVA ALT DO ROTOR 105A WAPSA BOSCH ONIB MB	1	JG	36,05	36,05	GB
12	GARFO COMPL MP JD BOSCH MB VALMET	1	JG	27,96	27,96	GB
13	PARAFUSO FIX DO MANCAL ALT 35A BOSCH MB (5x93)	1	PÇ	4,78	4,78	BOSCH
14	ESTICADOR ALT 35A MOTOR 352 MB 1113	1	PÇ	26,49	26,49	BOSCH
15	MOTOR DE PARTIDA JF 12V 0,3KW MB 1111 1113 1313	1	PÇ	1.350,73	1.350,73	RHO
16	ALTERNADOR BOSCH 12V 90A K1 MB 1113 1513 1620	1	PÇ	1.057,81	1.057,81	BOSCH
17	BATERIA ELETRAN 152 AH	1	PÇ	536,90	536,90	ELETRAN
18	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	163,80	163,80	ADEPOL
19	SERVIÇO EM ALTERNADOR	1	UND	163,80	163,80	ADEPOL

LOTE 39 - ONIBUS ESCOLAR FROTA Nº 220

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO MB ONIB CAM 312 321 1111	1	PÇ	24,21	24,21	M.T.E
2	PORTA-ESCOVA ALT BOSCH 3 SAIDAS MB VW MF CBT	1	PÇ	18,46	18,46	M.T.E
3	INDUZIDO MP JD 12V MB 1111 1113	1	PÇ	409,67	409,67	GF
4	MOTOR LIMP 12V MB 608 709 712 912 1113 1313 1513	1	PÇ	293,24	293,24	GF
5	LANTERNA TR MB C/ VIGIA >84	1	PÇ	30,67	30,67	GF
6	LANTERNA CABINE AM MB >90	1	PÇ	7,92	7,92	GF
7	LANTERNA LAT CR C/ REFLETOR MB BICUDO FORD	1	PÇ	10,03	10,03	GF
8	PALHETA 16" 400MM MB 1111 1113 65>75 (101757)	1	PR	48,45	48,45	GB
9	BRACO LIMP LE FIX PARAF MB 1111 1113	1	PÇ	47,71	47,71	GB
10	REPARO MP CONEXAO BOBINA DO AUTOM JD CABO	1	JG	91,86	91,86	3RHO
11	TRAVA ALT DO ROTOR 105A WAPSA BOSCH ONIB MB	1	JG	36,44	36,44	3RHO
12	GARFO COMPL MP JD BOSCH MB VALMET	1	JG	28,26	28,26	3RHO
13	PARAFUSO FIX DO MANCAL ALT 35A BOSCH MB (5x93)	1	PÇ	4,83	4,83	VDO
14	ESTICADOR ALT 35A MOTOR 352 MB 1113	1	PÇ	26,78	26,78	BOSCH
15	MOTOR DE PARTIDA JF 12V 0,3KW MB 1111 1113 1313	1	PÇ	1.365,57	1.365,57	VELTRA
16	ALTERNADOR BOSCH 12V 90A K1 MB 1113 1513 1620	1	PÇ	1.069,44	1.069,44	BOSCH

LOTE 40 - ONIBUS ESCOLAR FROTA Nº 221

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO MB ONIB CAM 312 321 1111	1	PÇ	24,21	24,21	3RHO
2	PORTA-ESCOVA ALT BOSCH 3 SAIDAS MB VW MF CBT	1	PÇ	18,46	18,46	3RHO
3	INDUZIDO MP JD 12V MB 1111 1113	1	PÇ	409,67	409,67	3RHO
4	MOTOR LIMP 12V MB 608 709 712 912 1113 1313 1513	1	PÇ	293,24	293,24	BOSCH
5	LANTERNA TR MB C/ VIGIA >84	1	PÇ	30,67	30,67	BOSCH
6	LANTERNA CABINE AM MB >90	1	PÇ	7,92	7,92	BOSCH
7	LANTERNA LAT CR C/ REFLETOR MB BICUDO FORD	1	PÇ	10,03	10,03	BOSCH
8	PALHETA 16" 400MM MB 1111 1113 65>75 (101757)	1	PR	48,45	48,45	MORCEGO
9	BRACO LIMP LE FIX PARAF MB 1111 1113	1	PÇ	47,71	47,71	MORCEGO
10	REPARO MP CONEXAO BOBINA DO AUTOM JD CABO	1	JG	91,86	91,86	MORCEGO
11	TRAVA ALT DO ROTOR 105A WAPSA BOSCH ONIB MB	1	JG	36,44	36,44	MORCEGO
12	GARFO COMPL MP JD BOSCH MB VALMET	1	JG	28,26	28,26	MORCEGO
13	PARAFUSO FIX DO MANCAL ALT 35A BOSCH MB (5x93)	1	PÇ	4,83	4,83	VTG
14	ESTICADOR ALT 35A MOTOR 352 MB 1113	1	PÇ	26,78	26,78	VTG
15	MOTOR DE PARTIDA JF 12V 0,3KW MB 1111 1113 1313	1	PÇ	1.365,57	1.365,57	ADEPOL
16	ALTERNADOR BOSCH 12V 90A K1 MB 1113 1513 1620	1	PÇ	1.069,44	1.069,44	BOSCH

LOTE 41 - ONIBUS ESCOLAR FROTA Nº 97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO MB ONIB CAM 0400 1214 1618	1	PÇ	65,73	65,73	3RHO
2	INTERRUPTOR LUZ RE MB 709 1214 1218 1718	1	PÇ	92,71	92,71	3RHO
3	PORTA-ESCOVA ALT BOSCH 3 SAIDAS MB VW MF CBT	1	PÇ	18,66	18,66	3RHO
4	ESTATOR ALT 80A 24V MB 1938 2638 1618	1	PÇ	588,12	588,12	VTG

5	INDUZIDA MP 24V IF MB VOLVO SCANIA	1	PÇ	594,32	594,32	BOCH
6	ROTOR ALT 35A 24V MB	1	PÇ	271,62	271,62	BOSCH
7	FAROL LE H1 H1 DUPLO MB BICUDO 1620 00	1	PÇ	307,94	307,94	VINCO
8	FAROL LD H1 H1 DUPLO MB BICUDO 1620 00	1	PÇ	307,94	307,94	VINCO
9	BOBINA MP 41MT 24V CAM ONIB MB	1	PÇ	238,40	238,40	GF
10	BOBINA MP WAPSA 24V JE MB SCANIA	1	PÇ	224,72	224,72	ELETRAN
11	MOTOBOMBA 12V LAV PARA-BRISA DUPLA SAIDA	1	PÇ	33,59	33,59	VTO
12	REGULADOR VOLT 75A 24V MB VW	1	PÇ	448,39	448,39	BOSCH
13	LAMPADA H1 24V 70W P14,5S TRUCKSTAR PRO	1	PÇ	36,01	36,01	GFOSRAM
14	LAMPADA P21/5W 24V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	6,52	6,52	ELETRAN
15	BATERIA 152 AH	1	UND	548,70	548,70	ADEPOL
16	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	139,50	139,50	ADEPOL
17	SERVIÇO ALTERNADOR	1	UND	139,50	139,50	

LOTE 42 - GOL 1000 DEFESA CIVIL FROTA Nº 193

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO GOL G4 G5 FOX GOLF BORA	1	PÇ	90,27	90,27	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO GOLF 1.6 POLO 1.0 16V	1	PÇ	34,09	34,09	3RHO
3	CORREIA MV ELASTICA FOX GOL G5 POLO 1.0 1.6 VHT	1	PÇ	66,99	66,99	DYNA
4	PALHETA 22" 16" 550MM 400MM GOL SAVEIRO	1	PR	66,54	66,54	DYNA
5	MOTOR DE PARTIDA GOL 1.0 1.6 G5 G6 00> FOX POLO	1	PÇ	707,79	707,79	EURO
6	CHAVE SETA FOX 03> SPACEFOX 06> GOL G5 08>	1	PÇ	203,34	203,34	EURO
7	SOQUETE FAROL P/ LAMP H7 GOL SAVEIRO VOYAGE	1	PÇ	15,12	15,12	GF
8	LAMPADA W5W 12V 5W W2, 1X9, 5D PINGAO	1	PÇ	2,15	2,15	GF
9	LAMPADA R5W 12V 5W BA15S 1 POLO	1	PÇ	2,17	2,17	GF
10	LAMPADA H1 12V 55W P14,5S HALOGENA	1	PÇ	18,92	18,92	GF
11	LAMPADA H7 12V 55W PX26D HALOGENA	1	PÇ	33,89	33,89	GF
12	GARFO MP BOSCH GOL G5 1.0 1.6 DUSTER LOGAN 1.6	1	PÇ	11,34	11,34	BOSCH
13	BATERIA 47 AH	1	PÇ	218,39	218,39	ELETRAN

LOTE 43 - GOL EC. G5 VIGILANCIA SANITÁRIA FROTA Nº 198

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO GOL G4 G5 FOX GOLF BORA	1	PÇ	90,27	90,27	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO GOLF 1.6 POLO 1.0 16V	1	PÇ	34,09	34,09	3RHO
3	CORREIA MV ELASTICA FOX GOL G5 POLO 1.0 1.6 VHT	1	PÇ	66,99	66,99	3RHO
4	PALHETA 22" 16" 550MM 400MM GOL SAVEIRO	1	PR	66,54	66,54	DYNA
5	MOTOR DE PARTIDA GOL 1.0 1.6 G5 G6 00> FOX POLO	1	PÇ	707,79	707,79	EURO
6	CHAVE SETA FOX 03> SPACEFOX 06> GOL G5 08>	1	PÇ	203,34	203,34	EURO
7	SOQUETE FAROL P/ LAMP H7 GOL SAVEIRO VOYAGE	1	PÇ	15,12	15,12	GF
8	LAMPADA W5W 12V 5W W2, 1X9, 5D PINGAO	1	PÇ	2,15	2,15	GF
9	LAMPADA R5W 12V 5W BA15S 1 POLO	1	PÇ	2,17	2,17	GF
10	LAMPADA H1 12V 55W P14,5S HALOGENA	1	PÇ	18,92	18,92	GF
11	LAMPADA H7 12V 55W PX26D HALOGENA	1	PÇ	33,89	33,89	GF
12	GARFO MP BOSCH GOL G5 1.0 1.6 DUSTER LOGAN 1.6	1	PÇ	11,34	11,34	BOSCH
13	BATERIA 47 AH	1	PÇ	218,39	218,39	ELETRAN

LOTE 44 - GOL TREND G6 POSTO VILA N. FROTA Nº 201

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO GOL G4 G5 FOX GOLF BORA	1	PÇ	91,26	91,26	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO GOLF 1.6 POLO 1.0 16V	1	PÇ	34,46	34,46	3RHO
3	CORREIA MV ELASTICA FOX GOL G5 POLO 1.0 1.6 VHT	1	PÇ	67,72	67,72	3RHO
4	PALHETA 22" 16" 550MM 400MM GOL SAVEIRO	1	PR	67,27	67,27	DYNA
5	MOTOR DE PARTIDA GOL 1.0 1.6 G5 G6 00> FOX POLO	1	PÇ	715,57	715,57	DYNA
6	CHAVE SETA FOX 03> SPACEFOX 06> GOL G5 08>	1	PÇ	205,57	205,57	DYNA
7	SOQUETE FAROL P/ LAMP H7 GOL SAVEIRO VOYAGE	1	PÇ	15,29	15,29	DNI
8	LAMPADA W5W 12V 5W W2, 1X9, 5D PINGAO	1	PÇ	2,17	2,17	GF
9	LAMPADA R5W 12V 5W BA15S 1 POLO	1	PÇ	2,20	2,20	GF
10	LAMPADA H1 12V 55W P14,5S HALOGENA	1	PÇ	19,13	19,13	GF
11	LAMPADA H7 12V 55W PX26D HALOGENA	1	PÇ	34,26	34,26	GF
12	GARFO MP BOSCH GOL G5 1.0 1.6 DUSTER LOGAN 1.6	1	PÇ	11,46	11,46	BOSCH
13	BATERIA 47 AH	1	PÇ	220,81	220,81	ELETRAN

LOTE 45 - GOL TREND G6 HOSPITAL FROTA Nº 202

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO GOL G4 G5 FOX GOLF BORA	1	PÇ	91,26	91,26	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO GOLF 1.6 POLO 1.0 16V	1	PÇ	34,46	34,46	3RHO
3	CORREIA MV ELASTICA FOX GOL G5 POLO 1.0 1.6 VHT	1	PÇ	67,72	67,72	3RHO
4	PALHETA 22" 16" 550MM 400MM GOL SAVEIRO	1	PR	67,27	67,27	DNI
5	MOTOR DE PARTIDA GOL 1.0 1.6 G5 G6 00> FOX POLO	1	PÇ	715,57	715,57	DNI
6	CHAVE SETA FOX 03> SPACEFOX 06> GOL G5 08>	1	PÇ	205,57	205,57	EURO
7	SOQUETE FAROL P/ LAMP H7 GOL SAVEIRO VOYAGE	1	PÇ	15,29	15,29	EURO
8	LAMPADA W5W 12V 5W W2, 1X9, 5D PINGAO	1	PÇ	2,17	2,17	GF
9	LAMPADA R5W 12V 5W BA15S 1 POLO	1	PÇ	2,20	2,20	GF
10	LAMPADA H1 12V 55W P14,5S HALOGENA	1	PÇ	19,13	19,13	GF
11	LAMPADA H7 12V 55W PX26D HALOGENA	1	PÇ	34,26	34,26	GF
12	GARFO MP BOSCH GOL G5 1.0 1.6 DUSTER LOGAN 1.6	1	PÇ	11,46	11,46	BOSCH
13	BATERIA 47 AH	1	PÇ	220,81	220,81	ELETRAN

LOTE 46 - GMC OBRAS FROTA Nº 62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	RELE DUPLO P/ FAROL 12V	1	PÇ	57,46	57,46	DNI
2	CABO POS 16MM 1T 1 PONTEIRA 70 CM VEIC LEVES	1	PÇ	29,72	29,72	GF
3	INDUZIDO MP DELCO REMY 37MT 24V	1	PÇ	819,93	819,93	GF
4	BOBINA MP WAPSA 12V C/ ESC SOLDADA P/ GERAR	1	PÇ	105,52	105,52	GF
5	REGULADOR VOLT 24V MB 1938	1	PÇ	286,91	286,91	ELETRAN
6	MOTOR LIMP 24V ONIBUS MARCOPOLO CAIO COMIL	1	PÇ	551,10	551,10	GODYAR
7	CORREIA MV MB CAM ELETRON OM904 906 98>	1	PÇ	96,44	96,44	GODYAR

8	CORREIA MV ONIBUS VW C/ MOTOR MWM 17240	1	PÇ	111,92	111,92	GODYAR
9	CORREIA MV MB 1938 1944 1945 98>06 (GIR ALT BA)	1	PÇ	82,05	82,05	GODYAR
10	JOGO PEÇAS ALAV MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	61,28	61,28	3RHO
11	ESCOVA MP 37MT 41MT 12V	1	PÇ	115,08	115,08	3RHO
12	MANCAL TR MP 37MT 41MT 12V 24V	1	PÇ	105,52	105,52	DNI
13	REPARO MP ISOLANTE SAIDA DA BOBINA 37MT 41MT	1	PÇ	15,82	15,82	DNI
14	AUTOMATICO AUX MP 37MT 41MT 24V (RELE)	1	PÇ	277,74	277,74	DNI
15	MANCAL DT MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	310,53	310,53	GB
16	RELE TEMPORIZ PARADA SOLICITADA 4T BUSSCAR	1	PÇ	58,30	58,30	GB
17	RELE TEMPORIZ PARADA SOLIC 24V 5T C/ CAMPAINHA	1	PÇ	30,01	30,01	GB
18	PORTA-ESCOVA MP DELCO 37MT 24V	1	PÇ	86,75	86,75	GB
19	VELA AQUEC 11V H100 2.5 HD MINI ONIBUS 2.5 TD	1	PÇ	34,60	34,60	GB
20	ROLAMENTO NSK 35x80x21 - TECNOLOGIA E	1	PÇ	56,91	56,91	DNI
21	ROLAMENTO NSK 17x52x21 ALT BOSCH SCANIA	1	PÇ	90,33	90,33	BOSCH
22	LAMPADA H5 24V 75W P45T HALOGENA	1	PÇ	45,78	45,78	BOSCH
23	LANTERNA DT TR CR C/ SOQ 1 POLO ONIBUS	1	PÇ	35,37	35,37	BOSCH
24	ALTERNADOR T1 28V 140A ONIBUS MB 0400RS	1	PÇ	2.253,47	2.253,47	ELETRAN
25	BATERIA ELETRAN 152 AH	1	PÇ	548,69	548,69	ELETRAN
26	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL
27	SERVIÇO EM ALTERNADOR	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL

LOTE 47 - GMC LIMPEZA PUBLICA FROTA Nº 67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	RELE DUPLO P/ FAROL 12V	1	PÇ	57,46	57,46	DNI
2	CABO POS 16MM 1T 1 PONTEIRA 70 CM VEIC LEVES	1	PÇ	29,72	29,72	DNI
3	INDUZIDO MP DELCO REMY 37MT 24V	1	PÇ	819,93	819,93	ARIELLO
4	BOBINA MP WAPSA 12V C/ ESC SOLDADA P/ GERAR	1	PÇ	105,52	105,52	BOSCH
5	REGULADOR VOLT 24V MB 1938	1	PÇ	286,91	286,91	BOSCH
6	MOTOR LIMP 24V ONIBUS MARCOPOLO CAIO COMIL	1	PÇ	551,10	551,10	BOSCH
7	CORREIA MV MB CAM ELETRON OM904 906 98>	1	PÇ	96,44	96,44	GODYAR
8	CORREIA MV ONIBUS VW C/ MOTOR MWM 17240	1	PÇ	111,92	111,92	GODYAR
9	CORREIA MV MB 1938 1944 1945 98>06 (GIR ALT BA)	1	PÇ	82,05	82,05	GODYAR
10	JOGO PEÇAS ALAV MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	61,28	61,28	GF
11	ESCOVA MP 37MT 41MT 12V	1	PÇ	115,08	115,08	GF
12	MANCAL TR MP 37MT 41MT 12V 24V	1	PÇ	105,52	105,52	GF
13	REPARO MP ISOLANTE SAIDA DA BOBINA 37MT 41MT	1	PÇ	15,82	15,82	M.T.E
14	AUTOMATICO AUX MP 37MT 41MT 24V (RELE)	1	PÇ	277,74	277,74	M.T.E
15	MANCAL DT MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	310,53	310,53	M.T.E
16	RELE TEMPORIZ PARADA SOLICITADA 4T BUSSCAR	1	PÇ	58,30	58,30	GF
17	RELE TEMPORIZ PARADA SOLIC 24V 5T C/ CAMPAINHA	1	PÇ	30,01	30,01	UNIFAP
18	PORTA-ESCOVA MP DELCO 37MT 24V	1	PÇ	86,75	86,75	BOSCH
19	VELA AQUEC 11V H100 2.5 HD MINI ONIBUS 2.5 TD	1	PÇ	34,60	34,60	BOSCH
20	ROLAMENTO NSK 35x80x21 - TECNOLOGIA E	1	PÇ	56,91	56,91	3RHO
21	ROLAMENTO NSK 17x52x21 ALT BOSCH SCANIA	1	PÇ	90,33	90,33	3RHO
22	LAMPADA H5 24V 75W P45T HALOGENA	1	PÇ	45,78	45,78	GF
23	LANTERNA DT TR CR C/ SOQ 1 POLO ONIBUS	1	PÇ	35,37	35,37	GF
24	ALTERNADOR T1 28V 140A ONIBUS MB 0400RS	1	PÇ	2.253,47	2.253,47	GF
25	BATERIA ELETRAN 152 AH	1	PÇ	548,69	548,69	ELETRAN
26	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL
27	SERVIÇO EM ALTERNADOR	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL

LOTE 48 - GOL 1000 CONSELHO TUTELAR FROTA Nº 165

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO GOL G4 G5 FOX GOLF BORA	1	PÇ	90,27	90,27	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO GOLF 1.6 POLO 1.0 16V	1	PÇ	34,09	34,09	3RHO
3	CORREIA MV ELASTICA FOX GOL G5 POLO 1.0 1.6 VHT	1	PÇ	66,99	66,99	GODYAR
4	PALHETA 22" 16" 550MM 400MM GOL SAVEIRO	1	PR	66,54	66,54	DYNA
5	MOTOR DE PARTIDA GOL 1.0 1.6 G5 G6 00> FOX POLO	1	PÇ	707,79	707,79	COSTAL
6	CHAVE SETA FOX 03> SPACEFOX 06> GOL G5 08>	1	PÇ	203,34	203,34	COSTAL
7	SOQUETE FAROL P/ LAMP H7 GOL SAVEIRO VOYAGE	1	PÇ	15,12	15,12	COSTAL
8	LAMPADA W5W 12V 5W W2, 1X9, 5D PINGAO	1	PÇ	2,15	2,15	OSRAM
9	LAMPADA R5W 12V 5W BA15S 1 POLO	1	PÇ	2,17	2,17	OSRAM
10	LAMPADA H1 12V 55W P14,5S HALOGENA	1	PÇ	18,92	18,92	OSRAM
11	LAMPADA H7 12V 55W PX26D HALOGENA	1	PÇ	33,89	33,89	OSRAM
12	GARFO MP BOSCH GOL G5 1.0 1.6 DUSTER LOGAN 1.6	1	PÇ	11,34	11,34	OSRAM
13	BATERIA 47 AH	1	PÇ	218,39	218,39	ELETRAM

LOTE 49 - CAVALO IVE DIESEL OBRAS FROTA Nº 214

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR TRANSF VW 18310 IVECO STRALIS	1	PÇ	71,85	71,85	3RHO
2	INDUZIDO MP MB 180 IVECO TURBO	1	PÇ	476,61	476,61	BOCH
3	ROTOR ALT 80A 24V MB IVECO FORD C/ CUMMINS	1	PÇ	389,50	389,50	BOCH
4	BOBINA MP BOSCH 24V SCANIA VOLVO IVECO	1	PÇ	197,17	197,17	BOCH
5	CORREIA MV IVECO STRALIS 06> (GIR ALT BA VENT	1	PÇ	240,50	240,50	GODIAR
6	TAMPA MANCAL TR MP KB MB SCANIA VOLVO IVECO	1	PÇ	122,57	122,57	ZEM
7	AUTOMATICO MENOR MP KB 24V SCANIA MB IVECO	1	PÇ	198,90	198,90	ZM
8	AUTOMATICO MAIOR MP KB 24V SCANIA MB IVECO	1	PÇ	262,10	262,10	ZM
9	PALHETA 26" 650MM VOLVO FM FH12 94> IVECO 98>	1	PÇ	71,31	71,31	EYNA
10	PLACA RETIFICADORA IVECO 97> SAVEIRO 1.6MI AP	1	PÇ	231,90	231,90	BOCH
11	LENTE LAT AM MODELO RANDON	1	PÇ	3,62	3,62	GF
12	LENTE LAT AM MODELO RANDON	1	PÇ	3,62	3,62	GF
13	LANTERNA LAT AM C/ SUP FLEXIVEL RANDON	1	PÇ	11,50	11,50	GF
14	SUPORTE PLASTICO PADRAO RANDON	1	PÇ	2,30	2,30	GF
15	REGULADOR VOLT 24V IVECO STRALIS	1	PÇ	290,75	290,75	BOCH
16	PORTA-ESCOVA MP BOSCH F250 C/ MWM 99> IVECO	1	PÇ	97,58	97,58	UNIFAP
17	VELA AQUEC 11V DUCATO IVECO 2.8	1	PÇ	34,67	34,67	BOCH
18	LAMPADA R5W 24V 5W BA15S 1 POLO	1	PÇ	2,15	2,15	OSRAM
19	LAMPADA H4 24V 75W P43T TRUCKSTAR PRO	1	PÇ	38,94	38,94	OSRAM

20	LAMPADA PY21W 24V 21W BA15S 1 POLO PINOS	1	PÇ	3,91	3,91	OSRAM
21	LAMPADA P21/5W 24V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	6,45	6,45	OSRAM
22	LANTERNA TR LD IVECO EUROTECH C/ CHIC E	1	PÇ	273,42	273,42	GF
23	LANTERNA TR LE IVECO EUROTECH C/ CHIC E	1	PÇ	273,42	273,42	GF
24	SENSOR INDUTIVO HASTE 90MM (TCO 1318) VOLVO	1	PÇ	609,81	609,81	3RHO
25	KIT BUCHAS MP BOSCH F250 IVECO DUCATO CITROEN	1	KIT	36,30	36,30	GB
26	IMPULSOR MP IVECO EUROCARGO NEW HOLLAND	1	PÇ	143,55	143,55	ZEM
27	AUTOMATICO MP M100R 24V IVECO VM17 VM23 C/	1	PÇ	214,40	214,40	ZM
28	BATERIA 152 AH	1	PÇ	542,79	542,80	ELETRAN
29	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	165,60	165,60	ADEPOL
30	ALTERNADOR	1	UND	165,60	165,60	EURO

LOTE 50 - DUCATO AMBULÂNCIA HOSPITAL FROTA Nº 223

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO STILO DOBLO DUCATO 06>	1	PÇ	80,77	80,77	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO DUCATO 2.3	1	PÇ	64,09	64,09	3RHO
3	INTERRUPTOR LUZ RE DUCATO C3 PEUGEOT 206 1.4 1.6	1	PÇ	79,54	79,54	3RHO
4	BOBINA MP BOSCH SPRINTER MB 180 S10 DUCATO	1	PÇ	140,69	140,69	BOCH
5	LANTERNA TR ACR LD DUCATO BOXER 05>	1	PÇ	277,25	277,25	GF
6	LANTERNA TR ACR LE DUCATO BOXER 05>	1	PÇ	277,25	277,25	GF
7	CORREIA MV DUCATO 2.8 DIESEL 98>00 (GIR ALT BA)	1	PÇ	38,96	38,96	GODYAR
8	RELE PISCA 4T 12V 2x47W S/ SUP DAILY DUCATO	1	PÇ	35,42	35,42	BOCH
9	PALHETA 22" 550MM DUCATO 98> SPRINTER 95> FORD	1	PR	63,04	63,04	DXNA
10	COMUTADOR IGN DUCATO 06	1	PÇ	66,71	66,71	MORCEGO
11	PLACA RETIFICADORA DUCATO 2.8 03> CORSA 94	1	PÇ	253,75	253,75	MORCEGO
12	REGULADOR VOLT 12V 207 307 C3 C4 DUCATO 2.0	1	PÇ	118,16	118,16	UNIFAP
13	ESCOVA MP BOSCH F1000 DUCATO MB-180	1	PÇ	12,40	12,40	UNIFAP
14	PORTA-ESCOVA MP BOSCH CITROEN PEUGEOT	1	PÇ	30,80	30,80	UNIFAP
15	LANTERNA TETO CZ UNO DOBLO DUCATO	1	PÇ	21,69	21,69	UNIFAP
16	VELA AQUEC 11V DUCATO MASTER 2.5 DAILY 2.4	1	PÇ	34,87	34,87	BOCH
17	BUCHA MP M93R 12V F250 SPRINTER DUCATO RANGER	1	PÇ	4,35	4,35	M.T.E
18	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL DUCATO DAILY	1	PÇ	107,05	107,05	M.T.E
19	LAMPADA H1 12V 55W P14,5S HALOGENA	1	PÇ	19,33	19,33	GF
20	LAMPADA H7 12V 55W PX26D HALOGENA	1	PÇ	34,63	34,63	GF
21	LAMPADA P21/5W 12V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	3,05	3,05	GF
22	PLANETARIA DUCATO 2.8 97>02 F250 6CIL MWM 99	1	PÇ	135,86	135,86	M.T.E
23	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL DUCATO DAILY	1	PÇ	111,12	111,12	NINO
24	KIT BUCHAS MP BOSCH F250 IVECO DUCATO CITROEN	1	KIT	36,70	36,70	NINO
25	IMPULSOR DUCATO C/ MOTOR MAGNETI MARELLI	1	PÇ	267,78	267,78	3RHO
26	POLIA TENSOR CORREIA ALT GOL AT C/ ACD GOLF 1.6	1	PÇ	39,87	39,87	3RHO
27	AUTOMATICO MP BOSCH DUCATO 2.3 2.5 JTD 02	1	PÇ	189,40	189,40	3RHO
28	BATERIA 100 AMP DUCATO	1	PÇ	511,50	511,50	3RHO
29	CONSERTO DE ALTERNADOR	1	UND	111,60	111,60	ADEPOL
30	CONCERTO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	139,50	139,50	ADEPOL

LOTE 51 - DUCATO AMBULÂNCIA HOSPITAL FROTA Nº 224

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO STILO DOBLO DUCATO 06>	1	PÇ	80,77	80,77	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO DUCATO 2.3	1	PÇ	64,09	64,09	3RHO
3	INTERRUPTOR LUZ RE DUCATO C3 PEUGEOT 206 1.4 1.6	1	PÇ	79,54	79,54	3RHO
4	BOBINA MP BOSCH SPRINTER MB 180 S10 DUCATO	1	PÇ	140,69	140,69	BOCH
5	LANTERNA TR ACR LD DUCATO BOXER 05>	1	PÇ	277,25	277,25	GF
6	LANTERNA TR ACR LE DUCATO BOXER 05>	1	PÇ	277,25	277,25	GF
7	CORREIA MV DUCATO 2.8 DIESEL 98>00 (GIR ALT BA)	1	PÇ	38,96	38,96	BOCH
8	RELE PISCA 4T 12V 2x47W S/ SUP DAILY DUCATO	1	PÇ	35,42	35,42	BOCH
9	PALHETA 22" 550MM DUCATO 98> SPRINTER 95> FORD	1	PR	63,04	63,04	DXNA
10	COMUTADOR IGN DUCATO 06	1	PÇ	66,71	66,71	NINO
11	PLACA RETIFICADORA DUCATO 2.8 03> CORSA 94	1	PÇ	253,75	253,75	NINO
12	REGULADOR VOLT 12V 207 307 C3 C4 DUCATO 2.0	1	PÇ	118,16	118,16	NINO
13	ESCOVA MP BOSCH F1000 DUCATO MB-180	1	PÇ	12,40	12,40	ARIELO
14	PORTA-ESCOVA MP BOSCH CITROEN PEUGEOT	1	PÇ	30,80	30,80	ARIELO
15	LANTERNA TETO CZ UNO DOBLO DUCATO	1	PÇ	21,69	21,69	DPAULA
16	VELA AQUEC 11V DUCATO MASTER 2.5 DAILY 2.4	1	PÇ	34,87	34,87	BOCH
17	BUCHA MP M93R 12V F250 SPRINTER DUCATO RANGER	1	PÇ	4,35	4,35	GB
18	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL DUCATO DAILY	1	PÇ	107,05	107,05	M.T.E
19	LAMPADA H1 12V 55W P14,5S HALOGENA	1	PÇ	19,33	19,33	OSRAM
20	LAMPADA H7 12V 55W PX26D HALOGENA	1	PÇ	34,63	34,63	OSRAM
21	LAMPADA P21/5W 12V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	3,05	3,05	OSRAM
22	PLANETARIA DUCATO 2.8 97>02 F250 6CIL MWM 99	1	PÇ	135,86	135,86	GB
23	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL DUCATO DAILY	1	PÇ	111,12	111,12	M.T.E
24	KIT BUCHAS MP BOSCH F250 IVECO DUCATO CITROEN	1	KIT	36,70	36,70	GB
25	IMPULSOR DUCATO C/ MOTOR MAGNETI MARELLI	1	PÇ	267,78	267,78	ZEM
26	POLIA TENSOR CORREIA ALT GOL AT C/ ACD GOLF 1.6	1	PÇ	39,87	39,87	ZEM
27	AUTOMATICO MP BOSCH DUCATO 2.3 2.5 JTD 02	1	PÇ	189,40	189,40	2M
28	BATERIA 100 AMP DUCATO	1	PÇ	511,50	511,50	ELETRAN
29	CONSERTO DE ALTERNADOR	1	UND	111,60	111,60	ADEPOL
30	CONCERTO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	139,50	139,50	ADEPOL
	TOTAL				**3.307,13**	

LOTE 52 - DUCATO AMBULÂNCIA FUNERARIA FROTA Nº 100

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO STILO DOBLO DUCATO 06>	1	PÇ	79,90	79,90	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO DUCATO 2.3	1	PÇ	63,40	63,40	3RHO
3	INTERRUPTOR LUZ RE DUCATO C3 PEUGEOT 206 1.4 1.6	1	PÇ	78,69	78,69	3RHO
4	BOBINA MP BOSCH SPRINTER MB 180 S10 DUCATO	1	PÇ	139,18	139,18	BOBINASTRO
5	LANTERNA TR ACR LD DUCATO BOXER 05>	1	PÇ	274,27	274,27	HT
6	LANTERNA TR ACR LE DUCATO BOXER 05>	1	PÇ	274,27	274,27	HT
7	CORREIA MV DUCATO 2.8 DIESEL 98>00 (GIR ALT BA)	1	PÇ	38,54	38,54	GODYAR

8	RELE PISCA 4T 12V 2x47W S/ SUP DAILY DUCATO	1	PÇ	35,04	35,04	BNI
9	PALHETA 22" 550MM DUCATO 98> SPRINTER 95> FORD	1	PR	62,36	62,36	DXNA
10	COMUTADOR IGN DUCATO 06	1	PÇ	65,99	65,99	MORCEGO
11	PLACA RETIFICADORA DUCATO 2.8 03> CORSA 94	1	PÇ	251,02	251,02	BOCH
12	REGULADOR VOLT 12V 207 307 C3 C4 DUCATO 2.0	1	PÇ	116,89	116,89	GAUS
13	ESCOVA MP BOSCH F1000 DUCATO MB-180	1	PÇ	12,26	12,26	UNIFAP
14	PORTA-ESCOVA MP BOSCH CITROEN PEUGEOT	1	PÇ	30,47	30,47	UNIFAP
15	LANTERNA TETO CZ UNO DOBLO DUCATO	1	PÇ	21,45	21,45	DP
16	VELA AQUEC 11V DUCATO MASTER 2.5 DAILY 2.4	1	PÇ	34,49	34,49	BOCH
17	BUCHA MP M93R 12V F250 SPRINTER DUCATO RANGER	1	PÇ	4,31	4,31	GB
18	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL DUCATO DAILY	1	PÇ	105,90	105,90	M.T.E
19	LAMPADA H1 12V 55W P14,5S HALOGENA	1	PÇ	19,13	19,13	OSRAM
20	LAMPADA H7 12V 55W PX26D HALOGENA	1	PÇ	34,26	34,26	OSRAM
21	LAMPADA P21/5W 12V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	3,02	3,02	OSRAM
22	PLANETARIA DUCATO 2.8 97>02 F250 6CIL MWM 99	1	PÇ	134,40	134,40	GB
23	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL DUCATO DAILY	1	PÇ	109,92	109,92	M.T.E
24	KIT BUCHAS MP BOSCH F250 IVECO DUCATO CITROEN	1	KIT	36,30	36,30	GB
25	IMPULSOR DUCATO C/ MOTOR MAGNETI MARELLI	1	PÇ	264,90	264,90	ZEM
26	POLIA TENSOR CORREIA ALT GOL AT C/ ACD GOLF 1.6	1	PÇ	39,44	39,44	ZEM
27	AUTOMATICO MP BOSCH DUCATO 2.3 2.5 JTD 02	1	PÇ	187,37	187,37	BOCH
28	BATERIA 100 AMP DUCATO	1	PÇ	506,00	506,00	ELETRAN
29	CONSERTO DE ALTERNADOR	1	UND	110,40	110,40	ADEPOL
30	CONCERTO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	138,00	138,00	ADEPOL
TOTAL					**3.271,57**	

LOTE 53 - DUCATO AMBULÂNCIA HOSPITAL FROTA Nº 101

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO STILO DOBLO DUCATO 06>	1	PÇ	79,90	79,90	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO DUCATO 2.3	1	PÇ	63,40	63,40	3RHO
3	INTERRUPTOR LUZ RE DUCATO C3 PEUGEOT 206 1.4 1.6	1	PÇ	78,69	78,69	3RHO
4	BOBINA MP BOSCH SPRINTER MB 180 S10 DUCATO	1	PÇ	139,18	139,18	BOCH
5	LANTERNA TR ACR LD DUCATO BOXER 05>	1	PÇ	274,27	274,27	HT
6	LANTERNA TR ACR LE DUCATO BOXER 05>	1	PÇ	274,27	274,27	HT
7	CORREIA MV DUCATO 2.8 DIESEL 98>00 (GIR ALT BA)	1	PÇ	38,54	38,54	GODYAR
8	RELE PISCA 4T 12V 2x47W S/ SUP DAILY DUCATO	1	PÇ	35,04	35,04	DNI
9	PALHETA 22" 550MM DUCATO 98> SPRINTER 95> FORD	1	PR	62,36	62,36	DYNA
10	COMUTADOR IGN DUCATO 06	1	PÇ	65,99	65,99	KOSTAL
11	PLACA RETIFICADORA DUCATO 2.8 03> CORSA 94	1	PÇ	251,02	251,02	BOCH
12	REGULADOR VOLT 12V 207 307 C3 C4 DUCATO 2.0	1	PÇ	116,89	116,89	BOCH
13	ESCOVA MP BOSCH F1000 DUCATO MB-180	1	PÇ	12,26	12,26	UNIFAP
14	PORTA-ESCOVA MP BOSCH CITROEN PEUGEOT	1	PÇ	30,47	30,47	UNIFAP
15	LANTERNA TETO CZ UNO DOBLO DUCATO	1	PÇ	21,45	21,45	DP
16	VELA AQUEC 11V DUCATO MASTER 2.5 DAILY 2.4	1	PÇ	34,49	34,49	BOCH
17	BUCHA MP M93R 12V F250 SPRINTER DUCATO RANGER	1	PÇ	4,31	4,31	GB
18	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL DUCATO DAILY	1	PÇ	105,90	105,90	M.T.E
19	LAMPADA H1 12V 55W P14,5S HALOGENA	1	PÇ	19,13	19,13	OSRAM
20	LAMPADA H7 12V 55W PX26D HALOGENA	1	PÇ	34,26	34,26	OSRAM
21	LAMPADA P21/5W 12V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	3,02	3,02	OSRAM
22	PLANETARIA DUCATO 2.8 97>02 F250 6CIL MWM 99	1	PÇ	134,40	134,40	GB
23	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL DUCATO DAILY	1	PÇ	109,92	109,92	M.T.E
24	KIT BUCHAS MP BOSCH F250 IVECO DUCATO CITROEN	1	KIT	36,30	36,30	GB
25	IMPULSOR DUCATO C/ MOTOR MAGNETI MARELLI	1	PÇ	264,90	264,90	M. MARELLI
26	POLIA TENSOR CORREIA ALT GOL AT C/ ACD GOLF 1.6	1	PÇ	39,44	39,44	ZEM
27	AUTOMATICO MP BOSCH DUCATO 2.3 2.5 JTD 02	1	PÇ	187,37	187,37	ZM
28	BATERIA 100 AMP DUCATO	1	PÇ	506,00	506,00	ELETRAN
29	CONSERTO DE ALTERNADOR	1	UND	110,40	110,40	ADEPOL
30	CONCERTO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	138,00	138,00	ADEPOL

LOTE 54 - DUCATO AMBULÂNCIA HOSPITAL FROTA Nº 114

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO STILO DOBLO DUCATO 06>	1	PÇ	79,03	79,03	M.T.E
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO DUCATO 2.3	1	PÇ	62,71	62,71	M.T.E
3	INTERRUPTOR LUZ RE DUCATO C3 PEUGEOT 206 1.4 1.6	1	PÇ	77,83	77,83	M.T.E
4	BOBINA MP BOSCH SPRINTER MB 180 S10 DUCATO	1	PÇ	137,66	137,66	BOBINASTRO
5	LANTERNA TR ACR LD DUCATO BOXER 05>	1	PÇ	271,29	271,29	HT
6	LANTERNA TR ACR LE DUCATO BOXER 05>	1	PÇ	271,29	271,29	HT
7	CORREIA MV DUCATO 2.8 DIESEL 98>00 (GIR ALT BA)	1	PÇ	38,12	38,12	GODYAR
8	RELE PISCA 4T 12V 2x47W S/ SUP DAILY DUCATO	1	PÇ	34,66	34,66	DNI
9	PALHETA 22" 550MM DUCATO 98> SPRINTER 95> FORD	1	PR	61,68	61,68	DYNA
10	COMUTADOR IGN DUCATO 06	1	PÇ	65,27	65,27	KOSTAL
11	PLACA RETIFICADORA DUCATO 2.8 03> CORSA 94	1	PÇ	248,29	248,29	BOCH
12	REGULADOR VOLT 12V 207 307 C3 C4 DUCATO 2.0	1	PÇ	115,62	115,62	BOCH
13	ESCOVA MP BOSCH F1000 DUCATO MB-180	1	PÇ	12,13	12,13	UNIFAP
14	PORTA-ESCOVA MP BOSCH CITROEN PEUGEOT	1	PÇ	30,14	30,14	UNIFAP
15	LANTERNA TETO CZ UNO DOBLO DUCATO	1	PÇ	21,22	21,22	DP
16	VELA AQUEC 11V DUCATO MASTER 2.5 DAILY 2.4	1	PÇ	34,12	34,12	BOCH
17	BUCHA MP M93R 12V F250 SPRINTER DUCATO RANGER	1	PÇ	4,26	4,26	GB
18	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL DUCATO DAILY	1	PÇ	104,75	104,75	MAP
19	LAMPADA H1 12V 55W P14,5S HALOGENA	1	PÇ	18,92	18,92	OSRAN
20	LAMPADA H7 12V 55W PX26D HALOGENA	1	PÇ	33,89	33,89	OSRAN
21	LAMPADA P21/5W 12V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	2,98	2,98	OSRAN
22	PLANETARIA DUCATO 2.8 97>02 F250 6CIL MWM 99	1	PÇ	132,94	132,94	GB
23	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL DUCATO DAILY	1	PÇ	108,73	108,73	M.T.E
24	KIT BUCHAS MP BOSCH F250 IVECO DUCATO CITROEN	1	KIT	35,91	35,91	GB
25	IMPULSOR DUCATO C/ MOTOR MAGNETI MARELLI	1	PÇ	262,03	262,03	ZEM
26	POLIA TENSOR CORREIA ALT GOL AT C/ ACD GOLF 1.6	1	PÇ	39,01	39,01	ZEM
27	AUTOMATICO MP BOSCH DUCATO 2.3 2.5 JTD 02	1	PÇ	185,33	185,33	ZEM
28	BATERIA 100 AMP DUCATO	1	PÇ	500,50	500,50	ELETRAN
29	CONSERTO DE ALTERNADOR	1	UND	109,20	109,20	ADEPOL

30	CONCERTO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	136,50	136,50	ADEPOL

LOTE 55 - FORD FIESTA AG TRABALHADOR FROTA Nº 148

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO FIESTA KA ESCORT COURIER	1	PÇ	59,95	59,95	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO ESCORT MONDEO SW KA	1	PÇ	35,72	35,72	3RHO
3	ESTATOR ALT 70A 12V COURIER FIESTA KA	1	PÇ	438,47	438,47	ARIELLO
4	INDUZIDO MP FIESTA KA ZETEC	1	PÇ	251,38	251,38	ARIELLO
5	FAROL LE H1 H7 VIDRO DUPLO C/ CONTR MANUAL	1	PÇ	398,43	398,43	VINCO
6	FAROL LD H1 H7 VIDRO DUPLO C/ CONTR MANUAL	1	PÇ	398,43	398,43	VINCO
7	REGULADOR VOLT 12V FIESTA KA 1.0 1.3	1	PÇ	228,21	228,21	BOCH
8	CORREIA MV KA FIESTA COURIER ECOSPORT 1.0 8V	1	PÇ	57,91	57,91	GODYAR
9	PLACA RETIFICADORA 95A FIESTA KA ECOSPORT	1	PÇ	235,34	235,34	BOCH
10	FAROL LD H7 H1 FIESTA 08>10	1	PÇ	317,72	317,72	ORGUS
11	FAROL LE H7 H1 FIESTA 08>10	1	PÇ	317,72	317,72	ORGUS
12	LAMPADA H1 12V 55W P14,5S HALOGENA	1	PÇ	19,13	19,13	OSRAM
13	LAMPADA H7 12V 55W PX26D HALOGENA	1	PÇ	41,45	41,45	OSRAM
14	LAMPADA P21W 12V 21W BA15S 1 POLO GRANDE	1	PÇ	2,38	2,38	OSRAM
15	PORTA-ESCOVA MP KA FIESTA ESCORT	1	PÇ	74,65	74,65	UNIFAP
16	GARFO MP MOTORCRAFT ECOSPORT KA FIESTA	1	PÇ	19,18	19,18	GB
17	REPARO PLANETARIA ESCORT FIESTA KA	1	PÇ	74,28	74,28	GB
18	PALHETA 24" 18" 600MM 450MM FIESTA 02>04	1	PR	99,78	99,78	DYNA
19	REGULADOR VOLT 12V KA FIESTA ECOSPORT 1.0 1.6	1	PÇ	241,78	241,78	BOCH
20	MANCAL DT ALT KA COURIER FIESTA ZETEC ROCAM	1	PÇ	175,08	175,08	ZEM
21	MANCAL ALT C/ PLACA RETIFICADORA KA FIESTA	1	PÇ	384,49	384,49	ZEM
22	PORTA-ESCOVA C/ ESC MP VALEO FIESTA COURIER	1	PÇ	41,71	41,71	UNIFAP
23	INDUZIDO C/ IMPULSOR FIESTA KA ZETEC ROCAM	1	PÇ	281,36	281,36	ARIELLO
24	KIT BUCHAS MP BOSCH FIESTA 1.4 ESCORT	1	KIT	23,33	23,33	GB
25	POLIA TENSOR CORREIA DENT KA FIESTA 99> FOCUS	1	PÇ	85,82	85,82	ZEM
26	AUTOMATICO MP FIESTA KA ZETEC ROCAM	1	PÇ	114,62	114,62	ZM
27	BATERIA 60 AMP ELETRAN	1	PÇ	230,00	230,00	ELETRAN

LOTE 56 - GM/CHEVROLET LIMPEZA PUBLICA FROTA Nº 210

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO AERO WILLYS JEEP RURAL	1	PÇ	40,89	40,89	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO TOYOTA SUZUKI HONDA	1	PÇ	36,19	36,19	3RHO
3	INTERRUPTOR LUZ RE TOYOTA BANDEIRANTE JEEP	1	PÇ	81,65	81,65	3RHO
4	INDUZIDO MP NIPPONDENSO BESTA 2.2 EMPILHADEIRA	1	PÇ	288,77	288,77	ARIELLO
5	PLACA RETIFICADORA MB TOYOTA MWM AGRALE 85	1	PÇ	203,43	203,43	BOCH
6	CHICOTE 2 CONECTOR P/ ALT MB TOYOTA	1	PÇ	15,88	15,88	GB
7	RELE TEMPORIZ LIMP PARA-BRISA 12V 5T GOL	1	PÇ	49,22	49,22	DNI
8	REGULADOR VOLT 12V TOYOTA 3.0 TODOS	1	PÇ	160,24	160,24	BOCH
9	LANTERNA DT LD CARA PR BASE INCLINADA	1	PÇ	31,01	31,01	DP
10	PALHETA 12" 300MM KOMBI 67>75 TOYOTA >83	1	PR	43,35	43,35	DYNA
11	PORTA-ESCOVA MP NIPPONDENSO KOMATSU TOYOTA	1	PÇ	90,96	90,96	UNIFAP
12	VELA AQUEC 0.9V MB OM 321 MB 1111 TOYOTA	1	PÇ	65,10	65,10	BOCH
13	LAMPADA R10W 12V 10W BA15S 1 POLO	1	PÇ	2,29	2,29	OSRAM
14	LAMPADA H4 12V 55W P43T HALOGENA	1	PÇ	21,30	21,30	OSRAM
15	LAMPADA P21/5W 12V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	3,05	3,05	OSRAM
16	LANTERNA TR C/ VIGIA TOYOTA	1	PÇ	31,44	31,44	GF
17	REGULADOR TENSAO CORCEL I 71>75 GALAXIE 76	1	PÇ	68,62	68,62	GAUS
18	SENSOR TEMP AGUA INDIC PAINEL TOYOTA TODOS	1	PÇ	78,62	78,62	M.T.E
19	INSTRUMENTO COMBINADO MANOMETRO OLEO INDIC	1	PÇ	180,23	180,23	TOROTESTI
20	INSTRUMENTO COMBINADO TERMOMETRO AGUA 40	1	PÇ	180,23	180,23	TOROTESTI
21	IMPULSOR ONIB MB MONOBLOCO TOYOTA	1	PÇ	106,38	106,38	ZEM
22	AUTOMATICO MP JD 12V C/ PARAF L608D CBT TOYOTA	1	PÇ	204,62	204,62	ZM
23	BATERIA 142 AH	1	PÇ	483,61	483,61	ELETRAN
24	MOTOR DE PARTIDA	1	UND	139,50	139,50	EURO
25	ALTERNADOR	1	UND	139,50	139,50	EURO

LOTE 57 - GMC OBRAS FROTA Nº 42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	RELE DUPLO P/ FAROL 12V	1	PÇ	57,46	57,46	DNI
2	CABO POS 16MM 1T 1 PONTEIRA 70 CM VEIC LEVES	1	PÇ	29,72	29,72	CONDUMAX
3	INDUZIDO MP DELCO REMY 37MT 24V	1	PÇ	819,93	819,93	ARIELLO
4	BOBINA MP WAPSA 12V C/ ESC SOLDADA P/ GERAR	1	PÇ	105,52	105,52	BOBINASTRO
5	REGULADOR VOLT 24V MB 1938	1	PÇ	286,91	286,91	BOCH
6	MOTOR LIMP 24V ONIBUS MARCOPOLO CAIO COMIL	1	PÇ	551,10	551,10	COMIL
7	CORREIA MV MB CAM ELETRON OM904 906 98>	1	PÇ	96,44	96,44	GODYER
8	CORREIA MV ONIBUS VW C/ MOTOR MWM 17240	1	PÇ	111,92	111,92	GODYER
9	CORREIA MV MB 1938 1944 1945 98>06 (GIR ALT BA)	1	PÇ	82,05	82,05	GODYER
10	JOGO PEÇAS ALAV MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	61,28	61,28	GB
11	ESCOVA MP 37MT 41MT 12V	1	PÇ	115,08	115,08	UNIFAP
12	MANCAL TR MP 37MT 41MT 12V 24V	1	PÇ	105,52	105,52	ZEM
13	REPARO MP ISOLANTE SAIDA DA BOBINA 37MT 41MT	1	PÇ	15,82	15,82	GB
14	AUTOMATICO AUX MP 37MT 41MT 24V (RELE)	1	PÇ	277,74	277,74	ZM
15	MANCAL DT MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	310,53	310,53	ZEM
16	RELE TEMPORIZ PARADA SOLICITADA 4T BUSSCAR	1	PÇ	58,30	58,30	NI
17	RELE TEMPORIZ PARADA SOLIC 24V 5T C/ CAMPAINHA	1	PÇ	30,01	30,01	NI
18	PORTA-ESCOVA MP DELCO 37MT 24V	1	PÇ	86,75	86,75	UNIFAP
19	VELA AQUEC 11V H100 2.5 HD MINI ONIBUS 2.5 TD	1	PÇ	34,60	34,60	BOCH
20	ROLAMENTO NSK 35x80x21 - TECNOLOGIA E	1	PÇ	56,91	56,91	NSK
21	ROLAMENTO NSK 17x52x21 ALT BOSCH SCANIA	1	PÇ	90,33	90,33	NSK
22	LAMPADA H5 24V 75W P45T HALOGENA	1	PÇ	45,78	45,78	OSRAM
23	LANTERNA DT TR CR C/ SOQ 1 POLO ONIBUS	1	PÇ	35,37	35,37	OSRAM
24	ALTERNADOR T1 28V 140A ONIBUS MB 0400RS	1	PÇ	2.253,47	2.253,47	BOCH
25	BATERIA ELETRAN 152 AH	1	PÇ	548,69	548,69	ELETRAN
26	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL

27	SERVIO EM ALTERNADOR	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL
LOTE 58 - GOL FROTA Nº 230						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO GOL G4 G5 FOX GOLF BORA	1	PÇ	90,27	90,27	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO GOLF 1.6 POLO 1.0 16V	1	PÇ	34,09	34,09	3RHO
3	CORREIA MV ELASTICA FOX GOL G5 POLO 1.0 1.6 VHT	1	PÇ	66,99	66,99	GODYAR
4	PALHETA 22" 16" 550MM 400MM GOL SAVEIRO	1	PR	66,54	66,54	DYNA
5	MOTOR DE PARTIDA GOL 1.0 1.6 G5 G6 00> FOX POLO	1	PÇ	707,79	707,79	BOCH
6	CHAVE SETA FOX 03> SPACEFOX 06> GOL G5 08>	1	PÇ	203,34	203,34	COSTAL
7	SOQUETE FAROL P/ LAMP H7 GOL SAVEIRO VOYAGE	1	PÇ	15,12	15,12	GB
8	LAMPADA W5W 12V 5W W2, 1X9, 5D PINGAO	1	PÇ	2,15	2,15	OSRAM
9	LAMPADA R5W 12V 5W BA15S 1 POLO	1	PÇ	2,17	2,17	OSRAM
10	LAMPADA H1 12V 55W P14,5S HALOGENA	1	PÇ	18,92	18,92	OSRAM
11	LAMPADA H7 12V 55W PX26D HALOGENA	1	PÇ	33,89	33,89	OSRAM
12	GARFO MP BOSCH GOL G5 1.0 1.6 DUSTER LOGAN 1.6	1	PÇ	11,34	11,34	GB
13	BATERIA 60 AMP	1	PÇ	227,49	227,49	ELETRAM
14	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	91,00	91,00	ADEPOL
LOTE 59 - GOL FROTA Nº 233						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO GOL G4 G5 FOX GOLF BORA	1	PÇ	90,27	90,27	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO GOLF 1.6 POLO 1.0 16V	1	PÇ	34,09	34,09	3RHO
3	CORREIA MV ELASTICA FOX GOL G5 POLO 1.0 1.6 VHT	1	PÇ	66,99	66,99	GODYAR
4	PALHETA 22" 16" 550MM 400MM GOL SAVEIRO	1	PR	66,54	66,54	DYNA
5	MOTOR DE PARTIDA GOL 1.0 1.6 G5 G6 00> FOX POLO	1	PÇ	707,79	707,79	BOCH
6	CHAVE SETA FOX 03> SPACEFOX 06> GOL G5 08>	1	PÇ	203,34	203,34	COSTAL
7	SOQUETE FAROL P/ LAMP H7 GOL SAVEIRO VOYAGE	1	PÇ	15,12	15,12	GB
8	LAMPADA W5W 12V 5W W2, 1X9, 5D PINGAO	1	PÇ	2,15	2,15	OSRAM
9	LAMPADA R5W 12V 5W BA15S 1 POLO	1	PÇ	2,17	2,17	OSRAM
10	LAMPADA H1 12V 55W P14,5S HALOGENA	1	PÇ	18,92	18,92	OSRAM
11	LAMPADA H7 12V 55W PX26D HALOGENA	1	PÇ	33,89	33,89	OSRAM
12	GARFO MP BOSCH GOL G5 1.0 1.6 DUSTER LOGAN 1.6	1	PÇ	11,34	11,34	GB
13	BATERIA 60 AMP	1	PÇ	227,49	227,49	ELETRAN
14	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	91,00	91,00	ADEPOL
LOTE 60 - GOL FROTA Nº 234						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO GOL G4 G5 FOX GOLF BORA	1	PÇ	92,26	92,26	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO GOLF 1.6 POLO 1.0 16V	1	PÇ	34,84	34,84	3RHO
3	CORREIA MV ELASTICA FOX GOL G5 POLO 1.0 1.6 VHT	1	PÇ	68,46	68,46	GODYAR
4	PALHETA 22" 16" 550MM 400MM GOL SAVEIRO	1	PR	68,00	68,00	DYNA
5	MOTOR DE PARTIDA GOL 1.0 1.6 G5 G6 00> FOX POLO	1	PÇ	723,34	723,34	BOCH
6	CHAVE SETA FOX 03> SPACEFOX 06> GOL G5 08>	1	PÇ	207,81	207,81	COSTAL
7	SOQUETE FAROL P/ LAMP H7 GOL SAVEIRO VOYAGE	1	PÇ	15,46	15,46	GB
8	LAMPADA W5W 12V 5W W2, 1X9, 5D PINGAO	1	PÇ	2,19	2,19	OSRAM
9	LAMPADA R5W 12V 5W BA15S 1 POLO	1	PÇ	2,22	2,22	OSRAM
10	LAMPADA H1 12V 55W P14,5S HALOGENA	1	PÇ	19,33	19,33	OSRAM
11	LAMPADA H7 12V 55W PX26D HALOGENA	1	PÇ	34,63	34,63	OSRAM
12	GARFO MP BOSCH GOL G5 1.0 1.6 DUSTER LOGAN 1.6	1	PÇ	11,59	11,59	GB
13	BATERIA 60 AMP	1	PÇ	232,50	232,50	ELETRAN
14	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	93,00	93,00	ADEPOL
LOTE 61 - IVECO MICRO ESCOLAR FROTA Nº 134						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	INTERRUPTOR TRANSF VW 18310 IVECO STRALIS	1	PÇ	71,85	71,85	3RHO
2	INDUZIDO MP MB 180 IVECO TURBO	1	PÇ	476,61	476,61	3RHO
3	ROTOR ALT 80A 24V MB IVECO FORD C/ CUMMINS	1	PÇ	389,50	389,50	ARIELLO
4	BOBINA MP BOSCH 24V SCANIA VOLVO IVECO	1	PÇ	197,17	197,17	BOBINAX
5	CORREIA MV IVECO STRALIS 06> (GIR ALT BA VENT	1	PÇ	240,50	240,50	GODYAR
6	TAMPA MANCAL TR MP KB MB SCANIA VOLVO IVECO	1	PÇ	122,57	122,57	ZEM
7	AUTOMATICO MENOR MP KB 24V SCANIA MB IVECO	1	PÇ	198,90	198,90	ZM
8	AUTOMATICO MAIOR MP KB 24V SCANIA MB IVECO	1	PÇ	262,10	262,10	ZM
9	PALHETA 26" 650MM VOLVO FM FH12 94> IVECO 98>	1	PÇ	71,31	71,31	DYNA
10	PLACA RETIFICADORA IVECO 97> SAVEIRO 1.6MI AP	1	PÇ	231,90	231,90	BOCH
11	LENTE LAT AM MODELO RANDON	1	PÇ	3,62	3,62	GF
12	LENTE LAT CR MODELO RANDON	1	PÇ	3,62	3,62	GF
13	LANTERNA LAT AM C/ SUP FLEXIVEL RANDON	1	PÇ	11,50	11,50	GF
14	SUPORTE PLASTICO PADRAO RANDON	1	PÇ	2,30	2,30	GB
15	REGULADOR VOLT 24V IVECO STRALIS	1	PÇ	290,75	290,75	GAUS
16	PORTA-ESCOVA MP BOSCH F250 C/ MWM 99> IVECO	1	PÇ	97,58	97,58	UNIFAP
17	VELA AQUEC 11V DUCATO IVECO 2.8	1	PÇ	34,67	34,67	BOCH
18	LAMPADA R5W 24V 5W BA15S 1 POLO	1	PÇ	2,15	2,15	OSRAM
19	LAMPADA H4 24V 75W P43T TRUCKSTAR PRO	1	PÇ	38,94	38,94	OSRAM
20	LAMPADA PY21W 24V 21W BA15S 1 POLO PINOS	1	PÇ	3,91	3,91	OSRAM
21	LAMPADA P21/5W 24V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	6,45	6,45	OSRAM
22	LANTERNA TR LD IVECO EUROTECH C/ CHIC E	1	PÇ	273,42	273,42	GF
23	LANTERNA TR LE IVECO EUROTECH C/ CHIC E	1	PÇ	273,42	273,42	GF
24	SENSOR INDUTIVO HASTE 90MM (TCO 1318) VOLVO	1	PÇ	609,81	609,81	M.T.E
25	KIT BUCHAS MP BOSCH F250 IVECO DUCATO CITROEN	1	KIT	36,30	36,30	GB
26	IMPULSOR MP IVECO EUROCARGO NEW HOLLAND	1	PÇ	143,53	143,53	ZEM
27	AUTOMATICO MP M100R 24V IVECO VM17 VM23 C/	1	PÇ	214,40	214,40	ZM
28	BATERIA 152 AH	1	PÇ	542,82	542,82	ELETRAN
29	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	165,60	165,60	ADEPOL
30	ALTERNADOR	1	UND	165,60	165,60	EURO
LOTE 62 - IVECO ONIBUS ESCOLAR FROTA Nº 156						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	QUANT. ESTIMADA 12	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	**MARCA**

		MESES			12 MESES	
1	INTERRUPTOR TRANSF VW 18310 IVECO STRALIS	1	PÇ	71,07	71,07	3RHO
2	INDUZIDO MP MB 180 IVECO TURBO	1	PÇ	471,43	471,43	ARIELLO
3	ROTOR ALT 80A 24V MB IVECO FORD C/ CUMMINS	1	PÇ	385,27	385,27	ARIELLO
4	BOBINA MP BOSCH 24V SCANIA VOLVO IVECO	1	PÇ	195,03	195,03	BOCH
5	CORREIA MV IVECO STRALIS 06> (GIR ALT BA VENT	1	PÇ	237,88	237,88	GODYAR
6	TAMPA MANCAL TR MP KB MB SCANIA VOLVO IVECO	1	PÇ	121,24	121,24	ZEM
7	AUTOMATICO MENOR MP KB 24V SCANIA MB IVECO	1	PÇ	196,74	196,74	ZM
8	AUTOMATICO MAIOR MP KB 24V SCANIA MB IVECO	1	PÇ	259,25	259,25	ZM
9	PALHETA 26" 650MM VOLVO FM FH12 94> IVECO 98>	1	PÇ	70,53	70,53	DYNA
10	PLACA RETIFICADORA IVECO 97> SAVEIRO 1.6MI AP	1	PÇ	229,37	229,37	BOCH
11	LENTE LAT AM MODELO RANDON	1	PÇ	3,59	3,59	GF
12	LENTE LAT CR MODELO RANDON	1	PÇ	3,59	3,59	GF
13	LANTERNA LAT AM C/ SUP FLEXIVEL RANDON	1	PÇ	11,38	11,38	GF
14	SUPORTE PLASTICO PADRAO RANDON	1	PÇ	2,28	2,28	GB
15	REGULADOR VOLT 24V IVECO STRALIS	1	PÇ	287,59	287,59	BOCH
16	PORTA-ESCOVA MP BOSCH F250 C/ MWM 99> IVECO	1	PÇ	96,52	96,52	UNIFAP
17	VELA AQUEC 11V DUCATO IVECO 2.8	1	PÇ	34,29	34,29	BOCH
18	LAMPADA R5W 24V 5W BA15S 1 POLO	1	PÇ	2,13	2,13	OSRAM
19	LAMPADA H4 24V 75W P43T TRUCKSTAR PRO	1	PÇ	38,52	38,52	OSRAM
20	LAMPADA PY21W 24V 21W BA15S 1 POLO PINOS	1	PÇ	3,87	3,87	OSRAM
21	LAMPADA P21/5W 24V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	6,38	6,38	OSRAM
22	LANTERNA TR LD IVECO EUROTECH C/ CHIC E	1	PÇ	270,45	270,45	OSRAM
23	LANTERNA TR LE IVECO EUROTECH C/ CHIC E	1	PÇ	270,45	270,45	OSRAM
24	SENSOR INDUTIVO HASTE 90MM (TCO 1318) VOLVO	1	PÇ	603,18	603,18	M.T.E
25	KIT BUCHAS MP BOSCH F250 IVECO DUCATO CITROEN	1	KIT	35,91	35,91	GB
26	IMPULSOR MP IVECO EUROCARGO NEW HOLLAND	1	PÇ	141,97	141,97	ZEM
27	AUTOMATICO MP M100R 24V IVECO VM17 VM23 C/	1	PÇ	212,07	212,07	ZM
28	BATERIA 152 AH	1	PÇ	536,88	536,88	ELETRAM
29	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	163,80	163,80	ADEPOL
30	ALTERNADOR	1	UND	163,80	163,80	EURO

LOTE 63 - IVECO ONIBUS ESCOLAR FROTA Nº 160

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR TRANSF VW 18310 IVECO STRALIS	1	PÇ	71,07	71,07	3RHO
2	INDUZIDO MP MB 180 IVECO TURBO	1	PÇ	471,43	471,43	ARIELLO
3	ROTOR ALT 80A 24V MB IVECO FORD C/ CUMMINS	1	PÇ	385,27	385,27	ARIELLO
4	BOBINA MP BOSCH 24V SCANIA VOLVO IVECO	1	PÇ	195,03	195,03	BOBIMAX
5	CORREIA MV IVECO STRALIS 06> (GIR ALT BA VENT	1	PÇ	237,88	237,88	GODYAR
6	TAMPA MANCAL TR MP KB MB SCANIA VOLVO IVECO	1	PÇ	121,24	121,24	ZEM
7	AUTOMATICO MENOR MP KB 24V SCANIA MB IVECO	1	PÇ	196,74	196,74	ZM
8	AUTOMATICO MAIOR MP KB 24V SCANIA MB IVECO	1	PÇ	259,25	259,25	ZM
9	PALHETA 26" 650MM VOLVO FM FH12 94> IVECO 98>	1	PÇ	70,53	70,53	DYNA
10	PLACA RETIFICADORA IVECO 97> SAVEIRO 1.6MI AP	1	PÇ	229,37	229,37	BOCH
11	LENTE LAT AM MODELO RANDON	1	PÇ	3,59	3,59	GF
12	LENTE LAT CR MODELO RANDON	1	PÇ	3,59	3,59	GF
13	LANTERNA LAT AM C/ SUP FLEXIVEL RANDON	1	PÇ	11,38	11,38	GF
14	SUPORTE PLASTICO PADRAO RANDON	1	PÇ	2,28	2,28	GF
15	REGULADOR VOLT 24V IVECO STRALIS	1	PÇ	287,59	287,59	BOCH
16	PORTA-ESCOVA MP BOSCH F250 C/ MWM 99> IVECO	1	PÇ	96,52	96,52	UNIFAP
17	VELA AQUEC 11V DUCATO IVECO 2.8	1	PÇ	34,29	34,29	BOCH
18	LAMPADA R5W 24V 5W BA15S 1 POLO	1	PÇ	2,13	2,13	OSRAM
19	LAMPADA H4 24V 75W P43T TRUCKSTAR PRO	1	PÇ	38,52	38,52	OSRAM
20	LAMPADA PY21W 24V 21W BA15S 1 POLO PINOS	1	PÇ	3,87	3,87	OSRAM
21	LAMPADA P21/5W 24V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	6,38	6,38	OSRAM
22	LANTERNA TR LD IVECO EUROTECH C/ CHIC E	1	PÇ	270,45	270,45	GF
23	LANTERNA TR LE IVECO EUROTECH C/ CHIC E	1	PÇ	270,45	270,45	GF
24	SENSOR INDUTIVO HASTE 90MM (TCO 1318) VOLVO	1	PÇ	603,18	603,18	M.T.E
25	KIT BUCHAS MP BOSCH F250 IVECO DUCATO CITROEN	1	KIT	35,91	35,91	GB
26	IMPULSOR MP IVECO EUROCARGO NEW HOLLAND	1	PÇ	141,97	141,97	ZEM
27	AUTOMATICO MP M100R 24V IVECO VM17 VM23 C/	1	PÇ	212,07	212,07	ZM
28	BATERIA 152 AH	1	PÇ	536,88	536,88	ELETRAN
29	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	163,80	163,80	ADEPOL
30	ALTERNADOR	1	UND	163,80	163,80	ADEPOL

LOTE 64 - GM KADETT IPANEMA POSTO DE SAÚDE VILA N. FROTA Nº 113

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO CORSA KADETT IPANEMA	1	PÇ	105,01	105,01	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO CHEVETTE MONZA KADETT	1	PÇ	29,05	29,05	3RHO
3	INTERRUPTOR LUZ RE MONZA KADETT IPANEMA TODOS	1	PÇ	43,53	43,53	3RHO
4	ESTATOR ALT 75A 12V KADETT D20 MONZA	1	PÇ	224,18	224,18	BOCH
5	ROTOR ALT 65A 12V KADETT MONZA	1	PÇ	269,68	269,68	BOCH
6	ELETROVENTILADOR 12V KADETT 1.8 2.0 89>93	1	PÇ	309,65	309,65	BOCH
7	BOBINA IGN KADETT 2.0 96>98 IPANEMA 2.0 96>97	1	PÇ	190,94	190,94	BOCH
8	BOBINA MP BOSCH 12V MONZA KADETT IPANEMA	1	PÇ	65,72	65,72	BOCH
9	LANTERNA TR ACR LD FUME KADETT 89>99	1	PÇ	40,54	40,54	GF
10	LANTERNA TR ACR LE KADETT 89>99	1	PÇ	37,47	37,47	GF
11	CORREIA V 10x920 MONZA 1.8 2.0 90>96 KADETT 1.8	1	PÇ	13,73	13,73	GODYAR
12	PALHETA 18" 450MM SERIE F 92>98 SANTANA 84>97	1	PR	50,89	50,89	DYNA
13	FAROL LE H4 VIDRO KADETT 89>98	1	PÇ	210,42	210,42	ARTEB
14	FAROL LD H4 VIDRO KADETT 89>98	1	PÇ	210,42	210,42	ARTEB
15	LANTERNA DT LE AM KADETT 89>	1	PÇ	14,08	14,08	HT
16	LANTERNA DT LD AM KADETT 89>	1	PÇ	14,08	14,08	HT
17	CILINDRO IGN PERFIL INVERTIDO C/ CHAVES MONZA	1	PÇ	23,39	23,39	MORCEGO
18	AUTOMATICO MP MONZA KADETT C/ MOTOR 2.0	1	PÇ	136,30	136,30	ZM
19	ALTERNADOR BOSCH 12V 65A MONZA KADETT 89	1	PÇ	1.095,10	1.095,10	BOCH
20	BATERIA ELETRAN 60 AH	1	PÇ	230,00	230,00	ELETRAN

LOTE 65 - KOMBI MANUT. VIAS PUBLICAS FROTA Nº 140

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT.	UND	PREÇO	PREÇO	MARCA

		ESTIMADA 12 MESES		UNIT.	TOTAL 12 MESES	
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO FUSCA KOMBI C/ MOTOR	1	PÇ	31,85	31,85	3RHO
2	ESTATOR ALT 51A 12V KOMBI 1600 08/93>	1	PÇ	174,87	174,87	ARIELLO
3	INDUZIDO MP 12V FUSCA KOMBI 1.6 GOL 1.3	1	PÇ	231,05	231,05	ARIELLO
4	ROTOR ALT 35A 12V FUSCA KOMBI	1	PÇ	276,08	276,08	ARIELLO
5	LANTERNA TR KOMBI CLIPPER	1	PÇ	126,23	126,23	HT
6	BOBINA IGN 3T GOL PARATI 1.0 8V 16V MI 97>01	1	PÇ	134,43	134,43	BOCH
7	CHAVE 12V 6T LUZ FUSCA KOMBI BRASILIA	1	PÇ	46,41	46,41	FACOBRAS
8	INTERRUPTOR EMERG 7T S/ SUP FUSCA KOMBI	1	PÇ	51,87	51,87	MARILIA
9	CILINDRO IGN C/ CHAVES KOMBI 77>80 2 PINOS	1	PÇ	28,63	28,63	MORCEGO
10	COMUTADOR IGN KOMBI CLIPPER >97	1	PÇ	27,84	27,84	MORCEGO
11	PLACA RETIFICADORA 55A FUSCA KOMBI BRASILIA	1	PÇ	113,53	113,53	BOCH
12	PALHETA 12" 300MM KOMBI 67>75 TOYOTA >83	1	PR	43,35	43,35	DYNA
13	BRACO LIMP KOMBI CLIPPER 75	1	PÇ	38,77	38,77	DYNA
14	REPARO ALT 35A C/ CUBO DA VENTOINHA BOSCH	1	JG	112,86	112,86	GB
15	REGULADOR VOLT 12V GOL VOYAGE SAVEIRO G5	1	PÇ	221,92	221,92	BOCH
16	CHAVE SETA C/ RETORNO LIMP DT C/ TEMPORIZ KOMBI	1	PÇ	234,20	234,20	COSTAL
17	LANTERNA DT LD AM KOMBI CLIPPER	1	PÇ	15,61	15,61	HT
18	LANTERNA DT LE AM KOMBI CLIPPER	1	PÇ	15,61	15,61	HT
19	LANTERNA PLACA KOMBI 96	1	PÇ	16,50	16,50	HT
20	SENSOR HALL GOL PARATI SAVEIRO 1.6 1.8 2.0 97	1	PÇ	141,22	141,22	M.T.E
21	FLANGE VOLANTE KOMBI CLIPPER 82>98 CAM VW	1	PÇ	8,62	8,62	GB
22	SOQUETE 2 POLOS LANT TR FUSCA GOL PASSAT	1	PÇ	2,14	2,14	GB
23	SOQUETE PLACA KOMBI	1	PÇ	13,12	13,12	GB
24	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL KOMBI DIESEL	1	PÇ	96,89	96,89	M.T.E
25	INTERRUPTOR LUZ RE FUSCA KOMBI BRASILIA	1	PÇ	17,73	17,73	3RHO
26	TAMPA DISTR KOMBI 1200 1500 72>74 FUSCA 72>74	1	PÇ	23,82	23,82	GB
27	ROTOR DISTR FUSCA 1200 1500 KOMBI 1200 1500	1	PÇ	12,29	12,29	ARIELLO
28	CHAVE SETA LIMP C/ ESQUICHO KOMBI 95	1	PÇ	166,20	166,20	COSTAL
29	LAMPADA H4 12V 55W P43T HALOGENA	1	PÇ	21,30	21,30	OSRAM
30	LAMPADA P21/5W 12V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	3,05	3,05	OSRAM
31	FAROL LAMP H4 C/ MEIA LUZ C/ SOQ PISCA FUSCA	1	PÇ	89,49	89,49	VINCO
32	SENSOR NIVEL KOMBI EFI TODAS 97	1	PÇ	87,43	87,43	TSA
33	PORTA-ESCOVA MP BOSCH 147 CHEVETTE KOMBI	1	PÇ	9,57	9,57	UNIFAP
34	POLIA ALT FUSCA BRASILIA KOMBI	1	PÇ	25,76	25,76	ZEM
35	KIT BUCHAS MP BOSCH FUSCA BRASILIA KOMBI	1	KIT	6,12	6,12	GB
36	IMPULSOR KOMBI 98	1	PÇ	126,73	126,73	ZEM
37	AUTOMATICO MP 12V GOL SAVEIRO FOX VOYAGE	1	PÇ	193,12	193,12	ZM
38	BATERIA ELETRAN 60 AH	1	PÇ	232,46	232,46	ELETRAN
39	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	139,50	139,50	ADEPOL
40	SERVIÇO ALTERNADOR	1	UND	139,50	139,50	ADEPOL

LOTE 66 - KOMBI ESCOLAR FROTA Nº 199

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO FUSCA KOMBI C/ MOTOR	1	PÇ	31,85	31,85	3RHO
2	ESTATOR ALT 51A 12V KOMBI 1600 08/93>	1	PÇ	174,87	174,87	ARIELLO
3	INDUZIDO MP 12V FUSCA KOMBI 1.6 GOL 1.3	1	PÇ	231,05	231,05	ARIELLO
4	ROTOR ALT 35A 12V FUSCA KOMBI	1	PÇ	276,08	276,08	ARIELLO
5	LANTERNA TR KOMBI CLIPPER	1	PÇ	126,23	126,23	HT
6	BOBINA IGN 3T GOL PARATI 1.0 8V 16V MI 97>01	1	PÇ	134,43	134,43	BOCH
7	CHAVE 12V 6T LUZ FUSCA KOMBI BRASILIA	1	PÇ	46,41	46,41	FACOBRAS
8	INTERRUPTOR EMERG 7T S/ SUP FUSCA KOMBI	1	PÇ	51,87	51,87	MARILIA
9	CILINDRO IGN C/ CHAVES KOMBI 77>80 2 PINOS	1	PÇ	28,63	28,63	MORCEGO
10	COMUTADOR IGN KOMBI CLIPPER >97	1	PÇ	27,84	27,84	MORCEGO
11	PLACA RETIFICADORA 55A FUSCA KOMBI BRASILIA	1	PÇ	113,53	113,53	BOCH
12	PALHETA 12" 300MM KOMBI 67>75 TOYOTA >83	1	PR	43,35	43,35	DYNA
13	BRACO LIMP KOMBI CLIPPER 75	1	PÇ	38,77	38,77	DYNA
14	REPARO ALT 35A C/ CUBO DA VENTOINHA BOSCH	1	JG	112,86	112,86	BOCH
15	REGULADOR VOLT 12V GOL VOYAGE SAVEIRO G5	1	PÇ	221,92	221,92	BOCH
16	CHAVE SETA C/ RETORNO LIMP DT C/ TEMPORIZ KOMBI	1	PÇ	234,20	234,20	COSTAL
17	LANTERNA DT LD AM KOMBI CLIPPER	1	PÇ	15,61	15,61	HT
18	LANTERNA DT LE AM KOMBI CLIPPER	1	PÇ	15,61	15,61	HT
19	LANTERNA PLACA KOMBI 96	1	PÇ	16,50	16,50	HT
20	SENSOR HALL GOL PARATI SAVEIRO 1.6 1.8 2.0 97	1	PÇ	141,22	141,22	M.T.E
21	FLANGE VOLANTE KOMBI CLIPPER 82>98 CAM VW	1	PÇ	8,62	8,62	M.T.E
22	SOQUETE 2 POLOS LANT TR FUSCA GOL PASSAT	1	PÇ	2,14	2,14	GB
23	SOQUETE PLACA KOMBI	1	PÇ	13,12	13,12	GB
24	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL KOMBI DIESEL	1	PÇ	96,89	96,89	M.T.E
25	INTERRUPTOR LUZ RE FUSCA KOMBI BRASILIA	1	PÇ	17,73	17,73	3RHO
26	TAMPA DISTR KOMBI 1200 1500 72>74 FUSCA 72>74	1	PÇ	23,82	23,82	BOCH
27	ROTOR DISTR FUSCA 1200 1500 KOMBI 1200 1500	1	PÇ	12,29	12,29	COSTAL
28	CHAVE SETA LIMP C/ ESQUICHO KOMBI 95	1	PÇ	166,20	166,20	OSRAM
29	LAMPADA H4 12V 55W P43T HALOGENA	1	PÇ	21,30	21,30	OSRAM
30	LAMPADA P21/5W 12V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	3,05	3,05	OSRAM
31	FAROL LAMP H4 C/ MEIA LUZ C/ SOQ PISCA FUSCA	1	PÇ	89,49	89,49	VINCO
32	SENSOR NIVEL KOMBI EFI TODAS 97	1	PÇ	87,43	87,43	TSA
33	PORTA-ESCOVA MP BOSCH 147 CHEVETTE KOMBI	1	PÇ	9,57	9,57	UNIFAP
34	POLIA ALT FUSCA BRASILIA KOMBI	1	PÇ	25,76	25,76	ZEM
35	KIT BUCHAS MP BOSCH FUSCA BRASILIA KOMBI	1	KIT	6,12	6,12	GB
36	IMPULSOR KOMBI 98	1	PÇ	126,73	126,73	ZEM
37	AUTOMATICO MP 12V GOL SAVEIRO FOX VOYAGE	1	PÇ	193,12	193,12	ZM
38	BATERIA ELETRAN 60 AH	1	PÇ	232,46	232,46	ELETRAN
39	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	139,50	139,50	ADEPOL
40	SERVIÇO ALTERNADOR	1	UND	139,50	139,50	ADEPOL

LOTE 67 - ONIBUS SAUDE FROTA Nº 92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	RELE DUPLO P/ FAROL 12V	1	PÇ	57,46	57,46	DNI

2	CABO POS 16MM 1T 1 PONTEIRA 70 CM VEIC LEVES	1	PÇ	29,72	29,72	DNI
3	INDUZIDO MP DELCO REMY 37MT 24V	1	PÇ	819,93	819,93	ARIELLO
4	BOBINA MP WAPSA 12V C/ ESC SOLDADA P/ GERAR	1	PÇ	105,52	105,52	BOBINALTO
5	REGULADOR VOLT 24V MB 1938	1	PÇ	286,91	286,91	BOCH
6	MOTOR LIMP 24V ONIBUS MARCOPOLO CAIO COMIL	1	PÇ	551,40	551,10	BOCH
7	CORREIA MV MB CAM ELETRON OM904 906 98>	1	PÇ	96,44	96,44	GODYAR
8	CORREIA MV ONIBUS VW C/ MOTOR MWM 17240	1	PÇ	111,92	111,92	GODYAR
9	CORREIA MV MB 1938 1944 1945 98>06 (GIR ALT BA)	1	PÇ	82,05	82,05	GODYAR
10	JOGO PEÇAS ALAV MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	61,28	61,28	COSTAL
11	ESCOVA MP 37MT 41MT 12V	1	PÇ	115,08	115,08	UNIFAP
12	MANCAL TR MP 37MT 41MT 12V 24V	1	PÇ	105,52	105,52	ZEM
13	REPARO MP ISOLANTE SAIDA DA BOBINA 37MT 41MT	1	PÇ	15,82	15,82	ZEM
14	AUTOMATICO AUX MP 37MT 41MT 24V (RELE)	1	PÇ	277,74	277,74	ZM
15	MANCAL DT MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	310,53	310,53	ZEM
16	RELE TEMPORIZ PARADA SOLICITADA 4T BUSSCAR	1	PÇ	58,30	58,30	DNI
17	RELE TEMPORIZ PARADA SOLIC 24V 5T C/ CAMPAINHA	1	PÇ	30,01	30,01	DNI
18	PORTA-ESCOVA MP DELCO 37MT 24V	1	PÇ	86,75	86,75	UNIFAP
19	VELA AQUEC 11V H100 2.5 HD MINI ONIBUS 2.5 TD	1	PÇ	34,60	34,60	BOCH
20	ROLAMENTO NSK 35x80x21 - TECNOLOGIA E	1	PÇ	56,91	56,91	NSK
21	ROLAMENTO NSK 17x52x21 ALT BOSCH SCANIA	1	PÇ	90,33	90,33	NSK
22	LAMPADA H5 24V 75W P45T HALOGENA	1	PÇ	45,78	45,78	OSRAM
23	LANTERNA DT TR CR C/ SOQ 1 POLO ONIBUS	1	PÇ	35,37	35,37	HT
24	ALTERNADOR T1 28V 140A ONIBUS MB 0400RS	1	PÇ	2.253,47	2.253,47	BOCH
25	BATERIA ELETRAN 152 AH	1	PÇ	548,69	548,69	ELETRAN
26	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL
27	SERVIÇO EM ALTERNADOR	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL

LOTE 68 - ONIBUS ESCOLAR FROTA Nº 102

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	RELE DUPLO P/ FAROL 12V	1	PÇ	56,85	56,85	DNI
2	CABO POS 16MM 1T 1 PONTEIRA 70 CM VEIC LEVES	1	PÇ	29,40	29,40	DNI
3	INDUZIDO MP DELCO REMY 37MT 24V	1	PÇ	811,11	811,11	DELCO
4	BOBINA MP WAPSA 12V C/ ESC SOLDADA P/ GERAR	1	PÇ	104,38	104,38	BOBINALTO
5	REGULADOR VOLT 24V MB 1938	1	PÇ	283,83	283,83	BOCH
6	MOTOR LIMP 24V ONIBUS MARCOPOLO CAIO COMIL	1	PÇ	545,17	545,17	COMIL
7	CORREIA MV MB CAM ELETRON OM904 906 98>	1	PÇ	95,42	95,42	GODYAR
8	CORREIA MV ONIBUS VW C/ MOTOR MWM 17240	1	PÇ	110,71	110,71	GODYAR
9	CORREIA MV MB 1938 1944 1945 98>06 (GIR ALT BA)	1	PÇ	81,17	81,17	GODYAR
10	JOGO PEÇAS ALAV MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	60,62	60,62	COSTAL
11	ESCOVA MP 37MT 41MT 12V	1	PÇ	113,84	113,84	BOCH
12	MANCAL TR MP 37MT 41MT 12V 24V	1	PÇ	104,38	104,38	BOCH
13	REPARO MP ISOLANTE SAIDA DA BOBINA 37MT 41MT	1	PÇ	15,65	15,65	BOCH
14	AUTOMATICO AUX MP 37MT 41MT 24V (RELE)	1	PÇ	274,75	274,75	ZM
15	MANCAL DT MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	307,19	307,19	ZEM
16	RELE TEMPORIZ PARADA SOLICITADA 4T BUSSCAR	1	PÇ	57,67	57,67	DNI
17	RELE TEMPORIZ PARADA SOLIC 24V 5T C/ CAMPAINHA	1	PÇ	29,69	29,69	DNI
18	PORTA-ESCOVA MP DELCO 37MT 24V	1	PÇ	85,82	85,82	UNIFAP
19	VELA AQUEC 11V H100 2.5 HD MINI ONIBUS 2.5 TD	1	PÇ	34,22	34,22	BOCH
20	ROLAMENTO NSK 35x80x21 - TECNOLOGIA E	1	PÇ	56,29	56,29	NSK
21	ROLAMENTO NSK 17x52x21 ALT BOSCH SCANIA	1	PÇ	89,36	89,36	NSK
22	LAMPADA H5 24V 75W P45T HALOGENA	1	PÇ	45,29	45,29	OSRAM
23	LANTERNA DT TR CR C/ SOQ 1 POLO ONIBUS	1	PÇ	34,99	34,99	OSRAM
24	ALTERNADOR T1 28V 140A ONIBUS MB 0400RS	1	PÇ	2.229,24	2.229,24	BOCH
25	BATERIA ELETRAN 152 AH	1	PÇ	542,80	542,80	ELETRAN
26	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	165,60	165,60	ADEPOL
27	SERVIÇO EM ALTERNADOR	1	UND	165,60	165,60	ADEPOL

LOTE 69 - ONIBUS ESCOLAR FROTA Nº 129

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	RELE DUPLO P/ FAROL 12V	1	PÇ	56,85	56,85	DNI
2	CABO POS 16MM 1T 1 PONTEIRA 70 CM VEIC LEVES	1	PÇ	29,40	29,40	CONDUMAX
3	INDUZIDO MP DELCO REMY 37MT 24V	1	PÇ	811,11	811,11	ARIELLO
4	BOBINA MP WAPSA 12V C/ ESC SOLDADA P/ GERAR	1	PÇ	104,38	104,38	BOBINASTRO
5	REGULADOR VOLT 24V MB 1938	1	PÇ	283,83	283,83	BOSCHI
6	MOTOR LIMP 24V ONIBUS MARCOPOLO CAIO COMIL	1	PÇ	545,17	545,17	COMIL
7	CORREIA MV MB CAM ELETRON OM904 906 98>	1	PÇ	95,42	95,42	GODYAR
8	CORREIA MV ONIBUS VW C/ MOTOR MWM 17240	1	PÇ	110,71	110,71	GODYAR
9	CORREIA MV MB 1938 1944 1945 98>06 (GIR ALT BA)	1	PÇ	81,17	81,17	GODYAR
10	JOGO PEÇAS ALAV MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	60,62	60,62	GB
11	ESCOVA MP 37MT 41MT 12V	1	PÇ	113,84	113,84	UNIFAP
12	MANCAL TR MP 37MT 41MT 12V 24V	1	PÇ	104,38	104,38	ZEM
13	REPARO MP ISOLANTE SAIDA DA BOBINA 37MT 41MT	1	PÇ	15,65	15,65	GB
14	AUTOMATICO AUX MP 37MT 41MT 24V (RELE)	1	PÇ	274,75	274,75	ZM
15	MANCAL DT MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	307,19	307,19	ZEM
16	RELE TEMPORIZ PARADA SOLICITADA 4T BUSSCAR	1	PÇ	57,67	57,67	DNI
17	RELE TEMPORIZ PARADA SOLIC 24V 5T C/ CAMPAINHA	1	PÇ	29,69	29,69	DNI
18	PORTA-ESCOVA MP DELCO 37MT 24V	1	PÇ	85,82	85,82	UNIFAP
19	VELA AQUEC 11V H100 2.5 HD MINI ONIBUS 2.5 TD	1	PÇ	34,22	34,22	BOCHI
20	ROLAMENTO NSK 35x80x21 - TECNOLOGIA E	1	PÇ	56,29	56,29	NSK
21	ROLAMENTO NSK 17x52x21 ALT BOSCH SCANIA	1	PÇ	89,36	89,36	NSK
22	LAMPADA H5 24V 75W P45T HALOGENA	1	PÇ	45,29	45,29	OSRAM
23	LANTERNA DT TR CR C/ SOQ 1 POLO ONIBUS	1	PÇ	34,99	34,99	OSRAM
24	ALTERNADOR T1 28V 140A ONIBUS MB 0400RS	1	PÇ	2.229,24	2.229,24	BOSCHI
25	BATERIA ELETRAN 152 AH	1	PÇ	542,80	542,80	ELETRAN
26	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	165,60	165,60	ADEPOL
27	SERVIÇO EM ALTERNADOR	1	UND	165,60	165,60	ADEPOL

LOTE 70 - MB/MASC. ESCOLAR FROTA Nº 135

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	RELE DUPLO P/ FAROL 12V	1	PÇ	56,23	56,23	DNI

2	CABO POS 16MM 1T 1 PONTEIRA 70 CM VEIC LEVES	1	PÇ	29,08	29,08	DNI
3	INDUZIDO MP DELCO REMY 37MT 24V	1	PÇ	802,29	802,29	EURO
4	BOBINA MP WAPSA 12V C/ ESC SOLDADA P/ GERAR	1	PÇ	103,25	103,25	BOBINALTO
5	REGULADOR VOLT 24V MB 1938	1	PÇ	280,74	280,74	BOCH
6	MOTOR LIMP 24V ONIBUS MARCOPOLO CAIO COMIL	1	PÇ	539,25	539,25	EURO
7	CORREIA MV MB CAM ELETRON OM904 906 98>	1	PÇ	94,37	94,37	GODYAR
8	CORREIA MV ONIBUS VW C/ MOTOR MWM 17240	1	PÇ	109,51	109,51	GODYAR
9	CORREIA MV MB 1938 1944 1945 98>06 (GIR ALT BA)	1	PÇ	80,29	80,29	GODYAR
10	JOGO PEÇAS ALAV MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	59,96	59,96	EURO
11	ESCOVA MP 37MT 41MT 12V	1	PÇ	112,60	112,60	UNIFAPP
12	MANCAL TR MP 37MT 41MT 12V 24V	1	PÇ	103,25	103,25	ZEM
13	REPARO MP ISOLANTE SAIDA DA BOBINA 37MT 41MT	1	PÇ	15,48	15,48	GB
14	AUTOMATICO AUX MP 37MT 41MT 24V (RELE)	1	PÇ	271,76	271,76	ZM
15	MANCAL DT MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	303,85	303,85	ZEM
16	RELE TEMPORIZ PARADA SOLICITADA 4T BUSSCAR	1	PÇ	57,05	57,05	DNI
17	RELE TEMPORIZ PARADA SOLIC 24V 5T C/ CAMPAINHA	1	PÇ	29,37	29,37	DNI
18	PORTA-ESCOVA MP DELCO 37MT 24V	1	PÇ	84,88	84,88	UNIFAPP
19	VELA AQUEC 11V H100 2.5 HD MINI ONIBUS 2.5 TD	1	PÇ	33,85	33,85	BOCH
20	ROLAMENTO NSK 35x80x21 - TECNOLOGIA E	1	PÇ	55,68	55,68	NSK
21	ROLAMENTO NSK 17x52x21 ALT BOSCH SCANIA	1	PÇ	88,39	88,39	NSK
22	LAMPADA H5 24V 75W P45T HALOGENA	1	PÇ	44,80	44,80	OSRAM
23	LANTERNA DT TR CR C/ SOQ 1 POLO ONIBUS	1	PÇ	34,61	34,61	GF
24	ALTERNADOR T1 28V 140A ONIBUS MB 0400RS	1	PÇ	2.205,01	2.205,01	BOCH
25	BATERIA ELETRAN 152 AH	1	PÇ	536,90	536,90	ELETRAN
26	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	163,80	163,80	ADEPOL
27	SERVIÇO EM ALTERNADOR	1	UND	163,80	163,80	ADEPOL

LOTE 71 - MB/ MASC. ESCOLAR FROTA Nº 136

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	RELE DUPLO P/ FAROL 12V	1	PÇ	56,23	56,23	DNI
2	CABO POS 16MM 1T 1 PONTEIRA 70 CM VEIC LEVES	1	PÇ	29,08	29,08	DNI
3	INDUZIDO MP DELCO REMY 37MT 24V	1	PÇ	802,29	802,29	ARIELLO
4	BOBINA MP WAPSA 12V C/ ESC SOLDADA P/ GERAR	1	PÇ	103,25	103,25	BOBINALTO
5	REGULADOR VOLT 24V MB 1938	1	PÇ	280,74	280,74	BOCH
6	MOTOR LIMP 24V ONIBUS MARCOPOLO CAIO COMIL	1	PÇ	539,25	539,25	BOCH
7	CORREIA MV MB CAM ELETRON OM904 906 98>	1	PÇ	94,37	94,37	GODYAR
8	CORREIA MV ONIBUS VW C/ MOTOR MWM 17240	1	PÇ	109,51	109,51	GODYAR
9	CORREIA MV MB 1938 1944 1945 98>06 (GIR ALT BA)	1	PÇ	80,29	80,29	GODYAR
10	JOGO PEÇAS ALAV MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	59,96	59,96	GB
11	ESCOVA MP 37MT 41MT 12V	1	PÇ	112,60	112,60	UNIFAP
12	MANCAL TR MP 37MT 41MT 12V 24V	1	PÇ	103,25	103,25	ZEM
13	REPARO MP ISOLANTE SAIDA DA BOBINA 37MT 41MT	1	PÇ	15,48	15,48	GB
14	AUTOMATICO AUX MP 37MT 41MT 24V (RELE)	1	PÇ	271,76	271,76	ZM
15	MANCAL DT MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	303,85	303,85	ZEM
16	RELE TEMPORIZ PARADA SOLICITADA 4T BUSSCAR	1	PÇ	57,05	57,05	DNI
17	RELE TEMPORIZ PARADA SOLIC 24V 5T C/ CAMPAINHA	1	PÇ	29,37	29,37	DNI
18	PORTA-ESCOVA MP DELCO 37MT 24V	1	PÇ	84,88	84,88	UNIFAP
19	VELA AQUEC 11V H100 2.5 HD MINI ONIBUS 2.5 TD	1	PÇ	33,85	33,85	BOCH
20	ROLAMENTO NSK 35x80x21 - TECNOLOGIA E	1	PÇ	55,68	55,68	NSK
21	ROLAMENTO NSK 17x52x21 ALT BOSCH SCANIA	1	PÇ	88,39	88,39	NSK
22	LAMPADA H5 24V 75W P45T HALOGENA	1	PÇ	44,80	44,80	OSRAM
23	LANTERNA DT TR CR C/ SOQ 1 POLO ONIBUS	1	PÇ	34,61	34,61	OSRAM
24	ALTERNADOR T1 28V 140A ONIBUS MB 0400RS	1	PÇ	2.205,01	2.205,01	BOCH
25	BATERIA ELETRAN 152 AH	1	PÇ	536,90	536,90	ELETRAN
26	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	163,80	163,80	ADEPOL
27	SERVIÇO EM ALTERNADOR	1	UND	163,80	163,80	ADEPOL

LOTE 72 - MB/MASC. ESCOLAR FROTA Nº 137

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	RELE DUPLO P/ FAROL 12V	1	PÇ	57,46	57,46	DNI
2	CABO POS 16MM 1T 1 PONTEIRA 70 CM VEIC LEVES	1	PÇ	29,72	29,72	CONDUMAX
3	INDUZIDO MP DELCO REMY 37MT 24V	1	PÇ	819,93	819,93	ARIELLO
4	BOBINA MP WAPSA 12V C/ ESC SOLDADA P/ GERAR	1	PÇ	105,52	105,52	BOBINALTO
5	REGULADOR VOLT 24V MB 1938	1	PÇ	286,91	286,91	BOCH
6	MOTOR LIMP 24V ONIBUS MARCOPOLO CAIO COMIL	1	PÇ	551,10	551,10	COMIL
7	CORREIA MV MB CAM ELETRON OM904 906 98>	1	PÇ	96,44	96,44	GODYAR
8	CORREIA MV ONIBUS VW C/ MOTOR MWM 17240	1	PÇ	111,92	111,92	GODYAR
9	CORREIA MV MB 1938 1944 1945 98>06 (GIR ALT BA)	1	PÇ	82,05	82,05	GODYAR
10	JOGO PEÇAS ALAV MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	61,28	61,28	GB
11	ESCOVA MP 37MT 41MT 12V	1	PÇ	115,08	115,08	UNIFAP
12	MANCAL TR MP 37MT 41MT 12V 24V	1	PÇ	105,52	105,52	ZEM
13	REPARO MP ISOLANTE SAIDA DA BOBINA 37MT 41MT	1	PÇ	15,82	15,82	GB
14	AUTOMATICO AUX MP 37MT 41MT 24V (RELE)	1	PÇ	277,74	277,74	ZM
15	MANCAL DT MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	310,53	310,53	ZEM
16	RELE TEMPORIZ PARADA SOLICITADA 4T BUSSCAR	1	PÇ	58,30	58,30	DNI
17	RELE TEMPORIZ PARADA SOLIC 24V 5T C/ CAMPAINHA	1	PÇ	30,01	30,01	DNI
18	PORTA-ESCOVA MP DELCO 37MT 24V	1	PÇ	86,75	86,75	UNIFAP
19	VELA AQUEC 11V H100 2.5 HD MINI ONIBUS 2.5 TD	1	PÇ	34,60	34,60	BOCH
20	ROLAMENTO NSK 35x80x21 - TECNOLOGIA E	1	PÇ	56,91	56,91	NSK
21	ROLAMENTO NSK 17x52x21 ALT BOSCH SCANIA	1	PÇ	90,33	90,33	NSK
22	LAMPADA H5 24V 75W P45T HALOGENA	1	PÇ	45,78	45,78	OSRAM
23	LANTERNA DT TR CR C/ SOQ 1 POLO ONIBUS	1	PÇ	35,37	35,37	OSRAM
24	ALTERNADOR T1 28V 140A ONIBUS MB 0400RS	1	PÇ	2.253,47	2.253,47	BOCH
25	BATERIA ELETRAN 152 AH	1	PÇ	548,69	548,69	ELETRAN
26	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL
27	SERVIÇO EM ALTERNADOR	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL

LOTE 73 - MB/ONIBUS 1620 ESCOLAR FROTA Nº 130

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA

		MESES			12 MESES	
1	RELE DUPLO P/ FAROL 12V	1	PÇ	57,46	57,46	DNI
2	CABO POS 16MM 1T 1 PONTEIRA 70 CM VEIC LEVES	1	PÇ	29,72	29,72	CONDUMAX
3	INDUZIDO MP DELCO REMY 37MT 24V	1	PÇ	819,93	819,93	ARIELLO
4	BOBINA MP WAPSA 12V C/ ESC SOLDADA P/ GERAR	1	PÇ	105,52	105,52	BOBINASTRO
5	REGULADOR VOLT 24V MB 1938	1	PÇ	286,91	286,91	BOCH
6	MOTOR LIMP 24V ONIBUS MARCOPOLO CAIO COMIL	1	PÇ	551,10	551,10	COMIL
7	CORREIA MV MB CAM ELETRON OM904 906 98>	1	PÇ	96,44	96,44	GODYAR
8	CORREIA MV ONIBUS VW C/ MOTOR MWM 17240	1	PÇ	111,92	111,92	GODYAR
9	CORREIA MV MB 1938 1944 1945 98>06 (GIR ALT BA)	1	PÇ	82,05	82,05	GB
10	JOGO PEÇAS ALAV MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	61,28	61,28	GB
11	ESCOVA MP 37MT 41MT 12V	1	PÇ	115,08	115,08	UNIFAP
12	MANCAL TR MP 37MT 41MT 12V 24V	1	PÇ	105,52	105,52	ZEM
13	REPARO MP ISOLANTE SAIDA DA BOBINA 37MT 41MT	1	PÇ	15,82	15,82	GB
14	AUTOMATICO AUX MP 37MT 41MT 24V (RELE)	1	PÇ	277,74	277,74	ZM
15	MANCAL DT MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	310,53	310,53	ZEM
16	RELE TEMPORIZ PARADA SOLICITADA 4T BUSSCAR	1	PÇ	58,30	58,30	DNI
17	RELE TEMPORIZ PARADA SOLIC 24V 5T C/ CAMPAINHA	1	PÇ	30,01	30,01	DNI
18	PORTA-ESCOVA MP DELCO 37MT 24V	1	PÇ	86,75	86,75	UNIFAP
19	VELA AQUEC 11V H100 2.5 HD MINI ONIBUS 2.5 TD	1	PÇ	34,60	34,60	BOCH
20	ROLAMENTO NSK 35x80x21 - TECNOLOGIA E	1	PÇ	56,91	56,91	NSK
21	ROLAMENTO NSK 17x52x21 ALT BOSCH SCANIA	1	PÇ	90,33	90,33	NSK
22	LAMPADA H5 24V 75W P45T HALOGENA	1	PÇ	45,78	45,78	OSRAM
23	LANTERNA DT TR CR C/ SOQ 1 POLO ONIBUS	1	PÇ	35,37	35,37	OSRAM
24	ALTERNADOR T1 28V 140A ONIBUS MB 0400RS	1	PÇ	2.253,47	2.253,47	BOCH
25	BATERIA ELETRAN 152 AH	1	PÇ	548,69	548,69	ELETRAN
26	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL
27	SERVIÇO EM ALTERNADOR	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL

LOTE 74 - ONIX 1.4 LT EDUCAÇÃO FROTA Nº 200

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	FAROL LD H4 MOLD AZ PRISMA ONIX 12	1	PÇ	492,70	492,70	BOCH
2	LANTERNA TR LD FUME ONIX 12	1	PÇ	240,67	240,67	BOCH
3	BOBINA IGN ONIX 12	1	PÇ	221,61	221,61	NINO
4	LAMPADA P21W 12V 21W BA15S 1 POLO GRANDE	1	PÇ	1,97	1,97	GB
5	LAMPADA H1 12V 55W P14,5S HALOGENA	1	PÇ	12,73	12,73	GB
6	LAMPADA H7 24V 70W PX26D HALOGENA	1	PÇ	52,00	52,00	GB
7	LAMPADA AMBAR PY21W 12V 21W BAU15S 1 POLO	1	PÇ	5,30	5,30	GB
8	SONDA LAMBDA ONIX 1.0 1.4 12> PRISMA 1.0 1.4 13	1	PÇ	341,89	341,89	GF
9	CABO IGN SUPR ONIX 1.0 1.4 8V 12> PRISMA 1.0 1.4 8V	1	JG	148,44	148,44	3RHO
10	MAQUINA VIDRO ELETR DT LD ONIX PRISMA 4P 13	1	PÇ	111,70	111,70	3RHO
11	BATERIA ELETRAN 60 AMP	1	PÇ	227,49	227,49	3RHO

LOTE 78 - FIAT PALIO FIRE EDUCAÇÃO FROTA Nº 112

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO PALIO WEEKEND STRADA	1	PÇ	48,86	48,86	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO UNO TODOS 91> PALIO	1	PÇ	27,13	27,13	3RHO
3	INDUZIDO MP PALIO SIENA STRADA UNO FIORINO	1	PÇ	311,79	311,79	ARIEL
4	ELETROVENTILADOR 12V PALIO SIENA STRADA 1.0 1.5	1	PÇ	286,66	286,66	BOCH
5	BOBINA IGN UNO PALIO TEMPRA STRADA ELBA	1	PÇ	59,49	59,49	BOBINALTO
6	CORREIA MV PALIO STRADA SIENA 1.8 02> (ALT DH)	1	PÇ	42,72	42,72	GODYAR
7	AUTOMATICO MP PG260B 12B SIENA STRADA UNO	1	PÇ	112,02	112,02	ZM
8	MOTOR DE PARTIDA PG260D MERIVA MONTANA	1	PÇ	539,87	539,87	BOCH
9	PALHETA 23" 18" 580MM 450MM DT PALIO SIENA	1	PR	61,37	61,37	DYNA
10	COMUTADOR IGN PALIO WEEKEND SIENA STRADA 02	1	PÇ	63,03	63,03	COSTAL
11	PLACA RETIFICADORA ALT 12V 85A MARELLI PALIO	1	PÇ	243,46	243,46	GAUS
12	BRACO LIMP LE PALIO WEEKEND SIENA >00 STRADA	1	PÇ	50,90	50,90	DYNA
13	LANTERNA TR LE STRADA 08	1	PÇ	135,76	135,76	GF
14	LANTERNA TR LD STRADA 08	1	PÇ	135,76	135,76	GF
15	SENSOR TEMP AGUA INDIC PAINEL PALIO SIENA	1	PÇ	28,88	28,88	3RHO
16	CHAVE SETA S/ LIMP TR PALIO STRADA 96>	1	PÇ	246,11	246,11	COSTAL
17	PORTA-ESCOVA MP 12V PALIO SIENA STRADA 1.0 1.3	1	PÇ	33,38	33,38	UNIFAP
18	LANTERNA PLACA PALIO 96>00 STRADA 99>	1	PÇ	17,34	17,34	GF
19	LANTERNA TETO PALIO 96>00 SIENA 98>00 WEEKEND	1	PÇ	32,49	32,49	GF
20	SENSOR DUPLO TEMP AGUA PALIO SIENA STRADA 1.6	1	PÇ	71,91	71,91	3RHO
21	SONDA LAMBDA PALIO SIENA STRADA 1.6 16V MPI 00>	1	PÇ	324,11	324,11	3RHO
22	LAMPADA H7 12V 55W PX26D HALOGENA	1	PÇ	34,26	34,26	OSRAM
23	LAMPADA P21W 12V 21W BA15S 1 POLO GRANDE	1	PÇ	2,38	2,38	OSRAM
24	LAMPADA P21/5W 12V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	3,02	3,02	OSRAM
25	BATERIA ELETRAN 47 AH	1	PÇ	220,80	220,80	ELETRAN
26	MOTOR DE PARTIDA	1	UND	110,38	110,38	EURO

LOTE 79 - FIAT STRADA ASS. SOCIAL FROTA Nº 149

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO PALIO WEEKEND STRADA	1	PÇ	48,33	48,33	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO UNO TODOS 91> PALIO	1	PÇ	26,84	26,84	3RHO
3	INDUZIDO MP PALIO SIENA STRADA UNO FIORINO	1	PÇ	308,40	308,40	3RHO
4	ELETROVENTILADOR 12V PALIO SIENA STRADA 1.0 1.5	1	PÇ	283,55	283,55	BOCH
5	BOBINA IGN UNO PALIO TEMPRA STRADA ELBA	1	PÇ	58,84	58,84	BOCH
6	CORREIA MV PALIO STRADA SIENA 1.8 02> (ALT DH)	1	PÇ	42,26	42,26	GODYAR
7	AUTOMATICO MP PG260B 12B SIENA STRADA UNO	1	PÇ	110,80	110,80	ZM
8	MOTOR DE PARTIDA PG260D MERIVA MONTANA	1	PÇ	534,00	534,00	BOCH
9	PALHETA 23" 18" 580MM 450MM DT PALIO SIENA	1	PR	60,71	60,71	DYNA
10	COMUTADOR IGN PALIO WEEKEND SIENA STRADA 02	1	PÇ	62,34	62,34	COSTAL
11	PLACA RETIFICADORA ALT 12V 85A MARELLI PALIO	1	PÇ	240,81	240,81	BOSH
12	BRACO LIMP LE PALIO WEEKEND SIENA >00 STRADA	1	PÇ	50,35	50,35	DYNA
13	LANTERNA TR LE STRADA 08	1	PÇ	134,28	134,28	GF
14	LANTERNA TR LD STRADA 08	1	PÇ	134,28	134,28	GF

15	SENSOR TEMP AGUA INDIC PAINEL PALIO SIENA	1	PÇ	28,56	28,56	3RHO
16	CHAVE SETA S/ LIMP TR PALIO STRADA 96>	1	PÇ	243,43	243,43	COSTAL
17	PORTA-ESCOVA MP 12V PALIO SIENA STRADA 1.0 1.3	1	PÇ	33,01	33,01	UNIFAP
18	LANTERNA PLACA PALIO 96>00 STRADA 99>	1	PÇ	17,15	17,15	GF
19	LANTERNA TETO PALIO 96>00 SIENA 98>00 WEEKEND	1	PÇ	32,13	32,13	GF
20	SENSOR DUPLO TEMP AGUA PALIO SIENA STRADA 1.6	1	PÇ	71,13	71,13	3RHO
21	SONDA LAMBDA PALIO SIENA STRADA 1.6 16V MPI 00>	1	PÇ	320,58	320,58	3RHO
22	LAMPADA H7 12V 55W PX26D HALOGENA	1	PÇ	33,89	33,89	OSRAM
23	LAMPADA P21W 12V 21W BA15S 1 POLO GRANDE	1	PÇ	2,36	2,36	OSRAM
24	LAMPADA P21/5W 12V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	2,98	2,98	OSRAM
25	BATERIA ELETRAN 47 AH	1	PÇ	218,40	218,40	ELETRAM
26	MOTOR DE PARTIDA	1	UND	109,21	109,21	EURO

LOTE 80 - CARGO 815 LIXO LIMPEZA PUBLICA FROTA Nº 185

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO CARGO 1417 1421 2425 2426	1	PÇ	79,59	79,59	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO CARGO	1	PÇ	31,06	31,06	3RHO
3	INTERRUPTOR LUZ RE F4000 CARGO 85> RANGER V6	1	PÇ	48,04	48,04	3RHO
4	ESTATOR ALT 90A 12V CARGO VW NEW HOLLAND MF	1	PÇ	335,92	335,92	ARIELLO
5	INDUZIDO MP M100R 12V CARGO C/ CUMMINS	1	PÇ	422,16	422,16	ARIELLO
6	ROTOR ALT 60A 12V CARGO	1	PÇ	299,34	299,34	ARIELLO
7	MOTOR LIMP 12V CARGO 86>02	1	PÇ	481,96	481,96	BOSCH
8	CORREIA MV CARGO C/ CUMMINS 11> (GIR ALT BA DH)	1	PÇ	117,48	117,48	GODYAR
9	AUTOMATICO C/ PISTAO MP 38MT 24V CARGO	1	PÇ	475,91	475,91	ZM
10	PLANETARIA C/ IMPULSOR MP 38MT 12V 24V CARGO	1	PÇ	686,15	686,15	DYNA
11	PALHETA 26" 650MM 1944S 1938S 99> AXOR ATEGO	1	PÇ	61,49	61,49	DYNA
12	LANTERNA DT LD CARGO 814 CR	1	PÇ	53,19	53,19	GF
13	LANTERNA DT LE CARGO 814 CR	1	PÇ	53,19	53,19	GF
14	PLACA RETIFICADORA ALT NCB1 24V 80A CAM FORD	1	PÇ	157,38	157,38	BOSCH
15	REGULADOR VOLT 12V CARGO	1	PÇ	220,53	220,53	BOSCH
16	LANTERNA TR C/ VIGIA CAM CARGO VW	1	PÇ	41,41	41,41	GF
17	LANTERNA DELIMIT CABINE LD CR CARGO TAPA SOL	1	PÇ	20,96	20,96	GF
18	CHAVE SETA BUZINA LUZ ALTA BAIXA CARGO	1	PÇ	182,90	182,90	COSTAL
19	COMUTADORT IGN CARGO	1	PÇ	70,38	70,38	COSTAL
20	CILINDRO IGN C/ CHAVES CARGO 86>10	1	PÇ	155,09	155,09	MORCEGO
21	LAMPADA H4 12V 55W P43T HALOGENA	1	PÇ	21,07	21,07	OSRAM
22	LAMPADA P21/5W 12V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	3,01	3,01	OSRAM
23	BATERIA ELETRAN 152 AMP	1	PÇ	542,80	542,80	ELETRAM

LOTE 81 - CARGO PRATA OBRAS FROTA Nº 227

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO CARGO 1417 1421 2425 2426	1	PÇ	80,45	80,45	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO CARGO	1	PÇ	31,40	31,40	3RHO
3	INTERRUPTOR LUZ RE F4000 CARGO 85> RANGER V6	1	PÇ	48,56	48,56	3RHO
4	ESTATOR ALT 90A 12V CARGO VW NEW HOLLAND MF	1	PÇ	339,57	339,57	BOSCH
5	INDUZIDO MP M100R 12V CARGO C/ CUMMINS	1	PÇ	426,75	426,75	3RHO
6	ROTOR ALT 60A 12V CARGO	1	PÇ	302,59	302,59	3RHO
7	MOTOR LIMP 12V CARGO 86>02	1	PÇ	487,20	487,20	3RHO
8	CORREIA MV CARGO C/ CUMMINS 11> (GIR ALT BA DH)	1	PÇ	118,76	118,76	GODYAR
9	AUTOMATICO C/ PISTAO MP 38MT 24V CARGO	1	PÇ	481,08	481,08	GB
10	PLANETARIA C/ IMPULSOR MP 38MT 12V 24V CARGO	1	PÇ	693,60	693,60	GB
11	PALHETA 26" 650MM 1944S 1938S 99> AXOR ATEGO	1	PÇ	62,16	62,16	GB
12	LANTERNA DT LD CARGO 814 CR	1	PÇ	53,77	53,77	GF
13	LANTERNA DT LE CARGO 814 CR	1	PÇ	53,77	53,77	GF
14	PLACA RETIFICADORA ALT NCB1 24V 80A CAM FORD	1	PÇ	159,09	159,09	ARIELLO
15	REGULADOR VOLT 12V CARGO	1	PÇ	222,93	222,93	ARIELLO
16	LANTERNA TR C/ VIGIA CAM CARGO VW	1	PÇ	41,86	41,86	ELETRAN
17	LANTERNA DELIMIT CABINE LD CR CARGO TAPA SOL	1	PÇ	21,19	21,19	ELETRAN
18	CHAVE SETA BUZINA LUZ ALTA BAIXA CARGO	1	PÇ	184,88	184,88	GF
19	COMUTADORT IGN CARGO	1	PÇ	71,15	71,15	GF
20	CILINDRO IGN C/ CHAVES CARGO 86>10	1	PÇ	156,78	156,78	GF
21	LAMPADA H4 12V 55W P43T HALOGENA	1	PÇ	21,30	21,30	GB
22	LAMPADA P21/5W 12V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	3,05	3,05	GB
23	BATERIA ELETRAN 152 AMP	1	PÇ	548,70	548,70	ELETRAN
24	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL
25	SERVIÇO ALTERNADOR	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL

LOTE 82 - CARGO OBRAS FROTA Nº 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO CARGO 1417 1421 2425 2426	1	PÇ	80,45	80,45	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO CARGO	1	PÇ	31,40	31,40	3RHO
3	INTERRUPTOR LUZ RE F4000 CARGO 85> RANGER V6	1	PÇ	48,56	48,56	3RHO
4	ESTATOR ALT 90A 12V CARGO VW NEW HOLLAND MF	1	PÇ	339,57	339,57	BOSCH
5	INDUZIDO MP M100R 12V CARGO C/ CUMMINS	1	PÇ	426,75	426,75	BOSCH
6	ROTOR ALT 60A 12V CARGO	1	PÇ	302,59	302,59	UNIFAP
7	MOTOR LIMP 12V CARGO 86>02	1	PÇ	487,20	487,20	UNIFAP
8	CORREIA MV CARGO C/ CUMMINS 11> (GIR ALT BA DH)	1	PÇ	118,76	118,76	M.T.E
9	AUTOMATICO C/ PISTAO MP 38MT 24V CARGO	1	PÇ	481,08	481,08	M.T.E
10	PLANETARIA C/ IMPULSOR MP 38MT 12V 24V CARGO	1	PÇ	693,60	693,60	GB
11	PALHETA 26" 650MM 1944S 1938S 99> AXOR ATEGO	1	PÇ	62,16	62,16	GB
12	LANTERNA DT LD CARGO 814 CR	1	PÇ	53,77	53,77	UNIFAP
13	LANTERNA DT LE CARGO 814 CR	1	PÇ	53,77	53,77	UNIFAP
14	PLACA RETIFICADORA ALT NCB1 24V 80A CAM FORD	1	PÇ	159,09	159,09	BOSCH
15	REGULADOR VOLT 12V CARGO	1	PÇ	222,93	222,93	BOSCH
16	LANTERNA TR C/ VIGIA CAM CARGO VW	1	PÇ	41,86	41,86	OSRAM
17	LANTERNA DELIMIT CABINE LD CR CARGO TAPA SOL	1	PÇ	21,19	21,19	OSRAM
18	CHAVE SETA BUZINA LUZ ALTA BAIXA CARGO	1	PÇ	184,88	184,88	COSTAL
19	COMUTADORT IGN CARGO	1	PÇ	71,15	71,15	COSTAL

20	CILINDRO IGN C/ CHAVES CARGO 86>10	1	PÇ	156,78	156,78	MORCEGO
21	LAMPADA H4 12V 55W P43T HALOGENA	1	PÇ	21,30	21,30	OSRAM
22	LAMPADA P21/5W 12V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	3,05	3,05	OSRAM
23	BATERIA ELETRAN 152 AMP	1	PÇ	548,70	548,70	ELETRAN
24	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL
25	SERVIÇO ALTERNADOR	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL

LOTE 83 - FORDA CARGO OBRAS FROTA Nº 122

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR LUZ FREIO CARGO 1417 1421 2425 2426	1	PÇ	79,59	79,59	3RHO
2	INTERRUPTOR PRESS OLEO CARGO	1	PÇ	31,06	31,06	3RHO
3	INTERRUPTOR LUZ RE F4000 CARGO 85> RANGER V6	1	PÇ	48,04	48,04	3RHO
4	ESTATOR ALT 90A 12V CARGO VW NEW HOLLAND MF	1	PÇ	335,92	335,92	BOSCH
5	INDUZIDO MP M100R 12V CARGO C/ CUMMINS	1	PÇ	422,16	422,16	BOSCH
6	ROTOR ALT 60A 12V CARGO	1	PÇ	299,34	299,34	UNIFAP
7	MOTOR LIMP 12V CARGO 86>02	1	PÇ	481,96	481,96	UNIFAP
8	CORREIA MV CARGO C/ CUMMINS 11> (GIR ALT BA DH)	1	PÇ	117,48	117,48	M.T.E
9	AUTOMATICO C/ PISTAO MP 38MT 24V CARGO	1	PÇ	475,91	475,91	M.T.E
10	PLANETARIA C/ IMPULSOR MP 38MT 12V 24V CARGO	1	PÇ	686,15	686,15	GB
11	PALHETA 26" 650MM 1944S 1938S 99> AXOR ATEGO	1	PÇ	61,49	61,49	GB
12	LANTERNA DT LD CARGO 814 CR	1	PÇ	53,19	53,19	UNIFAP
13	LANTERNA DT LE CARGO 814 CR	1	PÇ	53,19	53,19	UNIFAP
14	PLACA RETIFICADORA ALT NCB1 24V 80A CAM FORD	1	PÇ	157,38	157,38	B0SCH
15	REGULADOR VOLT 12V CARGO	1	PÇ	220,53	220,53	BOSCH
16	LANTERNA TR C/ VIGIA CAM CARGO VW	1	PÇ	41,41	41,41	OSRAM
17	LANTERNA DELIMIT CABINE LD CR CARGO TAPA SOL	1	PÇ	20,96	20,96	OSRAM
18	CHAVE SETA BUZINA LUZ ALTA BAIXA CARGO	1	PÇ	182,90	182,90	COSTAL
19	COMUTADORT IGN CARGO	1	PÇ	70,38	70,38	COSTAL
20	CILINDRO IGN C/ CHAVES CARGO 86>10	1	PÇ	155,09	155,09	MORCEGO
21	LAMPADA H4 12V 55W P43T HALOGENA	1	PÇ	21,07	21,07	OSRAM
22	LAMPADA P21/5W 12V 21/5W BAY15D 2 POLOS PINOS	1	PÇ	3,01	3,01	OSRAM
23	BATERIA ELETRAN 152 AMP	1	PÇ	542,80	542,80	ELETRAN
24	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	165,60	165,60	ADEPOL
25	SERVIÇO ALTERNADOR	1	UND	165,60	165,60	ADEPOL

LOTE 84 - MB ATRON ESCOLAR FROTA Nº 211

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	RELE DUPLO P/ FAROL 12V	1	PÇ	57,46	57,46	3RHO
2	CABO POS 16MM 1T 1 PONTEIRA 70 CM VEIC LEVES	1	PÇ	29,72	29,72	GB
3	INDUZIDO MP DELCO REMY 37MT 24V	1	PÇ	819,93	819,93	3RHO
4	BOBINA MP WAPSA 12V C/ ESC SOLDADA P/ GERAR	1	PÇ	105,52	105,52	BOSCH
5	REGULADOR VOLT 24V MB 1938	1	PÇ	286,91	286,91	BOSCH
6	MOTOR LIMP 24V ONIBUS MARCOPOLO CAIO COMIL	1	PÇ	551,10	551,10	3RHO
7	CORREIA MV MB CAM ELETRON OM904 906 98>	1	PÇ	96,44	96,44	GODYAR
8	CORREIA MV ONIBUS VW C/ MOTOR MWM 17240	1	PÇ	111,92	111,92	GODYAR
9	CORREIA MV MB 1938 1944 1945 98>06 (GIR ALT BA)	1	PÇ	82,05	82,05	GODYAR
10	JOGO PEÇAS ALAV MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	61,28	61,28	GF
11	ESCOVA MP 37MT 41MT 12V	1	PÇ	115,08	115,08	ZEM
12	MANCAL TR MP 37MT 41MT 12V 24V	1	PÇ	105,52	105,52	ZEM
13	REPARO MP ISOLANTE SAIDA DA BOBINA 37MT 41MT	1	PÇ	15,82	15,82	GB
14	AUTOMATICO AUX MP 37MT 41MT 24V (RELE)	1	PÇ	277,74	277,74	ZEM
15	MANCAL DT MP 37MT 12V 24V	1	PÇ	310,53	310,53	ZEM
16	RELE TEMPORIZ PARADA SOLICITADA 4T BUSSCAR	1	PÇ	58,30	58,30	NSK
17	RELE TEMPORIZ PARA SOLIC 24V 5T C/ CAMPAINHA	1	PÇ	30,01	30,01	NSK
18	PORTA-ESCOVA MP DELCO 37MT 24V	1	PÇ	86,75	86,75	GF
19	VELA AQUEC 11V H100 2.5 HD MINI ONIBUS 2.5 TD	1	PÇ	34,60	34,60	BOSCH
20	ROLAMENTO NSK 35x80x21 - TECNOLOGIA E	1	PÇ	56,91	56,91	NSK
21	ROLAMENTO NSK 17x52x21 ALT BOSCH SCANIA	1	PÇ	90,33	90,33	NSK
22	LAMPADA H5 24V 75W P45T HALOGENA	1	PÇ	45,78	45,78	OSRAM
23	LANTERNA DT TR CR C/ SOQ 1 POLO ONIBUS	1	PÇ	35,37	35,37	OSRAM
24	ALTERNADOR T1 28V 140A ONIBUS MB 0400RS	1	PÇ	2.253,47	2.253,47	BOSCH
25	BATERIA ELETRAN 152 AH	1	PÇ	548,69	548,69	ELETRAM
26	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL
27	SERVIÇO EM ALTERNADOR	1	UND	167,40	167,40	ADEPOL

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local de disponibilização dos itens registrados, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.014/2016.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.

1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 4.4.90.42.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.014/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 12 (doze) horasa contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.014/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.014/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Ademir Bertuola, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

ADEMIR BERTUOLA
Ademir Bertuola & Cia LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:58A4D361

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 047/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2016 – SRP PROCESSO N° 020/2016

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 014/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: V. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ/MF n°. 06.165.408/0001-08 representado pela Sra. Márcia Regina da Costa Baleroni, representante legal com CPF n°. 930.292.179-49 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

LOTE 25 - RETROESCAVADEIRA OBRAS FROTA Nº 190						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO TRATOR CASE C/ MOTOR	1	PÇ	28,36	28,36	ZM
2	RELE DUPLO P/ FAROL 12V	1	PÇ	51,90	51,90	ZM
3	INDUZIDO MP DENSO 24V JOHN DEERE CATERPILLAR	1	PÇ	388,40	388,40	ZM
4	ROTOR ALT 55A 12V TRATOR FORD	1	PÇ	273,31	273,31	ZM
5	ROTOR ALT 35A 24V CATERPILLAR	1	PÇ	249,36	249,36	ZM
6	BOBINA MP BOSCH SPRINTER MB 180 S10 DUCATO	1	PÇ	127,08	127,08	ZM
7	CORREIA MV CARGO C/ CUMMINS 11> (GIR ALT BA DH)	1	PÇ	107,27	107,27	GATES

8	RELE PISCA 4T 12V 2x47W S/ SUP DAILY DUCATO	1	PÇ	32,00	32,00	ZM
9	REPARO MP DO AUTOM NIPPONDENSO CUMMINS	1	JG	32,71	32,71	ZM
10	REPARO MP DO EMBOLO AUTOM NIPPONDENSO	1	JG	283,94	283,94	ZM
11	CATALOGO LANTERNAS 2013 - COFRAN	1	PÇ	10,08	10,08	ZM
12	ESCOVA MP BOSCH F1000 DUCATO MB-180	1	PÇ	11,20	11,20	ZM
13	CHAVE LUZ UNIV 3 POSIÇÕES - TERM PARAF	1	PÇ	19,37	19,37	ZM
14	FAROL H4 ASSIM VIDRO PR C/ GRADE C/ ADAPT	1	PÇ	86,80	86,80	ZM
15	FAROL H1 ASSIM VIDRO PR TRATORES CBT FORD	1	PÇ	70,98	70,98	ZM
16	BATERIA 152 AH	1	PÇ	495,94	495,94	ZM
17	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	170,00	170,00	VJM
18	ALTERNADOR	1	UND	170,00	170,00	ZM

LOTE 26 - RETRO ESCAVADEIRA OBRAS FROTA Nº 152

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO TRATOR CASE C/ MOTOR	1	PÇ	29,37	29,37	ZM
2	INTERRUPTOR LUZ RE MB 100 140 160 180	1	PÇ	48,00	48,00	ZM
3	BOBINA MP M100R 24V ONIB VW 17210 17240	1	PÇ	120,65	120,65	ZM
4	CORREIA MV VW CAM MWM CUM FORD C1215 1415	1	PÇ	104,29	104,29	GATES
5	CORREIA MV CONSTELLATION WORKER C/ CUMMINS	1	PÇ	119,89	119,89	GATES
6	PLACA RETIFICADORA 120A F250 F350 F4000	1	PÇ	201,97	201,97	ZM
7	MOTOR DE PARTIDA AZF4146 12V NEW HOLLAND 3230	1	PÇ	2.217,85	2.217,85	ZM
8	PARAFUSO FIX MANCAL DT ALT AAK5373 12V	1	PÇ	17,49	17,49	FEY
9	TAMPA MANCAL TR ALT AAK5374 12V 120A NEW	1	PÇ	70,15	70,15	ZM
10	MANCAL DT MP AZF4611 12V CASE C/ CUMMINS	1	PÇ	317,99	317,99	ZM
11	AUTOMATICO MP AZE4557 12V CUMMINS 6BT B-SERIES	1	PÇ	508,05	508,05	ZM
12	IMPULSOR MP AZE4557 12V CUMMINS 6BT B-SERIES	1	PÇ	359,21	359,21	ZM
13	SENSOR TEMP AGUA INDIC PAINEL TRATORES FORD	1	PÇ	78,74	78,74	ZM
14	PORTA-ESCOVA MP PRESTOLITE M100R 12V CUMMINS	1	PÇ	74,01	74,01	ZM
15	KIT BUCHAS MP PRESTOLITE F250 RANGER SPRINTER	1	KIT	18,80	18,80	ZM
16	KIT BUCHAS MP PRESTOLITE CAM VW 24V	1	KIT	24,03	24,03	ZM
17	IMPULSOR VW TITAN C/ MP PRESTOLITE	1	PÇ	135,72	135,72	ZM
18	BATERIA 152 AMP	1	PÇ	517,00	517,00	BATERAX
19	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	158,40	158,40	VJM
20	SERVIÇO ALTERNADOR	1	UND	158,40	158,40	VJM

LOTE 27 - RETRO ESCAVADEIRA OBRAS FROTA Nº 51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO TRATOR CASE C/ MOTOR	1	PÇ	30,05	30,05	ZM
2	INTERRUPTOR LUZ RE MB 100 140 160 180	1	PÇ	48,97	48,97	ZM
3	BOBINA MP M100R 24V ONIB VW 17210 17240	1	PÇ	123,43	123,43	ZM
4	CORREIA MV VW CAM MWM CUM FORD C1215 1415	1	PÇ	106,68	106,68	GATES
5	CORREIA MV CONSTELLATION WORKER C/ CUMMINS	1	PÇ	122,65	122,65	GATES
6	PLACA RETIFICADORA 120A F250 F350 F4000	1	PÇ	206,61	206,61	ZM
7	MOTOR DE PARTIDA AZF4146 12V NEW HOLLAND 3230	1	PÇ	2.270,00	2.270,00	ZM
8	PARAFUSO FIX MANCAL DT ALT AAK5373 12V	1	PÇ	17,89	17,89	FEY
9	TAMPA MANCAL TR ALT AAK5374 12V 120A NEW	1	PÇ	71,76	71,76	ZM
10	MANCAL DT MP AZF4611 12V CASE C/ CUMMINS	1	PÇ	325,30	325,30	ZM
11	AUTOMATICO MP AZE4557 12V CUMMINS 6BT B-SERIES	1	PÇ	524,61	524,61	ZM
12	IMPULSOR MP AZE4557 12V CUMMINS 6BT B-SERIES	1	PÇ	367,46	367,46	ZM
13	SENSOR TEMP AGUA INDIC PAINEL TRATORES FORD	1	PÇ	80,55	80,55	ZM
14	PORTA-ESCOVA MP PRESTOLITE M100R 12V CUMMINS	1	PÇ	75,71	75,71	ZM
15	KIT BUCHAS MP PRESTOLITE F250 RANGER SPRINTER	1	KIT	19,23	19,23	ZM
16	KIT BUCHAS MP PRESTOLITE CAM VW 24V	1	KIT	24,58	24,58	ZM
17	IMPULSOR VW TITAN C/ MP PRESTOLITE	1	PÇ	139,02	139,02	ZM
18	BATERIA 152 AMP	1	PÇ	525,11	525,11	BATERAX
19	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	160,20	160,20	VJM
20	SERVIÇO ALTERNADOR	1	UND	160,20	160,20	VJM

LOTE 28 - PATROLA OBRAS FROTA Nº 222

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO TRATOR CASE C/ MOTOR	1	PÇ	30,72	30,72	ZM
2	RELE DUPLO P/ FAROL 12V	1	PÇ	56,23	56,23	ZM
3	INDUZIDO MP DENSO 24V JOHN DEERE CATERPILLAR	1	PÇ	423,17	423,17	ZM
4	ROTOR ALT 55A 12V TRATOR FORD	1	PÇ	296,09	296,09	ZM
5	ROTOR ALT 35A 24V CATERPILLAR	1	PÇ	270,14	270,14	ZM
6	BOBINA MP BOSCH SPRINTER MB 180 S10 DUCATO	1	PÇ	137,66	137,66	ZM
7	CORREIA MV CARGO C/ CUMMINS 11> (GIR ALT BA DH)	1	PÇ	116,21	116,21	GATES
8	RELE PISCA 4T 12V 2x47W S/ SUP DAILY DUCATO	1	PÇ	34,66	34,66	ZM
9	REPARO MP DO AUTOM NIPPONDENSO CUMMINS	1	JG	35,44	35,44	ZM
10	REPARO MP DO EMBOLO AUTOM NIPPONDENSO	1	JG	307,28	307,28	ZM
11	CATALOGO LANTERNAS 2013 - COFRAN	1	PÇ	10,98	10,98	ZM
12	ESCOVA MP BOSCH F1000 DUCATO MB-180	1	PÇ	12,13	12,13	ZM
13	CHAVE LUZ UNIV 3 POSIÇÕES - TERM PARAF	1	PÇ	20,98	20,98	ZM
14	FAROL H4 ASSIM VIDRO PR C/ GRADE C/ ADAPT	1	PÇ	94,03	94,03	ZM
15	FAROL H1 ASSIM VIDRO PR TRATORES CBT FORD	1	PÇ	76,90	76,90	ZM
16	BATERIA 152 AH	1	PÇ	536,90	536,90	BATERAX
17	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	182,00	182,00	V.J.M.
18	ALTERNADOR	1	UND	182,00	182,00	ZM

LOTE 31 - MOTONIVELADORA OBRAS FROTA Nº 189

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO TRATOR CASE C/ MOTOR	1	PÇ	29,71	29,71	ZM
2	RELE DUPLO P/ FAROL 12V	1	PÇ	54,38	54,38	ZM
3	INDUZIDO MP DENSO 24V JOHN DEERE CATERPILLAR	1	PÇ	410,28	410,28	ZM
4	ROTOR ALT 55A 12V TRATOR FORD	1	PÇ	286,33	286,33	ZM
5	ROTOR ALT 35A 24V CATERPILLAR	1	PÇ	261,24	261,24	ZM
6	BOBINA MP BOSCH SPRINTER MB 180 S10 DUCATO	1	PÇ	133,13	133,13	ZM
7	CORREIA MV CARGO C/ CUMMINS 11> (GIR ALT BA DH)	1	PÇ	112,38	112,38	GATES

8	RELE PISCA 4T 12V 2x47W S/ SUP DAILY DUCATO	1	PÇ	33,52	33,52	ZM
9	REPARO MP DO AUTOM NIPPONDENSO CUMMINS	1	JG	34,27	34,27	ZM
10	REPARO MP DO EMBOLO AUTOM NIPPONDENSO	1	JG	297,15	297,15	ZM
11	CATALOGO LANTERNAS 2013 - COFRAN	1	PÇ	10,56	10,56	ZM
12	ESCOVA MP BOSCH F1000 DUCATO MB-180	1	PÇ	11,73	11,73	ZM
13	CHAVE LUZ UNIV 3 POSIÇÕES - TERM PARAF	1	PÇ	20,29	20,29	ZM
14	FAROL H4 ASSIM VIDRO PR C/ GRADE C/ ADAPT	1	PÇ	90,93	90,93	ZM
15	FAROL H1 ASSIM VIDRO PR TRATORES CBT FORD	1	PÇ	74,36	74,36	ZM
16	BATERIA 152 AH	1	PÇ	519,20	519,20	BATERAX
17	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	PÇ	176,00	176,00	VJM
18	ALTERNADOR	1	UND	176,00	176,00	ZM

LOTE 75 - PA MICHIGAN55 OBRAS FROTA Nº 29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO DA CX DE CAMBIO	1	PÇ	23,02	23,02	ZM
2	BOBINA MP BOSCH 24V JF	1	PÇ	111,39	111,39	ZM
3	SEALED BEAM P/ TRATORES 60x38W 130MM	1	PÇ	26,92	26,92	ZM
4	PLACA RETIFICADORA FORD TRATOR ROVER C/ ALT	1	PÇ	185,63	185,63	ZM
5	TRAVA MP IMPULSOR INDUZIDO 8BR TRATOR	1	JG	8,76	8,76	ZM
6	PARAFUSO FIX DO MANCAL ALT 35A WAPSA FORD	1	PÇ	4,07	4,07	FEY
7	RETENTOR BORRACHA MP KB BOSCH MB TRATOR	1	PÇ	7,84	7,84	APC
8	VEDADOR BORRACHA P/ ANEL EIXO MP KB BOSCH	1	PÇ	6,54	6,54	APC
9	ESCOVA ALT WAPSA FORD VW MB 147 TRATOR	1	JG	1,69	1,69	ZM
10	INTERRUPTOR LUZ UNIV TRATORES	1	PÇ	100,72	100,72	ZM
11	CHAVE CONTATO TRATORES FORD 4630 A 8030	1	PÇ	79,99	79,99	
12	VALVULA TERMOST MB 608 1113 1313 1318 1513 1516	1	PÇ	68,38	68,38	ZM
13	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL MB TRATORES	1	PÇ	107,05	107,05	ZM
14	LANTERNA DT BICOLOR 2P FORD 350 11000 TRATOR	1	PÇ	22,28	22,28	ZM
15	TAMPA RAD MB 608 1113 1313 1513 1516 > 89	1	PÇ	8,24	8,24	ZM
16	VOLTIMETRO 52MM 8-16V V.M.E. MICHIGAN	1	PÇ	70,61	70,61	ZM
17	ALTERNADOR BOSCH 12V 90A K1 MB 1113 1513 1620	1	PÇ	1.082,42	1.082,42	ZM
18	BATERIA ELETRAN 60 AMP	1	PÇ	232,50	232,50	BATERAX

LOTE 76 - PA MICHIGAN55 OBRAS FROTA Nº 57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO DA CX DE CAMBIO	1	PÇ	23,51	23,51	ZM
2	BOBINA MP BOSCH 24V JF	1	PÇ	114,78	114,78	ZM
3	SEALED BEAM P/ TRATORES 60x38W 130MM	1	PÇ	27,50	27,50	ZM
4	PLACA RETIFICADORA FORD TRATOR ROVER C/ ALT	1	PÇ	190,62	190,62	ZM
5	TRAVA MP IMPULSOR INDUZIDO 8BR TRATOR	1	JG	8,95	8,95	ZM
6	PARAFUSO FIX DO MANCAL ALT 35A WAPSA FORD	1	PÇ	4,16	4,16	FEY
7	RETENTOR BORRACHA MP KB BOSCH MB TRATOR	1	PÇ	8,01	8,01	APC
8	VEDADOR BORRACHA P/ ANEL EIXO MP KB BOSCH	1	PÇ	6,68	6,68	APC
9	ESCOVA ALT WAPSA FORD VW MB 147 TRATOR	1	JG	1,73	1,73	ZM
10	INTERRUPTOR LUZ UNIV TRATORES	1	PÇ	103,89	103,89	ZM
11	CHAVE CONTATO TRATORES FORD 4630 A 8030	1	PÇ	81,71	81,71	ZM
12	VALVULA TERMOST MB 608 1113 1313 1318 1513 1516	1	PÇ	69,85	69,85	ZM
13	SENSOR INT TEMP AGUA INDIC PAINEL MB TRATORES	1	PÇ	109,35	109,35	ZM
14	LANTERNA DT BICOLOR 2P FORD 350 11000 TRATOR	1	PÇ	22,76	22,76	ZM
15	TAMPA RAD MB 608 1113 1313 1513 1516 > 89	1	PÇ	8,42	8,42	ZM
16	VOLTIMETRO 52MM 8-16V V.M.E. MICHIGAN	1	PÇ	72,12	72,12	ZM
17	ALTERNADOR BOSCH 12V 90A K1 MB 1113 1513 1620	1	PÇ	1.106,80	1.106,80	ZM
18	BATERIA ELETRAN 60 AMP	1	PÇ	237,51	237,51	BATERAX

LOTE 77 - PA CARREGADEIRA AGRICULTURA FROTA Nº 123

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	INTERRUPTOR PRESS OLEO TRATOR CASE C/ MOTOR	1	PÇ	31,73	31,73	ZM
2	INTERRUPTOR LUZ RE MB 100 140 160 180	1	PÇ	51,72	51,72	ZM
3	BOBINA MP M100R 24V ONIB VW 17210 17240	1	PÇ	130,36	130,36	ZM
4	CORREIA MV VW CAM MWM CUM FORD C1215 1415	1	PÇ	112,68	112,68	GATES
5	CORREIA MV CONSTELLATION WORKER C/ CUMMINS	1	PÇ	129,54	129,54	GATES
6	PLACA RETIFICADORA 120A F250 F350 F4000	1	PÇ	218,22	218,22	ZM
7	MOTOR DE PARTIDA AZF4146 12V NEW HOLLAND 3230	1	PÇ	2.399,35	2.399,35	ZM
8	PARAFUSO FIX MANCAL DT ALT AAK5373 12V	1	PÇ	18,89	18,89	FEY
9	TAMPA MANCAL TR ALT AAK5374 12V 120A NEW	1	PÇ	75,79	75,79	ZM
10	MANCAL DT MP AZF4611 12V CASE C/ CUMMINS	1	PÇ	343,57	343,57	ZM
11	AUTOMATICO MP AZE4557 12V CUMMINS 6BT B-SERIES	1	PÇ	548,92	548,92	ZM
12	IMPULSOR MP AZE4557 12V CUMMINS 6BT B-SERIES	1	PÇ	388,11	388,11	ZM
13	SENSOR TEMP AGUA INDIC PAINEL TRATORES FORD	1	PÇ	85,08	85,08	ZM
14	PORTA-ESCOVA MP PRESTOLITE M100R 12V CUMMINS	1	PÇ	79,97	79,97	ZM
15	KIT BUCHAS MP PRESTOLITE F250 RANGER SPRINTER	1	KIT	20,31	20,31	ZM
16	KIT BUCHAS MP PRESTOLITE CAM VW 24V	1	KIT	25,96	25,96	ZM
17	IMPULSOR VW TITAN C/MP PRESTOLITE	1	PÇ	146,83	146,83	ZM
18	BATERIA 152 AMP	1	PÇ	554,60	554,60	BATERAX
19	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA	1	UND	169,20	169,20	VJM
20	SERVIÇO ALTERNADOR	1	UND	169,20	169,20	VJM

LOTE 168 - 924HZ - FROTA 138

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	Nº PEÇA	MARCA
1	RETENTOR	4	UND	58,8	235,2	581968	TOPCO
2	PINHAO	1	UND	1.285,20	1.285,20	1052091	CP
3	JUTNA	4	UND	28,56	114,24	1154245	WAS
4	ANEL RETENTOR	4	UND	147	588	1173267	TOPCO
5	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	4	UND	151,2	604,8	1174089	TURBO
6	ROLAMENTO	4	UND	13,44	53,76	1177114	GIR
7	ROTULA DIRECAO	4	UND	88,2	352,8	2057986	WMG

8	BOMBA D'AGUA	1	UND	1.008,00	1.008,00	2346110	TOPCO
9	UNIDADE ORIGINAL B/T	6	UND	2.690,10	16.140,60	10R-7672	TOPCO
10	CALÇO	2	UND	26,88	53,76	1107628	TOPCO
11	PINO	1	UND	286,44	286,44	1133791	TOPCO
12	JOGO CALÇO	2	UND	31,08	62,16	1133794	TOPCO
13	PINO	2	UND	84,84	169,68	1487871	TOPCO
14	CONJUNTO ROTATIVO	1	UND	2.083,20	2.083,20	168-2204	TOPCO
15	ARRUELA/CALÇO	26	UND	15,12	393,12	1760623	TOPCO
16	ARRUELA/CALÇO	26	UND	28,56	742,56	1760624	TOPCO
17	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UND	54,6	218,4	1R0714	TOPCO
18	FILTRO HIDRAULICO	4	UND	105	420	1R0722	TURBO
19	FILTRO DÍESEL	4	UND	54,6	218,4	1R0751	TURBO
20	FILTRO DÍESEL	4	UND	63	252	1R0753	TURBO
21	SUPORTE UNHA	16	UND	142,8	2.284,80	1U0257	ECOPLAN
22	UNHA	32	UND	54,6	1.747,20	1U3252	ECOPLAN
23	JUNTA ORIGINAL	1	UND	92,4	92,4	2258019	TOPCO
24	JUNTA ORIGINAL	1	UND	320,88	320,88	2268766	TOPCO
25	RASPADOR PINO	20	UND	10,08	201,6	2540491	TOPCO
26	FILTRO AR	4	UND	67,2	268,8	2567903	TURBO
27	FILTRO AR	4	UND	96,6	386,4	2567902	TURBO
28	LUVA	6	UND	92,4	554,4	2775067	TOPCO
29	CLIP	2	UND	35,28	70,56	2785180	TOPCO
30	ARRUELA ORIGINAL	6	UND	32,76	196,56	287637	TOPCO
31	FILTRO	4	UND	191,52	766,08	2998229	TURBO
32	JUNTA	8	UND	5,88	47,04	2B3147	TOPCO
33	JUNTA	4	UND	10,92	43,68	2G9789	TOPCO
34	JUNTA	2	UND	10,92	21,84	2G9791	TOPCO
35	ANEL	6	UND	23,52	141,12	2M3827	APC
36	JUNTA	2	UND	197,4	394,8	3173064	TOPCO
37	FILTRO DÍESEL	4	UND	92,4	369,6	3261644	TURBO
38	TUBO	1	UND	401,52	401,52	3368174	TOPCO
39	TUBO	1	UND	401,52	401,52	3368175	TOPCO
40	TUBO	1	UND	401,52	401,52	3368176	TOPCO
41	TUBO	1	UND	401,52	401,52	3368177	TOPCO
42	TUBO	1	UND	401,52	401,52	3368178	TOPCO
43	TUBO	1	UND	401,52	401,52	3368179	TOPCO
44	GRAXEIRA	12	UND	1,18	14,11	3B8485	LNG
45	GRAXEIRA	30	UND	1,18	35,28	3B8489	LNG
46	GRAXEIRA	24	UND	1,26	30,24	3B8490	LNG
47	ANEL TRAVA	2	UND	5,04	10,08	3D8358	TOPCO
48	RETENTOR	4	UND	28,56	114,24	3F6605	TOPCO
49	BUCHA	2	UND	79,8	159,6	3G2791	TOPCO
50	FILTRO CARTER	4	UND	79,8	319,2	4621171	TURBO
51	ANEL VEDADOR	4	UND	67,2	268,8	4E 0207	TOPCO
52	PARAFUSO	12	UND	8,4	100,8	4E5985	LNG
53	ABRACADEIRA CRUZETA	12	UND	13,44	161,28	4E9584	LNG
54	ARRUELA	12	UND	10,08	120,96	4F6464	TOPCO
55	JOGO CALÇO	2	UND	41,16	82,32	4K7464	TOPCO
56	MANGUEIRA	2	UND	84	168	4P9082	TOPCO
57	MANGUEIRA	2	UND	197,4	394,8	4P9083	TOPCO
58	BUCHA	2	UND	43,68	87,36	4V8631	BACOX
59	BUCHA	2	UND	67,2	134,4	4V8639	BACOX
60	BUCHA	2	UND	71,4	142,8	4V8643	BACOX
61	PINO	2	UND	155,4	310,8	4V8647	BACOX
62	PINO	4	UND	210	840	4V8655	BACOX
63	PINO	2	UND	130,2	260,4	4V8661	BACOX
64	PINO	4	UND	105	420	4V8663	BACOX
65	PINO	2	UND	92,4	184,8	4V9901	BACOX
66	CAPA DO ROLAMENTO	4	UND	16,8	67,2	4W1203	GIR
67	ROLAMENTO CONE	4	UND	29,4	117,6	4W1204	GIR
68	JUNTA TAMPA VALVULA	1	UND	37,8	37,8	4Y7349	TOPCO
69	RETENTOR	4	UND	23,52	94,08	5J9969	TOPCO
70	ROLAMENTO CONE	2	UND	142,8	285,6	5L2030	GIR
71	TAMPA	2	UND	63	126	5L2952	TOPCO
72	ANEL	12	UND	9,24	110,88	5P2545	TOPCO
73	ARRUELA	6	UND	15,12	90,72	5V0353	BACOX
74	ARRUELA	4	UND	23,52	94,08	5V0354	BACOX
75	ARRUELA/CALÇO	30	UND	15,12	453,6	5V6454/2	BACOX
76	ARRUELA/CALÇO	30	UND	18,48	554,4	5V6455/2	BACOX
77	FILTRO AR	4	UND	88,2	352,8	6I2499	TURBO
78	FILTRO AR	4	UND	37,8	151,2	6I2500	TURBO
79	JUNTA ESCAPAMENTO	12	UND	23,52	282,24	6I3034	TOPCO
80	JUNTA CABECOTE	1	UND	180,6	180,6	6I4689	TOPCO
81	MANCAL	3	UND	54,6	163,8	6I8531 M	RCC
82	ROLAMENTO	3	UND	163,8	491,4	6I8531 R	RCC
83	CAPA/CONE ROLAMENTO TIMKEN	2	UND	194,04	388,08	6I8860/6I8849	GIR
84	ESPAÇADOR	1	UND	42,84	42,84	6K4185	TOPCO
85	RASPADOR PINO	4	UND	42,84	171,36	6K4186	APC
86	ANEL	2	UND	6,72	13,44	6K9149	APC
87	BUCHA CELERON	2	UND	58,8	117,6	6K9150	TOPCO
88	CAPA/CONE ROLAMENTO TIMKEN	2	UND	125,16	250,32	6V1194/6V8795	GIR
89	ROLAMENTO CONE	2	UND	218,4	436,8	6V3950	GIR
90	VALVULA	6	UND	92,4	554,4	6V7238	TOPCO
91	VEDADOR	2	UND	319,2	638,4	6V8082	TOPCO
92	RETENTOR HELICE	2	UND	11,76	23,52	6V9748	TOPCO
93	JOGO CALÇO	1	UND	73,08	73,08	6W8246	TOPCO
94	BUCHA	2	UND	67,2	134,4	6W9172	BACOX
95	BUCHA	2	UND	58,8	117,6	6W9173	BACOX
96	DISCO FRICÇÃO	36	UND	73,92	2.661,12	6Y7915	TOPCO
97	JUNTA	2	UND	10,92	21,84	7C1162	TOPCO

98	JUNTA	2	UND	10,08	20,16	7C1163	TOPCO
99	SAIDA SILENCIOSO	2	UND	54,6	109,2	7C6450	SILENTEC
100	BUCHA	2	UND	60,48	120,96	7C7197	BACOX
101	CORREIA	2	UND	26,88	53,76	7E0744	GATES
102	BUCHA	1	UND	54,6	54,6	7E2844	BACOX
103	RASPADOR PINO	32	UND	10,08	322,56	7K9203	APC
104	RASPADOR PINO	20	UND	10,92	218,4	7K9204	APC
105	RASPADOR PINO	22	UND	11,76	258,72	7K9205	APC
106	RASPADOR PINO	26	UND	15,12	393,12	7K9209	APC
107	RETENTOR	4	UND	71,4	285,6	7K9791	APC
108	PINO	2	UND	105	210	7P1577	BACOX
109	JUNTA	2	UND	9,24	18,48	7W9699	TOPCO
110	ARRUELA	12	UND	5,88	70,56	7X0618	TOPCO
111	ANEL VEDADOR	3	UND	13,44	40,32	8C3091	APC
112	CALÇO	8	UND	3,53	28,22	8D8791	TOPCO
113	CALÇO	8	UND	5,29	42,34	8D8792	TOPCO
114	DISCO	8	UND	40,32	322,56	8D8794	TOPCO
115	PINO TRAVA	32	UND	18,48	591,36	8E6258/59	TOPCO
116	ANEL	4	UND	2,94	11,76	8F8733	APC
117	PARAFUSO	12	UND	1,68	20,16	8T4183	FEY
118	PARAFUSO	12	UND	1,68	20,16	8T4192	FEY
119	ARRUELA	20	UND	0,42	8,4	8T4223	FEY
120	PARAFUSO	12	UND	1,26	15,12	8T4956	FEY
121	PARAFUSO	10	UND	5,88	58,8	8T5379	FEY
122	CRUZETA CARDAN	6	UND	84	504	8V6435	LNG
123	CRUZETA CARDAN	6	UND	92,4	554,4	8V7336	LNG
124	ENGRENAGEM	2	UND	739,2	1.478,40	8W8289	TOPCO
125	BUCHA	4	UND	121,8	487,2	8X3221	BACOX
126	ARRUELA	4	UND	57,96	231,84	8X3276	BACOX
127	CALÇO	6	UND	69,72	418,32	8X3364	BACOX
128	PINO	2	UND	117,6	235,2	8Y7024	BACOX
129	PINO	4	UND	155,4	621,6	8Y7028	BACOX
130	PINO	2	UND	81,48	162,96	8Y7047	BACOX
131	ROTULA	4	UND	277,2	1.108,80	9C3848	WMG
132	PINO	2	UND	113,4	226,8	9C3851	BACOX
133	BUCHA	3	UND	60,48	181,44	9C3855	BACOX
134	BUCHA	3	UND	71,4	214,2	9C3856	BACOX
135	PINO	2	UND	130,2	260,4	9C3857	BACOX
136	COROA	1	UND	1.381,77	1.381,77	9C4985	CP
137	CALÇO	2	UND	4,62	9,24	9D7085	BACOX
138	RASPADOR PINO	4	UND	10,08	40,32	9H2258	APC
139	FILTRO TRANSMISSAO	4	UND	315	1.260,00	9T5916	TURBO
140	GARFO	2	UND	499,8	999,6	9U3668	LNG
141	VEDADOR	4	UND	92,4	369,6	9W7209	APC
142	SILENCIOSO	2	UND	260,4	520,8	9Y0210	SILENTEC
143	RETENTOR	6	UND	54,6	327,6	9Y9895	APC
144	SUPORTE SANFONADO	1	UND	793,8	793,8	ESOND20594	TOPCO
145	FILTRO HIDRÁULICO	4	UND	205,8	823,2	P179343	TURBO

LOTE 169 - 924GZ - FROTA 123

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	N° PEÇA	MARCA
1	RETENTOR	4	UND	60,90	243,60	581968	TOPCO
2	PINHAO	1	UND	1.338,40	1.338,40	1052091	CP
3	JUTNA	4	UND	29,58	118,32	1154245	WAS
4	ANEL RETENTOR	4	UND	152,25	609,00	1173267	TOPCO
5	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	4	UND	156,60	626,40	1174089	TURBO
6	ROLAMENTO	4	UND	13,92	55,68	1177114	GIR
7	ROTULA DIRECAO	4	UND	91,35	365,40	2057986	WMG
8	BOMBA D'AGUA	1	UND	1.055,00	1.055,00	2346110	TOPCO
9	UNIDADE ORIGINAL B/T	6	UND	2.766,60	16.599,60	10R-7672	TOPCO
10	CALÇO	2	UND	27,84	55,68	1107628	TOPCO
11	PINO	1	UND	296,67	296,67	1133791	TOPCO
12	JOGO CALÇO	2	UND	32,19	64,38	1133794	TOPCO
13	PINO	2	UND	87,87	175,74	1487871	TOPCO
14	CONJUNTO ROTATIVO	1	UND	2.180,40	2.180,40	168-2204	TOPCO
15	ARRUELA/CALÇO	26	UND	15,66	407,16	1760623	TOPCO
16	ARRUELA/CALÇO	26	UND	29,58	769,08	1760624	TOPCO
17	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UND	56,55	226,20	1R0714	TURBO
18	FILTRO HIDRAULICO	4	UND	108,75	435,00	1R0722	TURBO
19	FILTRO DÍESEL	4	UND	56,55	226,20	1R0751	TURBO
20	FILTRO DÍESEL	4	UND	65,25	261,00	1R0753	TURBO
21	SUPORTE UNHA	16	UND	147,90	2.366,40	1U0257	ECOPLAN
22	UNHA	32	UND	56,55	1.809,60	1U3252	ECOPLAN
23	JUNTA ORIGINAL	1	UND	95,70	95,70	2258019	TOPCO
24	JUNTA ORIGINAL	1	UND	332,34	332,34	2268766	TOPCO
25	RASPADOR PINO	20	UND	10,44	208,80	2540491	TOPCO
26	FILTRO AR	4	UND	69,60	278,40	2567903	TURBO
27	FILTRO AR	4	UND	100,05	400,20	2567902	TURBO
28	LUVA	6	UND	95,70	574,20	2775067	TOPCO
29	CLIP	2	UND	36,54	73,08	2785180	TOPCO
30	ARRUELA ORIGINAL	6	UND	33,93	203,58	287637	TOPCO
31	FILTRO	4	UND	198,36	793,44	2998229	TURBO
32	JUNTA	8	UND	6,09	48,72	2B3147	TOPCO
33	JUNTA	4	UND	11,31	45,24	2G9789	TOPCO
34	JUNTA	2	UND	11,31	22,62	2G9791	TOPCO
35	ANEL	6	UND	24,36	146,16	2M3827	APC
36	JUNTA	2	UND	204,45	408,90	3173064	TOPCO
37	FILTRO DÍESEL	4	UND	95,70	382,80	3261644	TURBO
38	TUBO	1	UND	415,86	415,86	3368174	TOPCO
39	TUBO	1	UND	415,86	415,86	3368175	TOPCO

40	TUBO	1	UND	415,86	415,86	3368176	TOPCO
41	TUBO	1	UND	415,86	415,86	3368177	TOPCO
42	TUBO	1	UND	415,86	415,86	3368178	TOPCO
43	TUBO	1	UND	415,86	415,86	3368179	TOPCO
44	GRAXEIRA	12	UND	1,22	14,64	3B8485	LNG
45	GRAXEIRA	30	UND	1,22	36,60	3B8489	LNG
46	GRAXEIRA	24	UND	1,31	31,44	3B8490	LNG
47	ANEL TRAVA	2	UND	5,22	10,44	3D8358	TOPCO
48	RETENTOR	4	UND	29,58	118,32	3F6605	TOPCO
49	BUCHA	2	UND	82,65	165,30	3G2791	TOPCO
50	FILTRO CARTER	4	UND	82,65	330,60	4621171	TURBO
51	ANEL VEDADOR	4	UND	69,60	278,40	4E 0207	TOPCO
52	PARAFUSO	12	UND	8,70	104,40	4E5985	LNG
53	ABRACADEIRA CRUZETA	12	UND	13,92	167,04	4E9584	LNG
54	ARRUELA	12	UND	10,44	125,28	4F6464	TOPCO
55	JOGO CALÇO	2	UND	42,63	85,26	4K7464	TOPCO
56	MANGUEIRA	2	UND	87,00	174,00	4P9082	TOPCO
57	MANGUEIRA	2	UND	204,45	408,90	4P9083	TOPCO
58	BUCHA	2	UND	45,24	90,48	4V8631	BACOX
59	BUCHA	2	UND	69,60	139,20	4V8639	BACOX
60	BUCHA	2	UND	73,95	147,90	4V8643	BACOX
61	PINO	2	UND	160,95	321,90	4V8647	BACOX
62	PINO	4	UND	217,50	870,00	4V8655	BACOX
63	PINO	2	UND	134,85	269,70	4V8661	BACOX
64	PINO	4	UND	108,75	435,00	4V8663	BACOX
65	PINO	2	UND	95,70	191,40	4V9901	BACOX
66	CAPA DO ROLAMENTO	4	UND	17,40	69,60	4W1203	GIR
67	ROLAMENTO CONE	4	UND	30,45	121,80	4W1204	GIR
68	JUNTA TAMPA VALVULA	1	UND	39,15	39,15	4Y7349	TOPCO
69	RETENTOR	4	UND	24,36	97,44	5J9969	TOPCO
70	ROLAMENTO CONE	2	UND	147,90	295,80	5L2030	GIR
71	TAMPA	2	UND	65,25	130,50	5L2952	TOPCO
72	ANEL	12	UND	9,57	114,84	5P2545	TOPCO
73	ARRUELA	6	UND	15,66	93,96	5V0353	BACOX
74	ARRUELA	4	UND	24,36	97,44	5V0354	BACOX
75	ARRUELA/CALÇO	30	UND	15,66	469,80	5V6454/2	BACOX
76	ARRUELA/CALÇO	30	UND	19,14	574,20	5V6455/2	BACOX
77	FILTRO AR	4	UND	91,35	365,40	6I2499	TURBO
78	FILTRO AR	4	UND	39,15	156,60	6I2500	TURBO
79	JUNTA ESCAPAMENTO	12	UND	24,36	292,32	6I3034	TOPCO
80	JUNTA CABECOTE	1	UND	187,05	187,05	6I4689	TOPCO
81	MANCAL	3	UND	56,55	169,65	6I8531 M	RCC
82	ROLAMENTO	3	UND	169,65	508,95	6I8531 R	RCC
83	CAPA/CONE ROLAMENTO TIMKEN	2	UND	200,97	401,94	6I8860/6I8849	GIR
84	ESPAÇADOR	1	UND	44,37	44,37	6K4185	TOPCO
85	RASPADOR PINO	4	UND	44,37	177,48	6K4186	APC
86	ANEL	2	UND	6,96	13,92	6K9149	APC
87	BUCHA CELERON	2	UND	60,90	121,80	6K9150	TOPCO
88	CAPA/CONE ROLAMENTO TIMKEN	2	UND	129,63	259,26	6V1194/6V8795	GIR
89	ROLAMENTO CONE	2	UND	226,20	452,40	6V3950	GIR
90	VALVULA	6	UND	95,70	574,20	6V7238	TOPCO
91	VEDADOR	2	UND	330,60	661,20	6V8082	TOPCO
92	RETENTOR HELICE	2	UND	12,18	24,36	6V9748	TOPCO
93	JOGO CALÇO	1	UND	75,69	75,69	6W8246	TOPCO
94	BUCHA	2	UND	69,60	139,20	6W9172	BACOX
95	BUCHA	2	UND	60,90	121,80	6W9173	BACOX
96	DISCO FRICÇÃO	36	UND	76,56	2.756,16	6Y7915	TOPCO
97	JUNTA	2	UND	11,31	22,62	7C1162	TOPCO
98	JUNTA	2	UND	10,44	20,88	7C1163	TOPCO
99	SAIDA SILENCIOSO	2	UND	56,55	113,10	7C6450	SILENTEC
100	BUCHA	2	UND	62,64	125,28	7C7197	BACOX
101	CORREIA	2	UND	27,84	55,68	7E0744	GATES
102	BUCHA	1	UND	56,55	56,55	7E2844	BACOX
103	RASPADOR PINO	32	UND	10,44	334,08	7K9203	APC
104	RASPADOR PINO	20	UND	11,31	226,20	7K9204	APC
105	RASPADOR PINO	22	UND	12,18	267,96	7K9205	APC
106	RASPADOR PINO	26	UND	15,66	407,16	7K9209	APC
107	RETENTOR	4	UND	73,95	295,80	7K9791	APC
108	PINO	2	UND	108,75	217,50	7P1577	BACOX
109	JUNTA	2	UND	9,57	19,14	7W9699	TOPCO
110	ARRUELA	12	UND	6,09	73,08	7X0618	TOPCO
111	ANEL VEDADOR	3	UND	13,92	41,76	8C3091	APC
112	CALÇO	8	UND	3,65	29,20	8D8791	TOPCO
113	CALÇO	8	UND	5,48	43,84	8D8792	TOPCO
114	DISCO	8	UND	41,76	334,08	8D8794	TOPCO
115	PINO TRAVA	32	UND	19,14	612,48	8E6258/59	TOPCO
116	ANEL	4	UND	3,05	12,20	8F8733	APC
117	PARAFUSO	12	UND	1,74	20,88	8T4183	FEY
118	PARAFUSO	12	UND	1,74	20,88	8T4192	FEY
119	ARRUELA	20	UND	0,44	8,80	8T4223	FEY
120	PARAFUSO	12	UND	1,31	15,72	8T4956	FEY
121	PARAFUSO	10	UND	6,09	60,90	8T5379	FEY
122	CRUZETA CARDAN	6	UND	87,00	522,00	8V6435	LNG
123	CRUZETA CARDAN	6	UND	95,70	574,20	8V7336	LNG
124	ENGRENAGEM	2	UND	770,40	1.540,80	8W8289	TOPCO
125	BUCHA	4	UND	126,15	504,60	8X3221	BACOX
126	ARRUELA	4	UND	60,03	240,12	8X3276	BACOX
127	CALÇO	6	UND	72,21	433,26	8X3364	BACOX
128	PINO	2	UND	122,20	244,40	8Y7024	BACOX
129	PINO	4	UND	160,95	643,80	8Y7028	BACOX

130	PINO	2	UND	84,39	168,78	8Y7047	BACOX
131	ROTULA	4	UND	287,10	1.148,40	9C3848	WMG
132	PINO	2	UND	117,45	234,90	9C3851	BACOX
133	BUCHA	3	UND	62,64	187,92	9C3855	BACOX
134	BUCHA	3	UND	73,95	221,85	9C3856	BACOX
135	PINO	2	UND	134,85	269,70	9C3857	BACOX
136	COROA	1	UND	1.436,80	1.436,80	9C4985	CP
137	CALÇO	2	UND	4,79	9,58	9D7085	BACOX
138	RASPADOR PINO	4	UND	10,44	41,76	9H2258	APC
139	FILTRO TRANSMISSAO	4	UND	329,25	1.317,00	9T5916	TURBO
140	GARFO	2	UND	522,60	1.045,20	9U3668	LNG
141	VEDADOR	4	UND	95,70	382,80	9W7209	APC
142	SILENCIOSO	2	UND	270,80	541,60	9Y0210	SILENTEC
143	RETENTOR	6	UND	56,55	339,30	9Y9895	APC
144	SUPORTE SANFONADO	1	UND	830,25	830,25	ESOND20594	TOPCO
145	FILTRO HIDRÁULICO	4	UND	213,06	852,24	P179343	TURBO

LOTE 172 - 55C PÁ CARREGADEIRA 29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	Nº PEÇA	MARCA
1	FILTRO COMBUSTIVEL	8	UND	12,46	99,68	12709399	TURBO
2	ANEL VEDADOR	4	UND	5,34	21,36	13802839	PV
3	FILTRO HIDRAULICO	4	UND	75,65	302,60	2526831	TURBO
4	FILTRO TRANSMISSÃO	4	UND	40,05	160,20	230962	TURBO
5	ANEL VEDADOR	4	UND	5,34	21,36	13802783	PV
6	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UND	57,85	231,40	12705365	TURBO
7	FILTRO AR	4	UND	124,60	498,40	3338477	TURBO
8	FILTRO AR	4	UND	53,40	213,60	3338478	TURBO
9	FILTRO FREIO	4	UND	48,95	195,80	6213581	TURBO
10	ANEL	4	UND	2,67	10,68	6213584	APC
11	HELICE	1	UND	249,20	249,20	12705433	I.CORREA
12	COXIM	4	UND	21,36	85,44	554686	APC
13	PARAFUSO	4	UND	7,12	28,48	13802084	FEY
14	PORCA	4	UND	1,78	7,12	13803605	FEY
15	MANGOTE	1	UND	215,38	215,38	12707432	PV
16	SAIDA ESCAPAMENTO	1	UND	169,10	169,10	11085050	SILENTEC
17	SILENCIOSO	1	UND	280,35	280,35	12707456	SILENTEC
18	VARETA TRANSMISSAO	1	UND	66,75	66,75	12706243	PV
19	ANEL TRAVA EXTERNO	1	UND	3,56	3,56	248098	PV
20	ESTATOR	1	UND	364,90	364,90	229565	PV
21	TRAVA	1	UND	5,34	5,34	11993728	PV
22	ROLAMENTO	1	UND	102,35	102,35	12001958	GIR
23	CUBO IMPULSOR	1	UND	738,70	738,70	214923	PV
24	ANEL	2	UND	3,56	7,12	13803661	PV
25	IMPULSOR	1	UND	1.304,05	1.304,05	214920	PV
26	TAMPA DO IMPULSOR	1	UND	720,90	720,90	249552	PV
27	ROLAMENTO	1	UND	53,40	53,40	214988	GIR
28	ANEL QUADRIRING	4	UND	24,03	96,12	11992882	PV
29	ANEL TRAVA EXTERNO	1	UND	2,67	2,67	248098	PV
30	TURBINA	1	UND	676,40	676,40	222684	PV
31	PLACA C/ PORCAS	2	UND	186,90	373,80	235333	PV
32	PLACA LISA	4	UND	151,30	605,20	235334	PV
33	PARAFUSO	20	UND	1,78	35,60	13800187	FEY
34	ARRUELA	10	UND	0,89	8,90	11806995	FEY
35	LUVA BOMBA	1	UND	200,25	200,25	236292	PV
36	JUNTA	2	UND	10,68	21,36	237415	PV
37	ANEL	8	UND	1,78	14,24	13803637	APC
38	ANEL	8	UND	0,89	7,12	13803633	APC
39	ANEL	8	UND	1,34	10,72	13803635	APC
40	ANEL	1	UND	6,23	6,23	11993752	APC
41	RETENTOR CONVERSOR	4	UND	115,70	462,80	11992933	APC
42	ANEL VEDADOR	4	UND	16,02	64,08	231458	APC
43	DEFLETOR	1	UND	369,35	369,35	232461	PV
44	ANEL TRAVA	1	UND	84,55	84,55	245787	PV
45	SUPORTE DO ESTATOR	1	UND	658,60	658,60	237237	PV
46	EIXO IMPULSOR	1	UND	293,70	293,70	11993721	PV
47	ANEL VEDADOR	4	UND	7,12	28,48	11993744	APC
48	ROLAMENTO	1	UND	293,70	293,70	11993022	GIR
49	JUNTA	1	UND	2,67	2,67	245699	PV
50	ANEL VEDADOR	4	UND	9,79	39,16	11702687	APC
51	ANEL TRAVA	1	UND	10,68	10,68	12001914	PV
52	ANEL TRAVA	1	UND	11,57	11,57	11993885	PV
53	ROLAMENTO	1	UND	28,48	28,48	7181320	GIR
54	ENCOSTO DA MOLA	2	UND	31,15	62,30	11993874	PV
55	ANEL	1	UND	16,91	16,91	11995689	APC
56	ANEL CUBO	2	UND	7,12	14,24	11993767	APC
57	ROLAMENTO	1	UND	33,82	33,82	11993769	GIR
58	ROLAMENTO	1	UND	244,75	244,75	742002	GIR
59	ANEL	1	UND	7,12	7,12	11993807	APC
60	MOLA	1	UND	60,52	60,52	11993765	PV
61	ENCOSTO	1	UND	111,25	111,25	11993873	PV
62	ROLAMENTO	1	UND	1.120,50	1.120,50	11993889	GIR
63	ANEL TRAVA	1	UND	9,79	9,79	12001914	PV
64	ANEL	1	UND	5,34	5,34	11993750	PV
65	JUNTA	1	UND	1,78	1,78	11993774	PV
66	ANEL	4	UND	2,67	10,68	13802786	PV
67	RETENTOR	8	UND	31,15	249,20	11993761	APC
68	EIXO	1	UND	329,30	329,30	11993821	PV
69	ANEL VEDADOR	4	UND	2,67	10,68	13802783	APC
70	RETENTOR	8	UND	31,15	249,20	11993345	APC
71	PORCA	1	UND	16,02	16,02	11993328	FEY

72	ARRUELA	1	UND	32,04	32,04	11993329	FEY
73	ANEL	10	UND	2,67	26,70	13802815	APC
74	JUNTA	4	UND	64,08	256,32	11993881	PV
75	JUNTA	4	UND	3,56	14,24	11993882	PV
76	RETENTOR	8	UND	18,69	149,52	11993824	APC
77	ANEL TRAVA INTERNO	2	UND	2,67	5,34	11993909	PV
78	ARRUELA	2	UND	0,89	1,78	11993740	PV
79	CJ CARRETEL	1	UND	182,45	182,45	11993868	PV
80	ESFERA	3	UND	1,78	5,34	13801349	PV
81	ANEL	4	UND	1,78	7,12	13804268	PV
82	INTERRUPTOR	1	UND	155,75	155,75	11993875	PV
83	ANEL TRAVA INTERNO	1	UND	1,34	1,34	11993909	PV
84	VALVULA ALUMINIO	2	UND	97,90	195,80	219342	PV
85	VALVULA BLOQUEIO	2	UND	115,70	231,40	215196	PV
86	BOMBA TRANSMISSAO	1	UND	756,50	756,50	235045	HYBEL
87	ANEL	6	UND	0,89	5,34	13803623	APC
88	JUNTA BOMBA TRANSMISSAO	2	UND	40,05	80,10	249914	PV
89	MOLA	1	UND	19,58	19,58	230963	PV
90	MOLA	1	UND	11,57	11,57	230959	PV
91	JUNTA	1	UND	40,05	40,05	231119	PV
92	RETENTOR BOMBA	4	UND	22,25	89,00	456294	APC
93	FLANGE	1	UND	191,35	191,35	3339207	PV
94	MANCAL COM ROLAMENTO	1	UND	258,10	258,10	3302807/12705428	RCC
95	LUVA CARDAN	1	UND	213,60	213,60	3319764	LNG
96	CRUZETA	4	UND	142,40	569,60	3319843	LNG
97	PONTEIRA CARDAN	2	UND	102,35	204,70	40487	LNG
98	GARFO CARDAN	2	UND	129,05	258,10	428637	LNG
99	RETENTOR	4	UND	173,55	694,20	11996925	APC
100	DISCO FREIO	4	UND	120,15	480,60	11996933	PV
101	DISCO SEPARADOR	4	UND	97,90	391,60	11996894	PV
102	SANGRIA	4	UND	9,79	39,16	11996938	PV
103	ANEL CUBO	4	UND	44,50	178,00	11915012	APC
104	ANEL VEDADOR	4	UND	53,40	213,60	12709191	APC
105	ANEL TRAVA EXTERNO	2	UND	4,45	8,90	11996818	PV
106	ROLAMENTO	1	UND	191,35	191,35	11996918	GIR
107	ROLAMENTO PINHAO	1	UND	97,90	97,90	12709181	GIR
108	RETENTOR PINHAO	2	UND	31,15	62,30	11996922	GIR
109	DEFLETOR	1	UND	22,25	22,25	11996890	PV
110	PORCA PARLOCK	2	UND	16,91	33,82	11996909	PV
111	BUJAO	1	UND	11,57	11,57	11996828	PV
112	BOMBA FREIO	1	UND	712,00	712,00	11017702	HYBEL
113	JUNTA	1	UND	4,45	4,45	11017537	PV
114	CABO	1	UND	63,19	63,19	12706200	CURTI
115	KIT VEDACAO VALVULA FREIO	1	UND	251,20	251,20	11998797	PV
116	JOGO LONA	1	UND	44,50	44,50	802366	PV
117	ROTULA	4	UND	44,50	178,00	15646670	WMG
118	PINO	1	UND	84,55	84,55	12705621	BACOX
119	PLACA	1	UND	120,15	120,15	2522385	PV
120	GAXETA	8	UND	7,12	56,96	3303777	APC
121	PARAFUSO	10	UND	1,78	17,80	13802044	FEY
122	PINO PISTAO DIRECAO	4	UND	35,60	142,40	13802044	BACOX
123	ARRUELA	16	UND	0,27	4,32	940280	BACOX
124	PORCA	8	UND	3,56	28,48	13803607	BACOX
125	ARRUELA	16	UND	3,56	56,96	551348	BACOX
126	PINO	2	UND	42,72	85,44	12706610	BACOX
127	PINO BOLA	1	UND	521,20	521,20	2533549	BACOX
128	PINO	2	UND	72,98	145,96	2555864	BACOX
129	PINO	2	UND	112,14	224,28	2555865	BACOX
130	PINO	2	UND	75,65	151,30	2555866	BACOX
131	PINO	2	UND	102,35	204,70	2555867	BACOX
132	PINO	2	UND	69,42	138,84	513372	BACOX
133	BUCHA	4	UND	80,01	320,04	2540854	BACOX
134	BUCHA	4	UND	51,62	206,48	2540853	BACOX
135	VEDADOR	8	UND	13,35	106,80	3303821	APC
136	VEDADOR	8	UND	9,79	78,32	3303820	APC
137	CALCO	11	UND	5,34	58,74	12705611	BACOX
138	CALCO	9	UND	7,12	64,08	12705612	BACOX
139	DENTE	8	UND	195,80	1.566,40	3201071/2	ECOPLAN
140	PARAFUSO	16	UND	3,56	56,96	13801870	FEY
141	PORCA	16	UND	1,96	31,36	13801872	FEY
142	LAMINA	1	UND	2.182,95	2.182,95	551765	TBM

LOTE 173 - W130 PÁ NEW HOLLAND 191

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	Nº PEÇA	MARCA
1	SILENCIOSO	1	UND	306,60	306,60	388283A1	SILENTEC
2	BUCHA	4	UND	92,40	369,60	371884A1	BACOX
3	RETENTOR	8	UND	13,44	107,52	D95148	APC
4	CALÇO	8	UND	26,88	215,04	375518A1	BACOX
5	ACOPLAMENTO TRANSMISSÃO	1	UND	2.184,00	2.184,00	76084400	PV
6	COXIM	4	UND	37,80	151,20	361187A1	APC
7	COXIM	4	UND	31,92	127,68	361811A1	APC
8	BUCHA	2	UND	16,80	33,60	L125100	BACOX
9	RETENTOR	2	UND	31,92	63,84	391281A1	APC
10	RETENTOR	2	UND	37,80	75,60	391278A1	APC
11	CALÇO	4	UND	21,00	84,00	356197A1	BACOX
12	BUCHA BALANÇA	1	UND	386,40	386,40	87457102	BACOX
13	PINO	2	UND	134,40	268,80	361139A1	BACOX
14	BUCHA	2	UND	113,40	226,80	358626A1	BACOX
15	MANCAL COM ROLAMENTO	2	UND	243,60	487,20	87457063	RCC
16	REPARO CILINDRO LEVANTE	2	UND	71,40	142,80	360982A1	APC

17	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO	4	UND	92,40	369,60	360984A1	APC
18	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	4	UND	50,40	201,60	360987A1	APC
19	PINO	2	UND	58,80	117,60	8605835	BACOX
20	ARRUELA	4	UND	10,92	43,68	365353A1	APC
21	ARRUELA	4	UND	12,60	50,40	365354A1	APC
22	ARRUELA	2	UND	13,44	26,88	365355A1	APC
23	CALÇO	4	UND	18,48	73,92	365356A1	APC
24	PLACA DE ACO ENCOSTO	1	UND	79,80	79,80	8604229	PV
25	PASTILHA FREIO ESTACIONARIO	2	UND	184,80	369,60	8603631	PV
26	CRUZETA	2	UND	142,80	285,60	87437061	LNG
27	CRUZETA	6	UND	134,40	806,40	87457067	LNG
28	ANEL VEDADOR ORIGINAL	4	UND	37,80	151,20	148880A1	PV
29	ANEL VEDADOR ORIGINAL	4	UND	79,80	319,20	148889A1	PV
30	KIT DISCOS	1	UND	1.050,00	1.050,00	1,13E+09	PV
31	ROLAMENTO CAPA/CONE	2	UND	176,40	352,80	148928A1	GIR
32	ROLAMENTO CAPA/CONE	2	UND	205,80	411,60	148936A1	GIR
33	RETENTOR PINHÃO	4	UND	67,20	268,80	148933A1	GIR
34	PINO ELASTICO	6	UND	10,08	60,48	148911A1	PV
35	ARRUELA FRICÇÃO	8	UND	10,08	80,64	148909A1	PV
36	ANEL VEDADOR ORIGINAL	4	UND	20,16	80,64	148944A1	PV
37	RETENTOR CUBO	4	UND	252,00	1.008,00	148940A1	APC
38	PARAFUSO RODA	10	UND	21,00	210,00	148952A1	APC
39	BUCHA	10	UND	29,40	294,00	148956A1	BACOX
40	PLACA TRAVA	2	UND	67,20	134,40	148955A1	PV
41	PARAFUSO DIFERENCIAL	4	UND	35,28	141,12	5141404	FEY
42	PORCA TRAVANTE	4	UND	3,78	15,12	12575321	PV
43	ARRUELA PRESSÃO	4	UND	0,84	3,36	14497331	PV
44	ANEL VEDADOR	4	UND	3,36	13,44	148930A1	PV
45	ANEL RODA	4	UND	50,40	201,60	A19101	APC
46	ANEL VEDADOR ORIGINAL	12	UND	12,60	151,20	148964A1	APC
47	ANEL ENCOSTO ORIGINAL	12	UND	18,48	221,76	148965A1	PV
48	DISCO SINTERIZADO	5	UND	79,80	399,00	71102762	PV
49	DISCO SEPARADOR	5	UND	100,80	504,00	148963A1	PV
50	TUBO FREIO LD	2	UND	23,52	47,04	148224A1	PV
51	TUBO FREIO LE	2	UND	23,52	47,04	148225A1	PV
52	PARAFUSO	24	UND	4,20	100,80	4261244	FEY
53	PORCA	24	UND	1,26	30,24	4251612	FEY
54	CORREIA ALTERNADOR	4	UND	79,80	319,20	J935010	GATES
55	DENTE	6	UND	226,80	1.360,80	391497A1	ECOPLAN
56	DENTE LATERAL	1	UND	277,20	277,20	391497A1	ECOPLAN
57	DENTE LATERAL	1	UND	277,20	277,20	391497A1	ECOPLAN
58	PARAFUSO LAMINA	7	UND	5,04	35,28	3/4X3 1/2 LA	TBM
59	PARAFUSO LAMINA	7	UND	5,88	41,16	3/4X2 3/4 UNC	TBM
60	PORCA	14	UND	2,10	29,40	3/4 UNC	FEY
61	BUCHA	4	UND	92,40	369,60	379091A2	BACOX
62	CALÇO	5	UND	18,48	92,40	365356A1	BACOX
63	PINO	1	UND	176,40	176,40	361139A2	BACOX
64	JUNTA TAMPA VALVULA	6	UND	10,08	60,48	J929795	PV
65	ANEL	1	UND	13,44	13,44	75208192	PV
66	BOMBA HIDRAULICA	1	UND	2.485,00	2.485,00	400336A1	HYBEL
67	CONECTOR	1	UND	281,40	281,40	700326	PV
68	BOMBA D'AGUA	1	UND	247,70	247,70	71101616	PV
69	BRAÇO LIMPADOR	2	UND	344,40	688,80	87319295	PV
70	INDICADOR NIVEL OLEO	1	UND	277,20	277,20	86988366	PV
71	FLANGE	1	UND	1.036,80	1.036,80	8603637	LNG
72	RETENTOR	1	UND	155,40	155,40	8603391	APC
73	LUVA CARDAN	1	UND	319,20	319,20	301174	LNG
74	PONTERIA CARDAN	1	UND	344,40	344,40	301175	LNG
75	GARFO CARDAN	1	UND	151,20	151,20	428637	LNG
76	PARAFUSO	4	UND	38,64	154,56	148223A1	LNG
77	PORCA	4	UND	4,20	16,80	23224016	LNG
78	ARRUELA PRESSÃO	4	UND	1,26	5,04	D36505	LNG
79	ROLAMENTO	1	UND	245,00	245,00	391276A1	GIR
80	BUCHA DO EIXO TRAS MAIOR	2	UND	589,80	1.179,60	71102781	PV
81	BUCHA DO EIXO TRAS MENOR	2	UND	628,60	1.257,20	87457102	PV

LOTE 176 - 416E RETROESCAVADEIRA 190

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	Nº PEÇA	MARCA
1	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UND	56,40	225,60	7W2326	TURBO
2	FILTRO AR	4	UND	263,20	1.052,80	2934053	TURBO
3	FILTRO AR	4	UND	169,20	676,80	2277449	TURBO
4	ANEL TRAVA	1	UND	51,70	51,70	1188118	TOPCO
5	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	4	UND	183,30	733,20	2289130	TURBO
6	TAMPA COMBUSTIVEL	1	UND	216,20	216,20	2010330	TOPCO
7	ANEL ORING	4	UND	1,88	7,52	4J0520	APC
8	RETENTOR	2	UND	20,68	41,36	2164457	APC
9	PLACA	1	UND	249,10	249,10	1117906	TOPCO
10	PRISIONEIRO	10	UND	20,68	206,80	2264346	TOPCO
11	RETENTOR	2	UND	169,20	338,40	2295092	APC
12	PORCA	4	UND	10,34	41,36	2011919	TOPCO
13	ARRUELA	4	UND	7,52	30,08	8T5439	TOPCO
14	ANEL ORING	2	UND	5,64	11,28	2385228	APC
15	BUCHA	2	UND	37,60	75,20	2097460	BACOX
16	RETENTOR	2	UND	15,04	30,08	3603236	APC
17	PRISIONEIRO	4	UND	25,38	101,52	2264346	TOPCO
18	ANEL VEDADOR	2	UND	3,76	7,52	3J1907	APC
19	ANEL ORING	2	UND	3,76	7,52	4J5477	APC
20	PINO	1	UND	329,00	329,00	2119286	BACOX
21	BUCHA	2	UND	90,24	180,48	1545404	BACOX
22	PARAFUSO EIXO TRAS	4	UND	31,02	124,08	O897990	FEY

23	ARRUELA	4	UND	6,58	26,32	7X0618	BACOX
24	PORCA	4	UND	3,76	15,04	8T4131	FEY
25	PARAFUSO	2	UND	3,76	7,52	8T4192	FEY
26	TUBO	1	UND	205,86	205,86	1221876	TOPCO
27	VALVULA	2	UND	25,38	50,76	6D0443	TOPCO
28	RETENTOR	2	UND	65,80	131,60	2198798	APC
29	RETENTOR	2	UND	98,70	197,40	1987825	APC
30	ROLAMENTO	2	UND	117,50	235,00	1987823	GIR
31	PINO	1	UND	145,70	145,70	3005440	BACOX
32	ESPACADOR	2	UND	30,08	60,16	9R5429	BACOX
33	CALÇO	2	UND	11,28	22,56	9R8291	TOPCO
34	PINO	1	UND	203,04	203,04	2096850	BACOX
35	PINO	1	UND	103,40	103,40	2096855	BACOX
36	ARRUELA	1	UND	35,72	35,72	9R0366	BACOX
37	BUCHA	2	UND	77,08	154,16	2136702	BACOX
38	BUCHA	2	UND	61,10	122,20	2370944	BACOX
39	BUCHA	2	UND	40,42	80,84	2785454	BACOX
40	PINO	1	UND	141,00	141,00	2375330	BACOX
41	PINO	1	UND	221,84	221,84	2908156	BACOX
42	BUCHA	2	UND	61,10	122,20	9R0162	BACOX
43	RASPADOR	2	UND	15,98	31,96	1672202	APC
44	ANEL	2	UND	15,04	30,08	1672310	APC
45	ANEL ORING	4	UND	4,70	18,80	1H7339	APC
46	ANEL ORING	2	UND	5,64	11,28	2H6338	APC
47	ANEL	4	UND	3,76	15,04	8J2574	APC
48	ANEL	2	UND	10,34	20,68	9X7260	APC
49	MANCAL	2	UND	5,64	11,28	8T4958	TOPCO
50	ANEL	2	UND	16,92	33,84	5J4986	APC
51	ANEL	2	UND	3,62	7,24	4M0189	APC
52	ANEL ENCOSTO	2	UND	13,16	26,32	4J9220	APC
53	RETENTOR	2	UND	15,04	30,08	2313538	APC
54	ANEL	2	UND	3,48	6,96	1757902	APC
55	RETENTOR	1	UND	98,70	98,70	1672307	APC
56	GAXETA	2	UND	4,70	9,40	1672200	APC
57	ANEL	4	UND	0,94	3,76	6V9746	APC
58	REPARO CILINDRO LEVANTE	2	UND	89,30	178,60	2332628	APC
59	BUCHA	2	UND	42,30	84,60	9R0321	BACOX
60	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	2	UND	94,00	188,00	2332623	APC
61	REPARO CILINDRO GIRO	2	UND	104,50	209,00	2332622	APC
62	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO	2	UND	206,80	413,60	2342593	APC
63	ABRAÇADEIRA	4	UND	4,23	16,92	1P4278	LNG
64	ABRAÇADEIRA	4	UND	2,63	10,52	5D1026	LNG
65	FILTRO COMBUSTIVEL	2	UND	56,40	112,80	9R9925	TURBO
66	ABRAÇADEIRA	4	UND	3,76	15,04	1274471	LNG
67	ANEL	4	UND	3,76	15,04	3K0360	APC
68	ARRUELA PRESSÃO	8	UND	0,47	3,76	8T4223	FEY
69	PINO	1	UND	204,25	204,25	2136726	BACOX
70	CALÇO	4	UND	20,58	82,32	1760626	BACOX
71	BUCHA	2	UND	60,16	120,32	9R0413	BACOX
72	BUCHA	2	UND	61,10	122,20	2096181	BACOX
73	PINO	1	UND	221,84	221,84	2908156	BACOX
74	BUCHA	2	UND	84,60	169,20	2627043	BACOX
75	PINO	1	UND	147,97	147,97	3005440	BACOX
76	BUCHA	2	UND	84,60	169,20	2787695	BACOX
77	DENTE	8	UND	89,30	714,40	6Y6335	ECOPLAN
78	PARAFUSO	16	UND	4,70	75,20	4F3657	FEY
79	PORCA	16	UND	1,88	30,08	4K0367	FEY
80	UNHA	10	UND	70,60	706,00	2085235	ECOPLAN
81	PINO TRAVA	10	UND	14,10	141,00	2011238	ECOPLAN
82	FIXADOR	10	UND	14,10	141,00	2011239	TOPCO

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local de disponibilização dos itens registrados, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.014/2016.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.

1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 4.4.90.42.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.014/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 12 (doze) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.014/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.014/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Márcia Regina da Costa Baleroni, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

MÁRCIA REGINA DA COSTA BALERONI
V. J. M. Comercio de Peças Para Maquinas LTDA - EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:67CB4A78

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 046/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2016 – SRP PROCESSO N° 020/2016

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 014/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: RETIFICADORA PRIMOR LTDA - EPP, CNPJ/MF n°. 75.937.912/0001-93 representado pelo Sr. Rudimar Cella, representante legal com CPF n°. 703.793.869-68 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

LOTE 85 - MASSEY						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	AMORTECEDOR 691 BORRACHA	3	PC	4,60	13,80	DELPHI
2	ANEL EXCENTRICO 223	1	PC	55,20	55,20	DELPHI
3	ANEL RESSALTO 309X	1	PC	625,60	625,60	DELPHI
4	BICO INJ S6267 PK3152/4203	3	PC	124,20	372,60	DELPHI
5	CABECOTE HIDRAULICO 523N	1	UN	1.637,60	1.637,60	DELPHI
6	EIXO ACELERADOR 770P CURTO	1	PC	69,92	69,92	DELPHI
7	JG JUNTA 041A	1	JG	69,00	69,00	DELPHI
8	JGJUNTA 142BOSCH	1	JG	40,48	40,48	BOSCH
9	JG REPARO 019A	1	JG	50,60	50,60	DELPHI
10	KIT PLACA FINAL SANDUICHE 180	1	PC	101,20	101,20	DELPHI
11	KIT SAPATA ROLETES 072N	1	PC	552,00	552,00	DELPHI
12	MOLA ESCOVADORA439 CAV	1	PC	5,52	5,52	DELPHI
13	PALHETA 388 CAV	1	PC	13,80	13,80	DELPHI
14	PISTAO 015G CAV	1	PC	9,20	9,20	DELPHI
15	PLACA SANDUICHE 147A	1	PC	46,00	46,00	DELPHI
16	RETENTOR 252U	1	PC	16,56	16,56	DELPHI
17	VALVULA DOSIF 930	1	PC	50,60	50,60	DELPHI

18	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	1	UN	368,00	368,00	PRIMOR
19	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	3	UN	16,56	49,68	PRIMOR
20	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	1	UN	165,60	165,60	PRIMOR
LOTE 86 - BOMBA INJETORA MWM D225/4						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	BICO INJ S393 MWM D225	4	PC	122,85	491,40	BOSCH
2	BOMBA MANUAL 099 MWM/MBB/SCANIA	1	PC	50,05	50,05	BOSCH
3	CAPA FECHAMENTO 036	4	PC	5,46	21,84	BOSCH
4	ELEMENTO 099 MWM/MB	4	PC	50,05	200,20	BOSCH
5	JGJUNTA 142BOSCH	1	JG	40,95	40,95	BOSCH
6	JG REPARO 020 MWM/MBB/SCANIA	1	JG	11,83	11,83	BOSCH
7	JG REPARO 131 MWM/MBB/SCANIA	1	JG	17,29	17,29	BOSCH
8	JG REPARO 400	1	JG	10,92	10,92	BOSCH
9	JG REPARO PORTA INJ 035	4	JG	54,60	218,40	BOSCH
10	MOLA 013	4	PC	4,55	18,20	BOSCH
11	PISTAO TRANSF 022 MWM/MBB/SC/VOLVO	1	PC	35,49	35,49	BOSCH
12	RETENTOR 003 BBA MWM	1	PC	11,83	11,83	BOSCH
13	ROLAMENTO 018 MWM	1	PC	188,37	188,37	BOSCH
14	ROLAMENTO 305 NWM	1	PC	54,60	54,60	BOSCH
15	VALVULA 055 BOSCH MWM/MB	4	PC	31,85	127,40	BOSCH
16	VALVULA RETORNO 046 MWM 12MM	1	PC	64,61	64,61	BOSCH
17	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	1	UN	364,00	364,00	PRIMOR
18	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	4	UN	16,38	65,52	PRIMOR
19	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	1	UN	163,80	163,80	PRIMOR
LOTE 87 - NEW HOLAND						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ANEL 163 MB OM352/366	2	PC	9,30	18,60	BOSCH
2	BICO INJ CUMMINS SB 6BT	12	PC	144,15	1.729,80	BOSCH
3	BOMBA MANUAL 099 MWM/MBB/SCANIA	2	PC	51,15	102,30	BOSCH
4	BUCHA EIXO MWM/MBB	2	PC	9,30	18,60	BOSCH
5	CAPA FECHAMENTO 036	12	PC	5,58	66,96	BOSCH
6	DISCO INTERMEDIARIO 023	12	PC	41,85	502,20	BOSCH
7	ELEMENTO 421 CUMMINS 4BT	12	PC	116,25	1.395,00	BOSCH
8	JGJUNTA 142BOSCH	2	JG	40,92	81,84	BOSCH
9	JG REPARO 020 MWM/MBB/SCANIA	2	JG	12,09	24,18	BOSCH
10	JG REPARO 131 MWM/MBB/SCANIA	2	JG	18,60	37,20	BOSCH
11	JG REPARO 400	2	JG	13,95	27,90	BOSCH
12	MANCAL INTERM 040	2	PC	144,15	288,30	BOSCH
13	PISTAO TRANSF 022 MWM/MBB/SC/VOLVO	2	PC	36,27	72,54	BOSCH
14	RETENTOR 012 MWM	2	PC	32,55	65,10	BOSCH
15	VALVULA PRESSAO 040	12	UN	65,10	781,20	
16	VALVULA RETORNO 047 MBB 1113	2	PC	83,70	167,40	BOSCH
17	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	2	UN	390,60	781,20	
18	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	12	UN	16,74	200,88	PRIMOR
19	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	2	UN	167,40	334,80	PRIMOR
LOTE 88 - SCANIA/112						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	BICO INJ S853 SCANIA 112	6	PC	86,45	518,70	BOSCH
2	BOMBA MANUAL 099 MWM/MBB/SCANIA	1	PC	48,23	48,23	BOSCH
3	ELEMENTO 129	6	PC	209,30	1.255,80	BOSCH
4	JGJUNTA 142BOSCH	1	JG	40,04	40,04	BOSCH
5	JG REPARO 020 MWM/MBB/SCANIA	1	JG	10,92	10,92	BOSCH
6	JG REPARO 089	1	JG	86,45	86,45	BOSCH
7	JG REPARO 173	1	JG	77,35	77,35	BOSCH
8	JG REPARO 182 SCANIA112/MB OM447	1	JG	77,35	77,35	BOSCH
9	JG REPARO PORTA INJ 034	6	JG	59,15	354,90	BOSCH
10	MEMBRANA 017	1	PC	32,76	32,76	BOSCH
11	MOLA 005	6	PC	13,65	81,90	BOSCH
12	MOLA ROTACAO MAXIMA REG	1	UN	20,93	20,93	BOSCH
13	PISTAO TRANSF 022 MWM/MBB/SC/VOLVO	1	PC	34,58	34,58	BOSCH
14	RETENTOR 010	1	PC	18,20	18,20	BOSCH
15	ROLAMENTO 204	1	UN	182,00	182,00	BOSCH
16	VALVULA PRESSAO 047	6	PC	77,35	464,10	BOSCH
17	VALVULA RETORNO 013 SCANIA	1	PC	134,68	134,68	BOSCH
18	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL PESADO	1	UN	436,80	436,80	PRIMOR
19	limpeza e regulagem bicos injetores diversos	6	UN	16,38	98,28	PRIMOR
20	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL PESADO	1	UN	227,50	227,50	PRIMOR
LOTE 89 - 6BT/CUMMINS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ARRASTADOR 021	3	PC	558,00	1.674,00	BOSCH
2	BBA ALIMENT 308	3	PC	167,40	502,20	BOSCH
3	BICO INJ P265 CUMMINS SB 6BTAA	18	PC	134,85	2.427,30	BOSCH
4	BUCHA MANCAL 014	3	PC	19,53	58,59	BOSCH
5	BUCHA MANCAL 310	3	PC	33,48	100,44	BOSCH
6	BUJAO 001	3	JG	88,35	265,05	BOSCH
7	CAME COMANDO 626	3	PC	497,55	1.492,65	BOSCH
8	CARCACA CUMMINS	3	UN	933,72	2.801,16	BOSCH
9	CHAVE MAGNETICA 042	3	PC	223,20	669,60	BOSCH
10	CORPO DISTRIBUIDOR 625	3	PC	1.539,15	4.617,45	BOSCH
11	DISCO INTERMEDIARIO 023	18	PC	41,85	753,30	BOSCH
12	EIXO ACIONAMENTO 401	3	PC	553,35	1.660,05	BOSCH
13	HASTE COMANDO 302	3	PC	11,16	33,48	BOSCH
14	JGJUNTA 142BOSCH	3	JG	40,92	122,76	BOSCH
15	JG REPARO 409	3	JG	69,75	209,25	BOSCH
16	PARAFUSO 300	6	PC	1,86	11,16	BOSCH
17	PARAFUSO 344	3	PC	9,30	27,90	BOSCH
18	PINO MANCAL 002 MAXION	18	PC	22,32	401,76	BOSCH

19	PISTAO AVANCO 513	3	PC	269,70	809,10	BOSCH
20	RETENTOR 311	3	PC	13,95	41,85	BOSCH
21	ROLDANA 005	18	PC	31,62	569,16	BOSCH
22	VALVULA REGULADORA 457	3	PC	279,00	837,00	BOSCH
23	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL pesado	3	UN	446,40	1.339,20	PRIMOR
24	limpeza e regulagem bicos injetores diversos	18	UN	16,74	301,32	PRIMOR
25	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL PESADO	3	UN	232,50	697,50	PRIMOR
	LOTE 90 - 6CT/CUMMINS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ANEL 163 MB OM352/366	2	PC	9,20	18,40	BOSCH
2	BICO INJ P594 CUMMINS SERIE C	12	PC	156,40	1.876,80	BOSCH
3	CAPA FECHAMENTO 036	12	PC	4,60	55,20	BOSCH
4	DISCO INTERMEDIARIO 023	12	PC	41,40	496,80	BOSCH
5	ELEMENTO 508	12	UN	110,40	1.324,80	BOSCH
6	JGJUNTA 142BOSCH	2	JG	40,48	80,96	BOSCH
7	JG REPARO 020 MWM/MBB/SCANIA	2	JG	11,96	23,92	BOSCH
8	JG REPARO 131 MWM/MBB/SCANIA	2	JG	18,40	36,80	BOSCH
9	JG REPARO 400	2	JG	13,80	27,60	BOSCH
10	MANCAL INTERM 040	2	PC	138,00	276,00	BOSCH
11	MEMBRANA 017	2	PC	36,80	73,60	BOSCH
12	MOLA 013	12	PC	4,60	55,20	BOSCH
13	MOLA PRESSAO 026	4	PC	22,08	88,32	BOSCH
14	PINO AJUSTE BBA CUMMINS/VOLVO	2	PC	46,00	92,00	BOSCH
15	PISTAO TRANSF 022 MWM/MBB/SC/VOLVO	2	PC	35,88	71,76	BOSCH
16	PORCA CONECTORA 014	12	PC	23,00	276,00	BOSCH
17	RETENTOR 012 MWM	2	PC	30,36	60,72	BOSCH
18	ROLAMENTO 202 OM352	4	PC	90,16	360,64	BOSCH
19	VALVULA PRESSAO 528	12	PC	41,40	496,80	BOSCH
20	VALVULA RETORNO 047 MBB 1113	2	PC	82,80	165,60	BOSCH
21	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	2	UN	386,40	772,80	PRIMOR
22	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	12	UN	16,56	198,72	PRIMOR
23	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	2	UN	165,60	331,20	PRIMOR
	LOTE 91 - JONH DEERE					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ANEL EXCENTRICO 540	1	PC	65,10	65,10	DELPHI
2	ANEL RESSALTO 869A	1	PC	1.813,50	1.813,50	DELPHI
3	BICO INJ JOHN DEERE	4	PC	641,70	2.566,80	JOHN DEERE
4	CABECOTE HIDRAULICO 626L	1	PC	1.595,88	1.595,88	DELPHI
5	JGJUNTA 142BOSCH	1	JG	40,92	40,92	BOSCH
6	JG JUNTA 277A	1	JG	567,30	567,30	DELPHI
7	JG JUNTA 277B	1	UN	186,00	186,00	DELPHI
8	KIT PALHETA ACO 108	1	PC	83,70	83,70	DELPHI
9	KIT SAPATA E ROLETE	1	UN	2.161,32	2.161,32	DELPHI
10	MOLA ESCOVADORA439 CAV	1	PC	5,58	5,58	DELPHI
11	PISTAO 015G CAV	1	PC	9,30	9,30	DELPHI
12	PLACA FINAL SANDUICHE 354G	1	PC	511,50	511,50	DELPHI
13	PLACA SANDUICHE 147A	1	PC	46,50	46,50	DELPHI
14	RETENTOR 127A	2	PC	18,60	37,20	DELPHI
15	VALVULA CONTROLE 447S	4	PC	93,00	372,00	DELPHI
16	VALVULA DOSIF 559AE	1	PC	634,26	634,26	DELPHI
17	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	1	UN	372,00	372,00	PRIMOR
18	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	1	UN	167,40	167,40	PRIMOR
	LOTE 92 - P4000/MASSEY					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	AMORTECEDOR 691 BORRACHA	16	PC	4,65	74,40	DELPHI
2	ANEL EXCENTRICO 540	4	PC	65,10	260,40	DELPHI
3	ANEL RESSALTO 869A	4	PC	651,00	2.604,00	DELPHI
4	BICO INJ 1173	16	PC	213,90	3.422,40	DELPHI
5	CABECOTE HIDRAULICO 228L	4	PC	1.182,96	4.731,84	DELPHI
6	EIXO ACELERADOR 770A LONGO	4	PC	74,40	297,60	DELPHI
7	JG JUNTA 052A	4	JG	74,40	297,60	DELPHI
8	JGJUNTA 142BOSCH	4	JG	40,92	163,68	BOSCH
9	JG REPARO 019A	4	JG	51,15	204,60	DELPHI
10	KIT PALHETA ACO 108	4	PC	75,33	301,32	DELPHI
11	KIT PLACA FINAL 191	4	PC	144,15	576,60	DELPHI
12	KIT SAPATA ROLETES 072N	4	PC	558,00	2.232,00	DELPHI
13	MOLA ESCOVADORA439 CAV	4	PC	5,58	22,32	DELPHI
14	PARAFUSO ANEL RESALTO 975	4	PC	13,95	55,80	DELPHI
15	PISTAO 015G CAV	4	PC	9,30	37,20	DELPHI
16	PLACA ADAPTADORA 408	16	PC	59,52	952,32	DELPHI
17	PLACA SANDUICHE 147A	4	PC	46,50	186,00	DELPHI
18	RETENTOR 252U	8	PC	15,81	126,48	DELPHI
19	SOLENOIDE 900G	4	PC	344,10	1.376,40	DELPHI
20	VALVULA 022	16	PC	109,74	1.755,84	DELPHI
21	VALVULA DOSIF 621E	4	PC	130,20	520,80	DELPHI
22	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	4	UN	372,00	1.488,00	PRIMOR
23	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	16	UN	16,74	267,84	PRIMOR
24	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	1	UN	167,40	167,40	PRIMOR
	LOTE 93 - SPRINT/MWM					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ARRASTADOR 021	4	PC	548,70	2.194,80	BOSCH
2	BBA ALIMENT 308	4	PC	158,10	632,40	BOSCH
3	BICO INJ 120 KIT MWM SPRINT S10	16	JG	362,70	5.803,20	BOSCH
4	BUCHA MANCAL 014	4	PC	19,53	78,12	BOSCH
5	BUCHA MANCAL 310	4	PC	33,48	133,92	BOSCH
6	BUJAO 001	4	JG	88,35	353,40	BOSCH
7	CAME COMANDO 637 BBA DISTRIBUIDORA	4	PC	469,65	1.878,60	BOSCH

8	CARCACA BBA INJ 322 S10 SPRINT	4	PC	995,10	3.980,40	BOSCH
9	CHAPA VEDACAO 319 MWM SPRINT	4	PC	9,30	37,20	BOSCH
10	CHAPA VEDACAO328	4	PC	11,16	44,64	BOSCH
11	CHAVE MAGNETICA 042	4	PC	213,90	855,60	BOSCH
12	CORPO DISTRIBUIDOR 001	4	PC	1.212,72	4.850,88	BOSCH
13	EIXO ACIONAMENTO 405 BBA DISTR.	4	PC	595,20	2.380,80	BOSCH
14	JGJUNTA 142BOSCH	4	JG	40,92	163,68	BOSCH
15	JG REPARO 409	4	JG	79,05	316,20	BOSCH
16	MEMBRANA 304	4	PC	23,25	93,00	BOSCH
17	PARAFUSO 344	4	PC	4,65	18,60	BOSCH
18	PINO MANCAL 002 MAXION	16	PC	22,32	357,12	BOSCH
19	PINO PRESSAO	16	UN	8,37	133,92	BOSCH
20	PISTAO AVANCO 667	4	PC	269,70	1.078,80	BOSCH
21	RETENTOR 311	4	PC	13,95	55,80	BOSCH
22	ROLDANA 005	16	PC	31,62	505,92	BOSCH
23	VALVULA REGULADORA 308	4	PC	93,00	372,00	BOSCH
24	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	4	UN	372,00	1.488,00	PRIMOR
25	HORA TORNO	4	UN	55,80	223,20	PRIMOR
26	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	4	UN	167,40	669,60	PRIMOR

LOTE 94 - X10/6CIL/BOMBAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ARRASTADOR 021	5	PC	548,70	2.743,50	BOSCH
2	BBA ALIMENT 308	5	PC	158,10	790,50	BOSCH
3	BICO INJ P793 MWM X10	30	PC	120,90	3.627,00	BOSCH
4	BUCHA MANCAL 014	5	PC	20,46	102,30	BOSCH
5	BUCHA MANCAL 310	5	PC	33,48	167,40	BOSCH
6	BUJAO 001	5	JG	85,56	427,80	BOSCH
7	CAME COMANDO 626	5	PC	511,50	2.557,50	BOSCH
8	CARCACA BBA VE	5	PC	837,00	4.185,00	BOSCH
9	CHAPA VEDACAO 338 MWM X10	10	PC	13,02	130,20	BOSCH
10	CHAPA VEDACAO 339 MWM X10	5	PC	18,60	93,00	BOSCH
11	CORPO DISTRIBUIDOR 028	5	PC	1.162,50	5.812,50	BOSCH
12	DISCO INTERMEDIARIO 023	30	PC	41,85	1.255,50	BOSCH
13	EIXO ACIONAMENTO 405 BBA DISTR.	5	PC	595,20	2.976,00	BOSCH
14	JGJUNTA 142BOSCH	5	JG	40,92	204,60	BOSCH
15	JG REPARO 409	5	JG	69,75	348,75	BOSCH
16	LIMPADOR COMB INJ DIESEL LINHA PESADA 550LT	5	FR	142,29	711,45	BOSCH
17	MEMBRANA 304	5	PC	23,25	116,25	BOSCH
18	PINO MANCAL 002 MAXION	30	PC	22,32	669,60	BOSCH
19	PISTAO AVANCO 684 MWM X10	5	PC	372,00	1.860,00	BOSCH
20	RETENTOR 001	5	PC	13,95	69,75	BOSCH
21	ROLDANA 005	30	PC	31,62	948,60	BOSCH
22	VALVULA REGULADORA 018	5	PC	134,85	674,25	BOSCH
23	VALVULA RETORNO 025	5	PC	297,60	1.488,00	BOSCH
24	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	5	UN	390,60	1.953,00	PRIMOR
25	HORA TORNO	5	UN	55,80	279,00	PRIMOR
26	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	30	UN	16,74	502,20	PRIMOR
27	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	5	UN	167,40	837,00	PRIMOR

LOTE 95 - PK4236

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	AMORTECEDOR 691 BORRACHA	16	PC	3,68	58,88	DELPHI
2	ANEL EXCENTRICO 223	4	PC	50,60	202,40	DELPHI
3	ANEL RESSALTO 949E	4	PC	386,40	1.545,60	DELPHI
4	BICO INJ S6705 PK4236	16	PC	110,40	1.766,40	DELPHI
5	CABECOTE HIDRAULICO 600L	4	PC	855,60	3.422,40	DELPHI
6	CALCO BICO MBB/MWM 1.50	16	UN	1,84	29,44	DELPHI
7	EIXO ACELERADOR 770P CURTO	4	PC	69,92	279,68	DELPHI
8	JG JUNTA 041A	4	JG	64,40	257,60	DELPHI
9	JGJUNTA 142BOSCH	4	JG	40,48	161,92	BOSCH
10	JG REPARO 019A	4	JG	50,60	202,40	DELPHI
11	KIT PLACA FINAL SANDUICHE 180	4	PC	101,20	404,80	DELPHI
12	KIT SAPATA ROLETES 072N	4	PC	552,00	2.208,00	DELPHI
13	MOLA ESCOVADORA439 CAV	4	PC	5,52	22,08	DELPHI
14	PALHETA 388 CAV	4	PC	13,80	55,20	DELPHI
15	PISTAO 015G CAV	4	PC	9,20	36,80	DELPHI
16	PLACA SANDUICHE 147A	4	PC	46,00	184,00	DELPHI
17	RETENTOR 252U	4	PC	15,64	62,56	DELPHI
18	VALVULA DOSIF 930	4	PC	55,20	220,80	DELPHI
19	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	4	UN	368,00	1.472,00	PRIMOR
20	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	16	UN	16,56	264,96	PRIMOR
21	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	4	UN	165,60	662,40	PRIMOR

LOTE 96 - MB352/MERCEDES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ANEL 163 MB OM352/366	5	PC	5,52	27,60	BOSCH
2	BICO INJ 247 S1266 MB	30	PC	55,20	1.656,00	BOSCH
3	BOMBA MANUAL 099 MWM/MBB/SCANIA	5	PC	48,76	243,80	BOSCH
4	CAPA FECHAMENTO 036	30	PC	3,68	110,40	BOSCH
5	ELEMENTO 096 MB OM352A	30	PC	46,00	1.380,00	BOSCH
6	JGJUNTA 142BOSCH	5	JG	40,48	202,40	BOSCH
7	JG REPARO 020 MWM/MBB/SCANIA	5	JG	11,04	55,20	BOSCH
8	JG REPARO 044 MB	5	JG	11,04	55,20	BOSCH
9	JG REPARO 089	5	JG	87,40	437,00	BOSCH
10	JG REPARO 131 MWM/MBB/SCANIA	5	JG	16,56	82,80	BOSCH
11	JG REPARO 220	5	JG	23,00	115,00	BOSCH
12	JG REPARO PORTA INJ 032	30	JG	50,60	1.518,00	BOSCH
13	MOLA 013	30	PC	4,60	138,00	BOSCH
14	MOLA ROTACAO 026	10	PC	13,80	138,00	BOSCH
15	MOLA ROTACAO MAXIMA REG	10	UN	21,16	211,60	BOSCH

16	PISTAO TRANSF 022 MWM/MBB/SC/VOLVO	5	PC	34,96	174,80	BOSCH
17	ROLAMENTO 201	5	PC	82,80	414,00	BOSCH
18	VALVULA 055 BOSCH MWM/MB	30	PC	32,20	966,00	BOSCH
19	VALVULA RETORNO 047 MBB 1113	5	PC	80,96	404,80	BOSCH
20	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	5	UN	368,00	1.840,00	PRIMOR
21	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	30	UN	16,56	496,80	PRIMOR
22	SERVIÇO TERCEIRO DIVERSOS	5	UN	322,00	1.610,00	PRIMOR
23	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL PESADO	5	UN	230,00	1.150,00	PRIMOR
LOTE 97 - MB366/MERCEDES						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ANEL 163 MB OM352/366	8	PC	5,58	44,64	BOSCH
2	BICO INJ 247 S1266 MB	48	PC	55,80	2.678,40	BOSCH
3	BOMBA MANUAL 099 MWM/MBB/SCANIA	8	PC	49,29	394,32	BOSCH
4	CAPA FECHAMENTO 036	48	PC	4,65	223,20	BOSCH
5	ELEMENTO 503	48	PC	46,50	2.232,00	BOSCH
6	JGJUNTA 142BOSCH	8	JG	40,92	327,36	BOSCH
7	JG REPARO 020 MWM/MBB/SCANIA	8	JG	11,16	89,28	BOSCH
8	JG REPARO 044 MB	8	JG	11,16	89,28	BOSCH
9	JG REPARO 089	8	JG	88,35	706,80	BOSCH
10	JG REPARO 131 MWM/MBB/SCANIA	8	JG	16,74	133,92	BOSCH
11	JG REPARO 220	8	JG	23,25	186,00	BOSCH
12	JG REPARO PORTA INJ 032	48	JG	51,15	2.455,20	BOSCH
13	MEMBRANA 017	8	PC	33,48	267,84	BOSCH
14	MOLA 013	48	PC	4,65	223,20	BOSCH
15	MOLA ROTACAO 026	16	PC	13,95	223,20	BOSCH
16	MOLA ROTACAO MAXIMA REG	16	UN	21,39	342,24	BOSCH
17	PISTAO TRANSF 022 MWM/MBB/SC/VOLVO	8	PC	35,34	282,72	BOSCH
18	ROLAMENTO 201	8	PC	83,70	669,60	BOSCH
19	VALVULA 047	48	PC	32,55	1.562,40	BOSCH
20	VALVULA RETORNO 047 MBB 1113	8	PC	81,84	654,72	BOSCH
21	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	8	UN	372,00	2.976,00	PRIMOR
22	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	48	UN	16,74	803,52	PRIMOR
23	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL PESADO	8	UN	232,50	1.860,00	PRIMOR
LOTE 98 - MB364/MERCEDES						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ANEL 163 MB OM352/366	3	PC	5,46	16,38	BOSCH
2	BICO INJ 247 S1266 MB	12	PC	54,60	655,20	BOSCH
3	BOMBA MANUAL 099 MWM/MBB/SCANIA	3	PC	50,05	150,15	BOSCH
4	CALCO BICO MBB/MWM 0,15	12	PC	1,82	21,84	BOSCH
5	CAPA FECHAMENTO 036	12	PC	4,55	54,60	BOSCH
6	ELEMENTO 503	12	PC	50,05	600,60	BOSCH
7	JGJUNTA 142BOSCH	3	JG	40,95	122,85	BOSCH
8	JG REPARO 020 MWM/MBB/SCANIA	3	JG	10,92	32,76	BOSCH
9	JG REPARO 044 MB	3	JG	11,83	35,49	BOSCH
10	JG REPARO 089	3	JG	91,00	273,00	BOSCH
11	JG REPARO 131 MWM/MBB/SCANIA	3	JG	16,38	49,14	BOSCH
12	JG REPARO 220	3	JG	22,75	68,25	BOSCH
13	MEMBRANA 017	3	PC	32,76	98,28	BOSCH
14	MOLA 013	12	PC	4,55	54,60	BOSCH
15	MOLA ROTACAO 026	6	PC	13,65	81,90	BOSCH
16	MOLA ROTACAO MAXIMA REG	6	UN	20,93	125,58	BOSCH
17	PISTAO TRANSF 022 MWM/MBB/SC/VOLVO	3	PC	34,58	103,74	BOSCH
18	ROLAMENTO 201	3	PC	91,00	273,00	BOSCH
19	VALVULA 047	12	PC	31,85	382,20	BOSCH
20	VALVULA RETORNO 047 MBB 1113	3	PC	80,08	240,24	BOSCH
21	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	3	UN	364,00	1.092,00	PRIMOR
22	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	12	UN	16,38	196,56	PRIMOR
23	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	3	UN	163,80	491,40	PRIMOR
LOTE 99 - CAT/924						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ABRACADEIRA 57-070 2.1/4X2.3/4	6	PC	2,73	16,38	ROBIEL
2	ANEIS CAT 3056	6	JG	250,25	1.501,50	MAHLE
3	ARRUELA ENCOSTO CAT	2	PR	50,05	100,1	MAHLE
4	BBA OLEO CAT 3114	1	PC	2.457,00	2.457,00	SHADEK
5	BRONZINA BIELA CATPK 3056	1	PR	191,1	191,1	MAHLE
6	BRONZINA MANCAL CATPK 3054	1	JG	323,05	323,05	MAHLE
7	BUCHA BIELA CAT D4/D6	6	PC	89,18	535,08	MAHLE
8	BUCHA COMANDO CAT	1	PC	40,04	40,04	MAHLE
9	CAMISA CAT 3056	6	PC	308,49	1.850,94	MAHLE
10	COLA BRANCA 1304	1	TB	9,1	9,1	CONAREM
11	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	22,75	22,75	MAHLE
12	CORREIA ALT CAT 924F	2	UN	54,6	109,2	GODYEAR
13	FILTRO AR CAT 930	1	PC	159,25	159,25	MAHLE
14	FILTRO COMB CAT 924F/3116	1	PC	54,6	54,6	MAHLE
15	FILTRO LUBR CAT 924F	1	PC	86,45	86,45	MAHLE
16	FILTRO SEPARADOR	1	PC	127,4	127,4	MAHLE
17	GUIAS VALV CAT 924F	12	PC	23,66	283,92	MAHLE
18	HELICOIDE 8X1.25X1.5	5	PC	22,75	113,75	MAHLE
19	JG JTA MOT CAT 924F	1	JG	3.185,00	3.185,00	SPAAL
20	OLEO LUBR 15W40 CI-4 GRANEL	20	LT	15,47	309,4	IPIRANGA
21	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	45,5	45,5	CONAREM
22	PISTAO CAT	6	UN	932,75	5.596,50	MAHLE
23	THINNER USO GERAL	1	LT	11,83	11,83	FAHBER
24	TINTA AMARELO CAT 80.	1	LA	34,58	34,58	SULAC
25	TUCHO CAT 938G C/ROLETE	12	PC	132,86	1.594,32	CAT
26	VALV TERM CAT 3056	1	PC	205,66	205,66	WAHLER
27	VALVULA ALIVIO BBA OLEO CAT	1	PC	91	91	MAHLE
28	VALVULAS CAT 924F ADM	6	PC	45,5	273	MAHLE

29	VALVULAS CAT 924F ESC	6	PC	145,6	873,6	MAHLE
30	VEDADOR VALV CAT PK	12	PC	14,56	174,72	MAHLE
31	ALINHAR BIELAS CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	6	UN	30,03	180,18	PRIMOR
32	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	1	UN	516,88	516,88	PRIMOR
33	DESMONTAGEM MOTOR CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	1	UN	407,68	407,68	PRIMOR
34	ENCAMISAR CILINDROS CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	6	UN	100,1	600,6	PRIMOR
35	ESMERILHAR VALVULAS CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	12	UN	14,56	174,72	PRIMOR
36	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	1	UN	271,18	271,18	PRIMOR
37	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	127,4	127,4	PRIMOR
38	MONTAGEM MOTOR COMPLETA CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	1	UN	1.727,18	1.727,18	PRIMOR
39	MONTAR VALVULAS DIESEL DIVERSOS	12	UN	7,28	87,36	PRIMOR
40	PLAINAR FACE DO BLOCO CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	1	UN	507,78	507,78	PRIMOR
41	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	6	UN	100,1	600,6	PRIMOR
42	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM CAT D6 3306/3116 CIL	1	UN	908,18	908,18	PRIMOR
43	RETIFICAR FERRO BIELAS CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	6	UN	61,88	371,28	PRIMOR
44	RETIFICAR SEDES CAT D4 3306/3116 ELETR 6CIL	12	UN	14,56	174,72	PRIMOR
45	SUBSTITUIR GUIAS CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	12	UN	14,56	174,72	PRIMOR
46	TESTE TRINCAS CABECOTE CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	1	UN	271,04	271,04	PRIMOR
47	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	1	UN	581	581	PRIMOR

LOTE 100 - CAT/3116

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ADITIVO CONCENTRADO MWM	1	LT	34,41	34,41	MWM
2	ARRUELA ENCOSTO CAT 312	1	PR	32,55	32,55	MAHLE
3	BBA AGUA CAT	1	PC	2.122,26	2.122,26	URBA
4	BBA OLEO CAT 3304/3306	1	PC	744,00	744,00	SHADEK
5	BRONZINA BIELA CAT 3114/3116	6	PR	41,85	251,10	MAHLE
6	BRONZINA MANCAL CAT 3114/3116	7	PR	53,01	371,07	MAHLE
7	BUCHA BIELA CAT 3114/3116	6	PC	32,55	195,30	MAHLE
8	BUCHA COMANDO CAT 3114/3116	1	PC	83,70	83,70	MAHLE
9	COLA BRANCA 1304	1	TB	8,59	8,59	MAHLE
10	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	23,25	23,25	MAHLE
11	COMANDO VALV CAT 3114/3116	1	PC	2.046,00	2.046,00	MAHLE
12	FILTRO AR CAT EXT	1	UN	148,80	148,80	MAHLE
13	FILTRO COMB CAT	1	PC	37,20	37,20	MAHLE
14	FILTRO LUBR CAT 3116	1	PC	52,08	52,08	MAHLE
15	GUIAS VALV CAT 3114/3116	12	PC	13,02	156,24	MAHLE
16	HELICOIDE 8X1.25X1.5	6	PC	23,25	139,50	MAHLE
17	JG JTA MOT CAT 3116	1	JG	883,50	883,50	SPAAL
18	KIT MOT CAT 3114/3116	6	KT	559,86	3.359,16	MAHLE
19	OLEO LUBR 15W40 CI-4 GRANEL	18	LT	15,81	284,58	IPIRANGA
20	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	46,50	46,50	CONAREM
21	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PC	18,60	18,60	CONAREM
22	THINNER USO GERAL	1	LT	12,09	12,09	FAHBER
23	TINTA AMARELO CAT	1	LA	46,50	46,50	SULAC
24	TUCHO CAT 3304/3306	12	PC	28,83	345,96	MAHLE
25	VALV TERM CAT 3114/3116	1	PC	83,70	83,70	MAHLE
26	VALVULA ALIVIO CAT D4/6	1	PC	105,09	105,09	MAHLE
27	VALVULAS CAT 3114/3116 ADM	6	PC	37,20	223,20	MAHLE
28	VALVULAS CAT 3114/3116 ESC	6	PC	32,55	195,30	MAHLE
29	VEDADOR VALV CAT 3114/3116	12	PC	7,44	89,28	MAHLE
30	VIRABREQUIM CAT D6	1	PC	4.650,00	4.650,00	CAT
31	ALINHAR BIELAS CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	6	UN	30,69	184,14	PRIMOR
32	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	1	UN	528,24	528,24	PRIMOR
33	DESMONTAGEM MOTOR CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	1	UN	416,64	416,64	PRIMOR
34	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	1	UN	249,24	249,24	PRIMOR
35	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	6	UN	55,80	334,80	PRIMOR
36	ENCAMISAR CILINDROS CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	6	UN	102,30	613,80	PRIMOR
37	ESMERILHAR VALVULAS CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	12	UN	14,88	178,56	PRIMOR
38	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	1	UN	227,14	227,14	PRIMOR
39	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	130,20	130,20	PRIMOR
40	MONTAGEM MOTOR COMPLETA CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	1	UN	1.765,14	1.765,14	PRIMOR
41	MONTAR VALVULAS DIESEL DIVERSOS	12	UN	7,44	89,28	PRIMOR
42	PINTURA MOTOR CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	1	UN	137,64	137,64	PRIMOR
43	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	6	UN	102,30	613,80	PRIMOR
44	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM CAT D6 3306/3116 CIL	1	UN	928,14	928,14	PRIMOR
45	RETIFICAR FERRO BIELAS CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	6	UN	63,24	379,44	PRIMOR
46	SUBSTITUIR GUIAS CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	12	UN	14,88	178,56	PRIMOR
47	TESTE TRINCAS CABECOTE CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	1	UN	277,14	277,14	PRIMOR
48	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) CAT D6 3306/3116 ELETR 6CIL	1	UN	885,14	885,14	PRIMOR

LOTE 101 - CAT/4CIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ADITIVO CONCENTRADO MWM	1	LT	34,04	34,04	MWM
2	ARRUELA ENCOSTO CAT	1	PR	216,20	216,20	MAHLE
3	BBA AGUA CAT	1	PC	1.426,00	1.426,00	URBA
4	BBA OLEO CAT 3114	1	PC	2.806,00	2.806,00	SHADEK
5	BRONZINA BIELA CAT	4	PR	106,72	426,88	MAHLE
6	BRONZINA MANCAL CAT 3114/3116	4	PR	92,00	368,00	MAHLE
7	BUCHA BIELA CAT 3306	4	PC	35,88	143,52	MAHLE
8	BUCHA COMANDO CAT 3114/3116	1	PC	108,56	108,56	MAHLE
9	BUCHA COMANDO CAT 3114/3116	4	PC	90,16	360,64	MAHLE
10	BUJAO VIRABREQUIM CAT	4	UN	7,36	29,44	MAHLE
11	COLA BRANCA 1304	1	TB	8,50	8,50	CONAREM
12	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	23,00	23,00	MWM
13	COMANDO VALV CAT 3114/3116	1	PC	2.392,00	2.392,00	CAT
14	CORREIA ALT CAT 3116	1	PC	73,60	73,60	GODYEAR

15	FILTRO AR CAT	1	PC	165,60	165,60	MAHLE
16	FILTRO COMB CAT	1	PC	44,16	44,16	MAHLE
17	FILTRO LUBR CAT 3114	1	PC	73,60	73,60	MAHLE
18	GUIAS VALV CAT 3114/3116	8	PC	9,20	73,60	MAHLE
19	HELICOIDE 8X1.25X1.5	4	PC	23,00	92,00	MAHLE
20	JG JTA MOT CAT D4	1	JG	1.656,00	1.656,00	SPAAL
21	KIT MOT CAT 3114/3116	4	KT	506,00	2.024,00	MAHLE
22	OLEO LUBR 15W40 CI-4 GRANEL	18	LT	15,64	281,52	IPIRANGA
23	PANO LIMPEZA (ESTOPA)	2	KG	5,15	10,30	PRIMOR
24	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	46,00	46,00	CONAREM
25	RETENTOR VIRABR CAT 924/3116 DIAT	1	PC	64,40	64,40	MAHLE
26	RETENTOR VIRABR CAT 924/3116 TRAS	1	PC	92,00	92,00	MAHLE
27	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PC	18,40	18,40	CONAREM
28	SENSOR CAT	1	PC	184,00	184,00	CAT
29	THINNER USO GERAL	1	LT	11,96	11,96	FAHBER
30	TINTA AMARELO CAT 80.	1	LA	35,88	35,88	SULAC
31	TUCHO CAT	8	PC	36,80	294,40	MAHLE
32	VALV TERM CAT 3114/3116	1	PC	110,40	110,40	WAHLER
33	VALVULA ALIVIO BBA OLEO CAT	1	PC	358,80	358,80	MAHLE
34	VALVULAS CAT 3114/3116 ADM	4	PC	74,52	298,08	MAHLE
35	VALVULAS CAT ESC	4	PC	86,48	345,92	MAHLE
36	ALINHAR BIELAS CAT D4 3304/3114 ELETR 4CIL	4	UN	30,36	121,44	PRIMOR
37	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE CAT D4 3304/3114 ELETR 4CIL	1	UN	366,16	366,16	PRIMOR
38	DESMONTAGEM MOTOR CAT D4 3304/3114 ELETR 4CIL	1	UN	228,16	228,16	PRIMOR
39	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS CAT D4 3304/3114 ELETR 4CIL	1	UN	126,96	126,96	PRIMOR
40	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS CAT D4 3304/3114 ELETR 4CIL	4	UN	50,60	202,40	PRIMOR
41	ENCAMISAR CILINDROS CAT D4 3304/3114 ELETR 4CIL	4	UN	82,80	331,20	PRIMOR
42	ESMERILHAR VALVULAS CAT D4 3304/3114 ELETR 4CIL	8	UN	14,72	117,76	PRIMOR
43	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA CAT D4 3304/3114 ELETR 4CIL	1	UN	200,56	200,56	PRIMOR
44	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	128,80	128,80	PRIMOR
45	MANDRILHAR MANCAIS CAT D4 3304/3114 ELETR 4CIL	1	UN	412,16	412,16	PRIMOR
46	MONTAGEM MOTOR COMPLETA CAT D4 3304/3114 ELETR 4CIL	1	UN	1.102,16	1.102,16	PRIMOR
47	MONTAR VALVULAS DIESEL DIVERSOS	8	UN	7,36	58,88	PRIMOR
48	PINTURA MOTOR CAT D4 3304/3114 ELETR 4CIL	1	UN	90,16	90,16	PRIMOR
49	PLAINAR FACE DO BLOCO CAT D4 3304/3114 ELETR 4CIL	1	UN	264,96	264,96	PRIMOR
50	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS CAT D4 3304/3114 ELETR 4CIL	4	UN	82,80	331,20	PRIMOR
51	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM CAT D4 3304/3114 4CIL	1	UN	459,08	459,08	PRIMOR
52	RETIFICAR FERRO BIELAS CAT D4 3304/3114 ELETR 4CIL	4	UN	55,20	220,80	PRIMOR
53	SUBSTITUIR GUIAS CAT D4 3304/3114 ELETR 4CIL	8	UN	14,72	117,76	PRIMOR
54	TESTE TRINCAS CABECOTE CAT D4 3304/3114 ELETR 4CIL	1	UN	133,40	133,40	PRIMOR
55	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) CAT D4 3304/3114 ELETR 4CIL	1	UN	513,36	513,36	PRIMOR

LOTE 102 - CUMMINS/SC

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ADITIVO CONCENTRADO MWM	1	LT	34,41	34,41	MWM
2	BBA AGUA CUMMINS 6CT	1	PC	232,50	232,50	URBA
3	BBA OLEO CUMMINS SC	1	PC	906,75	906,75	SHADEK
4	BIELA CUMMINS SC	1	PC	427,80	427,80	CUMMINS
5	BRONZINA BIELA CUMMINS SC 6CIL	1	JG	186,00	186,00	MAHLE
6	BRONZINA MANCAL CUMMINS SC	1	JG	372,00	372,00	MAHLE
7	BUCHA BIELA CUMMINS SC	6	PC	19,53	117,18	MAHLE
8	BUCHA COMANDO CUMMINS SC 6CIL	1	JG	102,30	102,30	MAHLE
9	CABECOTE MOT CUMMINS SC	1	PC	1.674,00	1.674,00	CUMMINS
10	COLA BRANCA 1304	1	TB	8,59	8,59	CONAREM
11	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	23,25	23,25	MWM
12	COMANDO VALV CUMMINS SC 6CIL	1	PC	1.151,34	1.151,34	CUMMINS
13	CORREIA ALT CUMMINS SC	2	PC	74,40	148,80	GODYEAR
14	FILTRO AR CUMMINS/SCANIA EXT	1	PC	162,75	162,75	MAHLE
15	FILTRO COMB CUMMINS SB/C	1	PC	41,85	41,85	MAHLE
16	FILTRO LUBR CUMMINS SC	1	PC	104,16	104,16	MAHLE
17	FILTRO SEPAR DAGUA CUMMINS	1	PC	65,10	65,10	MAHLE
18	GUIAS VALV CUMMINS SC 6CIL ADM/ESC	12	PC	12,09	145,08	MAHLE
19	HELICOIDE 8X1.25X1.5	4	PC	23,25	93,00	MAHLE
20	INT OLEO CUMMUNS SC	1	PC	74,40	74,40	CUMMINS
21	INT TEMP CUMMINS	1	PC	53,01	53,01	CUMMINS
22	JG JTA MOT CUMMINS SC 6CTA	1	JG	744,00	744,00	SPAAL
23	KIT MOT CUMMINS SC	6	JG	1.250,85	7.505,10	MAHLE
24	OLEO LUBR 15W40 EXTRA TURBO	1	BD	239,01	239,01	IPIRANGA
25	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	46,50	46,50	CONAREM
26	PISTA RETEN CUMMINS SC 6CIL DIANT	1	PC	128,34	128,34	MAHLE
27	PISTA RETEN CUMMINS SERIE C 6CIL TRAS	1	PC	197,16	197,16	MAHLE
28	RETENTOR VIRABR CUMMINS SB/C	1	PC	55,80	55,80	MAHLE
29	RETENTOR VIRABR CUMMINS SC C/PISTA	1	PC	176,70	176,70	MAHLE
30	SELO BLOCO 58,00MM CUMMINS	4	PC	5,58	22,32	MAHLE
31	SELO COMANDO CUMMINS SERIE C	1	PC	13,95	13,95	MAHLE
32	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PC	18,60	18,60	CONAREM
33	THINNER USO GERAL	1	LT	12,09	12,09	FAHBER
34	TINTA BEGE CUMMINS	1	LA	32,55	32,55	SULAC
35	TUCHO CUMMINS SC 6CIL	12	PC	24,18	290,16	MAHLE
36	VALV TERM CUMMINS SC	2	PC	84,63	169,26	WAHLER
37	VALVULAS CUMMINS SB ADM	6	PC	18,60	111,60	MAHLE
38	VALVULAS CUMMINS SC ESC	6	PC	28,83	172,98	MAHLE
39	VEDADOR VALV CUMMINS SC	12	PC	9,30	111,60	MAHLE
40	VIRABREQUIM CUMMINS SC	1	PC	3.720,00	3.720,00	CUMMINS
41	ALINHAR BIELAS CUMMINS SC 6CIL	6	UN	30,69	184,14	PRIMOR
42	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE CUMMINS SC 6CIL	1	UN	416,64	416,64	PRIMOR
43	CORRIGIR ASSENTO CAMISA CUMMINS SC 6CIL	6	UN	91,14	546,84	PRIMOR
44	DESMONTAGEM MOTOR CUMMINS SC 6CIL	1	UN	277,14	277,14	PRIMOR

45	E MBUCHAR COMANDO DE VALVULAS CUMMINS SC 6CIL	1	UN	174,84	174,84	PRIMOR
46	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS CUMMINS SC 6CIL	6	UN	51,15	306,90	PRIMOR
47	ENCAMISAR CILINDROS CUMMINS SC 6CIL	6	UN	83,70	502,20	PRIMOR
48	ESMERILHAR VALVULAS CUMMINS SC 6CIL	12	UN	14,88	178,56	PRIMOR
49	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA CUMMINS SC 6CIL	1	UN	221,34	221,34	PRIMOR
50	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	130,20	130,20	PRIMOR
51	MONTAGEM MOTOR COMPLETA CUMMINS SC 6CIL	1	UN	1.207,14	1.207,14	PRIMOR
52	MONTAR VALVULAS DIESEL DIVERSOS	12	UN	7,44	89,28	PRIMOR
53	PINTURA MOTOR CUMMINS SC 6CIL	1	UN	119,04	119,04	PRIMOR
54	PLAINAR FACE DO BLOCO CUMMINS SC 6CIL	1	UN	323,64	323,64	PRIMOR
55	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS CUMMINS SC 6CIL	6	UN	83,70	502,20	PRIMOR
56	RETIFICAR FERRO BIELAS CUMMINS SC 6CIL	6	UN	60,45	362,70	PRIMOR
57	SUBSTITUIR GUIAS CUMMINS SC 6CIL	12	UN	14,88	178,56	PRIMOR
58	TESTE TRINCAS CABECOTE CUMMINS SC 6CIL	1	UN	174,84	174,84	PRIMOR
59	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) CUMMINS SC 6CIL	1	UN	611,94	611,94	PRIMOR
LOTE 103 - FIAT 1.5/MOTOR						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ADITIVO RADIADOR GAS/ALC/FLEX	1	LT	16,56	16,56	MWM
2	ANEIS FIAT 1.0/1.5	1	JG	147,20	147,20	MAHLE
3	ARRUELA ENCOSTO FIAT 147	1	PR	27,60	27,60	MAHLE
4	BBA AGUA FIAT 1.5 MPI	1	PC	147,20	147,20	URBA
5	BBA OLEO FIAT 1.0/1.3/1.5 FIASA	1	PC	182,16	182,16	SHADEK
6	BRONZINA BIELA FIAT 1.5/1.6	1	JG	64,40	64,40	MAHLE
7	BRONZINA MANCAL FIAT 1.0/1.3/1.5	1	JG	55,20	55,20	MAHLE
8	BUCHA BIELA FIAT 147	4	PC	9,20	36,80	MAHLE
9	CABECOTE REC FIAT PALIO 8V	1	PC	644,00	644,00	RYI
10	CAMISA FIAT 1.0/1.3/1.5	4	PC	55,20	220,80	MAHLE
11	COLA BRANCA 1304	1	PC	8,28	8,28	CONAREM
12	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	15,64	15,64	MWM
13	COMANDO VALV FIAT PALIO 1.5	1	PC	276,00	276,00	FIAT
14	CORREIA ALT FIAT STRADA	1	PC	25,76	25,76	GODYEAR
15	CORREIA DENT FIAT STRADA 1.5	1	PC	55,20	55,20	GODYEAR
16	FILTRO AR FIAT PALIO/SIENA/STRADA TODOS	1	PC	25,76	25,76	MAHLE
17	FILTRO LUBR FIAT UNO/TEMPRA	1	PC	18,40	18,40	MAHLE
18	GUIAS VALV FIAT 1.5/1.6	8	PC	8,28	66,24	MAHLE
19	HELICOIDE 8X1.25X1.5	4	PC	23,00	92,00	MAHLE
20	INT OLEO FIAT	1	PC	23,00	23,00	FIAT
21	INT TEMP FIAT	1	PC	27,60	27,60	FIAT
22	JG JTA MOT FIAT 1.5 PALIO MPI	1	JG	82,80	82,80	SPAAL
23	KIT EMBR FIAT STRADA	1	PC	427,80	427,80	SACHS
24	OLEO LUBR 15W40 ELAION SN	4	LT	16,56	66,24	ELAION
25	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	46,00	46,00	CONAREM
26	PISTAO MOT FIAT 1.5 PALIO GAS	4	PC	151,80	607,20	MAHLE
27	RETENTOR COMANDO FIAT 147	1	PC	23,00	23,00	MAHLE
28	RETENTOR VIRABR FIAT 147 DIANT	2	PC	32,20	64,40	MAHLE
29	RETENTOR VIRABR FIAT 147 TRAS	1	PC	51,52	51,52	MAHLE
30	SELO AGUA 36,20MM FIAT 147	4	PC	4,60	18,40	MAHLE
31	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PC	18,40	18,40	CONAREM
32	SPRAY TINTA PRETO FOSCO	1	FR	14,72	14,72	SULAC
33	THINNER USO GERAL	1	LT	11,96	11,96	FAHBER
34	TUCHO FIAT 147	8	PC	32,20	257,60	MAHLE
35	VALV TERM FIAT 1.0/1.5 PALIO/STRADA	1	PC	182,16	182,16	WAHLER
36	VALVULAS FIAT 147 1.0/1.3/1.5 ADM	4	PC	17,48	69,92	MAHLE
37	VALVULAS FIAT PALIO 1.0/1.5 8V	4	PC	18,40	73,60	MAHLE
38	VEDADOR VALV VW/FIAT/FORD	8	PC	6,44	51,52	MAHLE
39	VELA IGNICAO BKR5EKC	4	PC	23,92	95,68	NGK
40	VIRABREQUIM RET FIAT 1500/1600 NAC	1	PC	460,00	460,00	FIAT
41	ALINHAR BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	6,44	25,76	PRIMOR
42	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	117,76	117,76	PRIMOR
43	DESMONTAGEM MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	117,76	117,76	PRIMOR
44	ENCAMISAR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	38,64	154,56	PRIMOR
45	ESMERILHAR VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,06	40,48	PRIMOR
46	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	117,76	117,76	PRIMOR
47	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	128,80	128,80	PRIMOR
48	MONTAGEM MOTOR COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	458,16	458,16	PRIMOR
49	MONTAR VALVULAS GAS DIVERSOS	8	UN	2,30	18,40	PRIMOR
50	PINTURA MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	59,80	59,80	PRIMOR
51	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	38,64	154,56	PRIMOR
52	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	147,20	147,20	PRIMOR
53	RETIFICAR FERRO BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	22,54	90,16	PRIMOR
54	RETIFICAR SEDES GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,06	40,48	PRIMOR
55	SUBSTITUIR GUIAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,06	40,48	PRIMOR
56	SUBSTITUIR RETENTORES VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,52	44,16	PRIMOR
57	TESTE TRINCAS CABECOTE GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	62,56	62,56	PRIMOR
58	TIRAR E COLOCAR MOTOR (FORA) GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	412,16	412,16	PRIMOR
LOTE 104 - FIAT/DUCATO						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**

1	ABRACADEIRA 12-016 1/2X5/8	4	PC	1,86	7,44	ROBIEL
2	ADITIVO CONCENTRADO MWM	1	LT	34,41	34,41	MWM
3	ALOJAMENTO RETENTOR FIAT/IVECO	1	PC	225,06	225,06	MAHLE
4	ALOJAMENTO RETENTOR FIAT/IVECO	1	PC	195,30	195,30	MAHLE
5	BBA AGUA FIAT DUCATO 2.5/2.8	1	PC	376,65	376,65	URBA
6	BBA OLEO FIAT DUCATO 2.5/2.8	1	PC	2.101,80	2.101,80	SHADEK
7	BRONZINA BIELA FIAT DUCATO 2.5/2.8	1	JG	186,00	186,00	MAHLE
8	BRONZINA MANCAL FIAT DUCATO 2.5/2.8	1	JG	339,45	339,45	MAHLE
9	BUCHA BIELA FIAT DUCATO 2.5/2.8	4	PC	23,25	93,00	MAHLE
10	CABECOTE MOT FIAT DUCATO 2.8 TD	1	PC	3.999,00	3.999,00	MAHLE
11	CAMISA FIAT DUCATO 2.5/2.8	4	PC	130,20	520,80	MAHLE
12	COLA BRANCA 1304	1	TB	8,37	8,37	CONAREM
13	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	23,25	23,25	MWM
14	COMANDO VALV FIAT DUCATO 2.8 TD	1	PC	604,50	604,50	FIAT
15	CORREIA DENT FIAT DUCATO 2.5/2.8	1	PC	148,80	148,80	GODYEAR
16	FILTRO AR FIAT DUCATO/DAILY	1	PC	79,05	79,05	MAHLE
17	FILTRO COMB FIAT DUCATO 2.3/2.8 JTD	1	PC	148,80	148,80	MAHLE
18	FILTRO LUBR FIAT DUCATO/DAYLI	1	PC	51,15	51,15	MAHLE
19	GUIAS VALV FIAT DUCATO	8	PC	11,16	89,28	MAHLE
20	JG JTA MOT FIAT DUCATO 2.8	1	JG	367,35	367,35	MAHLE
21	KIT EMBR FIAT DUCATO 2.8 TURBO	1	PC	1.348,50	1.348,50	SACHS
22	MOLA VALVULA FIAT DUCATO	8	PC	33,48	267,84	MAHLE
23	OLEO LUBR 15W40 CI-4 GRANEL	9	LT	15,81	142,29	IPIRANGA
24	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	46,50	46,50	CONAREM
25	PISTAO ANEIS FIAT 2.8 DUCATO	4	PC	418,50	1.674,00	MALHE
26	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PC	18,60	18,60	CONAREM
27	SPRAY TINTA PRETO FOSCO	2	FR	14,88	29,76	SULAC
28	THINNER USO GERAL	1	LT	12,09	12,09	FAHBER
29	TUCHO FIAT DUCATO 2.5/2.8	8	PC	23,25	186,00	MAHLE
30	VALV TERM FIAT DUCATO 2.5/2.8	1	PC	148,80	148,80	WAHLER
31	VALVULAS FIAT DUCATO	4	PC	31,62	126,48	MAHLE
32	VALVULAS FIAT DUCATO	4	PC	37,20	148,80	MAHLE
33	VEDADOR VALV FIAT DUCATO 2.8	8	PC	4,65	37,20	MAHLE
34	VIRABREQUIM FIAT DUCATO 2.8 TURBO	1	PC	1.953,00	1.953,00	FIAT
35	ALINHAR BIELAS MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	4	UN	22,32	89,28	PRIMOR
36	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	305,04	305,04	PRIMOR
37	DESMONATGEM MOTOR MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	184,14	184,14	PRIMOR
38	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	4	UN	36,74	146,96	PRIMOR
39	ENCAMISAR CILINDROS MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	4	UN	60,45	241,80	PRIMOR
40	ESMERILHAR VALVULAS MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	8	UN	10,23	81,84	PRIMOR
41	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	174,84	174,84	PRIMOR
42	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	130,20	130,20	PRIMOR
43	MANDRILHAR MANCAIS MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	351,54	351,54	PRIMOR
44	MONTAGEM MOTOR COMPLETA MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	928,14	928,14	PRIMOR
45	MONTAR VALVULAS DIESEL DIVERSOS	8	UN	7,44	59,52	PRIMOR
46	PINTURA MOTOR MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	91,14	91,14	PRIMOR
47	PLAINAR FACE DO BLOCO MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	184,14	184,14	PRIMOR
48	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	4	UN	60,45	241,80	PRIMOR
49	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	409,20	409,20	PRIMOR
50	RETIFICAR FERRO BIELAS MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	4	UN	46,04	184,16	PRIMOR
51	SUBSTITUIR GUIAS MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	8	UN	10,23	81,84	PRIMOR
52	TESTE TRINCAS CABECOTE MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	119,04	119,04	PRIMOR
53	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	416,60	416,60	PRIMOR
	LOTE 105 - FIRE 1.0/MOTOR					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ADITIVO RADIADOR GAS/ALC/FLEX	1	LT	16,38	16,38	MWM
2	ALOJAMENTO RETENTOR FIAT FIRE 1.0 8V	1	PC	91,00	91,00	MAHLE
3	ANEIS FIAT FIRE 1.0 8V/16V	1	JG	191,10	191,10	MAHLE
4	BBA AGUA FIAT FIRE 1.0/1.3	1	PC	109,20	109,20	URBA
5	BBA OLEO FIAT FIRE 1.0/1.3/1.4 8V.	1	PC	332,15	332,15	SHADEK
6	BRONZINA BIELA FIAT FIRE 1.0 8/16V	1	JG	72,80	72,80	MAHLE
7	BRONZINA MANCAL FIAT FIRE 1.0/1.3/1.4	1	JG	81,90	81,90	MAHLE
8	CABECOTE REC FIAT FIRE 1.0 8V	1	PC	704,34	704,34	RYI
9	CAMISA FIAT FIRE 1.0	4	PC	45,50	182,00	MAHLE
10	COLA 3M	1	PC	7,28	7,28	MAHLE
11	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	15,47	15,47	MAHLE
12	COMANDO VALV FIAT FIRE 1.0 8V	1	PC	364,00	364,00	FIAT
13	CORREIA ALT FIAT FIRE 1.0/1.3/1.4 8/16V	1	PC	16,38	16,38	GODYEAR
14	CORREIA DENT FIAT FIRE 1.0/1.3 8/16V 01/..	1	PC	56,42	56,42	MAHLE
15	FILTRO AR FIAT PALIO	1	PC	27,30	27,30	MAHLE
16	FILTRO LUBR FIAT FIRE 1.0/1.3/1.6 8/16V	1	PC	16,38	16,38	MAHLE
17	GUIAS VALV FIAT FIRE 1.0 8V STD	8	PC	7,28	58,24	MAHLE
18	HELICOIDE 8X1.25X1.5	4	PC	22,75	91,00	MAHLE
19	INT OLEO FIAT MILLE/TIPO/PALIO INJ ELETR	1	PC	18,20	18,20	FIAT
20	INT TEMP FIAT PALIO/SIENA	1	PC	68,25	68,25	FIAT
21	JG JTA MOT FIAT FIRE 1.0/1.3 8V	1	JG	122,85	122,85	SPAAL
22	KIT EMBR FIAT FIRE 1.0/1.3/1.4 8V 03/...	1	PC	273,00	273,00	SACHS
23	MANG FILTRO AR FIAT FIRE	1	PC	172,90	172,90	MAHLE
24	OLEO LUBR 15W40 ELAION SN	4	LT	16,38	65,52	ELAION
25	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	45,50	45,50	CONAREM
26	PISTAO MOT FIAT FIRE 1.0 8V FLEX	4	PC	91,00	364,00	MAHLE
27	PROTETOR CORREIA DENT FIAT FIRE 1.0 8V INF	1	PC	33,67	33,67	FIAT
28	PROTETOR CORREIA DENT FIAT FIRE 1.0 8V SUP	1	PC	36,40	36,40	FIAT
29	RESERV DAGUA FIAT PALIO 1.8 8V	1	PC	36,40	36,40	FIAT
30	RETENTOR COMANDO FIAT FIRE 8V	1	PC	18,20	18,20	MAHLE
31	RETENTOR VIRABR FIAT FIRE 1.0/1.3/1.4	1	PC	13,65	13,65	MAHLE
32	SELO BLOCO FIAT FIRE	1	PC	15,47	15,47	MAHLE
33	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PC	18,20	18,20	CONAREM
34	SPRAY TINTA PRETO FOSCO	1	FR	14,56	14,56	SULAC

35	TENSOR CORREIA DENT FIAT FIRE 1.0/1.3/1.4 8/16V	1	PC	54,60	54,60	FIAT
36	THINNER USO GERAL	1	LT	11,83	11,83	FAHBER
37	TUCHO FIAT FIRE 1.0 8V	8	PC	34,58	276,64	MAHLE
38	VALV TERM FIAT FIRE 1.0/1.3/1.6	1	PC	81,90	81,90	MAHLE
39	VALVULAS FIAT FIRE 1.0/1.3	4	PC	16,38	65,52	MAHLE
40	VALVULAS FIAT FIRE 1.0/1.3	4	PC	18,20	72,80	MAHLE
41	VEDADOR VALV FIAT/VW 1.0/1.6/2.0 8/16V	8	PC	7,28	58,24	MAHLE
42	VELA IGNICAO BKR6EZ	4	PC	21,84	87,36	NGK
43	VIRABREQUIM RET FIAT 1.0	1	PC	418,60	418,60	FIAT
44	ALINHAR BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	6,37	6,37	MAHLE
45	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	116,48	116,48	MAHLE
46	DESMONTAGEM MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	116,48	116,48	MAHLE
47	ENCAMISAR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	38,22	152,88	MAHLE
48	ESMERILHAR VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,01	40,08	MAHLE
49	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	116,48	116,48	MAHLE
50	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	127,40	127,40	MAHLE
51	MONTAGEM MOTOR COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	453,18	453,18	MAHLE
52	MONTAR VALVULAS GAS DIVERSOS	8	UN	2,28	18,24	PRIMOR
53	PINTURA MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	59,15	59,15	PRIMOR
54	PRENSAR PISTOES NAS BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	20,02	80,08	PRIMOR
55	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	38,22	152,88	PRIMOR
56	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	145,60	582,40	PRIMOR
57	RETIFICAR FERRO BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	22,30	89,20	PRIMOR
58	SUBSTITUIR GUIAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,01	40,08	PRIMOR
59	SUBSTITUIR RETENTORES VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,46	43,68	PRIMOR
60	TESTE TRINCAS CABECOTE GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	61,88	247,52	PRIMOR
61	TIRAR E COLOCAR MOTOR (FORA) GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	407,54	407,54	PRIMOR

LOTE 106 - GM 1.0/MOTOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	BALANCIM VALV GM CORSA	8	PC	27,60	220,80	GM
2	BBA AGUA GM CORSA 1.0/1.4	1	PC	90,16	90,16	URBA
3	BBA OLEO GM CORSA	1	PC	184,00	184,00	SHADEK
4	BRONZINA BIELA GM 1.0/1.4/1.6 16V CORSA	1	JG	59,80	59,80	MAHLE
5	BRONZINA MANCAL GM 1.0/1.4/1.6 16V CORSA	1	JG	119,60	119,60	MAHLE
6	CABECOTE REC GM CORSA 1.0 16V	1	PC	506,00	506,00	RYI
7	CABO VELAS GM CORSA	1	JG	73,60	73,60	NGK
8	CAMISA GM 1.0 CORSA	4	PC	55,20	220,80	MALHE
9	COLA BRANCA 1304	1	PC	9,20	9,20	CONAREM
10	COMANDO VALV GM CORSA 1.0 MPFI	1	PC	257,60	257,60	GM
11	CORREIA ALT GM/VW 1.0/1.4/1.6	1	PC	13,80	13,80	GODYEAR
12	CORREIA DENT GM CORSA 1.0/1.4/1.8	1	PC	36,80	36,80	GODYEAR
13	ENGR VIRABR GM CORSA	1	PC	36,80	36,80	GM
14	ESCORA VALVULA GM MONZA/CORSA	8	PC	6,44	51,52	GM
15	FILTRO AR GM CORSA 1.0	1	PC	11,04	11,04	MAHLE
16	FILTRO LUBR GM CELTA/VECTRA/MONZA	1	PC	11,96	11,96	MAHLE
17	GARGALO DAGUA GM CORSA	1	PC	32,20	32,20	GM
18	HELICOIDE 8X1.25X1.5	5	PC	23,00	115,00	MAHLE
19	INT OLEO GM MONZA/CORSA/VECTRA	1	PC	18,40	18,40	GM
20	INT TEMP GM 1.0/1.8/2.0 VECTRA/CORSA	1	PC	27,60	27,60	GM
21	JG JTA MOT GM 1.0 CORSA MPFI	1	JG	73,60	73,60	SPAAL
22	KIT EMBR GM CORSA 1.0 8V	1	PC	285,20	285,20	SACHS
23	MANG FILTRO AR GM CORSA	1	UN	50,60	50,60	MAHLE
24	MANG RESP GM CORSA	1	PC	21,16	21,16	MAHLE
25	OLEO LUBR 15W40 ELAION SN	4	LT	16,56	66,24	ELAION
26	PARAFUSO CABECOTE GM CORSA 8V	10	PC	12,88	128,80	GM
27	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	46,00	46,00	CONAREM
28	PISTAO ANEIS GM CORSA 1.0 GAS MPFI	4	UN	128,80	515,20	MAHLE
29	PROTETOR CORREIA DENT GM CORSA	1	PC	64,40	64,40	GM
30	RETENTOR VIRABR GM 1.0/1.4/1.6/1.8 TRAS	1	PC	27,60	27,60	MAHLE
31	RETENTOR VIRABR GM CORSA DIANT	1	PC	32,20	32,20	MAHLE
32	SELO AGUA 34,40MM GM CHEVETTE/MONZA	4	PC	8,28	33,12	MAHLE
33	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PC	18,40	18,40	CONAREM
34	SPRAY TINTA PRETO FOSCO	1	FR	15,64	15,64	SULAC
35	TENSOR CORREIA DENT GM CORSA	1	PC	82,80	82,80	GM
36	TUBO DAGUA GM 1.0 CORSA	1	PC	73,60	73,60	GM
37	TUCHO GM CORSA/MONZA 8V	8	PC	17,48	139,84	GM
38	VALV TERM GM CORSA 1.0 MPFI	1	PC	69,00	69,00	WAHLER
39	VALVULAS GM CORSA 1.0/1.4 ADM	4	PC	16,56	66,24	MAHLE
40	VALVULAS GM CORSA 1.0/1.4 ESC	4	PC	22,08	88,32	MAHLE
41	VEDADOR VALV GM MONZA FASE II	8	PC	7,36	58,88	MAHLE
42	VELA IGNICAO BPR6EY	4	PC	14,72	58,88	NGK
43	VIRABREQUIM RET GM CORSA 1.0	1	PC	441,60	441,60	GM
44	ALINHAR BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	6,44	25,76	PRIMOR
45	DESMONTAGEM MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	117,76	117,76	PRIMOR
46	ENCAMISAR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	38,64	154,56	PRIMOR

47	ESMERILHAR VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,06	40,48	PRIMOR
48	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	117,76	117,76	PRIMOR
49	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	128,80	128,80	PRIMOR
50	MONTAGEM MOTOR COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	458,16	458,16	PRIMOR
51	MONTAR VALVULAS GAS DIVERSOS	8	UN	2,30	18,40	PRIMOR
52	PLAINAR FACE DO BLOCO GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	154,56	154,56	PRIMOR
53	PRENSAR PISTOES NAS BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	20,24	80,96	PRIMOR
54	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	38,64	154,56	PRIMOR
55	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	147,20	147,20	PRIMOR
56	RETIFICAR FERRO BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	22,54	90,16	PRIMOR
57	SUBSTITUIR RETENTORES VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,52	44,16	PRIMOR
58	TESTE TRINCAS CABECOTE GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	62,56	62,56	PRIMOR
59	TIRAR E COLOCAR MOTOR (FORA) GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	412,16	412,16	PRIMOR

LOTE 107 - GM 1.4/MOTOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ADITIVO RADIADOR GAS/ALC/FLEX	1	LT	16,38	16,38	MWM
2	ANEIS GM CORSA 1.4	1	JG	118,30	118,30	MAHLE
3	BBA AGUA GM CORSA 1.0/1.4	1	PC	85,54	85,54	URBA
4	BBA OLEO GM CORSA	1	PC	182,00	182,00	SHADEK
5	BRONZINA BIELA GM 1.0/1.4/1.6 16V CORSA	1	JG	63,70	63,70	MAHLE
6	BRONZINA MANCAL GM 1.0/1.4/1.6 16V CORSA	1	JG	118,30	118,30	MAHLE
7	CABECOTE REC GM CORSA 1.6/1.8	1	PC	409,50	409,50	GM
8	CAMISA GM 1.4 CORSA	4	PC	71,89	287,56	MAHLE
9	COLA 3M	1	PC	7,28	7,28	3M
10	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	15,47	15,47	MWM
11	COMANDO VALV GM CORSA 1.4/1.6/1.8	1	PC	273,00	273,00	GM
12	CORREIA ALT GM/VW	1	PC	20,93	20,93	GODYEAR
13	CORREIA DENT GM CORSA 1.0/1.4/1.8	1	PC	34,58	34,58	GODYEAR
14	ENGR VIRABR GM CORSA	1	PC	34,58	34,58	GM
15	FILTRO AR GM 1.0/1.4/1.6 CORSA	1	PC	45,50	45,50	MAHLE
16	FILTRO LUBR GM CELTA/VECTRA/MONZA	1	PC	18,20	18,20	MAHLE
17	GUIAS VALV GM CORSA/VECTRA 16V ESC STD	8	PC	13,65	109,20	MAHLE
18	HELICOIDE 8X1.25X1.5	3	PC	8,19	24,57	MAHLE
19	INT OLEO GM MONZA/CORSA/VECTRA	1	PC	22,75	22,75	GM
20	INT TEMP GM 1.0/1.8/2.0 VECTRA/CORSA	1	PC	18,20	18,20	GM
21	JG JTA MOT GM 1.4 CORSA ECONOFLEX	1	JG	27,30	27,30	SPAAL
22	KIT EMBR GM 1.4 MONTANA	1	PC	145,60	145,60	SACHS
23	MANG FILTRO AR GM CORSA	1	un	373,10	373,10	MAHLE
24	OLEO LUBR 15W40 ELAION SN	4	LT	16,84	67,36	ELAION
25	PANO LIMPEZA (ESTOPA)	1	KG	5,46	5,46	PRIMOR
26	PISTAO MOT GM CORSA 1.4	4	un	118,30	473,20	MAHLE
27	PROTETOR CORREIA DENT GM CORSA	1	PC	63,70	63,70	GM
28	RETENTOR COMANDO GM 2.0 MONZA/ASTRA	1	PC	18,20	18,20	MAHLE
29	RETENTOR VIRABR GM 1.0/1.4/1.6/1.8 TRAS	1	PC	27,30	27,30	MAHLE
30	RETENTOR VIRABR GM CORSA DIANT	1	PC	31,85	31,85	MAHLE
31	SELO AGUA 34,40MM GM CHEVETTE/MONZA	4	PC	8,19	32,76	MAHLE
32	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PC	18,20	18,20	CONAREM
33	spray tinta preto FOSCO	1	FR	14,56	14,56	SULAC
34	THINNER USO GERAL	1	LT	11,83	11,83	FAHBER
35	TUCHO GM CORSA/MONZA 8V	8	PC	16,38	131,04	MAHLE
36	VALV TERM GM CORSA 1.0/1.4/1.6 8 VALVULAS	1	PC	54,60	54,60	WAHLER
37	VALVULAS GM CORSA 1.0/1.4 ADM	4	PC	18,20	72,80	MAHLE
38	VALVULAS GM CORSA 1.0/1.4 ESC	4	PC	20,93	83,72	MAHLE
39	VEDADOR VALV GM MONZA FASE II	8	PC	6,37	50,96	MAHLE
40	VELA IGNIÇÃO BPR6EY	4	PC	18,20	72,80	NGK
41	VIRABREQUIM RET GM CORSA 1.0	1	PC	436,80	436,80	GM
42	ALINHAR BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	un	6,37	25,48	PRIMOR
43	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE GAS 4CIL TDS 8V	1	un	116,48	116,48	PRIMOR
44	DESMONTAGEM MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	116,48	116,48	PRIMOR
45	ENCAMISAR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	38,22	152,88	PRIMOR
46	ESMERILHAR VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,01	40,08	PRIMOR
47	LIMPEZA OUIMICA COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	116,48	116,48	PRIMOR
48	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	127,40	127,40	PRIMOR
49	MONTAGEM MOTOR COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	453,18	453,18	PRIMOR
50	MONTAR VALVULAS GAS DIVERSOS	8	UN	2,28	18,24	PRIMOR
51	PINTURA MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	59,15	59,15	PRIMOR
52	PRENSAR PISTOES NAS BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	20,02	80,08	PRIMOR
53	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	38,22	152,88	PRIMOR
54	RETIFICAR E POLIR VIRABREOUIM GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	145,60	145,60	PRIMOR
55	RETIFICAR FERRO BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	22,30	89,20	PRIMOR
56	RETIFICAR SEDES GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,01	40,08	PRIMOR
57	RETIFICAR VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V	8	UN	5,01	40,08	PRIMOR

	FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW					
58	SUBSTITUIR GUIAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,01	40,08	PRIMOR
59	SUBSTITUIR RETENTORES VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,46	43,68	PRIMOR
60	TESTE TRINCAS CABECOTE GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	61,88	61,88	PRIMOR
61	TIRAR E COLOCAR MOTOR (FORA) GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	407,44	407,44	PRIMOR

LOTE 108 - GM 1.8/MOTOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ADITIVO RADIADOR GASOLINA/ALC/GAS/DIESEL	1	LT	16,74	16,74	MWM
2	ANEIS GM 1.8 MONZA FI	1	JG	102,30	102,30	MAHLE
3	BALANCIM VALV GM MONZA/CORSA	8	PC	45,57	364,56	GM
4	BBA AGUA GM MONZA 87/88	1	PC	158,10	158,10	URBA
5	BBA OLEO GM MONZA 1.8/2.0	1	PC	306,90	306,90	SHADEK
6	BIELA GM MONZA 1.8/2.0 FASE II	1	PC	154,38	154,38	MAHLE
7	BRONZINA BIELA GM 1.6/1.8/2.0/2.2/2.4 8/16V	1	JG	60,45	60,45	MAHLE
8	BRONZINA MANCAL GM 1.0/1.8/2.0 MONZA	1	JG	106,95	106,95	MAHLE
9	CABECOTE REC GM MONZA 1.8	1	PC	595,20	595,20	GM
10	CAMISA GM 1.8 FII MONZA	4	PC	55,80	223,20	MAHLE
11	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	13,02	13,02	MWM
12	COMANDO VALV GM MONZA 1.6/1.8	1	PC	195,30	195,30	GM
13	CORREIA ALT GM/MWM	1	PC	20,46	20,46	GODYEAR
14	CORREIA DENT GM MONZA/VECTRA 2.0 8V	1	PC	48,36	48,36	GODYEAR
15	ENGR VIRABR GM MONZA 2.0	1	PC	55,80	55,80	GM
16	FILTRO AR GM MONZA/KADETT MPFI	1	PC	60,45	60,45	MAHLE
17	FILTRO LUBR GM CELTA/VECTRA/MONZA	1	PC	13,02	13,02	MAHLE
18	HELICOIDE 8X1.25X1.5	1	PC	23,25	23,25	MAHLE
19	INT OLEO GM MONZA/CORSA/VECTRA	1	PC	16,74	16,74	GM
20	INT TEMP GM 1.0/1.8/2.0 VECTRA/CORSA	1	PC	24,18	24,18	GM
21	JG JTA MOT GM 1.8 MONZA FII	1	JG	120,90	120,90	SPAAL
22	KIT EMBR GM 2.0 MONZA /92	1	KT	232,50	232,50	SACHS
23	OLEO LUBR 15W40 ELAION SN	4	LT	16,74	66,96	ELAION
24	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	46,50	46,50	CONAREM
25	PISTAO MOT GM MONZA 1.8 ALC	4	PC	120,90	483,60	MAHLE
26	PROTETOR CORREIA DENT GM VECTRA	1	PC	223,20	223,20	GM
27	RETENTOR COMANDO GM MONZA	1	PC	59,52	59,52	MAHLE
28	RETENTOR VIRABR GM 1.0/1.4/1.6/1.8 TRAS	1	PC	32,55	32,55	MALHE
29	RETENTOR VIRABR GM MONZA DIANT	1	PC	39,06	39,06	MALHE
30	SELO AGUA 34,40MM GM CHEVETTE/MONZA	4	PC	8,37	33,48	MALHE
31	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PC	18,60	18,60	CONAREM
32	SPRAY TINTA PRETO FOSCO	1	FR	14,88	14,88	SULAC
33	THINNER USO GERAL	1	LT	12,09	12,09	FAHBER
34	TUBO DAGUA GM 1.8/2.0 MONZA	1	PC	26,04	26,04	GM
35	TUCHO GM CORSA/MONZA 8V	8	PC	16,74	133,92	MAHLE
36	VALV TERM GM MONZA/KADET	1	PC	104,16	104,16	WAHLER
37	VALVULAS GM MONZA 1.8 FII ADM	4	PC	16,74	66,96	MAHLE
38	VALVULAS GM MONZA 1.8/2.0 ESC	4	PC	19,53	78,12	MAHLE
39	VEDADOR VALV GM MONZA FASE II	8	PC	5,58	44,64	MAHLE
40	VELA IGNICAO BPR7ES	4	PC	17,67	70,68	NGK
41	VIRABREQUIM RET GM MONZA 1.8 F2	1	PC	511,50	511,50	GM
42	ALINHAR BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	6,51	26,04	PRIMOR
43	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	119,04	119,04	PRIMOR
44	BRUNIR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	22,32	89,28	PRIMOR
45	DESMONTAGEM MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	119,04	119,04	PRIMOR
46	ENCAMISAR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	39,06	156,24	PRIMOR
47	ESMERILHAR VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,12	40,96	PRIMOR
48	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	119,04	119,04	PRIMOR
49	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	130,20	130,20	PRIMOR
50	MONTAGEM MOTOR COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	463,14	463,14	PRIMOR
51	MONTAR VALVULAS GAS DIVERSOS	8	UN	2,33	18,64	PRIMOR
52	PINTURA MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	60,45	60,45	PRIMOR
53	POLIR VIRABREQUIM GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	74,40	74,40	PRIMOR
54	RETIFICAR FERRO BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	3	UN	22,79	68,37	PRIMOR
55	SUBSTITUIR RETENTORES VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,58	44,64	PRIMOR
56	TESTE TRINCAS CABECOTE GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	63,24	63,24	PRIMOR
57	TIRAR E COLOCAR MOTOR (FORA) GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	416,54	416,54	PRIMOR

LOTE 109 - GM 2.0/MOTOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ADITIVO RADIADOR GAS/ALC/FLEX	1	LT	16,74	16,74	MWM
2	ANEIS GM 2.0/2.2 MONZA	1	JG	83,70	83,70	MAHLE
3	BBA AGUA GM MONZA 87/88	1	PC	158,10	158,10	URBA
4	BBA OLEO GM MONZA 1.8/2.0	1	PC	306,90	306,90	SHADEK
5	BRONZINA BIELA GM 1.6/1.8/2.0/2.2/2.4 8/16V	1	JG	55,80	55,80	MAHLE
6	BRONZINA MANCAL GM 1.6/1.8/2.0 MONZA	1	JG	109,74	109,74	MAHLE
7	CABECOTE REC GM MONZA 2.0	1	PC	706,80	706,80	RYI
8	CAMISA GM 2.0/2.2 MONZA/BLAZER/S10	4	PC	55,80	223,20	MAHLE
9	COLA BRANCA 1304	1	PC	9,30	9,30	CONAREM
10	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	15,81	15,81	MWM

11	COMANDO VALV GM 1.8/2.0 ASTRA/VECTRA 97/...	1	PC	288,30	288,30	GM
12	CORREIA ALT GM/VW	1	PC	21,39	21,39	GODYEAR
13	CORREIA DENT GM MONZA 1.8/2.0	1	PC	27,90	27,90	MAHLE
14	ESCORA VALVULA GM MONZA/CORSA	8	PC	6,51	52,08	MAHLE
15	FILTRO AR GM MONZA/KADETT MPFI	1	PC	61,38	61,38	MAHLE
16	FILTRO LUBR GM CELTA/VECTRA/MONZA	1	PC	13,95	13,95	MAHLE
17	GUIAS VALV GM MONZA 1.8/2.0 STD	8	PC	8,37	66,96	MAHLE
18	HELICOIDE 8X1.25X1.5	4	PC	23,25	93,00	MAHLE
19	INT OLEO GM MONZA/CORSA/VECTRA	1	PC	14,88	14,88	GM
20	INT TEMP GM 1.0/1.8/2.0 VECTRA/CORSA	1	PC	27,90	27,90	GM
21	JG JTA MOT GM 2.0/2.2 EFI MONZA	1	JG	93,00	93,00	SPAAL4
22	KIT EMBR GM MONZA	1	PC	418,50	418,50	SACHS
23	MANG INF RAD GM 2.0/2.2	1	PC	66,03	66,03	MAHLE
24	OLEO LUBR 15W40 BRUTUS	4	LT	16,74	66,96	ELAION
25	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	46,50	46,50	CONAREM
26	PISTAO MOT GM MONZA 2.0 GAS	4	PC	130,20	520,80	MAHLE
27	PROTETOR CORREIA DENT GM MONZA/S10	1	PC	195,30	195,30	GM
28	PROTETOR CORREIA GM	1	UN	79,05	79,05	GM
29	RETENTOR COMANDO GM 2.0 MONZA/ASTRA	1	PC	18,60	18,60	MAHLE
30	RETENTOR VIRABR GM MONZA DIANT	1	PC	39,06	39,06	MAHLE
31	RETENTOR VIRABR GM MONZA TRAS	1	PC	42,78	42,78	MAHLE
32	SELO AGUA 34,40MM GM CHEVETTE/MONZA	4	PC	8,37	33,48	MAHLE
33	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PC	18,60	18,60	CONAREM
34	SPRAY TINTA PRETO FOSCO	1	FR	14,88	14,88	SULAC
35	TENSOR CORREIA DENT GM 2.0 8V MONZA	1	PC	249,24	249,24	GM
36	THINNER USO GERAL	1	LT	12,09	12,09	FAHBER
37	TUBO DAGUA GM 1.8/2.0 MONZA	1	PC	27,90	27,90	GM
38	TUCHO GM CORSA/MONZA	8	PC	16,74	133,92	MAHLE
39	VALV TERM GM MONZA/KADETT/IPANEMA 1.8/2.0	1	PC	96,72	96,72	WAHLER
40	VALVULAS GM MONZA 1.8/2.0 ESC	4	PC	19,53	78,12	MAHLE
41	VALVULAS GM MONZA 2.0 ADM	4	PC	22,32	89,28	MAHLE
42	VEDADOR TPA VALV GM 2.0	4	UN	5,58	22,32	MAHLE
43	VEDADOR VALV GM MONZA FASE II	8	PC	7,44	59,52	MAHLE
44	VELA IGNICAO BPR5ES	4	PC	24,18	96,72	NGK
45	VIRABREQUIM GM MONZA 1.8/2.0 FASE II	1	PC	627,75	627,75	GM
46	ALINHAR BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	6,51	26,04	PRIMOR
47	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	119,04	119,04	PRIMOR
48	DESMONTAGEM MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	119,04	119,04	PRIMOR
49	ENCAMISAR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	39,06	156,24	PRIMOR
50	ESMERILHAR VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,12	40,96	PRIMOR
51	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	119,04	119,04	PRIMOR
52	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	130,20	130,20	PRIMOR
53	MONTAGEM MOTOR COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	463,14	463,14	PRIMOR
54	MONTAR VALVULAS GAS DIVERSOS	8	UN	2,33	18,64	PRIMOR
55	PINTURA MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	60,45	60,45	PRIMOR
56	PRENSAR PISTOES NAS BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	20,46	81,84	PRIMOR
57	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	39,06	156,24	PRIMOR
58	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	148,80	148,80	PRIMOR
59	RETIFICAR FERRO BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	22,79	91,16	PRIMOR
60	SUBSTITUIR GUIAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,12	40,96	PRIMOR
61	SUBSTITUIR RETENTORES VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,58	44,64	PRIMOR
62	TESTE TRINCAS CABECOTE GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	63,24	63,24	PRIMOR
63	TIRAR E COLOCAR MOTOR (FORA) GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	416,50	416,50	PRIMOR
	LOTE 110 - GM 2.4/MOTOR					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ADITIVO RADIADOR GAS/ALC/FLEX	1	LT	17,48	17,48	MWM
2	ANEIS GM 2.0/2.2/2.4 8V	1	JG	174,80	174,80	MAHLE
3	BBA AGUA GM VECTRA 16V	1	PC	174,80	174,80	URBA
4	BBA OLEO GM 2.22.4 16V	1	PC	414,00	414,00	SHADEK
5	BRONZINA BIELA GM 1.6/1.8/2.0/2.2/2.4 8/16V	1	JG	59,80	59,80	MAHLE
6	BRONZINA MANCAL GM 1.6/1.8/2.0 MONZA	1	JG	119,60	119,60	MAHLE
7	CABECOTE REC GM VECTRA 16V	1	PC	1.012,00	1.012,00	RYI
8	COLA 3M	1	PC	7,36	7,36	3M
9	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	15,64	15,64	MWM
10	COMANDO VALV GM S10 2.2/2.4	1	PC	1.840,00	1.840,00	GM
11	CORREIA ALT GM/VW AT 1.0 16V C/AR	1	PC	27,60	27,60	GODYEAR
12	CORREIA DENT GM VECTRA 2.2/2.4	1	PC	55,20	55,20	GODYEAR
13	FILTRO AR GM 1.8/2.0 8/16V	1	PC	32,20	32,20	MAHLE
14	FILTRO LUBR GM CELTA/VECTRA/MONZA	1	PC	18,40	18,40	MAHLE
15	GUIAS VALV GM CORSA/VECTRA 16V ESC STD	16	PC	8,28	132,48	MAHLE
16	HELICOIDE 8X1.25X1.5	3	PC	23,00	69,00	MAHLE
17	INT OLEO GM	1	PC	28,52	28,52	GM
18	INT TEMP GM	1	PC	74,52	74,52	GM
19	JG JTA MOT GM 2.0/2.2/2.4 16V VECTRA	1	JG	460,00	460,00	SPAAL
20	KIT EMBR GM 2.2 S10	1	KT	598,00	598,00	SACHS
21	OLEO LUBR 15W40 F1 PERF SEMI SINTETICO	5	LT	23,92	119,60	ELAION
22	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	46,00	46,00	CONAREM

23	PISTAO MOT GM VECTRA 2.2/2.4 16V	4	UN	230,00	920,00	MAHLE
24	PROTETOR CORREIA DENT GM VECTRA 2.0 16V	1	PC	193,20	193,20	GM
25	RETENTOR COMANDO GM MONZA	1	PC	44,16	44,16	MAHLE
26	RETENTOR VIRABR GM 1.8/2.0. MONZA TRAS	1	PC	46,00	46,00	MAHLE
27	RETENTOR VIRABR GM MONZA DIANT	1	PC	41,40	41,40	MAHLE
28	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PC	18,40	18,40	CONAREM
29	SPRAY TINTA PRETO FOSCO	1	FR	14,72	14,72	SULAC
30	THINNER USO GERAL	1	LT	11,96	11,96	FAHBER
31	TUCHO GM VECTRA/CORSA 16V	16	PC	26,68	426,88	MAHLE
32	VALVULAS GM VECTRA 2.0/2.2 16V ADM	8	PC	21,16	169,28	MAHLE
33	VALVULAS GM VECTRA 2.0/2.2 16V ESC	8	PC	23,00	184,00	MAHLE
34	VEDADOR VALV GM 2.4 16V	16	PC	8,28	132,48	MAHLE
35	VELA IGNICAO BKR6EKC	4	PC	27,60	110,40	NGK
36	VIRABREQUIM RET GM VECTRA 2.2 16V	1	PC	644,00	644,00	GM
37	ALINHAR BIELAS GAS 4CIL TDS 16V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	6,44	25,76	PRIMOR
38	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE GAS 4CIL TDS 16V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	136,16	136,16	PRIMOR
39	DESMONTAGEM MOTOR GAS 4CIL TDS 16V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	172,96	172,96	PRIMOR
40	ESMERILHAR VALVULAS GAS 4CIL TDS 16V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	16	UN	5,52	88,32	PRIMOR
41	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA GAS 4CIL IMPORTADOS TDS 16 VALV	1	UN	154,56	154,56	PRIMOR
42	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	128,80	128,80	PRIMOR
43	MONTAGEM MOTOR COMPLETA GAS 4CIL TDS 16V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	550,16	550,16	PRIMOR
44	MONTAR VALVULAS GAS DIVERSOS	16	UN	2,30	36,80	PRIMOR
45	PINTURA MOTOR GAS 4CIL TDS 16V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	59,80	59,80	PRIMOR
46	PRENSAR PISTOES NAS BIELAS GAS 4CIL TDS 16V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	25,76	103,04	PRIMOR
47	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS GAS 4CIL TDS 16V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	38,64	154,56	PRIMOR
48	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM GAS 4CIL TDS 16V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	172,96	172,96	PRIMOR
49	RETIFICAR FERRO BIELAS GAS 4CIL TDS 16V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	22,54	90,16	PRIMOR
50	RETIFICAR SEDES GAS 4CIL TDS 16V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	16	UN	5,52	88,32	PRIMOR
51	RETIFICAR VALVULAS GAS 4CIL TDS 16V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	16	UN	5,52	88,32	PRIMOR
52	SUBSTITUIR GUIAS GAS 4CIL TDS 16V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	16	UN	5,52	88,32	PRIMOR
53	SUBSTITUIR RETENTORES VALVULAS GAS 4CIL TDS 16V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	16	UN	5,52	88,32	PRIMOR
54	TESTE TRINCAS CABECOTE GAS 4CIL TDS 16V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	71,76	71,76	PRIMOR
55	TIRAR E COLOCAR CABECOTE GAS 4CIL TDS 16V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	338,56	338,56	PRIMOR

LOTE 111 - IVECO450/EUROTECH

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	BBA AGUA FIAT IVECO EUROTECH	1	PC	752,00	752,00	URBA
2	BBA OLEO FIAT IVECO EUROTECH	1	PC	1.880,00	1.880,00	SHADEK
3	BRONZINA BIELA FIAT IVECO EUROTECH	1	JG	582,80	582,80	MAHLE
4	BRONZINA MANCAL FIAT IVECO EUROCARGO	1	JG	921,20	921,20	MAHLE
5	BUCHA BIELA FIAT IVECO EUROTECH	6	PC	88,36	530,16	MAHLE
6	BUCHA COMANDO FIAT IVECO EUROTECH 450E370	1	JG	376,00	376,00	MAHLE
7	CABECOTE COMPR AR KNORR ACX83D	1	PC	954,71	954,71	KNORR
8	CAMISA FIAT IVECO EUROTECH	6	PC	486,92	2.921,52	MAHLE
9	COLA BRANCA 1304	1	TB	9,40	9,40	CONAREM
10	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	23,50	23,50	MWM
11	ESCORA VALVULA FIAT IVECO EUROTECH	12	PC	49,82	597,84	MAHLE
12	FILTRO COMB FIAT IVECO EUROTECH	1	PC	56,40	56,40	MAHLE
13	FILTRO LUBR FIAT IVECO EUROTECH	1	PC	133,48	133,48	MAHLE
14	GUIAS VALV FIAT IVECO ADM	12	PC	28,20	338,40	MAHLE
15	INT OLEO FIAT IVECO EUROTECH	1	PC	56,40	56,40	IVECO
16	INT TEMP FIAT IVECO EUROTECH	1	PC	131,60	131,60	IVECO
17	JG JTA MOT FIAT IVECO EUROTECH	1	JG	2.444,00	2.444,00	SPAAL
18	JG JTA SUP FIAT IVECO 450E	1	JG	1.603,64	1.603,64	SPAAL
19	MOLA VALVULA FIAT IVECO EUROTECH	12	PC	47,00	564,00	MAHLE
20	OLEO LUBR 15W40 CI-4 GRANEL	20	LT	15,98	319,60	IPIRANGA
21	PARAFUSO CABECOTE FIAT IVECO EUROTECH	20	PC	47,00	940,00	IVECO
22	PISTAO ANEIS FIAT IVECO 3510	6	un	846,00	5.076,00	MAHLE
23	REPARO COMPR KNORR EUROTECH ACX83D	1	JG	141,18	141,18	KNORR
24	RETENTOR VIRABR FIAT IVECO DIANT	1	pc	116,56	116,56	MAHLE
25	RETENTOR VIRABR FIAT IVECO TRAS	1	pc	282,00	282,00	MAHLE
26	SEDES VALV MED 50,5X39,5X10,5	12	pc	42,30	507,60	MAHLE
27	THINNER USO GERAL	1	LT	12,22	12,22	FAHBER
28	TINTA CINZA CARVAO M.F	1	un	32,90	32,90	SULAC
29	TUCHO FIAT IVECO EUROTECH	12	pc	47,00	564,00	MAHLE
30	TURBO FIAT IVECO EUROTECH	1	pc	3.003,51	3.003,51	MASTER POWER
31	VALV TERM FIAT IVECO EUROTECH	1	pc	338,40	338,40	WAHLER
32	VALVULAS FIAT IVECO EUROTEC 450E ADM	6	pc	41,36	248,16	MAHLE
33	VALVULAS FIAT IVECO EUROTECH 450E ESC	6	pc	50,76	304,56	MAHLE
34	VARETA VALVULA FIAT IVECO EUROTECH	12	pc	47,94	575,28	MAHLE
35	ALINHAR BIELAS MB OM355/6 OM447/6 OM457/6 ELETR 6CIL	6	un	31,02	186,12	PRIMOR
36	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE IVECO EUROTECH 6CIL	1	un	468,12	468,12	PRIMOR
37	DESMONTAGEM MOTOR MB OM355/6 OM447/6 OM457/6 ELETR 6CIL	1	un	345,92	345,92	PRIMOR
38	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS MB OM355/6CIL OM447/4576CIL ELETR.	1	un	214,32	214,32	PRIMOR
39	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS MB OM355/6 OM447/6	6	un	46,53	279,18	PRIMOR

	OM457/6 ELETR 6CIL					
40	ENCAMISAR CILINDROS MB OM355/6 OM447/6 OM457/6 ELETR 6CIL	6	un	84,60	507,60	PRIMOR
41	ESMERILHAR VALVULAS MB OM355/6 OM447/6 OM457/6 ELETR 6CIL	12	un	15,04	180,48	PRIMOR
42	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA MB OM355/6 OM447/6 OM457/6 ELETR 6CIL	1	un	270,72	270,72	PRIMOR
43	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	un	131,60	131,60	PRIMOR
44	MONTAGEM MOTOR COMPLETA MB OM355/6 OM447/6 OM457/6 ELETR 6CIL	1	un	1.784,12	1.784,12	PRIMOR
45	MONTAR VALVULAS DIESEL DIVERSOS	12	un	7,52	90,24	PRIMOR
46	PINTURA MOTOR MB OM355/6 OM447/6 OM457/6 ELETR 6CIL	1	un	139,12	139,12	PRIMOR
47	PLAINAR FACE DO BLOCO MB OM355/6 OM447/6 OM457/6 ELETR 6CIL	1	un	468,12	468,12	PRIMOR
48	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS MB OM355/6 OM447/6 OM457/6 ELETR 6CIL	6	un	84,60	507,60	PRIMOR
49	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM IVECO EUROTECH 6CIL	1	UN	789,60	789,60	PRIMOR
50	RETIFICAR FERRO BIELAS MB OM355/6 OM447/6 OM457/6 ELETR 6CIL	6	UN	62,04	372,24	PRIMOR
51	RETIFICAR VALVULAS MB OM355/6 OM447/6 OM457/6 ELETR 6CIL	12	UN	15,04	180,48	PRIMOR
52	SUBSTITUIR GUIAS MB OM355/6 OM447/6 OM457/6 ELETR 6CIL	12	UN	15,04	180,48	PRIMOR
53	TESTE TRINCAS CABECOTE MB OM355/6 OM447/6 OM457/6ELETR 6CIL	1	UN	251,92	251,92	PRIMOR
54	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) MB OM355/6 OM447/6 OM457/6 ELETR 6CIL	1	UN	750,11	750,11	PRIMOR
	LOTE 112 - MAXION/HSD					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ADITIVO CONCENTRADO MWM	1	LT	34,41	34,41	MWM
2	ALOJAMENTO RETENTOR MAXION HSD	1	UN	176,70	176,70	MWM
3	BBA AGUA MAXION HSD 2.5/2.8	1	PC	208,32	208,32	MWM
4	BBA OLEO MAXION HS 2.5	1	PC	1.124,37	1.124,37	MWM
5	BRONZINA BIELA MAXION HS 2.5	1	JG	152,52	152,52	MWM
6	BRONZINA MANCAL MAXION HS	1	JG	230,64	230,64	MWM
7	BUCHA BIELA MAXION HSD	4	PC	25,11	100,44	MWM
8	BUCHA COMANDO MAXION HSD 2.5/2.8	1	PC	18,60	18,60	MWM
9	CABECOTE MOT MAXION HS 2.5	1	PC	2.139,00	2.139,00	MWM
10	CAMISA MAXION HSD	4	PC	88,35	353,40	MWM
11	COLA BRANCA 1304	1	TB	8,37	8,37	CONAREM
12	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	23,25	23,25	MWM
13	COMANDO VALV MAXION HSD	1	PC	2.821,62	2.821,62	MWM
14	CORREIA DENT MAXION HSD	1	PC	110,67	110,67	GODYEAR
15	FILTRO AR MAXION HSD	1	PC	51,15	51,15	MWM
16	FILTRO COMB MWM/MAXION/FORD/VW	1	PC	26,97	26,97	MWM
17	FILTRO LUBR MAXION HSD ORIGINAL	1	PC	19,53	19,53	MWM
18	GUIAS VALV MAXION 2.5/2.8 HS	8	PC	6,51	52,08	MWM
19	HELICOIDE 8X1.25X1.5	4	PC	23,25	93,00	MWM
20	INT OLEO MAXION HS	1	PC	32,55	32,55	MWM
21	INT TEMP MAXION HS 2.5	1	PC	63,24	63,24	MWM
22	JG JTA MOT MAXION HS 2.5	1	JG	139,50	139,50	MWM
23	KIT EMBR MAXION MB SPRINTER 312	1	KT	1.209,00	1.209,00	SACHS
24	OLEO LUBR 15W40 CI-4 GRANEL	9	LT	15,81	142,29	IPIRANGA
25	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	46,50	46,50	CONAREM
26	PISTAO MOT MAXION HSD F-1000/S10	4	UN	215,76	863,04	MWM
27	PISTAO VALV ALIVIO MAXION HSD	1	PC	14,88	14,88	MWM
28	RETENTOR COMANDO MAXION HSD	1	PC	40,92	40,92	MWM
29	RETENTOR VIRABR MAXION HSD DIANT	1	UN	48,36	48,36	MWM
30	SELO BLOCO 52,80 MAXION HSD	1	PC	9,30	9,30	MWM
31	SPRAY TINTA PRETO FOSCO	1	FR	14,88	14,88	SULAC
32	THINNER USO GERAL	1	LT	12,09	12,09	FAHBER
33	TUCHO MAXION HSD	8	UN	57,66	461,28	MWM
34	VALV TERM MAXION HSD F1000/RANGER	1	PC	53,94	53,94	MWM
35	VALVULAS MAXION HSD ADM	4	PC	26,97	107,88	MWM
36	VALVULAS MAXION HSD ESC	4	PC	23,25	93,00	MWM
37	VEDADOR TPA VALV PK/MAXION	5	PC	3,72	18,60	MWM
38	VEDADOR VALV MAXION HSD	8	PC	7,44	59,52	MWM
39	VIRABREQUIM MAXION HSD	1	PC	2.715,60	2.715,60	MWM
40	ALINHAR BIELAS PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	22,32	89,28	PRIMOR
41	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE PK 4203/4236/4248 4CIL	1	UN	305,04	305,04	PRIMOR
42	DESMONTAGEM MOTOR PK 4203/4236/4248 4CIL	1	UN	184,14	184,14	PRIMOR
43	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS PK 4203/4236/4248 4CIL	1	UN	119,04	119,04	PRIMOR
44	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	36,74	146,96	PRIMOR
45	ENCAMISAR CILINDROS PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	60,45	241,80	PRIMOR
46	ESMERILHAR VALVULAS PK 4203/4236/4248 4CIL	8	UN	10,23	81,84	PRIMOR
47	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA PK 4203/4236/4248 4CIL	1	UN	174,84	174,84	PRIMOR
48	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	130,20	130,20	PRIMOR
49	MONTAGEM MOTOR COMPLETA PK 4203/4236/4248 4CIL	1	UN	928,14	928,14	PRIMOR
50	MONTAR VALVULAS DIESEL DIVERSOS	8	UN	7,44	59,52	PRIMOR
51	PLAINAR FACE DO BLOCO PK 4203/4236/4248 4CIL	1	UN	184,14	184,14	PRIMOR
52	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	60,45	241,80	PRIMOR
53	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM PK 4203/4236/4248 4CIL	1	UN	409,20	409,20	PRIMOR
54	RETIFICAR FERRO BIELAS PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	46,04	184,16	PRIMOR
55	SUBSTITUIR GUIAS PK 4203/4236/4248 4CIL	8	UN	10,23	81,84	PRIMOR
56	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) PK 4203/4236/4248 4CIL	1	UN	416,60	416,60	PRIMOR
	LOTE 113 - MWM4CI/MOTOR					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	BBA AGUA MWM D225/226/229	1	PC	211,93	211,93	MWM
2	BBA OLEO MWM D225/226/229 4/6CIL	1	PC	223,56	223,56	MWM
3	BIELA MWM D225/226/229	2	PC	470,12	940,24	MWM
4	BRONZINA BIELA MWM D225/226/229	4	PR	27,60	110,40	MWM
5	BRONZINA MANCAL MWM D225/226/229	4	PR	41,40	165,60	MWM

6	BRONZINA MANCAL MWM D225/226/229	1	PR	72,98	72,98	MWM
7	BUCHA BIELA MWM D225/226/229	4	PC	14,25	57,00	MWM
8	BUCHA COMANDO MWM D225/226/229	1	PC	25,76	25,76	MWM
9	BUCHA MANCAL COMP.MASSA MWM D225/6/9 X-10	4	PC	24,06	96,24	MWM
10	CABECOTE MOT MWM D225/226/229	4	PC	530,84	2.123,36	MWM
11	CREMALHEIRA VIRABREQUIM MWM D225/229	1	PC	404,09	404,09	MWM
12	FILTRO COMB BOSCH 1/2 LT	2	PC	7,36	14,72	BOSCH
13	FILTRO LUBR MWM 3/4CIL	1	PC	19,32	19,32	MWM
14	GUIAS VALV MWM D225/229 ADM/ESC	8	PC	9,20	73,60	MWM
15	JG JTA MOT MWM D229/4CIL	1	JG	225,40	225,40	MWM
16	MANG CAV DAGUA MWM D225/229/3/4/6CIL	4	PC	4,14	16,56	MWM
17	MOLA VALVULA MWM D225/226/229 INT	8	PC	8,28	66,24	MWM
18	MOLA VALVULA MWM D225/229 EXT	8	PC	15,64	125,12	MWM
19	PISTA RETEN MWM D225/229 TODOS	1	PC	48,03	48,03	MWM
20	RETENTOR VIRABR MWM D/3/4/6CIL TRAS	1	PC	46,00	46,00	MWM
21	RETENTOR VIRABR MWM D/TD DIANT	1	PC	31,28	31,28	MWM
22	SEDES VALV MWM D225/226/229/3/4/6CIL ADM STD 45°	4	PC	13,80	55,20	MWM
23	SEDES VALV MWM D225/226/229/3/4/6CIL ESC STD 45°	4	pc	12,88	51,52	MWM
24	SELO AGUA 18,20MM CAB MWM X10	30	pc	5,52	165,60	MWM
25	SUPER MASTER KIT MWM D229	4	KT	309,12	1.236,48	MWM
26	TAMPA VALV MWM D/TD	4	pc	40,48	161,92	MWM
27	TINTA CINZA CHASSI SCANIA	1	LA	33,12	33,12	SULAC
28	TUCHO MWM D225/226/229	8	pc	21,24	169,92	MWM
29	VALV TERM MWM D225/226/229 71G RETA	1	pc	97,52	97,52	MWM
30	VALVULA ALIVIO MWM D/TD	1	pc	58,11	58,11	MWM
31	VALVULAS MWM D225/226/229 ADM	4	pc	21,25	85,00	MWM
32	VALVULAS MWM D225/226/229 ESC	4	pc	29,35	117,40	MWM
33	VARETA VALVULA MWM D225/226/TD229	8	pc	12,88	103,04	MWM
34	VEDADOR VALV MWM D225/229	8	pc	6,43	51,44	MWM
35	VIRABREQUIM MWM D225/226/229 4 CIL	1	pc	2.530,00	2.530,00	MWM
36	ALINHAR BIELAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	4	un	22,08	88,32	PRIMOR
37	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE MWM D229/225/SPRINE/X10 4CIL	1	un	301,76	301,76	PRIMOR
38	CONFERIR ALTURA PISTOES MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	un	412,16	412,16	PRIMOR
39	CORRIGIR ASSENTO CAMISA MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	4	un	73,60	294,40	PRIMOR
40	DESMONTAGEM MOTOR MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	un	182,16	182,16	PRIMOR
41	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	un	117,76	117,76	PRIMOR
42	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	4	un	36,34	145,36	PRIMOR
43	ESMERILHAR VALVULAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	8	un	10,12	80,96	PRIMOR
44	JATEAR/DESCARBONIZAR CABECOTE MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	un	59,80	59,80	PRIMOR
45	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	un	172,96	172,96	PRIMOR
46	MANDRILHAR MANCAIS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UN	347,76	347,76	PRIMOR
47	MONTAGEM MOTOR COMPLETA MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UN	918,16	918,16	PRIMOR
48	PINTURA MOTOR MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UN	90,16	90,16	PRIMOR
49	PLAINAR CABECOTE MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UN	172,96	172,96	PRIMOR
50	PLAINAR FACE DO BLOCO MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UN	182,16	182,16	PRIMOR
51	POLIR COMANDO DE VALVULAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UN	62,56	62,56	PRIMOR
52	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UN	404,80	404,80	PRIMOR
53	RETIFICAR FERRO BIELAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	4	UN	45,54	182,16	PRIMOR
54	RETIFICAR SEDES MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	8	UN	10,12	80,96	PRIMOR
55	RETIFICAR VALVULAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	8	UN	10,12	80,96	PRIMOR
56	SUBSTITUIR GUIAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	8	UN	10,12	80,96	PRIMOR
57	SUBSTITUIR SEDES MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	8	UN	16,56	132,48	PRIMOR
58	TESTE TRINCAS CABECOTE MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UN	117,76	117,76	PRIMOR
59	TESTE TRINCAS CABECOTE MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UN	117,76	117,76	PRIMOR
60	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UN	412,19	412,19	PRIMOR

LOTE 114 - SPRINT/MOTOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ADITIVO CONCENTRADO MWM	1	LT	33,67	33,67	MWM
2	ARRUELA ENCOSTO MWM SPRINT	1	PR	40,95	40,95	MWM
3	BALANCIM VALV MWM SPRINT ESC	8	PC	26,38	211,04	MWM
4	BBA AGUA MWM SPRINT	1	PC	520,52	520,52	MWM
5	BBA OLEO MWM SPRINT	1	PC	512,33	512,33	MWM
6	BIELA MWM SPRINT MEC/ELETRONICO	1	PC	338,52	338,52	MWM
7	BRONZINA BIELA MWM SPRINT 4/6CIL	4	PR	40,95	163,80	MWM
8	BRONZINA MANCAL MWM SPRINT 4/6CIL	5	PR	48,23	241,15	MWM
9	BUCHA BIELA MWM SPRINT 4/6CIL	4	PC	20,02	80,08	MWM
10	CABECOTE MOT MWM SPRINT 4CIL	1	PC	3.808,35	3.808,35	MWM
11	COLA BRANCA 1304	1	TB	8,19	8,19	CONAREM
12	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	22,75	22,75	MWM
13	COMANDO VALV MWM SPRINT 4CIL.	1	PC	728,00	728,00	MWM
14	CORREIA ALT MWM SPRINT	1	PC	83,72	83,72	GODYEAR
15	ENGR VIRABR MWM SPRINT	1	PC	164,71	164,71	GODYEAR
16	ESGUICHO LUBR MWM SPRINT	4	UN	25,03	100,12	MWM
17	ESGUICHO LUBR MWM SPRINT	4	UN	25,03	100,12	MWM
18	FILTRO AR MWM X10/SPRINT EXT	1	PC	69,16	69,16	MWM
19	FILTRO AR MWM X10/SPRINT INT	1	PC	58,24	58,24	MWM
20	FILTRO COMB MWM SPRINT 4.07TCE S10	1	PC	75,53	75,53	MWM
21	FILTRO LUBR MWM SPRINT 4CIL	1	PC	64,61	64,61	MWM
22	GUIAS VAL MWM SPRINT 4/6CIL	8	PC	6,37	50,96	MWM
23	INSERTO MWM SPRINT	8	PC	8,19	65,52	MWM
24	INT TEMP MWM SPRINT	1	pc	43,68	43,68	MWM
25	JG JTA MOT MWM SPRINT 4C ELETR	1	JG	627,90	627,90	MWM
26	KIT MOT MWM SPRINT 4CIL	4	KT	283,01	1.132,04	MWM
27	MANG INF RAD MB SPRINTER	1	pc	81,90	81,90	MWM

28	OLEO LUBR 15W40 CI-4 GRANEL	9	LT	15,47	139,23	MWM
29	PANO LIMPEZA (ESTOPA)	2	KG	5,10	10,20	PRIMOR
30	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	45,50	45,50	CONAREM
31	PISTA RETEN MWM SPRINT 4/6CIL TRAS	1	pc	45,50	45,50	MWM
32	PISTA RETEN MWM SPRINT DIANTEIRA	1	pc	28,21	28,21	MWM
33	RETENTOR VIRABR MWM SPRINT DIANT	1	pc	31,85	31,85	MWM
34	RETENTOR VIRABR MWM SPRINT TRAS	1	pc	50,05	50,05	MWM
35	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	pc	18,20	18,20	CONAREM
36	spray tinta preto FOSCO	1	FR	14,56	14,56	SULAC
37	THINNER USO GERAL	1	LT	11,83	11,83	FAHBER
38	VALV TERM MWM SPRINT 4CIL	1	pc	141,05	141,05	MWM
39	VALVULA ALIVIO BLOCO MWM SPRINT 4/6CIL	1	pc	15,47	15,47	MWM
40	VALVULAS MWM SPRINT ADM	4	pc	22,75	91,00	MWM
41	VALVULAS MWM SPRINT ESC	4	pc	31,85	127,40	MWM
42	VEDADOR TPA VALV MWM SPRINT 4/6CIL	4	pc	4,55	18,20	MWM
43	VEDADOR VALV MWM SPRINT 4/6CIL	8	pc	5,46	43,68	MWM
44	VIRABREQUIM MWM SPRINT 4CIL	1	pc	2.548,00	2.548,00	MWM
45	ALINHAR BIELAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	4	UN	21,84	87,36	PRIMOR
46	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE MWM D229/225/SPRINE/X10 4CIL	1	UN	298,48	298,48	PRIMOR
47	DESMONTAGEM MOTOR MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UN	180,18	180,18	PRIMOR
48	ENCAMISAR CILINDROS MWM D226/SPRINT 4CIL	4	UN	59,15	236,60	PRIMOR
49	ESMERILHAR VALVULAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	8	UN	10,01	80,08	PRIMOR
50	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UN	171,08	171,08	PRIMOR
51	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	127,40	127,40	PRIMOR
52	MONTAGEM MOTOR COMPLETA MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UN	908,18	908,18	PRIMOR
53	MONTAR VALVULAS DIESEL DIVERSOS	8	UN	7,28	58,24	PRIMOR
54	PINTURA MOTOR MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UN	89,18	89,18	PRIMOR
55	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS MWM D226/SPRINT 4CIL	4	UN	59,15	236,60	PRIMOR
56	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UN	400,40	400,40	PRIMOR
57	RETIFICAR FERRO BIELAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	4	UN	45,05	180,20	PRIMOR
58	SUBSTITUIR GUIAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	8	UN	10,01	80,08	PRIMOR
59	TESTE TRINCAS CABECOTE MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UN	116,48	116,48	PRIMOR
60	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UN	407,61	407,61	PRIMOR
	LOTE 115 - MWM/X10/6					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ABRACADEIRA 3 CANOS MWM	6	PC	5,12	30,72	MWM
2	ABRACADEIRA 32-044 1.1/4X1.3/4	5	PC	1,86	9,30	MWM
3	ADITIVO CONCENTRADO MWM	1	LT	34,41	34,41	MWM
4	ARRUELA ENCOSTO MWM X10 STD	1	PR	37,20	37,20	MWM
5	BBA AGUA MWM X10	1	PC	418,50	418,50	MWM
6	BBA OLEO MWM X10	1	PC	325,50	325,50	MWM
7	BIELA MWM ACTEON/X10 4/6CIL	1	PC	426,87	426,87	MWM
8	BRONZINA MANCAL MWM X10 6CIL	7	PR	88,35	618,45	MWM
9	BUCHA COMANDO MWM X10 CENTRAL	1	PC	33,48	33,48	MWM
10	CABECOTE MOT MWM X10	6	PC	641,70	3.850,20	MWM
11	COLA BRANCA 1304	1	TB	8,37	8,37	CONAREM
12	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	23,25	23,25	MWM
13	COMANDO VALV MWM X10/ACTEON 6CIL	1	PC	1.116,00	1.116,00	MWM
14	CORREIA ALT MWM X10	1	PC	67,89	67,89	GODYEAR
15	ENGR VIRABR MWM X10 4/6CIL	1	PC	392,46	392,46	MWM
16	FILTRO AR MWM X10	1	PC	83,70	83,70	MWM
17	FILTRO COMB MWM X10/SPRINT	1	PC	50,22	50,22	MWM
18	FILTRO LUBR MWM X10 6CIL	1	PC	42,78	42,78	MWM
19	FLEXIVEL LUBR TURBO MWM SERIE 10	1	PC	102,30	102,30	MWM
20	GUIAS VALV MWM X10 4/6CIL ADM/ESC	12	PC	7,44	89,28	MWM
21	JG JTA MOT MWM X10 6CIL	1	JG	539,40	539,40	MWM
22	MANG 3140	1	PC	51,15	51,15	MWM
23	OLEO LUBR 15W40 EXTRA TURBO	1	BD	239,01	239,01	MWM
24	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	46,50	46,50	MWM
25	PISTA RETEN MWM X10	1	PC	57,66	57,66	MWM
26	RETENTOR VIRABR MWM X10 DIANT	1	PC	66,96	66,96	MWM
27	RETENTOR VIRABR MWM X10 TRAS	1	PC	96,72	96,72	MWM
28	SELO AGUA 22,50MM MWM D225/CUMMINS	20	PC	3,72	74,40	MWM
29	SELO AGUA 36,40MM MWM X10	6	PC	3,72	22,32	MWM
30	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PC	18,60	18,60	MWM
31	SUPER MASTER KIT MWM X10	6	JG	454,21	2.725,26	MWM
32	THINNER USO GERAL	1	LT	12,09	12,09	FAHBER
33	TINTA PRETO FOSCO	1	LA	28,83	28,83	SULAC
34	TUCHO MWM X10/D229	12	PC	20,46	245,52	MWM
35	VALV TERM MWM X10	1	PC	223,20	223,20	MWM
36	VALVULA ALIVIO MWM X10 4/6CIL	1	PC	115,32	115,32	MWM
37	VALVULAS MWM X10 ADM	6	UN	22,32	133,92	MWM
38	VALVULAS MWM X10 ESC	6	PC	32,97	197,82	MWM
39	VARETA VALVULA MWM X-10 4/6 CIL.	12	PC	13,02	156,24	MWM
40	VEDADOR VALV MWM D225/229	12	PC	7,44	89,28	MWM
41	VIRABREQUIM MWM X10 6CIL.	1	PC	4.557,00	4.557,00	MWM
42	ALINHAR BIELAS MWM D229/225/SPRINT/X10 6CIL	6	UN	22,32	133,92	PRIMOR
43	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE MWM D229/225/SPRINE/X10 6CIL	1	UN	342,24	342,24	PRIMOR
44	CORRIGIR ASSENTO CAMISA MWM D229/225/SPRINT/X10 6CIL	6	UN	74,40	446,40	PRIMOR
45	DESMONTAGEM MOTOR MWM D229/225/SPRINT/X10 6CIL	1	UN	221,34	221,34	PRIMOR
46	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS MWM D229/225/SPRINT/X10 6CIL	1	UN	128,34	128,34	PRIMOR
47	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS MWM D229/225/SPRINT/X10 6CIL	6	UN	36,74	220,44	PRIMOR
48	ENCAMISAR CILINDROS PK 6357/6358/6358 6CIL	6	UN	60,45	362,70	PRIMOR
49	ESMERILHAR VALVULAS MWM D229/225/SPRINT/X10 6CIL	12	UN	10,23	122,76	PRIMOR
50	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA MWM D229/225/SPRINT/X10 6CIL	1	UN	202,74	202,74	PRIMOR

51	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	130,20	130,20	PRIMOR
52	MONTAGEM MOTOR COMPLETA MWM D229/225/SPRINT/X10 6CIL	1	UN	1.114,14	1.114,14	PRIMOR
53	MONTAR VALVULAS DIESEL DIVERSOS	12	UN	7,44	89,28	PRIMOR
54	PINTURA MOTOR MWM D229/225/SPRINT/X10 6CIL	1	UN	109,74	109,74	PRIMOR
55	PLAINAR FACE DO BLOCO MWM D229/225/SPRINT/X10 6CIL	1	UN	267,84	267,84	PRIMOR
56	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS PK 6357/6358/6358 6CIL	6	UN	60,45	362,70	PRIMOR
57	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM MWM D229/225/SPRINT/X10 6CIL	1	UN	464,07	464,07	PRIMOR
58	RETIFICAR FERRO BIELAS MWM D229/225/SPRINT/X10 6CIL	6	UN	46,04	276,24	PRIMOR
59	SUBSTITUIR GUIAS MWM D229/225/SPRINT/X10 6CIL	12	UN	10,23	122,76	PRIMOR
60	TESTE TRINCAS CABECOTE MWM D229/225/SPRINT/X10 6CIL	1	UN	134,85	134,85	PRIMOR
61	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) MWM D229/225/SPRINT/X10 6CIL	1	UN	463,05	463,05	PRIMOR
LOTE 116 - MAXION/P4000						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ABRACADEIRA 04 CANOS	4	PC	5,15	20,60	MWM
2	ABRACADEIRA 19-027 3/4X1.1/16	4	PC	1,38	5,52	MWM
3	ADITIVO CONCENTRADO MWM	2	LT	34,04	68,08	MWM
4	ARRUELA ENCOSTO PK 4236/4248/6354 025	1	JG	59,80	59,80	MWM
5	BBA AGUA PK 4236/P4000T	1	PC	529,92	529,92	MWM
6	BRONZINA BIELA PK 4236/4248	1	JG	121,44	121,44	MWM
7	BRONZINA MANCAL PK 4236/4248	1	JG	188,60	188,60	MWM
8	BUCHA BIELA PK 4236/4248/6354	4	PC	11,96	47,84	MWM
9	BUCHA COMANDO PK 4236/4248	1	PC	22,22	22,22	MWM
10	BUCHA GUIA 8MM CURTA	8	PC	6,44	51,52	MWM
11	CABECOTE MOT PK 4236/4248	1	PC	1.334,00	1.334,00	PERKINS
12	COLA BRANCA 1304	1	TB	8,28	8,28	CONAREM
13	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	23,00	23,00	MWM
14	COMANDO VALV PK 4236/P4000	1	PC	883,20	883,20	PERKINS
15	DEFLETOR PERKINS	1	PC	14,72	14,72	MWM
16	FILTRO AR MAXION P4000 EXT	1	PC	69,81	69,81	MAHLE
17	FILTRO AR MAXION P4000 INT	1	PC	52,44	52,44	MAHLE
18	FILTRO COMB MWM/MAXION/FORD/VW	1	PC	26,68	26,68	MAHLE
19	FILTRO LUBR PK/FORD 4CIL	1	PC	19,32	19,32	MAHLE
20	GUIAS VALV PK 4236/4248 ADM	4	PC	9,20	36,80	MWM
21	GUIAS VALV PK 4236/4248 ESC	4	PC	9,20	36,80	MWM
22	HELICOIDE 8X1X1.5	4	PC	23,00	92,00	MWM
23	INT OLEO MAXION S4/S4T	1	PC	32,20	32,20	MWM
24	INT TEMP MAXION S4/S4T/S4T PLUS	1	PC	69,00	69,00	MWM
25	JG JTA MOT MAXION P4000	1	JG	303,60	303,60	MWM
26	MANG RAD OLEO MAXION P4000	1	PC	41,40	41,40	MWM
27	MANG RAD OLEO MAXION P4000 CURTA	1	PC	19,32	19,32	MWM
28	MANG RET TURBO MAXION P4000T	1	PC	23,00	23,00	MWM
29	MOLA VALVULA PERKINS 4236/4248 EXT	4	PC	43,24	172,96	MWM
30	MOLA VALVULA PERKINS 4236/4248 INT	4	PC	36,62	146,48	MWM
31	OLEO LUBR 15W40 CI-4 GRANEL	12	LT	15,64	187,68	IPIRANGA
32	PANO LIMPEZA (ESTOPA)	2	KG	5,52	11,04	PRIMOR
33	PARAFUSO SEXT 10X100 MA	10	PC	1,61	16,10	MWM
34	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	46,00	46,00	CONAREM
35	REPARO VALV ALIVIO PK 4236/4248	1	PC	14,72	14,72	MWM
36	SELO AGUA 36,40MM MWM X10	5	PC	4,60	23,00	MWM
37	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PC	18,40	18,40	CONAREM
38	SUPER KIT MOT MAXION P4000	3	JG	376,50	1.129,50	MWM
39	SUPER KIT MOT MAXION P4000	1	JG	379,04	379,04	MWM
40	THINNER USO GERAL	1	LT	11,96	11,96	FAHBER
41	TINTA CINZA CARVAO M.F	1	UN	32,20	32,20	SULAC
42	TUCHO PK 4236	8	PC	18,40	147,20	MWM
43	VALV TERM PK 4236/4248	1	PC	29,44	29,44	MWM
44	VALVULAS PK 4236/4248/6354	4	PC	20,24	80,96	MWM
45	VALVULAS PK 4236/6354 ADM	4	PC	18,40	73,60	MWM
46	VEDADOR TPA VALV PK/MAXION	4	PC	3,68	14,72	MWM
47	VEDADOR VALV PK 4236/4248/6354	8	PC	5,52	44,16	MWM
48	VIRABREQUIM PK 4236/4248	1	PC	2.667,20	2.667,20	PERKINS
49	ALINHAR BIELAS MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	4	UN	22,08	88,32	PRIMOR
50	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	301,76	301,76	PRIMOR
51	DESMONATGEM MOTOR MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	182,16	182,16	PRIMOR
52	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	117,76	117,76	PRIMOR
53	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	4	UN	36,34	145,36	PRIMOR
54	ENCAMISAR CILINDROS MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	4	UN	59,80	239,20	MWM
55	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	172,96	172,96	MWM
56	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	128,80	128,80	MWM
57	MONTAGEM MOTOR COMPLETA MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	918,16	918,16	MWM
58	PINTURA MOTOR MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	90,16	90,16	MWM
59	PLAINAR CABECOTE MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	172,96	172,96	MWM
60	PLAINAR FACE DO BLOCO MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	182,16	182,16	MWM
61	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	4	UN	59,80	239,20	MWM
62	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	404,80	404,80	MWM
63	SUBSTITUIR GUIAS MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	8	UN	10,12	80,96	MWM
64	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) MAXION S4/S4T/P4000 4CIL	1	UN	422,15	422,15	MWM
LOTE 117 - PK/3152/MOTOR						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ABRACADEIRA 3 CANOS PK	4	PC	7,28	29,12	MWM
2	ADITIVO CONCENTRADO MWM	1	LT	33,67	33,67	MWM
3	ARRUELA ENCOSTO PK 3152/4203 025	1	PR	46,41	46,41	MAHLE
4	BBA AGUA PK 3152	1	PC	273,00	273,00	URBA
5	BBA OLEO PK 3152	1	PC	400,40	400,40	SHADEK
6	BRONZINA BIELA PK 3152	1	JG	110,11	110,11	MAHLE

7	BRONZINA MANCAL PK 3152	1	JG	109,20	109,20	MAHLE
8	BUCHA BIELA PK 3152/4203	3	PC	9,10	27,30	MAHLE
9	BUCHA COMANDO PK 3152/4203	1	PC	23,66	23,66	MAHLE
10	CABECOTE MOT PK 3152	1	PC	2.830,10	2.830,10	PERKINS
11	CAMISA PK 4203	3	PC	61,88	185,64	MAHLE
12	COLA BRANCA 1304	1	TB	8,41	8,41	CONAREM
13	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	22,75	22,75	MWM
14	COMANDO VALV PK 3152 3CIL.	1	UN	773,50	773,50	PERKINS
15	CORREIA ALT PK 3152/6357	1	PC	22,75	22,75	GODYEAR
16	DEFLETOR PERKINS	1	PC	14,56	14,56	PERKINS
17	FILTRO AR FORD/MB/MWM/PK EXT	1	PC	63,70	63,70	MAHLE
18	FILTRO COMB CAV 1/2 LT	2	PC	7,28	14,56	DELPHI
19	FILTRO LUBR PK 3152/4203	1	PC	15,47	15,47	MAHLE
20	GUIAS VALV PK 3152/4203 ADM/ESC	6	PC	7,28	43,68	MAHLE
21	HELICOIDE 8X1.25X1.5	3	PC	22,75	68,25	MAHLE
22	INT OLEO MB/PK	1	PC	13,65	13,65	PERKINS
23	JG JTA MOT PK 3152	1	JG	154,70	154,70	SPAAL
24	MANG DIV	1	PC	60,06	60,06	PRIMOR
25	OLEO LUBR 15W40 CI-4 GRANEL	8	LT	15,47	123,76	IPIRANGA
26	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	45,50	45,50	CONAREM
27	PISTAO ANEIS PK 3152/4203	3	UN	209,30	627,90	MAHLE
28	SELO AGUA 22,20MM MWM/PK	4	PC	2,73	10,92	MAHLE
29	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PC	18,20	18,20	CONAREM
30	THINNER USO GERAL	1	LT	11,83	11,83	FAHBER
31	TINTA AZUL PK	1	LA	34,58	34,58	SULAC
32	TRAVA VOLANTE PERKINS 4236/6357	3	PC	7,28	21,84	PERKINS
33	TUCHO PK 3152/4203	6	PC	59,15	354,90	PERKINS
34	VALV TERM PK 3152/4236 VEIC	1	PC	31,85	31,85	WAHLER
35	VALVULAS PK 4203 I.I ADM	3	PC	16,38	49,14	MAHLE
36	VALVULAS PK 4203 I.I ESC	3	PC	14,56	43,68	MAHLE
37	VEDADOR VALV PK 4203	6	PC	3,64	21,84	MAHLE
38	VIRABREQUIM PK 3152	1	PC	2.184,00	2.184,00	PERKINS
39	ALINHAR BIELAS PK 3152 3CIL	3	UN	21,84	65,52	PRIMOR
40	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE PK 3152 3CIL	1	UN	298,48	298,48	PRIMOR
41	DESMONTAGEM MOTOR PK 3152 3CIL	1	UN	171,08	171,08	PRIMOR
42	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS PK 3152 3CIL	1	UN	107,38	107,38	PRIMOR
43	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS PK 3152 3CIL	3	UN	35,95	107,85	PRIMOR
44	ENCAMISAR CILINDROS PK 3152 3CIL	3	UN	59,15	177,45	PRIMOR
45	ESMERILHAR VALVULAS PK 3152 3CIL	6	UN	10,01	60,06	PRIMOR
46	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA PK 3152 3CIL	1	UN	161,98	161,98	PRIMOR
47	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	127,40	127,40	PRIMOR
48	MONTAGEM MOTOR COMPLETA PK 3152 3CIL	1	UN	817,18	817,18	PRIMOR
49	MONTAR VALVULAS DIESEL DIVERSOS	6	UN	7,28	43,68	PRIMOR
50	PINTURA MOTOR PK 3152 3CIL	1	UN	80,08	80,08	PRIMOR
51	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS PK 3152 3CIL	3	UN	59,15	177,45	PRIMOR
52	RETIFICAR FERRO BIELAS PK 3152 3CIL	3	UN	45,05	135,15	PRIMOR
53	TESTE TRINCAS CABECOTE PK 3152 3CIL	1	UN	107,38	107,38	PRIMOR
54	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) PK 3152 3CIL	1	UN	389,44	389,44	PRIMOR
	LOTE 118 - SCANIA/112					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ADITIVO CONCENTRADO MWM	1	LT	34,41	34,41	MWM
2	ARRUELA ENCOSTO SCANIA 111 025	1	JG	102,30	102,30	MAHLE
3	BBA AGUA SCANIA 112/112HW/113	1	PC	465,00	465,00	URBA
4	BBA OLEO SCANIA L111/112/113	1	PC	1.599,60	1.599,60	SHADEK
5	BRONZINA BIELA SCANIA 110/111/112/113	1	JG	306,90	306,90	MAHLE
6	BRONZINA MANCAL SCANIA 110/111/112/113	1	JG	348,75	348,75	MAHLE
7	BUCHA BIELA SCANIA 112	6	PC	69,75	418,50	MAHLE
8	BUCHA COMANDO SCANIA 110/111/112/113	1	JG	172,05	172,05	MAHLE
9	BUCHA ENGR INTERM SCANIA L111/112	1	PC	55,80	55,80	MAHLE
10	CABECOTE MOT SCANIA 111/112	1	PC	1.953,00	1.953,00	SCANIA
11	CANO INJ 01 SCANIA 112	1	PC	27,90	27,90	ROBIEL
12	CANO INJ 02 SCANIA 112	1	PC	27,90	27,90	ROBIEL
13	CANO INJ 03 SCANIA 112	1	PC	27,90	27,90	ROBIEL
14	CANO INJ 04 SCANIA 112	1	PC	27,90	27,90	ROBIEL
15	CANO INJ 05 SCANIA 112	1	PC	27,90	27,90	ROBIEL
16	CANO INJ 06 SCANIA 112	1	PC	27,90	27,90	ROBIEL
17	COLA BRANCA 1304	1	TB	8,37	8,37	CONAREM
18	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	23,25	23,25	MWM
19	COMANDO VALV SCANIA L111/112/113	1	PC	1.302,00	1.302,00	SCANIA
20	CONICO CUBO VIRABR SCANIA	1	PC	41,85	41,85	SCANIA
21	CORREIA ALT SCANIA 111/112	2	PC	52,08	104,16	GODYEAR
22	DEFLETOR RETENTOR SCANIA 111/112/113	1	PC	18,60	18,60	SCANIA
23	DISCO EMBR SCANIA 112/113 420MM	1	PC	1.088,10	1.088,10	SACHS
24	EIXO FILTRO ROTATIVO SCANIA 111/112/113	1	PC	27,90	27,90	MAHLE
25	ENGR VIRABR SCANIA	1	PC	176,70	176,70	SCANIA
26	ESGUICHO LUBR SCANIA 113/114/124	12	PC	23,25	279,00	MAHLE
27	FILTRO AR SCANIA DSC11./98 EXT	1	PC	260,40	260,40	MAHLE
28	FILTRO COMB CARGO/SCANIA/VOLVO MAIOR	2	PC	17,67	35,34	MAHLE
29	FILTRO LUBR SCANIA	1	PC	20,46	20,46	MAHLE
30	FLEXIVEL LUBR DIV	1	PC	46,50	46,50	ROBIEL
31	GUIAS VALV SCANIA 111/112 ADM	6	PC	13,02	78,12	MAHLE
32	GUIAS VALV SCANIA 111/112 ESC	6	PC	11,16	66,96	MAHLE
33	INT OLEO SCANIA 112/142/124	1	PC	106,95	106,95	SCANIA
34	INT TEMP SCANIA 112/113/S4	1	PC	32,55	32,55	SCANIA
35	JG JTA MOT SCANIA 112/113 HW	1	JG	479,88	479,88	SPAAL
36	JTA CAPA SECA VOLANTE SCANIA 111/112/113	1	PC	11,16	11,16	SCANIA
37	KIT MOT SCANIA 111/112 ANEL CONICO	6	KT	706,80	4.240,80	MAHLE
38	MANG RAD AGUA SCANIA 111/112	1	PC	55,80	55,80	MAHLE
39	MANG RET TURBO SCANIA/VW VOLKS	1	PC	55,80	55,80	MAHLE
40	MOLA VALVULA SCANIA 111/112/113 EXT	6	PC	26,04	156,24	MAHLE

41	MOLA VALVULA SCANIA 111/112/113 INT	6	PC	29,76	178,56	MAHLE
42	OLEO LUBR 15W40 CI-4 GRANEL	20	LT	15,81	316,20	IPIRANGA
43	PARAFUSO ESG LUBR SCANIA	6	PC	8,37	50,22	SCANIA
44	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	46,50	46,50	CONAREM
45	RETENTOR VIRABR SCANIA 111/112/113	1	PC	108,81	108,81	SABO
46	RETENTOR VIRABR SCANIA 111/112/113	1	PC	64,17	64,17	SABO
47	ROLAMENTO 6204 E.PILOTO	1	PC	16,74	16,74	SACHS
48	ROLAMENTO EMBR SCANIA 112/113/142	1	PC	558,00	558,00	SACHS
49	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PC	18,60	18,60	CONAREM
50	TAMPA OLEO MBB/SCANIA 112/113	1	PC	13,95	13,95	SCANIA
51	THINNER USO GERAL	1	LT	12,09	12,09	FAHBER
52	TINTA VERDE SCANIA 84	1	LA	34,41	34,41	SULAC
53	TUCHO SCANIA 111/112/113	12	PC	33,48	401,76	SCANIA
54	VALV TERM SCANIA L-111	1	PC	116,25	116,25	WAHLER
55	VALVULA ALIVIO BLOCO SCANIA	1	PC	184,14	184,14	MAHLE
56	VALVULAS SCANIA 111/112 ADM	6	PC	35,34	212,04	MAHLE
57	VALVULAS SCANIA 111/112 ESC	6	PC	45,57	273,42	MAHLE
58	VARETA NIVEL OLEO SCANIA 111/112/113	1	PC	23,25	23,25	SCANIA
59	VEDADOR VALV SCANIA 113	12	PC	5,58	66,96	MAHLE
60	VIRABREQUIM SCANIA 111/112/113	1	PC	6.231,00	6.231,00	SCANIA
61	ALINHAR BIELAS BIELAS SCANIA 112/113/124 6CIL	6	UN	30,69	184,14	PRIMOR
62	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE SCANIA 112/124 6CIL	1	UN	463,14	463,14	PRIMOR
63	CORRIGIR ASSENTO CAMISA SCANIA 112/113/124 6CIL	6	UN	102,30	613,80	PRIMOR
64	DESMONTAGEM MOTOR SCANIA 112/113/124 6CIL	1	UN	342,24	342,24	PRIMOR
65	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS SCANIA 112/113/124 6CIL	6	UN	46,04	276,24	PRIMOR
66	ESMERILHAR VALVULAS SCANIA 112/113/124 6CIL	12	UN	14,88	178,56	PRIMOR
67	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA SCANIA 112/113/124 6CIL	1	UN	267,84	267,84	PRIMOR
68	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	130,20	130,20	PRIMOR
69	MANDRILHAR MANCAIS SCANIA 112/113/124 6CIL	1	UN	649,14	649,14	PRIMOR
70	MONTAGEM MOTOR COMPLETA SCANIA 112/113/124 6CIL	1	UN	1.579,14	1.579,14	PRIMOR
71	MONTAR VALVULAS DIESEL DIVERSOS	12	UN	7,44	89,28	PRIMOR
72	PINTURA MOTOR SCANIA 112/113/124 6CIL	1	UN	137,64	137,64	PRIMOR
73	PLAINAR FACE DO BLOCO SCANIA 112/113/124 6CIL	1	UN	463,14	463,14	PRIMOR
74	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM SCANIA 112/113/124 6CIL	1	UN	781,20	781,20	PRIMOR
75	RETIFICAR FERRO BIELAS SCANIA 112/113/124 6CIL	6	UN	61,38	368,28	PRIMOR
76	SUBSTITUIR GUIAS SCANIA 112/113/124 6CIL	12	UN	14,88	178,56	PRIMOR
77	TESTE TRINCAS CABECOTE SCANIA 112/113/124 6CIL	1	UN	249,24	249,24	PRIMOR
78	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) SCANIA 112/113/124 6CIL	1	UN	742,11	742,11	PRIMOR
	LOTE 119 -SCANIA/112					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	BORRACHA CAMISA SCANIA L110/111/112	6	PC	30,36	182,16	MAHLE
2	BRONZINA BIELA SCANIA 110/111/112/113	1	JG	312,80	312,80	MAHLE
3	BUCHA BIELA SCANIA 112	6	PC	69,00	414,00	MAHLE
4	CABECOTE MOT SCANIA 111/112	2	PC	1.932,00	3.864,00	SCANIA
5	CALCO CAMISA SCANIA/MB447 0,20	6	PC	12,88	77,28	MAHLE
6	COLA SILICONE PRETO MWM	2	TUB	18,40	36,80	MWM
7	COXIM MOTOR SCANIA 112	2	PC	78,20	156,40	REI
8	COXIM RAD SCANIA 111 LATERAL	4	PC	27,60	110,40	REI
9	JG JTA MOT SCANIA 111/112	1	JG	391,00	391,00	SPAAL
10	KIT MOT SCANIA 111/112	6	JG	697,36	4.184,16	MAHLE
11	RETENTOR VIRABR SCANIA 111/112/113	1	PC	123,28	123,28	MAHLE
12	RETENTOR VIRABR SCANIA DIANT	1	PC	38,64	38,64	MAHLE
13	VALV TERM SCANIA 112/113	2	PC	78,20	156,40	WAHLER
14	VALVULA ALIVIO BLOCO SCANIA	1	PC	165,60	165,60	MAHLE
15	ALINHAR BIELAS BIELAS SCANIA 112/113/124 6CIL	6	UN	30,36	182,16	PRIMOR
16	CONFERIR ALTURA PISTOES SCANIA 112/113/124 6CIL	1	UN	818,80	818,80	PRIMOR
17	CORRIGIR ASSENTO CAMISA SCANIA 112/113/124 6CIL	6	UN	101,20	607,20	PRIMOR
18	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS SCANIA 112/113/124 6CIL	6	UN	45,54	273,24	PRIMOR
19	ESMERILHAR VALVULAS SCANIA 112/113/124 6CIL	12	UN	14,72	176,64	PRIMOR
20	LIMPEZA QUIMICA CABECOTE SCANIA 112/113/124 6CIL	1	UN	62,56	62,56	PRIMOR
21	MONTAR VALVULAS DIESEL DIVERSOS	12	UN	7,36	88,32	PRIMOR
22	RETIFICAR FERRO BIELAS SCANIA 112/113/124 6CIL	6	UN	60,72	364,32	PRIMOR
23	RETIFICAR VALVULAS SCANIA 112/113/124 6CIL	12	UN	14,72	176,64	PRIMOR
24	REVISAR BOMBA DE OLEO SCANIA 112/113/124 6CIL	1	UN	218,96	218,96	PRIMOR
	LOTE 120 - VW1.8/MOTOR					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ARRUELA ENCOSTO VW AP 1.8/2.0	1	PR	27,30	27,30	MAHLE
2	BBA AGUA VW AP 1.6/1.8/2.0	1	PC	62,79	62,79	URBA
3	BRONZINA BIELA VW AP 1.6/1.8/2.0	1	JG	50,05	50,05	MAHLE
4	BRONZINA MANCAL VW AP 1.6/1.8/2.0	1	JG	63,70	63,70	MAHLE
5	BUCHA BIELA VW AP 1.6/1.8	4	PC	8,19	32,76	MAHLE
6	CABECOTE REC VW AP 1.8	1	PC	637,00	637,00	RYI
7	CAMISA VW AP 1.6/1.8	4	PC	43,68	174,72	MAHLE
8	COLA BRANCA 1304	1	PC	8,19	8,19	CONAREM
9	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	15,47	15,47	MWM
10	COMANDO VALV VW AP 1.6/1.8 MI	1	PC	227,50	227,50	VW
11	CORREIA ALT VW AP 1.6/1.8/2.0	1	PC	27,30	27,30	GODYEAR
12	CORREIA DENT VW AP MI 1.6/1.8/2.0	1	PC	35,49	35,49	GODYEAR
13	DEFLETOR CABECOTE VW AP TODOS	1	PC	27,30	27,30	VW
14	FILTRO AR VW/GM/FORD	1	PC	14,56	14,56	MAHLE
15	FILTRO LUBR VW AP 1.8/2.0	1	PC	16,38	16,38	MAHLE
16	HELICOIDE 8X1.25X1.5	2	PC	22,75	45,50	MAHLE
17	INT OLEO VW AP	1	PC	13,65	13,65	VW
18	JG JTA MOT VW AP 1.6/1.8 MI	1	JG	118,30	118,30	SPAAL
19	KIT EMBR VW AP 1.8/2.0	1	PC	386,75	386,75	SACHS
20	MANG INF RAD VW AP 2.0 INJ	1	PC	31,85	31,85	MAHLE
21	OLEO LUBR 15W40 ELAION SN	4	LT	16,38	65,52	IPIRANGA
22	PANO LIMPEZA (ESTOPA)	1	KG	5,46	5,46	PRIMOR
23	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	45,50	45,50	CONAREM
24	PISTAO ANEIS VW AP 1.6 MI 98/...	4	JG	273,00	1.092,00	MAHLE

25	RETENTOR VIRABR FORD/VW AP 1.8/2.0 DIANT	2	PC	14,56	29,12	MAHLE
26	RETENTOR VIRABR VW AP 1.6 TRAS	1	pc	30,94	30,94	MAHLE
27	RETENTOR VIRABR VW AP-1.6/...TRAS	1	pc	36,40	36,40	MAHLE
28	ROLAMENTO EST CORREIA VW AP	1	pc	45,50	45,50	VW
29	SELO AGUA 36,80MM VW AP	4	pc	4,55	18,20	MAHLE
30	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	pc	18,20	18,20	CONAREM
31	spray tinta preto FOSCO	1	FR	15,47	15,47	SULAC
32	TUCHO VW AP/AT 8V	8	pc	25,48	203,84	VW
33	VALV TERM VW AP 1.6/1.8/2.0 86/...	1	pc	36,40	36,40	WAHLER
34	VALVULAS VW AP 1.6/1.8 86/... ADM	4	pc	18,20	72,80	MAHLE
35	VALVULAS VW AP 1.6/1.8/2.0 ESC	4	pc	14,56	58,24	MAHLE
36	VEDADOR VALV VW/FIAT/FORD	8	pc	6,37	50,96	MAHLE
37	VELA IGNIÇÃO BPR5EX	4	pc	22,75	91,00	NGK
38	VIRABREQUIM RET VW AP 1.8	1	pc	500,50	500,50	VW
39	ALINHAR BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	6,37	25,48	PRIMOR
40	DESMONTAGEM MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	116,48	116,48	PRIMOR
41	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	20,02	80,08	PRIMOR
42	ENCAMISAR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	38,22	152,88	PRIMOR
43	ESMERILHAR VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,01	40,08	PRIMOR
44	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA GAS 4CIL TDS BV FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	116,48	116,48	PRIMOR
45	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	127,40	127,40	PRIMOR
46	MONTAGEM MOTOR COMPLETA GAS 4CIL TDS BV FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	453,18	453,18	PRIMOR
47	MONTAR VALVULAS GAS DIVERSOS	8	UN	2,28	18,24	PRIMOR
48	PINTURA MOTOR GAS 4CIL TDS BV FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	59,15	59,15	PRIMOR
49	POLIR VIRABREQUIM GAS 4CIL TDS BV FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	72,80	72,80	PRIMOR
50	REGULAR PASTILHAS DE VALVULAS GAS 4CIL TDS BV FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	89,18	89,18	PRIMOR
51	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS GAS 4CIL TDS BV FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	38,22	152,88	PRIMOR
52	RETIFICAR FERRO BIELAS GAS 4CIL TDS BV FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	22,30	89,20	PRIMOR
53	SUBSTITUIR RETENTORES VALVULAS GAS 4CIL TDS BV FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,46	43,68	PRIMOR
54	TIRAR E COLOCAR MOTOR (FORA) GAS 4CIL TDS BV FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	407,58	407,58	PRIMOR
	LOTE 121 - 6BT/MOTOR					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ABRACADEIRA 3 CANOS	12	PC	6,65	79,80	ROBIEL
2	BBA AGUA CUMMINS 6BT	2	PC	270,75	541,50	URBA
3	BBA OLEO CUMMINS SB 6C	2	PC	399,00	798,00	SHADEK
4	BIELA CUMMINS SB FRATURADA	6	PC	435,10	2.610,60	CUMMINS
5	BLOCO MOTOR CUMMINS N° W14025187	2	PC	6.507,50	13.015,00	CUMMINS
6	BRONZINA BIELA CUMMINS SB 6C	2	JG	235,60	471,20	MAHLE
7	BRONZINA MANCAL CUMMINS SB	2	JG	410,40	820,80	MAHLE
8	BUCHA BIELA CUMMINS SB	12	PC	20,90	250,80	MAHLE
9	BUCHA COMANDO CUMMINS SB	2	PC	42,75	85,50	MAHLE
10	BUCHA GUIA 8MM 0,3160 LONGA	24	PC	13,30	319,20	MAHLE
11	CABECOTE MOT CUMMINS 6BT	2	PC	1.889,55	3.779,10	CUMMINS
12	CAMISA CUMMINS SB 6CIL	12	PC	84,55	1.014,60	MAHLE
13	COMANDO VALV CUMMINS SB 5.9	2	PC	712,50	1.425,00	MAHLE
14	CORREIA ALT CUMMINS	4	PC	80,75	323,00	GODYEAR
15	FILTRO COMB CUMMINS	4	PC	38,00	152,00	MAHLE
16	FILTRO LUBR CUMMINS SB 6CIL	4	PC	45,60	182,40	MAHLE
17	FLEXIVEL COMPR AR MWM X10	2	UN	121,60	243,20	MWM
18	FLEXIVEL LUBR TURBO CUMMINS SB	2	UN	116,85	233,70	MAHLE
19	INT OLEO CUMMNIS	2	PC	109,25	218,50	CUMMINS
20	INT TEMP CUMMINS	2	PC	93,10	186,20	CUMMINS
21	JG JTA INF CUMMINS SB 6C	2	JG	413,25	826,50	SPAAL
22	JG JTA SUP CUMMINS SB 6C	4	JG	441,75	1.767,00	SPAAL
23	MANG 8143	4	PC	38,00	152,00	MAHLE
24	MANG RET TURBO CUMMINS SB	2	PC	32,30	64,60	CUMMINS
25	MOLA VALVULA ALIVIO CUMMINS SB	24	PC	14,25	342,00	MAHLE
26	PARAFUSO COL ESC CUMMINS SB	24	UN	5,70	136,80	CUMMINS
27	PISTAO ANEIS CUMMINS SB	12	PC	356,25	4.275,00	MAHLE
28	POLIA ANTIV CUMMINS SB	2	PC	641,25	1.282,50	CUMMINS
29	RETENTOR VIRABR CUMMINS SB C/PISTA	2	PC	230,85	461,70	MAHLE
30	RETENTOR VIRABR CUMMINS SB/C	2	PC	93,10	186,20	MAHLE
31	SEDES VALV CUMMINS SB	24	PC	15,20	364,80	MAHLE
32	SELO AGUA CUMMINS SB	20	PC	5,70	114,00	MAHLE
33	TENSOR CORREIA ALT CUMMINS SB	2	PC	256,50	513,00	CUMMINS
34	TINTA BEGE CUMMINS	2	LA	35,15	70,30	SULAC
35	TUCHO CUMMINS SC 6CIL	24	PC	19,95	478,80	MAHLE
36	TURBO CUMMINS H1C	2	PC	1.928,44	3.856,88	MASTER POWER
37	VALV TERM CUMMINS SB	2	PC	66,50	133,00	WAHLER
38	VALVULA ALIVIO CAB CUMMINS ISB	2	PC	241,30	482,60	MAHLE
39	VALVULAS CUMMINS SB ADM	12	PC	19,00	228,00	MAHLE
40	VALVULAS CUMMINS SB ESC	12	PC	22,80	273,60	MAHLE
41	VARETA VALVULA CUMMINS SB	24	PC	19,00	456,00	MAHLE
42	VEDADOR VALV CUMMINS SB	24	PC	7,60	182,40	MAHLE
43	VIRABREQUIM CUMMINS SB 6CIL	2	PC	2.835,75	5.671,50	CUMMINS
44	ALINHAR BIELAS CUMMINS SB 6CIL	12	UN	22,80	273,60	PRIMOR
45	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE CUMMINS SB 6CIL	2	UN	349,60	699,20	PRIMOR
46	DESMONTAGEM MOTOR CUMMINS SB 6CIL	2	UN	226,10	452,20	PRIMOR
47	E MBUCHAR COMANDO DE VALVULAS CUMMINS SB 6CIL	2	UN	131,10	262,20	PRIMOR

48	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS CUMMINS SB 6CIL	12	UN	37,53	450,36	PRIMOR
49	ENCAMISAR CILINDROS CUMMINS SB 6CIL	12	UN	61,75	741,00	PRIMOR
50	ESMERILHAR VALVULAS CUMMINS SB 6CIL	24	UN	10,45	250,80	PRIMOR
51	JATEAR/DESCARBONIZAR CABECOTE CUMMINS SB 6CIL	2	UN	45,60	91,20	PRIMOR
52	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA CUMMINS SB 6CIL	2	UN	207,10	414,20	PRIMOR
53	MANDRILHAR MANCAIS CUMMINS SB 6CIL	2	UN	463,60	927,20	PRIMOR
54	MAO OBRA SACAR PRISIONEIRO COM SOLDA	4	UN	23,75	95,00	PRIMOR
55	MONTAGEM MOTOR COMPLETA CUMMINS SB 6CIL	2	UN	1.138,10	2.276,20	PRIMOR
56	MONTAR VALVULAS DIESEL DIVERSOS	24	UN	7,60	182,40	PRIMOR
57	PINTURA MOTOR CUMMINS SB 6CIL	2	UN	76,00	152,00	PRIMOR
58	PLAINAR CABECOTE CUMMINS SB 6CIL	2	UN	188,10	376,20	PRIMOR
59	PLAINAR FACE DO BLOCO CUMMINS SB 6CIL	2	UN	273,60	547,20	PRIMOR
60	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS CUMMINS SB 6CIL	12	UN	61,75	741,00	PRIMOR
61	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM CUMMINS SB 6CIL	2	UN	474,05	948,10	PRIMOR
62	RETIFICAR FERRO BIELAS CUMMINS SB 6CIL	12	UN	47,03	564,36	PRIMOR
63	RETIFICAR SEDES CUMMINS SB 6CIL	24	UN	10,45	250,80	PRIMOR
64	SUBSTITUIR GUIAS CUMMINS SB 6CIL	24	UN	10,45	250,80	PRIMOR
65	SUBSTITUIR SEDES CUMMINS SB 6CIL	24	UN	17,10	410,40	PRIMOR
66	TESTE MOLAS DINAMOMETRO CUMMINS SB 6CIL	24	UN	5,70	136,80	PRIMOR
67	TESTE TRINCAS CABECOTE CUMMINS SB 6CIL	2	UN	137,75	275,50	PRIMOR
68	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) CUMMINS SB 6CIL	2	UN	473,10	946,20	PRIMOR
69	TORNEAR PISTOES CUMMINS SB 6CIL	12	UN	18,99	227,88	PRIMOR

LOTE 122 - FORD 1.0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ADITIVO RADIADOR GAS/ALC/FLEX	1	LT	16,56	16,56	MWM
2	ARRUELA ENCOSTO FORD ENDURA 1.0/1.3	1	PR	41,40	41,40	MAHLE
3	BBA AGUA FORD ENDURA 1.0/1.3	1	PC	124,20	124,20	URBA
4	BBA OLEO FORD ENDURA FIESTA/COURRIER	1	PC	322,00	322,00	SHADEK
5	BRONZINA BIELA FORD ENDURA	1	JG	138,00	138,00	MAHLE
6	BRONZINA MANCAL FORD ENDURA 1.0	1	JG	101,20	101,20	MAHLE
7	BUCHA COMANDO FORD ENDURA 1.0/1.3	1	JG	151,80	151,80	MAHLE
8	CABECOTE REC FORD ZETEC ROCAM 8V	1	PC	1.035,00	1.035,00	FORD
9	CAMISA FORD ENDURA 1.0	4	PC	46,00	184,00	MAHLE
10	COLA BRANCA 1304	1	PC	9,20	9,20	CONAREM
11	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	15,64	15,64	MWM
12	COMANDO VALV FORD FIESTA	1	PC	276,00	276,00	FORD
13	CORREIA ALT FORD/VW	1	PC	14,72	14,72	GODYEAR
14	COXIM MOTOR FORD FIESTA DIANT	1	PC	108,56	108,56	REI
15	FILTRO AR FORD FIESTA	1	PC	27,60	27,60	MAHLE
16	FILTRO LUBR FORD ZETEC/ENDURA 1.0/1.3/TOYOTA 3.0	1	PC	15,64	15,64	MAHLE
17	HELICOIDE 8X1.25X1.5	4	PC	23,00	92,00	MAHLE
18	INT OLEO FORD	1	PC	20,24	20,24	FORD
19	INT TEMP FORD AE 1.0	1	PC	32,20	32,20	FORD
20	JG JTA MOT FORD ENDURA 1.0	1	JG	230,00	230,00	SPAAL
21	KIT EMBR FORD ENDURA 1.0/1.3	1	KT	331,20	331,20	SACHS
22	OLEO LUBR 15W40 ELAION SN	4	LT	16,56	66,24	ELAION
23	PANO LIMPEZA (ESTOPA)	2	KG	5,52	11,04	PRIMOR
24	PARAFUSO SEXT 08X016 MA	10	PC	0,92	9,20	MAHLE
25	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	46,00	46,00	CONAREM
26	PISTAO ANEIS FORD ENDURA 1.0	4	JG	179,40	717,60	MAHLE
27	RETENTOR COMANDO KIA	1	PC	27,60	27,60	MAHLE
28	RETENTOR VIRABR FORD KA/FIESTA DIANT	1	PC	44,16	44,16	MAHLE
29	RETENTOR VIRABR FORD KA/FIESTA TRAS	1	PC	46,00	46,00	MAHLE
30	SELO AGUA 16,00MM	4	PC	4,60	18,40	MAHLE
31	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PC	18,40	18,40	CONAREM
32	SPRAY TINTA PRETO FOSCO	1	FR	15,64	15,64	SULAC
33	TUCHO FORD ENDURA	8	PC	17,02	136,16	FORD
34	VALV TERM FORD FIESTA 1.0/1.3	1	PC	46,00	46,00	WAHLER
35	VALVULAS FORD FIESTA 1.0 ADM	4	PC	21,16	84,64	MAHLE
36	VALVULAS FORD FIESTA 1.0/1.3 ESC	4	PC	33,12	132,48	MAHLE
37	VEDADOR VALV FORD ENDURA	8	PC	14,72	117,76	MAHLE
38	VELA IGNICAO BPR5EFS	4	PC	16,56	66,24	NGK
39	VIRABREQUIM RET FORD ENDURA 1.3	1	PC	478,40	478,40	FORD
40	ALINHAR BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	6,44	25,76	PRIMOR
41	DESMONTAGEM MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	117,76	117,76	PRIMOR
42	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	117,76	117,76	PRIMOR
43	ENCAMISAR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	38,64	154,56	PRIMOR
44	ESMERILHAR VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UN	5,06	40,48	PRIMOR
45	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	117,76	117,76	PRIMOR
46	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UN	128,80	128,80	PRIMOR
47	MONTAGEM MOTOR COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	458,16	458,16	PRIMOR
48	MONTAR VALVULAS GAS DIVERSOS	8	UN	2,30	18,40	PRIMOR
49	PINTURA MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	59,80	59,80	PRIMOR
50	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UN	38,64	154,56	PRIMOR
51	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	147,20	147,20	PRIMOR
52	TESTE TRINCAS CABECOTE GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	62,56	62,56	PRIMOR
53	TIRAR E COLOCAR MOTOR (FORA) GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UN	412,16	412,16	PRIMOR

LOTE 123 - PK4236/MOTORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ABRACADEIRA 04 CANOS	20	PC	5,70	114,00	ROBIEL

2	ARRUELA ENCOSTO PK 4236/4248/6354 025	8	JG	58,14	465,12	MAHLE
3	BBA AGUA PK 4236/4248 S/POLIA	2	PC	637,96	1.275,92	URBA
4	BBA ALIMENT PK 4236/4248	4	PC	133,00	532,00	MAHLE
5	BIELA PK 4236/4248/6354	4	PC	317,68	1.270,72	PERKINS
6	BRONZINA BIELA PK 4236/4248	4	JG	125,40	501,60	MAHLE
7	BRONZINA MANCAL PK 4236/4248	4	JG	194,75	779,00	MAHLE
8	BUCHA BIELA PK 4236/4248	16	PC	14,25	228,00	MAHLE
9	BUCHA COMANDO PK 4236/4248/6354	4	PC	19,00	76,00	MAHLE
10	BUCHA GUIA 3/8 X 3.1/8 PK	32	PC	9,50	304,00	MAHLE
11	CABECOTE MOT PK 4236/4248	4	PC	1.360,02	5.440,08	PERKINS
12	COMANDO VALV PK 4236/4248	2	PC	630,73	1.261,46	PERKINS
13	CORREIA ALT PK/MB/GMC	4	PC	23,75	95,00	GODYEAR
14	DEFLETOR RETENTOR PK C/ABA	4	PC	17,10	68,40	PERKINS
15	EIXO COMPENSADOR MASSA PK 4236 MOT	4	PC	261,71	1.046,84	PERKINS
16	EIXO COMPENSADOR MASSA PK 4236 MOV	4	PC	142,12	568,48	PERKINS
17	ENGR BBA OLEO PK 4236/4248	4	PC	135,85	543,40	PERKINS
18	ENGR BBA OLEO PK 4236/4248	4	PC	131,67	526,68	PERKINS
19	FILTRO AR FORD/MWM/PK/SCANIA EXT	4	PC	61,75	247,00	MAHLE
20	FILTRO COMB CAV 1 LT	16	PC	17,10	273,60	MAHLE
21	FILTRO COMB CAV 1/2 LT	16	PC	9,50	152,00	MAHLE
22	FILTRO LUBR PK/FORD 4CIL	8	PC	19,02	152,16	MAHLE
23	JG JTA MOT PK 4236/4248 4CIL	4	JG	179,55	718,20	SPAAL
24	JG JTA SUP PK 4236/4248	4	JG	104,50	418,00	SPAAL
25	KIT MOT PK 4236	16	KT	298,36	4.773,76	MAHLE
26	MOLA VALVULA PERKINS 4236/4248 EXT	32	PC	44,55	1.425,60	MAHLE
27	MOLA VALVULA PERKINS 4236/4248 INT	32	PC	37,81	1.209,92	MAHLE
28	REP BBA AGUA PK 4236/4248	4	JG	117,80	471,20	URBA
29	RETENTOR VIRABR MAXION/PK 4236 TRAS	4	PC	72,24	288,96	MAHLE
30	RETENTOR VIRABR PK 4236 DIANT	4	PC	47,50	190,00	MAHLE
31	ROLAMENTO COMPENS MASSA PK 4236 G	4	PC	52,25	209,00	MAHLE
32	ROLAMENTO COMPENS MASSA PK 4236 P	4	PC	31,35	125,40	MAHLE
33	SEDES VALV PK 4236/4248 ADM	16	PC	14,59	233,44	MAHLE
34	SEDES VALV PK 4236/4248 ESC	16	PC	15,20	243,20	MAHLE
35	TINTA CINZA CARVAO M.F	4	UN	33,28	133,12	SULAC
36	TRAVA VOLANTE PERKINS 4236/6357	16	PC	5,70	91,20	PERKINS
37	TUCHO PK 4236	32	PC	19,00	608,00	MAHLE
38	VALV TERM PK 4236/4248	4	PC	26,94	107,76	WAHLER
39	VALVULA ALIVIO PK 4236/4248	4	PC	73,83	295,32	MAHLE
40	VALVULAS PK 4236/4248/6354 ESC	16	PC	20,90	334,40	MAHLE
41	VALVULAS PK 4236/6354 ADM	16	PC	19,00	304,00	MAHLE
42	VARETA VALVULA PERKINS 4236/4248	32	PC	18,81	601,92	MAHLE
43	VEDADOR VALV MAXION S4/S4T/P4000	32	PC	4,69	150,08	MAHLE
44	VIRABREQUIM PK 4236/4248	2	PC	2.758,44	5.516,88	PERKINS
45	ALINHAR BIELAS PK 4203/4236/4248 4CIL	16	UN	22,80	364,80	PRIMOR
46	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	311,60	1.246,40	PRIMOR
47	DESEMPENAR VIRABREQUIM PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	152,00	608,00	PRIMOR
48	DESMONTAGEM MOTOR PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	188,10	752,40	PRIMOR
49	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	121,60	486,40	PRIMOR
50	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS PK 4203/4236/4248 4CIL	16	UN	37,53	600,48	PRIMOR
51	ENCAMISAR CILINDROS PK 4203/4236/4248 4CIL	16	UN	61,75	988,00	PRIMOR
52	ESMERILHAR VALVULAS PK 4203/4236/4248 4CIL	32	UN	10,45	334,40	PRIMOR
53	JATEAR/DESCARBONIZAR CABECOTE PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	61,75	247,00	PRIMOR
54	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	178,60	714,40	PRIMOR
55	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	4	UN	133,00	532,00	PRIMOR
56	MANDRILHAR MANCAIS PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	359,10	1.436,40	PRIMOR
57	MONTAGEM MOTOR COMPLETA PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	948,10	3.792,40	PRIMOR
58	PINTURA MOTOR PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	93,10	372,40	PRIMOR
59	PLAINAR CABECOTE PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	178,60	714,40	PRIMOR
60	PLAINAR FACE DO BLOCO PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	188,10	752,40	PRIMOR
61	POLIR COMANDO DE VALVULAS PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	64,60	258,40	PRIMOR
62	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS PK 4203/4236/4248 4CIL	16	UN	61,75	988,00	PRIMOR
63	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	418,00	1.672,00	PRIMOR
64	RETIFICAR FERRO BIELAS PK 4203/4236/4248 4CIL	16	UN	47,03	752,48	PRIMOR
65	RETIFICAR SEDES PK 4203/4236/4248 4CIL	32	UN	10,45	334,40	PRIMOR
66	RETIFICAR VALVULAS PK 4203/4236/4248 4CIL	32	UN	10,45	334,40	PRIMOR
67	REVISAR BOMBA DE OLEO PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	93,10	372,40	PRIMOR
68	SUBSTITUIR GUIAS PK 4203/4236/4248 4CIL	32	UN	10,45	334,40	PRIMOR
69	SUBSTITUIR SEDES PK 4203/4236/4248 4CIL	32	UN	17,10	547,20	PRIMOR
70	TESTE MOLAS DINAMOMETRO PK 4203/4236/4248 4CIL	32	UN	5,70	182,40	PRIMOR
71	TESTE TRINCAS CABECOTE PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	121,60	486,40	PRIMOR
72	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) PK 4203/4236/4248 4CIL	4	UN	425,54	1.702,17	PRIMOR
	LOTE 124 - OM 352/MERCEDES					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ABRACADEIRA 2 CANOS MB	30	PC	6,51	195,30	ROBIEL
2	BBA AGUA MB OM352A	3	PC	418,50	1.255,50	URBA
3	BBA OLEO MB OM314/352	5	PC	592,09	2.960,45	SHADEK
4	BIELA MB OM352/366	12	PC	251,10	3.013,20	MERCEDES
5	BLOCO MOTOR MB N° 74374	5	PC	4.640,70	23.203,50	MERCEDES
6	BRONZINA BIELA COMPR MB 77MM	5	PR	41,85	209,25	MAHLE
7	BRONZINA BIELA MB OM352/352A	5	JG	223,20	1.116,00	MAHLE
8	BRONZINA MANCAL MB OM352/352A FL.100MM	5	JG	381,30	1.906,50	MAHLE
9	BUCHA BIELA MB OM314/352	30	PC	13,02	390,60	MAHLE
10	BUCHA COMANDO MB OM314/352	5	JG	55,80	279,00	MAHLE
11	CABECOTE MOT MB OM352A	5	PC	2.032,98	10.164,90	MERCEDES
12	CANO INJ 01 MB OM352	30	UN	31,62	948,60	ROBIEL
13	CARCACA VALVULA TERM MB OM352	5	PC	103,32	516,60	MAHLE
14	CAVALETE DAGUA MB OM352	5	PC	174,15	870,75	MAHLE
15	COLA BRANCA 1304	50	PC	11,16	558,00	CONAREM
16	COLA SILICONE PRETO MWM	50	TB	15,81	790,50	MWM

17	COLMEIA RAD MB OM352A	5	PC	1.091,82	5.459,10	MERCEDES
18	COMANDO VALV MB OM352 TURBO	5	PC	775,62	3.878,10	MERCEDES
19	CORREIA ALT MB OM352	5	PC	31,62	158,10	GODYEAR
20	ENGR COMANDO MB OM352	5	PC	405,48	2.027,40	MERCEDES
21	ENGR VIRABR MB OM352	5	PC	218,93	1.094,65	MERCEDES
22	FILTRO AR CUMMINS/MB/MWM EXT	5	PC	74,40	372,00	MAHLE
23	FILTRO COMB BOSCH 1/2 LT	20	PC	8,37	167,40	MAHLE
24	FILTRO LUBR MB OM352	10	PC	22,32	223,20	MAHLE
25	GUIAS VALV MB OM352 ESC	30	PC	11,16	334,80	MAHLE
26	GUIAS VALV MB OM352/321 ADM	30	PC	10,23	306,90	MAHLE
27	HELICOIDE 10X1.5X1.5	100	PC	23,25	2.325,00	MAHLE
28	HELICOIDE 8X1.25X1.5	100	PC	23,25	2.325,00	MAHLE
29	INT TEMP MB OM352/366	10	PC	27,90	279,00	MERCEDES
30	JG JTA MOT MB OM352A	5	JG	210,18	1.050,90	SPAAL
31	JG JTA SUP MB OM352A TURBO	5	JG	156,24	781,20	SPAAL
32	KIT EMBR MB 1113/1116/1313 311MM	5	KT	1.041,60	5.208,00	SACHS
33	KIT MOT MB OM314/352	18	JG	334,80	6.026,40	MAHLE
34	KIT MOT MB OM314/352A C/R	30	JG	345,03	10.350,90	MAHLE
35	MANG INF RAD MB OM352	5	PC	32,55	162,75	MERCEDES
36	MANG RET TURBO MB OM352/366	5	PC	13,02	65,10	MERCEDES
37	MANG SUP RAD MB 1313	5	PC	23,25	116,25	MERCEDES
38	MOLA VALVULA MB OM352/366	60	PC	20,46	1.227,60	MAHLE
39	PANO LIMPEZA (ESTOPA)	50	KG	5,21	260,50	PRIMOR
40	PASTA MONTAGEM MOTOR	50	FR	46,50	2.325,00	CONAREM
41	PENEIRA BBA OLEO MB OM352	5	PC	66,03	330,15	SHADEK
42	PISTA RETEN MB OM352	10	PC	22,32	223,20	MAHLE
43	PISTAO ANEIS COMPR AR MB OM352 77MM	5	PC	232,50	1.162,50	KNNOR
44	PISTAO ANEIS COMPR AR MB OM352A 94M	10	PC	237,15	2.371,50	KNNOR
45	POLIA ANTIV MB OM352 2P	5	PC	418,50	2.092,50	MERCEDES
46	REP BBA AGUA MB OM352A/366	10	JG	116,25	1.162,50	URBA
47	REPARO COMPR AR MB 77MM	5	JG	38,13	190,65	KNNOR
48	ROLAMENTO 6204 E.PILOTO	5	PC	16,56	82,80	SACHS
49	SEDES VALV MB OM352 ADM	30	PC	13,02	390,60	MAHLE
50	SEDES VALV MB OM352 ESC	30	PC	13,95	418,50	MAHLE
51	SELO COMANDO MB OM314/352	5	PC	7,44	37,20	MAHLE
52	SELO TEMPERATURA MOTOR	50	PC	18,60	930,00	CONAREM
53	THINNER USO GERAL	50	LT	12,09	604,50	FAHBER
54	TINTA VERDE MB ANT.	5	LA	34,41	172,05	SULAC
55	TUCHO MB OM352/366	60	PC	16,74	1.004,40	MAHLE
56	TURBO MB OM352A C/MANG.	5	PC	1.818,15	9.090,75	MASTER POWER
57	VALV TERM MB OM352/355/314	5	PC	57,31	286,55	WAHLER
58	VALVULA ALIVIO BBA OLEO MB OM352	5	PC	103,23	516,15	SHADEK
59	VALVULAS MB OM314/352 ADM	30	PC	20,46	613,80	MAHLE
60	VALVULAS MB OM314/352 ESC	30	PC	19,53	585,90	MAHLE
61	VARETA VALVULA MB OM314/352/366	60	PC	14,88	892,80	MERCEDES
62	VEDADOR VALV MB OM352 ESC	30	PC	6,51	195,30	MAHLE
63	VEDADOR VALV MB OM366/355	30	PC	4,65	139,50	MAHLE
64	VIRABREQUIM MB OM352 GAXETA	5	PC	3.162,00	15.810,00	MERCEDES
65	ALINHAR BIELAS MB OM352/366 6CIL	30	UN	22,32	669,60	PRIMOR
66	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE MB OM352/366 6CIL	5	UN	342,24	1.711,20	PRIMOR
67	DESMONTAGEM MOTOR MB OM352/366 6CIL	5	UN	221,34	1.106,70	PRIMOR
68	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS MB OM352/366 6CIL	5	UN	128,34	641,70	PRIMOR
69	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS MB OM352/366 6CIL	30	UN	36,74	1.102,20	PRIMOR
70	ENCAMISAR CILINDROS MB OM352/366 6CIL	30	UN	60,45	1.813,50	PRIMOR
71	ESMERILHAR VALVULAS MB OM352/366 6CIL	60	UN	10,23	613,80	PRIMOR
72	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA MB OM352/366 6CIL	5	UN	202,74	1.013,70	PRIMOR
73	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	5	UN	130,20	651,00	PRIMOR
74	MANDRILHAR BUCHAS COMANDO DE VALVULAS MB OM352/366 6CIL	5	UN	184,14	920,70	PRIMOR
75	MANDRILHAR MANCAIS MB OM352/366 6CIL	5	UN	453,84	2.269,20	PRIMOR
76	MONTAGEM MOTOR COMPLETA MB OM352/366 6CIL	5	UN	1.114,14	5.570,70	PRIMOR
77	PINTURA MOTOR MB OM352/366 6CIL	5	UN	109,74	548,70	PRIMOR
78	PLAINAR CABECOTE MB OM352/366 6CIL	5	UN	184,14	920,70	PRIMOR
79	PLAINAR FACE DO BLOCO MB OM352/366 6CIL	5	UN	267,84	1.339,20	PRIMOR
80	POLIR COMANDO DE VALVULAS MB OM352/366 6CIL	5	UN	72,54	362,70	PRIMOR
81	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS MB OM352/366 6CIL	30	UN	60,45	1.813,50	PRIMOR
82	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM MB OM352/366 6CIL	5	UN	464,07	2.320,35	PRIMOR
83	RETIFICAR FERRO BIELAS MB OM352/366 6CIL	30	UN	46,04	1.381,20	PRIMOR
84	RETIFICAR SEDES MB OM352/366 6CIL	60	UN	10,23	613,80	PRIMOR
85	RETIFICAR VALVULAS MB OM352/366 6CIL	60	UN	10,23	613,80	PRIMOR
86	SUBSTITUIR GUIAS MB OM352/366 6CIL	60	UN	10,23	613,80	PRIMOR
87	SUBSTITUIR SEDES MB OM352/366 6CIL	60	UN	16,74	1.004,40	PRIMOR
88	TESTE TRINCAS CABECOTE MB OM352/366 6CIL	5	UN	134,85	674,25	PRIMOR
89	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) MB OM352/366 6CIL	5	UN	463,07	2.315,35	PRIMOR
LOTE 125- OM 364/MOTORES						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	BBA OLEO MB OM366	3	PC	593,75	1.781,25	SHADEK
2	BRONZINA BIELA COMPR MB 94MM	3	PR	33,25	99,75	MAHLE
3	BRONZINA BIELA MB OM364	3	JG	186,20	558,60	MAHLE
4	BRONZINA MANCAL MB OM364	3	JG	332,50	997,50	MAHLE
5	BUCHA BIELA MB OM314/352	12	PC	15,20	182,40	MAHLE
6	BUCHA COMANDO MB OM314/352	3	JG	57,00	171,00	MERCEDES
7	CABECOTE REC MB OM364	3	PC	1.045,00	3.135,00	RYI
8	CANO INJ 01 MB OM366LA	12	PC	38,00	456,00	ROBIEL
9	COMANDO VALV MB OM364 ASP	2	PC	779,00	1.558,00	MERCEDES
10	FILTRO AR CUMMINS/MB/MWM EXT	3	PC	76,00	228,00	MAHLE
11	FILTRO COMB BOSCH 3/4 LT	12	PC	12,35	148,20	MAHLE
12	FILTRO LUBR MB OM364	6	PC	21,85	131,10	MAHLE
13	GUIAS VALV MB OM366A ADM	12	PC	10,45	125,40	MAHLE
14	GUIAS VALV MB OM366A ESC	12	PC	10,45	125,40	MAHLE

15	JG JTA MOT MB OM364A	3	JG	235,60	706,80	SPAAL
16	KIT MOT MB OM364/366A/LA	12	JG	406,60	4.879,20	MAHLE
17	MOLA VALVULA MB OM352/366	24	PC	20,90	501,60	MAHLE
18	PISTAO ANEIS COMPR AR MB OM352A 94M	3	PC	242,25	726,75	KNORR
19	REPARO COMPR AR MB 94MM	3	JG	106,40	319,20	KNORR
20	SEDES VALV MB OM366 ADM 100	12	PC	13,30	159,60	MAHLE
21	SEDES VALV MB OM366 ESC STD	12	PC	15,20	182,40	MAHLE
22	TINTA VERDE MB 94/...	3	LA	36,10	108,30	SULAC
23	TUCHO MB OM352/366	24	PC	17,10	410,40	MERCEDES
24	VALVULAS MB OM366 ADM	12	PC	20,90	250,80	MAHLE
25	VALVULAS MB OM366A ESC	12	PC	22,80	273,60	MAHLE
26	VEDADOR VALV MB OM352 ESC	12	PC	6,65	79,80	MAHLE
27	VEDADOR VALV MB OM366/355	12	PC	4,75	57,00	MAHLE
28	VIRABREQUIM MB OM364 GAXETA	2	PC	1.891,55	3.783,10	MERCEDES
29	ALINHAR BIELAS MB OM314/364 4CIL	12	UN	22,80	273,60	PRIMOR
30	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE MB OM314/364 4CIL	3	UN	311,60	934,80	PRIMOR
31	CONFERIR ALTURA PISTOES MB OM314/364 4CIL	3	UN	425,60	1.276,80	PRIMOR
32	DESMONTAGEM MOTOR MB OM314/364 4CIL	3	UN	188,10	564,30	PRIMOR
33	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS MB OM314/364 4CIL	3	UN	121,60	364,80	PRIMOR
34	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS MB OM314/364 CIL	12	UN	37,53	450,36	PRIMOR
35	ENCAMISAR CILINDROS MB OM314/364 4CIL	12	UN	61,75	741,00	PRIMOR
36	ESMERILHAR VALVULAS MB OM314/364 4CIL	24	UN	10,45	250,80	PRIMOR
37	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA MB OM314/364 4CIL	3	UN	178,60	535,80	PRIMOR
38	MANDRILHAR BUCHAS COMANDO DE VALVULAS MB OM314/364 4CIL	3	UN	140,60	421,80	PRIMOR
39	MANDRILHAR MANCAIS MB OM314/364 4CIL	3	UN	359,10	1.077,30	PRIMOR
40	MONTAGEM MOTOR COMPLETA MB OM314/364 4CIL	3	UN	948,10	2.844,30	PRIMOR
41	PINTURA MOTOR MB OM314/364 4CIL	3	UN	93,10	279,30	PRIMOR
42	PLAINAR CABECOTE MB OM314/364 4CIL	3	UN	178,60	535,80	PRIMOR
43	PLAINAR FACE DO BLOCO MB OM314/364 4CIL	3	UN	188,10	564,30	PRIMOR
44	POLIR COMANDO DE VALVULAS MB OM314/364 4CIL	3	UN	64,60	193,80	PRIMOR
45	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS MB OM314/364 4CIL	12	UN	61,75	741,00	PRIMOR
46	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM MB OM314/364 4CIL	3	UN	418,00	1.254,00	PRIMOR
47	RETIFICAR FERRO BIELAS MB OM314/364 4CIL	12	UN	47,03	564,36	PRIMOR
48	RETIFICAR SEDES MB OM314/364 4CIL	24	UN	10,45	250,80	PRIMOR
49	RETIFICAR VALVULAS MB OM314/364 4CIL	24	UN	10,45	250,80	PRIMOR
50	REVISAR BOMBA DE OLEO MB OM314/364 4CIL	3	UN	93,10	279,30	PRIMOR
51	SUBSTITUIR GUIAS MB OM314/364 4CIL	24	UN	10,45	250,80	PRIMOR
52	SUBSTITUIR SEDES MB OM314/364 4CIL	24	UN	17,10	410,40	PRIMOR
53	TESTE MOLAS DINAMOMETRO MB OM314/364 4CIL	24	UN	5,70	136,80	PRIMOR
54	TESTE TRINCAS CABECOTE MB OM314/364 4CIL	3	UN	121,60	364,80	PRIMOR
55	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) MB OM314/364 4CIL	3	UN	425,60	1.276,80	PRIMOR
56	TORNEAR PISTOES MB OM314/364 4CIL	12	UN	18,99	227,87	PRIMOR

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local de disponibilização dos itens registrados, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.014/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 4.4.90.42.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.014/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 12 (doze) horasa contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.

c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.014/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.014/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Rudimar Cellla, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

RUDIMAR CELLA
Retificadora Primor LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:32CCB8BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
ANEXOS DE METAS FISCAIS LDO 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)									R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	VALOR		% PIB	VALOR		% PIB	VALOR		% PIB
	corrente	constante		corrente	constante		corrente	constante	
Receita Total	13.586.107,56	12.836.458,39	0,004	14.846.445,47	13.289.676,79	0,004	16.180.151,16	13.768.925,52	0,004
Receita Primária (I)	13.480.534,76	12.736.710,85	0,004	14.731.079,04	13.186.407,45	0,004	16.054.420,97	13.661.932,10	0,004
Despesa Total	13.586.107,56	12.836.458,39	0,004	14.846.445,47	13.289.676,79	0,004	16.180.151,16	13.768.925,52	0,004
Despesas Primárias (II)	13.444.291,81	12.702.467,70	0,004	14.691.473,95	13.150.955,27	0,004	16.011.258,03	13.625.201,46	0,004
Resultado Primário (III) = (I – II)	36.242,95	34.243,15	0,000	39.605,09	35.452,18	0,000	43.162,95	36.730,64	0,000
Resultado Nominal	-146.337,23	-138.262,69	0,000	90.872,74	81.344,01	0,000	96.162,70	81.832,18	0,000
Dívida Pública Consolidada	1.500.000,00	1.417.233,56	0,000	1.639.150,00	1.467.272,00	0,000	1.786.400,31	1.520.184,36	0,000
Dívida Consolidada Líquida	689.584,00	651.534,39	0,000	753.554,41	674.538,19	0,000	821.248,71	698.863,21	0,000
Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 09/maio/2016, Hora de emissão: 14h e 39m									

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB real Estado do Paraná (crescimento % anual)	3,5%	5,0%	5,0%
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,76%	11,10%	10,82%
Câmbio (R$/US$ – Final do Ano)	3,9	3,99	4,07
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,84%	5,55%	5,19%
Projeção do PIB do Estado – R$ milhares	330.993.528	347.543.204	364.920.364

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2017
Valor Corrente / 1,0584
2018
Valor Corrente / 1,1171
2019
Valor Corrente / 1,1751

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:296906AA

GABINETE
ANEXOS DE METAS FISCAIS LDO 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	11.154.040,00	0,004	11.461.471,64	0,004	307.431,64	2,76
Receitas Primárias (I)	11.132.855,55	0,004	11.372.408,63	0,004	239.553,08	2,15
Despesa Total	11.154.040,00	0,004	11.482.987,10	0,004	328.947,10	2,95
Despesas Primárias (II)	10.925.040,00	0,004	11.363.348,92	0,004	438.308,92	4,01
Resultado Primário (III) = (I–II)	207.815,55	0,000	9.059,71	0,000	(198.755,84)	-95,64
Resultado Nominal	24.403,02	0,000	198.981,92	0,000	174.578,90	715,40
Dívida Pública Consolidada	1.800.000,00	0,001	1.929.314,78	0,001	129.314,78	7,18
Dívida Consolidada Líquida	1.248.000,00	0,000	1.115.596,23	0,000	(132.403,77)	-10,61
Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 09/maio/2016, Hora de emissão: 14h e 39m						

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:748735D7

GABINETE
ANEXOS DE METAS FISCAIS LDO 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	9.814.121,70	11.461.471,64	16,79%	12.378.389,37	8,00%	13.586.107,56	9,76%	14.846.445,47	9,28%	16.180.151,16	8,98%
Receitas Primárias (I)	9.768.287,63	11.372.408,63	16,42%	12.282.201,32	8,00%	13.480.534,76	9,76%	14.731.079,04	9,28%	16.054.420,97	8,98%
Despesa Total	9.685.430,99	11.482.987,10	18,56%	12.401.626,07	8,00%	13.453.045,80	8,48%	14.701.040,02	9,28%	16.021.683,45	8,98%
Despesas Primárias (II)	9.559.726,51	11.363.348,92	18,87%	12.272.416,83	8,00%	13.444.291,81	9,55%	14.691.473,95	9,28%	16.011.258,03	8,98%
Resultado Primário (III) = (I - II)	208.561,12	9.059,71	-95,66%	9.784,49	8,00%	36.242,95	270,41%	39.605,09	9,28%	43.162,95	8,98%
Resultado Nominal	7.418,85	198.981,92	2582,11%	24.403,02	-87,74%	(146.337,23)	-699,67%	90.872,74	-162,10%	96.162,70	5,82%
Dívida Pública Consolidada	1.819.491,26	1.929.314,78	6,04%	1.700.000,00	-11,89%	1.500.000,00	-11,76%	1.639.150,00	9,28%	1.786.400,31	8,98%
Dívida Consolidada Líquida	873.959,65	1.115.596,23	27,65%	845.421,23	-24,22%	689.584,00	-18,43%	753.554,41	9,28%	821.248,71	8,98%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	11.589.318,68	12.733.694,99	9,87%	13.290.676,67	4,37%	12.836.458,39	-3,42%	13.289.676,79	3,53%	13.768.925,52	3,61%
Receitas Primárias (I)	11.535.194,06	12.634.745,99	9,53%	13.187.399,56	4,37%	12.736.710,85	-3,42%	13.186.407,45	3,53%	13.661.932,10	3,61%
Despesa Total	11.437.350,15	12.757.598,67	11,54%	13.315.625,91	4,37%	12.710.738,67	-4,54%	13.159.518,26	3,53%	13.634.073,25	3,61%
Despesas Primárias (II)	11.288.908,00	12.624.680,65	11,83%	13.176.893,95	4,37%	12.702.467,70	-3,60%	13.150.955,27	3,53%	13.625.201,46	3,61%
Resultado Primário (III) = (I - II)	246.286,05	10.065,34	-95,91%	10.505,60	4,37%	34.243,15	225,95%	35.452,18	3,53%	36.730,64	3,61%
Resultado Nominal	8.760,79	221.068,91	2423,39%	26.201,52	-88,15%	(138.262,69)	-627,69%	81.344,01	-158,83%	81.832,18	0,60%
Dívida Pública Consolidada	2.148.604,30	2.143.468,72	-0,24%	1.825.290,00	-14,84%	1.417.233,56	-22,36%	1.467.272,00	3,53%	1.520.184,36	3,61%
Dívida Consolidada Líquida	1.032.043,13	1.239.427,41	20,09%	907.728,78	-26,76%	651.534,39	-28,22%	674.538,19	3,53%	698.863,21	3,61%
Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 09/maio/2016, Hora de emissão: 14h e 39m											

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:7C14CE41

GABINETE
ANEXOS DE METAS FISCAIS LDO 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
IPTU	Desconto	Contribuinte (pgto a vista)	6.000,00	6.300,00	6.615,00	Diminuiçao da inadimplencia e reduçao de inscricao em divida ativa, e consequentemente economia com despesas de cobrança judicial.
IPTU	Isenção	Aposentados	3.000,00	3.150,00	3.307,50	Otimização da Fiscalização do setor imobiliário e mobiliário
TOTAL			9.000,00	9.450,00	9.922,50	-
Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 09/maio/2016, Hora de emissão: 14h e 39m						

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:4F34D623

GABINETE
META PRIORIDADE LDO 2017

PPA 2014 / 2017
Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Objetivo:	Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público municipal, desempenhar as demais prerrogativas legias e regimentaiis do órgão e dos seus membros.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
1	Atividade	Manter o Poder Legislativo Municipal	Apoio Administrativo	Manutenção Admin. Mensal	Dar atendimento as atividades administrativas e legislativas da Camara Municipal de Vereadores do Municipio, proporcionando ao Poder Legislativo recursos físicos e financeiros suficientes para manter os seus trabalhos.
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL MUNICIPAL					
Objetivo:	Administrar em pró da população, respeitando os princípios da ética, transparencia, eficiencia, racionalizaçao e participacao; Modernizar a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal; Avaliar as estruturas de pessoal face às metas.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
2	Atividade	Manter o Executivo Municipal	Apoio Administrativo	Manutenção Admin. Mensal	Manter as necessidades administrativas do Gabinete do Prefeito, dando atendimento as suas necessidades, para que o mesmo tenha recursos suficientes para um bom desempenho de suas funções.
3	Atividade	Manter os Serviços da Procuradoria Jurídica	Apoio Administrativo	Manutenção Admin. Mensal	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da unidade Assessoria Juridica.
4	Atividade	Manter as Atividades da Divisão de Recursos Humanos	Apoio Administrativo	Manutenção Admin. Mensal	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisao de Recursos Humanos, proporcionando os recursos necessarios para um bom desempenho de suas atividades e funçoes.
5	Projeto	Adquirir Equipamentos e Material Permanente	Outros Produtos	Equipamentos/Mobiliários	Aquisição equipamentos e mobiliários para equipar as Unidades Administrativas, visando assim o melhor atendimento à população.
7	Atividade	Manter a Divisão de Materiais e Compras	Apoio Administrativo	Manutenção Admin. Mensal	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisao de Materiais e Compras.
66	Atividade	Manter a Divisão de Controladoria	Apoio Administrativo	Manutenção Admin. Mensal	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da unidade de Controladoria.
Programa: 3 - GESTÃO TRIBUTÁRIA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
Objetivo:	Gerir e modernizar os serviços dos sistemas de Tributação e Fiscalização, Controle Orçamentário, Contabilidade e Financeiro.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
8	Operação	Especial Pagamento da Dívida Contratual	Outros Produtos	Dívida	Garantir os compromissos assumidos com a celebração de financiamentos, empréstimos ou outros meios, além dos compromissos confessados da Divida Publica.
9	Outras Iniciativas e Reserva de Contingência Diretrizes		Outros Produtos	Não Mensurável	Reserva de dotação para despesas não previstas.
10	Atividade	Manter os Serviços da Divisão de Contabilidade	Outros Produtos	Manutenção Admin. Mensal	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisao de Contabilidade.
11	Atividade	Manter os Serviços da Divisão de Fiscalização de Cadastro e Tributação	Apoio Administrativo	Manutenção Admin. Mensal	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisao de Tributação.
12	Atividade	Manter os Serviços da Divisão de Tesouraria	Apoio Administrativo	Manutenção Admin. Mensal	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisao de Tesouraria.
Programa: 4 - APOIO ASSISTENCIAL MUNICIPAL					
Objetivo:	Proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice; o amparo as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social; habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
13	Atividade	Manutenção do FMAS	Apoio Administrativo	Manutenção Admin. Mensal	Dar atendimento e manutenção as necessidades emanadas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para desenvolvimento de suas ações.
14	Atividade	Manter o Programa Bolsa Família	Pessoas Atendidas	Familias	Dar apoio assistencial e psicológico as famílias carentes do município.
15	Atividade	Manter dos Serviços de Assistência Social	Apoio Administrativo	Manutenção Admin. Mensal	Dar atendimento às necessidades físicas e financeirtas à Divisão de Assistencia Social para um bom desempenho de suas funções e atividades.
16	Projeto - ECA/FMDCA	Adquirir Equipamentos e Material Permanente	Outros Produtos	Equipamentos/Mobiliários	Aquisição de equipamentos e mobiliários conforme a necessidade da Divisão.
17	Atividade	Atender às Politicas de Assistencia Social	Outros Produtos	Atendimento	Dar atendimento físico e financeiro para a realização das Politicas de Assistencia Social realizadas pela Assistencia Social municipal.
18	Atividade	Realizar Conferencias Municipais de Assistencia	Outros Produtos	Conferencias	Alocar recursos orcamentarios para realizacao de conferencias de assistencia social no ambito municipa
19	Atividade	Atendimento aos Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos	Idosos Atendidos	Idosos	Atendimento aos Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos
20	Atividade	Atender o Programa de Atenção Integral a Familias	Outros Produtos	Atendimento	Dar atendimento ao Programa de Atencao Integral a Familia.
63	Atividade	Atender o Conselho Municipal de Assistencia Social Apoio Administrativo		Manutenção Admin. Mensal	
Programa: 5 - APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Objetivo:	Garantir os direitos fundamentais inerentes a criança e ao adolescente, assegurando-lhes oportunidades e facilidades afim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
21	Atividade	Manutenção do Programa IGD-SUAS	Outros Produtos	Atendimento	Manutenção do Programa IGD-SUAS
22	Atividades	- Manter a Divisão do Conselho Tutelar	Outros Produtos	Atendimento	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais do Conselho
	ECA/FMDCA				Tutelar do Município.
56	Atividade	Realizar Conferencias Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Outros Produtos	Conferencias	Alocar recursos orcamentarios para realizacao de conferencias dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Programa: 6 - SAUDE COM QUALIDADE					
Objetivo:	Manter os serviços de saúde já disponíveis e programar ações dentro do âmbito de saúde, visando prestar uma assistência resolutiva e de qualidade a população, de acordo com as exigências de nível federal e estadual.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
24	Atividade	Atender ao Programa Vigilância Sanitária	Apoio Administrativo	Manutenção Admin. Mensal	Dar atendimento as necessidades da rede municipal de Saúde Pública através de ações de Vigilancia Sanitária.
25	Atividade	Manter o Gabinete do Secretário de Saúde	Apoio Administrativo	Manutenção Admin. Mensal	Dar sustentação às atividades do Gabinete do Secretário de Saúde
26	Atividade	Manter do FMS	Outros Produtos	Atendimento	Dar atendimento as necessidades da rede municipal de Saúde Pública, através do

					Fundo Municipal de Saúde.
27	Projeto	Adquirir Equipamentos e Material Permanente	Outros Produtos	Equipamentos/Mobiliários	Aquisição de equipamentos e material permanente para o melhor funcionamento da Divisão
28	Atividade	Manter as atividades atravez do Programa do PAB SUS/parte fixa	Pacientes Atendidos	Pessoas	Dar atendimento as necessidades da rede municipal de Saúde Pública, através do Programa Federal de Atençao Basica.
29	Atividade	Atender ao Programa Saúde da Família	Outros Produtos	Atendimento	Dar atendimento as necessidades da rede municipal de Saúde Pública, através do Programa Saúde da Familia do governo Federal.
30	Atividade	Atender ao Programa Agente Comunitário de Saúde Outros Produtos		Atendimento	Dar atendimento as necessidades da rede municipal de Saúde Pública, através do Programa Agente Comunitario de Saude do governo Federal
31	Atividade	Atender ao Programa de Epidemiologia e Controle de Doença	Outros Produtos	Atendimento	Dar atendimento as necessidades da rede municipal de Saúde Pública através de ações de Vigilancia em Saúde do Governo Federal.
32	Atividade	Atender ao Programa Saúde Bucal	Outros Produtos	Atendimento	Dar atendimento as necessidades da rede municipal de Saúde Pública, através do Programa Incidencia Bucal do governo Federal
33	Atividade	Atender ao Conselho Municipal de Saude	Outros Produtos	Manutenção Admin. Mensal	Proporcionar ao Conselho Municipal de Saude recursos fisicos e financeiros para a realização de suas funções
62	Projeto	Aquisição de Veiculo p/ o Programa Epidemiologia e Veículos Controle de Doenças		Máquinas	
Programa: 7 - EDUCAÇÃO UM DIREITO DE TODOS					
Objetivo:	Prover a Educação Infantil e o Ensino Fundamental através da rede municipal de ensino de todos os meios necessário a manutenção e melhoria da educação de crianças, jovens e adultos que demandam do Ensino Fundamental no município.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
34	Atividade	Manter da Divisão de Merenda Escolar	Alunos Atendidos	Alunos	Dar atendimento as necessidades do Ensino Fundamental e Educação Infantil no que tange a Alimentação escolar, através da Rede Municipal de Ensino, ofertando de uma alimentação saudável e nutritiva aos alunos matriculados neste segmento de ensino.
35	Atividade	Manter o Ensino Fundamental 5%	Alunos Atendidos	Alunos	Dar atendimento as necessidades da rede municipal de ensino para oferta do Ensino Fundamental - 5%
36	Atividade	Manter o Ensino Fundamental 25%	Alunos Atendidos	Alunos	Dar atendimento as necessidades da rede municipal de ensino para oferta do Ensino Fundamental. 25%
37	Projeto	Adquirir Equipamentos e Material Permanente	Outros Produtos	Equipamentos/Mobiliários	Aquisição equipamentos necessários para melhor atendimento aos alunos da rede municipal de ensino.
38	Atividade	Atender o Convênio Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Alunos	Dar atendimento as necessidades da Rede Municipal de Ensino, no que tange o Transporte Escolar de alunos, para os diversos segmentos de ensino municipal
39	Atividade	Atender o Pragrama Salário Educação	Apoio Administrativo	Atendimento	Dar atendimento as necessidades da Rede Municipal de Ensino, no que tange o Salário Educação, para os diversos segmentos de ensino municipal.
40	Atividade	Manter o Ensino através do FUNDEB	Alunos Atendidos	Alunos	Dar atendimento as necessidades da rede municipal de ensino para oferta do Ensino Fundamental e Educação Infantil através do FUNDEB
41	Projeto	Construir Escola Pro Infancia e Ampliar Unidade Escolar	Escola Construída/Ampliada ou Reformada Metros Quadrados		Construcao de Ecola (espaco educativo infantil) municipal Pro Infancia e ampliação de Unidade Escolar
42	Projeto	Adquirir Veiculos para Transporte Escolar	Veículos	Unidade	Aquisicao de veiculo para utilizacao no transporte escolar de alunos.
Programa: 8 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL					
Objetivo:	Concentrar ações estratégicas e administrativas que objetivam o desenvolvimento no município, coordenar e supervisionar os serviços que competem ao setor, no que tange a manutenção das vias rurais e urbanas do município, serviços de transportes.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
43	Projeto	Adquirir de Equipamentos e Material Permanente	Veículos	Unidade	Aquisição de maquinários pesados (trator, pá-carregadeira, motoniveladora, caminhão) e equipamentos para a Divisão de Serviços Rodoviários conforme necessidade.
44	Atividade	Manter a Divisão dos Serviços Rodoviários	Apoio Administrativo	Manutenção Admin. Mensal	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisao de Serviços Rodoviarios.
45	Projeto	Recuperar de Vias Urbanas	Recapeamento de Vias	Metros Quadrados	Recapear ruas e avenidas do perímetro urbano
59	Projeto	Aquisição de Pá Carregadeira e Caminhão Basculante	Pá Carregadeira	Máquinas	
Programa: 9 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE					
Objetivo:	Concentrar ações estratégicas e administrativas que objetivam o desenvolvimento infra-estrutural ordenado do Município nos diversos setores de sua competência, através de planejamento de obras edificadas, reformadas ou modificadas.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
46	Atividade	Manter a Divisão dos Serviços Gerais	Apoio Administrativo	Manutenção Admin. Mensal	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisao de Serviços Gerais.
47	Atividade	Manter a Divisão de Serviços Públicos	Apoio Administrativo	Manutenção Admin. Mensal	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisao de Serviços Públicos e Urbanos Municipais.
48	Projeto	Adquirir Equipamentos e Material Permanente	Outros Produtos	Equipamentos/Mobiliários	Aquisição de equipamentos e materiais permanente para suprir as ações da Divisão
57	Projeto	Ampliação Sistema de Abastecimento de Água	Obra Contruída/Ampliada	Obras	Ampliação Sistema de Abastecimento de Água para melhor atendimento à demanda da população.
64	Atividade	Rateio pela Participação em Consorcio Público de Usina de Asfalto	Outros Produtos	Contribuição Financeira	
Programa: 10 - PROMOVENDO A AGRICULTURA MUNICIPAL					
Objetivo:	Promover o crescimento da agricultura e pecuária do município, incentivando a diversificação agropecuária; atendendo a todos os produtores rurais quanto ao aumento da produtividade; orientando-os quanto ao emprego de novas técnicas.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
49	Atividade	Manter a Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente	Apoio Administrativo	Manutenção Admin. Mensal	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisao de Abastecimento e Meio Ambiente
60	Projeto	Aquisição de Patrulha Mecanizada	Tratores	Máquinas	
65	Projeto	Descrição: Aquisição de um Mini Carregadeira visando o melhor atendimento aos munícipes	Tratores	Unidade	
Programa: 11 - APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL					
Objetivo:	Proporcionar o esporte e lazer para a população do município, tornando o esporte uma ferramenta de inclusão social, democratizando-o e despertando o interesse da sociedade na pratica do esporte.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
50	Atividade	Manter a Divisão de esporte	Apoio Administrativo	Manutenção Admin. Mensal	Dar atendimento as necessidades da Divisão de Esportes
58	Projeto	Implantação de ATIs - Academia da Teceria Idade	Obra Contruída/Ampliada	Obras	Implantação de ATIs Academia da Teceria Idade
Programa: 12 - PROMOÇÃO CULTURAL					
Objetivo:	Promover o crescimento e desenvolvimento da cultura no municípo; Incentivar a difundir a cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico, ambiental e artístico; promovendo a participação de toda comunidade.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
51	Atividade	Manter a Divisão de Cultura	Apoio Administrativo	Manutenção Admin. Mensal	Dar atendimento as necessidades da Divisao de Cultura para o desempenho de suas atividades e funçoes.
Programa: 13 - SAMAE - SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO					
Objetivo:	Assegurar um bom atendimento à população urbana no fornecimento de água dentro dos padrões de potabilidade determinada pelo Ministério da Saúde;				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
52	Atividade	Manter o Sistema de Agua Municipal	Apoio Administrativo	Manutenção Admin.	Manter o fornecimento de agua tratada as residencias do perimetro urbano de

				Mensal	Miraselva
53	Atividade	Manter os Serviços Administrativos do SAMAE	Apoio Administrativo	Manutenção Admin. Mensal	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais do Serviço de Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Miraselva.
54	Projeto	Ampliar, Reformar e Reaparelhar o Sistema de AguaOutros Produtos		Ampliar / Reformar	Ampliar, reformar e reaparelhar o sistema de captação e distribuição de agua no Municipio de Miraselva.
55	Atividade	Formação do Patrimonio do Servidor Público	Outros Produtos	Recolhimentos	Contribuir financeiramente para a formação do PASEP
61	Projeto	Aquisição de Veículo para o SAMAE	Veículos	Máquinas	

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E03FF85B

GABINETE
PROJETOS EM ANDAMENTO LDO 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMOSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO 2017

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)								
CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO Qte	Valor	EXECUÇÃO Qte	Valor	SALDO Qte	A EXECUTAR Valor
1041	Construção de Escola Pro Infancia e ampliação de Unidade	Metros Quadrados	100,000	196.100,00	98,00	193.804,89	2,00	2.295,11
Fonte								
Notas Explicativas								

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:2C932C01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2016 - MODALIDADE – PREGÃO N° 41/2016 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de EPI's e uniformes

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
5	1	12,00	pç	Camiseta manga curta, na cor amarelo ouro, 100% poliéster, tamanho M, serigrafado na frente no lado esquerdo o logotipo da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Negro/ PR.	9,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
5	2	20,00	pç	Camiseta manga curta, na cor amarelo ouro, 100% poliéster, tamanho G, serigrafado na frente no lado esquerdo o logotipo da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Negro/ PR.	9,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
5	3	12,00	pç	Camiseta manga curta, na cor amarelo ouro, 100% poliéster, tamanho GG, serigrafado na frente no lado esquerdo o logotipo da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Negro/ PR.	9,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
6	1	4,00	pç	Calça em brim, cor azul marinho, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento na frente com zíper. Número 36.	37,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
6	2	12,00	pç	Calça em brim, cor azul marinho, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento na frente com zíper. Número 38.	36,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
6	3	12,00	pç	Calça em brim, cor azul marinho, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento na frente com zíper. Número 40.	37,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
6	4	26,00	pç	Calça em brim, cor azul marinho, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento na frente com zíper. Número 42.	38,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
6	5	36,00	pç	Calça em brim, cor azul marinho, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento na frente com zíper. Número 44	38,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
6	6	14,00	pç	Calça em brim, cor azul marinho, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento na frente com zíper. Número 46.	38,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
6	7	18,00	pç	Calça em brim, cor azul marinho, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento na frente com zíper. Número 48	38,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
6	8	6,00	pç	Calça em brim, cor azul marinho, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento na frente com zíper. Número 50.	38,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
6	9	6,00	pç	Calça em brim, cor azul marinho, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento na frente com zíper. Número 52.	38,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
6	10	4,00	pç	Calça em brim, cor verde bandeira, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento na frente com zíper. Número 38.	38,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
6	11	8,00	pç	Calça em brim, cor verde bandeira, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento na frente com zíper. Número 40.	38,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
6	12	28,00	pç	Calça em brim, cor verde bandeira, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento na frente com zíper. Número 42.	38,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
6	13	4,00	pç	Calça em brim, cor verde bandeira, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento na frente com zíper. Número 44.	38,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
9	1	7,00	un	JALECO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Tamanho P	45,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
9	2	18,00	un	JALECO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Tamanho M	45,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
9	3	18,00	un	JALECO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Tamanho G	45,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
9	4	10,00	un	JALECO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Tamanho GG	44,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
9	5	1,00	un	JALECO DO PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ Tamanho P	44,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
9	6	7,00	un	JALECO DO PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ Tamanho M	45,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
9	7	2,00	un	JALECO DO PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ Tamanho G	45,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
9	8	4,00	un	JALECO DO PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ Tamanho GG	45,0000	Harmonize Indústria e Comércio

						Têxtil Ltda
10	1	2,00	un	Jaleco em tecido Oxford branco 100% poliéster tamanho M	38,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
10	2	5,00	un	Jaleco em tecido Oxford branco 100% poliéster tamanho G	38,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
10	3	4,00	un	Jaleco em tecido Oxford branco 100% poliéster tamanho GG	38,0000	Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda
1	1	2,00	prs	Calçado de segurança, modelo sapato, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor branca, com CA. Número 34.	53,9200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
1	2	4,00	prs	Calçado de segurança, modelo sapato, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor branca, com CA. Número 35.	53,9200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
1	3	44,00	prs	Calçado de segurança, modelo sapato, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor branca, com CA. Número 36.	53,9200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
1	4	58,00	prs	Calçado de segurança, modelo sapato, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor branca, com CA. Número 37.	53,9200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
1	5	20,00	prs	Calçado de segurança, modelo sapato, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor branca, com CA. Número 38.	53,9200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
1	6	8,00	prs	Calçado de segurança, modelo sapato, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor branca, com CA. Número 39.	53,9200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
1	7	6,00	prs	Calçado de segurança, modelo sapato, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor branca, com CA. Número 40.	53,9200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
1	8	8,00	prs	Calçado de segurança, modelo sapato, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor branca, com CA. Número 41.	53,9200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
1	9	6,00	prs	Calçado de segurança, modelo sapato, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor branca, com CA. Número 42.	53,9200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
1	10	2,00	prs	Calçado de segurança, modelo sapato, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor branca, com CA. Número 45.	54,2400	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
2	1	1,00	prs	Calçado de segurança, modelo botina, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor preta, com CA. Número :34.	34,5200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
2	2	2,00	prs	Calçado de segurança, modelo botina, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor preta, com CA. Número :35.	34,5200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
2	3	2,00	prs	Calçado de segurança, modelo botina, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor preta, com CA. Número :36.	34,5200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
2	4	4,00	prs	Calçado de segurança, modelo botina, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor preta, com CA. Número :37.	34,5200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
2	5	6,00	prs	Calçado de segurança, modelo botina, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor preta, com CA. Número :38	34,5200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
2	6	9,00	prs	Calçado de segurança, modelo botina, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor preta, com CA. Número :39.	34,5200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
2	7	13,00	prs	Calçado de segurança, modelo botina, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor preta, com CA. Número :40.	34,5200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
2	8	12,00	prs	Calçado de segurança, modelo botina, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor preta, com CA. Número :41	34,5200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
2	9	20,00	prs	Calçado de segurança, modelo botina, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor preta, com CA. Número : 42	34,5200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
2	10	1,00	prs	Calçado de segurança, modelo botina, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor preta, com CA. Número : 43	35,0400	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
2	11	2,00	prs	Calçado de segurança, modelo botina, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor preta, com CA. Número :44	34,5200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
2	12	2,00	prs	Calçado de segurança, modelo botina, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor preta, com CA. Número :45	34,5200	DANNA COMERCIAL EIRELI - ME
4	1	12,00	pç	Camiseta manga curta, na cor cinza escuro, 100% poliéster, tamanho P, serigrafado em branco nas costas: "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SECRETARIA DE OBRAS"	14,5400	Comercial de Tecidos Pauluk Ltda
4	2	28,00	pç	Camiseta manga curta, na cor cinza escuro, 100% poliéster, tamanho M, serigrafado em branco nas costas: "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SECRETARIA DE OBRAS"	14,5400	Comercial de Tecidos Pauluk Ltda
4	3	108,00	pç	Camiseta manga curta, na cor cinza escuro, 100% poliéster, tamanho G, serigrafado em branco nas costas: "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SECRETARIA DE OBRAS"	14,5400	Comercial de Tecidos Pauluk Ltda
4	4	44,00	pç	Camiseta manga curta, na cor cinza escuro, 100% poliéster, tamanho GG, serigrafado em branco nas costas: "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SECRETARIA DE OBRAS"	14,5400	Comercial de Tecidos Pauluk Ltda
4	5	12,00	pç	Camiseta manga curta, na cor cinza escuro, 100% poliéster, tamanho G, serigrafado em branco nas costas "VIVEIRO FLORESTAL"	14,5400	Comercial de Tecidos Pauluk Ltda
4	6	6,00	pç	Camiseta manga longa, na cor cinza escuro, 100% poliéster, tamanho P, serigrafado em branco nas costas: "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SECRETARIA DE OBRAS"	14,5400	Comercial de Tecidos Pauluk Ltda
4	7	14,00	pç	Camiseta manga longa, na cor cinza escuro, 100% poliéster, tamanho M, serigrafado em branco nas costas: "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SECRETARIA DE OBRAS"	14,5400	Comercial de Tecidos Pauluk Ltda
4	8	54,00	pç	Camiseta manga longa, na cor cinza escuro, 100% poliéster, tamanho G, serigrafado em branco nas costas: "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SECRETARIA DE OBRAS"	14,5400	Comercial de Tecidos Pauluk Ltda
4	9	22,00	pç	Camiseta manga longa, na cor cinza escuro, 100% poliéster, tamanho GG, serigrafado em branco nas costas: "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SECRETARIA DE OBRAS"	14,5400	Comercial de Tecidos Pauluk Ltda
4	10	6,00	pç	Camiseta manga longa, na cor cinza escuro, 100% poliéster, tamanho G, serigrafado em branco nas costas: "VIVEIRO FLORESTAL"	14,5400	Comercial de Tecidos Pauluk Ltda
3	1	3,00	prs	Bota de borracha, com forro, na cor preta, com cano de aproximadamente 20 cm de comprimento, com CA. Número 34.	20,3300	RM Equipamentos de Segurança Ltda
3	2	7,00	prs	Bota de borracha, com forro, na cor preta, com cano de aproximadamente 20 cm de comprimento, com CA. Número 35.	20,3300	RM Equipamentos de Segurança Ltda
3	3	12,00	prs	Bota de borracha, com forro, na cor preta, com cano de aproximadamente 20 cm de comprimento, com CA. Número 36.	20,3300	RM Equipamentos de Segurança Ltda
3	4	15,00	prs	Bota de borracha, com forro, na cor preta, com cano de aproximadamente 20 cm de comprimento, com CA. Número 37.	20,3300	RM Equipamentos de Segurança Ltda
3	5	11,00	prs	Bota de borracha, com forro, na cor preta, com cano de aproximadamente 20 cm de comprimento, com CA. Número 38.	20,3300	RM Equipamentos de Segurança Ltda
3	6	9,00	prs	Bota de borracha, com forro, na cor preta, com cano de aproximadamente 20 cm de comprimento, com CA. Número 39.	20,3300	RM Equipamentos de Segurança Ltda
3	7	3,00	prs	Bota de borracha, com forro, na cor preta, com cano de aproximadamente 20 cm de comprimento, com CA. Número 40.	20,3300	RM Equipamentos de Segurança Ltda
7	1	2,00	pç	Bermuda em brim, na cor azul marinho, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento frente com zíper. Número 36.	30,8000	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP
7	2	4,00	pç	Bermuda em brim, na cor azul marinho, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento frente com zíper. Número 38.	30,8000	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP
7	3	8,00	pç	Bermuda em brim, na cor azul marinho, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento frente com zíper. Número 40.	30,8000	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP
7	4	18,00	pç	Bermuda em brim, na cor azul marinho, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento frente com zíper. Número 42.	30,8000	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP
7	5	26,00	pç	Bermuda em brim, na cor azul marinho, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento frente com zíper. Número 44.	30,8000	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP
7	6	4,00	pç	Bermuda em brim, na cor azul marinho, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento frente com zíper. Número 46.	30,8000	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP
7	7	6,00	pç	Bermuda em brim, na cor azul marinho, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento frente com zíper. Número 48.	30,8000	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP

7	8	6,00	pç	Bermuda em brim, na cor azul marinho, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento frente com zíper. Número 50.	30,8000	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP
7	9	2,00	pç	Bermuda em brim, na cor azul marinho, 100% algodão, com bolso faca e dois bolsos chapados na parte de trás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento frente com zíper. Número 52.	30,4000	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP
8	1	2,00	pç	Jaleco em brim, manga curta, cor azul marinho, 100% algodão, nº 36, com dois bolsos frontais inferiores e um bolso frontal superior do lado esquerdo, com brasão da Prefeitura Municipal de Rio Negro, nas costas "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO".	35,5000	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP
8	2	6,00	pç	Jaleco em brim, manga curta, cor azul marinho, 100% algodão, nº 46, com dois bolsos frontais inferiores e um bolso frontal superior do lado esquerdo, com brasão da Prefeitura Municipal de Rio Negro, nas costas "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO".	37,0000	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP
8	3	16,00	pç	Jaleco em brim, manga curta, cor azul marinho, 100% algodão, nº 48, com dois bolsos frontais inferiores e um bolso frontal superior do lado esquerdo, com brasão da Prefeitura Municipal de Rio Negro, nas costas "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO".	35,5000	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP
8	4	22,00	pç	Jaleco em brim, manga curta, cor azul marinho, 100% algodão, nº 50, com dois bolsos frontais inferiores e um bolso frontal superior do lado esquerdo, com brasão da Prefeitura Municipal de Rio Negro, nas costas "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO".	35,5000	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP
8	5	8,00	pç	Jaleco em brim, manga curta, cor azul marinho, 100% algodão, nº 52, com dois bolsos frontais inferiores e um bolso frontal superior do lado esquerdo, com brasão da Prefeitura Municipal de Rio Negro, nas costas "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO".	35,5000	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP
8	6	10,00	pç	Jaleco em brim, manga curta, cor azul marinho, 100% algodão, nº 54, com dois bolsos frontais inferiores e um bolso frontal superior do lado esquerdo, com brasão da Prefeitura Municipal de Rio Negro, nas costas "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO".	37,5000	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP
8	7	6,00	pç	Jaleco em brim, manga curta, cor azul marinho, 100% algodão, nº 56, com dois bolsos frontais inferiores e um bolso frontal superior do lado esquerdo, com brasão da Prefeitura Municipal de Rio Negro, nas costas "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO".	37,5000	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP
8	8	8,00	pç	Jaleco em brim, manga curta, cor azul marinho, 100% algodão, nº 48, com dois bolsos frontais inferiores e um bolso frontal superior do lado esquerdo, com brasão da Prefeitura Municipal de Rio Negro, nas costas "VIVEIRO FLORESTAL".	37,5000	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP
11	1	8,00	un	Jaqueta de Nylon impermeável, com zíper forrada ¾ cor verde musgo, com capuz, Brasão da Prefeitura bordado na frente no lado esquerdo e no lado direito escrito "Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR, Secretaria Municipal de Saúde", escrita serigrafada na cor branca, nas costas "VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMBATE À DENGUE".	89,9000	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP
11	2	8,00	un	Agasalho na cor verde musgo, conjunto com calça e casaco de taktel forrado, casaco com zíper, forrado, na cor verde musgo com Brasão da Prefeitura bordado na frente no lado esquerdo e no lado direito escrito "Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR, Secretaria Municipal de Saúde", escrita serigrafada na cor branca, nas costas "VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMBATE À DENGUE".	95,1000	Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda EPP

Rio Negro, 08 de junho de 2016

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C847098B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 102-2016- PREGÃO PRESENCIAL 23-2016 - M&M COMERCIO DE PNEUS- RECAPAGEM DE PNEUS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
102/2016	Pregão Presencial n0 23/2016	Recapagem de Pneus	M&M COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 02.966.816/0001-08	09/06/2016	09/06/2017	R$ 360.690,00

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:478EB94E



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO II - CRONOGRAMA DA EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO 2016

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2016
ANEXO II - DECRETO 1361/2016 PMC

Especificação	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	1.048.266,56	1.246.066,19	1.122.511,57	913.498,84	1.326.625,41	953.191,91	910.029,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	1.365.043,56	12.525.349,24
DESPESAS CORRENTES	978.628,48	1.176.428,11	931.307,03	840.390,96	1.050.382,96	883.553,83	840.390,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	1.260.586,44	11.323.232,61
Pessoal e Encargos Sociais	501.541,04	507.007,27	431.803,52	431.803,52	431.803,52	448.322,64	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	647.705,28	5.559.004,39
Juros e Encargos da Dívida	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	3.840,00	32.000,00
Outras Despezas Correntes	474.527,44	666.860,84	496.943,51	406.027,44	616.019,44	432.671,19	406.027,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	609.041,16	5.732.228,22
DESPESAS DE CAPITAL	64.514,08	64.514,08	186.080,54	67.983,88	271.118,45	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	96.771,12	1.138.066,63
Investimentos	52.276,48	52.276,48	173.842,94	55.746,28	258.880,85	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	78.414,72	985.096,63
Amortização de Dívida	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	18.356,40	152.970,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	7.686,00	64.050,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	253.359,36	2.111.328,00
DESPESAS CORRENTES	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	148.686,00	1.239.050,00
Pessoal e Encargos Sociais	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	140.380,80	1.169.840,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	8.305,20	69.210,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	104.673,36	872.278,00
TOTAL GERAL	1.217.172,80	1.414.972,43	1.291.417,81	1.082.405,08	1.495.531,65	1.122.098,15	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.618.402,92	14.636.677,24

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E73963FF

